

DICCIONARIO GEOGRAPHICO,
HISTORICO E DESCRIPTIVO,
DO IMPERIO DO BRAZIL.

I.

AVISO AO LEITOR.

*As longitudes d'esta obra são calculadas segundo o meridiano de
Pariz.*

PARIZ. — NA TYPOGRAPHIA DE FAIN E THENOT,
Rua Racine, 28, perto do Odéon.

DICCIONARIO GEOGRAPHICO,
HISTORICO E DESCRIPTIVO,
DO IMPERIO DO BRAZIL

CONTENDO

A ORIGEM E HISTORIA DE CADA PROVINCIA, CIDADE, VILLA E ALDEIA;
SUA POPULAÇÃO, COMMERCIO, INDUSTRIA, AGRICULTURA E PRODUCTOS MINERALOGICOS;
NOME E DESCRIPÇÃO DE SEUS RIOS, LAGÓAS, SERRAS E MONTES;
ESTABELECIMENTOS LITTERARIOS,
NAVEGAÇÃO, E O MAIS QUE LHEZ É RELATIVO.

Obra colligida e composta durante vinte seis annos de residência
e de longas peregrinações por diversas provincias do Imperio, com o auxilio
d'um seimnumero de manuscriptos, e d'obras publicadas em diversas linguas
por escriptores tanto antigos como modernos,
e de muitos documentos officaes,

POR

J. G. R. MILLIET DE SAINT-ADOLPHE;

E TRASLADADA EM PORTUGUEZ DO MANUSCRIPTO INEDITO FRANCEZ,
COM NUMEROSAS OBSERVAÇÕES E ADDIÇÕES,

PELO

D^r CAETANO LOPES DE MOURA,

NATURAL DA CIDADÉ DA BAHIA.

PUBLICADA PELAS DILIGENCIAS E DEBAXO DA DIRECCÃO LITTERARIA

DE J. P. AILLAUD,

VICE-CONSUL DE PORTUGAL EM GAEN.

Cavalleiro dos Ordens de Christo e do N. S. da Conceição de Villa-Viçosa.

DEDICADO (COM PERMISSÃO ESPECIAL) A SUA Magestade IMPERIAL

O SENHOR D. PEDRO II, IMPERADOR DO BRAZIL.

Ornada de um Mappa geral do Brazil, e de cinco Planos
das cidades e portos principaes.

TOMO PRIMEIRO.



PARIZ.

EM CASA DE J. P. AILLAUD, EDITOR,

11, QUAI VOLTAIRE.

1845

5181
5233



Senhor,

*Uma obra especialmente consagrada ao Brazil,
que encerra a descripção geographica e ao mesmo tempo
a historia natural, civil, ecclesiastica, militar e com-
mercial da vasta Imperia, a testa da qual foi a Bea-*

videncia servida collocar a Vossa Magestade Imperial,
devia por todos os titulos apresentar na frontispicia a
seu augusta Nome. Bem que me lisongeasse ser ella
de natureza a merecer tao insigne honra, e que me ti-
vesse esmerado em tornal-a digna de ser posta debaixo
da alta Patriocinia de Vossa Magestade Imperial,
ainda assim me não animaria a tanto, se Vossa
Magestade Imperial, por graça especial, me não hou-
vera a isso autorizado.

Digno- Se pois acolher benignamente, com aquella
bondade que costuma prestar a tudo o que pode contribuir
para o progresso da civilização e das sciencias, esta obra
que respeitosa e reverente consagra,

Senhor,

A Vossa Magestade Imperial,

O EDITOR

João Pedro AILLAUD,
Vice-Consul de Portugal em Caen.

PROLOGO

DO TRADUCTOR.



A importancia politica e commercial d'uma nação depende necessariamente da bondade de suas instituições civis, das produções do seu sólo e industria, e primeiro que tudo de sua posição geographica. Appliquemos ao Brazil a ultima d'estas proposições, que é d'uma evidencia manifesta, e viremos a entender que poucos são os Estados, que considerados debaixo d'este ponto de vista, occupão um tão distincto lugar entre as demais nações. Colocado no centro do mundo civilizado, cercado pela Europa, America do Norte, Mexico e mais Estados das Indias Occidentaes, os portos do mar Pacifico, a Oceania, a Australia, as Indias Orientaes e a China, este vasto continente, uma das mais mimosas partes da immensa herança do primeiro homem, *novos* se nos reportarmos á epoca de seu descobrimento, e talvez o mais antigo de todos se nos referirmos áquella em que surgio do seio do oceano universal que alagava a superficie de nosso planeta, segundo as recentes investigações geologicas do D' Lund, com perto de 900 legoas

e Imperial,
contispicia o
esse ser ella
que me ti-
esta debaixo
Imperial,
se Vassa
e não hou-

am aquella
é contribuir
esta obra

LAUD,
Caen.

de costa, parece que havia sido predestinado pela Providencia para ser o centro das transacções commerciaes de todo o mundo civilizado.

Seus portos são a arribada commoda e indispensavel de quantos navios retalhão em diversas direcções as ondas do grande Oceano, por isso que se achão a 50 dias de viagem dos de Portugal, França, Inglaterra e mais nações mercantis da Europa, a 25 para 30 do cabo da Boa-Esperança, 60 a 70 de Java, 70 a 80 da China, 33 a 40 de Valparaiso pelo cabo de Horn, 40 a 50 de Lima, 55 a 60 da Nova-Zelanda, e 60 a 70 da Nova-Hollanda, e tal é a vantagem de sua posição geographica que podêmos affoutamente affirmar, que uma esquadra brasileira que cruzasse entre o cabo de Santo-Agostinho e a costa occidental d'Africa, em sendo de forças sufficientes, interceptaria dentro de pouco tempo o commercio maritimo da Europa com as demais partes do mundo. Pelo que diz repeito ás instituições civís d'este novo Imperio, quem bem as estudar, despido de todo o estranho affecto, com quanto sejam ellas de bem recente data, confessará, que se não correm parelhas em perfeição com as das nações mais civilizadas da Europa, bem pouco lhes ficão devendo; demais que não forão ellas compradas á custa de tanto sangue, nem com o sacrificio e violação do direito sagrado da propriedade. No concernente ás producções do seu solo, qual d'ellas ha hi por mais preciosa e rara que seja que a terra do Brazil não of-

fereça em grande copia? Digão-no Spix e Martius, Eschwege, Mawe, Ackerman, Southey, Henderson, J. J. Sturz, Grant Walsh, Morris; Mard, Auguste de Saint-Hilaire, Alcide d'Orbigny, Koster, Fraissier, Van-Langsdorf, o principe de Newvied, e outros muitos sabios e naturalistas que explorarão diversas provincias d'este Imperio, o primeiro em grandeza depois do Chinez e Russo. Se no que diz relação á industria fabril ainda muito se deseja, pede tambem a razão que se levem em conta os obstaculos invenciveis, que encontrava todo o genero de progresso no antigo systema colonial, e o raro contacto que em consequencia d'elle tinhão os povos do Brazil com as nações industriosas da Europa; estado de cousas que não ha ainda meio seculo que tomou diversa face. O atrazo em que ainda está a agricultura deve imputar-se essencialmente á sêde d'ouro que lavrava na maior parte dos aventureiros Portuguezes que primeiro se estabelecêrão no Brazil, os quaes em vez de amanharem as terras, se entregárão exclusivamente á mineração; inconveniente que se augmentou com a lavra e busca dos diamantes, a qual privava a agricultura d'uma grande quantidade de braços. Verdade é que a população do Imperio não corresponde com a vastidão de seu territorio; que com serem numerosos os povoados, ainda são poucos se se comparão com os que seria mister que houvessem; porém a emigração Européa, a boa fé com que o Governo Brasileiro tem religiosamente cumprido com os ajustes que tem feito com os diversos colonizadores; o

desvelo com que em todo o tempo tem favorecido e alentado quantos hão contribuido para o augmento de sua população e industria fabril e rural; a bondade com que repetidas vezes tem generosamente acodido até áquelles que hão cavado a sua propria ruina, por se haverem embarcado em especulações temerarias, tudo nos affiança que convidados e attrahidos da salubridade do clima, da fertilidade do sólo, e da hospitalidade do governo e dos habitantes do Brazil, novos colonos se determinarão a ir povoar os sertões d'um paiz tão favorecido da natureza, que poucos são os Europeos que o hão visitado que em extasis de admiração se não vissem a ponto de exclamar com Lery: « *Sus! sus! mon ame! il te faut dire ta joie;* » d'um paiz onde com qualquer industria e com mui pouco trabalho pôdem ter a certeza de viverem numa abastança, de que nunca desfructarião no encerro das cidades da Europa.

Para tão util fim nada pôde contribuir com mais efficacia do que o divulgarem-se pela Europa e pelas demais partes do mundo as excellencias d'um tão ditoso clima, e com quanto os diversos escriptores que atraz deixamos nomeados tenham tratado do Brazil, não o hão feito senão parcialmente, e cada um debaixo de differente ponto de vista; era mister, e o interesse do Brazil estava imperiosamente reclamando, que saísse á luz uma obra que encerrasse, não já uma noticia succinta d'esta ou d'aquella provincia, d'esta ou d'aquella outra cidade ou villa, mas sim uma

descrição geral e circumstanciada de todo o Imperio : movido d'estas razões M. Milliet de Saint-Adolphe , no longo espaço de mais de 26 annos que residio no Brazil , depois de haver compulsado quantos livros pôde encontrar na Bibliotheca Imperial do Rio-de-Janeiro , e consultado as obras dos escriptores modernos , poz um estudo particular em se informar miudamente de tudo quanto dizia respeito ás diferentes cidades , villas e provincias , peregrinou por muitas d'ellas , e com uma paciencia digna dos maiores elogios foi fazendo assento dos decretos , leis , e decisões do governo concernentes á criação de novas provincias , comarcas , villas , e freguezias , á fundação de hospitaes , abrimto de estradas , construcção e lançamento de pontes e mais providencias de reconhecida utilidade publica , e classificando a copia immensa de materiaes que havia colligido por ordem alphabetica , de tão longo e consciencioso trabalho resultou o presente *Diccionario historico descriptivo e geographico* , cuja utilidade é tão evidente que seria desnecessario encarecê-la.

Encarregados pelo Editor o senhor J. P. Aillaud da redacção e trasladação em Portuguez do manuscripto original inédito do autor , esmerámo-nos no desempenho d'este dever , na certeza de que faziamos ao nosso paiz um assignalado serviço , e contribuimos com quanto podémos para levar á maior perfeição uma obra a todos os respeitos unica no seu genero , revendo-a e enriquecendo-a com numerosas addições para a tornar

digna da nação para que é especialmente destinada , e do Monarca illustrado que a governa , e debaixo de cujos auspicios tem de sair á luz.

Porém todas as obras dos homens são imperfeitas , e em um trabalho de tanta vastidão devem necessariamente encontrar-se alguns erros , e inexactidões ; aquelles de que nos advertimos irão numa errata, e não é de estranhar que sejam elles em grande numero, á vista dos que se encontrão na *Corographia brazilica*, a melhor obra que d'este genero tem sido publicada; e pelo que diz respeito aos outros, pedimos em nome do editor ás pessoas que depararem com alguns, tenham a bondade de entregar as rectificações e correccões d'elles ás pessoas cujos nomes se acharão no fim da presente introdução , para estas lh'as remetterem a Pariz , na certeza de que na segunda edição apparecerão emendados os artigos respectivos. Observaremos todavia que não obstante as imperfeições e erros que no presente dictionario se poderão encontrar, ficará elle sendo um monumento nacional , um mappa geral do Imperio do Brasil , onde se poderão ir classificando as diversas modificações que se forem fazendo em sua divisão territorial, bem como na erecção de novas provincias, comarcas, cidades, villas, etc.

Não acabaremos sem dar (em nome do autor) os devidos agradecimentos aos senhores Antonio Joaquim de Moura, deputado do Ceará, conde de Beau-

repaire, governador do Piauí, Raymundo José da Cunha Mattos, governador de Mato-Grosso, Evaristo Ferreira da Veiga, deputado, Antonio Diogo Feijo, ex-regente, o major Caetano Pinheiro, José Joaquim Vieira Souto, deputado, José Saturnino da Costa Pereira, governador de Mato-Grosso e senador, Manoel do Nascimento Castro e Silva, deputado do Ceará, Baptista Caetano d'Almeida, deputado de Minas-Geraes, Hollanda Cavalcante, senador, Manuel Bernardino de Souza e Figueiredo, juiz de direito, e Francisco Claudio Alvares de Andrade, brigadeiro e commandante da Ilha-Grande, os quaes todos, e cada um em particular, o ajudarão com suas informações, e com os necessarios esclarecimentos. Poderiamos ajuntar a esta lista muitas outras pessoas a quem o autor é devedor de preciosas noticias e informações, mas ella se estenderia desmedidamente, e muito além do quadro limitado d'esta introdução.

CAETANO LOPES DE MOURA.

Paris, 30 d'Outubro de 1845.

e destinada, e
abaixo de cujos

imperfeitas, e
m necessaria-
inexactidões;
a errata, e não
numero, á vista
'lica, a melhor
da; e pelo que
e do editor ás
o a bondade de
lles ás pessoas
e introdução,
certeza de que
los os artigos
não obstante
dicionario se
a monumento
o Brasil, onde
dificações que
al, bem como
rcas, cidades,

ne do autor)
Antonio Joa-
onde de Beau-

Nomes das pessoas a quem se poderão entregar as correcções e rectificações ao DICIONARIO GEOGRAPHICO DO IMPERIO DO BRAZIL para serem remettidas a Pariz a J. P. AILLAUD, editor da dita obra.

Rio-de-Janeiro, aos senhores F. e H. Laemmert, livreiros.

—	—	Avrial irmãos, negociantes.
Bahia,	—	Carlos Poggetti, livreiro.
Pernambuco,	—	Ignacio Francisco dos Santos e C ^{ta} , livreiros.
Maranhão,	—	Bolli e Chavannes irmãos, negociantes.
—	—	Francisco Fructuoso Ferreira, livreiro.
Pará,	—	Gerardo Antonio Alves e filho, negociantes.
Lisboa,	—	Viuva Bertrand e filhos, livreiros.
Porto,	—	Moré, livreiro.
Coimbra,	—	J. Orcel, livreiro.

DICCIONARIO

GEOGRAPHICO, TOPOGRAPHICO E HISTORICO

DO IMPERIO

DO BRAZIL.

correções e recti-
BRAZIL para serem
ta obra.

reiros.
ntes.
o.
ntose C^{ta}, livreiros.
tos, negociantes.
rreira, livreiro.
e filho, negociantes,
, livreiros.

A

Abacaxis. Ribeiro da provincia do Pará, no districto da villa de Borba, que se perde no canal conhecido com o nome de Canomá e de Maúhé, e é assim chamado do nome d'uma tribu de Indios que residião em suas margens.

Abaété. Aldea da provincia do Pará, em um territorio cercado pelo rio Tocantins, o ribeiro Mojú e o Iguará, os quaes se juntão a 12 legoas da Bahia Guajara que recebe o Mojú. Esta aldea faz parte do districto de Villa do Conde, 5 legoas mais ao norte. As terras são excellentes para o cultivo, porém não produzem quanto d'ellas se podia esperar, por serem mal agricultadas pelos Indios. A igreja d'Abaété, dedicada a N. S. da Conceição, foi restaurada em 1840. Uma lei provincial de 30 de Setembro do anno antecedente supprimio o titulo de parochia de que gozava a igreja de Villa do Conde, e o transferio para a da aldea d'Abaété, por se ter ali augmentado por extremo a população nos ultimos annos.

Abaité. Povoação da provincia de Minas-Geraes, na margem esquerda do rio de São-Francisco, a pequena distancia do confluente

do ribeiro de que tomou o nome. Por meio d'este lugar passa a estrada real que vai da Villa de Pitangui á provincia de Goyaz pela cidade de Paracatú. O nome de Abaité, que tem este lugar e o ribeiro, lhes veio do d'uma tribu de Indios que habitavão nas vizinhanças. Os naturalistas allemães Spix e Martius certificação que nellas existem minas de chumbo.

Abaité. Rio da comarca de Paracatú, na provincia de Minas-Geraes. Tem a nascença principal na serra da Mata da Corda, se dirige de oeste a nordeste por espaço de 40 legoas, recebendo á esquerda os ribeiros Abaité e Chumbo, e vai desaguar no rio de São-Francisco pela margem esquerda, 12 legoas abaixo da embocadura do Andaia. Suas margens offerecem optimos prados, e nas montanhas que rega encontram-se minas de chumbo e de prata que ainda estão virgens. Neste rio é que foi achado por tres malfeitoses condemnados a desterro perpetuo o diamante da Coróa portugueza, chamado o Regente. O parochio do lugar, a quem os degradados o mostrárão, o levou em pessoa ao governador de Minas-Geraes em 1800, e intercedeo por aquelles infelizes. O governador enviou o diamante a Lisboa, e o Principe regente, depois D. João VI, fez graça aos oondemnados. As despesas que d'então por diante se fizerão com a exploração dos diamantes excedem de muito a receita.

Abaité. Ribeiro consideravel da provincia de Minas-Geraes, que se despenha de rochedo em rochedo por entre serras pouco habitadas de éste a oeste, distancia de 20 legoas até a aldeia ou lugar do seu nome, onde se lança no rio de São-Francoisco, pela margem esquerda, 5 legoas mais abaixo que o ribeiro chamado Borrachudo.

Abbadia. Pequena villa da provincia da Bahia, cabeça da nova comarca de Itapicurú. Está assentada na margem do ribeiro Ariquitiba, no confluyente d'elle com o Rio-Real. Foi esta villa creada por Vasco Fernandes Cesar de Menezes, quarto vice-rei do Brazil, em virtude d'uma decisão real de 28 d'Abriil de 1728. Um decreto da assemblea geral de 16 de Junho de 1832 creou ali uma escola de primeiras lettras. A assemblea provincial, havendo creado a comarca de Itapicurú, escolheo por cabeça d'ella

este lugar passa a
provincia de Goyaz
que tem este lugar
que habitavão nas
rtius certificação que

provincia de Minas-
Mata da Corda, se
40 legoas, rece-
mbro, e vai desa-
querda, 12 legoas
ns offerecem opti-
atrão-se minas de
este rio é que foi
estorro perpetuo o
nte. O parochio do
vou em pessoa aq
cedeo por aquelles
sboa, e o Principe
emados. As desa-
a exploração dos

de Minas-Geraes,
ntro serras pouco
goas até a aldea
de São-Francisco,
ue o ribeiro cha-

Baliia, cabeça da
a margem do ri-
io-Real: Foi esta
zes, quarto vice-
de 28 d'Abril de
e Junho de 1832
mblea provincial,
por cabeça d'ella

a villa d'Abbadia, e a começar do anno de 1842 ficou sendo o assento d'um collegio eleitoral. Seu porto é accessivel ás sumacas que ali aportão sem muito custo, e estabelecem um commercio seguido de assucar, farinha de mandioca, tabaco e algodão. Avalia-se em mais de 1200 o numero dos vizinhos d'este districto, que cultivão os generos que formão a base de seu commercio, e gozão d'uma abastança que não conhecem os moradores das villas do interior da mesma provincia. A comarca de Sergipe, havendo sido creada provincia em 1820, entrou em contenda com a da Bahia sobre certa porção do territorio d'Abbadia situada na margem esquerda do Rio-Real: durou o litigio até o anno de 1843, em que um decreto imperial de 23 de Setembro declarou que toda a margem esquerda do dito rio pertenceria á provincia de Sergipe.

Abbadia. Lugar mediocre da provincia de Minas-Geraes, na comarca de Friõ. A sua igreja, da invocação de N. S. d'Abbadia, é filial da de Rio-Preto, na cabeceira do rio Araçuahi.

Abbadia e Monjolos. Povoação da provincia de Minas-Geraes, na comarca do Rio das Velhas. A igreja d'este lugar, da invocação de N. S. da Abbadia, é filial da parochia da villa do Bom-Despacho.

Abiahi ou Abihahi. Lago da provincia de Parahiba, no districto da villa d'Alhandra, e perto do mar, do comprimento de 2 legoas do norte ao sul, e de 1 de largura, em cuja direcção o atravessa o rio Ipopóca. Nelle desaguão varios ribeiros, sendo os mais consideraveis o Jaguaréma e o Camaçari, que supportão sómente canóas na estação das chuvas. Abunda este lago em peixe, e ao pé d'elle ha um grande engenho d'assucar, que tem o mesmo nome.

Abraham. Enseada assaz grande formada pela ponta d'este da Ilha-Grande, entre a dita ilha, e o continente da provincia do Rio de Janeiro. Os navios achão-se nella amparados dos ventos do sudoeste.

Abrantes. Villa da provincia e da comarca da Bahia, a 7 legoas ao nordeste d'esta cidade, e a 1 do mar. Ao principio era simplesmente uma aldea onde os jesuitas catechizavão os

Indios nas margens do rio de Joanes, de cujo nome se intitulava. Com a protecção d'estes religiosos, uma igreja dedicada ao Espirito Sancto alcançou o titulo de parochia, e a aldea o de villa nos ultimos annos do seculo XVII. Havia muito tempo que existia nesta villa uma escola de primeiras letras para os meninos, um decreto de 16 de Junho de 1832 juntou-lhe outra para as meninas. Abrantes é o assento d'um collegio eleitoral. Apenas se o seu districto encerra 2000 habitantes, quasi todos de raça indiana, os quaes se occupão no cultivo da mandioca, bem que em geral sejam mais inclinados á caça e á pesca, do que em fazer flôrecer a agricultura, sendo o paiz por extremo fertil e ás abas d'uma das cidades principaes do imperio do Brazil.

Abrolhos. Ajuntamento de quatro ilhas pedregosas e este-reis, defronte do continente meridional da provincia da Bahia, tres das quaes demorão ao norte, e se achão quasi pegadas umas ás outras, e separadas da quarta obra de 1 legoa da parte do sul. São estas ilhas, em razão das restingas e rochedos que as rodeão, consideradas como o mais perigoso escolho que se encontra em toda a costa do Brazil, conforme o está dizendo o nome que lhe foi posto, que quer *dizer penedos, penhascos pont'agudos*. Do meio das duas ilhas mais consideraveis que jazem ao norte se erguem dous rochedos, que se elevão acima do nível do mar um de 40 metros e outro de 35. Com terem esta elevação não se podem divisar, ainda quando o tempo é claro, das gaveas d'um navio, senão na distancia de 20 milhas. A ilha de Santa-Barbara é a mais oriental, e a maior d'entre ellas. Seu cumee acha-se em 17 graos 57 minutos e 44 segundos de latitude, e em 41 graos 2 minutos e 9 segundos de longitude oeste. As restingas e alfaques dos Abrolhos começam ao nascente, a 39 graos de longitude oeste; assim que não seria prudente com vento largo de passar além d'este ponto em longitude, estando-se entre 17 graos e 26 minutos de latitude onde estes baixos começam da parte do norte, e 18 graos e 5 minutos onde elles fenecem da banda do sul, occupando d'este modo o espaço de 20 legoas norte e sul, e quasi pouco mais ou menos outrotanto de éste a oeste. Os pareeis dos rochedos dos Abrolhos forão appellidados pelos Por-

o nome se intitulava. A ilha dedicada ao Espírito Santo, e a aldeia de villa de São Paulo, muito tempo que se chamava de São Paulo. As letras para os me-
 untou-lhe outra para o regio eleitoral. Apenas quasi todos de raça mandioca, bem que a mandioca, do que em fazer o milho fertil e ás abas do Brasil.

As pedregosas e este-
 provincia da Bahia, quasi pegadas umas das outras. A legoa da parte do sul, rochedos que as ro-
 olho que se encontra fazendo o nome que se chama *roscos pont' agulos*.
 que jazem ao norte se do nível do mar um elevação não se po-
 ro, das gavéas d'um ilha de Santa-Bar-
 ns. Seu cumo acha-se de latitude, e em de oeste. As restin-
 cente, a 39 graos de nte com vento largo e, estando-se entre as baixos começo da les feneceem da banda 20 legoas norte o sul, de ésto a oeste. Os collidades pelos Por-

tuguezes *parcel das Paredes*. Entre elles, como entre a ilha do sul, e as outras tres que ficão ao norte, todas encrespadas de rochedos, existem largas passagens, nas quaes os fundos varião, tendo desde 8 até 100 braças, e uma vez que nellas se entra, deve-se navegar com toda a cautela. Os barcos costeiros frequen-
 tãõ um canal menos perigoso, entre os parceis e o continente; esse esteiro é quasi em linha reça de norte ao sul, e tem constantemente 1 ou 2 legoas de largo. D'este canal as embarca-
 ções pequenas passão aos rios que nelle vem desemboçar, nos quaes encontrão os portos das villas d'Alcobaça, Caravellas, Porto-Alegre, Prado, e Viçosa. As ilhas e rochedos dos Abrolhos são d'uma completa esterilidade; alguns cactos, e certa especie de heldoega agreste são os unicos vegetaes que ali se encontrão. Na ponta septentrional da ilha mais ao norte, algumas gotas d'agua doce filtrão ao longo dos rochedos, e nas quatro ilhas acha-se sal marinho crystallizado por effeito do sol. Algumas tartarugas frequentão estes rochedos, onde um bando immenso d'aves marinhas vem depor seus ovos, que são preferiveis á carne. Os pescadores da Bahia costumão todos os annos ir á ilha de Santa-Barbara pescar e salgar o peixe conhecido com o nome de garoupa, que se vende em todas as cidades d'aquella provincia.

Abuna. Morro altissimo na margem esquerda do rio da Madeira, entre a cachoeira da Figueira ou Araras, e a da Pedreira, em 9 graos e 5 minutos de latitude, defronte do confluento do rio Abuna, que nasce nos estados hespanhoes que hoje pertencem aos independentes. É este pico a terra mais oriental do Brazil por aquella parte.

Acaia. Morro ao sudoeste da Ilha-Grande, na provincia do Rio-de-Janeiro, o qual junto com o de Caíruçú formão a entrada da bahia ou angra dos Reis, e jaz em 23 graos 15 minutos e 12 segundos de latitude, e em 46 graos 49 minutos e 28 segundos de longitude. Os navios de guerra podem dobral-o sem perigo.

Acará. Antiga freguezia, e nova e mediocre villa da provin-

cia do Pará, distancia de 10 legoas ao susudoeste da cidade de Belém, capital da sobredita provincia. Está avantajosamente asentada nas margens do rio, de cujo nome se intitula, e foi condecorada com o titulo, e prerogativas de villa, reinando o Imperador D. Pedro Iº, por isso que havia soffrivelmente medrado em população, em razão da vantagem do sitio, e da vizinhança do rio, que offerecia facil navegação aos fazendeiros de suas adjacencias para o transporte e conducção do superfluo dos productos de sua agricultura e industria, e é de presumir com toda a probabilidade, que sendo esta pequena villa o entreposto dos generos que descem pelo rio, tivesse engrossado muito mais, e adquirido certa importancia commercial, se não tivera rebentado, depois da abdicação do Imperador, a fatal revolução de 1835, que tantos estragos fez nesta provincia, e que só foi pacificada em 1839 pela prudente e vigorosa conducta do marechal Andrea. (V. *Pará.*)

Acará. Rio da provincia do Pará que, nascendo no coração de florestas que nunca forão exploradas, rega successivamente diferentes territorios da provincia, e da villa a quem dá o nome, e vai abocar na margem direita do rio Mojú, cousa de 4 legoas ao sul da cidade de Belém.

Acaracú. Freguezia da provincia do Ceará, em 2 graos e 50 minutos de latitude, e 42 graos e 30 minutos de longitude oeste; jaz ao pé do mar na margem direita do rio do mesmo nome. A sua igreja foi por muito tempo filial da freguezia d'Almofala, mas como a povoação d'esta tivesse soffrido grande diminuição, e a de Acaracú fosse em augmento, a assemblea geral por decreto de 7 de Setembro de 1832 ordenou a translação do titulo de parochia á igreja de Acaracú, com o nome de Barra-de-Acaracú. Seu territorio confina presentemente a léste com o de Almofala, erecta outra vez em parochia no anno de 1838, e ao oeste com o de Jericoa-Coará, e tem obra de 10 legoas de extensão desde o mar até as mais altas montanhas. Os habitantes do territorio d'Acaracú se elevão a 2,500, cultivão algodão e milho, applicão-se á pesca, salgão peixes e exportão-nos ao l'nge.

Acaracú. Rio da provincia do Ceará que nasce do vertente septentrional da serra Tatajuba, que separa o districto de Quixeramobi do da cidade de Januaría, outrora villa de Sobral, avizinha-se da serra Boritamá, engrossando com as aguas dos ribeiros Macacos, Jucurutú, Gurahira á direita, e á esquerda, ao pé da cidade Januaría, com as do Jahibara, o que o torna navegavel até o mar, distancia de obra de 24 legoas. Sua embocadura, que jaz a 6 legoas da aldea de Jericóá-Cóará, é commoda para os barcos costeiros que se achão ao abrigo defronte da freguezia de Acaracú. Discorre este rio 50 legoas numa direcção tortuosa, dirigindo-se para o norte. Durante as seccas algumas porções de seu leito ficão descobertas, mas nem ainda neste mesmo tempo deixa de ser navegavel em distancia de 6 legoas até o lugar onde ha maré.

Acaracú. Montanha assás elevada na provincia do Ceará, algumas legoas ao oeste do rio d'este nome, e a igual distancia do mar, d'onde os navegantes a divisão.

Acaracú. Banco d'area na costa da provincia do Ceará, a éste da embocadura do rio que lhe dá o nome. Devem os navios evitar-o, bem que raramente se quebrem nelle as ondas, por causa da uniformidade de seu declivio no mar.

Acaracuzinho. Lago da provincia do Ceará, no districto da villa de Mecejana.

Acarahi. Rio da provincia da Bahia, que nasce na serra dos Aimorés, d'onde se despenha fazendo mil voltas e cachoeiras que fazem andar muitos engenhos de serrar madeiras. O taboado e mais madeiras de construcção são conduzidos por este rio á villa de Camamú, d'onde se transportão em barcos para a cidade da Bahia. As embarcações ligeiras, como as lanchas, sobem por este rio acima até a primeira cachoeira, que se acha em distancia de 7 legoas do mar.

Acarape. Pequena aldea, e serra da provincia do Ceará, ambas a éste da Serra-Grande, entre a cidade Januaría e Villaviciosa.

Acari. Antiga aldea e freguezia do districto de Villa-Nova do Principe, e actualmente villa da provincia do Rio-Grande do Norte. Sua igreja é dedicada a N. S. da Guia. Um decreto da

assemblea geral, de 3 d'Outubro de 1832, havia creado nesta aldeia uma escola de primeiras lettras; porém em 1835, quando se effectuárão as reformas da constituição, a assemblea legislativa provincial erigio esta freguezia em villa, e outra lei provincial de 30 d'Outubro de 1838 creou nella um collegio eleitoral.

Acaúma. Aldeola da provincia de Parahiba, que faz parte do districto de Villa-Nova de Souza. Sua igreja é dedicada a N. S. da Conceição.

Aceci. Em 1572, Sebastião Fernandes Tourinho, morador da capitania de Porto-Seguro, emprehendeo subir bem acompanhado pelo Rio-Doce acima, e foi ter a um rio que elle assignalou em seu roteiro com o nome d'*Aceci*. A 30 legoas abaixo do ponto em que este rio se lanço no Rio-Doce, e na margem esquerda, descobrio Tourinho pedras finas de cor azul que se suppõe serem turquezas, e a 6 legoas mais acima, na margem oposta, ao pé d'um lago, achou esmeraldas e saphiras, e nas montanhas, que segundo o seu calculo jazião a 70 legoas do confluyente do rio Aceci, apanhou muitas pedras verdes, e a 6 legoas d'ali do lado do sul encontrou tambem finissimo cristal e outras pedras finas verdes e vermelhas. Os Indios que este viajante aventureiro encontrou nas margens d'aquelle rio erão da grande familia dos Tupis ou Tupinambas. Tourinho e os que com elle erão aventurárão-se ainda a entrar n'outro rio perto do lugar onde tinham apanhado aquellas pedrarias (era o Jequitinhonha) e forão sair ao mar. Pouco tempo depois Antonio Dias Adorno noutra exploração encontrou as mesmas pedras, e depois d'elle Diogo Martins Cão e Marcos d'Azevedo Coutinho explorárão estas paragens antes das investigações de Salvador Correa de Sá. Tem-se actualmente por certo que o Aceci é o *Sacuhi-Grande* do tempo actual.

Acejutibiró ou Traição. Bahia da provincia de Parahiba, 1 legoa ao norte da embocadura do rio Mamanguapé, por 6 graos e 41 minutos de latitude, e 37, e 17 minutos de longitude. Esta bahia faz uma especie de meia lua de 2 legoas de largura do norte ao sul, e de quasi outrotanto de fundo de este a oeste; duas pequenas ilhasa separão do mar, e formão tres bocas,

das quaes a que fica ao norte é a mais frequentada dos barcos costeiros, que ali achão de 6 até 10 braças de fundo num espaço de obra de 3000 metros de comprimento e de largura. As costas vizinhas d'esta bahia, e as duas ilhas que se achão adiante d'ella são muito baixas, e deixão as embarcações expostas a todos os ventos. O navio que levava o primeiro Bispo do Brazil para Lisboa naufragou nesta costa em 1556. Os passageiros e a equipagem tomárão a resolução de voltar para Pernambuco por terra, por ser este o lugar mais perto onde podião encontrar navios; desgraçadamente forão acossados, e mortos uns após outros pelos Indios Cahetés, que de principio parecêrão acatar o prelado, e a final lhe derão igual destino. Alguns dos naufragados tiverão a dita de escapar da morte, e de chegar a Pernambuco, onde contárão aquella funesta aventura, e d'ali por diante ficou-se chamando aquella bahia a da *Traição*. Por detraz d'esta bahia e na margem esquerda do rio Acejutibiró está situada a villa de São Miguel. O rio Acejutibiró poderia tornar-se navegavel para as embarcações ligeiras, se se fizesse desaguar nelle desde o seu nascente varios ribeiros que se perdem nos areaes antes de se lançarem no mar.

Aconans. Tribu indiana da grande raça dos Cairiris, que dominárão no interior da provincia de Pernambuco. Os Aconans residião nas margens do Lago-Comprido, perto do rio de São-Francisco. Os jesuitas os fizerão descer para a aldea que elles havião assentado na margem esquerda d'este rio. (V. *Collegio*.)

Acroás. Tribu indiana valerosa que dominava nas margens do Rio-Corrente, tributario do de Paranhiva na provincia de Goyaz. Em 1750 elles fizerão alliança com o governador D. Marcos de Noronha. A aldea em que elles habitavão tomou o nome de Douro, e forão governados com doçura pelos jesuitas até a extincção d'esta ordem nos estados de Portugal. Logo que se intentou governal-os militarmente, elles se refugiárão nos matos com armas de fogo, e depois de haverem inquietado durante alguns annos as povoações vizinhas, vierão a fazer, no começo do seculo em que estamos, uma nova convenção com o governador,

a qual ainda está em vigor; mas elles começam a diminuir sensivelmente na aldea em que se achão.

Açú ou Assú. O alfabeto da lingua indiana no Brazil e nos estados hespanhoes não tinha a letra S, substituiu-se lhe um Ç com cedilha. Uma antiga aldea de Indios na provincia do Rio-Grande do Norte conservou longo tempo o nome d'Açú. (V. *Villa da Princeza.*)

Açú. Povoação e salinas situadas entre a embocadura do rio das Piranhas e do Appodi ou Mossóro, que se lanção no Oceano ao norte da provincia do Rio-Grande do Norte. (V. *Appodi, Mossóro e Piranhas.*)

Açú. Comarca da provincia do Rio-Grande do Norte, que se compõe dos districtos das villas d'Estremoz, Porto-Alegre, Toiras, e Villa da Princeza.

Açú. Assim chamavão os Indios ao rio que passava ao pé da aldea em que vivião. Os Portuguezes lhe derão o nome de Piranha, que prevaleceo, por isso que nelle se pescava grande quantidade d'esta especie de peixe.

Açuá. Serra diamantina da provincia da Bahia : deve-se estabelecer nella uma administração semelhante á da Tejuca. Dão-lhe tambem o nome d'Acuruá.

Açú das Torres. Freguezia da provincia da Bahia, numa praia do mar chamada *Praia do Forte*, por haver ali um pequeno forte para impedir o desembarque ao inimigo. Jaz esta freguezia a 1 legoa a éste da torre d'Avila. Um decreto da assemblea geral de 16 de Junho de 1832 a dotou d'uma escola de primeiras lettras.

Acupe. Ribeiro consideravel que desagua na bahia de Todos os Sanctos. Serve para o transporte dos productos do reconcavo que são conduzidos á Bahia com a maré que o engrossa de doze em doze horas. Sua embocadura jaz na margem occidental da bahia, a 1 legoa, pouco mais ou menos, da do Serigi.

Acuri. Povoação da provincia de Minas-Geraes, do territorio da freguezia da villa de São-Romão. Está assentada na margem esquerda do rio de São-Francisco, entre os confluentes do rio Parço e do Urucaia.

Acuruá. Serra diamantina da provincia da Bahia. Em 1843 propoz-se um decreto para pôr esta serra debaixo da mesma organização que em 1833 regulou a da Tejuca. (V. *Água.*)

Afogados. Povoação da provincia de Pernambuco junto ao mar, e na margem esquerda d'uma das bocas do rio Capibaribe, 1 legoa ao sul da cidade do Recife. Esta povoação tem tres igrejas com as invocações de N. S. da Paz, N. S. do Rosario, e de são Miguel. Uma d'ellas foi erigida ha pouco tempo em parochia. Tem este lugar um porto commodo para grandes barcos, e nelle se faz um commercio seguido d'algodão e d'assucar. O territorio d'esta nova freguezia é regado pelo braço do Capibaribe, conhecido com o nome d'Afogados, e plantado de canas d'assucar, que alimentão muitos engenhos uma grande parte do anno. Sua população passa de 1000 habitantes, que se occupão do commercio e cultivo das canas d'assucar.

Aghá. Aldea da provincia do Espirito-Sancto, na margem d'uma angra, cousa de 4 legoas ao norte da embocadura do rio Itapé-Mirim, e 2 legoas ao sul da do Piúma. Tira esta aldea o nome que tem d'uma alta montanha que se vê por detraz d'ella, cujo pico serve de guia aos navegantes ao sul da provincia. Abunda esta montanha em aguas excellentes.

Água ou Aguas. Ilheta na bahia de Nitherôhi, ou de Rio Janeiro, ao norte da ilha do Governador. Derão-lhe este nome por isso que tem muito boa agua.

Água-Branca. Grande serra da provincia das Alagoas, ao sul da serra Borborema, d'onde ella se estende a mui grande distancia. Nos bosques que a revestem vivem ainda alguns Indios selvagens. Ao pé della está situada a povoação da Conceição, que faz parte da freguezia de Paracatú. Do alto d'esta serra se ouve o ruido da catadupa de Paulo-Affonso, que se acha distante d'ali 7 legoas.

Água-Branca. Serra da provincia de Mato-Grosso, por onde passava a velha estrada de Cuiabá para a provincia de Goyaz, e para a de São-Paulo. Era esta estrada tão fragosa que em muitos passos os almoceves se vião obrigados a conduzir as cavalgaduras uma a uma, especialmente na estação das chuvas, por ser então maior o perigo.

Agua-Branca. Pequeno rio da provincia de Mato-Grosso. Desce da serra de seu nome, a 20 legoas da cidade de Cuiabá, e atravessa a nova estrada que foi feita em 1840, em lugar da da serra d'Agua-Branca que era por extremo perigosa. Passão os viajantes este rio numa barca a este effeito destinada, porêm os animaes passão a nado.

Agua-Choca. Freguezia da provincia de São-Paulo, no districto da villa de Itú. A Igreja que ali havia da invocação de N. S. do Patrocinio foi erecta em parochia em virtude d'um decreto da assemblea geral de 16 d'Agosto de 1832. Outro decreto da mesma data ordenou a creação na mesma freguezia d'uma escola de primeiras letras.

Agua-Fria. Villa que foi da provincia da Bahia, na comarca da Cachoeira, a 26 legoas pouco mais ou menos da cidade da Bahia. No meado do seculo XVI^o os jesuitas se introduzirão no Brazil com a missão e intuito de catechizar os Indios e civilizál-os, e penetrando no interior do paiz, encontrárão uma aldea de Indios Tapuyas num lugar singularmente agreste, onde elles se estabelecêrão em 1562, e fizerão edificar uma igreja dedicada a São-João Baptista, e prégando aos Indios uma moral doce, foi-se o numero d'estes progressivamente augmentando; e esta povoação, toda composta de Indios, gozava das regalias de villa d'ha muito tempo, como muitas outras da provincia, sem que se podesse saber em que época fôra creada villa. A distancia em que se achava de estradas reaes, e de rios navegaveis, o agreste do sitio, e sobre tudo a diminuição sensivel da povoação, lhe fizerão perder os privilegios de que gozava na minoridade de D. Pedro II, e tornou-se uma freguezia em virtude d'um decreto de 10 de Julho de 1832, que ordenou que seus archivos fossem transferidos para a povoação da Purificação dos Campos, que foi creada villa do mesmo nome, e todavia um decreto de 16 do mez precedente havia creado uma escola de primeiras letras na antiga villa d'Agoa-Fria. O territorio d'esta freguezia, com ser assaz grande, não tem senão 1000 habitantes, que se dão ao cultivo do tabaco, mandioca e canas d'assucar, e á criação de gados, que se vendem na Bahia.

Agua-Maré. Povoação da provincia do Rio-Grande do Norte, no districto da Villa da Princeza, com um pequeno porto de mar na embocadura do rio que lhe dá o nome. Tem este lugar uma linda igreja e uma escola de primeiras lettras creada por decreto de 3 d'Outubro de 1832. Seu porto é frequentado de embarcações costeiras, que vem ali carregar algodão e outros generos.

Agua-Maré. Rio da provincia do Rio-Grande do Norte. Sai das matas e corre do sul ao norte, parallelamente e ao oriente do rio das Piranhas, lançando-se no mar entre a ponta do Tubarão e a dos Tres-Irmãos, defronte dos bancos d'area chamados as Urcas, ao oeste do banco de São-Roque.

Aguapehi. Rio da provincia de Mato-Grosso. Nasce na serra de que toma o nome, junto á nascença do Rio-Alegre, e segue a mesma direcção que elle. Ao noroeste apenas se entre um e outro ha 1 legoa de distancia. A 14 graos 82 minutos de latitude ambos se precipitão nos campos, a pequena distancia. O rio Aguapehi parece afastar-se com custo do Alegre, e se dirige para o Jaurú, onde entra pela margem esquerda, a 3 legoas aquém do registo, ou posto militar que ali se acha estabelecido. As pessoas que fazem viagem pelo Aguapehi devem precaver-se contra uma cachoeira que se acha a 3 legoas de seu confluente. Poder-se-hia com pouca despeza abrir um canal de communicação no lugar onde este rio se ajunta quasi com o Alegre, antes de se despenharem nos campos. Por este meio a navegação do Paraguai se juntaria á do Guaporé, e poder-se-hia ir por agua não só de Cuiabá á cidade de Mato-Grosso, mas até se estabeleceria a communicação do rio da Prata com o Amazonas por meio dos rios Alegre e Guaporé.

Aguapehi. Serra da provincia de Mato-Grosso, que faz parte da cordilheira Parécis. D'ella nascem os rios Alegre, Aguapehi, o primeiro tributario do Guaporé, e o segundo do Jaurú.

Aguapehi. Rio da provincia de São-Paulo que se lança no Paraná pela margem esquerda, 8 legoas abaixo da cascata ou cachoeira de Jupia, e 10 legoas acima da ilha de Manoel-Homem. O curso d'este rio é desconhecido, e sua embocadura no Paraná não tem senão obra de 12 braças de largura.

Aguapehi-Açu. Pizarro applicava este nome a dous rios da provincia do Rio de Janeiro, chamados pela gente da terra Guapi-Mirim, Guapi-Açu. (*V. estes nomes.*)

Aguapehi-Mirim. Riota provincia do Rio de Janeiro, chamado tambem Iguapé-Mirim. (*V. Iguapé-Mirim.*)

Agua-Preta. Freguezia da provincia de Pernambuco, na comarca de Rio-Formoso. Foi sua igreja creada freguezia pela assemblea provincial, e nella reside um delegado do chefe da policia da provincia.

Agua-Quente. Povoação da provincia de Goyaz, 61 legoas a nornordeste da cidade, e 6 ao sudoeste da villa de Trahiras. Está esta povoação assentada aos 13 graos e 35 minutos de latitude, perto da margem direita do rio Maranhão, legoa e meia acima de seu confluyente com o das Almas. Seu territorio, abundante em ouro, foi descoberto por Manoel Rodrigues Thomar, em 1732. Elle começou a edificar este lugar, que se augmentou consideravelmente com alguns aventureiros que alguns annos antes se tinhão estabelecido um pouco mais abaixo sobre o mesmo rio, no de Maranhão, onde pela putrefacção das aguas estanques por occasião d'uma cheia, se declarou uma epidemia que deo cabo da maior parte da povoação. As minas d'Agua-Quente erão tão ricas que nellas se achou um pedaço d'ouro de 43 libras de peso. Para pôr termo a innumeraveis altercações e debates que se originárão entre o dono da terra, e os que havião achado o ouro, fizerão-no as autoridades partir para Lisboa, onde foi posto no Museo real, reinando D. João V. Agua-Quente tem duas igrejas, uma parochial dedicada a São Sébastião, e outra com a invocação de N. S. das Mercês. Sua povoação não arriba de 1000 habitantes. Um lago d'aguas thermaes, que se acha a um quartô de legoa ao nordeste d'esta povoação, lie deo o nome que tem. As aguas d'este lago são quentes e sulfurosas, e fazem um ribeiro que passa pela terra e que tem em todo o tempo a mesma quantidade d'agua antes de se ir perder no rio Maranhão. A pequena distancia d'este lago, do lado opposto da povoação, existem cavernas que são o terror dos habitantes, das quaes ninguem se

atreveo a avizinhar senão o brigadeiro Raimundô da Cunha Matos, porém os que o seguião teimárão em o não acompanhar. Certifica este general que as taes cavernas ou cavidades não são nem tão profundas, nem tão medonhas como vulgarmente se imagina, e é de parecer que uma flóra d'este lugar enriqueceria a medicina e outras sciencias de uteis descobrimentos.

Aguarahi. Pequeno rio da provincia de São-Pedro do Rio-Grande. (V. *Igurahi-Açú e Igurahi-Mirim.*)

Aguari. Rio da Guiana Brasileira. (V. *Araguari.*)

Aguas-Bellas. Nome que se dá também por vezes á povoação de *Porto-Real*, na provincia das Alagoas, por causa das aguas limpidas de que é regada. (V. *Porto-das Pedras*, villa.)

Aguas-Boas. Antiga villa da provincia do Maranhão. (V. *Icatú.*)

Aguas-Claras. Ribeiro da provincia do Rio de Janeiro, que desagua no rio de São-João, districto da cidade de Cabo-Frio.

Agua-Suja. Freguezia da provincia de Minas-Geraes, ao pé do confluyente d'um pequeno rio do nome da povoação, que está assentada na margem direita do Araçuahi. Sebastião Lemos com um grande numero de Paulistas fundou em 1725 as aldeas de Paiol, Itahipaba, e Agua-Suja. Edificou-se uma igreja com a invocação de N. S. da Conceição, nas margens d'ambos os rios, aos 16 graos 38 minutos de latitude. Ella foi erigida em parochia em 1729. Fica esta freguezia distante da cidade de Minas-Novas obra de 9 legoas ao nordeste. Conta-se presentemente cem casas terreas que formão uma rua comprida, estreita e mal calçada. Todas as terras d'esta freguezia são fertes em ouro, e a povoação consta de 8000 habitantes, que se occupão da mineração do ouro, d'onde resulta a abastança que se observa nella, seus moradores cultivão milho, arroz, algodão, e canas d'assucar. Alguns individuos fabricão aguardente, e outros se occupão em fazer toalhas e guardapapos.

Agua-Suja. Pequeno rio da provincia de Minas-Geraes, cujas aguas enturvão as do rio Araçuahi, em que se lança pela margem direita, 9 legoas ao nordeste da villa de Fanado, hoje

cidade das Minas-Novas, e 1 abaixo da povoação do mesmo nome.

Aguiar. Povoação da provincia de Parahiba, no districto de Villa-Nova de Souza, regada do ribeiro que tem o mesmo nome.

Aguiar. Antigo posto militar da provincia da Bahia, estabelecido no districto de Villa-Verde para reprimir os acommetimentos dos Botecudos, e impedir o contrabando dos diamantes entre as provincias de Minas-Geraes e da Bahia. Actualmente é uma aldea povoada pelos Indios que se juntarão áquelle posto militar para se livrarem das incursões d'outros Indios, seus inimigos.

Aïmbirés, ou Aimborés. Antiga tribu indiana, que se suspeita ser descendente dos Tapuyas, e vive nas serras que demoram entre as provincias da Bahia, do Espirito-Sancto, e do Rio de Janeiro pela parte do norte. (V. *Aimorés e Botocudos.*)

Aimorés. Serra do Brazil que corre ao longo do mar em maior ou menor distancia d'elle, quasi na direcção do norte ao susudoeste. O vertente oriental d'esta serra faz parte das comarcas dos Ilhéos, de Porto-Seguro, de toda a provincia do Espirito-Sancto, e das comarcas de Campos e de Cabo Frio, na provincia do Rio de Janeiro. Estende-se esta serra até o rio Macacú, que a separa da serra dos Orgãos. O vertente occidental faz parte da vasta provincia de Minas-Geraes. Esta serra deve o nome que tem ás numerosas tribus Aimborés que nella residião. Os Portuguezes por corrupção chamarão a estes Indios Aimorés, e hoje são geralmente conhecidos com o nome de Botecudos (V. esta palavra). Encerrão estas serras arvores balsamicas, cujos productos gozão de grande reputação na Europa, como são a copahiba, que dá o balsamo d'este nome, a almecega, que dá a gomma elastica, o páo Brazil, o tatagiba, que dá uma cor amarella, a araribá, o vinhatico, o jacarandá, o cedro, cerejeiro, a canella, o olhio, que serve para canoas, o arco de pipa, merindibá, páo de ferro, páo de rei, parobos branco e vermelho, sapucaia, tapinoá e outras especies pouco conhecidas. Desgraçadamente uma grande parte d'estas producções de nenhum proveito são para o commercio, por causa dos Indios bravos que residem no interior d'estas ser-

ranias, e por falta de communicação tanto por terra, como por agua.

Aimorés. Indios que antigamente residião nas serras fronteiras ao mar nas provincias da Bahia, do Espirito-Sancto, e do Rio de Janeiro. Crê-se geralmente que elles provinhão da grande familia dos Tapuyas, que vivem no norte do Brazil. Quando estes Indios não estavam pintados tinham a pelle branca, como os das demais raças; erão intrepidos na peleja, e fazião a guerra unicamente para exercitarem o seu valor, e fazer mal indistinctamente aos indigenas, e aos Europeos; não tinham vivenda certa, nem cabanas. Como de ordinario pintavão o corpo com gomma copal, e que erão rolhos e refeitos, querem alguns que por isso lhes dessem os Portuguezes o nome de Botocudos (V. *esta palavra*.) Andavão os Aimorés nus, e sempre em ranchos compostos de quarenta familias, e algumas vezes mais: não tinham outras armas senão arcos e setas, e atravessavão os rios em jangadas grosseiramente obradas.

Airão. Aldea parochial da provincia do Pará, na margem direita do rio Negro, obra de 40 legoas acima do lugar onde este rio entra no das Amazonas. Sua igreja é dedicada a santo Elias, e seus moradores são Indios de diversas tribus.

Ajuaná. Rio da provincia do Pará na Guiana Brazileira; deita-se pela margem esquerda no rio Negro, acima da aldea de Santa-Izabel. Suas margens abundão em *pechuris* que dão uma especie de noz muscada.

Ajuruóca. Villa novamente creada na provincia de Minas-Geraes, na serra da Mantiqueira, e faz actualmente parte da comarca de Sapucahi. Seu nome é composto de duas palavras indias: de *ajurú* que quer dizer papagaios, e de *óca*, pedra furada; por isso que as primeiras casas que neste lugar se fizeram forão edificadas ao pé d'um rochedo erguido, furado e cavado pelas aguas, onde se vinhão pousar em bandos os papagaios. Simão da Cunha Gago, natural de São-Paulo, explorando as matas da Mantiqueira com outros sertanejos, assentou morada na margem d'um lago, onde elle e os seus erigirão uma capella que dedicarão a N. S. (V. *Ajuruóca*, lago.) Com o pretexto de

civilizar os Índios obteve Simão da Cunha Gago em 1744 uma autorisação do governador de São-Paulo, para se estabelecer com os seus no interior das matas, onde só se occuparão da mineração do ouro ás occultas, e desemparrão o paiz em 1762, quando ali se creou uma justiça particular, e que a igreja alcançou o titulo de freguezia. Erão neste tempo a extensão e limites de cada provincia tão pouco conhecidos, que o governador de Minas-Geraes mandando explorar em 1780 terras que elle suppunha serem auríferas, grande foi a admiração de seus emissarios quando encontrão naquellas serras estradas e aldeas que havião sido feitas por Gago, e seus companheiros, e successores. Um semnumero de aventureiros aggregando-se aos moradores d'estas aldeas, dentro de pouco tempo foi todo o ouro tirado; assim que se virão obrigados a voltarem-se para a agricultura, e hoje é este territorio rico e abundante em tabaco, milho, mandioca, cannas d'assucar, e café, thesouros inexauriveis. Um decreto da assemblea geral de 14 d'Abril de 1834 elevou esta aldea á categoria de villa, debaixo da condição expressa que os habitantes farião construir á sua custa uma prisão com as qualidades estabelecidas no § 21 do art. 179 da constituição; que edificarião igualmente uma casa municipal, e os demais accessorios d'uma villa, não devendo a municipalidade, dizia o decreto, ser installada, senão depois da execução final d'aquelles edificios. Jaz a villa d'Ajuruóca em 22 graos 24 minutos de latitude, 55 legoas ao sudoeste da cidade d'Ouro-Preto, e 36 ao noroeste da do Rio de Janeiro. Sua igreja parochial é dedicada a N. S. da Conceição, e tem por filiaes as das aldeas de Gupiará, Lagoa, Porto do Curvo, e Varadura. Construiu-se recentemente nesta villa uma ponte sobre o rio Ajuruóca. Seu districto encerra 12,000 habitantes dados á agricultura e á criação de porcos, que levão aos mercados do Rio de Janeiro. É neste districto que existe a magestosa mole de rochedos cavados das aguas que formão a soberba cascata chamada Banhos, onde as aguas se despenhão com fracasso da altura de 80 metros, e parecem encrespar-sé contra os rochedos que as repulsão.

Ajuruóca. Serra da provincia de Minas-Geraes, que faz parte

da M
d'agu
cacho
serve

A
tiquel
mesm
mant
Este p

A
da Ma
forão
juruó

A
no di
á bot

A
lanca
ao no

A
distri

A
(V. S

A
uma
semb

A
Gerae
erigid
geral
filiaes
Olhos

A
tricto
de N.

da Mantiqueira. Do cume de seus rochedos se debruça a mole d'agua que fórma a majestosa cascata vulgarmente chãmada a cachoeira dos Banhos. (V. *Ajuruóca*, villa.) Esta montanha serve de retiro a bandos infinitos de papagaios.

Ajuruóca. Registo, ou posto militar, estabelecido na Mantiqueira, 5 legoas pouco mais ou menos ao sul da villa do mesmo nome, para repressão do contrabando d'ouro e de diamantes entre as provincias de Minas-Geraes e do Rio de Janeiro. Este posto tambem tem o nome de *Picão de Ajuruóca*.

Ajuruóca. Lago da provincia de Minas-Geraes, na serra da Mantiqueira, junto á serra do mesmo nome. Este lago e serra forão descobertos em 1759, por Simão da Cunha Gago. (V. *Ajuruóca*, villa.)

Alagoa. Aldea pouco importante da provincia de Parahiba, no districto de Villa-Real de São-João. Está esta aldea assentada á borda d'um lago, 13 legoas ao oeste da cabeça de seu districto.

Alagoa. Ribeiro da provincia de Santa-Catharina, que se lança no mar a 5 legoas ao sul do ribeiro Iboipitinho e 6 legoas ao norte do Araranguá.

Alagoa-do-Bé. Aldea e lago da provincia de Parahiba, no districto de Villanova de Souza.

Alagoa-do-Norte. Antiga aldea da provincia das Alagoas. (V. *Santa-Luzia*, villa.)

Alagoa-do-Pão. Aldea da provincia de Parahiba, com uma escola de ensino mutuo, estabelecida por decreto da assemblea geral de 13 d'Outubro de 1831.

Alagoa-Dourada. Aldea parochial da provincia de Minas-Geraes, a 3 legoas ao noroeste da villa de São-José. Sua igreja foi erigida em freguezia em virtude d'um decreto da assemblea geral em data de 14 de Julho de 1832, que lhe destinou por filiaes as igrejas das aldeas de Curralinho, Desterro, Lage, e Olhos d'Agua.

Alagoa-Grande. Aldea da provincia das Alagoas, no districto da villa de Brejo-d'Area, com uma capella da invocação de N. S. da Boa-Viagem, e uma escola de ensino mutuo, creada

por decreto da assemblea geral de 13 d'Outubro de 1831. Seus moradores são Indios.

Alagoa-Nova. Aldea da provincia de Parahiba, sobre um lago do mesmo nome, no districto de Villanova da Rainha. Por ella passa a estrada que vai da cidade de Parahiba á villa de Brejo-d'Area. Sua igreja é da invocação de santa Anna, e seus moradores cultivão algodão, e outros generos para o seu uso.

Alagoas. Provincia maritima do Brazil, que deve este nome a varios lagos que nella existem, os quaes communicão uns com outros, e tambem com os rios que se vão lançar no mar. É situada entre 8 e 10 graos de latitude; confina pelo norte com o rio Una, que a separa da provincia de Pernambuco, ao oeste com a serra dos Dous-Irmãos, onde se juntão as provincias de Pernambuco e de Piauí. O rio de São-Francisco a separa da provincia de Sergipe ao sul, e o Oceano a banha pela banda de léste. Os Portuguezes, excitados pela prosperidade das diversas colonias do Brazil, vierão no principio do seculo XVII estabelecer-se nestas paragens então occupadas pelas nações Tupinambas, divididas em diversas tribus appellidadas Chocas, Pipipans, Umans, e Vouvés; bem que com os mesmos costumes e quasi o mesmo idioma, estas tribus fazião umas ás outras continuamente a guerra, vivião errantes nos matos e sitios agrestes, e sustentavão-se de mel, de fructos agrestes, e da caça. Os homens andavão inteiramente nus, contentavão-se com uma só mulher, e tinham por armas arcos e settas; as mulheres trazião á roda da cintura uma tea ligeira feita de cascas d'arvores, com franjas que lhes descião até o meio das coxas. Actualmente, os Indios se applicão ao cultivo da mandioca, milho, e aboboras; porém ainda de todo se não deshabituarão da caça, de que são por extremo apaixonados, e têm para si que podem com direito atirar a qualquer animal que encontrão nas matas e montanhas, quer seja domestico, quer não. Esta provincia foi muito tempo uma das comarcas da de Pernambuco, e os Hollandezes a guerrearão continuamente em todo o tempo que occuparão a cidade do Recife. No reinado de D. João IV, varios degradados e colonos para ali forão por diversas vezes mandados; porém em 1818 um

alvar
tegor
dema
cias,
meri
são b
delic
terra
d'arv
entre
fecun
escoa
d'agi
prov
gens
Paul
tente
ment
Bahia
d'arv
de co
esten
com
caça
outro
vezes
saros
Nos
amia
gran
bem
prov
Com
orien
Jiqu
Una
esta

ubro de 1831. Seus

Parahiba, sobre um
nova da Rainha. Por
iba á villa de Brejo-
Anna, e seus mora-
a o seu uso.

que deve este nome
s communicão uns
ão lançar no mar. É
na pelo norte com o
mambuco, ao oeste
ão as provincias de
ncisco a separa da
anha pela banda de
eridade das diversas
culo XVII estabele-
s nações Tupinam-
das Chocas, Pipi-
mesmos costumes e
mas ás outras con-
s sitios agrestes,
aça. Os homens
ama só mulher,
nazião á roda da
com franjas que
te, os Indios sê
boboras; porém
e são por extremo
o direito atirar a
montanhas, quer
muito tempo uma
dezes a guerrearão
pãõ a cidade do
gradados e colonos
prém em 1818 um

alvará de D. João VI de 12 de Janeiro elevou esta comarca á categoria de provincia com governador, junta de finanças e os demais empregos administrativos que havia nas outras provincias, assignando-lhe por limite septentrional o rio Una, e por meridional o rio de São-Francisco. As planícies vizinhas do mar são baixas, arenosas, e pouco proprias para o cultivo das plantas delicadas e annuaes; mas as do interior, e pelo mesmo teor as terras altas, são por extremo fertes e sempre vestidas d'arvoredos d'arvores de qualidade superior. Os ribeiros, rios e lagos, que entresi se communicão naquellas vastas planícies, tornão-nas mais fecundas, ao passo que facilitão o transporte dos generos, e o escoamento das aguas pluviaes. Apesar da superabundancia d'agua, e das espessas matas que occupão grande parte d'esta provincia, seu territorio é sadio, o ar puro, excepto nas margens do rio de São-Francisco, acima da famosa cachoeira de Paulo-Affonso, cujos habitantes são sujeitos a febres intermitentes em certa estação do anno. As arvores crescem rapidamente nesta provincia, que provê de madeiras os estaleiros da Bahia, Pernambuco e Maçayó. Entre as numerosas especies d'arvores que ali se dão encontra-se as que produzem o balsamo de copahiba, o benjoim e o copal. No interior d'estas matas que se estendem ao oeste vivem diversas tribus de Indios nomadas, que com difficuldade se acostumão á vida civil, e antepõem a tudo a caça da onça, do cabrito montez, das antas, macacos, tatús e outros animaes, que povoão os bosques. Os lagos achão-se muitas vezes coalhados de aves aquaticas, e um semnumero de passaros de todas as côres e tamanho gorgeião por entre os ramos. Nos sitios mais agrestes do sertão d'esta provincia ha ouro e amianto, porém em pequena quantidade. As pedras calcarias, graniticas e as que servem para filtrar são ali mui abundantes, bem como a argila de diversas côres. As principaes serras da provincia das Alagoas são as d'Araripe, Agua-Branca, Barriga, Communati, Marambaia, Negra, e Otho d'Agua. Sua parte oriental é regada pelos rios d'Alagoas, Camaragiba, Cururipe, Jiquiá, Poxim, Santo-Antonio-Grande, Santo-Antonio-Mirim, e Una; o Moxotó e o Pajehu banhão a parte occidental. Encerra esta provincia as cidades das Alagoas e de Maçayó, a primeira

antiga, e a segunda moderna que serve de capital; as villas d'Atalaia, Penedo, Porto-Calvo, Porto-das-Pedras, Poxim, Santo-Antonio e São-Miguel: ella se divide em quatro comarcas, a saber: Alagoas, Atalaia, Maçayó e Penedo. Nos districtos do interior cria-se algum gado, mas não em quantidade sufficiente para o consumo dos habitantes das villas e cidades do littoral das Alagoas. A agricultura consiste em tabaco, algodão e cannas d'assucar, que são transportados em barcos para os portos da Bahia e do Recife. A beiramar abunda em marisco, e em diversas qualidades de peixes, bem como os lagos em que se pescão tartarugas. As fructas mais abundantes são as mangas, pinhões, jacas, laranjas, e cajús. Apesar de tantas vantajens quantas são as de que goza esta provincia, apenas se a sua povoação chega a 100,000 homens numa extensão de terra de obra de 5,200 legoas quadradas. Attribue-se esta penuria d'habitantes á primitiva impolitica repartição das terras. Com effeito, quando os Hollandezes forão expulsos de Pernambuco, concedeo-se a um certo numero de individuos neste districto, para elles e seus herdeiros, cinco e até dês legoas de costa em recompensa dos serviços que havião prestado ao Estado e á familia real, e estes grandes proprietarios não concederão licenca a qualquer outro para se estabelecerem em suas terras senão pondo-lhe condições essencialmente prejudiciaes ao augmento da agricultura e da população, condições que ainda hoje se exigem em quasi todo o Brazil. Os principaes portos d'esta provincia são os de Maçayó, das Alagoas, de Porto-Calvo, e da villa de Penedo na margem esquerda do rio de São-Francisco. A provincia d'Alagoas nomea cinco deputados para a assemblea legislativa geral, e tres senadores. Sua assemblea legislativa provincial é composta de vinte e oito deputados, que recebem em 1840 tres mil e duzentos reis por dia durante o tempo da sessão. Organizarão-se de fresco nesta provincia quatro missões para a civilização dos Indios nomadas. Os missionarios tem a seu cargo o industrial-os na agricultura, e instruil-os nas maximas da religião christã. A primeira missão pertence ao districto d'Atalaia, a segunda ao de Palmeiras, a terceira ao da villa de Penedo, e a quarta ao de Porto-Calvo.

Alagoas. Comarca da provincia d'este nome, que comprehendendo os districtos da cidade das Alagoas, e os das villas de Santa-Luzia e de São-Miguel.

Alagoas. Cidade da provincia do mesmo nome, ambas assim chamadas pelas lagoas que nellas se achão. Está esta cidade asentada na margem meridional da lagoa Mandaú, pelos 3 graos e 43 minutos de latitude, e 38 graose 18 minutos de longitude oeste. Foi largo tempo uma aldea que tinha o nome da lagoa junto á qual se achava, porém em 1624 foi creada villa com o nome de *Magdalena*. Em 1633, os Hollandezes, depois de a saquearem, deitáráo-lhe fogo. Com a restauração de D. João IV ao trono de Portugal augmentou esta villa em povoação com os colonos dos Açores que se mandavão para a provincia de Pernambuco, de que esta villa fazia então parte. No principio do ultimo seculo já esta villa fazia um commercio annual de 20,000 arrobas de tabaco de superior qualidade, que valia nos mercados da Bahia 30 e 40 por 100 mais que os tabacos das demais provincias. Tomou esta villa o nome de Alagoas, com que era já tambem conhecida, quando por carta imperial de 8 de Março de 1823 lhe foi conferido o titulo de cidade. Ha nesta cidade uma escola de primeiras letras, e uma cadeira de latim, e uma junta para a conservação das madeiras de preço. O palacio do governador nada tem de importante. A igreja paroquial é dedicada a N. S. da Conceição; ha ainda mais três com a invocação da Senhora do Patrocinio, do Rozario e do Bomfim, e dous conventos, um de carmelitas, e outro de franciscanos. O mercado abunda em peixe do mar e d'agua doce, e outros viveres: as fructas mais vulgares são jacás e laranjas. Como a população da cidade das Alagoas, longe de ir em augmento, se conservasse no mesmo ser, foi-lhe por extremo fatal a disposição da lei de 9 de Dezembro de 1839, adoptada pela assemblea provincial, que transferio á villa de Maçayó, elevada á categoria de cidade, o assento do governo provincial e de sua assemblea legislativa. Cultivão-se em grande as cannas d'assucar no districto da cidade das Alagoas, que tem muitos engenhos; porém como a maior parte das terras pertencem aos grandes proprietarios, não costumão estes conceder a outrem parte d'ellas

senão com condições onerosas, e prejudiciaes á agricultura, como são as de não plantar senão cannas d'assucar para os seus engenhos, e os viveres necessarios para sua familia. A população d'esta cidade e de seu districto não passa actualmente de 4000 almas.

Alagoas. Rio; assim intitulação a dous canaes que estabelecem a communicação entre os dous lagos principaes da provincia das Alagoas, vulgarmente chamados lago do Norte, e lago do Sul. O canal do norte, que dá saída ás aguas do lago Manguabá, é estreito, e não admite outras embarcações a não ser canoas ou jangadas, no decurso de 10 legoas, que tanto tem elle de noroeste a sueste. O do sul, que sai do lago Mandaú, é mais largo e mais profundo e tem 5 legoas de oeste a léste antes de receber as aguas do primeiro; ambos elles se perdem nas planicies arenosas de Maçayó. Os productos das margens do lago Mandaú e terras adjacentes descem pelo canal em barcos e são ao depois carregados em carros e conduzidos por espaço de 2 legoas aos portos de Jaguará e de Pajussará, conforme a estação. (*V. Ponta-Verde.*)

Algoinhas. Aldea parochial da provincia da Bahia, no districto da villa d'Inhambupe. A igreja é dedicada a santo Antonio de Lisboa, e foi creada freguezia por um alvará de 7 de Novembro de 1816. Um decreto de 16 de Junho de 1832 a dotou d'uma escola de primeiras lettras.

Albardão. Grande montanha da provincia de São-Pedro-do-Rio-Grande, que serve de limite entre o Estado-Oriental de Montevideo, e o imperio do Brazil. As aguas que descem d'esta montanha da parte do nascente vão-se juntar com as do chamado Rio-Grande, e as que se debrução pela encosta occidental se confundem com as do rio da Prata.

Albuquerque. Aldea, e antigo 'presidio da provincia de Mato-Grosso, na serra do mesmo nome, a 19 graos e 30 minutos de latitude e 32 graos e 3 minutos de longitude. Foi esta aldea fundada em 1778 pelo governador de Mato-Grosso, Luiz de Albuquerque Pereira e Carceres, para morada de varias tribus de Indios Quinquinados e Guatos, que forão ao depois civilizados pelo missionario italiano José de Monserrate. Seu districto presidia é fertili-

zado por numerosos ribeiros, e circumscripto a léste pelo Paraguai, ao norte pelo Jaurú, e pelo Paraguai-Mirim ao oeste e sul. A serra d'Albuquerque, em que está assentada esta aldea, se acha defronte do confluente do rio Taquari. Seus moradores, pela maior parte Indios, cultivão milho, feijões e outros legumes, e se alimentão de peixe. Cria-se tambem ali algum gado vacum e cavallar, porém em pequena quantidade.

Albuquerque. Serra da provincia de Mato-Grosso, singular por sua fórma que é a d'um quadrado formado pela reunião de muitos rochedos tendo, pouco mais ou menos, 10 legoas de cada face. O Paraguai corre ao longo da base oriental d'esta serra que o obriga a dirigir-se para léste, e então passa por diante da aldea Albuquerque. O rio Taquari se junta com o Paraguai de frente d'esta serra.

Albutuí. Rio da provincia de São-Pedro do Rio-Grande, na comarca das Missões, por onde passa dirigindo-se do norte ao sudoeste para se deitar no Uruguai.

Alcantara. Nova comarca da provincia do Maranhão, creada em 1832 pela assemblea geral. Comprehende o districto da cidade d'Alcantara, e o da villa de São-Bento. Os habitantes d'esta comarca passão por ser d'um genio pacifico e prudente, e não terem nunca tido parte nas diferentes revoluções que rebentárão nesta provincia depois da independencia do Brazil.

Alcantara. Antiga villa da provincia do Maranhão, hoje cidade e cabeça da comarca do seu nome, agradavelmente situada numa assomada da costa ao oeste da bahia de São-Marcos, a 2 graos 23 minutos e 33 segundos de latitude sul, e 46 graos 43 minutos e 22 segundos de longitude oeste, a 4 legoas ao noroeste da cidade de São-Luiz. Alcantara é defendida por um forte, e o seria muito melhor por uma fortaleza feita na ilha do Livramento, que defenderia o porto onde podem entrar brigues de toda a grandeza. Deve esta nova cidade a sua primeira origem aos jesuitas, que, estabelecendo-se neste bello sitio, ganhárão a affeição dos Indios e attrahirão um grande numero de catecumenos de ambos os sexos. Ao norte de seu estabelecimento havião estes religiosos feito varias salinas, que forão abandonadas depois da

extinção d'esta ordem. A villa d'Alcantara havia sido nos antigos tempos capital d'uma capitania chamada de *Cuma*, nome d'uma bahia vizinha mais ao oeste. Sua igreja parochial é dedicada a são Mathias; além d'esta ha ainda mais quatro com diversas invocações, um convento de carmelitas, e outro de N. S. das Mercês. Em 1832 a assemblea geral dividio a provincia do Maranhão em seis comarcas, e assignalou por cabeça d'uma dellas a villa d'Alcantara. A assemblea legislativa provincial creada em virtude do artigo 1º da lei das reformas da constituição lhe deo o titulo de cidade por lei de 1840. O districto d'esta nova cidade encerra as melhores terras da provincia para o cultivo dos algodoeiros, que com o arroz fórma a parte mais rendosa do commercio de seus habitantes.

Alcantara. Aldea da provincia de Minas-Geraes, na comarca de Paracatú, fazendo parte do territorio parochial da villa d'Araxás. Seus habitantes se dão á criação de gado vacum e cavallar que levão a vender aos differentes mercados de sua provincia.

Alcantara. Rio da provincia do Rio de Janeiro, que em seu nascente na serra Piba-Pequena não é mais que um ribeiro, porém que, depois de ter atravessado a estrada real ao norte de São-Gonçalves e de ter engrossado com o cabedal de varios ribeiros, se torna profundo, largo e navegavel na distancia d'uma legoa em linha recta, e de perto de quatro, se se contão todas as suas voltas. Neste curso juntão-se-lhe outros ribeiros, e tem pequenos portos, sendo o mais consideravel o de Guaxindiba. Estes portos se enchem com a maré montante, e então é que as barcas podem sair e entrar por espaço d'uma hora ou de duas, conforme a maior ou menor distancia em que se achão do mar. A embocadura do Alcantara, que tambem se chama Guaxindiba, é situada entre a do Macucú, e o morro de Taúna.

Alcatraz. Reunião de ilhetas de frente da costa da provincia de São-Paulo, ao sul da bahia de São-Sebastião. O pico da mais importante d'estas ilhetas acha-se em 24 graos 6 minutos e 5 segundos de latitude, e aos 48 graos 6 minutos e 47 segundos de longitude oeste.

Alcobaça. Pequena villa marítima da provincia da Bahia, na comarca de Caravellas, na embocadura e margem esquerda do rio Itanhen. A's bordas d'este rio, no decurso do seculo XVIII, forão catequizados os Indios d'uma tribu, appellidada Macharis, e a aldea que elles ali fizerão conservou durante longo tempo o mesmo nome. Elles edificarão uma capella dedicada a São Bernardo, que foi ao depois substituida por outra da mesma invocação approvada por carta regia de 9 de Novembro de 1771. No anno seguinte foi a aldea de Itanhen creada villa com o nome de São-Bernardo-d'Alcobaça, porém este augmento de nome só se encontra nos documentos publicos. Os alvarás de 20 de Outubro, e de 22 de Dezembro de 1795, determinando que as igrejas das grandes aldeas gozarião de todas as prerogativas das parouquias, a de São-Bernardo-d'Alcobaça foi como tal considerada. Jaz esta villa ao oeste e defronte da extremidade norte do parcel dos Abrolhos, a 17 graos e 31 minutos de latitude e 41, 33 de longitude oeste. Seu districto se estende pouco de norte a sul, sendo circunscripto da primeira d'estas partes pelo da villa do Prado, e da segunda a algumas legoas da villa pelo de Caravellas. A léste banha-o o mar, ao oeste se estende até a serra dos Aimorés. No principio do seculo actual, o districto d'Alcobaça tinha apenas 500 habitantes, todos Indios, que não se occupavão senão em pescar e caçar, em quanto as mulheres cultivavão algum milho e mandioca. Porém como a povoação de Caravellas se tivesse consideravelmente augmentado, obra de trezentos lavradores se forão estabelecer no districto d'Alcobaça, o que lhe póde ter dado um augmento de de 800 almas.

Alcobaça. Forte no rio Tocantins, 26 legoas acima da villa de Cametá. Servio antigamente neste ponto de limite á provincia do Pará e á de Goyaz começando pelo forte d'Arroyos na margem esquerda, legoa mais acima do de Alcobaça.

Aldea-Carlotta. Na provincia de Mato-Grosso. (V. *Carlotta*, aldea.)

Aldea-das-Pedras. Aldea da provincia de Goyaz. Foi esta aldea fundada em 1741, na estrada que vai da villa de Meia-Ponte á cidade de São-Paulo, a 35 legoas ao sul de Villanova-de-

Santa-Cruz. Ali forão postos os Indios Boróros, que se trouxerão de Cuiabá, para rebaterem os insultos dos Caiapós, que roubavão os viandantes e as casas que se achavão em sitios desértos. Em 1811, uma parte dos Indios d'esta aldeia forão transferidos para as margens do rio Araguaia, de sorte que os que alli remaneceem são mui poucos.

Aldea-do-Campo. Antiga aldeia da provincia do Espirito-Santo ao sul do rio Doce, e 3 legoas pouco mais ou menos ao norte de Aldea-Velha. Ambas ellas forão feitas pelo jesuita Affonso Braz, fundador do collegio da cidade de Victoria, em 1557, no tempo em que elle dirigia este grande estabelecimento. A Aldea-do-Campo pertence ao districto da villa d'Almeida, outrora dos Reis-Magos. Seus moradores se occupão de fazer cal que exportão, e de cultivar os generos necessarios para o seu consumo.

Aldea-Goitacaze. Antiga aldeia da provincia do Espirito-Santo, nas cabeceiras do rio dos Reis-Magos, fundada pelos jesuitas da aldeia do nome d'este rio com dous fins, de poderem entranhar-se no sertão para converter os Indios, e de terem ali uma casa onde podessem recolher aquelles dos religiosos que infringião as regras da ordem. No principio de seculo actual mandou-se para esta aldeia um destacamento. O naturalista Augusto de Saint-Hilaire na sua viagem qualifica de povoação esta aldeia, e dá-lhe o nome de Pequiri-Açú.

Aldea-Maria. Na provincia de Goyaz. (V. *Maria.*)

Aldeas-Altas. Comarca da provincia do Maranhão, creada por lei da assemblea geral de 15 de Janeiro de 1832. Compunha-se em primeiro lugar do districto de Caxias e de Brejo, mas a assemblea provincial tirando-lhe a villa de Brejo, para fazer uma nova comarca d'este nome, a de Aldeas-Altas tomou o de Caxias, que hoje conserva (V. *Caxias*, comarca) e compõe-se dos districtos de Caxias e de Codó.

Aldeas-Altas. Assim chamarão os Portuguezes as numerosas aldeas que elles destruírão fazendo guerra aos Indios Timbiras, que vivião na margem do rio Itapicurú. Outros Indios,

de mistura com alguns brancos, ali se estabelecerão passado tempo, e fundarão a aldea chamada Aldeas-Altas, hoje cidade de Caxias. (V. *Caxias*.)

Aldea-Velha. Aldea muito antiga da provincia do Espirito-Santo, 2 legoas ao norte da villa d'Almeida. Esta aldea, bem como a vizinha chamada Aldea do Campo, foi fundada em 1556, pelo missionario Affonso Braz, antes do qual ella era governada pelo chefe de tribu Maracaia-Guaçu, ou Grande-Gato, que mais tarde acompanhou o governador geral Mendo de Sá na sua expedição contra Villegagnon, commandante francez que occupava a ilha a que deo o seu nome na Bahia do Rio de Janeiro. Seus habitantes descendem dos Indios da grande nação Tupis, e forão longo tempo governados pelos jesuitas. A Aldea-Velha fez ao depois parte da freguezia da villa d'Almeida, até que uma lei provincial de 16 de Março de 1837 elevou a sua igreja á categoria de parochia da provincia, dando-lhe por limites, ao norte, o rio Doce, e o ribeiro Preto ao sul. Os Indios d'este territorio fazem canoas e gamelas com os troncos d'arvores; fabricão oleo de mamona para o seu uso, e ás vezes o exportão. As mulheres fião algodão e fazem pannos grosseiros e fiado que se empregão na Bahia e Rio de Janeiro, em torcidas para bugias e vélas.

Aldea-Velha. Aldea da provincia do Rio de Janeiro, na comarca e districto de Cabo-Frio. Está assentada nas montanhas orientaes da serra dos Aimorés, junto ao nascente do ribeiro que tem o mesmo nome, e se junta ao de Ipucá, cujas aguas engrossa. Nesta aldea não existe já senão um pequeno numero de familias.

Aldea-Velha. Pequeno rio da provincia do Espirito-Santo, no districto da Villa-Nova d'Almeida, que se fórma com a junção das aguas do Piriqui-Açu e do Piriqui-Mirim, além dos quaes elle passa pela Aldea-Velha, onde chegão facilmente as sumacas. Este rio, em sua embocadura no mar, tem sempre de 8 a 14 palmos de fundo, segundo a altura da maré.

Aldea-Velha. Ribeiro caudaloso da provincia do Rio de Janeiro, que rega o territorio da aldea do mesmo nome, bem

como o da aldea de Ipucá, onde se ajunta ao ribeiro d'Ipucá, tributario do rio de São-João.

Alegre. Rio da provincia de Mato-Grosso : nasce na serra Aguapehi, aos 15 graos e 20 minutos de latitude, perto do rio do mesmo nome. Ambos correm para o norte, a pequena distancia um do outro, até se precipitarem d'uma grande altura nos campos Parécis. Ali o rio Aguapehi toma uma direcção totalmente opposta á do rio Alegre, que segue sempre a mesma, passa pelo arrayal ou aldea de Casal-Vasco, recebe 7 legoas mais abaixo as aguas do pequeno rio dos Barbados, e 3 legoas mais adiante engrossa do dobro as aguas do Guaporé, aquem se lhe junta pela margem esquerda, meia legoa acima da cidade de Mato-Grosso. Se se abrisse um canal entre o Alegre et o Aguapohi no lugar onde este muda de direcção, alcançar-se-hia uma navegação facil entre o Paraguai, a cidade de Mato-Grosso, e a provincia do Pará, pelo intermediario do Jaurú, do Guaporé, e do rio da Madeira.

Alegre. Ribeiro da provincia do Rio de Janeiro, que rega o territorio parochial de Campo-Alegre, e se lança no rio Parahiba pela margem direita, acima da villa de Rezende.

Alegres. Aldea parochial da provincia de Minas-Geraes, entre os rios Sono e Catingas, na comarca de Paracatú. Sua igreja, dedicada a santa Anna, foi decorada do titulo de parochia por uma resolução real de 16 de Setembro de 1813, e um decreto da assemblea geral de 28 de Junho de 1831 creou nesta aldea uma escola de primeiras letras. Chamão-na tambem vulgarmente Santa-Anna-dos-Alegres.

Alegrete. Pequena villa da provincia de São-Pedro do Rio-Grande, cabeça do districto de seu nome, fazendo parte da comarca das Missões. Está assentada numa collina na margem esquerda do rio Ibirapuitá, 7 legoas acima de sua junção com o Ibicuí. Uma aldea, com uma igreja da invocação de N. S. da Conceição Aparecida, foi a sua primeira origem, e estava assentada ao pé da margem direita do rio Inhanduhi, chamado tambem *Averunguá*. Em 1816, os independentes dos Estados hespanhoes deitáráo fogo a esta aldea então conhecida com o nome

ao ribeiro d'Ipucá,

osso : nasce na serra
altitude, perto do rio
e, a pequena distan-
a grande altura nos
a direcção totalmente
re a mesma, passa
cebe 7 legoas mais
los, e 3 legoas mais
poré, aquem se lhe
na da cidade de Mato-
re et o Aguapohi no
se-hia uma navega-
to-Grosso, e a pro-
, do Guaporé, e do

e Janeiro, que rega
unça no rio Para-
zendo.

é Minas-Geraes,
paratú. Sua igreja,
de parochia por
, e um decreto da
u nesta aldea uma
abem vulgarmente

e São-Pedro do Rio-
fazendo parte da
collina na margem
de sua junção com
rogação de N. S. da
em, e estava assen-
hi, chamado tam-
es dos Estados hes-
decida com o nome

de *Apparecida*, quando o marquez d'Alegrete os obrigou a evacuar aquelle paiz. Este governador fez edificar uma igreja com a mesma invocação, mas em outra collina mais remota junto ao Ibirapuitá, perto da qual se fizeram algumas casas. A solicitação do marquez d'Alegrete, obteve esta igreja o titulo de parochia, e a aldea tomou o nome de seu protector. Como os habitantes se achassem a grande distancia das justicas e da administração municipal da villa do Rio-Grande, um decreto de 25 d'Outubro de 1831 concedeo a esta aldea a honra do titulo de villa, e ali instituiu dous juizes ordinarios, além da camara municipal, e assignou por limites de seu districto os seguintes : a léste, o districto de Capaçava ; ao norte, o rio Ibicuí, até a sua embocadura no Uruguai ; ao oeste, a margem esquerda d'este ultimo rio, e por ella abaixo até a junção do Arapéhi e do ribeiro Pirahi-Guaçú. Cultivavão-se em outro tempo neste districto os cereaes, mas o transporte de trigo da Europa e do Chili, quando os portos do Brazil se abrirão ao commercio, e a grande abundancia de farinha que os Americanos ali introduzirão em 1820, forão causa de deixarem os moradores semelhante lavra em um paiz, onde o trigo é atacado de ferrugem antes do tempo da ceifa. O districto d'Alegrete é por extremo fertil, e rico em pastagens onde se cria grande quantidade de gado vacum, cavallar e muar, que são levados aos mercados das villas do interior da provincia de São-Paulo.

Alemquer. Villa da provincia do Pará, na Guiana Brasileira. Está assentada nas margens d'uma das torrentes que saem do lago Surubiú, 14 legoas ao norte de Santarém, e tem uma igreja dedicada a santo Antonio de Lisboa. Os habitantes do districto d'Alemquer são uma mistura de Indios, de brancos, e de mestiços; elles cultivão milho, mandioca, arroz, tabaco, tolhem excellente cacao, e alguns crião gado.

Alfée. Aldea da provincia de Minas-Geraes. (V. *Santa-Anna-do-Alfée.*)

Algodão. Pequena ilha da provincia do Rio de Janeiro, na costa do districto da villa de Paratí.

Algodoeiro. Pequeno territorio do districto de Campos,

na provincia do Rio de Janeiro, que nos antigos tempos havia sido plantado de algodoeiros, d'onde lhe veio o nome que tem.

Alhandra. Pequena e miseravel villa da provincia de Parahiba. Está assentada numa eminencia a 2 legoas do mar, 3 legoas ao sul de Villa do Conde, e 10 tambem ao sul da cidade de Parahiba. Foi antigamente a aldea Urutuahuhi citada muitas vezes pelos autores pelo nome abreviado de Uruthatí, que teve em o seculo passado o nome de villa. Sua igreja paroquial é dedicada a N. S. da Assumpção, que foi edificada pelos padres do Oratorio com um hospicio no tempo em que a villa era uma simples aldea. Havia tambem a igreja do Rozario que pertencia aos negros. O districto d'Alhandra póde ter 4 legoas de norte a sul entre o rio Abiahi e Goyanna, e 8 ou 9 de léste a oeste: as terras são excellentes mas desemparadas, pela indolencia dos habitantes. Ao norte serve-lhe de limite o districto do Conde, ao oeste o do Pilar e o de Goyanna, ao sul o de Goyanna, que faz parte da provincia de Pernambuco, ao oriente o mar. A aldea paroquial de N. S. da Penha de França, que em povoação compete com a da villa d'Alhandra, e a de Pitimbú, fazem parte d'este districto, onde se vem ainda as aldeas Abiahi, Brandão, Camusi, Oiteiro, Tabatinga, Tabú e Cupissurá, que são restos de antigos engenhos actualmente em ruina. Os de Cupissurá e de Tabatinga andão com agua. Os habitantes do districto d'Alhandra são avaliados em 200, quasi todos Indios, d'uma indolencia extrema, vivendo da pesca, e do fabrico de esteiras de palha Peripiri (V. *este nome*) que trocão pelos viveres cultivados pelos brancos e mestiços.

Almada. Aldea da provincia da Bahia, agradavelmente situada entre a Cordilliera e o lago Itahipe. Foi em principio uma aldea de Indios, aos quaes se juntárão alguns brancos que achárão o sitio saudavel e aprazivel. A igreja paroquial é dedicada a N. S. da Conceição. A população indiana d'este territorio tem diminuido e a dos brancos se tem augmentado. Avalia-se a totalidade a obra de 500 individuos que cultivão mandioca, arroz, feijões, cujo superfluo é conduzido a São-Jorge dos Ilhéos, juntamente com as madeiras de construcção que vem pelo lago e rio Itahipe.



Al
villa
é filia
criaçã
dão e

Al
da pro
Ella s
ao rio
guem

Al
do dis

Al
serran
distic

e disc

de atr

um po

dobro

espaço

d'Agua

22 mi

esquer

ou me

cadura

o nave

norde

pois

Urut

Tocan

Al
monta

oeste

pois de
Al
Cavalc

Almas. Povoação da provincia de Goyaz, 25 legoas a léste da villa da Natividade, e perto do rio de Manoel-Alves. Sua igreja é filial da igreja parochial d'esta villa. Os habitantes se dão á criação do gado, mas em pequena quantidade, cultivão algodão e os viveres do paiz.

Almas. Serra da provincia de Minas-Geraes, e limitrophe da provincia da Bahia, nas vizinhanças da comarca da Jacobina. Ella se estende obra de 15 legoas do norte ao sul, e dá origem ao rio Patipé, que se lança no Oceano, e a varios ribeiros que seguem diversos rumos.

Almas. Ilha da provincia do Rio de Janeiro, fronteira á costa do districto de Parati.

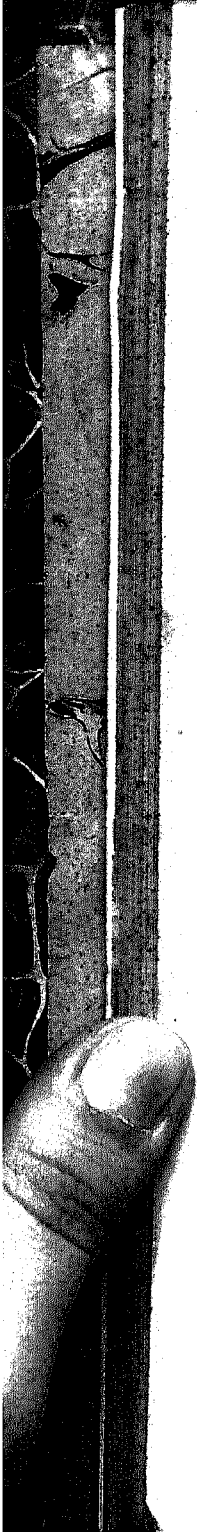
Almas. Rio da provincia de Goyaz. O lago Paio-Jozé, na serrania dos Pireneos, é o seu principal nascente; elle rega o districto de Meia-Fonte, engrossa com as aguas de varios ribeiros e discorre por espaço de 20 legoas do éste ao noroeste, e antes de atravessar a estrada do éste da provincia onde ha uma ponte, um pouco mais abaixo recebe o rio Uruhú que lhe augmenta em dobro as aguas, e então se dirige em direitura para o norte por espaço de 30 legoas, passando entre a villa do Pilar e a povoação d'Agua-Quente, e se junta com o rio Maranhão aos 14 graos e 22 minutos de latitude, onde desagua entrando pela margem esquerda, no cabo d'um curso total de 50 legoas, pouco mais ou menos. Neste rio podem navegar grandes barcos até á embocadura do Uruhú, sobre tudo na estação das chuvas, e as canoas o navegão em todo o tempo. Na mesma provincia e mais ao nordeste corre o ribeiro Almas, que se lança no rio Paraná depois de haver passado pela villa de Cavalcante. Os rios Almas e Uruhú podem ser considerados como o nascente meridional dos Tocantins.

Almas. Pequeno rio da provincia de Minas-Geraes. Nasce nas montanhas perto da margem esquerda do Abaité, corre do sudoeste ao noroeste, e leva o tributo de suas aguas ao rio Sono, depois de se ter engrossado com as do ribeiro de Santo-Antonio.

Almas. Ribeiro da provincia de Goyaz, que rega a villa de Cavalcante, e se perde abaixo d'ella no rio Paraná.

Almeida. Antiga villa da provincia do Espirito-Santo, as-sentada agradavelmente num alto, defronte do mar, junto á embocadura do rio dos Reis-Magos. Em 1580 estabelecerão-se os jesuitas na margem d'este rio, e ali doutrinárão um grande numero de Indios que empregárão por meios doces a levantar uma igreja que ainda subsiste, e dedicárão-na aos Reis-Magos. Fizerão tambem levantar ao pé da igreja uma casa para os noviços que vinhão da Europa aprender a lingua dos Indios Tupis, para ao depois irem fazer novos proselytos no interior das terras. Defronte da igreja havia um largo cercado ao redor pelas cabanas dos Indios todas cobertas de palha, onde os Portuguezes não penetrárão, se-não depois de passados muitos annos. Uma portaria de 12 de Novembro de 1759 concedeo o titulo de parochia á igreja dos Reis-Magos, e um alvará de 12 de Fevereiro do mesmo anno, que foi posto em execução em Janeiro seguinte, conferio a esta povoação o titulo de villa com o nome d'Almeida, que hoje ainda tem. Tem esta pequena villa uma praça mui grande; o vasto edificio, obra dos jesuitas, serve actualmentede casa municipal, de cadeia e de morada do cura. Compõe-se a povoação de Indios, brancos e mestiços cujo numero vai todos os dias em augmento. Em nenhum districto da provincia se multiplicárão os Indios tanto, como neste, assim que, o numero dos habitantes é de 4000, os quaes se applicão á pesca, e á lavra dos viveres de primeira necessidade, exportão madeiras de construcção, e louça de barro que fabricão. As mulheres cultivão, colhem e fião algodão. Estes diversos productos de industria se vendem nos mercados da cidade da Victoria e do Rio de Janeiro. Antes da prohibição do córte das madeiras de lei, o commercio d'esta villa era muito mais consideravel. Seu districto tem por limites: ao norte, o rio Doce, a 9 legoas da villa; ao sul, o rio Carahipe, distancia de 2 legoas; a léste, o Oceano, e ao oeste, a serra dos Aimorés, na parte em que ainda não foi explorada. As laranjas e mais fructas são d'um sabor exquisito.

Almeirim. Pequena villa da provincia do Pará, na Guiana Brasileira: está agradavelmente situada na margem esquerda do rio das Amazonas, na embocadura do rio Parú. Os Hollandezes



fizerã
das p
hostil
ruina
lande
e os a
const
com
tão-s

A
Janu
rio
Sua
de p
5 de
á ald
lei d
grou
de A
gára
india
man
mar
cont
docé
entr
de la

A
tros.
para
mul
Pedr
goas
o Al
mes

do Espírito-Santo, as-
 fronte do mar, junto á
 580 estabelecêrão-se os
 trinarão um grande nu-
 os doces a levantar uma
 aos Reis-Magos. Fizerão
 asa para os noviços que
 ndios Tupis, para ao de-
 r das terras. Defronte da
 elas cabanas dos Indios
 ezes não penetrarão, se-
 na portaria de 12 de No-
 rochia á igreja dos Reis-
 o mesmo anno, que foi
 conferio a esta povoação
 que hoje ainda tem. Tem
 vasto edificio, obra
 pal, de cadeia e de
 dos brancos e mes-
 m nenhum
 to, como
 D, os quaes
 necessidade,
 que fabricão.
 ersos produc-
 e da Victoria e
 das madeiras de
 consideravel. Seu
 e, a 9 legoas da
 legoas; a léste, o
 parte em que ainda
 são d'um sabor ex-

cia do Pará, na Guiana
 na margem esquerda do
 rio Pará. Os Hollandezes

fizerão neste lugar um forte no tempo em que estiverão de posse das provincias do norte do Brazil, para se pôrem a seguro das hostilidades dos Portuguezes e dos Indios. Este forte está hoje em ruína. A villa d'Almeirim foi creada depois da expulsão dos Hollandezes. Sua igreja parochial é dedicada a N. S. da Conceição, e os arredores são povoados d'arvoredos que fornecem madeiras de construcção, em cujo trato se occupão os naturaes do paiz, bem como no cultivo do milho, arroz, mandioca e algodão, e sustentão-se sobretudo de peixe.

Almofalá. Povoação outrora freguezia do districto da cidade Januaria, na provincia do Ceará. Está situada na embocadura do rio Aracati, ao norte da serra Mandabú e do monte Acaracú. Sua igreja era da invocação de São Bento, mas alcançando o titulo de parochia mudou-se na de N. S. da Conceição. Um decreto de 5 de Setembro de 1832 lhe tirou este titulo para conferil-o á aldea d'Acaracú, de que ella veio a ser filial: porém uma lei da assemblea provincial de 10 de Setembro de 1838 a reintegrou nas honras e titulo de parochia. A maior parte da povoação de Almofalá se compõe de Indios Tramembès, aos quaes se aggregarão alguns brancos; mas ha obra de vinte annos que a povoação india tem diminuído d'uma maneira sensivel. Os brancos cultivão mandioca, milho e feijões nas terras altas que ficão mais ao pé do mar; as baixas são ordinariamente salitrosas e os moradores se contentão com colher d'ellas com pouco trabalho arroz e batatas doces. A torre da igreja da Conceição, que se avista do mar por entre os coqueiros, acha-se aos 2 graos 56 minutos e 30 segundos de latitude, e aos 42 graos e 8 minutos de longitude oeste.

Alpercatás. Rio da provincia do Maranhão, chamado por outros *Alpricatás*; nasce nas terras dos Indios Timbirás, e é navegavel para as canoas por espaço de 15 a 18 legoas. Facilitar-se-hia muito mais a navegação se se fizessem minar os rochedos de São-Pedro. As aguas d'este rio vão engrossar as do Itapicurú, 30 legoas abaixo da cidade de Caxias. Alguns autores hão confundido o Alpercatás com o rio das Balsas, que nasce muito mais ao sul no mesmo districto, e que desagua no Parnahiba.

Alter-do-Chão. Pequena villa da provincia do Pará, nas

margens d'um lago que ao pé d'ella communica com o rio Tapajós. Jaz esta villa 5 legoas ao sul da villa de Santarem, e 170 da cidade de Belem. Sua igreja parochial é dedicada a N. S. da Saúde. Ao principio esta villa era uma aldea de Indios Hibiraribes; seus habitantes cultivão cuidadosamente os cacaozeiros, e vivem da caça e da pesca.

Altinho. Freguezia da provincia de Pernambuco, na comarca do Bonito.

Alto-Amazonas. Segunda comarca da provincia do Pará, creada por lei provincial nº 17 de 1839. Dá-se-lhe 80000 legoas quadradas com tão somente 30000 habitantes.

Alto-das-Balanças. Serra da provincia de Ceará, que serve de limite aos districtos de Mecejana e de Baturité.

Alto-do-Morro. Pequena povoação da provincia de Minas-Geraes, sobre a nova estrada entre as cidades de Ouro-Preto e de Barbacena.

Alto-dos-Bois. Aldea da provincia de Minas-Geraes, na comarca de Serro, entre a aldea da Penha e a cidade de Minas-Novas. Foi formada em 1809 pelos Indios da tribu de Macunis, perseguidos pelos Botecudos e protegidos por tres colonos portuguezes. Um d'elles chamado Antonio Gomes occupou-se em civilizar os Indios, e o governo lhe conferio o titulo de director dos Indios do districto. Começou então elle a tratar de lhes ensinar a ler, escrever e contar, e de instruil-os nos deveres da religião christã; o numero de Indios que vivem nesta aldea é de mais de 100. Faz-se nella excellente queijo. O milho, as vinhas e o trigo, e tambem os algodoeiros, dão-se mui bem nas terras d'esta aldea.

Alto-Grajahú. Uma das comarcas projectadas em 1840, pela assemblea legislativa da provincia do Pará. Está estabelecida sobre o rio Alpercatás, entre a propriedade nacional de São-Miguel e Campo-Largo, nas vizinhanças do ribeiro Cedro e da estrada de Guajará a Pastos-Bons.

Alto-Paraguai-Diamantino. Villa da provincia de Mato-Grosso. (V. *Diamantino*.)

Alvarenga. Ribeiro aurifero da provincia de Minas-Geraes, que foi descoberto em 1781 pelo governador D. Rodrigo Jozé de

Menezes
engrossa
guar no

Alv
tempo
oeste d
Um cam
com o
rens co
mesma
gem di
raça in
estação

Alv
provinc
abaixo
Sobe-se

Alv
meridic
do rio
Samuel
numero
tratou
Anna. S
das act
com ov
onde es
balsam
tijolos,

Am
situada

Am
da ilha
clada c

Am
ção é p

Menezes, no territorio de Cuijaté. Caminha na direcção de léste, engrossa-se com os ribeiros Santo-Antonio e São-Jozé, e vai desaguuar no rio Manhuaçu, um dos grandes affluentes do rio Doce.

Alvarens. Pequena villa da provincia do Pará; era em outros tempos a aldea Cahicará. Jaz nas margens d'um lago, 5 legoas ao oeste do rio Teffé. Sua igreja parochial é dedicada a São Joaquim. Um canal feito pela natureza estabelece a communicação do lago com o rio Teffé pela margem esquerda, e dos moradores d'Alvarens com os da villa de Nogueira, que se acha mais ao norte, na mesma margem do Teffé, e com os da villa d'Ega, que jaz na margem direita. Sua povoação consta de 300 almas, quasi todas de raça indiana. As terras são mui sujeitas ás formigas e aos piúns na estação das chuvas.

Alvaro. Nome dado á segunda cachoeira do rio Coxim, na provincia de Mato-Grosso: acha-se esta cachoeira meia legoa abaixo da dos Tres-Irmãos, e em igual distancia da de Rebaló. Sobe-se e desce-se por ella com facilidade.

Alvellos. Pequena villa da provincia do Pará, na margem meridional do rio das Amazonas, 4 legoas acima da embocadura do rio Cuari. É a antiga aldea d'este nome, fundada pelo padre Samuel Fritz, nos fins do seculo XVI. Ajuntou este padre ali um numero prodigioso de Indios que doutrinou na religião christã e tratou de civilizar. A igreja da villa d'Alvellos é dedicada a Santa Anna. Sua povoação consta de Indios de diversas tribus confundidas actualmente umas com outras, os quaes fabricão manteiga com ovos de tartarugas que mandão para o Pará e Maranhão, onde estes generos tem muita extracção. Colhem tambem cacao, balsamo de copahiba, cravo e salsaparrilla; fazem louça de barro, tijolos, esteiras, e pannos de algodão, e redes.

Amacú. Lago da Guiana Brazileira, nas margens do qual está situada a aldea Pirará.

Amadús. Indios que vivem nas margens do Araguaia, perto da ilha do Bananal. Esta tribu parece achar-se actualmente mesclada com outras.

Amambahi. Rio da provincia de Mato-Grosso. Sua direcção é pouco conhecida, o que se sabe é que desagua no Paraná

pela margem direita, 12 legoas mais abaixo da junção do rio Ivinheimá, defronte d'uma ilha que tem 4 legoas de comprimento. Dão-lhe tambem o nome de *Miamaia*.

Amambahi. Serra da provincia de São-Paulo, limitrophe com a de Mato-Grosso. Rega-a o rio do mesmo nome.

Amapá. Posto que serve de limite ao Brazil, na margem do ribeiro Caiamocá, 40 legoas ao nordeste da villa de Macapá. Acha-se este posto em 2 graos e 12 minutos de latitude norte, e em 51 graos e 7 minutos de longitude oeste. É o ponto do rio Oyapock onde os Francezes se estabelecerão em 1837, sobre a margem direita, e que elles largarão em 1840, por isso que ja nenhum receio tinham da transmigração dos rebeldes da provincia do Pará.

Amar-e-Querer. Serra da provincia do Rio de Janeiro, que faz parte da dos Aimorés, no districto de Cabo-Frio.

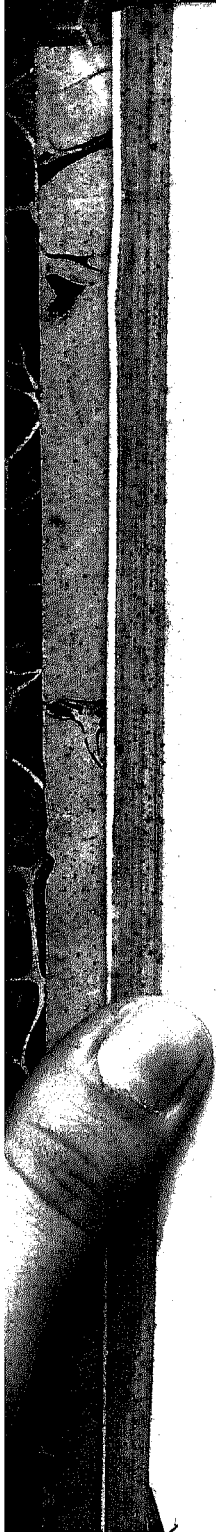
Amargoso. Braço oriental do rio das Piranhas, ao oeste da ponta do Tubarão. As canoas podem subir por elle acima até chegar ao rio.

Amaro-Leite. Povoação da provincia de Mato-Grosso, na margem esquerda do rio das Mortes, tributario do Araguaia. Foi creada pelo sertanejo que lhe deo seu nome; depois que se endireitou a estrada que vai de Goyaz a Cuiabá, cessou de existir este lugar de que já se não vem vestigios.

Amaro-Leite. Aldea da provincia de Goyáz, no districto da nova villa de Tocantins, 16 legoas ao oeste da villa do Trahiras. Deve este nome ao primeiro habitante d'este sitio. Sua igreja é dedicada a Santo Antonio de Lisboa, e filial da de São Jozé, na cabeça do districto. Estando esta igreja sobremaneira arruinada, o presidente a assignalou em 1839, por uma das que devião ser restauradas.

Amayaúháú. Rio da provincia do Pará, affluente do rio Negro. (V. *Branco, Quecuené*.)

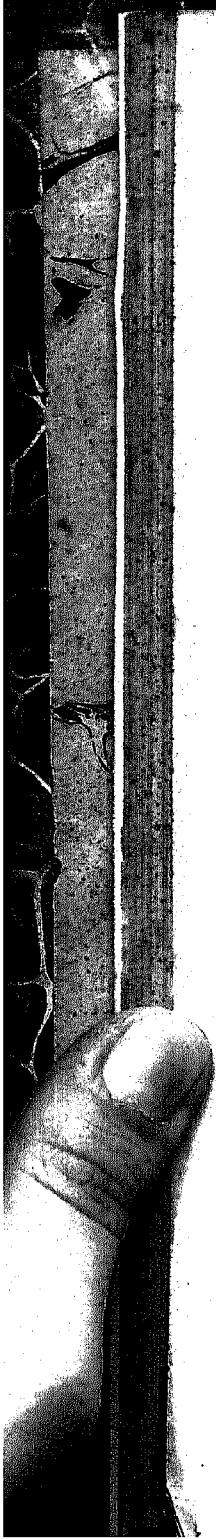
Amazonas. Nome do maior e mais profundo rio do mundo. Sua embocadura foi descoberta em 1500, por Vicente Yanes Pinzon, um dos companheiros de Christovão Colombo. Elle tomou posse das terras d'uma e d'outra margem em nome d'elrei de



Portu
tade,
dêra
emb
guin
não,
pose
não,
Por
nom
das
tend
rio.
llan
Casc
no
das
arvo
ma
o de
imb
os t
pan
dad
com
tar
qua
rei
nia
ma
de
e p
bel
Pa
O
lla
fo

Portugal, e noutra viagem, assaltado d'uma horrivel tempestade, pereceo juntamente com seu irmão Ayres Pinzon. Pretendêrão que, tendo penetrado pela vez primeira muito avante nesta embocadura, fizera Pinzon a seu irmão Ayres a pergunta seguinte : « Ainda isto é mar? » e que o irmão lhe respondêra : « Ah! não, » e que os marinheiros repetindo estas ultimas syllabas compuserão o nome que foi muito tempo dado a este rio (mar-ah-não) até então conhecido dos Indios com o de Paraná-Guaçú. Por outra parte os Hespanhoes sustentão que este rio deve o seu nome ao capitão Marañon, seu compatriota, que servio debaixo das ordens do celebre Pizarro, que outros autores citarão como tendo sido o primeiro Hespanhol que explorou o nascente d'este rio. A este respeito o que é certo é que em 1540 Francisco Orellana, lugartenente do dito Pizarro, se embarcou no pequeno rio Casca ao pé de Quito, e penetrou á aventura no rio Napo e no de Paraná-Guaçú ou Maranhão; e que passando por diante das embocaduras dos rios Atuma e Jamundáz, guarnecidas de arvores do cravo, divisou ao longo das margens povos esbeltos, armados d'arcos e de settas, que lhe fizerão bom rosto e lhe tolhêrão o desembarque, e observou mais que todos aquelles povos erão imberbes, como o são em geral os naturaes do paiz, de sorte que os tomára por mulheres guerreiras; que voltando para a Hespanha todos os officiaes que o acompanhãrão affirmãrão ser verdade quanto a imaginação lhês suggerira em uma viagem tão longa como arriscada, e para dar mais verosimilhança a este conto ajuntãrão que um cacique os havia advertido de se precaverem, quando fossem entrados no rio Jamundáz. Alcançou Orellana d'elrei d'Hespanha autorisação para estabelecer no Perú uma colonia subindo pelo Maranhão acima, que então tomou o nome d'Amazonas; porém andou em vão em procura da embocadura, e depois de varios padecimentos ocasionados pelas tempestades, e pela diuturnidade da navegação, vio-se na necessidade de estabelecer em 1545 a sua colonia na costa de Caracas, onde morreo. Passados quinze annos o vicerei do Perú encarregou o general Orsua de verificar os factos annunciados em Hespanha por Orellana e seus companheiros, e de irem demanda do El-Dorado. Orsua foi assassinado no decurso d'esta exploração por um de seus solda-

dos, que se intitulou rei, e levou a morte e a devastação por onde quer que passou, até chegar á ilha da Trindade onde foi esquartejado com os seus cúmplices, sem deixar informação alguma sobre o resultado da commissão de seu general. Em 1636, alguns missionarios se abandonarão fiados na Providencia á corrente d'um rio que corria ao pé da cidade de Quito, acompanhados d'uma escolta de que era commandante João Palacio, o qual nesta viagem foi assassinado pelos Indios da aldeia d'Anete. Os missionarios se retirárão immediatamente depois d'este assassinato, e descêrão até São-Luiz do Maranhão, onde chegarão no anno seguinte. Jacome Raimundo de Noronha governava então interinamente os Estados do Maranhão : ouvida a relação dos missionarios, fez armar quarenta e sete barcas, com 70 Portuguezes e 1200 Indios, debaixo do commando de Pedro Teixeira. Este official superior levava por instrucção de se transportar a Quito, e de reconhecer por mar e por terra o paiz que ia explorar. No cabo de sete mezes de jornada chegou Teixeira em 24 de Junho de 1638 ao rio e porto de Payamina, onde tomou algum descanso; depois, fazendo-se acompanhar de Bento Rodrigues d'Oliveira, seu lugartenente, se transportou por terra a Quito, depois de haver entregue o commando da expedição a Pedro da Costa Favel. Teixeira e Oliveira forão muito bem tratados e festejados pelos moradores de Quito, pelo contentamento que tiveram de saber que os seus missionarios havião chegado a salvamento á capital do Maranhão. Teixeira e os seus tornárão-se a embarcar num pequeno rio que ficava muito mais perto da cidade que o porto em que havião desembarcado, e levárão comsigo o padre Cunha, que nos deixou em hespanhol uma relação circunstanciada da viagem que então fizerão até Belem. O rio das Amazonas nasce das altas montanhas do Perú; mas ignora-se ainda qual seja o rio que lhe dá o nascimento. As primeiras relações que a este respeito apparecêrão forão contradictorias, e os modernos não hão sido mais que copias infieis das primeiras. Os naturaes do Chili pretendem que o nascente principal d'este rio se acha em seu territorio, e fazem-no nascer do lago Chucuito ou Titicaca, a 15 graos de latitude, com o nome de Beni, e se dirige para o norte e nordeste até se juntar com o rio Apurimá,



ou A
com
elles
bitar
lego
des,
no d
quet
Oren
phos
ricoc
meri
para
nord
por
roch
mais
cão;
á vill
esqu
chap
clina
agua
zas
men
pelos
larg
Pun
a vill
A co
nos
cer p
cem
abaix
saí d
volcã
esqu

ação por onde
 de foi esquar-
 nação alguma
 Em 1636, al-
 dencia á cor-
 nito, acompa-
 ão Palacio, o
 ea d'Anete. Os
 d'este assassi-
 e chegarão no
 vernava então
 a relação dos
 om 70 Portu-
 edro Teixeira.
 o transportar a
 que in explo-
 eira em 24 de
 e tomou algum
 nto Rodrigues
 ra a Quito, de-
 ão a Pedro da
 tratados e fes-
 tamento que ti-
 egado a salva-
 tornáño-se a
 perto da cidade
 ão comsigo o
 na relação cir-
 dem. O rio das
 mas ignora-se
 primeiras rela-
 ictorias, e as
 das primeiras.
 cipal d'este rio
 lago Chucuito
 de Beni, e se
 rio Apurimá.

ou Apurimaco, a 11 graos de latitude, correndo d'ali em diante com o nome de Ucayale até se reunir com o Tanguaragás, d'onde elles fazem começar o rio que vai desembocar no Oceano. Os habitantes de Quito põem o nascente do rio das Amazonas a 8 legoas ao sul d'esta cidade caminhando para nornordeste nos Andes, e ao depois para o léste com o nome de Napo, até tornar-se no das Amazonas. Os da Nova-Colombia sustentão que o rio Caquetá, que rega o paiz onde se formão os rios Hiapúra, Negro, e Orenoco, é o verdadeiro nascente do Amazonas. Em fim os geographos concordão em fazêl-o nascer do lago Lauricocla, ou Lauricocha, no districto de Guanuco, entre 11 e 12 graos de latitude meridional, debaixo do nome de Tanguaragás, d'onde se dirige para o norte nas montanhas dos Andes, passando a 30 legoas ao nordeste de Lima. Segundo a opinião d'elles este rio corre por espaço de mais de 150 legoas por um leito semeado de rochedos e cachoeiras que não admittê o navegarem por elle os mais ligeiros barcos, até engrossar-se com os rios Guamaná e Pulcã; que d'ali em diante sua corrente encontra menos estorvos até á villa de Jaen de Bracamoros, antes da qual elle recebe ainda á esquerda o Chinchipé que vem do norte, e quasi defronte o Chachapoyas que vem do sul. Perto de Jaen o Tanguaragás se inclina ao nornordeste, e 40 legoas mais avante se engrossa com as aguas do rio Santiago, e lá a sua largura é ja de 150 toezas com 12 a 20 braças de fundo. Voltando então positivamente para léste, seu leito se estreita num canal natural formado pelos rochedos, de 2 legoas de comprimento e de 25 toezas de largura, pouco mais ou menos, appellidado pelos Peruvianos Pungo-de-Manseriché. É no cabo d'este canalque está assentada a villa de Borja, em 4 graos e 28 minutos de latitude meridional. A corrente d'este passo é tão rapida que se faz a viagem em menos d'uma hora. As canoas e barcos não podem subir nem descer por elle senão quando as aguas estão baixas. As balsas descem em todo o tempo, mas nunca podem subir. 20 legoas mais abaixo se lhe vem unir pela margem esquerda o rio Marona, que sai do volcão Sangai, e o Pastaza, que nasce ao norte do mesmo volcão. 20 legoas abaixo d'este ultimo rio, mas sobre a margem esquerda, se lhe ajunta o rio Guallagá, igualmente considerado por

alguns autores como a verdadeira origem do Amazonas. Sobre a margem esquerda achão-se os rios Chambirá e o Tigre, na embocadura d'este está situada a missão hespanhola Yameos. 28 legoas mais baixo e pela margem opposta, o rio Ucayale lhe traz um volume d'agua igual ao do Tanguaragás. É na reunião d'estes dous rios que elle tomava em outro tempo o nome de *Maranhão* até se ir lançar no Oceano; hoje porém o que está em uso é o d'Amazonas. D'ali por diante correm as suas aguas com magestade para o Oriente, engrossando-se com as d'um semnumero de rios: á esquerda o Nanai; muito mais abaixo e a mais de 30 legoas do Ucayale, o Napo lhe vem trazer o seu enorme tributo, depois de ter regado as cidades hespanholas d'Archidona, e d'Anete. Abaixo das ilhas formadas pela embocadura do Napo, a obra de 500 legoas do mar, o rio das Amazonas tem já mais de 900 toezas de largo. A missão hespanhola Povas é a ultima que se encontra á esquerda descendo pelo rio abaixo, o qual se inclina subitamente para o sueste, para continuar a correr a léste, depois de receber á direita o rio Cassiquin, e 30 legoas mais adiante o Jabari, que fórma d'este lado o limite oeste do Brazil. Sobre a margem esquerda, a 35 legoas do Jabari, vem-se-lhe juntar da provincia de Popayan e da de Columbia o rio Putumayo, appellidado pelos Portuguezes *Eça*, e tido por limite e separação dos antigos dominios hespanhoes ao occidente da Guiana Brasileira. 25 legoas mais longe encontra se sobre a margem esquerda o rio Jutahi, facil de navegar até á provincia de Cusco; aquem e alem de sua embocadura vem-se as antigas aldeas Eviratohá e Trauquatuhá. 34 legoas mais abaixo o rio Juruhá, que vem de mui longe, assim com o Teffé se lhe ajunta, bem que com custo suas limpidas aguas se misturem com as do Amazonas. É defronte da embocadura do Teffé que começa sobre a margem esquerda do rio um vasto territorio d'obra de 100 legoas, regado e muitas vezes inundado pelos braços do Hiapura, que se succedem na ordem seguinte: o Anatiarana, o Eviratiba, o Manhaná, o Uaranapú, o corpo do rio Hyapúra, o Uananá, o Copeiha, o Jucará e o Cadajá. Em ambas as margens do Amazonas, na parte a que os Portuguezes derão o nome de Solimões, ainda actualmente pouco habitada, ou povoada de Indios bravos, existem varios rios

mazonas. Sobre a
o Tigre, na em-
la Yameos. 28 le-
Ucayale lhe traz
na reunião d'estes
me de *Maranhão*
e está em uso é o
as com magestade
numero de rios ;
mais de 30 legoas do
tributo, depois de
e d'Anete. Abaixo
a obra de 500 le-
de 900 toezas de
que se encontra á
se inclina subita-
a léste, depois de
s adiante o Jubari,
a margem
a provin-
ppellido
os antigos
ira. 25 le-
a o rio Ju-
on e alem de
Araquatuba.
longe, assim
o suas limpida
ante da emboca-
nda do rio um
muitas vezes inui-
em na ordem se-
o Uaranapú, o
o Jubari e o Ca-
parte a que os Por-
actualmente pouco
sistem varios rios

grandes e pequenos com diversos nomes entré a embocadura do rio Jabari e a do Purú. Todos são guarnecidos de arvores de cravo, e de salsaparrilha, e tem o nome das tribus que dominarão em suas margens. Abaixo do rio Purú, e na margem esquerda, 40 legoas mais abaixo do ultimo braço do Hiapura, entra magestosamente no Amazonas o rio Negro, appellidado pelos Indios *Guriguacurú* : um forte brasileiro, situado em 4 graos de latitude, defende a entrada de sua larga embocadura, passando a qual se vem ilhas de diversas grandezas, e a 10 legoas d'este forte ainda se divisão as aguas do rio. 44 legoas mais abaixo vê-se sobre a margem direita o impetuoso Madeira, o mais consideravel de quantos são tributarios do Amazonas. Na margem esquerda e defronte d'uma ilha de perto de 60 legoas de comprimento (para onde os Tupinambás, segundo a opinião geral, se retirarão no seculó XVI, quando evacuarão Pernambuco em consequencia das guerras que tiveram com os Portuguezes), encontra-se successivamente os rios Urubú, ou Barururú, o Anibá ou Sacará, o Atumá, e o Janundáz, e tambem o Canomá na margem direita. Passada esta ilha tem o rio mais d'uma legoa de largo. Encontra em seguimento sobre a margem esquerda, e a 20 legoas distantes um do outro, o pequeno rio Cunaris e o Trombeta, muito mais consideravel, appellidado pelos Indios *Orizamicá*, na margem oriental de cuja embocadura se acha assentada a villa d'Obidos, outrora aldea dos Indios Pauxis cujo nome tinha, a cujo porto chega a maré. A 40 legoas da villa d'Obidos o rio Tapajóz vem trazer ao Amazonas pela margem direita o prodigioso tributo de suas aguas, depois de haver regado as pequenas villas de Santa-Cruz, d'Aveiro e de Santarem. Sobre a margem esquerda e muito mais abaixo da villa d'Obidos se acha a embocadura do rio Guarupatúba, que vem de Columbia, e que é appellidado pelos habitantes *Iriquiriqui*. Suas alluções fertilizão as margens onde se cria o melhor arroz que dá a America. Pela mesma margem recebe o Amazonas até entrar no mar o Urubúcuará, e o Anarapucú, onde demorava Villa-Vis-tosa, hoje abandonada; o Parú ou Genipapa que banha a villa do Desterro, o Jari quasi defronte da villa de Gurupá, e 50 legoas após o Aruará junto ao cabo do Norte. Quasi em igual distancia

d'estes dous rios que acabamos de mencionar está assentada na margem do Amazonas a villa de Macapá. Sobre a margem direita e a obra de 60 legoas abaixo do Tapajóz se encontra a embocadura do rio Xingú, cujas aguas regão as villas de Borba, Souzel, Pom-bal, Veiros, e Porto-de-Moz, e 12 legoas avante a villa de Gurupá, onde ha registo ou posto alem do qual não devem passar as canoas e barcos que sobem ou descem pelo Amazonas sem serem visitados pelo commandante. Passado este forte o rio das Amazonas se divide em duas partes em extremo desiguaes pela ilha Marajó ou de Joannes. O braço meridional, chamado *Tagypurú*, é estreitissimo, e suas aguas correm contra a ilha Marajó, deixando por vezes apenas passagem para os barcos. Engrossa-se successivamente o Tagypurú com o tributo dos rios Anapú, Pacajaz, e Araticú, os quaes tem canaes naturaes pelos quaes elles se communicão uns com outros. Todas estas aguas, represadas mais abaixo da parte do oriente pelo curso rapido do rio dos Tocantins, formão a bahia Guajarú, que tem obra de 2 legoas de largo, e com a qual se vem ajuntar os rios Mojú e Guama. Estas aguas, cuja corrente é menos rapida e turbulenta que as do rio com que se misturão, formão a larga embocadura que os antigos tomavão pelo braço meridional do rio das Amazonas, e que é hoje conhecida pela dos Tocantins. Depois da reunião do rio Xingú com o Amazonas, que tem já neste ponto 2 legoas de largo, este rio corre para o nordeste, alargando-se cada vez mais até embocar no Oceano, entre a ponta Margari, na extremidade oriental da ilha Marajó, e o cabo Norte, no continente septentrional. Os navegantes contão 32 legoas marinhas entre estas duas pontas. Suppõe-se que em linha recta póde este rio ter 980 legoas do Brazil, porém os viajantes, que o explorárão, dão-lhe um total de 1010 legoas brasileiras de 3000 braças cada uma, o que equivale a 1356 legoas de França de 2000 toezas. Defronte do cabo Macapá, onde a embocadura do Amazonas se acha apertada ou estreitada pelas illhas que se avizinhão da de Marajó, um phenomeno extraordinario se repete tres dias a fio em todas as marés de lua nova e cheia; chamão-no os naturaes do Brazil *poróróca*. No momento em que a força da maré sobrepuja a da corrente do rio, tres enormes moles d'agua, e por vezes quatro, encapellão-se umas após outras

assentada na
gem direita e
embocadura
Souzel, Pom-
villa de Gu-
vem passar as
as sem seren
das Amazo-
pela ilha Ma-
Tagyapurú, é
jó, deixando
-se successi-
t, Pacajaz, e
elles se com-
resadas mais
os Tocantins,
largo, e com
aguas, cuja
com que se
gos tomavão
le-
o
rio
no
ilha
antes
de-se
porém
legoas
1856 le-
pa, onde
ada pelas
ordinario
e cheia:
to em que
es enormes
apos outras

á direita e á esquerda, e o estrondo que fazem com a rapidez com que se lanção ouve-se a mais de 2 legoas de distancia. Ellas derribão e metem no fundo quanto encontrão. Attribute-se este phenomeno á maré represada largo tempo pela impetuosidade das aguas do rio, e poucos minutos lhe bastão para romper por aquelle obstaculo e pôr-se subitamente ao nivel com as outras partes, onde por espaço de seis horas ella sobe e cresce gradualmente antes de chegar ao mais alto ponto ou ao preamar. É no mez de Junho que as aguas do Amazonas são mais baixas; as cheias são no mez de Novembro, e nos seguintes. No rio Tanguaragás e nos demais nascentes do Amazonas que descem das cordilheiras navega-se de ordinario numa especie de canoas feitas de vimes, chamadas *balsas*, mui bem alcatroadas de modo que lhes não possa entrar agua. A elasticidade d'este genero d'embarcações faz que podem passar sem perigo por cima dos rochedos. Nos grandes rios porém que são tributarios do Amazonas, e tambem neste, desde a villa de Borja até o Pará, navega-se em grandes barcos com velas e remos, evitando-se de passar perto das margens por se achar o rio nesta parte obstruido com ilhetas, e troncos d'arvores. Da villa de Borja em diante, onde não se encontrão cachoeiras, seguem os barcos a veia d'agua afastando-se sempre das margens que são baixas e vestidas d'arvoredos. O curso do Amazonas é rapido. Suas aguas louras, mas não argilosas, formão uma infinidade de ilhas que admittem cultivo por serem amede submergidas. Seu leito é semeado d'um grande numero de moções que se formão e se destroem em cada cheia. A maré chega a 180 legoas da ponta do Macapa, onde cessa de manifestar-se o phenomeno chamado *poróroca*. Os ventos são ali fortissimos, de sorte que os que navegação se vem obrigados a abrigarem-se por detraz das ilhas ou nas embocaduras dos rios, mas logo que elles se acalmão a força da corrente faz com que as aguas se lancem e se serenem. Acha-se no Amazonas e rios que são d'elle tributarios varias especies de peixes do genero dos gymnotas, que occasionão um violento choque electrico; e causão um adormecimento semelhante ao que causão as tremelgas: o manati, ou lamentino é ali abundante, bem como o peixe buxo, que, secco e pulverizado, serve para clarificar toda sorte de liquidos. As tar-

tarugas, jacarés e crocodilos são maiores que nos demais rios da America. Posto que situado debaixo da linha equinoxial, em todo o curso d'este rio é o clima por extremo temperado, talvez em razão da humidade que fornecem as matas, e nas regiões mais elevadas o ar em geral é frio. Infinitas tribus de Indios povoão as margens do Amazonas, quaes ferozes, quaes timidos, e mais ou menos civilizados, e diferentes das tribus vizinhas na linguagem, e na corporatura. As arvores de que mais abundão as suas margens são o castanheiro do Maranhão, o cacaozeiro, a arvore do cravo, e cedros cujas franças se escondem nas nuvens, e cujos troncos tem mais de 20 pés de circunferencia. Os Indios das margens do Amazonas fabricão chocolate sem assucar, manteiga, guarana, massa que dissolvida nagua tem varias virtudes, entre outras a de produzir o effeito contrario do opio; o extracto de guaranhen, da casca da arvore do mesmo nome, remediô empregado com successo nas debilidades do estomago; cultivão cannas d'assucar, algodão e tabaco que prosperão nas varzeas das margens do rio, desde o confluyente do Ucayale e do Tanguaragás até o mar; nos altos tambem se dão mui bem os cafeeiros. Um viajante que no fim do seculo precedente partio de Jaen-de-Bracamoras, e desceo numa embarcação conduzido por alguns Indios até á villa de Macapá, dá as diferentes distancias entre os diferentes pontos do Amazonas da maneira seguinte :

Da lagoa d'onde nasce o Tanguaragás até a Villa de Jaen conta elle.	legoas	150
De Jaen ao rio Santiago sobre a esquerda do Amazonas, e onde sua largura é já de 150 braças.		39
De Santiago á cidade de Borja.	á esquerda.	9
Ao rio Marona.	id.	20
Ao Pastaza.	id.	15
Ao Guallagá.	á direita.	18
Ao Chambirá.	á esquerda.	35
Ao Tigre.	id.	16
Ao Ucayale.	á direita.	25
Ao Nanai.	á esquerda.	12
Ao Napo.	id.	20
A'aldea Povas onde o Amazonas tem de largo 900 braças.	id.	4
Ao Cassiquin.	á direita.	15

Ao Jabari, límite do Brazil.	id.	26
Do Jabari ao Putumayo ou Eça.	á esquerda.	35
A' aldea Eviratohá.	á direita.	2
Ao Jutahi.	id.	24
A Tranquatuhá.	id.	4
Ao Juruhá.	id.	35
Ao Tefé.	id.	38

D'ali sobre a esquerda começaõ os braços do rio Hiapura, da largura de 100 legoas, e defronte dos quaes recebe os rios :

Camoya abaixo do Tefé.	á direita.	20
Ao Cuari.	id.	22
Ao Purú.	id.	44
Ao Rio Negro, onde está o forte.	á esquerda.	32
Ao rio da Madeira.	á direita.	35
Ao Urbú ou Barururú.	á esquerda.	5
Ao Anibá, ou Sacará.	id.	15
Ao Canomá.	á direita.	12
Ao Jamundáz.	á esquerda.	14
Ao Orixaminá ou Trombeta, alem da villa d'Obidos.	id.	10
Ao Tapajoz.	á direita.	40
Ao Gurupatuba ou Iriquiriqui.	á esquerda.	14
Ao Urubucuará.	id.	12
Ao Parú.	id.	20
Ao Xingú.	á direita.	15
Ao registo de Gurupá.	id.	10
Ao Jari.	á esquerda.	10
A' villa de Macapá defronte da ilha de Marojó.	id.	22
Da villa de Macapá ao cabo Norte nõ mar.	id.	26

Se não houve engano da parte d'este viajante, o curso total do rio das Amazonas, segundo o computo das distancias por elle assignaladas, viria a ser de 902 legoas, o que é muito menos do que os geographos lhe assignão; tambem podemos suppor que o viajante supputava as horas de caminho que fazia, sem attender ao grão de velocidade maior ou menor, com que se levava a embarcação, em que navegava.

Ambua. Tribu de Indios da provincia do Pará, que forão doutrinaados com muitos outros, na margem esquerda do rio das

Amazonas. Todos os individuos d'estas diversas tribus forão transferidos em 1753, pelo missionario José de Santa-Theresa Ribeiro, para a villa de Nogueira, nas margens do rio Teffé, a fim de a povoar.

Ammaniúz. Tribu de Tupinambás que dominava numa parte das margens do Mojú, na provincia do Pará.

Amontada. Aldea parochial da provincia do Ceará, no districto da villa de Sobral; é situada ao pé do mar e do ribeiro Mandahú, além da serra d'este nome e da de Meruóca. Sua igreja parochial é dedicada a São Bento e a N. S. da Conceição. Os habitantes do territorio da freguezia d'Amontada vivem derramados em terras pouco proprias para a agricultura; pescão, salgão peixes, colhem batatas doces, e os mais industriosos crião gado. Quasi todos são de raça india, e bem que residão longe da igreja, são mui exactos em assistirem aos officios divinos.

Amparo. Aldea da provincia do Rio-de-Janeiro, no districto da villa de Barra-Mansa. Sua igreja, dedicada a N. S. do Amparo, foi escolhida para filial da freguezia de Pirahi em 1833, e uma lei da assemblea provincial de 1840 a elevou á categoria de parochia. Os habitantes se dão ao cultivo do café, que exportão, e dos viveres necessarios para seu consumo.

Amparo. Freguezia da provincia de Minas-Geraes, na nova comarca do Rio-Grande. Sua igreja, dedicada a Santo-Antonio, foi creada parochia por uma lei da assemblea geral de 14 de Julho de 1832, que lhe assignalou por filiaes as igrejas do Bom-Jesus-dos-Perdões, de Santa-Anna, de Jacaré e do Bom-Jesus-da-Canna-Verde. A freguezia de Santo-Antonio-do-Amparo é a mesma que fez successivamente parte das parochias de São-João d'ElRei, de Tamanduá e de Campo-Bello.

Amparo. Aldea e nova parochia da provincia de São-Paulo, no districto da villa de Bragança. Sua igreja, dedicada a N. S. do Patrocínio, foi creada parochia por uma lei da assemblea provincial de 2 de Março de 1839. Os habitantes derramados no territorio parochial cultivão e exportão para a cidade de São-Paulo milho, feijão e assucar.

Amparo. Pequena povoação da ilha de Itamaracá, que faz parte da provincia de Pernambuco. Ha nella uma capella da invocação de N. S. do Patrocinio e um engenho d'assucar.

Amparo. Forte da provincia do Ceará, chamado tambem por vezes Tartaruga, provavelmente em razão de sua forma, que se assemelha á d'este animal; foi construido em 1613, por Jeronimo d'Albuquerque, e Martim Soares Morena, quando forão fazer desalojar os Francezes, que se tinham estabelecido na ilha de Maranhão. Morena commandava ainda este forte em 1731, que era o unico estabelecimento portuguez naquella provincia nessa época. Os Hollandezes tomárão-no alguns annos depois, e desemparárão-no pelo tempo adiante sem d'elle colherem fructo algum. (V. *Fortaleza*, cidade.)

Amucú. Lago da provincia do Pará, na Guiana Brasileira, perto, e ao sudoeste da serra Pacaraimá.

Anadia. Pequena villa da provincia das Alagoas, cabeça da comarca do seu nome, 14 legoas a oeste da cidade d'Alagoas. Deve a sua origem a Indios, e brancos que se juntárão no Quilombo dos Palmares depois que foi destruido. Esta povoação foi creada villa em 1765. Faz-se nella um commercio activo d'algodão que vem dos districtos do sertão. Esta villa tem uma igreja parochial da invocação de N. S. da Piedade, e seu terreno é proprio para o cultivo dos generos do paiz. A povoação é de 1200 habitantes, pouco mais ou menos, brancos, Indios e mestiços, cultivadores e mercadores d'algodão em rama, que trocáo por aquelles estoffos da Europa, e mais objectos que se não podem fabricar no paiz.

Anahuená ou **Anavilhaná** (ilhas molhadas). Rio da provincia do Pará, na Guiana Brasileira; corre por entre matas d'arvores de cravo, e vai desaguar no rio Napo, pela margem esquerda, entre a villa de Rio-Negro e a povoação d'Airão.

Anajatuba. Um dos braços do rio Mamuna, na provincia do Maranhão. A maré dá a este braço a apparencia d'un soberbo rio no ponto em que elle se lança na bahia de São-Jozé. Acha-se ao pé d'uma povoação onde foi suffocada immediatamente uma

sedição fomentada em 1840 por um sargento, que foi preso em companhia de seus complices.

Anapú. Rio da provincia do Pará, na comarca do Grão-Pará. Nasce de matas desconhecidas, e corre por cima de arrecifes onde não admite nem canoas, mas ao depois tomando um curso mais suave e brando, se vai perder, por entre muitas ilhas, no Tagy-purú, defronte da grande ilha de Marajó. Suas margens são povoadas de grande quantidade d'arvores de cravo do Brazil.

Anapurú. Antiga aldea da provincia do Maranhão. (V. *Brejo*, villa da mesma provincia.)

Anarapucú. Rio da provincia do Pará, na Guiana brasileira; suas margens são habitadas por Indios civilizados; seu curso é pouco conhecido, passada Villanova; desagua no Amazonas, entre a embocadura do Urubucuará ao occidente e a do rio Parú ao oriente. O territorio que este rio rega é fertil em arroz e salsaparrilha.

Anatiparaná. Nome do braço mais oriental do rio Hiapura, um dos grandes affluentes do Amazonas.

Anavilhaná. Rio do Pará. (V. *Anahuená*.)

Ancoras. Grupo d'ilhas da provincia do Rio de Janeiro, ao norte do Cabo-Frio, e a essueste do cabo dos Buzios. Serve de abrigo aos navios, e o fundo em roda é excellente para a ancoragem dos d'alto bordo.

Andaiá. Freguezia da provincia de Minas Geraes, na comarca de Paracatú, sobre a margem esquerda do rio de São-Francisco, e ao norte do rio de que tem o nome. Esta povoação, em razão de sua optima situação, é por alguns chamada *Boa-Vista*. Sua igreja é dedicada a N. S. das Dores. Os habitantes de seu termo cultivão cannas d'assucar, algodão e vi-veres para o seu uso, e crião algum gado.

Andaiá. Rio da provincia de Minas-Geraes; nasce das serras Bambuhi e Saudade, corre com velocidade por espaço de 35 legoas do sul ao nordeste, recebendo o ribeiro Funchal, e outros menos importantes, e vai desaguar no rio de São-Francisco, pela

marg
marg

A

distri

repr

santa

jaz,

A

fregu

serra

A

perd

A

serra

A

cano

por te

donda

A

pova

d'Ital

A

distri

S. da

A

Rio-d

crião

o

P

Era

fazia

invo

margem esquerda, um pouco mais abaixo que o Paraúpeba pela margem opposta.

Andaial. Pequena povoação da provincia de Minas-Geraes, no districto de Tejuco; ha nella um posto militar encarregado de reprimir o contrabando de diamantes, e uma igreja dedicada a santa Anna, filial da da cidade Diamantina, a 7 legoas da qual jaz, e a 17 ao norte da cidade do Serro.

Andarahi ou **Andrahi.** Enfiada de casas de campo na freguezia do Engenho-Velho, entre a povoação de Mataporcos, e a serra do Tejuco, perto do Rio de Janeiro.

Andorinhas. Ribeiro da provincia do Rio de Janeiro; perde-se no rio de Magé.

Andrahi. Ribeiro da provincia da Bahia; nasce ao pé da serra Oróbó, e vai engrossar com suas aguas o Paraguaçu.

André-Alves. Decima sexta cachoeira do rio Coxim. As canoas devem passal-a sem carga, e as fazendas transportão-se por terra. Ella se acha meia legoa abaixo da cachoeira Pedra-Redonda, e outro tanto acima da Jaurú.

André-Francisco. Vasta fazenda que fórma hoje uma povoação na provincia de Minas-Geraes, e no territorio parochial d'Itaberáva.

Andrequeté. Lugarejo da provincia de Minas-Geraes, no districto da cidade Diamantina. Sua igreja é da invocação de N. S. das Mercês, e depende da d'esta cidade.

Angical. Freguezia da provincia da Bahia, comarca do Rio-de-São-Francisco. Deve o seu nome a um terreno onde se crião muitas arvores da especie a qua chamão *Angico*. Esta povoação se acha no districto da villa de Campo Largo, a 3 legoas do rio Grande, tributario do de São-Francisco. Sua Igreja é dedicada a santa Anna do Sacramento e foi feita parochia em 1821, separada para isto da de Campo-Largo.

Angicos. Nova villa da provincia do Rio-Grande-do-Norte. Era nos tempos passados a aldea de São-José-dos-Angicos, que fazia parte do districto da villa da Princeza, com uma igreja da invocação dos Anjos. Uma lei da assemblea geral de 3 de Outu-

bro 1832 creou nella uma escola de primeiras lettras, e a mesma assemblea lhe conferio o titulo de villa; mas as provincias tendo sido creadas em virtude da lei da reforma da constituição de 1834, uma lei, de 28 de Março 1835, a privou d'este titulo, que lhe foi no anno seguinte, em 13 d'Outubro, restituído por outra assemblea da mesma provincia. Os habitantes do districto d'esta villa, que se avalião em 2000, cultivão algodão, arroz, feijão, mandioca; sendo o primeiro d'estes generos a base principal de seu commercio.

Angra-dos-Reis. Cidade da provincia do Rio de Janeiro, numa ponta do continente no meio da bahia, ou angra de que tem o nome, aos 23 graos e 4 minutos de latitude, e 46, 48 de longitude oeste, a 24 legoas oestesudoeste da cidade do Rio de Janeiro. Alguns habitantes portuguezes da capitania de São-Vicente vierão estabelecer-se nesta ponta do continente ao pé da pequena ilha de Gipoia, então occupada pelos Indios Goyanás, e ali edificárão uma igreja em honra da Senhora da Conceição, e esta povoação tomou desde então o nome de Angra-dos-Reis, que Martin Affonso de Souza havia dado á bahia, quando nella ancorára em 6 de Janeiro 1532. Documentos ha que provão que a povoação d'Angra-dos-Reisja existia em 1592, e que gozava do titulo de villa em 1608; mas alguns dos da villa havendo assassinado o vigario, o arcebispo da Bahia, irritado contra elles, não lhes quiz mandar outro, e os habitantes, vendo-se privados de todo soccorro espirital, se forão estabelecer a uma legoa mais ao norte, e lá forão installadas as autoridades civis, dando a esta nova povoação o titulo de villa da Ilha-Grande, para se não verem incursões na animadversão do prelado. A primeira pedra da igreja parochial ali foi assentada a 16 de Fevereiro de 1624; mas em quanto durou a fabrica d'esta igreja, que levou perto d'um seculo a fazer-se, servirão-se da dos frades capuchos, fazendo Fr. Constantino da Cruz as funcções de parochio sem ter o titulo; succederão-lhe varios ecclesiasticos até o anno de 1636 que Roque Lopes de Queiroz, apresentado por el-Rei, tomou posse d'esta igreja na qualidade de vigario. Esta villa foi longo tempo da jurisdicção da capitania de São-Vicente, e do ouvidor geral do Rio de Ja-

nein
Gra
gad
pod
as le
d'ur
men
nina
seis
set n
asser
confé
o nox
ella p
repar
nal.
cial d
Itagu
cidad
dever
ment
estrac
funda
zesse
que o
tar-se
ao co
estreit
todo e
tanhas
d'agua
a N.
melita
perspe
dade.
assás e
á da C

neiro. Um alvará de 27 de Junho de 1808 creou na villa da Ilha-Grande um juiz de fóra, e deo o governo militar d'ella a um brigadeiro, com o fim de atalhar os excessos de algumas familias poderosas que se apossavão de todos os empregos, e illudião as leis; creou-se igualmente uma cadeira de latim em virtude d'uma consulta regia de 24 de Janeiro de 1814, e successivamente varias escolas de primeiras letras para os meninos e meninas. Uma lei de 1833 dividio a provincia do Rio de Janeiro em seis comarcas, e a villa da Ilha-Grande veio a ser cabeça da de seu nome; mas a lei da reforma da constituição tendo creado uma assemblea legislativa em cada provincia, a da do Rio de Janeiro conferio á villa da Ilha-Grande o titulo de cidade, e restituiu-lhe o nome d'*Angra-dos-Reis* que antigamente tinha; assim que é ella presentemente cabeça d'uma das oito comarcas em que se acha repartida a provincia, e o assento d'uma legião de guarda nacional. A comarca d'*Angra-dos-Reis*, em virtude d'uma lei provincial de 13 d'Abri! 1835, foi formada dos districtos das villas de Itaguahi, de Mangaratiba, e de Parati. A posição d'esta nova cidade, situada defronte d'um porto commodo na bahia, parece dever contribuir grandemente para sua prosperidade; desgraçadamente encontra-se grandissima difficuldade em a prover d'uma estrada por terra, e a especie de promontorio, ao pé do qual está fundada, lhe não permite de se dilatar, salvo se o governo quizesse vender em pequenos lotes os bellos sitios e estabelecimentos que occupão os religiosos. Nesse caso a cidade poderia accrescentar-se em dobro, estendendo-se pelas montanhas que pertencem ao convento. A' excepção d'uma, todas as ruas d'esta cidade são estreitas, mal alinhadas e mal calçadas, e algumas o não são de todo em todo. Continuas virações lhe purificação o ar, e as montanhas que a cercão fornecem aos moradores excellentes olhos d'agua. Os edificios mais notaveis são a igreja parochial, dedicada a N. S. da Conceição, a casa da camara, o convento dos carmelitas, e dos capuchos, e uma fonte que offerece uma soberba perspectiva na extremidade da unica rua alinhada que ha na cidade. As igrejas de N. S. da Lapa e de Santa-Luzia, bem que assás elegantes depois que forão concertadas, são mui inferiores á da Conceição. Um hospital ali foi tambem construido pelo viga-

rio Manoel da Cunha de Carvalho, e a assemblea provincial de 1836 concedeo a este hospicio licença para adquirir até a importancia de sessenta contos em bens de raiz. O porto defronte da cidade fórma um meio circulo, cujas extremidades são guarnecidas de redutos que lhe defendem a entrada. Faz-se neste porto e cidade um commercio activo como o Rio de Janeiro, principalmente em café, que lhe vem por agua de diversos pontos de seu districto. A povoação, pela maior parte branca, é avaliada em mais de 3000 habitantes. O districto d'Angra-dos-Reis consiste actualmente na freguezia da cidade, na de Mambucaba e na de São-Francisco-Xavier na Ilha-Grande. Elle se acha limitado ao norte pelo districto de São-João do Principe ou São-João-Marcos, a este pelo de Mangaratiba, ao oeste pelo de Parati, e do lado do sul pelo mar que o cerca de todas as partes. Seu collegio eleitoral se compunha em 1840 de 25 eleitores. Segundo o novo modo de administração da policia imperial, o districto policial d'Angra-dos-Reis comprehende a freguezia da cidade, e as do Ribeirão da Ilha-Grande e de Mambucaba. Os generos do paiz são ali cultivados em grande. Os cacaozeiros prosperão nas terras baixas, as matas offercem excellentes madeiras de construcção, de marcenaria, e tinturaria, como o angelim, bicúlibá, o bracohi, os canelleiros amarelllos, pardos e negros, o cedro, o cuticahem, os garaúnas amarello e preto, o genipapo, ibirapitanga, ipé, jacarandá, o jatahi, louro, massaranduba, oleo, sapucaia e tatagiba.

Angra-dos-Reis. Bahia da Ilha-Grande, na provincia do Rio de Janeiro. Seu comprimento de este a oeste é de 20 leguas entre os territorios de Guaratiba e de Parati. Ella se acha separada do mar pelos areaes de Marambaia, e pela Ilha-Grande cujo nome passou ao continente vizinho. O almirante Martin Affonso de Souza deitou ali ferro em dia de Reis, 6 de Janeiro de 1532, e foi este o motivo que lhe fez ter o nome que ainda hoje conserva. A parte que fica a este da Ilha-Grande é vulgarmente conhecida com o nome de bahia de Santa-Cruz, e a que demora ao oeste da mesma ilha e da cidade d'Angra-dos-Reis com o de bahia de Parati. Três bocas ou aberturas permittem a entrada d'esta bahia. A que jaz entre os areaes de Marambaia, e o territorio de

Guaratiba, apenas dá passo ás canoas, ao passo que a que se acha entre a Ilha-Grande e o mencionado areal ou praia de Marambaia tem pelo menos 2 legoas de largo, sem offerecer o menor embaço. Em fim a terceira abertura ou boca entre a parte do oeste da Ilha-Grande e a ponta de Joatinga do continente offerece uma vasta entrada de 3 legoas de largo. As angras d'Abrahão e da Estrella offerecem um abrigo seguro aos maiores navios de guerra, e os brigues podem avizinhar-se do porto de Sapetiba na bahia chamada da Santa-Cruz. A ponta Maria-Albarda a oeste da Ilha-Grande e a que lhe fica fronteira no continente, onde jaz a cidade d'Angra-dos-Reis, estreitando-se formão a segunda parte indifferentemente appellidada pelos habitantes bahia da Ilha-Grande ou bahia d'Angra-dos-Reis, a qual é guarnecida ao longo de suas margens d'uma quantidade de ilhetas quasi todas cultivadas, mas de que uma terça parte não tem habitantes. Um sem numero de ribeiros vem de todas as partes trazer o tributo de suas aguas a esta bahia, e pelo mesmo teor os rios Guandú, Itaguahi e Mambucaba. No meio de cada porto d'esta grande bahia muitos navios de linha poderião entrar ao mesmo tempo com 6 a 30 braças de fundo. Os navios achão-se ali abrigados de todos os ventos, e sobre tudo dos do sul, ou do sudoeste, que são os mais perigosos na costa do Brazil.

Angú. Povoação da provincia de Minas-Geraes, no districto de Barbacena, sobre o ribeiro de seu nome. Sua igreja é da invocação da Madre de Deos, e depende da igreja parochial de São-Francisco de Paula. Uma lei provincial de 27 de Março de 1841 creou nesta povoação um tribunal de justiça de paz, assignando-lhe por limites o Parahiba, o ribeiro Angú que nelle se lança, o do Aventureiro, a fazenda da Boa-Vista, e o ribeiro Pantano, que desagua tambem no Parahiba.

Anhanduhi-Açú. Rio da provincia de Mato-Grosso: nasce perto do nascente do rio Embotetiú ou Mondego. Caminha para o sueste, por espaço de 45 legoas, a través de matas não exploradas, e vem confundir suas aguas com as do rio Pardo pela margem direita, 10 legoas antes da reunião d'este com o Paraná. Nos differentes dialectos dos Indios do Brazil: *hi* ou *hig* significa

agua; *açu* ou *guaçu* quer dizer grande, e *anhang* ou *anhand*, diabo; é d'estes tres nomes que se compõe o de Anhanduhi-Açu.

Anhanduhi-Mirim. Decima sexta cachoeira do rio Pardo, entre a torrente chamada da Capoeira, e a cachoeira Jupιά do Tejucu. É facil de descer, mas é mister fazer força de remos para subil-a. O ribeiro que dá o nome a esta cachoeira perde-se abaixo d'ella pela margem do sul.

Anhanduhi-Mirim. Ribeiro consideravel da provincia de Mato-Grosso, affluente do rio Pardo, com o qual se ajunta pela margem direita, a 15 legoas abaixo do rio Sucuriú, e 12 acima da junção do Anhanduhi-Açu.

Anhangapi. Aldea da provincia do Pará, sobre o rio Guamo. É povoada de Indios, que se entregão antes á pesca que ao cultivo das terras.

Anhangatini. Rio da provincia do Pará, e um dos affluentes do rio da Madeira, sobre a margem direita, aos 5 graos e 30 minutos de latitude sul. Suas margens são habitadas pelos Indios Mundrucús, que ainda estão por civilizar.

Anható-Mirim. Pequena ilha da bahia de Santa-Catherina, separada do continente por um canal de perto de 100 braças, e da villa de Santa-Catherina de mais de 2000. Uma fortaleza defende este passo conjunctamente com o forte da ilha Ratone, e o de São-José na ilha que dá seu nome á provincia. A fortaleza de Santa-Cruz da ilha Anható-Mirim acha-se em 27 graos 25 minutos 32 segundos de latitude, e em 51, 1 minuto e 14 segundos de longitude oeste.

Anhaú-Mirim. Nome indio d'uma aldea da provincia do Rio de Janeiro, que quer dizer : campo pequeno. Por corrupção chamão-na presentemente Inhomirim. (V. este nome.)

Anhebig. Aldea a 30 legoas da cidade da Bahia, onde os jesuitas edificarão uma igreja da invocação do apostolo Santo André.

Anhonhecanhuva. Rio da provincia de Minas-Geraes, assim chamado dos Indios por isso que se some por debaixo da

terra; os Portuguezes dêrão-lhe o nome de Sumidouro. Dias Paes o descobriu em 1673, tendo sido encarregado por Affonso Furtado de Mendonça, que então governava a Baía, do descobrimento d'esmeraldas. Paes perdeu nesta entrada a maior parte dos seus antes de encontrar o lago Vupabuçu (V. este nome). Depois d'elle outros Paulistas emprehendêrão a mesma exploração; mas uns põem este rio extraordinario nas matas da serra das Esmeraldas, perto do rio Itamarendiba, ao passo que outros assentão havêl-o achado no territorio parochial de Gaspar-Soares, 50 legoas ao sueste do mesmo Itamarendiba, e todos certificão que suas margens erão ricas em minas d'ouro e de platina.

Anhumás. Duodecima cachoeira do rio Coxim; é transitavel, e acha-se a 1 legoa abaixo da do Rebaló, e em igual distancia acima da do Bicudo.

Anibá. Rio da provincia do Pará, na Guiana Brazileira. Nasce do lago Sacará, de que ás vezes tem o nome, e desemboca no rio das Amazonas, pela margem esquerda, entre os confluentes dos rios Barururú e Jamundáz. Suas margens são habitadas por Indios meio civilizados, que cultivão alguns viveres, e colhem plantas medicinaes que trocãõ por pannos e utensilios de ferro.

Anicuns. Povoação da provincia de Goyáz, a 12 legoas oeste-sudoeste da cidade, na margem direita do rio Bois, e perto do de seu nome. Salvador Marciana descobriu neste lugar, em 1809, abundantes minas d'ouro, e um homem pardo, chamado Luciano, quasi no mesmo tempo achou no leito d'estes dous rios alguns diamantes mui pequenos e quantidade de pedras preciosas. Dentro em tres annos tirãõ-se d'estas minas 448 marcos d'ouro, cujo quinto entrou nos cofres do Estado. A igreja da aldea d'Anicuns é dedicada a são Francisco d'Assis, e foi muito tempo dependente da parochia de Anta, e depois annexada á cathedral da cidade de Goyáz; porém em 1841 uma lei provincial de 7 de Junho a desannexou, e elevou á categoria de parochia. Um decreto de 3 d'Outubro de 1832 havia já ali creado uma escola de primicias lettras para os meninos. Os moradores

estabelecêrão uma sociedade de mineralogia que corresponde com a da cidade de Goyáz; quasi todos são mineiros; alguns porêem lavrão as terras, que são excellentes, e d'um rendimento mais certo que as minas.

Anicuns. Pequeno rio da provincia de Goyáz. Nasce na serra Dourada, ao sul da cidade de Goyáz, corre de norte a sueste, e se ajunta com o rio Bois, affluente do Turvo, que desagua no Cururuhi, tributario do Paraná. Em 1809, o conde da Palma, que governava a provincia, mandou descer algumas pessoas por este rio, e certificou-se que se podia por elle navegar em canoas e embarcações ligeiras até o Paraná, d'onde, subindo-se pelo rio Tieté, se poderia ir até Porto-Feliz, na provincia de São-Paulo.

Anjos. Aldea da provincia de São-Pedro-do-Rio-Grande, nas margens do rio Butucarahi : é povoada de Indios Butucaris, que vivem da pesca e d'alguns viveres que cultivão.

Annamanhá. Lago da provincia do Pará, no districto da villa de Borba; as aguas que d'elle trasbordão se vão reunir ás do rio Madeira pela margem esquerda, por um canal cavado pela natureza perto da cabeça do districto.

Annarapucú. Rio affluente do das Amazonas, onde desagua abaixo do Gurupatubá, quasi diante da ilha de Marajó.

Anta. Freguezia da provincia de Goyáz; aos 13 graos 14 minutos de latitude, 13 legoas ao noroeste da cidade de Goyáz. Fôrão descobertas as minas d'este lugar em 1739, por um habitante de São-Paulo, chamado Calhamares, e tirou-se d'ellas ouro de mais de 24 quilates, mas actualmente o que se acha não passa acima de 23. Está este lugar situado em montanhas d'um aspecto não mênos triste que pitoresco. O ar é saudavel, e o nome que tem lhe vem d'um de seus primeiros moradores, que ali fez edificar uma igreja ao Bom-Jesus, igreja que foi creada parochia por um alvará de 10 de Janeiro de 1755, e tem por filial a igreja de São Sebastião da freguezia de Santa-Rita. As minas do territorio d'Anta forão por muito tempo abandonadas; mas em 1803 o sargento mór Jozé-Zephirino Monteiro de Mendonça inventou um novo methodo de extrahir o ouro das pedras, e o trabalho d'esta extracção contribuiu para o augmento da povoação. O territorio

que corresponde
mineiros; alguns
um rendimento

Goyáz. Nasce na
de norte a su-
ro, que desagua
onde da Palma,
mas pessoas por
regar em canoas
indo-se pelo rio
de São-Paulo.

Rio-Grande, nas
Butucarís, que

no districto da
se vão reunir ás
m canal cavado

onas, onde des-
de Marajó.

caos 14 minu-
Goyáz. Fôrão
n habitante de
s ouro de mais
ão passa acima
um aspecto não
nome que tem
e ali fez edificar
da parochia por
llinal a igreja de
nas do territorio
em 1803 o sar-
ça inventou um
o trabalho d'esta
ção. O territorio

d'esta parochia linda com os de Goyáz e de Crixo, é por extremo fértil, e contém 2400 vizinhos que tem em pouco a agricultura, e se vão empobrecendo á medida que o ouro se vai tornando raro. Junto d'esta povoação ha uma montanha, conhecida nesta provincia com o nome de Macacos, que produz nos mezes d'Agosto e Setembro certo bitume que dizem ser sulphuroso, e mais outra chamada Fecho-d'Anta, em que se cria certa gomma aromática, semelhante ao incenso.

Anta. Pequeno lago do districto da cidade de Cabo-Frio, na provincia do Rio de Janeiro, ao pé do lago Iraruamã.

Anta-Esfolhada. Aldea da provincia do Rio-Grande-do-Norte, com um tribunal de justiça de paz.

Antas. Pequeno rio da provincia de São-Pedro do Rio-Grande: nasce das vertentes occidentaes da Serra-Geral, corre ao oessudoeste pelos campos da vacaria, e vai juntar-se com o rio Taquari, sobre a margem esquerda, 20 legoas antes do confluyente d'este no Jacuhi. As canoas podem subir pelo rio Antas acima obra de 15 legoas.

Antas. Pequeno rio da provincia de Goyaz, entre a cidade d'este nome e a villa de Meia-Ponte. Ha ahí uma ponte que dá serviço á estrada imperial. Este rio, bem como o precedente, tira o seu nome d'uma quantidade d'antas, que em suas margens em outro tempo vivião. O rio Antas serve de limite ao territorio da parochia de Bom-Fim, e vai desaguar no rio Araguaia.

Antas. Cachoeira do rio Chopotó, na provincia de Minas-Geracs, a 20 graos e 36 minutos de latitude. É d'esta cachoeira que começa a navegação do rio Doce, porque a parte superior d'este rio Chopotó se acha semeada de escolhos.

Antonina. Pequena villa da provincia de São-Paulo, sobre a angra de Itapemá, no fundo e margem meridional da bahia de Paranaguá; está assentada num pequeno promontorio defronte das bocas dos ribeiros Cachoeira e Nhundiaquará, a 25 graos e 29 minutos de latitude, e 51, 2 minutos de longitude oeste, obra de 60 legoas ao sudoeste da cidade de São-Paulo. Um decreto de 1797 lhe conferio o titulo de villa, mas não gozou dos privilegios de

villa senão no governo d'Antonio Manoel de Mello e Castro e Mendonça, em 1800. No fim do anno de 1841, os habitantes reclamão por que se estabelecesse em seu porto uma alfandega. A igreja parochial d'Antonina é dedicada a N. S. do Pilar. Um caminho praticado nas montanhas estabelece a communicacão entre a villa de Curitiba e um ribeiro onde os moradores d'Antonina vão carregar em machos as fazendas de que hão mister, e as conduzem em canoas para a villa. O porto é abrigado dos ventos, e pôde-se nelle entrar a todo o tempo, tendo 3 braças de fundo. O commercio d'esta villa consiste em arroz, farinha de mandioca, carne secca, coirama, madeiras de construcção e cordoalha de imbé. O districto d'Antonina é muito mais sadio que o de Paranaguá mais a este. Avalia-se a mais de 6000 o numero de seus habitantes, que cultivão e fabricão os generos de que atraz fallamos.

Antonio-Dias-a-Baixo. Freguezia da provincia de Minas-Geraes, na margem esquerda do rio Piracicaba, cousa de 20 legoas a este da villa Caëthé. A abundancia de ouro que havia neste territorio foi causa que a elle acodissem muitos aventureiros, e nelle se estabeleceo um individuo do nome que hoje tem esta povoação. Edificarão uma igreja a N. S. de Nazareth, que gozou largo tempo das prerogativas de parochia; mas a diminuição dos habitantes e do ouro que ali os tinha trazido a fez descer á categoria de filial da parochia de São-Miguel-de-Piracicaba, até 1832, época em que um decreto de 14 de Julho a reintegrou em parochia, e lhe destinou por filiaes as igrejas das povoações de São-João-d'Alagoa, Santa-Anna-d'Alfé, de Chapada e de Lavras-Novas. Outro decreto de 7 do mezseguinte lhe conferio uma cadeira de primeiras lettras. Os moradores do districto d'esta parochia se avalião em 2030, pela maior parte cultivadores, bem que ainda alguns se occupão da extracção do ouro. Os que se dão á criação de gado são de ordinario os mais abastados. Se a companhia da navegacão tornar navegaveis os rios tributarios do Doce, a freguezia d'Antonio-Dias merecerá ter o nome de villa.

Antonio-Moreira. Lugarejo da provincia de Minas-Geraes, no districto da cidade de Barbacena, a 10 legoas ao sul

da qual jaz, a 2135 pés de França acima do nível do mar, e faz parte da freguezia da Assumpção.

Antonio-Pereira. Freguezia da provincia de Minas-Geraes, no districto da cidade de Marianna. Esta povoação foi em outro tempo mui florescente, mas acha-se de presente muito descaída depois que se esgotarão as minas. A igreja, dedicada a N. S. da Conceição, gozou largos tempos do titulo de parochia, que lhe foi tirado por lei de 14 de Julho de 1832, por causa da penuria da povoação, e ficou dependente da freguezia d'Infiornado, conservando sempre a escola de primeiras letras que ali fôra creada tres mezes antes. Uma gruta cavada em rocha numa montanha vizinha encerrava um altar com uma imagem de N. S., onde concorrião nos sabbados muitos fieis, e em 15 d'Agosto havia uma festa a que assistia immenso povo. Uma lei provincial de 3 d'Abril de 1840 restituiu á igreja d'esta povoação o titulo de parochia, creou uma justiça de paz, e assignou-lhe por limites os que d'antes tinha. Encontra-se ainda neste territorio ouro, e sobretudo bastante ferro.

Apá. Pequeno rio da provincia de Mato-Grosso, que, depois de regar o presidio ou justiça de São-Carlos, se lança no Paraguai pela margem esquerda, abaixo do confluyente do rio Correntes ou Branco.

Apanha-Peixe. Lago da provincia do Rio-Grande-do-Norte, junto á margem direita do rio Appodi. Tem perto de 1 legoa de circumferencia, mas nas sêccas acha-se a descoberto.

Aperé. Rio que vem dos estados dos independentes hespanhoes, e desagua no Mamoré sobre a margem esquerda, 10 legoas acima do confluyente do rio Jacumá.

Apiacas. (V. *Appiacás.*)

Apiahi. Villa pobre e pouco povoada da provincia de São-Paulo, na quarta comarca, e sobre a estrada de Curitiba, aos 24 graos 22 minutos de latitude. No anno de 1600, alguns individuos assentarão vivenda entre os nascentes do Iguapé, nas margens do rio Apiahi, para extrair ouro em minas que fôrão mais ou menos rendosas no decurso d'um seculo; porém, á proporção que o ouro ia diminuindo, diminua tambem a povoação d'este lugar: as-

sim que foi em vão que se deo o titulo de parochia á igreja dedicada a santo Antonio de Lisboa, com o fim de ali reter os habitantes; continuarão as emigrações mesmo em 1770, quando esta povoação foi elevada á categoria de villa pelo governador D. Luiz Antonio de Souza Botelho. Achando-se então ouro em certa montanha que ainda não tinha sido explorada, um raio de esperança animou os habitantes de Apiahi, mas esgotada esta mina, voltarão ao antigo estado de miseria. O districto d'esta villa é um deserto montanhoso, e pitoresco entre a cordilheira que acompanha o mar, e o rio Paranapanemá. Avalia-se a população a 1800 habitantes derramados em 2 ou 3 legoas quadradas de terra; o restante do districto é habitado por Indios bravos, chamados Bugres. Alguns habitantes crião gado vacuum que levão a vender ás cidades de São-Paulo e do Rio de Janeiro; outros não cultivão senão os viveres de que hão mister, e cannas d'assucar de que fazem aguardente.

Apiahi. Ribeiro da provincia de São-Paulo; nasce das cordilheiras fronteiras ao mar, junto ao nascente do rio Iguape, mas corre em sentido opposto, rega a villa a quem dá o nome, e no cabo de muitas voltas vai se lançar no rio Paranapanemá pela margem esquerda.

Apiaputanga. Nome primitivo do rio dos Reis-Magos, na provincia do Espirito-Santo. (V. *Reis-Magos*.) É de pouca importancia para a navegação, em razão de ser por extremo estreito.

Apinagés ou **Appinagués.** Antiga nação de Indios bravos, que discorrião pela provincia de Goyáz por terra e em canoas entre os rios Tocantins e o Araguaia. São estes Indios d'alta estatura, de cabellos compridos, de genio bellicoso; contão-se até 16 cabos de guerra. Um governador do Pará havia estabelecido não longe d'elles, sobre o rio Tocantins, um posto de 300 homens com dous commandantes, com ordem de fazerem ali plantações de viveres não só para os seus soldados, mas tambem para os Indios; acostumarão-se estes áquella sorte d'alimentos, e dérão-selles alguns instrumentos d'agricultura; veio porém outro governador que supprimio aquelle estabelecimento que tão util era á civilização, e por cima d'isto as tropas portuguezas assaltarão os

Indios no meio da paz, os quaes, depois de haverem luctado com valor, se bem que com desigualdade de forças, abandonarão o paiz natal, e se retirarão ás margens desertas do Araguaia, onde ainda se encontrão cinco aldeas. Estes Indios são habéis em construir e navegar em canoas feitas de troncos d'arvores; ainda se não communicão com os Brasileiros, bem que sejam d'um genio brando. Andão inteiramente nus, vivem da caça, pesca e dos fructos agrestes. Vivem em paz com seus vizinhos, e são governados em cada aldea por um chefe.

Aporá. Freguezia da provincia da Bahia, no districto da villa de Inhambupe, perto da serra que lhe dá o nome. A principal estrada do interior da provincia passa pelo meio d'esta povoação. Sua igreja, dedicada a são José, foi feita parochia por um alvará de 16 de Janeiro de 1817, com o nome de N. S. da Conceição d'Aporá, e um decreto de 1832 lhe concedeo uma escola de primeiras lettras. Seu territorio, desmembrado do da freguezia de Muritiba, é sobre maneira fertil, e produz excellente tabaco. Seus habitantes são avaliados a 1000.

Aporá. Serra do interior da provincia da Bahia, no districto da villa de Inhambupe, 5 legoas a este da povoação de Muritiba, póde ter obra de 4 legoas de circuito em sua base, por onde passa a estrada real do interior da provincia.

Apparecida. Aldea da provincia do Rio de Janeiro, com uma igreja da invocação de N. S. Aparecida, novamente erigida em parochia. Um decreto de 16 de Novembro de 1842 ordenou que se crearia nesta aldea um correio.

Apparecida. Nome primitivo da villa d'Alegrette da provincia de São-Pedro-do-Rio-Grande. (V. este nome.)

Apparecida de Claudio. Lugarejo da provincia de Minas-Geraes, na comarca de Rio-das-Mortes. Sua igreja é da invocação de N. S. Aparecida, e filial da da freguezia d'Oliveira.

Appiacás. Nação d'Indios que vive nas margens do Arinos, na provincia de Mato-Grosso. Uma de suas aldeas, sita na margem direita d'este rio, é guarnecida d'um renque de casas de ma-

deira, mais altas do que o são de ordinario as cabanas dos selvagens. Os Appiacás vivem da caça e da pesca, e servem-se do fogo e de machados de pedra para cavar as canoas, que conduzem com summa facilidade.

Appodi. Freguezia da provincia do Rio-Grande do Norte, 3 legoas ao oeste da serra Martins, e quasi na mesma distancia da villa de Porto-Alegre, de cujo districto faz parte. Esta povoação, que é a cabeça d'um collegio eleitoral em virtude d'uma lei provincial de 10 de Outubro de 1838, teve largo tempo por igreja parochial, dedicada a N. S. da Conceição, uma simples choupana, porém a nova igreja é dedicada a São João-Baptista. Seu territorio linda da parte do Norte com os das parochias das villas de Porto-Alegre e da villa da Princeza, a éste com o territorio parochial de Páo-de-Ferro, da parte do sul com a provincia de Parahiba, e da do oeste com a do Ceará. O algodão é a unica riqueza dos habitantes, que chegam a 1200. No districto, e junto a um ribeiro, ha um nascente d'agua tepida, conhecido no paiz com o nome de *Agua do Milho*.

Appodi. Rio da provincia do Rio-Grande-do-Norte; nasce nas densas matas de que toma o nome, corre por espaço de 40 legoas, regando os districtos de Porto-Alegre e da villa da Princeza, e vai desaguar no Oceano ao oeste da ponta de Mel. Dá-se d'ordinario o nome de Mossoró a sua embocadura, por causa da vizinhança das salinas, e d'uma aldea d'esse nome. Na estação das chuvas este rio engrossa as aguas das lagoas Apanha-Peixe, Pacco e Vargeo, que demoram sobre sua margem direita. Grossos barcos podem subir por este rio acima desde o mar até Santa-Luzia, obra de 10 legoas, e as canoas navegam em todo o seu comprimento até ás matas que occultão o seu nascente. O rio Appodi engrossa-se com uma infinidade de ribeiros, o mais consideravel dos quaes é o Upanemá, que nelle entra pela margem direita, 5 legoas acima da sua embocadura no Oceano.

Apucaraná. Serra da provincia de São-Paulo, no districto da villa de Guarapuava, ao oeste do rio Tibaji. É aurifera, e foi explorada pelos primeiros habitantes de São-Paulo, que a deixaram por outras mais remotas onde o ouro era mais abundante.

Aquirás. Pequena e pobre villa, se bem que a mais antiga da provincia do Ceará. Está situada entre o lago Aquirás e o Oceano, sobre o ribeiro Pacoti onde o dito lago se despeja, e deve a sua primeira origem ao estabelecimento feito neste lugar pelo padre Christovão de Lisboa para doutrinar os Indios Tapuyas, por cujo motivo a sociedade de Jesus alcançou-lhe o titulo de villa com o nome de São-José-de-Riba-Mar, hoje posto de todo em todo em esquecimento. Deo-se-lhe, volvidos tempos, o do lago que lhe fica vizinho, cujas aguas regão a villa antes de se irem confundir com as do Oceano. Seu territorio arenoso e arido, e além d'isto a difficuldade de suas communicações com o interior forão causas da pouca importancia de que em todo o tempo foi esta villa, com ter sido a capital da capitania até o anno de 1810, em que a ouvidoria do Ceará foi transferida para a villa da Fortaleza. Sua igreja, dedicada a São José de Riba-Mar, foi a primeira parochia do paiz, e acha-se situada junto da ponta chamada do Côco. O districto d'Aquirás da banda do norte é cercado pelo Oceano, da do este pelo rio Jaguaribe, que o separa do de Aracati; da do sul linda com o novo districto de Baturité, e da do oeste com os d'Arronches e de Mecejana: regão-no os ribeiros ou pequenos rios Choró e Pirangi, que vem do districto de Montemor-o-Novo: contão-se nelle 2000 Indios e 3000 brancos ou mestiços que vivem na aldea de Montemor-o-Velho; as povoações de Cascavel, de Catingas-de-Goes e de Jequi encerrão a maior parte dos habitantes d'este districto, os quaes se empregão no cultivo dos generos do seu consumo, e no do algodão que se exporta para a villa d'Aracati; fabrica-se tambem nesta villa grande quantidade d'aguardente, e de rapadura ou assucar bruto crystallizado.

Araçá ou Varacá. Rio da Guiana brazileira, affluente do rio Negro, onde desagua pela margem esquerda, entre as villas de Barcellos e de Moreira. Suas margens erão em outro tempo habitadas pelos Indios Goianas, que derão seu nome ao paiz. Engrossa-se este rio com as aguas do Dimene, que nelle entra pela margem esquerda.

Araçabatuba. Ponta de terra ao sul da ilha de Santa-Cathe-

rina, onde está situado o forte da Conceição, que defende a entrada da bahia do nome d'esta ilha. (V. *Araçatuba*.) Dá-se tambem por vezes a esta ponta o nome de Naufragados.

Araçaes. Lugarejo pouco consideravel da provincia de Parahiba, no districto de Villanova-de-Souza; é provavel que o nome que tem, lhe vem da grande quantidade d'araçazeiros que ali havia.

Araçaíba. Ilha da provincia do Rio de Janeiro, defronte do districto da villa de Parati. É em parte cultivada, mas sem povoação.

Aracajú. Aldea da provincia de Sergipe, numa eminencia da montanha de que tem o nome. Jaz a pequena distancia do Rio Cotinguiba, sobre a margem direita, e a 2 legoas pouco mais ou menos do mar. Esta aldea é povoada em grande parte pelos descendentes dos Tupinambás que forão civilizados pelos jesuitas. Empregão-se no fabrico de tijolos e telhas, e cultivão os viveres de que hão mister. Em 1806, estava ainda vivo um de seus moradores que tinha cento vinte e oito annos, e ainda se occupava de fazer tijolos; chamava-se elle Christovão de Mendonça. Em 1840, o presidente da provincia requereo o estabelecimento d'uma alfandega no porto d'esta aldea, na embocadura do rio.

Aracari. Canal entre o continente e o sul da ilha de São-Francisco, que faz parte da provincia de Santa-Catharina: serve de entrada á parte meridional da bahia de São-Francisco; achase neste ponto uma barca para o transporte das pessoas que vão e vem da ilha para o continente. Só canoas podem passar por entre os rochedos d'este canal, o qual mais adiante toma o nome de rio de São-Francisco, e em sua embocadura, ao norte da ilha do mesmo nome, podem as corvetas manobrar.

Aracati. Villa a mais consideravel e de maior commercio da provincia do Ceará, cabeça da comarca de seu nome, em 4 graós 32 minutos de latitude, e 40 graos 15 minutos de longitude oeste. Está assentada na margem direita do rio Jaguaribe, 3 legoas acima de sua embocadura. Os Indios Potigares, que dominavão primitivamente o Ceará, davão o nome d'*Aracati* ao vento donorte, que é ali por vezes perigoso, e applicavão a mesma denominação a uma aldea onde os Portuguezes se estabelecerão depois

da expulsão dos Holandezes do Brazil. Esta povoação, composta de Indios e de Portuguezes, foi creada villa por D. João V em 1723. Era esta villa, já neste tempo, o deposito dos algodões, courões, e outros productos dos districtos vizinhos do rio Jaguaribe, porém seu commercio diminuiu d'uma maneira sensivel em consequencia das cheias que areárão o rio, e o enchêrão de mouchões tanto em sua fóz, como na parte que jaz entre o mar e a villa, de sorte que as sumacas não podem ali entrar, nem d'ali sair senão nas grandes marés de lua nova, ou cheia. Graças á industria dos habitantes d'Aracati, a preeminencia commercial d'esta villa-se ha conservado, por isso que com louvavel actividade soubêrão abrir caminho através d'espessas matas, para por elle conduzirem as suas fazendas ás villas de Natal, de Parahiba, e até á provincia de Pernambuco. Um alvará de 27 de Junho de 1817 havendo ordenado a divisão do Ceará em duas comarcas, creou em Aracati um juiz de fóra, do civil, do crime e dos orphãos, com jurisdicção na villa de São-Bernardo, e em varias povoações. As ruas d'esta villa são largas, e pouco mais ou menos alinhadas, e as casas as mais d'ellas terreas. A igreja parochial é dedicada a N. S. do Rozario; a casa da camara é um bello edificio; tem mais quatro igrejas, que são: a do Bom-Jesus-do-Bomfim, de N. S. do Livramento, do Bom-Jesus-dos-Navegantes, e de São-Gonçalo; uma escola de primeiras lettras para os meninos, outra para as meninas; e uma cadeira de latim. Com o augmento da povoação dos districtos vizinhos, o commercio d'esta villa se tornou muito mais consideravel do que d'antes era, com quanto sejão mui raras as relações commerciaes que nella se tem com o interior da provincia, e com as villas de Quixeramobim, de São-João-do-Príncipe, e de Icó. Seus productos são transportados em direitura para a cidade de Parahiba, ou para a do Recife de Pernambuco. O districto d'Aracati se continúa, a este, com a provincia do Rio-Grande-do-Norte; ao sul, com o districto de São-Bernardo; ao oeste, com o Jaguaribe, que o separa do d'Aquirás; e da banda do norte o cerca o oceano por espaço de 18 legoas entre o Jaguaribe e o rio Appodi, que perto do mar toma também o nome de Mossoró. A terra é em geral arenosa e secca nas planicies,

sobretudo nas vizinhanças d'Appodi, e domar. Os outeiros são mais férteis, nelles se cultivão os algodoeiros, e mais plantas do paiz. Comprehende este districto as povoações de Caissará, de Castingas-de-Goes, de Jequi, Mossoró, Retiro-Grande, e Retiro-Pequeno. Sua população, no mesmo ser haverá vinte annos, é de 6000 homens, a maior parte de raça branca.

Aracati. Grande montanha da provincia do Ceará, algumas legoas ao sul da villa d'Aracati. Seu cume acha-se em 4 grãos 42 minutos e 10 segundos de latitude, e 40 graos 15 minutos e 5 segundos de longitude oeste.

Aracati. Rio da provincia do Ceará que corre pelos desertos na direcção do sul ao norte obra de 30 legoas, e vai desaguar no Oceano, 7 legoas a este da embocadura do rio Acaracú. Uma ilha, da largura de meia legoa, divide o Aracati, defronte do mar, em duas partes desiguaes : a mais consideravel é appellidada Aracati-Açú, a mais pequena, que fica ao oeste, tem o nome de Aracati-Mirim. Os barcos grandes navegação pelo Aracati-Açú, ao passo que as canoas apenas podem vogar no Aracati-Mirim.

Aracatiba. Lugarejo da provincia e districto do Espirito-Santo. Sua igreja é da invocação de N. S. d'Ajuda.

Araçatuba. Ilheta fortificada na entrada meridional da bahia de Santa-Catharina, entre a ponta Araçatuba e a de Pinheiro. Os navios não podem entrar nesta bahia sem vento em poppa, tempo bello e maré enchente, e devem guardar-se de se cozer muito com esta ilheta, e com a ponta de Araçatuba, appellidada Naufragados. A fortaleza da ilha d'Araçatuba foi construida em 1742, pelo engenheiro José da Silva Paes.

Araçoiaba. Grande serra da provincia de São-Paulo, no districto de Soracaba. (V. *Guaraçoiava*.) A palavra india Araçoiaba significa *cobre-sol*, e os naturaes do paiz dêrão este nome á serra, por isso que esconde em sombra grande extensão de terra, especialmente quando o sol entra no signo do cancro, que é o inverno da America meridional.

Araçuahi. Povoação da provincia de Minas-Geraes, num sitio ameno, composto de planicies, collinas, ribeiros e bosquetes, des-

cobert
bellez
rico se
coloni
ainda
da ci
ceira
e 16
quahi
e d'o
o rio
renqu

A
quesã
Nascé
Princi
Jequit
com
onde
consi
ribeir
gavel
mas p
nio,
Araçu
por e
assás
em 1
e ad
torna
bocar
de Be

A
espec
Aragi
naçã

coberto em 1744 por Antonio Magalhães de Barros. Penhorado da belleza do sitio assentou elle ali morada, resolutto a cultivar um tão rico solo, e sua presença fez que para ali concorressem novos colonos que levantarão uma igreja a N. S. das Mercês, nome que ainda alguns lhe dão hoje. Esta igreja é filial da de São-Pedro da cidade de Minas-Novas, e jaz na margem direita da cabeceira do rio Araçuahi, 26 legoas oestesudoeste desta cidade, e 16 ao nornordeste de Villa-do-Principe. A povoação d'Araçuahi, ou das Mercês, é a origem das da Penha, da Piedade, e d'outras derramadas ao longo dos ribeiros que constituem o rio Araçuahi. As casas são de terra, telhadas, dispostas em renque de cada lado da igreja com janellas estreitas.

Araçuahi. Rio da provincia de Minas-Geraes, cujas agoas, que são assás profundas, contém chrysolithas e outras pedras finas. Nasce este rio nas serras que demorão ao norte de Villa-do-Principe, e se dirige para o nordeste parallelamente com o rio Jequitinhonha, em distancia de pouco mais ou menos 10 legoas, com o qual se junta pela margem esquerda, abaixo do lugar onde é sita a povoação de Tocoyos. O unico tributario de alguma consideração que engrossa este rio pela margem esquerda é o ribeiro Preto, o qual lhe dobra o volume d'agua, e o torna navegavel para as canoas algumas legoas abaixo da povoação Araçuahi, mas pela margem direita entrão nelle os ribeiros de Santo-Antonio, d'Itamarandiba, Fanado, Bom-Successo e Agua-Suja. O rio Araçuahi se pôde facilmente tornar navegavel para barcos por espaço de 40 legoas, entre o seu confluyente e o do ribeiro assás consideravel de Santo-Antonio. Tendo o governo concedido, em 1835, um privilegio á companhia da navegação do rio Doce e adjacentes, é para desejar que se forme outra sociedade para tornar navegavel o rio Jequitinhonha, que tambem vai desembocar no mar, a 3 graos ao sul da cidade da Bahia, junto da villa de Belmonte.

Aráes. Nação indiana que dominava na provincia de Goyáz, especialmente nas vizinhanças do rio das Mortes, affluente do Araguaia. Presentemente são poucos os individuos d'esta grande nação que existem.

Aráes. Nome primitivo da povoação de Santo-Antonio-d'Amarantho, provincia de Mato-Grosso, no districto da cidade de Cuiabá.

Araguaia. Grande rio que separa a provincia de Goyáz da de Mato-Grosso. A primeira origem d'este rio é o ribeiro Caiapós, na serra d'este nome, pouco mais ou menos em 19 grãos de latitude, o qual toma o nome d'Araguaia quando se engrossa com as aguas do Bonito e do Barreiros que o tornão navegavel. Dá-se por vezes o nome de rio Grande á reunião d'estes tres ribeiros, a qual corre para o norte em paizes inhabitados até além da estrada que vai de Goyáz a Cuiabá. D'ali em diante o Araguaia recebe successivamente sobre a direita o rio Claro, 40 legoas mais adiante o Vermelho; algumas legoas mais abaixo o Tesouras, e 18 legoas mais ao norte o rio Crixá. D'este ponto em diante o Araguaia discorre ainda o espaço de 10 legoas, e então se divide em dous braços quasi iguaes, mettendo-se de permeio um espaço de terra de 60 a 70 legoas de comprido e 30 de largo, a que dão o nome de ilha de Bananal. O braço occidental conserva o nome do rio, e recebe as aguas dos das Mortes e de São-José, do Vertente, Ponta e Tapirapés. A reunião do braço oriental com o precedente sefaz aos 9 grãos e 25 minutos de latitude. Este braço tem o nome de Furo, e antes de sua junção se engrossa com as aguas do Chavantes. Os dous braços do Araguaia são semeados de ilhas e de rochedos, mas nem as primeiras, nem os segundos servem de estorvo á navegação. Depois da reunião d'estes dous braços, as margens do Araguaia são altas, profundo seu leito até ir topar no Tocantins, com o qual se ajunta pela margem esquerda em 6 grãos, pouco mais ou menos, de latitude, e a 220 legoas pelo menos da cidade de Goyaz. D. Francisco de Souza Coutinho, governador do Pará, foi o primeiro que fez explorar o Araguaia para ver se por aquella via podia communicar com as provincias do interior. Porém D. João Manoel de Menezes achando-se em Belém embarcou-se no Tocantins, subio pelo Araguaia, rio Vermelho e do Peixe até á povoação de Santa-Rita, e d'ali foi por terra até á cidade de Goyaz, quando, em 1800, este fidalgo veio tomar posse do governo d'esta provincia. Nesse tempo o porto do Rio-Grande,

presente
Cuiabá,
conde d
1809 fu
Fernand
numero
até ao p
existe ex

Ara

É sobre
dura no
em 184

Ara

de Sant
1819 es
feiras, e
veira P
cavallar
e consu

Ara

Mazagã
da pove
em dou

Ara

Ara
2 braç
das 56

Ara

marca
teria,

Ar

Monda
terras

Ar

distric
Redro

presentemente villa do Porto-Imperial, sobre a estrada que vai a Cuiabá, era a unica povoação que existia sobre o Araguaia. O conde da Palma fez alimpar o rio até o dos Tocantins quando em 1809 fundou a villa de São-João-das-Duas-Barras, e seu successor Fernando Delgado Freire de Castilho em 1815 distribuiu certo numero de colonos em suas margens, desde a povoação da Piedade até ao pé da villa de São-João-das-Duas-Barras, no angulo que existe entre este rio e o dos Tocantins.

Araguari. Rio da provincia do Pará, na Guiana brasileira. É sobre sua margem direita, a algumas legoas de sua embocadura no Oceano, que se estabeleceu a colonia de D. Pedro II em 1840. Este rio fica ao sul do Oyapock.

Aramari. Lugarejo da provincia da Bahia, no districto de Santo-Amaro-da-Purificação. Um decreto de 9 d'Agosto de 1819 estabeleceu nesta povoação um mercado em todas as quartas feiras, em contemplação do donativo feito por Luiz Paulino d'Oliveira Pinto da França do terreiro onde se vende gado vacum, cavallar, e muar, além d'outros muitos objectos de commercio, e consumo do paiz.

Aramucú. Pequeno rio da Guiana brasileira no districto de Mazagão. Seu curso é tortuoso, crystallinas as aguas, passa perto da povoação d'Arrayolos, e perde-se no Amazonas, dividindo-se em dous braços.

Aranapucú. Rio da provincia do Pará. (V. *Annarapucú.*)

Aranguerucú. Cachoiara do rio Tieté, que tem de queda 2 braças e meia. (N. B. Esta cachoeira não entra no numero das 56 que neste rio se conhecem.)

Aranha. Lugarejo da provincia de Minas-Geraes, na comarca de Rio-das-Vellas. Sua igreja, da invocação de santa Quitéria, é filial da igreja parochial da piedade de Paraúpeba.

Araniani. Nome dado pelos Indios ao rio Embotetiú, ou Mondego, antes dos Portuguezes haverem penetrado nestas terras.

Arapehi. Rio que divide o Estado Oriental do Uruguai do districto brasileiro d'Alegrette, ao sudoeste da provincia de São-Pedro-do-Rio-Grande. Nasce do vertente occidental da serra Her-

val, e corre de este a oeste até o Uruguai, onde desagua pela margem esquerda, 36 legoas abaixo do rio Ibicuí.

Araquará. Pequena e nova villa da provincia de São-Paulo, na margem direita do rio Tieté, 8 legoas depois que elle se ajunta com o Piracicaba. Algumas minas d'ouro bem pouco rendosas fizeram que ali concorressem no seculo passado alguns aventureiros. Estabelecerão-se estes neste lugar, que se tornou animado pela passagem dos que ião por agua a Cuiabá. Aumentou-se gradualmente esta povoação agricola por espaço d'um seculo. Edificou-se uma igreja dedicada a São Bento que foi elevada á categoria de parochia. Um decreto de 16 de Julho de 1832 conferio a esta freguezia o titulo de villa com o nome de São-Bento-d'Araquará, dando-lhe uma sesmaria d'uma legoa quadrada de terra por patrimonio, e desannexando o seu districto do da villa da Constituição, deixou ao arbitrio do concelho provincial o assignalar os limites respectivos d'um e d'outro districto: Avalia-se em 1600 o numero dos habitantes do districto da villa d'Araquará, que cultivão os generos de seu consumo, fabricão assucar, aguardente, e crião gado, fontes de riqueza muito mais duraveis que as minas, as quaes forão postas em abandono.

Araquará. Grande serra da provincia de São-Paulo, entre os rios Pardo, tributario do Grande, o Piracicaba, tributario do Tieté, e o Pipirá. É d'esta serra que nasce o rio, e ribeiro de seu nome.

Araquará. Montanha da provincia de São-Paulo na margem direita do Tieté, 8 legoas abaixo do confluente do rio Piracicaba. Cumpre que se não confunda esta montanha com a serra do mesmo nome que se acha a grande distancia. A montanha Araquará é frequentemente envolta em exhalações que fazem presumir que deve ser rica em diversas minas metallicas.

Araquará. Pequeno rio da provincia de São-Paulo. Corre por entre as sinuosidades e gargantas da serra Araquará, caminhando para o nordeste, engrossa-se com o ribeiro do mesmo nome, e depois de haver regado a nova villa de São-Bento-d'Araquará, vai levar o tributo de suas aguas ao rio Pardo, affluente do Paraná.

Araquari. Entrada do canal que separa a ilha de São-Fran-

cisco
cari.)

An
distric
de sua
vogar

An
nahiba
passa
viande
na pro
dadas
aos do

An
do-Pri
aguas

An
Tieté.
1 lego
descel

An
do rio
d'Ara
allivia

An
d'um

An
bocac
meia
defro
Limo

An
a pro
Seu
é pro
lança

cisco do continente da provincia de Santa-Catharina. (V. *Ara-cari*.)

Araquitibá. Ribeiro da provincia da Bahia, que rega o districto d'Abbadia, e desagua no rio Real a 5 legoas antes de sua embocadura no Oceano. Apenas se neste ribeiro podem vogar as canoas.

Arará. Povoação da provincia de Piauí, nas margens do Parahiba, entre a junção do rio Gurgêa e do Canindé. Por ella passa a estrada que vai do Maranhão á provincia de Goyáz. Os viandantes descansão ordinariamente na vizinhança d'este povo, na propriedade do mesmo nome, uma das trinta fazendas fundadas por Domingos Affonso Mafrense, as quaes forão reunidas aos dominios da Corôa, por occasião da extincção dos jesuítas.

Arará. Ribeiro que rega o territorio parochial de São-João-do-Príncipe, ou São-João-Marcos, antes de ir engrossar com suas aguas o ribeirão das Lages, na provincia do Rio de Janeiro.

Araracangua-Acú. Quadragesima oitava cachoeira do rio Tieté. Acha-se 5 legoas depois da de Araracangua-Mirim, e a 1 legoa antes da de Utupéba. Os barcos não podem subil-a, nem descél-a com carga; a qual se transporta por terra.

Araracangua-Mirim. Quadragesima septima cachoeira do rio Tieté; 1 legoa abaixo da cachoeira Aroçatuba, e 5 antes da d'Araracangua-Acú. As embarcações podem subir e descer por ella alliviadas de metade da carga.

Araraguará. Povoação da provincia de São-Paulo. Cabeça d'un collegio eleitoral que tinha em 1843 doze eleitores.

Ararabi. Ilha da provincia do Pará, no meio da larga embocadura do rio dos Tocantins, com 3 legoas de comprido, e meia de largo. A parte da margem direita do Tocantins que fica defronte d'esta ilha é conhecida vulgarmente com o nome de Limoeira, e a da esquerda com o de Marapatá.

Araranguá. Rio que nasce da grande cordilheira que separa a provincia de Santa-Catharina da de São-Pedro-do-Rio-Grande. Seu curso é rapido, e na direcção de noroeste ao norte. O leito é profundo, e a largura por extremo diversa até o mar, onde se lança entre os penedos chamados Pedras-Mosteiros por isso que se

assemelhão ás torres d'uma igreja. Sua embocadura se acha em 29 graos 11 minutos de latitude , e terá perto de 100 braças de largura , mas é ás vezes perigosa nos temporaes. Os barcos sobem por este rio acima obra de 5 legoas até Tres-Portos , e as canoas 12. A estrada que vai de Porto-Alegre a São-Paulo atravessa o Araranguá na parte em que este rio não é navegavel , mas onde a corrente tem muita força na estação das chuvas. Seria para se desejar que se fizesse neste ponto uma ponte a fim de evitarem-se os accidentes frequentes que experimentão os viandantes nas repentinas cheias. Nas margens do Araranguá existem excellentes minas de carvão de terra , cuja extracção não foi até agora tentada.

Araranhandubá. Nome da terceira cachoeira do rio Tieté. Acha-se entre a cachoeira Juri-Mirim e a Itanhaen , medeiando entre ellas distancia de meia legoa. As embarcações podem salvál-a forçando a voga.

Ararapirá. Aldea da provincia de São-Paulo , no fundo d'uma enseada da bahia Cananéa , appellidada primitivamente pelos Indios Tarapandê. Jaz a 4 legoas ao sueste da villa de Cananéa , e tem uma igreja da invocação de São José da Marinha. Acima d'esta aldea pode-se ainda navegar obra de 2 legoas para o oeste. Se se abrisse um canal num chão pantanoso e baixo , que estabelecesse a communicação do ribeiro Varadouro com o rio Ararapirá , até á bahia ou lago de Pinheiro , cuja extremidade communica com a bahia de Paranaguá , a facilidade da navegacção faria que as margens da bahia , lago e rios serião occupadas por novos moradores , e as terras postas em cultivo.

Ararapirá. Rio da provincia Curitiba , pouco consideravel , e no qual não podem vogar as canoas , senão na estação das chuvas. Nasce na cordilheira de Cubatão , rega os districtos de Paranaguá e de Cananéa , e vai desaguar no Oceano , 4 legoas ao sul da bahia de Cananéa , e 7 ao norte da de Paranaguá.

Araraquarinha. Pequena ilha da provincia do Rio de Janeiro , defronte do districto da villa de Parati.

Araraquarú. Ilha um pouco maior que a precedente , e em sua vizinhança.

A
Mun
rio M
de p
furad
pret
cie d
A
vizini
a gra
D'ell
poré
A
exten
do ri
A
binda
A
cipae
da fr
A
Grão
ajuni
As a
obstr
rio d
A
Pará
nort
cos
A
pé
rio M
A
Gran
nort

Ararás. Tribu consideravel de Indios que habitão ao sul da Mundrucanie, nas provincias de Mato-Grosso e do Pará, entre o rio Madeira e o Tapojós. Entre todas as tribus esta está em foro de preparar os mais bellos ornatos de pennas. Trazem os narizes furados e nelles mettidas pennas de diversas côres, e pintão de preto a boca. Andão nus, armados d'arcos e settas e d'uma especie de sarabatana.

Ararás. Serra mui comprida da provincia de Minas-Geraes, vizinha das de Goyaz e Bahia. É habitada, e deve o seu nome a grande quantidade d'aves d'este nome que ali se encontrarão. D'ella nascem de differentes pontos os rios Pardo, Urucaia, Japoré e Carinhenha, todos tributarios do rio de São-Francisco.

Ararás. Nome d'outra serra da provincia de Goyaz, que se estende de norte a sul, obra de 20 legoas, ao oriente e ao longo do rio das Almas.

Ararás ou Figueira. Nona cachoeira que se encontra subindo-se pelo rio da Madeira acima. (V. *Figueira*.)

Ararás. Ribeiro da provincia do Rio de Janeiro, um dos principaes tributarios do rio Piabanha. Rega as terras altas do termo da freguezia de Inhomerim.

Arari ou Saúde. Rio da provincia do Pará, na comarca do Grão-Pará. Conhece-se mal o seu curso, o que se sabe é que se ajunta com o Tocantins muito além da embocadura do Araguaia. As aguas d'este rio passão por medicinaes, e preservativas das obstrucções visceraes, motivo por que lhe dão tambem o nome de rio da Saúde.

Arari. Ribeiro consideravel da ilha Marajó, na provincia do Pará. Nasce d'um lago que ha no interior d'esta ilha, corre ao norte, e vai-se perder no Amazonas. Com a maré podem os barcos subir por este ribeiro, e aportar no interior da ilha.

Arari. Fazenda agricola nacional na provincia do Pará, ao pé do lugarejo de Santa-Maria, sobre o rio Branco, affluente do rio Negro.

Araricá. Pequeno rio da provincia de São-Pedro-do-Rio-Grande, appellidado com frequencia *Vacari-Mirim*. Nasce do norte da montanha conhecida com o nome de Cuchilha-Grande

que faz parte da Serra-Geral, corre ao sueste, e vai desaguar no Jacuí superior. Em 1784, os Hespanhoes intentarão ficar com este rio, quando se fez entre as Corôas de Portugal e d'Hespanha a demarcação d'estes Estados.

Araripe. Serra altissima da provincia das Alagoas, a 50 legoas do mar, que serve de limite, ao norte, á provincia de Pernambuco, ao sul, ás do Ceará e Piauí, e ao oeste, á de Parahiba. Sem embargo de estar a 30 legoas de distancia do rio de São-Francisco, do cume d'ella se avista a columna d'agua que se solta em borrifos na cachoeira de Paulo-Affonso, e ouve-se o estrepito que faz quebrando-se nos rochedos, quando o vento assim o permite. Faz esta serra parte da cordilheira Hibiappaba da banda do sul, e d'ella nascem os ribeiros Salgado e Piranha, que caminham um para o norte, e outro para este, e os rios Moxotó e Pajehu, que correm para o sul, e vão engrossar com suas aguas o rio de São-Francisco.

Araripe-de-Baixo e Araripe-do-Meio são duas pequenas povoações da provincia de Pernambuco, na comarca de Goyanna; a primeira é decorada d'uma capella de N. S. do O, e a segunda d'uma do Menino-Jesus; ambas devem a sua origem a dous engenhos que ainda de presente trabalham.

Araritagúaba. Antiga aldea da provincia de São-Paulo, creada villa em 1797 com o nome de Porto-Feliz. (V. este nome.)

Araruamá. Grande lago da provincia do Rio de Janeiro, no districto da cidade de Cabo-Frio. Dão-lhe os habitantes este ultimo nome, posto que tenha o dito lago sido por muitos appellidado *Iriruamá*. É de fórma irregular, tem 6 legoas de comprimento d'oeste a este, e communica com o mar perto da cidade de Cabo-Frio por meio d'um canal chamado Itajurú. Sua maior largura é de pouco mais ou menos 2 legoas. Médas d'areia maiores ou menores, segundo a irregularidade do lago, encerrão salinas naturaes, e o separão do Oceano. Em sua extremidade occidental existe o porto vulgarmente chamado do Capitão-Mór, e na margem septentrional o de Matarúna, a 2 legoas de distancia do primeiro. Estes dous portos são os mais frequentados; nelles se carregão as lanchas, e barcos de assucar, arroz, milho, feijões e café, e

transpor
são bald
d'este ca
e no me
de sorte
podem a
suas agu
Leite e
de canal
Rio de J
entre os
rahiba,
Curitiba
Saqueré
se-ja na
fosse pó
do paiz
que se
emboca
com as

Ara
cuhi.)

Ara
orient
purú de

Ara
corre p
emboca
der-se
rio com
ao norte
zes o d

Ara
frente
tante.

Ara

ui desaguar no
irão ficar com
d e d'Hispanha

goas, a 50 le-
provincia de Per-
á de Parahiba,
do rio de São-
l'agua que se
ouve-se o estre-
vento assim o
paba da banda
ha, que cami-
xotó e Pajehu,
aguas o rio de

o são duas pe-
na comarca de
N. S. do O, e a
sua origem a

o São-Paulo,
este nome.)

de Janeiro, no
es este ultimo
os appellidado
de comprido
dade de Cabo-
maior largura é
maiores ou me-
nas naturaes,
ental existe o
margem sep-
do primeiro.
se carregão as
ses o café, e

transportão á cidade de Cabo-Frio os mencionados generos que são baldeados em navios que os levão ao Rio de Janeiro. As aguas d'este canal engrossão com a maré por via do canal de Itajurú, e no meio d'elle acha-se em todo o tempo 4 a 12 braças de fundo, de sorte que os navios que não demandão mais de 10 pés d'agua podem ali entrar em todas as marés. Varios ribeiros engrossão com suas aguas as d'este lago; os mais consideraveis são o Francisco-Leite e o Matarúna. Ha alguns annos que se falla d'um projecto de canalisação de 60 legoas desde a cidade de Campos, até a do Rio de Janeiro por via do Parahiba, e d'um semnumero de lagos, entre os quaes os mais consideraveis são o Jacaré, que dá no Parahiba, o Lago-Feio, o Jaguaruba, o Carapêbú, o Comprido, o Curitiba, o rio São-José, os lagos Inhutrunahiba, Araruamá, Saquerêma, Maricá, Itaípú, e furando a serra da Viração entrar-se-ia na bahia de Nitherohi ou de Rio de Janeiro. Se este projecto fosse posto em execução, além dos grandes proveitos que o sertão do paiz colheria d'esta navegação, evitar-se-ião os temporaes que se experimentão no mar, e sobretudo os inconvenientes da embocadura do Parahiba que fica grande parte do anno entullhada com as areias que as aguas acarretão.

Arassuahí. Nome de varias povoações, e rios. (V. *Ara-quahí.*)

Araticú. Pequeno rio da comarca do Grão-Pará. Nasce ao oriente da nascente do Jacundáz, e como elle se lança no Tagypurú defronte da ilha de Marajó.

Arauari. Rio da provincia do Pará na Guiana brazileira; corre por sitios desconhecidos, e algumas legoas antes de sua embocadura, lança um braço pela margem esquerda que vai perder-se no rio das Amazonas com o nome de-Arauará, e o corpo do rio continua a endireitar-se para o oriente até desaguar no oceano ao norte, perto do cabo d'este nome; e ali toma tambem por vezes o de Aguari.

Araújo. Ilha cultivada da provincia do Rio de Janeiro, defronte do districto de Parati. Deve o nome ao seu primeiro habitante.

Araújo. Registo sobre o rio Mucuri, na provincia da

Bahia. Foi installado no seculo passado para reprimir as entradas dos selvagens, e a do contrabando dos diamantes de Minas-Geraes.

Araújo-Lima. Colonia sobre o Araguari, na provincia do Pará. Foi formada em 1839 ou 1840 de militares veteranos com suas familias, e deo-se-lhe o nome do Regente que governava no tempo de sua creação.

Araxás. Villa da provincia de Minas-Geraes, na comarca de Paracatú, 110 legoas a essueste da cidade de Goyáz, e pouco mais ou menos 160 a oestenoroeste da do Ouro-Preto. Nos ultimos annos do seculo passado, alguns habitantes de Minas-Geraes se forão estabelecer ao oeste de Paracatú, para tratarem da criação do gado, e agricultarem aquellas excellentes terras que havião primitivamente sido possuidas pelos Indios da tribu Araxás. Edificárão estes novos colonos uma igreja da invocação de São Domingos; como o numero dos povoadores se augmentasse rapidamente, estabeleceo ali o governo um presidio, que dependia da provincia de Goyáz. Em 1804 a igreja de São Domingos obteve o titulo de parochia, com o que se animárão os habitantes a edificar mais tres dedicadas á N. S. das Dores, a São Sebastião e a Santo Antonio de Lisboa. Novos colonos fizerão ao depois edificar mais outra igreja a São Pedro d'Alcantara, 8 legoas a oeste da povoação d'Araxás, e uma segunda a N. S. do Patrocinio a 20 legoas ao norte. Este vasto territorio parochial, e pelo mesmo teor o de Desemboque, forão annexados á provincia de Minas-Geraes por um alvará de 4 d'Abril de 1816, o qual supprimio o presidio, e reunio estas duas freguezias á comarca de Paracatú creada no anno precedente. Abunda de terras ricas em pastos, e proprias para a agricultura; as aguas salitradas de que são regadas, com que muito folgão os gados, forão causa do augmento progressivo da povoação derramada no territorio d'Araxás. Um decreto da assemblea geral de 28 de Junho de 1832 creou nella uma escola de primeiras lettras, e uma lei de 31 d'Outubro seguinte a elevou á categoria de villa, assignando-lhe por districto os termos das freguezias d'Araxás, de Separados e d'Uberava. Em 1838 edificou-se uma casa municipal. Existem

nesto
raes; e
para q
sentem
os qua
d'algo
ciantes
ferro,

Ar
guezes

Ar
salto d
culo c
traban

Ar
Turiac

Ar
estrada
nas-Ge
parte d
dedicac
poz na
Arcas,
onde es
cultas,
sorios
O distri
tre as
cava, e
clima
gra
da
can
trict
em o
Rio de

neste districto em tres differentes pontos fontes d'aguas mine-
raes; o barão d'Echwech, sabio mui distincto, as julgou proprias
para curar a lepra, asarna, e para resolver os bocios. Avalia-se pre-
sentemente em mais de 5000 os habitantes do districto d'Araxás,
os quaes se occupão da criação de gado, do fabrico de pannos
d'algodão, e de queijos que exportão para as villas commer-
ciantes da provincia de Minas-Geraes, onde fazem provimento de
ferro, pannos, e outros objectos de que necessitão.

Araxiá. Nome indiano do rio Marmellos, antes dos Portu-
guezes assim o appellidarem. (V. *Marmellos*.)

Arcos. Registo da provincia da Bahia, junto ao grande
salto do Jequitinhonha, que foi ali installado no principio do se-
culo corrente para reprimir os insultos dos selvagens, e o con-
trabando dos diamantes.

Arcos. Antiga povoação da provincia do Pará, sobre a bahia
Turiaçú. (V. *Turiaçú*, villa.)

Arêas. Pequena villa da provincia de São-Paulo, sobre a
estrada real que vai da cidade de São-Paulo ás provincias de Mi-
nas-Geraes, e do Rio de Janeiro. A aldea d'Arêas fez largo tempo
parte do districto da villa de Lorena, e tinha uma igreja parochial
dedicada a Santa Anna; um alvará de 28 de Novembro de 1816 a
poz na categoria de villa do Brazil com o nome de São-Miguel-das-
Arêas, dando-lhe por patrimonio meia legoa quadrada no territorio
onde estava assentada a aldea, e 1 legoa quadrada de terras in-
cultas, com condição que a casa da camara, a prisão e mais acces-
sorios municipaes serão construidos ás expensas dos moradores.
O districto da villa das Arêas comprehende quanto se encerra en-
tre as serras Bocaína e Mantiqueira, e entre os ribeiros Itagua-
çava, e Jaçú, e é limitrophe com a provincia do Rio de Janeiro. O
clima é sadio, as terras fertes, e produzem actualmente uma
grande quantidade de café: numerosos ribeiros regão as fraldas
das montanhas, onde se cultivava milho, arroz, feijão, mandioca, e
cannas d'assucar. Avalia-se o numero dos habitantes d'este dis-
tricto a mais de 6000 almas. Seu principal commercio consiste
em café, e gallinhas, que se levão em machos aos mercados do
Rio de Janeiro.

Arêas. Pequeno lugarejo da provincia do Maranhão, perto da margem esquerda do rio Parnahiba. Os rebeldes que se havião entrincheirado nelle forão atacados, e derrotados em 8 de Dezembro de 1839.

Arêas. Povoação da provincia de Sergipe a este da serra Paracatuba, e ao sul do rio Real, do qual se acha a 1 legoa de distancia. Deve fazer parte da freguezia de Thomar.

Arêas. Pequeno rio da provincia de Goyáz, atravessa as estradas do sul e d'este, antes de se juntar com o rio Corumbá. Em cada uma d'estas estradas ha uma ponte sobre este rio.

Arêas. Rio da provincia do Pará : corre por entre espessas mátas em terras chans, mas inhabitadas, e vai levar o tributo de suas agoas ao Amazonas um pouco mais abaixo que o rio Xingú, e bem perto do Tagypurú.

Arétipicabá. Nome indiano que tinha a bahia Formosa, antes de ser habitada pelos Europeos. (V. *Formosa*, bahia.)

Aréz. Aldea, outrora villa, da provincia do Rio-Grande-do-Norte. Era uma aldea d'Indios Groahirás, assentada nas margens do lago do mesmo nome, 10 legoas ao sul da cidade do Natal, e a 3 do mar; faz hoje parte do districto da nova villa de Goianinha. Quando os Hollandezes estavam de posse d'esta provincia, intentarão abrir um canal para que os navios costeiros podessem entrar neste lago, e tornassem mais prospera esta aldea; mas o principe Mauricio de Nassau teve de voltar para a Europa antes de haver posto em execução este projecto. Depois da expulsão dos Hollandezes, os jesuitas formárão um estabelecimento consideravel numa lingua de terra que entra pelo lago, e ali reunirão un grande numero de Indios que doutrinarão. Em 1690 a sociedade de Jesus alcançou o titulo de villa para esta aldea que então tomou o nome de Aréz. Conservou esta povoação o titulo de villa até o anno de 1832, em que foi transferido á povoação de Goianinha, em razão do augmento de sua população, e de sua situação vantajosa sobre a estrada que vai da cidade do Natal á da Parahiba. A aldea d'Aréz é ornada d'uma granda praça, onde está situada a igreja parochial de São-João-Baptista, e um hospicio fundado pelos jesuitas. Os miasmas que se exhalão dos lagos vizinhos são ali

pouco
ceder
cida p
fraca
Seus
pão s
para

A

d'um
seus

A

que g
acha-

A

nasco
nasce

espaço
na ma

caban

grossa
Sumic

está p
que s

jurá,
pouco

9 gra
nas.

camp
d'our

Feliz
cou-s

de 17
gados

cidade
panh

até d

pouco nocivos em razão da viração da terra e do mar que se succedem alternativamente. Uma escola de primeiras letras, estabelecida por decreto de 3 d'Outubro de 1832, foi para esta aldea uma fraca compensação da perda do titulo e prerogativas de villa. Seus habitantes são Indios no numero de 400, que não se occupão senão de pesca, e só cultivão os generos de que hão mister para seu proprio uso.

Aricunane. Tribu consideravel d'Indios valerosos, mas d'um genio brando. Vivem nas margens do rio da Madeira e de seus afluentes, do salto de Theotinio para cima.

Arinos. Antiga nação india que vivia nas margens do rio que guarda este nome. Foi pouco conhecida dos Portuguezes, e acha-se presentemente de todo em todo extincta.

Arinos. Grande rio aurifero da provincia de Mato-Grosso : nasce do vertente septentrional da cordilheira Parécis, a este dos nascentes do Paraguai, a 13 graos e meio de latitude; corre por espaço de obra de 200 legoas do sul para o nornordeste. Acha-se na margem direita d'este rio uma aldea d'Indios Apiacás, cujas cabanas são mais altas que as dos demais Indios. Este rio se engrossa pela margem direita com as aguas do rio Preto, com as do Sumidouro 30 legoas mais abaixo, e com as do Chacuruhé, quando está para juntar-se com o Juruéna : entre o grande numero de rios que se lhe ajuntão pela margem esquerda citaremos o Carujurá, o Mambarará, o Apiacás, o d'Ouro e o Azevedo, todos pouco, ou nada conhecidos. O Juruéne e o Arinos reunidos em 9 graos e 30 minutos formão o rio Tapojóz, affluente do Amazonas. Foi nos montes donde nasce o Arinos, que o mestre de campo Antonio d'Almeida Falcão descobriu em 1745 as minas d'ouro de Santa-Isabel. João de Souza Azevedo, natural de Porto-Feliz, foi o primeiro que reconheceo o curso d'este rio. Embarcou-se para esta exploração em sua villa natal nos fins do anno de 1740, para transportar-se á cidade de Cuiabá por rios navegados havia perto de 30 annos. Estando no anno seguinte nesta cidade, resolveo-se a emprehender novos descobrimentos, e acompanhado de poucos desceo pelo rio Porrudos ou São-Lourenço até chegar ao Paraguai, pelo qual subio perto de 20 legoas, e

entrou no rio Sipotuba, então desconhecido dos habitantes de São-Paulo. Como se achasse perto de seu nascente na impossibilidade de ir por elle mais avante, buscou nas vizinhanças outro rio que se encaminhasse para o norte ou este, e sem se inquietar se encontraria ou não em breve tempo com alguma nação civilizada, abandonou-se á corrente do Sumidouro, e passou d'elle no Arinos, e successivamente no Tapojóz e no Amazonas, até ir ter á cidade de Belem, d'onde teve ainda o valor de voltar para Cuiabá pelo rio da Madeira, e recolheu-se a sua terra depois d'uma ausencia de tres annos. Mais de meio seculo depois João Viegas fez pouco mais ou menos a mesma viagem pelo rio Arinos; mas Antonio Thomé de Souza foi o primeiro que em 1812 desceo por este rio, e fez transportar fazendas em canoas pelos rios Tapojóz e Arinos, que vendeo em Cuiabá; viagem muito mais breve, e menos trabalhosa que a do rio da Madeira. Os nascentes do Arinos sendo mui vizinhos dos do Paraguai e do Cuiabá, seria proveitoso para o commercio das provincias centraes que o governo provincial estabelecesse uma ou varias povoações neste ponto, e que por meio d'uma companhia se abrissem canaes que estabelecessem a comunicação entre os rios Guaporé, Paraguai, Arinos e Cuiabá.

Aririhú. Ribeiro do continente da provincia de Santa-Catharina, no districto da villa de São-José. Ha sobre esterio uma ponte que dá serventia á estrada real.

Ariró. Pequeno rio da provincia do Rio-de-Janeiro, no districto da villa de Mangaratiba, onde se lança na bahia da Angra-dos-Reis.

Ariró. Registo da provincia de São-Paulo, na fronteira da do Rio-de-Janeiro, 10 legoas oessudoeste da cidade d'Angra-dos-Reis.

Armação. Povoação da provincia do Rio-de-Janeiro, 6 legoas ao norte de Cabo-Frio, e perto do cabo dos Buzios. Deve a sua origem em 1740 ao negociante Braz de Pina, que fez escolha da commodidade d'aquelle sitio, para nelle formar um estabelecimento de pescaria e de fabrico d'azeite de balea. Tem esta povoação por moradores obra de 50 familias de pescadores, que cul-

tivão
objec

A

gem i
tanha
bahia
mazer
augm
vilegi
invoca
zens f
para s
razão
monta
menci
pino d
dá a
exclus
Brazil

A

bem e
da illu
cabo e
de lon
guezes
brico
tação
termo
leas q
em pr
mono
da pr
do Br
da bah
que a
ções.

tivão os viveres de seu consumo, e salgão peixes, o que faz o unico objecto de seu commercio.

Armação. Povoação da provincia do Rio-de-Janeiro, na margem nordeste da bahia Nitherôhi, assentada na raiz d'uma montanha mui alta do mesmo nome, que faz quasi uma ilha na bahia. Estabelecêrão-se neste lugar desde o anno de 1636 armazens para a pesca da balea, e no seculo seguinte forão augmentados e accrescentados em numero por uma sociedade privilegiada que lhe ajuntou laboratorios, e fez edificar uma igreja da invocação de Santo Ignacio. Annos ha que uma parte dos armazens forão convertidos numa cordoaria, e o restante numa prisão para substituir á da cidade de Nitherôhi, que era insufficiente em razão do augmento da povoação d'este districto. Na rampa da montanha, e por detraz dos estabelecimentos que acabamos de mencionar, se avistão aqui e ali algumas casas de campo postas no pino de rochedos cortados a prumo, e rodeadas de verdura, o que dá a este lugar um aspecto pitoresco e agradável. O privilegio exclusivo da pesca da balea foi abolido em todas as cidades do Brazil em 1801.

Armação-da-Piedade. Lugarejo na península, e tam-
bem cabo do continente, que fórma com a ponta Rapa, ao norte da ilha de Santa-Catharina, a entrada da bahia d'este nome. Jaz o cabo em 27 graos 22 minutos de latitude, e 50 graos 59 minutos de longitude oeste; e foi nesta península que em 1746 os Portuguezes formárão o primeiro estabelecimento de pescaria e de fabrico d'azete de balea na provincia de Santa-Catherina, á imitação dos da Bahia e do Rio-de-Janeiro. No espaço de doze annos, termo de cada contracto de 1765 à 1777, matárão-se ali 523 baleas que derão cada uma 15 pipas d'azete, e os demais peixes em proporção de sua corpulencia. Era tão rendoso nesta época o monopolio da pesca, que se formárão novas armações no littoral da provincia. Com a abolição dos contractos privilegiados na costa do Brazil veio o governo a metter-se de posse do direito da pesca da balea, e o deo de arrendamento áquelle que mais desse; assim que aquelles diversos estabelecimentos receberão novas applicações. A armação da Piedade actualmente não é mais que uma me-

diocre povoação, cuja igreja, tão antiga como o estabelecimento, é da invocação de N. S. da Piedade, e serve de filial á igreja parochial da villa de São-Miguel da terra firme. Os habitantes se dão á pesca, cultivão os generos de seu consumo, e exportão arroz.

Arneiros. Freguezia da provincia do Ceará, sobre a margem esquerda do rio Jaguaribe, obra de 14 legoas ao sul da villa de São-João-do-Príncipe. Sua igreja, dedicada a N. S. da Paz, goza d'ha muito tempo do titulo de parochia, ao passo que a da cabeça da comarca é sua filial. No vasto termo d'esta freguezia achão-se muitas salinas naturaes, assim a maior parte das aguas são salobres. A povoação d'Arneiros é muito superior á da villa de São-João-do-Príncipe, cabeça da comarca. Os habitantes vivem da caça e pesca, e cultivão mui pouca cousa, e crião alguns bois e cavallos.

Arnesto. Povoação e campos da provincia de Mato-Grosso, no districto da cidade de Cuiabá, com uma capella de N. S. do Rozario.

Aroaqui. Tribu indiana que dominava nas terras vizinhas da margem esquerda do rio Negro, entre o Jaguapiri e o Anavilhaná, seus afluentes.

Arocatuba. Quadragesima sexta cachoeira do rio Tieté. Acha-se a 1 legoa abaixo da Guaicurutubá-Açú, e pouco mais ou menos em igual distancia acima da Ararácanga-Mirim. As embarcações podem passál-a com carga.

Arraiaes. Pobre povoação da provincia de Mato-Grosso, nas margens d'um ribeiro tributario do rio das Mortes, no meio de immensas matas. Tirou-se d'ali ouro de 23 quilates, porém achou-se tambem de cor tirando sobre o verde que so tinha 17.

Arraiaes. Nome d'um grupo d'ilhas do rio da Madeira, muito além do salto Theotinio, na provincia do Pará.

Arraial. Povoação da provincia da Bahia, no districto da villa de Pilão-Arcado, sobre a margem esquerda do rio de São-Francisco, com uma escola de primeiras lettras creada por lei d'assemblea geral de 16 de Junho de 1832.

Arraial-da-Canoa. Aldea pouco importante, no districto da villa de Piancó da provincia de Parahiba, regada pelo rio Piancó, affluente do Piranhas.

Arraial-do-Brejo-do-Zacharias. Povoação da provincia da Bahia, no districto de Pilão-Arcado. Tem como a precedente uma escola de primeiras lettras, creada por lei de 16 de Junho de 1832.

Arraial-Velho. Dá-se vulgarmente este nome á velha povoação dos Morrinhos, na margem direita do rio de São-Francisco. (V. *Morrinhos e Cardoso.*)

Arraial-Velho. Lugarejo que parece não ser mais que um arrabalde da villa de Sabará, com uma ponte sobre o rio que atravessa a estrada real.

Arrassariguana. Freguezia da provincia de São-Paulo, no districto da villa de São-Roque.

Arrayás. Nova villa e antiga freguezia da provincia de Goyáz, na comarca Cavalcante, 110 legoas ao nordeste da villa d'este nome. Está assentada nas margens do ribeiro Arrayás, affluente do rio da Palma, a 12 graos 42 minutos de latitude. Este ribeiro aurifero foi descoberto em 1740; no anno seguinte, o governador da provincia, D. Luiz Mascarenhas, fez proceder em sua presença ao alinhamento das ruas d'uma povoação a que poz nome Arrayás, do qual se derivou o do ribeiro que por ella passa e se vai lançar no rio Maranhão. Quando em 1754 se tratou de regular com uniformidade a arrecadação do quinto-real, occorrêrão scenas sanguinolentas, que obrigárão o governo a estabelecer nesta aldea uma justiça especial afim de pôr-lhes termo. Em 1790, sendo governador da provincia Tristão da Cunha de Menezes, descobrio-se ao pé d'Arrayás uma nova mina d'ouro cuja côr parda tirava a preto, o que fez que se dêsse a esta mina o nome de *Descoberta do Ouro-Preto*. Com effeito este ouro, mui bom, não obstante aquella côr particular, era ali tão abundante, que dizem que em uma só noite os moradores subtrahirão illicitamente a quantidade de tres arrobas. A igreja d'Arrayás, dedicada a N. S. do Remedio, foi creada parochia em

1755. Um decreto da assemblea geral dotou Arrayás d'uma escola de primeiras lettras em 9 de Junho de 1831, e uma lei da assemblea provincial lhe concedeo as honras e titulo de villa. O districto d'Arrayás é sadio e montanhoso; sua povoação é avaliada em mais de 2000 habitantes que tirão algum ouro, cultivão os generos do paiz, e cuja principal riqueza consiste na criação de gados.

Arrayollos. Freguezia da provincia do Pará, na Guiana Brasileira. Está assentada numa collina cujas faldas são regadas pelo rio Aramucú, 5 legoas antes de se lançar no Amazonas. Tem esta povoação duas praças além da igreja parochial, que é dedicada a N. S. do Rozario. Seus moradores cultivão alguns viveres, e vivem em grande parte da pesca.

Arrependidos. Povoação da provincia de Minas-Geraes, perto da provincia de Goyáz, e sobre a estrada real que vai da cidade de Paracatú á de Goyáz. Está situada num valle entre a serra dos Crystaes e a de Tabatinga, a 28 legoas ao oeste da cidade de Paracatú, e a 13 a éste da villa de Santa-Luzia da provincia de Goyáz. Nesta povoação, que se acha na estrema d'esta provincia e da de Minas-Geraes, existe um registo.

Arrepiada. Serra da cordilheira Aimorés, ao oeste da cidade da Victoria. Compõe-se d'uma cadea de montanhas que offercem differente aspecto, segundo a posição de quem as observa. Aqui vêm-se elevar-se até as nuvens os cumes chatos, redondos ou conicos d'algumas d'ellas, e separando-se da mole, deixarem entre ella e elles abras mais ou menos grandes, revestidas de verdura; mais longe rochas aridas, tismadas com o tempo, quaes estreitas e perpendiculares, quaes chatas e largas, e por vezes debruçadas, como se estivessem por momentos a despenharem-se de collina em collina na subjacente planicie. Tal é o painel, digno do pincel d'um artista, que se apresenta aos olhos do navegante, que voga ao longo da costa, entre a bahia do Espirito-Santo e a embocadura do rio Guarapari.

Arrepiados. Nome d'uma freguezia, d'uma serra aurifera e d'um ribeiro, que d'ella nasce, rega a aldea, e vai engrossar o pequeno rio chamado Casca, na provincia de Minas-Geraes, dis-

tricto da villa do Presidio-de-São-João-Baptista. Ao pé da serra dos Arrepiados acha-se a freguezia do mesmo nome que deve a sua origem ao governador de Minas D. Rodrigo José de Menezes em 1781, o qual foi explorar o deserto habitado pelas tribus errantes de Puris, repartio com mais de trezentos individuos que o acompanharão as terras auríferas, e encarregou a Antonio Velloso de Miranda de distribuir as que se fossem achando, e de arrecadar o quinto real. A igreja d'esta povoação obteve o titulo de parochia por lei da assemblea geral que desmembrou o termo da freguezia da villa do presidio de São-João-Baptista para engrandecer o d'Arrepiados.

Arroio. Freguezia da provincia de São-Pedro-do-Rio-Grande, no districto da villa de Santo-Antonio-da-Patrolha, na margem do ribeiro de que tem o nome, que ali se lança no mar. Em 1742 construiu-se neste lugar uma capella dedicada a N. S. da Conceição, que foi creada parochia em 1773 com o nome de Conceição-d'Arroio. Seu termo acha-se separado da banda do norte do da provincia de Santa-Catharina pelo ribeiro chamado Torres; ao oeste o lago Barros o divide do da freguezia de São-Luiz-de-Mostardas, e o pequeno rio Capivari lhe serve de limite com o da de Viamão. Um alistamento feito nesta provincia em 1814 dava por população d'esta freguezia o numero seguinte :

Branços de ambos os sexos.	837
Indios	19
Livres de diversas cores.	180
Escravos.	538
Recemnacidos	74

1648 individuos.

Mas este numero tem ántes diminuido que augmentado, por causa das guerras de que este paiz tem sido o theatro, e tambem pela indolencia natural dos habitantes, entretanto que as terras longe do mar são bastantes férteis.

Arroio-Grande. Freguezia da provincia de São-Pedro-do-Rio-Grande, no districto da villa de Serrito-do-Jaguarão, sobre

o ribeiro de que toma o nome, e perto da extremidade septentrional do lago Mirim. Sua igreja foi elevada á categoria de parochia por uma resolução real de 31 de Janeiro de 1812, com o nome de Espirito-Santo-de-Arroio-Grande. Em 1814, a população d'este territorio era de 1200 almas, porém as continuadas guerras entre esta provincia e Montevideo, e a rebellião de 1835 devem de a ter diminuido.

Arroio-Grande. Ribeiro do continente da provincia de Santa-Catharina; tem por origem varios lagos conhecidos com o nome de *Lagoinhas*; lança-se no mar 5 legoas ao norte da embocadura do rio Mampitúba.

Arroios. Ultimo lugar da provincia de Goyáz, sobre o Tocantins. Acha-se 1 legoa acima do forte d'Alcobaça, onde começa a provincia do Pará. A maré chega a este forte, mas não passa adiante.

Arrojado. Ribeiro consideravel da provincia de Pernambuco, que nasce da serra Paranan, e depois de correr por terras inhabitadas, vai-se lançar no rio Correntes. Assenta-se que podem navegar nelle canoas.

Arronches. Villa e antiga aldea d'Indios doces que forão doutrinados na religião catholica pelos jesuitas, que lhes fizerão erigir uma igreja da invocação do Bom-Jesus-dos-Afflictos e de N. S. dos Humildes; e obtiverão, segundo dizem, o titulo de villa para esta aldea, que prosperou até á extincção da sociedade nos Estados portuguezes, depois da qual tem gradualmente deperrecido. Sem embargo de sua pouca população, conserva-se sempre ali a igreja e casa da camara; cujos baixos servem de prisão, e á roda da qual vive obra d'uma duzia de familias indianas com outras tantas d'origem europea. Seu termo, com ter 2 legoas de comprido, não encerra mais que 1000 habitantes, Indios, brancos e mestiços que cultivão os viveres de seu consumo.

Arrozal. Freguezia da provincia do Rio-de-Janeiro, no districto da villa de Pirahi. Sua igreja, dedicada a São João-Baptista, foi creada parochia por um decreto de 13 d'Abri! de 1839. Os moradores de seu territorio, no numero de 1700, cultivão, além dos viveres de seu consumo, grande quantidade d'arroz e de café,

que e
guezia

A

Paulo
de te
que d
menç

A

rôhi,
dente

A

d'um

A

seu c
cham
perde
mar,
dura

A

de Sa
cho
esta
50 g
de 4

A

cobe
Acha
da c
bem
genç
que
met
aos

A

Seg
thys

que exportão para o Rio-de-Janeiro, de cuja cidade fica esta freguezia em distancia de 18 legoas.

Arrozal. Aldea da provincia de Goyáz, perto da de São-Paulo, entre os rios Correntes e Tiquirá. Está situada no meio de terras paludosas, que se poderião enseccar com sargentas que darião facil saída ás aguas, as quaes irião juntar-se com as dos mencionados rios.

Arrueira. Pequena ilha da bahia do Rio-de-Janeiro ou Nithe-róhi, que deve o seu nome a um arbusto d'este nome; é dependente do termo da freguezia da ilha do Governador.

Aruapiará. Ilha do rio da Madeira, junto ao confluyente d'um pequeno rio pouco conhecido que tem o mesmo nome.

Aruari. Rio da provincia do Pará, na Guiana brasileira. Em seu curso pouco frequentado lança este rio um braço a que uns chamão Arúari, e outros Carapapuri, que corre para o sul, e vai perder-se na embocadura do Amazonas, e o corpo se lança no mar, ao norte do Cabo-do-Norte, 60 legoas ao sul da embocadura do rio Oyapoc.

Arvoredo. Pequena ilha coberta d'arvoredo, ao norte da de Santa-Catharina, e 3 legoas a esnordeste da ponta do Ganchinho no continente, e ao susueste da pequena ilha Galé. Jaz esta ilha em 27 graos 16 minutos e 47 segundos de latitude, e 50 graos e 49 minutos 15 segundos de longitude oeste; tem perto de 4 legoas de circumferencia, e os navios podem-na costear.

Ascensão ou **Trindade.** Ilha do oceano Atlantico, descoberta em 1770 por Tristão da Cunha, no dia d'Ascensão. Acha-se em 20 graos 38 minutos de latitude, 18 legoas a este da costa da provincia do Espirito-Santo. Esta ilha não é habitada, bem que lhe não falleção nem matas, nem aguas, cabras e outros generos de veação. Suas margens são escabrosas, e os navegantes que se vem na necessidade de desembarcar, tem por costume metterem numa garrafa bem arrolhada os avisos que julgão dar aos que podem ali aportar ao depois.

Ascesi. Ribeiro da provincia da Bahia, na comarca de Porto-Seguro. Nasce na serra do Crystal, e volve em suas aguas amethystas.

Assu. V. Açu.

Assumpção. Pequena villa da comarca do Rio-de-São-Francisco, na provincia da Bahia. Está situada na extremidade occidental da ilha do mesmo nome, dividida pelo rio de São-Francisco, 5 legoas abaixo da villa de Santa-Maria. A ilha poderá ter 5 legoas de comprimento. Sua igreja parochial é dedicada a N. S. d'Assumpção. A ilha e a villa são habitadas por Indios civilizados ha muito no numero de 460, que se dão ao cultivo da mandioca, milho, melancias, bem que a caça e a pesca sejam a sua principal occupação.

Assumpção. Freguezia do districto de Villa-Viçosa, na provincia do Ceará. Sua igreja parochial é da invocação de N. S. da Assumpção.

Assumpção. Serra da provincia de Minas-Geraes, no districto da villa de Jacuhi. Os moradores da freguezia de Cabo-Verde, de que ella faz parte, tirão d'ella algum ouro, e crião gado.

Atalaya. Villa da provincia das Alagoas, 6 legoas ao oeste da cidade d'este ultimo nome. Uma reunião d'Indios da raça dos Caboclos, que se distinguão pela regularidade das feições e gentileza do corpo, foi a primeira origem d'esta villa. Os colonos tendo-se aggregado aos Indios edificarão uma igreja a N. S. das Brotas que não tardou de ser creada parochia. O augmento progressivo da povoação lhe fez alcançar o titulo de villa em 1727 com o nome d'Atalaya. Seu districto se estendeo então ao occidente até os confins da provincia, mas foi ao depois em 1832 coarctado para se formarem os de Villa-Nova-da-Assemblea e de Villa-Nova-da-Imperatriz. A serra Bananal o separa ao oeste d'estas duas villas, e fórma o limite da provincia de Piauí. Este districto é regado por infinitos ribeiros, as terras são fortes, mas fertéis nas produções do paiz. Nella cresce espontaneamente a ipecacuanha. Avalia-se em mais de 2000 o numero de seus habitantes, que lavrão, além dos generos de consumo ordinario, algodão, tabaco, e cannas d'asucar que levão a vender ás cidades da Bahia e do Recife. Ha recentemente neste districto uma missão de Indios que doutrinados na religião fazem grandes progressos na civilização.

Atalaya. Torre da provincia de São-Pedro-do-Rio-Grande onde

ha um p
dade de l
latitude,
pharol ex
e onde p
para ent
tingue p

Ataq
de São-M
sul, e 4

Atib
10 lego

vai á pro
a rega,
D. Luiz
tibaia. S
districto
largo, e
de Brag
e ao oes
tantes e
de gado

Atin
brazileir
aguas n
das Am
tre a vi
povoad

Atu
nas pel
Jamun

Au
Belmon
ribeiro
noas p

Av

ha um pharol que indica aos navegantes a entrada do porto da cidade de Rio-Grande. Acha-se esta torre em 32 graos 8 minutos de latitude, e 54 graos 27 minutos de longitude oeste. Junto a este pharol existe uma angra onde os navios achão 6 braças de fundo, e onde podem esperar que se proporcione uma occasião favoravel para entrarem no porto. A uma milha a luz do pharol se distingue perfeitamente, e vai diminuindo conforme a distancia.

Ataquí. Ponta a mais occidental da ilha Maranhão, na bahia de São-Marcos. Jaz em 2 graos 33 minutos 4 segundos de latitude sul, e 46 graos 40 minutos 47 segundos de longitude oeste.

Atibaia. Villa da terceira comarca da provincia de São-Paulo, 10 legoas ao norte da cidade d'este nome, e na estrada que vai á provincia de Minas-Geraes. Deve o seu nome ao ribeiro que a rega, e foi creada villa em 1769 pelo governador de São-Paulo D. Luiz Antonio de Souza Botelho, com o nome de São-João d'Atibaia. Sua igreja parochial é dedicada a São João-Baptista. O districto d'esta villa poderá ter 13 legoas de comprido e 5 de largo, confrontando ao norte com o de São-Carlos, a este com o de Bragança e de São-José, ao sul com o da cidade de São-Paulo, e ao oeste com o de Jundiáhi. Avalia-se o numero de seus habitantes em 7000, que cultivão os generos do paiz, fazem criação de gado e de porcos, e são sujeitos ao bocio.

Atinineni. Grande lago da provincia do Pará, na Guiana brazileira, entre o rio Negro e o Hyapúra; transborda as suas aguas no Cadajá, braço oriental do Hyapúra, que se lança no rio das Amazonas. Este lago communica tambem com o Rio-Negro, entre a villa de Moura, e a povoação d'Airão. Suas margens são povoadas de copaiveiras.

Atumá. Rio da provincia do Pará, tributario do Amazonas pela margem esquerda, entre o confluente do rio Negro, e o Jamundáz.

Autumucui. Lago da provincia da Bahia, no districto de Belmonte, 1 legoa ao oeste do canal da Salsa. Nelle desagua o ribeiro conhecido com o nome de Riacho, que frequentão as canoas por espaço de 1 legoa.

Avanhandava-Açú. Trigesima-sexta cachoeira que se en-

contra descendo pelo rio Tieté. Transportão-se por terra as fazendas e embarcações obra de 370 braças. Este salto ou queda tem a altura de 6 braças pelo menos, e acha-se meia legoa abaixo da cachoeira Avanhandava-Mirim, e 2 legoas acima da Escaramuça.

Avanhandava-Açú. Decimo-oitavo arrecife que se encontra quando se desce pelo rio Coxim. Não tem mais altura que meia braça, porém ainda assim rechacha com tanta impetuosidade as aguas e as impelle em um canal estreito que poderá ter 300 braças de comprimento, que vem-se obrigados os viajantes a transportar as fazendas por terra subindo ou descendo, ao passo que as embarcações entrão sem carga pelo canal. *Anhang* no idioma dos Indios quer dizer diabo.

Avanhandava-Mirim. Trigesima-quinta cachoeira do rio Tieté. Acha-se um quarto de legoa abaixo da cachoeira do Campo, e meia-acima da Avanhandava-Açú. As embarcações podem-na subir e descer com carga.

Avanhandava-Mirim. Decima-nona cachoeira do rio Coxim; encontra-se descendo pelo rio abaixo a meia legoa do saito, ou cachoeira Avanhandava-Açú, e 1 legoa antes da Chora-deira. Devem-se transportar as fazendas por terra, as canoas sobem-na sem carga puxadas á sirga.

Aveiro. Villa da provincia do Pará, sobre a margem direita do rio Tapojós. Acha-se num sitio ameno, e povoada de Indios. Fica a 140 legoas distante da cidade de Belem, e 20 acima da villa de Santarem. A fertilidade do solo, sua posição na margem d'um rio navegavel serião motivos para um augmento progressivo, se ali se estabelecessem colonos industriosos, ainda quando se limitassem a cultivar sómente os cacaozeiros, e algodoeiros, cujos productos constituirião um ramo rendoso de commercio.

Aveiro. Registo na parte superior do rio da Santa-Cruz, na provincia da Bahia, para comprimir as tribus dos Indios bravos da cordilheira dos Aimorés, e os contrabandistas de diamantes ao saír da provincia de Minas-Geraes.

Ay. Forte da provincia de Pernambuco, 6 legoas ao norte da cidade do Recife, em 7 graos 47 minutos 13 segundos de longitude oeste. Defende a entrada do rio de seu nome.

A
da ci
tural
lugar
dema
do for
Az
nome
guezes
O rio A
gem d
Arinos
tribu

Ba
ilha de
e rio.)

Ba
do rio
de alg
de 183

Ba
navão
tribus

Ba
marca
assem
do-Ba
Colum

Ba
pé de

Ay. Ribeiro da provincia de Pernambuco, 5 legoas ao norte da cidade d'Olinda. A serra, que como uma muralha natural se estendê ao longo d'esta provincia, faz uma abra no lugar onde corre este ribeiro, na qual as embarcações que não demandão senão 1 braça d'agua achão um bom abrigo defronte do forte do mesmo nome.

Azevedo. Rio da provincia de Mato-Grosso, que deve o seu nome a João da Cunha Azevedo, primeiro que d'entre os Portuguezes se lembrou de descer pelos rios Arinos e Tapojós em 1746. O rio Azevedo engrossa com suas aguas as do Tapojós sobre a margem direita, a grande distancia da reunião dos rios Juruenna e Arinos, onde o Tapojós emprestou o nome que tem a uma tribu d'Indios que vivião neste lugar.

B

Babilonga. Bahia da provincia de Santa-Catharina, entre a ilha de São-Francisco e o continente. (V. *São-Francisco*, ilha e rio.)

Bacabal. Lugarejo da provincia do Maranhão, nas margens do rio Preto, e perto do rio Anatajuba. D'este povo que consta de algumas choupanas fôrão os rebeldes expulsos em Novembro de 1839.

Bacahiris. Indios da provincia de Mato-Grosso, que dominavão nas margens do rio das Mortes; julga-se que pertencem ás tribus Parécis, por serem mui bem feitos do corpo.

Bacalhão. Freguezia da provincia de Minas-Geraes, na comarca d'Ouro-Preto. Sua igreja foi creada parochia por decreto da assemblea geral de 14 de Julho de 1832, com o nome de Barrado-Bacalhão, e assignárão-lhe por filiaes as igrejas de Tapêra e de Columbão.

Bacalhão. Ribeirão da provincia de Goyáz, que passa ao pé da villa de Tocantins, e se lança pela margem esquerda no

pequeno rio Bagagem. Em certas quadras do anno podem nelle vogar canoas.

Bacamarte. Povoação da provincia de Parahiba, no districto da villa de Campina-Grande, de que fica distante 4 legoas. Jaz esta povoação na serra de que tomou o nome, na estrada que vai de Pernambuco para o sertão das provincias do norte. A principal industria dos habitantes consiste no cultivo, e colheita do algodão.

Bacamarte. Serra da provincia de Parahiba, que faz parte da cordilheira Borboréma, e onde jaz a povoação de seu nome.

Bacaxá. Pequeno rio da provincia do Rio-de-Janeiro. Nasce na serra Sambé, corre para o esnordeste, recebendo em si os ribeiros Ouro, Domingos e Comboatá, e depois de 8 legoas de caminho atravessa o lago Juturnahiba em todo o seu comprimento, e vai sair pela margem septentrional, e juntar-se d'ali a 1 legoa com o rio de São-João. As canoas o navegão na parte que fica antes do lago, e as lanchas na que jaz entre este e o rio de São-João. Dá-se tambem o nome de Bacaxá á emposta regada por este rio, onde se vêem ao pé das montanhas algumas casas que pertencem á freguezia de São-Sebastião-de-Matarúna.

Baccanga. Ribeiro que vai engrossar o pequeno rio Maranhão, na ilha d'este nome, e ao sul da cidade de São-Luiz, capital da provincia.

Baccuri. Tribu de Indios da provincia de Mato-Grosso, que vivem entre os nascentes do rio Arinos no estado de simples natureza.

Baépendi. Pequena villa da provincia de Minas-Geraes, sobre um ribeiro de que deriva o nome, 50 legoas ao sudoeste da cidade d'Ouro-Preto, e 45 ao noroeste do Rio-de-Janeiro, em 22 graos 4 minutos de latitude. Baépendi foi muito tempo uma povoação agricola até que um alvará de 19 de Julho de 1814 lhe concedeo o título de villa debaixo do nome de Santa-Maria-de-Baépendi. Sua igreja, dedicada a N. S. da Concêição, não teve as honras de parochia senão em 1816, em que foi portal reconhecida por um alvará de 23 de Janeiro. No principio do anno de 1837 as autoridades municipaes requerêrão á assemblea geral que lhes

foss
pal,
villa
guez
duas
distr
habi
aqui
geral
em r
que s
mere
neiro
mine

B
B
Viad
der-se
aguas

B
do ri
ilha
roche
este p
de 1
d'esta
brar
se as

B
no di
tião
distr
A po
rador
d'ell
vinci

fosse concedida a quantia necessaria para a fabrica da casa municipal, e no fim do anno seguinte foi feita a prisão. O districto da villa de Baépendi ao principio era composto dos termos das freguezias d'Ajuruóca, de Baependi e de Pouzo-Alto; porém estas duas freguezias tendo alcançado o titulo de villas, acha-se o dito districto muito diminuido, e pelo mesmo teor o numero de seus habitantes, que se avalia ainda em 9000. Este districto é povoado aqui e ali de matas, e retalhado de ribeiros. As terras são em geral ferteis, nellas se faz em grande o cultivo do tabaco, que está em reputação de ser o melhor da provincia, de milho, feijões, que servem ao consumo dos habitantes, os quaes fazem um commercio consideravel de porcos que levão a vender ao Rio de Janeiro. Ao pé d'um ribeiro tributario do Rio-Verde existem aguas mineraes gazosas e sulphuricas.

Baepina. Povoação da provincia do Ceará. (V. *Biapina.*)

Bagagem. Rio da provincia de Goyáz, que nasce da serra Viadeira, corre obra de 40 legoas do sul para o norte, e vai perder-se no rio Maranhão, depois de se haver engrossado com as aguas do ribeiro Bacalháo.

Bagauriz. Grande cachocira do Rio-Doce, entre os confluentes do rio Correntes e do Saçuhi-Pequeno. Um rochedo á feição d'uma ilha divide as aguas do rio em duas partes, e as faz tombar de rochedo em rochedo, ora em massa, ora em cascata, com o que este passo se torna inacessivel ás embarcações por espaço d'obra de 100 braças. Seria facil, minando-se, abrir um canal ao longo d'estas rochas, o qual, ainda que tivesse algumas voltas para quebrar a força da corrente, evitaria o incommodo de transportarem-se as fazendas por terra, como presentemente se pratica.

Bagé. Freguezia da provincia de São-Pedro-do-Rio-Grande, no districto da villa de Piratini. Sua igreja é dedicada a São Sebastião. Os nascentes do rio Camacuan se achão nas montanhas do districto d'esta freguezia, que foi criada baronia por D. João VI. A povoação é de 2000 individuos, entrando neste numero os moradores da antiga justiça de Santa-Tecla, que hoje fazem parte d'ella. O barão de Cachius, general em chefe do exercito na provincia de São-Pedro-dô-Rio-Grande, se apoderou d'esta povoação,

obligando os rebeldes a abandoná-la em Abril de 1843, e poz nella um corpo de 2000 homens.

Bahia. Provincia marítima do Brazil descoberta em 1500 por Pedro Alvares Cabral, que, navegando para a India, foi obrigado por um temporal a abrigar-se na bahia de Porto-Seguro. Estava então este paiz occupado pela nação Tupinambás, a mais consideravel da America meridional, repartida em diversas tribus que, não obstante fallarem a mesma lingua, e terem pouco mais ou menos os mesmos costumes, fazião umas ás outras continuamente guerra. Tres annos depois d'este descobrimento, ElRei D. Manoel mandou Christovão Jacques a reconhecer o paiz, e pôr nelle padrões com as armas de Portugal; um d'estes padrões foi posto na entrada da bahia de Todos os Santos. Crê-se commummente que este navegante tornou a voltar em 1513, com o intento de explorar especialmente o que constitue de presente a provincia da Bahia, e que o naufragio de Diogo Alves Correa, que viveo com os Tupinambás com o nome de Caramurú, aconteceu no anno seguinte. D. João III, successor de D. Manoel, fez doação dos novos descobrimentos a alguns grandes do reino em recompensa dos serviços que havião rendido ao Estado. Pedro de Campos Tourinho obteve 50 legoas de costa na bahia a que Cabral havia dado o nome de Porto-Seguro, as quaes voltárão para o dominio da Corôa no reinado d'el-Rei D. José. Jorge de Figueiredo foi gratificado com outras tantas legoas mais para o norte, que tomárão o nome de capitania dos Ilhéos, a qual voltou tambem para a Corôa em 1761. A Francisco Pereira Coutinho coube toda a parte d'esta provincia que jaz entre o rio de São-Francisco, e a bahia de Todos-os-Santos. Povoou-a elle com grande numero de colonos que a fizerão prosperar no decurso de sete annos, em quanto se conservou em paz com os Indios, porém rompendo-se entre estes e os novos colonos a guerra, por haver um Portuguez morto o filho do cabeceira d'uma das tribus mais bellicosas, os Tupinambás invadirão a colonia e a tal ponto a arruinárão, que os Portuguezes se virão obrigados a abandoná-la e a refugiarem-se na capitania dos Ilhéos, cujos moradores vivião em boa harmonia com os naturaes do paiz. Vendo-se os Tupinambás com aquella subita retirada

privac
mado,
dando
aquell
os seu
d'uma
norte
rão vic
seus fi
Perece
ella de
de Sou
tulo de
que pa
Souza
quaes
quem
os sexo
fundad
Souza
facilito
d'aque
chefes
sim qu
foi eng
de mu
com os
dote se
é grata
em 15
Souza,
nandes
1541,
gou o g
d'este r
duas ve
cezes; r

privados dos objectos e generos d'Europa, a que se tinham acostu-
mado, propozerão paz a Francisco de Souza Coutinho, convi-
dando-o a vir de novo estabelecer-se no mesmo lugar, o que
aquelle aceitou com grande alvoroço, e embarcou-se com todos
os seus no unico navio que lhes restava; porêm sendo assaltados
d'uma tempestade, naufragarão nos bancos d'areia que jazem ao
norte da ilha de Itaparica, onde os que escapárão das ondas fô-
rão victimas do furor dos Indios, á excepção de Caramurú, e
seus filhos e de alguns Portuguezes versados no idioma indiano.
Perecendo neste naufragio o donatario d'esta capitania, ficou
ella devoluta á Corôa. Mandou então ElRei D. João III a Thomé
de Souza, que se tinha distinguido na Africa e na India, com o ti-
tulo de Vice-Rei, com ordem de fazer edificar uma cidade no sitio
que para isso lhe parecesse mais accommodado. Partio Thomé de
Souza de Lisboa com uma armada de cinco navios, a bordo dos
quaes se achavão 600 voluntarios e algumas familias pobres a
quem se havião promettido terras, e 400 degradados de ambos
os sexos. Deo fundo esta expedição defronte das ruinas da cidade
fundada por Coutinho em 29 de Março de 1549. Achou Thomé de
Souza ali o velho Caramurú com sua numerosa familia, o qual lhe
facilitou os meios de renovar a paz e alliança com todos os povos
d'aquellas vizinhanças. Fez-se o ~~governador estimar de todos os~~
chefes das differentes tribus por sua prudencia, e equidade, as-
sim que o novo estabelecimento começou logo a prosperar, e se
foi engrossando todos os annos com a vinda de novos colonos, e
de muitas orphans mandadas pela Rainha para serem casadas
com os principaes empregados da administração, a quem além do
dote se concedião certas graças. A Thomé de Souza, cuja memoria
é grata aos Brasileiros e aos Portuguezes, succedeo no governo
em 1554 Duarte da Costa. Durante o governo de Thomé de
Souza, chegou á Bahia o primeiro Bispo do Brazil, D. Pedro Fer-
nandes Sardinha, nomeado a este Bispado por D. João III em
1541, e confirmado pelo Papa em 1544. Duarte da Costa entrê-
gou o governo em 1558 a Mendo de Sá. Os talentos e a actividade
d'este novo governador forão de summo proveito ao Brazil. Por
duas vezes foi elle ao Rio de Janeiro para d'ali expulsar os Fran-
cezes; mas antes de interprender esta expedição, teve o dissabor de

ver a provincia desolada com uma doença epidemica em que succumbirão infinitos Portuguezes e Indios convertidos, doença que foi seguida d'uma tal fome que muitos Indios se virão obrigados a vender a liberdade em troco de sustento. Neste entretanto succedeo a morte d'ElRei D. João III, zeloso protector da povoação do Brazil, e cinco annos depois em 1577 a de Mendo de Sá, que foram ambas uma calamidade para aquelle paiz o qual, debaixo dos auspicios d'estes dous homens verdadeiramente grandes, fazia rapidos progressos. Luiz de Brito e Almeida governou algum tempo esta provincia depois da morte de Mendo de Sá, protegeo e favoreceu a Sebastião Fernandes Tourinho, que descobriu varias minas, e guerreou com os Indios que vinhão atacar os Portuguezes dentro de suas proprias vivendas. Succedeo-lhe Lourenço da Veiga, que tomou posse do governo do Brazil, no 1º de Janeiro de 1578, e continuou nelle durante os primeiros annos da occupação de Philippe II; vindo a fallecer na Bahia aos 7 de Junho de 1588, poucos dias antes de lhe chegar o successor Manoel Telles Barreto, o qual trazia ordens do novo monarcha, segundo as quaes na falta de governador devia a provincia ser administrada pelo Arcebispo e provedor mór, providencia assás bem entendida que não tardou de ser posta em pratica por occasião da morte de Manoel Telles Barreto, occorrida em Março de 1587. Apenas havia esta regencia tomado posse do governo, que o commodoro Withrington veio assolar a Bahia por espaço de seis semanas. Colonisava neste tempo Christovão de Barros a capitania de Sergipe. Francisco Giraldo, que havia sido nomeado por successor a Manoel Telles Barreto, não tomou conta do governo por estar o porto da Bahia bloqueado. Seguiu-se-lhe D. Francisco de Souza de 1591 a 1602, e após este Diogo Botelho, que se retirou seis annos depois sem ter feito cousa digna de memoria. Succedeo-lhe em 1608 Diogo de Menezes, que visitou varias provincias, installou na cidade da Bahia o primeiro tribunal da relação em virtude d'uma ordem regia de 1609. Veio rendê-lo Gaspar de Souza em Dezembro de 1613, o qual, seguindo o exemplo de seu predecessor, fez diversas excursões no interior da provincia para se inteirar das necessidades de seus administrados. Recebendo ordem de expulsar das margens do Amazonas todos os estrangeiros

ica em que sue-
 os, doença que
 virão obrigados
 ntretanto succe-
 da povoação de
 o de Sá, que fo-
 tal, debaixo dos
 andes, fazia ra-
 ou algum tempo
 protegeo e favo-
 rio varias minas,
 portuguezes den-
 renço da Veiga,
 o de Janeiro de
 os da occupação
 Junho de 1588,
 el Tolles Barreto,
 as quaes na falta
 u pelo Arcebispo
 a que não tardou
 de Manoel Telles
 esta regen-
 rington veio
 algava neste
 Francisco Gi-
 Manoel Telles
 porto da Bahia
 de 1591 a 1602,
 annos depois sem
 em 1608 Diogo
 allou na cidade da
 de d'uma ordem
 za em Dezembro
 predecessor, fer
 para se inteirar
 ecebendo ordem
 s os estrangeiros

que ali se tinham estabelecido, assentou a sua residencia na cidade d'Olinda, d'onde despachou a Jeronimo de Albuquerque com algumas tropas, as quaes juntas com as que haviam chegado de Portugal debaixo do commando de Alexandre de Moura, deitá-
 rão fóra da ilha de Maranhão os Francezes em 1615. Succedeo-lhe
 no governo D. Luiz de Souza em 1617, e depois de haver residido
 na Bahia, entregou em Outubro de 1622 o governo a Diogo de
 Mendonça Furtado, o qual tendo sido cercado na cidade pelos
 Hollandezes foi preso em 1624, e conduzido a Hollanda. Es-
 tando os Hollandezes, senhores da cidade, ajuntáráo-se os Portu-
 guezes no reconcavo debaixo das ordens do auditor geral Antonio
 de Mesquita e Oliveira, do coronel Lourenço Cavalcante de Albu-
 querque, e de João de Barros Cardoso, e fortificarão-se a certa dis-
 tancia do rio Vermelho. O Bispo D. Marcos Teixeira, e depois d'elle
 Francisco Nunes Marinho d'Eça, governárão interinamente a pro-
 vincia até á chegada de Mathias d'Albuquerque, que tomou posse
 do governo em 22 de Septembro do mesmo anno. Os Hollande-
 zes, achando-se destituídos de munições de guerra e de viveres,
 virão-se na necessidade de abrir mão d'aquella conquista, reti-
 rando-se no 1º de Maio de 1625. No decurso d'esta lucta a côrte
 d'Hespanha assentou que era prudente dividir o Brazil em dous
 governos, e ~~supprimio o tribunal da relação estabelecido na~~
 Bahia. Em Novembro de 1625 veio governar esta provincia Fran-
 cisco Rolim de Moura, o qual logo no anno depois entregou o go-
 verno a Diogo Luiz d'Oliveira, conde de Miranda, ao tempo que
 Pedro d'Albuquerque governava o Pará e o Maranhão. Governou
 o conde de Miranda a provincia da Bahia por tempo de nove annos,
 e depois de ter ali estabelecido uma fundição, entregou o governo
 a Pedro da Silva, appellidado o Duro, em 1635. Defendeo este Per-
 nambuco contra os Hollandezes, e em Janeiro de 1639 entregou
 o governo a D. Fernando Mascarenhas, nomeado capitão general
 do Brazil. Seis mezes depois de ter tomado posse do governo,
 passou D. Fernando a Pernambuco na esperanza de expulsar d'a-
 quella praça os Hollandezes, deixando o governo entregue ao conde
 d'Obidos, mas tendo sido mal succedido na expedição, foi nella
 feito prisioneiro, e tornando a Lisboa foi mettido em prisão numa
 fortaleza onde esteve detido até que rebentou a revolução que

poz no throno de Portugal o duque de Bragança. Porém antes d'este grande acontecimento havia Philippe IV conferido o titulo de vice-rei do Brazil ao marquez de Montalvão, o qual partio immediatamente para o Brazil, uma parte do qual se achava em poder dos Hollandezes. Foi recebido o marquez, como tal, pelas autoridades da Bahia em 5 de Junho de 1640, quasi ao mesmo tempo que subia ao throno o duque de Bragança. Mandou immediatamente o marquez seu filho a ElRei D. João IV que havia sido aclamado em todo o Portugal jurar-lhe em seu nome obediencia, e significar-lhe o como o havia aclamado em todo o Brazil, o que não obstante por intrigas do jesuita Francisco de Vilhena foi preso, e conduzido a Lisboa por ordem do Bispo Pedro da Silva Sampaio, do mestre de campo Luiz Barbalho Bezerra e do provedor mór Lourenço de Brito Correa, que formárão o governo pròvisorio. Porém o novo monarca inteirado da lealdade do marquez fez prender dous dos triumviros pelo novo capitão general Antonio Telles da Silva, que governou desde 26 d'Agosto de 1642 até 22 de Dezembro de 1647, e voltando para Lisboa pereceo num naufragio. Seu successor Antonio Telles de Menezes fez a guerra aos Hollandezes, que se tinhão apoderado da ilha d'Itaparica, e em 7 de Março de 1650 entregou o governo a João Rodrigues de Vasconcellos e Souza, conde de Castello-Melhor, que teve ordem d'ElRei para fazer construir todos os annos um galeão de 700 até 800 toneladas, e de installar de novo na Bahia o tribunal da relação que Philippe IV mandára supprimir. O novo governador, depois de haver executado estas ordens, entregou a final o governo ao conde d'Atouguia, D. Jeronimo d'Ataide, em 4 de Janeiro de 1654, o qual foi rendido em 18 de Junho de 1657, por Francisco Barreto de Menezes, que veio por terra de Pernambuco, depois de haver contribuido juntamente com Vidal, João Fernandes Vieira, Henrique Dias, e Camarão a expulsar os Hollandezes das praças do Brazil, de que estavão de posse havia 24 annos. A Francisco Barreto de Menezes succedeo com patente de segundo vice-rei do Brazil o conde d'Obidos, D. Vasco de Mascarenhas, o qual foi, como tal, recebido na Bahia em 24 de Junho de 1663, deo instrucções geraes aos capitães môres das diversas capitancias do Brazil, e foi rendido pelo capitão general

Alexandre de Souza Freire em 13 de Junho de 1667. O successor d'este governador havendo naufragado na ponta de Santo-Antonio junto á Bahía, guardou Souza Freire o governo do Brazil até á vinda d'Affonso Furtado de Mendonça Castro e Menezes, visconde de Barbacena, que d'elle tomou posse em 8 de Maio de 1671. Este novo governador, depois de haver encarregado Fernando Dias Paes da exploração das esmeraldas, falleceo em 26 de Novembro de 1675. Por sua morte o senado da camara organizou um governo interino, composto de tres membros, o qual teve a gloria de receber D. Gaspar Barreto de Mendonça, Arcebispo eleito do Brazil, e durou até á chegada de Roque da Costa Barreto, que tomou posse do governo em 15 de Março de 1678. Foi este governador o que estabeleceo a casa da polvora no suburbio e campo chamado do Desterro. Succedeo-lhe no governo em 3 de Maio de 1682 Antonio de Souza de Menezes, que havendo perdido um braço combatendo com os Hollandezes em Pernambuco, trazia um de prata, motivo por que lhe pozerão o appellido de *Braço de prata*. Foi este governador morto numa sedição feita pelos habitantes do paiz, que se queixavão de seu governo, e a cujas queixas havia já o governo deferido, mandando rendê-lo antes de findo o tempo de seu governo por D. Antonio Luiz de Souza Telo de Menezes. Os naturaes da Bahía tiveram motivo para se louvarem da humanidade d'este governador na peste que grassou nesta cidade em 1687. Virão-no nesta occasião socorrer com o seu aos necessitados, assistir aos doentes sem receio do contagio, e prodigar-lhes nos ultimos momentos todas aquellas consolações de que podião necessitar. Succedeo-lhe no governo em 4 de Junho de 1687 Mathias da Cunha, bem conceituado pelo governo que havia feito no Rio de Janeiro; porém como se achasse adiantado em annos, e adocesse, a guarnição, que o amava e respeitava, tendo-o por morto, amotinou-se, e juntando-se fóra da cidade exigio que se lhe pagassem nove mezes de soldo que se lhe estava a dever. O senado, para evitar maiores desordens, satisfez immediatamente a divida, porém a guarnição receiando o castigo que sabia havia merecido, não quiz largar as armas sem que primeiro o Arcebispo, que havia sido já escolhido para governar por fallecimento do governador, lhe con-

cedesse um indulto e perdão geral, e vindo a saber que o governador não era morto, exigio que o perdão fosse por elle confirmado. Entretanto fallecco o governador, e as tropas entrãrão na cidade, e assistirão ás suas exequias. Governárão interinamente a provincia o Arcebispo D. Manoel da Ressurreição e o chanceller da relação Manoel Carneiro de Sá até o dia 10 do mez d'Outubro de 1690, em que tomou posse do governo Antonio Luiz Gonçalves da Camara Coutinho. Vinha este governador autorizado a crear villas, autorisação de que não fez uso, contentando-se com alcançar do governo que houvesse na Bahia uma casa de moeda. Sendo despachado por vice-rei da India, entregou o governo em 22 de Maio de 1694 a João de Lencastro, que concluiu o estabelecimento da casa da moeda em consequencia das ordens reaes de 8 de Março proximo passado, creou a villa de Caravellas, confirmada em 7 de Junho de 1701 por ElRei D. Pedro II, e entregou no anno seguinte o governo a D. Rodrigo da Costa, depois de o haver administrado oito annos consecutivos. A. D. Rodrigo da Costa succedeo, em 8 de Setembro de 1703, Luiz Cesar de Menezes, que foi rendido em 3 de Maio de 1710 por D. Lourenço d'Almada. Um alvará de 23 de Setembro do anno antecedente havia ordenado a divisão da provincia da Bahia em cinco comarcas, pôl-o o novo governador em execução, dando-lhes os nomes de Bahia, Ilhéos, Jacobina, Porto-Seguro e Sergipe, e em 14 d'Outubro de 1711 entregou o governo a Pedro de Vasconcellos e Souza, o qual fez dar principio á construcção do navio *Padre Eterno*, que não teve a satisfação de ver concluido pelos alevantamentos que occorrêrão nesse tempo na Bahia, os quaes fôrão causa que ElRei D. João V o mandasse render por D. Pedro Antonio de Noronha, a quem conferio o titulo de vice-rei do Brazil. Durante o seu governo deo o vice-rei uma nova pauta e regulamento da alfândega; fez cunhar moedas d'ouro na Bahia, e lançar ao mar o navio começado no tempo de seu antecessor. D. Sancho de Faro e Souza, conde de Vimieiro, que o veio render com o méro titulo de governador em 21 d'Agosto de 1718, morreo em 13 d'Outubro do anno seguinte. Por occasião de seu fallecimento ficarão interinamente governando a provincia o Arcebispo D. Sebastião Monteiro da Vida, o mestre

que o gover-
or elle conhr-
as entrãrão na
interinamente
e o chanceller
nez d'Outubro
Luiz Gonçal-
autorisado a
atando-se com
asa de moeda.
o governo em
ncluiu o esta-
s ordens reaos
de Caravellas,
Pedro II, e en-
Costa, depois
A. D. Rodrigo
Luiz Cesar de
or D. Lourenço
antecedente
comarcas,
s nomes de
em 14 d'Out-
s concellos e
navio *Padre*-
p pelos alevan-
os quaes fórnô
D. Pedro Anto-
-rei do Brazil.
auinta e regula-
a Bahia, o lan-
cessor. D. San-
o veio render
osto de 1718,
Por occasião
undo a pro-
da, o mestre

de campo João de Araujo e Azevedo, e o ouvidor geral Cae-
tano de Brito e Menezes, que entregarão o governo nas mãos
do 4º vice-rei do Brazil, Vasco Fernandes Cesar de Menezes, em
23 de Novembro de 1720. Creou este vice-rei durante o seu
governo as villas do Rio-de-Contas, de Maragogipe, de Santo-
Amaro-da-Purificação, d'Abbadia, de Itapicurú e d'Inhambupe;
deò providencias severas contra os vagabundos e salteadores, que
fazião grande damno aos moradores da provincia. Em 1727 des-
cobrirão-se as minas d'Araçuaíhi; em 1729 castigou com a pena de
morte os cabeças d'uma revolução militar que houve na Bahia, e
punio com penas menos severas os que tinham menos culpa; neste
anno houve um tremor de terra no Brazil. Entregou este vice-rei
o governo em 11 de Maio de 1735 a André de Mello e Castro,
conde das Galveas e 5º vice-rei, que governou até o anno de 1749
em que foi rendido a 16 de Novembro por D. Luiz Pedro Peregrino
de Carvalho Menezes e Ataíde, o qual em 1755 se recolheo a
Portugal, deixando encarregado da administração da provincia ao
Arcebispo D. José Botelho de Matos, conjunctamente com o chan-
celer mór da Cunha Souto Maior, e o coronel Lourenço Monteiro,
os quaes entregarão o governo a D. Marcos de Noronha, conde
dos Arcos, em 23 de Dezembro de 1755. Foi este vice-rei rendido
por D. Antonio de Almeida Soares e Portugal, marquez de La-
vradio e 7º vice-rei do Brazil, em 9 de Janeiro de 1760, o qual
falleceo em Julho seguinte no campo de Nazareth. Achando-se
vagos o governo e o arcebisnado, nomeou o senado por gover-
nador interino a Thomaz Robim de Barros Barreto: porém esta
nomeação não tendo sido approvada por ElRei D. José, passarão
a tomar conta do governo o chanceller José Carvalho de Andrade,
e o coronel Gonçalo Xavier de Barros e Alvino, em 21 de Junho
de 1761, e em 29 de Julho do anno seguinte juntou-se-lhes o
Arcebispo eleito D. Manoel de Santa-Ignez. No decurso d'esta re-
gencia assentou o governo portuguez de transferir a residencia
dos vice-reis para o Rio-de-Janeiro, d'onde se podia, mais facil-
mente que da Bahia, receber noticias das novas provincias de
São-Pedro e de Santa-Catharina, e das de Goyáz e Mato-Grosso,
sendo que por mar as communicações erão faccis para as provin-
cias do norte. D. Antonio Rolim de Moura Tavares, conde d'Azam-

buja, chegou á Bahia com patente de capitão general, e tomou posse do governo nesta qualidade em 25 de Março de 1763, porém tendo-lhe chegado a nomeação de vice-rei para o Rio de Janeiro, encarregou o governo da provincia, em 31 d'Outubro de 1767, a uma regencia composta do Arcebispo D. Manoel de Santa-Ignez. Entregou este o governo a D. Luiz d'Almeida Portugal Soares, Eça Alarcão Mello Silva e Mascarenhas, conde d'Avintes e marquez de Lavradio, em 19 de Abril de 1768, o qual foi rendido pelo conde de Pavolide José da Cunha Gran Ataide e Mello em 11 d'Outubro de 1769. Em Agosto precedente, tinha havido um ligeiro tremor de terra na cidade ás nove horas da noite. Recolheu-se o conde de Pavolide para Portugal em 3 d'Abril de 1774, deixando o Arcebispo D. Joaquim Borges de Figueiroa, o chanceler Miguel Serrão Diniz, e o coronel Manoel Xavier Ala encarregados do governo até a chegada de seu successor, Manoel da Cunha Menezes, o qual foi installado pela regencia no governo em 8 de Setembro de 1774, e o entregou em 13 de Novembro de 1779 a Affonso Miguel de Portugal e Castro, marquez de Valença e de Vimioso, o qual se retirou em 31 de Julho de 1783. Formou-se uma regencia de que fôrão membros o Arcebispo D. Antonio Correa, o chanceler José Ignacio de Brito Bocarro, e o coronel José Clarque Lobo, a qual administrou a provincia até o dia 6 de Janeiro de 1784, em que entregou o governo a D. Rodrigo José de Menezes e Castro, o qual fez construir um hospital para os leprosos, tulhas para as farinhas, e um matadouro; delinear a praça da Piedade, fez alargar varias ruas que erão por extremo estreitas, e entregou o governo a D. Fernando José de Portugal e Castro em 18 d'Abril de 1788, o qual governou a provincia por espaço de quatorze annos, fez concertar parte da cadeia, e por meios moderados comprimio uma conspiração que se descobriu em 1798. O Arcebispo D. Antonio Correa, o chanceler Firmino de Magalhães Siqueira da Fonseca e o marechal Florencio José Correa de Mello fôrão encarregados do governo depois de partido o governador, e o entregárão a Francisco da Cunha e Menezes em 5 d'Abril de 1802. Deve-se a este governador a praça de São-Bento onde depois se construiu o theatro. Succedeo-lhe em 14 de Dezembro de 1805 João de Saldanha da Gama de Mello

e Tor
regen
cidad
carg
Anton
Vieira
que a
princi
1810.
theca
dro G
ajunta
muito
seus d
d'uma
theatre
bro de
Comm
camar
um ob
regent
constr
armas
seada
as est
sua p
do P
nome
ras e
Comm
corpó
em 6
cipal
gover
para
movim
cidad

ral, e tomou
de 1763, po
a o Rio de Ja
ubro de 1767,
e Santa-Ignez.
rtugal Soares,
vintes e mar
al foi rendido
aide e Mello
dente, tinha
nove horas da
l em 3.º d'Abri
de Figueiroa,
del Xavier Ala
essor, Manoel
cia no governo
de Novembro
arquez de Va
alho de 1783.
s o Arcebispo
rito Bocarro,
provincia
governo a
struir um
e um mata
das ruas que
a D. Fernando
o qual gover
fez concertar
o uma conspi
ntonio Correa,
onseca e o ma
regadas do go
o a Francisco da
este governador
ntro. Succedeo
Gama de Mello

e Torres, conde da Ponte, o qual governava quando o principe regente em 1807 arribou á Bahia. Morreo o conde da Ponte nesta cidade em 24 de Maio de 1809, ficando o governo interino a cargo do Arcebispo D. José de Santa-Escolastica, do chanceller Antonio Luiz da Cunha e do marechal de campo João Baptista Vieira Godinho. O conde dos Arcos, D. Marcos de Noronha e Brito, que acabava de ser vice-rei do Rio de Janeiro, foi nomeado pelo principe regente para o governo da Bahia em 30 de Setembro de 1810. Este governador deo favor ao estabelecimento d'uma bibliotheca publica, projecto que havia sido concebido pelo erudito Pedro Gomes Ferrão, a qual foi aberta em 1811, tendo o governador ajuntado 8000 volumes aos 3000 dados pelo fundador. Facilitou a muitos Bahianos os meios para se irem formar em Coimbra, e aos seus desvelos deve esta cidade o estabelecimento d'uma imprensa, d'uma gazeta e d'uma folhinha: poz a ultima mão á fabrica do theatro que se abriu em 13 de Maio de 1812; em 17 de Dezembro de 1814 assentou a primeira pedra do edificio da praça do Commercio, e mandou fazer o passeio publico, onde o senado da camara mandou levantar em 18 do mez de Fevereiro seguinte um obelisco para perpetuar a memoria da residencia do principeregente na cidade. Ao passo que este activissimo governador fazia construir o caes da alfandega, ~~officinas para se concertarem as~~ armas, abrir um canal de perto de 700 toezas para juntar a enseada do Papagaio com a bahia onde jaz situada a cidade, fazer as estradas do rio Vermelho e do de São-Pedro, dava calor com sua presença á construcção da fragata *União* de 50 peças, e á do *Principe D. Pedro* de 44, de dous brigues que tinham por nome o *Satellite* e o *Principezinho*, e de doze barcas canhoneiras e tres avisos. Elle fez que se concluísse o edificio da praça do Commercio, que foi inaugurada em 28 de Janeiro de 1817. O corpo do commercio lhe fez presente d'uma magnifica espada, e em 6 de Setembro seguinte o seu retrato foi posto na salla principal do estabelecimento. No fim d'este anno mandou o mesmo governador com grande promptidão um certo numero de tropas para Pernambuco, as quaes chegarão a tempo de comprimir o movimento republicano que nesse anno se manifestou naquella cidade, e por fim em 26 de Janeiro de 1818 entregou o governo

a seu successor D. Francisco d'Assis Mascarenhas, então conde e hoje marquez da Palma. Este novo governador occupou-se de facilitar a navegação do rio Jequitinhonha, a fim de activar o commercio entre as provincias da Bahia e de Minas-Geraes : mandou alimpar o canal Salsa que estabelece a communicação do Jequitinhonha com o rio Patipe, e povoou de novas colonias as margens d'este rio, ao mesmo tempo que fazia construir na cidade o mercado chamado de São-João. Governou o conde de Palma a provincia da Bahia até o dia 10 de Fevereiro de 1812, em que uma junta provisoria proclamou as bases da constituição que se havia de fazer em Portugal. Não quiz o conde a presidencia que se lhe offerencia da sobredita junta, e foi ao Rio de Janeiro dar conta a ElRei D. João VI do modo por que se tinha havido. Desde então fôrão todas as provincias administradas por semelhantes juntas, até que estabelecendo-se o governo imperial fôrão as ditas juntas supprimidas, e as provincias governadas por um presidente e um secretario, como ainda hoje em dia o são, com algumas modificações feitas ao depois pela lei das reformas da constituição de 1835.

Constava a provincia da Bahia ao principio da cidade d'este nome e das terras successivamente abandonadas pelos donatarios. Em 1696, ElRei D. Pedro II nomeou um ouvidor para a villa de São-Christovão, ou Sergipe, e este termo foi desde então considerado como uma segunda comarca d'esta provincia. D. João V, havendo reunido á corôa muitas das antigas concessões, creou duas comarcas mais com o nome de Ilhéos e de Jacobina, e El-Rei D. José, havendo comprado ao donatario a concessão de Porto-Seguro, formou este paiz a quinta comarca da Bahia. Em 1820, D. João VI desmembrou da provincia da Bahia a comarca de Sergipe, e conferio-lhe o titulo de provincia. Depois d'esta época formárão-se varias novas comarcas, de sorte que actualmente contão-se treze na provincia de que tratamos, as quaes são : Bahia, Barra-do-Rio-Grande, Cachoeira, Caravellas, Ilhéos, Itapicurú, Jacobina, Nazareth, Porto-Seguro, Rio-de-Contas, Santa-Sé, Santo-Amaro e Valença. Estas treze comarcas são divididas em quarenta e oito districtos, que tem por cabeças as villas seguintes : Alboim, Agua-Fria, Abrantes, Bahia, Barcellos, Barra-do-Rio-de-Contas, Belmonte, Boipede, Cachoeira,

Caêthé, Camamú, Campo-Alegre, Caravellas, Carinhenha, Chiquechique, Conde, Feira, Ilhéos, Inhambupe, Itaparica, Jacobina, Jaguaripe, Jequiçá, Jeremoaba, Joazeira, Maragogipe, Marahú, Monte-Santo, Nazareth, Olivença, Pambú, Pilão-Arcado, Pombal, Porto-Alegre, Prado, Rio-de-Contas, Santa-Cruz, Santarem, Santo-Amaro, São-Francisco, Soure, Trancoso, Tucano, Urubú, Valença, Viçosa, Villa-Nova-da-Rainha e Villa-Verde.

A provincia da Bahia tem por limites da parte do norte o rio Real, que a separa da de Sergipe; da do oeste a comarca de São-Francisco, na margem esquerda do rio d'este nome, onde uma enfiada de montanhas incultas a divide da provincia de Goyáz; da do sul serve-lhe de separação da provincia do Espirito-Sancto o rio Mucuri, e pela parte do este cerca-a o Oceano por espaço de 140 legoas de costa, entre 11 graos 30 minutos, e 18 graos e 20 minutos de latitude sul. Desde a villa de Porto-Alegre até a bahia de Todos-os-Santos corre a costa quasi em direitura ao norte, mas da boca d'esta bahia em diante, até o rio Itapicurú, dirige-se ao nor-nordéste. A cordilheira dos Aimorés, repartida nas serras Cayrú, Cupiaba, Itaracá, Mangabeira, Pedra-Branca e Tromba, atravessa do norte ao sul esta provincia, e é avistada dos navegantes que se orientão pelos montes Itapera, Camisão, Santo, Chapéo e Pascoal, para entrarem nos diversos pequenos portos. As mais altas serras do interior são as das Almas, Catulez, Cincurá, Montes-Altos, Muribeca, Tiubé e Urubú. Um grande numero de rios retalhão a provincia da Bahia em diferentes direcções; os mais consideraveis são o Jequitinhonha, chamado tambem rio Grande ou Belmonte nas vizinhanças do mar, o rio de Contas, o Patipe e o Itapicurú que desaguão no Oceano, e o Paraguaçu, tributario da bahia de Todos-os-Santos, e infindos ribeiros que nascem do vertente occidental da cordilheira dos Aimorés, que poderião ser de grande proveito, se se tornassem navegaveis até o rio de São-Francisco, onde quasi todos elles vão desaguar pela margem direita. O rio Grande e o Carinhenha, que serve de limite á provincia de Minas-Geraes, são pela margem esquerda os unicos dignos de nota. Como quer que os colonos de todo tempo preferissem assentar morada á beira do mar ou dos rios, uma grande parte da provincia da Bahia se acha ainda por cultivar. Seu terri-

torio tem grandes planicies e infinitas collinas na parte que olha para o oriente, e uma corda consideravel de montanhas na que respeita o occidente. As terras mais proprias ao cultivo do tabaco e das cannas d'assucar são as chamadas Masapé. As minas d'ouro e de cobre são raras e pouco abundantes; achão-se tambem algumas de prata que não hão sido trabalhadas por se presumir serião de pouco rendimento; as de ferro, granito e diferentes argillas são por extremo abundantes em certas localidades, assim como as pedras calcareas; o salitre, pedras d'amolar e crystaes. Reparte-se o anno nesta provincia em duas estações, uma secca e outra chuvosa. Os principaes productos da agricultura são assucar, algodão, tabaco e café, que se exportão para a Europa, e mandioca, arroz, feijões e milho que se consomem no paiz. E todavia esta provincia paga um tributo enorme ás do norte que abastecem os seus mercados do gado vacum e cavallar. Entre o semnumero d'arvores que povoão grande parte d'esta provincia distinguem-se por seu prestimo o vinifatico, o araribá, o angelim, o buranhen, o cedro, jacarandá, cabiúna, jéquitiba, ipé, merindiba, sapucaia, páo-d'arco, o páo-brazil e o tatagiba, o primeiro bem conhecido e o segundo que dá uma tinta amarella excellente. As gommas elemi e copal, o sangue do drago, são de superior qualidade, bem como varias plantas medicinaes, como a jalapa, a ipecacuanha, o açafraão, o urucú, etc. As laranjas ali são excellentes, ha grande quantidade de fructas, mangas, jacas, etc. A população da provincia da Bahia é pouco mais ou menos de 650000 almas, numa superficie que se suppõe ser de 14000 legoas quadradas. A guarda nacional de toda a provincia constava em 1839 de 37 legiões que formavão 81 batalhões de infantaria, 5 legiões de cavallaria divididas em 24 esquadões, e 6 companhias d'artilharia creadas tão somente nas principaes villas. Manda esta provincia á assemblea geral 14 deputados e 7 senadores á camara alta. Sua assemblea legislativa provincial se compunha de 36 deputados, que recebem entre os annos de 1838 a 1841 5000 reis por dia durante o tempo das sessões e das prorogações, além d'uma indemnidade proporcionada á distancia em que se achavão da Bahia, onde esta assemblea se ajunta.

Plano
da
BAHIA

N.B. As sondas são em braças
Francezas, cada uma igual
a 1 metro e 60 Centímetros.

B A H I A D E T O D O S S A N T O S

do Meio

P. S. Loureiro

Villa d'Ilapape

P. do Mangunho

N. S. do Bom despacho

Ilapape

N. S. do Bom fim

N. S. de Monserrate

Baixo da Panela

Forte S. Marcelo

Ancadourg

S. SALVADOR

P. de Jaburi

R. da Perha (PD)

N. S. da Perha

Morro da Perha

N. S. da Oriva

P. e Forte S. Antonio

Ilapuanzinha

Morro S. Amoro

P. da Conceição

P. Aratuba

Barra Falsa

P. de Caixa Pregos

P. Garcoez

Bahia. Comarca da provincia de mesmo nome. Tinha em outro tempo 40 legoas de costa desde o rio Real até o Jiquiriçá, e 35 da beiramar ao sertão da comarca de Jacobina; porém depois de 1833 se acha de tal modo diminuida que se encerra nos districtos das villas d'Abrantes, de Jaguaripe, Maragogipe, e no da cidade da Bahia que é a cabeça d'ella.

Bahia. Cidade da primeira ordem do imperio do Brazil, em 12 graos 55 minutos e 40 segundos de latitude, e 40 graos 50 minutos e 23 segundos de longitude oeste, 240 legoas ao nordeste do Rio-de-Janeiro, e 150 legoas ao susueste de Pernambuco. Christovão Jacques reconheceo em 1503 a bahia a que poz o nome de Todos-os-Santos, por isso que nella entrára em o primeiro de Novembro, e ali assentou um padrão com as armas d'ElRei de Portugal. En 1534 havendo ElRei D. João III feito doação de 50 legoas de terra entre a bahia de Todos-os-Santos e o rio de São-Francisco a Francisco Pereira Coutinho, tratou este donatario de povoar esta parte do Brazil, para onde partio acompanhado d'um grande numero de colonos, e estabeleceo nas vizinhanças da bahia dous engenhos d'assucar, quando por occasião do successo que no artigo precedente referimos, naufragou diante da ilha de Itaparica. Voltando a capitania por fallecimento d'este donatario para a corôa, mandou ElRei D. João III a Thomé de Souza com ordem de edificar ali uma cidade, o que este executou, dando-lhe o nome de São-Salvador da bahia de Todos-os-Santos. Foi esta cidade tomada pelos Hollandezes em 1624, os quaes a conservárão até os 20 d'Abril do anno seguinte, que vendo-se bloqueiados por mar por uma armada portugueza e hespanhola tiverão de evacua-la. Foi esta mesma cidade de novo bloqueiada pelos Hollandezes em 1638, porém Pedro da Silva, que era nesse tempo governador general do Brazil, lhes fez levantar o bloqueio com perda de 1500 homens, e por esta brilhante defesa obteve o titulo de conde de São-Lourenço. Foi esta cidade desde o principio de sua fundação a capital do Brazil até o anno de 1763, no qual ElRei D. José transferio a séde dos Vice-Reis para o Rio-de-Janeiro, por entender que d'aquelle ponto se podia com mais facilidade dirigir as operações militares nas novas provincias do

Rio-Grande e de Santa-Catharina, frequentemente accommettidas pelos Hespanhoes.

A cidade da Bahia, depois da do Rio-de-Janeiro, é a mais importante do Brazil tanto pelo que diz respeito ao commercio, como no concernente á população que consta de mais de 100000 almas. A' entrada da Bahia ha um pharol para governo dos navegantes. Sete-fortes mais ou menos consideraveis a defendem de toda invasão inimiga, taes são o de Santo-Antonio, de Santa-Maria, de São-Dionisio, São-Philippe, São-Francisco, de Monserrate e o de São-Marcello, vulgarmente chamado forte do mar, o qual se acha defronte da extremidade septentrional da cidade a 200 braças de distancia e defendê o arsenal da marinha. Encerra esta cidade um grande numero de edificios publicos; os principaes d'entre elles são o palacio do governo, de fórma quadrada, com 602 pés de face-por todas as partes, o da moeda, a casa da camara, o palacio do Arcebispo, que communica com a sé, a alfandega, a fuñdição, a misericordia, o hospital militar, o seminario dos orphãos, o lazareto, as tulhas, o matadouro, o theatro, a praça do Commercio, o passeio publico. O territorio da cidade é repartido em dés freguezias; a saber a Sé, creada em 1552 com o nome de São-Salvador; N. S. da Victoria, instituida no mesmo anno; São Pedro, no de 1673, juntamente com a de Santa-Anna e de N. S. da Conceição; as do Santissimo Sacramento e N. S. do Pilar, creadas em 1718; Santo-Antonio, do anno de 1745; N. S. da Penha, de 1760, e N. S. das Brotas, de 1821. Além d'estas igrejas parochiaes ha infinitas outras disseminadas pelacidade, umas que pertencem a diversas confrarias; e outras aos mosteiros de religiosos e religiosas, as quaes se achão no melhor estado de conservação possivel. Taes são o convento dos beneditinos, os dos carmelitas descalços e calçados, dos franciscanos, capuchos e esmoleres da Terra-Santa; dous recolhimentos, e quatro conventos de freiras; um seminario, uma casa de recreio dos jesuitas, convertida em hospital dos lazarus, onde existe um optimo plantio de pimenteiras da India. Com scem de bem recente data, não deixão de ser importantes os estabelecimentos scientificos que se encontrão na antiga capital do Brazil. Ja fallamos em outro lugar da bibliotheca publica instituida em 1811. É

quasi da
centado
torica,
ral, e
chimica
da escol

Divid
baixa
corrend
bio do
por cin
que gira
nella se
trapich
provinc
primor
sito de
digenas
bre pel
vindas
se cons
mais n
é das d
ricas e
com b
remon
nou a
passei
dar-se
a bah
É tam
como
grande
tar pa
impre
cidade

A

quasi da mesma data a fundação do seminario, o qual foi accrescentado em 1814, e enriquecido com as cadeiras de latim, rhetorica, philosophia, grego, historia ecclesiastica, theologia moral, e dogmatica, mecanica applicada ás artes e officios, chimica e agricultura. Faremos tambem uma honrosa menção da escola de cirurgia, e da sociedade d'agricultura.

Divide-se a cidade da Bahia em duas partes, *alta e baixa*. A *baixa* ou *praia* consta de uma rua do comprimento da cidade, correndo do norte ao sul por espaço de 1 legoa, desde o suburbio do *Bom-Fim* até o sitio appellidado *Gamboa*, encontrada por cinco travessas de curta extensão. É nesta parte da cidade que gira a força do commercio, e nella morão os negociantes; nella se achão a alfandega, e os immensos armazens chamados *trapiches*, onde se depositão todos os generos commerciaes da provincia; a praça do Commercio, que, se se não distingue no primor da architectura, mercede toda a contemplação pelo requisito de haver sido construida com as mais preciosas madeiras indigenas; a igreja da Conceição, que deixámos mencionada, celebre pela singularidade de haver sido feita com pedras de cantaria vindas de Lisboa, cortadas e promptas; o arsenal, o estaleiro, onde se construíção varios navios, e as tulhas. O restante dos edificios mais notaveis que acima apontámos achão-se na cidade alta, que é das duas partes a mais populosa e habitada pelas pessoas mais ricas e qualificadas; é nella que se acha o passeio publico com bancos de pedra e grades de ferro, ornado do obelisco rememorativo do desembarque do principe regente, que reinou ao depois com o nome de João VI. Do vasto terrado d'este passeio, povoado de arvores no melhor estado de vegetação que dar-se póde, se avista uma parte da cidade, e ao mesmo tempo a bahia com todas as suas ilhas, e a vasta extensão de oceano. É tambem nesta parte da cidade que se achão varias fabricas, como a do tabaco, appellidado *area preta*, construida com grande dispendio por M. Meurron, a de vidro que dizem estar parada, a de garrafas, varias fabricas de distillar aguardente, imprensas, e as demais officinas e officios proprios d'uma grande cidade.

A situação d'esta antiga metropoli do Brazil tem motivado a

admiração de todos os estrangeiros que a visitarão. « Na margem » oriental da bahia de Todos-os-Sanctos, diz um viajante fran- » cez, o chão elevando-se offerece aos olhos do observador um » amphitheatro de figura irregular, coroado d'uma multidão de » casas que parecem haverem sido lançadas por effeito d'um ter- » remoto nas concavidades e lombas desvariadas d'aquelle monte » para ludibrio das ondas, que enfurecidas se quebrão nos ci- » mentos da cidade, a qual vista de longe disséras surgir do fundo » do Oceano. A bahia de Todos-os-Sanctos é muito mais espa- » çosa que a do Rio de Janeiro, é quem está dentro d'ella cui- » daria estar ainda no mar alto, se a não abrigára a ilha de Itapa- » rica. » Igual sensação produziu n'alma do escriptor não menos elegante que instruido, que publicou ha alguns annos um trabalho precioso sobre o Brazil, a vista da cidade de que tratamos. « É im- » possível, diz M. Ferdinand Denis, que se não sinta um homem » involuntariamente arrebatado de admiração no momento em » que entra na immensa bahia de Todos-os-Sanctos; á esquerda » a ilha de Itaparica, coberta perennemente d'uma soberba ve- » getação, lhe offerece por espaço de muitas legoas suas matas, » e dilatadas plantações; á direita ergue-se em amphitheatro a » cidade, mais ao longe os montes distantes alçãõ aos céos os azu- » lados cumes, e parecem surgir do meio do mar. Este senti- » mento de admiração sobe de ponto quando se attenta no » atrevido da fundação da cidade de São-Salvador; ao passo que » innumeraveis casas acompanhão as sinuosidades da praia, os » vastos edificios da cidade alta, rodeados d'uma multidão d'ou- » tros mais pequenos, se prolongão até á rampa da collina, e se » erguem no meio de mil plantas e arvores que verdejão. »

O porto da Bahia é um dos de mais trato da America. Nelle podem fundear com segurança os navios, quaesquer que sejião as suas dimensões, posto que os baixios da ponta de Santo-Antonio, e os da ilha de Itaparica o estreitem, mais do que nol-o dá a entender a vista. Os navios de guerra dão de ordinario fundo de frente da cidade, ao sudoeste do forte do mar, os do commercio se adiantão na bahia, e vão surgir entre este forte e a ponta de Monserrate, e tanto estes, como aquelles, se podem d'ali abastecer, e reparar commodamente. O principal commercio d'este

porto consiste em assucar, tabaco, algodão, café, e alguma aguar-dente de canna. Um numero consideravel de navios da Europa ali aportão annualmente, e voltão carregados d'estes generos em cambio dos objectos fabricados que levão. O dinheiro d'ouro e de prata, e pelo mesmo teor o papel moeda são mais abundantes nesta cidade que nas demais do Imperio, exceptuando todavia a do Rio de Janeiro. O conde dos Arcos no tempo em que governou a provincia da Bahia, embellezou esta cidade, e a elle devem os moradores d'ella o melhoramento da estrada de Rio-Vermelho, e a do rio de São-Pedro a que dá serventia uma ponte concluida em 1820.

Bahia-Negra. Lago da provincia de Mato-Grosso, sobre a margem direita do Paraguai, assim chamado em razão da côr escura de suas aguas. Serve este lago de limite neste ponto entre a provincia de Mato-Grosso e o Perú, e nelle desaguão os ribeiros que retalhão as planicies que demorão ao sul, e ao oeste da serra d'Albuquerque. Um canal formado pela natureza d'obra de 6 legoas de comprido, estabelece a communicacão d'este lagô com o Paraguai, onde verte a demasia das aguas 11 legoas abaixo do lugar em que está sita a Nova-Coimbra.

Bahia-de-Parati. Nome que vulgarmente se dá á parte ocestesudoeste da bahia d'Angra-dos-Reis na provincia do Rio de Janeiro.

Bahul. Montanha altissima no continente da provincia de Santa Catharina, por detraz da villa de Porto-Bello. Rega-lhe a raiz o ribeiro Luiz-Alves. É o ponto mais elevado da provincia depois da montanha chamada Camberella, pelo qual se orientão os mestres dos barcos para embocarem nos diversos rios d'aquellas partes.

Bailique, alias *Penitencia.* Ilha da provincia do Pará na embocadura do rio das Amazonas, perto da junccão do rio Araguari, e 20 legoas ao sudoeste do cabo do Norte. Tem esta ilha 2 legoas de comprimento, e ha nella uma aldeia d'um cento de familias de Indios e de soldados ás ordens do commandante de Macapá. Derão-lhe os Portuguezes o nome de Penitencia, por-

que as embarcações arfão sensivelmente naquellas vizinhanças por ser ali o mar por extremo bravo.

Bairro. Povoação consideravel da provincia de São-Paulo, 1 legoa ao norte da villa de São-Sebastião, em 23 graos 45 minutos de latitude, e em 47 graos 50 minutos de longitude oeste. Ha nesta povoação un convento de franciscanos, e todos os moradores são Indios que se occupão da pesca, ao passo que as mulheres fazem alguns vasos de barro.

Bairro-das-Silveiras. Povoação da provincia de São-Paulo, no districto da villa de Lorena. Sua igreja alcançou o titulo de parochia por decreto da assemblea geral de 9 de Novembro de 1830. Avalia-se sua população em 2000 almas. Os moradores cultivão os generos de seu consumo, e algum café que levão em machos ao Rio de Janeiro, distancia de 40 legoas.

Bairro-de-Tolledo. Freguezia da provincia de São-Paulo, no districto de Piracicaba. (V. *Tolledo.*)

Baixo-Amazonas. Terceira comarca da provincia do Pará, a qual comprehende uma vasta extensão de terra que é vulgarmente conhecida com o nome de *Guiana Brasileira*, cujos principaes districtos são os das villas de Barcellos, Macapá, Manaós e Obidos, com mais outras villas que são de pouca importancia. Foi esta comarca creada em 1839 por lei provincial. Sua população é de 30000 habitantes.

Balança. Lugarejo da provincia do Ceará, 6 legoas a oeste da villa de São-João-do-Principe, nas fronteiras da provincia acima dita com a de Piauí.

Balcas. Rio que nasce da serra Tabatinga, caminha para o norte por terras desconhecidas, e dobrando ao depois para o oriente se ajunta pela margem esquerda com os ribeirões Coelho, Macapá, Nevas, e pela direita com os Baleinha e Santa-Isabel, e 5 ou 6 legoas mais abaixo se une pela margem esquerda com o Paranaíba, e o engrossa d'outro tanto. Tira este rio o nome que tem d'uma especie de jangadas com que os Indios costumão subir pelos rios acima; as canoas vogão por elle por espaço de 20 legoas depois de sua junção com o Paranaíba.

Bambuhi. Freguezia da provincia de Minas-Geraes, perto

da ma
cisco
dade
serra
vada
Sua p
tratão

B

Alegre
d'ella
quer
de 2

B

lago
Desco

B

serra
este
1 leg
Bana

B

pov
Area
um
villa
os t
dire
de S
gra
car
tida

I

no
situ
lan
a S

da margem direita do rio do mesmo nome, entre o de São-Francisco e a serra da Canastra : jaz a 65 legoas oestenoeste da cidade d'Ouro-Preto, na estrada que vai a Goyaz, passando pela serra da Parida. Sua igreja, da invocação de Santo-Amaro, foi elevada á categoria de parochia por alvará de 23 de Janeiro de 1816. Sua povoação é de 4000 moradores que vivem derramados, e tratão da extracção do ouro, criação de gados e commercio.

Bambuhi. Rio da provincia de Minas-Geraes. Nasce nas serras Alegre e Marcella, rega a povoação de seu nome, e 8 legoas abaixo d'ella vai engrossar o rio de São-Francisco por sua margem esquerda. Seu curso total, que soffre mais ou menos as canoas, é de 24 legoas pouco mais ou menos.

Bambuhi. Canal natural que serve de communicacção do lago Cururupina com o Maricá, na provincia do Rio de Janeiro. Descem e sobem por elle em todo o tempo do anno as canoas.

Banabuihú. Pequeno rio da provincia do Ceará. Nasce da serra de Boa-Vista, vizinha da dos Cairiris, dirige-se ao norte, a este do rio Salgado, e vai engrossar com suas aguas o Jaguaribe, 1 legoa abaixo do lugar onde se lhe ajunta o Salgado. As aguas do Banabuihú não são salobres como as do Salgado.

Bananal. Pequena villa da provincia de São-Paulo. Era uma povoação do mesmo nome, que portencia ao districto da villa das Areas, e que tinha uma igreja da invocação do Bom-Jesus, que um decreto da assemblea geral de 10 de Julho de 1832 erigio em villa, deixando ao concelho provincial a faculdade de determinar os termos de seu districto. Está esta villa assentada na margem direita do Parahiba, e por ella passa a estrada que vai da cidade de São-Paulo á do Rio de Janeiro. Seus habitantes cultivão em grande os generos do paiz, e em particular café e cannas d'assucar, e fornecem os mercados do Rio de Janeiro de grande quantidade de gallinhas e d'outras criações.

Bananal. Pequena povoação da provincia do Rio de Janeiro, no districto da villa de Rezende. Deve a sua origem a um engenho situado nas margens do ribeiro de que tem o nome, o qual se lança pela margem direita no Parahiba. Sua igreja, dedicada a São Sebastião, foi decorada com o titulo de parochia por lei

provincial de Abril de 1839. O ribeiro Bananal é navegavel com canoas mais de 1 legoa além do seu ajuntamento com o Parahiba.

Bananal. Um dos primeiros lugares que forão povoados pelos Portuguezes na provincia de Goyáz. É hoje uma aldeia situada no cotovello que fazem juntando-se os rios Bugres e Vermelho, junto á cidade de Goyáz.

Bananal. Serra da provincia d'Alagoas, que é um dos limites do novo districto de Villanova-da-Assemblea e do da antiga villa d'Atalaia.

Bananal. Ilha assás grande da provincia de Goyáz, feita por dous braços quasi iguaes do rio Araguaia. Sua extremidade meridional jazem 12 graos 30 minutos de latitude, e a septentrional em 3, e 25 minutos. Esta ilha, coberta de vastas matas, foi descoberta no tempo do governador José d'Almeida de Vasconcellos Sobral e Carvalho, na occasião em que em 1773 enviou algumas tropas contra os Chavantes. Este governador creou ali uma aldeia a que poz o nome de Santa-Anna, e uma justiça intitulada Nova-Beira, com mais outras nove aldeas pouco importantes com os nomes d'Anadia, Angeja, Cunha, Lamações, Lavradio, Mello, Ponte-de-Lima, São-Pedro e Seabra, as quaes forão povoadas pelos Indios Javahés e Carajás, já civilizados; porém os governadores que lhe succederão deixarão ao desamparo estas povoações de modo que hoje já nenhuma d'ellas subsiste. A ilha que ao principio tinha o nome de Santa-Anna tomou o de Bananal, por se terem ali prodigiosamente multiplicado as bananeiras plantadas pelos primeiros descobridores. Ha no meio d'ella um lago que se suppõe ter 6 legoas de largo e 24 de comprido de norte a sul, com um canal ou sangradouro que vai ter num dos braços do Araguaia. Navega-se neste lago com grandes barcos até o Araguaia, porém são ali muito para temer as tempestades. É no braço oriental do Araguaia, justamente defronte da ilha do Bananal, braço que não tem menos de 80 legoas de comprido e 30 de largo, que se lhe ajunta o rio das Mortes. A situação d'esta ilha no Araguaia, suas terras que são excellentes para o cultivo de todos os vegetaes do paiz, a facilidade de communicação por agua com as cidades de Goyáz e de Belém no Pará, promettem um soberbo

por vir a este vasto territorio, que está pedindo gente e braços que o cultivem.

Bananal. Pequeno rio da provincia de São-Paulo que rega o districto da villa de seu nome. Supporta canoas por espaço de muitas legoas até o rio Parahiba, com quem se ajunta pela margem direita.

Bananeira. Terceira cachoeira que se encontra seguindo o curso do rio Guaporé, em 12 graos 35 minutos de latitude. Jaz abaixo do lugar onde se lhe ajunta o rio Paragau, entre a grande cachoeira chamada Guajurú, e a do Páo-Grande. Posto que transitavel para as canoas com carga, não deixa por isso de ser algum tanto arriscada.

Bananeira. Ribeiro da provincia do Rio-de-Janeiro, no districto de Cabo-Frio, junta-se com o rio de São-João sobre a margem esquerda.

Bananeiras. Villa mediocre e de pouco trato da provincia de Parahiba; foi originalmente uma povoação do mesmo nome, a qual como se fosse engrossando, e tornando-se successivamente mais populosa, a assemblea provincial, por lei promulgada no anno de 1835, a elevou á categoria de villa. Sua igreja, de que é padroeira Santa Anna, só depois d'esta época é que foi condecorada com o titulo de parochia do Brazil. Ha nesta villa uma feira no sitio chamado Varzea.

Bangú. Povoação da provincia do Rio-de-Janeiro na freguezia de Jacarépaguá, regada pelo rio do mesmo nome, que é assaz rapido, mas leva mui pouca agua nos tempos seccoos. Ha neste povo um engenho.

Bangué. Decima cachoeira que se encontra quando se desce pelo rio Pardo, indo para a provincia de Mato-Grosso. Perto d'ella desagua o pequeno rio Sucuriú, e 3 legoas mais abaixo se acha o salto Curáo. As cachoeiras que se achão antes da de Bangué são de facil transito, assim que não é mister mais que um dia para se chegar a esta.

Banhos. Magnifica cachoeira do rio Ajuruóca ao sueste da provincia de Minas-Geraes, no districto da villa de Baependi. As

aguas despenhando-se de rochedo em rochedo d'uma grande altura produzem os mais admiraveis effeitos d'optica, especialmente quando o sol doura os rochedos; nas raizes d'elles, e numa especie de lapa que a natureza parece haver ali feito para se tomarem os banhos, as aguas que escumavão fervem com menos furor.

Baniba. Tribu d'Indios da Guiana brazileira que dominavão nas margens do rio Ixié. Como fossem d'um genio pacifico juntarão-se com outras tribus nas villas e aldeas que jazem nas margens do rio Negro.

Banquinho. Primeira cachoeira do rio Sanguexuga, logo á saída da fazenda de Camapuan. Passa-se em canoas com carga.

Baojuba-Grande. Nome de dous ribeiros da provincia de Minas-Geraes que vão engrossar o rio Chopótó, não muito longe do seu nascente.

Barahú. Rio da provincia de Mato-Grosso, tributario do Xingú. Veio-lhe o nome d'uma tribu d'Indios que estão ainda por se civilizarem.

Baranhão. Vigésima cachoeira do rio Tieté, na provincia de São-Paulo, 14 legoas abaixo da da Ilha-Pequena, e 7 acima da do Esteirão. Póde-se subir, e descer por ella em canoa sem a alliviar da carga; a 4 legoas acima d'esta cachoeira se ajunta com o Tieté o rio Piracicaba.

Barbacena. Antiga villa e hoje nobre-cidade de Minas-Geraes, 24 legoas ao sul da cidade d'Ouro-Preto, e 59 ao noroeste da do Rio-de-Janeiro, em 21 graos 21 minutos de latitude. Os Indios Purisvivião naquellasadjacencias, onde os jesuitas doutrinarão, e fundarão para este effeito uma aldea junto do nascente do rio das Mortes, a que derão o nome de Borda-dos-Campos, a qual assim se conservou até á extincção da ordem. Passado tempo, fundou-se a pequena distancia d'esta aldea uma nova igreja dedicada a N. S. da Piedade. Em torno d'esta igreja se erguerão immediatamente algumas casas, que formarão uma pequena povoação com o nome de Igreja-Nova. Um alvará de 16 de Janeiro de 1752, lhe conferio o titulo de parochia, ao mesmo tempo que

a trinta e duas outras igrejas da mesma provincia. O visconde de Barbacena Luiz Antonio Furtado de Mendonça, visitando a provincia, no tempo em que d'ella era governador, ficou penhorado da magnifica vista d'aquelle sitio, e tomou aquella aldea debaixo de sua protecção e alcançou d'elRei lhe conferisse o titulo e prerogativas de villa com o nome de Barbacena. Uma carta imperial de 17 Março 1823 a qualificou de nobre e leal villa, e uma lei provincial de 9 de Março de 1840 lhe concedeo a final o titulo de cidade. Está assentada no cume de duas montanhas, 3530 pés acima do nivel do mar. Seus ares são saudaveis, as ruas largas e alinhadas; as duas principaes calçadas com passeio de cada lado, as casas baixas com-seu quintal detrás. A igreja parochial se acha no meio d'uma grande praça, onde vão dar as duas ruas principaes. Ha ainda mais tres igrejas, a casa da camara, com uma cadeia construida por um novo modelo, uma escola de primeiras letras para os meninos e outra para as meninas. Avalia-se a população d'esta cidade em perto de 3000 habitantes. A passagem frequente dos almocreves augmenta de dia em dia a povoação. Tem muitas estalagens e armazens bem guarnecidos, casas de pasto e lojas de bebidas, e teria algumas fabricas, se não fôra a aversão natural que tem geralmente os habitantes dos paizes auriferos a tudo quanto é industria fabril. Seu districto abraça parte da serra da Mantiqueira que se estende por todo o Brazil, e compõe-se das freguezias de Ibitipocá, Engenho dos Matos, Simão-Pereira e Barbacena, nas quaes se contão pouco mais ou menos 12000 habitantes que se empregão na agricultura, extracção d'ouro, e exportão para o Rio de Janeiro grande quantidade de café e d'algodão.

Barbados. Penetrando os Paulistas nos sertões de Mato-Grosso pela parte do norte, encontrarão pela primeira vez Indios com barba, e derão-lhes o nome de Barbados, bem como ao rio em cujas margens os encontrarão. Passa esta tribu por valerosa, e occupa ainda ao nascente d'este rio um territorio d'obra de 14 legoas de extensão, entre o rio precedente e o Sipotúba.

Barbados. Rio da provincia de Mato-Grosso, que nasce da serra Tapirapuan, onde suas aguas são auriferas; é assás pro-

fundo, e depois de correr obra de 30 legoas, se lança no Paraguai, sobre sua margem direita, entre os confluentes dos rios Negro e Sipotúba. Deve o seu nome como já dissemos aos Indios, que os Paulistas ali encontrarão, os quaes não tinham como os das demais tribus o costume de se carpirem as barbas.

Barbados. Rio da provincia de Mato-Grosso, formado pela superabundancia das aguas dos lagos Cervo e Rabeca, corre ao sul, faz um grande salto, na serra Jaurú, 4 legoas ao norte do rio Aguapehi, e vai-se lançar no rio Alegre, 3 legoas antes d'este juntar-se com o Guaporé.

Barbalha. Freguezia da provincia do Ceará, no districto da villa do Crato. Jaz 2 legoas ao sueste d'esta villa, na estrada que vai ter á villa de Bom-Jardim. Sua igreja é dedicada a Santo-Antonio, e fez largo tempo parte da freguezia de São-José-da-Missão-Velha, até que foi d'ella desannexada, e elevada á categoria de parochia por lei provincial de 30 d'Agosto de 1838. No anno seguinte concedeo-se-lhe uma escola de primeiras letras. Uma lei provincial de 5 de Setembro de 1840 annexou-lhe a freguezia da Missão-Velha, que foi supprimida. Seu territorio parochial tem grande extensão, e é occupado por 2900 habitantes, que cultivão os diversos generos do paiz, para o bastecimento d'aquellas partes da provincia cujas terras são improprias para o cultivo, por serem arneiros, e salinas.

Barbalho. Um dos fortes que defende a entrada do porto da cidade da Bahia.

Barcarena. Povoação da provincia do Pará, entre o rio Mojú e o ribeiro Uraíengá. É uma nova freguezia que suppre a falta da da pequena villa do Conde, que os Indios deixárão arruinar juntamente com as casas.

Barcellos. Villa da provincia do Pará, sobre a margem direita do rio Negro, 8 legoas acima da povoação de Poyares, com uma igreja da invocação de N. S. da Conceição, ha muito parochia. Esta villa era em outro tempo a residencia do chefe da comarca de Rio-Negro; hoje se acha povoada pela maior parte de Indios Manaós, e de mais alguma gente entre pescadores, cultivadores, e homens de negocio.

Barcellos. Aldea da provincia da Bahia, na comarca dos Ilhéos, vantajosamente situada sobre o rio Marahú, entre a villa d'este nome e a bahia de Camamú. Sua igreja é dedicada a N. S. das Candeas, e tem uma escola de primeiras lettras, instituida por um decreto de 16 de Junho de 1832. Seus moradores se dão á agricultura, e preparam o ticúm. Esta aldea é qualificada frequentemente com o titulo de villa.

Barcellos. Povoação da provincia do Espirito-Santo, pertencente á freguezia de Viana, que deve a sua origem a um registo que em 1812 se estabeleceu na cordilheira dos Aimorés, para repellir as aggressões dos Indios, e pôr cobro no contrabando d'ouro e diamantes. Está esta povoação assentada nas nascentes do Rio-Pardo e de Santa-Maria.

Baré. Grande nação d'Indios de genio pacifico, posto que valeroso, da Guiana Brasileira. Moravão no alto do rio Negro, em varias aldeas que se convertêrão em villas depois que elles se civilizárão.

Barra. Villa da provincia do Espirito-Santo: está assentada na margem direita e na embocadura do rio Cricaré, ou de São-Matheos, 3 legoas ao sueste da villa d'este ultimo nome. Uma igreja, edificada em 1812, teve o titulo de freguezia em virtude d'um decreto da assemblea geral de 11 d'Agosto de 1831, que lhe ajuntou parte do termo da freguezia da villa de São-Matheos, assignando-lhe por limites neste ponto os rios Preto e de Santa-Anna; ao norte, o rio Mucuri o separa da provincia da Bahia; e ao sul, confina com o territorio da freguezia de Barra-Secca. Uma lei da assemblea provincial concedeo a esta povoação o titulo de villa com o nome de Barra-de-São-Matheos, ainda que vulgarmente a appellidão villa da Barra. Consta o seu districto unicamente do termo de sua freguezia.

Barra. Uma das primeiras povoações da provincia de Goyáz, fundada pelo filho de Bartholomeo Bueno da Silva, em 1727, na qual elle morreo em 1740, com 82 annos de idade. Sua população era consideravel no tempo em que custava pouco a extracção do ouro das minas; mas quando os mineiros para extrahil-o recorrêrão á maquinas e á agua, virão-se reduzidos á miseria, e

a ruina das pontes que havia nos rios que atravessão a estrada do norte, foi um golpe fatal para esta povoação, onde apenas subsistem em pé quarenta mesquinhas casas arredadas da estrada actual. Jaz a povoação da Barra á margem do rio Vermelho, no lugar onde com elle se junta o Bugres, 5 legoas ao noroeste da cidade de Goyáz. Sua igreja, da invocação de N. S. do Rozario, foi a primeira que houve nesta provincia, e servio de freguezia até o anno de 1744, que se transferio este titulo á de Santa-Anna de Villa-Boa, hoje cidade, e capital de Goyáz, de que passou a ser filial. O territorio da Barra é retalhado d'um grande numero de ribeiros, cuja humidade é origem de febres intermitentes a que são sujeitos os moradores, que cultivão o mate, ou chá do Paraguai. Achão-se nelle vieiros d'amianto.

Barra. Povoação do continente da provincia de Santa-Catharina, pertencente á freguezia de Tejuca-Grandes, no districto da villa de São-Miguel.

Barra. Nome da unica cachoeira que offerece o rio Taquari, na provincia de Mato-Grosso. Jaz em 18 graos 24 minutos de latitude, 30 legoas acima da povoação de Pouzo-Alegre, e 1 legoa abaixo do confluente do rio Sanguesuga, que ali desagua. Os que vão de São-Paulo a Cuiabá por este rio, são obrigados a aliviar as canoas de metade da carga para passar além d'esta cachoeira, quer vão agua acima quer agua abaixo, e a fazerem transportar por terra as fazendas.

Barra-da-Jangada. (V. *Jangada e Parapamba.*)

Barra-d'Anta. Registo da provincia de Minas-Geraes, no rio Parahiba, onde se cobrão os direitos d'entrada e de saída dos generos exportados para as provincias vizinhas.

Barra-da-Palma. Villa da provincia de Goyáz. (V. *São-João-da-Palma.*)

Barra-da-Palmella. Povoação da provincia de Minas-Geraes, no districto da cidade de Campanha.

Barra-da-Pomba. Registo da provincia de Minas-Geraes, na margem esquerda do rio Parahiba, e no confluente do rio Pomba. Arrecadão-se ali os direitos de saída dos generos, que passão para a provincia do Rio de Janeiro.

Barra-das-Egoas. Freguezia da provincia de Minas-Geraes, na comarca de Paracatú, assentada na margem do rio das Egoas, affluente do Paracatú. Sua igreja é dedicada a N. S. da Gloria, e sua população consta de 1000 habitantes que se occupão na criação de gado vacum, e cavallar, e vivem arredados uns dos outros.

Barra-das-Velhas. Povoação consideravel da provincia de Minas-Geraes, 90 legoas ao norte da cidade d'Ouro-Preto, na margem direita do rio de São-Francisco, no lugar onde se lhe ajunta o rio das Velhas. Dá-se-lhe tambem por vezes o nome de Araçúahi, sem que se saiba o motivo, d'onde vem que mui facilmente se pôde confundir com um povo que jaz sobre o rio d'este nome. Attribute-se a origem da Barra-das-Velhas a Manoel Barba Cato que ali se achava estabelecido em 1679, quando um dos seus matou d'um tiro o intendente do ouro D. Rodrigo de Castello Branco. Está situada esta povoação numa vasta planicie annualmente inundada por ambos os rios que a fertilizão; e serve de deposito do sal que se tira das salinas, e que se consome no interior da provincia. Sua igreja dedicada á N. S. do Bom Successo e ás Almas foi elevada á categoria de parochia em 1775; ha mais outra igreja alem da freguezia com a invocação de N. S. do Rozario. O termo de sua freguezia faz actualmente parte do districto de Formigas, e pôde ter approximadamente 30 legoas do norte ao sul, ao longo das margens do rio, cujas aguas formando frequentes lagoas, tornão o paiz pouco sadio, d'onde vem que sua povoação não arriba a mais de 3000 habitantes, os quaes se applicão á extracção d'ouro, e ao commercio de pelleteria, além do cultivo dos generos do consumo ordinario.

Barra-de-Caíruçú. Entrada a oeste da bahia d'Angra-dos-Reis. Tem 3 milhas entre o promontorio Caíruçú, e a ponta Acaia ao sudoeste da ilha Grande. Os navios achão nella de 20 a 26 braças de fundo, e em toda a sua largura não existe rochedo ou banco d'areia em que se possa naufragar.

Barra-de-Paulica. Lugarejo da provincia do Maranhão junto ao rio Itapicuru.

Barra-de-São-Matheos. Provincia do Espirito-Santo. (V. *Barra*, villa.)

Barra-de-São-Miguel. Nova villa da provincia das Alagoas, perto da embocadura do pequeno rio de São-Miguel, que se lança no Oceano 15 legoas ao norte da embocadura do rio de São-Francisco. Uma escola de primeiras lettras foi instituida por lei provincial de 6 de Julho de 1839, numa povoação de pouca importancia, que foi ao depois creada villa por se achar por extremo distante da de São-Francisco de que dependia.

Barra-d'Acaracú. Freguezia da provincia do Ceará. (V. *Acaracú*.)

Barra-do-Bacalhao. Pequena freguezia da provincia de Minas-Geraes. (V. *Bacalháo*.)

Barra-do-Coxim. Segundo escolho que se encontra no rio Taquari, quando se sobe por elle acima antes de se chegar ao rio Coxim. As embarcações sobem por esta cachoeira com grande custo, e é mister toda a cautela ao descê-la.

Barra-do-Longá. Lugarejo da provincia de Piauí, no confluyente do rio Longá com o Parnahiba. Foi neste lugar que o celebre Raimundo Gomes foi completamente derrotado em 1839 pelo coronel José Francisco de Miranda Ozório.

Barra-de-Maio. Braço do rio Parnahiba, em que este rio se reparte pela margem esquerda a 3 legoas do mar, onde elle tambem vai ter, dirigindo-se para o noroeste por espaço de 6 legoas.

Barra-do-Pará. Lugarejo da provincia de Minas-Geraes, no confluyente do Pará com o rio de São-Francisco, 10 legoas ao nornoroeste da villa de Pitangui. Sua primeira origem foi um registo estabelecido antigamente neste lugar.

Barra-do-Puíú. Freguezia da provincia do Ceará a éste da villa de São-João-do-Principe, e em seu districto. Elevada a sua igreja á categoria de parochia, desannexou-se parte do districto da villa, e da freguezia d'Arreiras para formar-lhe o termo.

Barra-do-Rio-das-Velhas. Povoação da provincia de Minas-Geraes, no districto da villa d'Uberava. Sua igreja é de-

dicada a Santa Anna. Jaz na confluencia do rio Paranhiva com o das Velhas.

Barra-do-Rio-de-Contas. Villa da provincia da Bahia, na comarca dos Ilhéos, em 14 graos 18 minutos de latitude, e 4 graos e 20 minutos de longitude oeste. Esta florescente villa agradávelmente situada entre dous ribeiros, cujas aguas passam por mui especiaes para tempera do aço, está situada sobre a margem meridional do rio de Contas. Ha nella uma escola de primeiras lettras, e uma ponte no mais caudaloso dos ribeiros que junto á ella passam, uma casa municipal com sua competente cadeia, uma igreja parochial dedicada ao archanjo São Miguel, e um bom porto para os barcos costeiros. Contem o districto d'esta villa, obra de 3000 habitantes, quasi todos Indios, que cultivão uma grande quantidade de mandioca, e cacáo que exportão para a Bahia.

Barra-do-Rio-de-São-João. Lugar de muito commercio na estrada do Rio-de-Janeiro para a cidade de Campos, no districto da villa de Macahé, aos 22 graos 35 minutos de latitude, e 44 graos e 28 minutos de longitude oeste. No principio do seculo XVII, os jesuitas formãrão o estabelecimento rural, a que derão o nome de Campos-Novos, ao pé da margem direita d'um rio; alguns colonos se vierão estabelecer nas vizinhanças da margem opposta e perto do mar, onde fizerão edificar uma igreja da invocação de São João-Baptista, n'uma pequena eminencia vizinha do rio que d'então em diante tomou o nome de São-João, e a aldeia o de Barra-do-Rio-de-São-João. A igreja parochial da aldeia d'Ipuca achando-se de todo em todo arruinada no decurso do anno de 1801, os habitantes d'esta povoação offerecerão a sua para se nella assentar interinamente a pia baptismal; porém em consequencia de varias dissidencias e altercações que tiverão com o vigario, dirigirão contra elle em 1818 varias reclamações, e no de 1819, nada havia ainda sido decidido sobre o assumpto; um decreto de 30 de Junho de 1830 ordenou a creação d'uma escola de primeiras lettras neste lugar, cujo principal commercio e industria consiste no fabrico e venda de taboado, e madeiras de construcção cortadas nas matas do sertão, e conduzidas por agua

nos lagos e ribeiros que engrossão o rio de São-João. O porto é commodo, e offerece 12 a 15 pés d'agoa ás embarcações, e os brigues nelle podem entrar em todas as marés. Os habitantes do territorio parochial andão por 4000, a maior parte dos quaes pertencem á Barra-do-Rio-de-São-João; os que residem nas montanhas e collinas se occupão d'agricultura, e os dos campos do commercio de taboado e madeiras de construcção. Os campos achão-se separados do mar por grandes medas d'areia que é mister em certas occasiões abrir á força de braços, para dar escoamento ás aguas das chuvas que durante o inverno alagão tudo, e gerão febres e outras molestias.

Barra-do-Rio-Grande. Villa da provincia da Bahia na comarca do rio de São-Francisco, no confluyente do rio Grande com o rio que dá seu nome á comarca. Foi esta villa creada por alvará de 15 de Janeiro 1810; mas outro alvará de 3 de Junho de 1820 desannexou da provincia de Pernambuco a comarca chamada do Sertão para constituir a do rio de São-Francisco, annexa actualmente á provincia da Bahia. Assim que a villa da Barra-do-Rio-Grande veio a ser a cabeça, e a residencia do novo ouvidor com jurisdicção sobre as villas e terras da Barra-do-Rio-Grande, de Campo-Longo, e de Pilão-Arcado a quem o mesmo alvará dava o titulo de villa, e sobre a freguezia de Carinhonha actualmente tambem villa. A igreja dedicada ás Chagas de São Francisco era ha muito tempo freguezia. Só em 1832 é que um decreto creou neste lugar uma escola de primeiras lotras. O districto da villa da Barra-do-Rio-Grande é por extremo esteril; o unico producto de exportação é o sal. O rio de São-Francisco terá defronte da villa 1000 braças de largura, e sua passagem é bem frequentada. Um decreto imperial de 28 de Outubro de 1831 ordenou que duas barcas ás expensas das autoridades locaes farião o serviço e darião passagem aos viandantes, sem que por isso se obstasse o estabelecimento d'outras barcas no mesmo rio, pelo qual sobem barcos em grande numero até ás villas de Salgado, e de São-Romão, e pelo Guaicuhi ou das Velhas, e ali levão cargas de sal, que se espalhão e repartem em todo o norte da provincia de Minas-Geraes, e trazem em retorno os objectos ne-

cessarios para a subsistencia dos habitantes das terras onde se achão as salinas. Contêm este districto pouco mais ou menos 4000 almas.

Barra-do-Rio-Negro. Antiga villa da provincia do Pará, mais conhecida em outro tempo com o nome de Rio-Negro. Está assentada na margem esquerda do rio de que toma o appellido, a 3 legoas do lugar onde elle se lança no Amazonas, em 3 graos e meio de latitude sul, e 62 graos 32 minutos de longitude oeste. Deve esta villa a sua primeira origem a um forte feito, segundo é fama, pelo governador Pedro Cezar de Menezes conforme alguns escriptores em 1674; ao passo que outros sustentão que em 1756 não havia senão oito missões nas margens do rio Negro, o que não destroe a antiguidade d'este forte que podia ali ter sido feito anteriormente ao estabelecimento das missões no seculo XVII. Estava assentado este forte n'um outeiro situado na boca oriental do rio Negro, e nelle se vierão recolher os Indios das tribus Baré, Baniba e Passé, para se defenderem d'outras tribus que os perseguião. Levantárão ali os Portuguezes uma igreja da invocação de N. S. da Conceição, e aquella povoação composta de raças diversas foi honrada por ElRei D. José com o titulo de villa, que veio a ser cabeça d'uma nova comarca chamada então do Rio-Negro. A villa de Barra-do-Rio-Negro é actualmente o deposito dos diversos generos que vem por este rio e por seus affluentes. Ha nella tres estabelecimentos nacionaes dirigidos por agentes nomeados pelo governo: a saber a cordoaria de piassaba, a fabrica de pannos d'algodão, e a de telhas e tijolos. Em 1842, os moradores da Barra-do-Rio-Negro alcançárão do governo que desannexasse da provincia do Pará toda a parte que jaz sobre a margem esquerda do rio das Amazonas, para constituir uma nova provincia de que é centro a villa da Barra-do-Rios-Negros.

Barra-do-Rio-São-Francisco. Villa da provincia da Bahia (V. *Barra-do-Rio Grande*.)

Barra-dos-Ilhéos. Entrada d'uma bahia formada pela península de Mutá, e varias ilhetas que a defendem. (V. *Camamu e São-Jorge-dos-Ilhéos*.)

Barra-Falsa. Entrada da bahia de Todos-os-Santos, na extremidade susudoeste da ilha d'Itaparica e ao norte da Ponta-Garcia do continente. É esta entrada estreita, sinuosa, semeada d'escolhos, pouco profunda e com 3 legoas de comprimento : os arraes dos barcos não se deliberão a entrar nella, senão quando a isso são obrigados, ou por terem que fazer em algum ponto do litoral do canal, ou porque o vento lhes não permite tomar a principal entrada.

Barra-Grande. Aldea da provincia das Alagoas, 6 legoas ao norte da villa de Porto-das-Pedras, e 2 legoas ao sul do rio Una. Os Hollandezes se apoderarão d'este lugar em 1636, fizeram prisioneira a guarnição do forte, e passados alguns dias o desampararão. Actualmente não é mais que um pequeno porto de mar sem importancia, e que seria ignorado se não tivera servido em 1824 de quartel general das tropas imperiaes que pelejavão com as da ephemera republica do Equador, organizada em Pernambuco.

Barra-Grande. Largo canal da provincia de São-Paulo, que separa a ilha Guahibe, ou Santo-Amaro, da de Engua-Guaçú, na qual se acha a cidade de Santos e a villa de São-Vicente. (V. *Bertiogo*, rio.)

Barra-Longa ou **São-José.** Freguezia da provincia de Minas-Geraes, na comarca de Ouro-Preto. Está assentada sobre o rio Gualacho, na margem direita do confluyente do ribeiro Carmo. Sua igreja parochial é dedicada a São José, e tem por filiaes as das aldeas Saúde e Santa-Anna-do-Deserto. Em 1841 fez-se uma ponte sobre o rio Gualacho defronte da povoação, que consta de 5000 habitantes, pela maior parte agricultores.

Barra-Mansa. Villa da provincia do Rio-de-Janeiro, sobre a margem direita do rio Parahiba, na margem do pequeno rio de que tomou o nome. No principio do corrente seculo algumas familias se aggregarão a um engenho que ali havia d'ha muito. Em 1820, uma capella da invocação de São Sebastião servio de ponto de reunião a um numero prodigioso de particulares que para ali concorrião convidados não da abundancia da terra, mas sim de sua fertilidade e propriedade para a plantação e cultivo

do café, e a população indo em augmento dentro de dês annos, a assemblea geral assentou de conferir-lhe o titulo de villa por um decreto de 3 d'Outubro de 1832, conservando-lhe o nome de Barra-Mansa. Em 1833, um novo decreto de 15 de Janeiro annexou o collegio eleitoral d'esta villa ao da de Rezende, da qual se acha distante obra de 5 legoas, porém por um decreto da assemblea provincial do anno de 1840, foi a villa mencionada designada para cabeça do collegio eleitoral. A estrada real que vai do Rio-de-Janeiro á cidade de São-Paulo, e a que vai a Minas-Geraes, pela serra da Mantiqueira, passão pela villa de Barra-Mansa. A igreja de São-Sebastião foi durante largos annos filial da de Rezende, e só seis annos depois que Barra-Mansa teve o nome de villa, é que uma lei provincial de 15 de Maio de 1839 lhe conferio o titulo de freguezia. Em 1841, fez-se junto a esta villa uma ponte sobre o rio Bananal. O districto de Barra-Mansa faz parte da nova comarca de Rezende, e consta de seu territorio parochial, que comprehende a aldea do Espirito-Santo, cuja igreja é filial da de São-Sebastião, e o territorio parochial da do Amparo. Limita-o ao norte, a serra Tunifer; a léste, o ribeiro Minhócas; ao sul, o rio Pirahi; e ao oeste, uma linha lançada da Barra-da-Cachoeira á serra Tunifer. A população é de 6000 habitantes pela maior parte lavradores, especialmente de café.

Barra-Mansa. Pequeno rio da provincia do Rio-de-Janeiro, que rega a villa de seu nome e se lança no rio Parahiba. Navegação por elle as canoas por espaço de 1 legoa quando muito, e ha nelle uma ponte de madeira que dá serventia á estrada que vai do Rio-de-Janeiro á provincia de São-Paulo e á de Minas-Geraes.

Barrancas. Angra da lagoa dos Patos, na provincia de São-Pedro-do-Rio-Grande. Os navios que vão e vem neste lago achão nella um optimo abrigo contra os ventos furiosos chamados Pampeiros.

Barra-Nova. Assim tambem se chama a embocadura do ribeiro Jeúipe, na provincia da Bahía.

Barra-Pequena. Pequeno rio do districto de Parati, na provincia do Rio-de-Janeiro, que não admite senão canoas.

Barras. Aldea da provincia de Piauí, na comarca de Campo-Maior. Sua igreja, dedicada a N. S. da Conceição, foi creada parochia por uma lei provincial de 30 de Dezembro de 1839. Para se formar o seu termo, desmembrárão-se os de Campo-Maior e de Parnahiba.

Barra-Secca. Freguezia da provincia do Espirito-Santo, na comarca de São-Matheos. Deve esta povoação a sua origem a algumas familias que no principio do seculo em que estamos assentárão vivenda sobre a margen do rio Itabapoana, para segurança das quaes contra os insultos dos Botocudos, que vivem na cordilheira dos Aimorés, se estabeleceo ali um posto militar. Esta povoação ao principio era conhecida com o nome do rio junto ao qual se achava, e pelo tempo adiante tomou o nome de Barra-Secca, pela falta d'agua que ali se experimenta na falta de chuvas. Tendo-se um grande numero de Indios posto debaixo da protecção do governo, um decreto da assemblea geral de 11 d'Agosto de 1831 conferio o titulo de parochia á igreja d'este lugar, assignalando por limites ao termo d'ella o rio Doce, na parte que respeita ao sul; ao oeste, os rios Preto e Santa-Anna; ao norte, o territorio parochial da villa de São-Matheos; e a léste, o Occano. Na beiramar as terras são arenosas, e por consequinte pouco fertéis, mas no interior são muito mais substanciaes. O numero d'habitantes anda por 9000, pela maior parte lavradores d'algodão, e de mantimentos.

Barra-Velha. Dá-se este nome ao braço principal do rio Parnahiba no lugar em que elle se lança no mar. Sobem por este braço acima 5 legoas os barcos que vão á villa de Parnahiba.

Barreiras. Pequena povoação da provincia de Minas-Geraes, com uma igreja filial da matriz da cidade de Minas-Novas.

Barreiro. Ribeiro da provincia de Mato-Grosso, que se lança no rio Coxim sobre a margem direita, 8 legoas além do lugar onde se lhe ajunta o Camapoan, e 10 acima do confluyente do Coxim com o Taquari.

Barreiros. Ribeiro da provincia de Goyáz, primeiro que todos os outros conhecido. Corre ao sul da cidade de Goyáz, e ajunta-se com o Bonito, perto do Caiapó. A reunião de suas aguas

constitue o rio Araguaia, conhecido neste lugar com o nome de rio Grande. O Barreiros admite canoas por espaço de muitas legoas.

Barreta. Povoação da provincia do Pará, no districto da villa de Vigia. Rega-a um ribeiro do mesmo nome.

Barriga. Serra mui alta da provincia das Alagoas, a 20 legoas do mar, e 4 legoas ao oeste da villa d'Anadia. É no encosto oriental d'esta serra que subsistio perto de setenta annos o famoso quilombo dos Palmares. (V. esta palavra.)

Barriguda. Montanha do districto de Porto-Alegre, na provincia do Rio-Grande-do-Norte, povoada de cultivadores d'algodão.

Barros. Lago da provincia de São-Pedro-do-Rio-Grande, que terá cousa de 4 legoas de comprimento do norte ao sul, e até 2 de largura, perto da serra do mar, ao oeste da praia das Torres. Chamão-lhe tambem *lagoa da Serra*. O excesso das aguas vai ter por um canal natural ao ribeiro Capivari.

Barros. Pequeno rio da provincia de Minas-Geraes, no districto de Barbacena. Nasce no territorio da freguezia do Engenho-do-Mato, recebe as aguas do ribeiro chamado Juiz-de-Fóra e de varios outros pela margem esquerda, e pela direita as do ribeiro Novo, e depois de correr obra de 10 legoas perto da estrada que vai do Rio-de-Janeiro a Barbacena, se lança pela margem direita no rio Preto, que engrossando-se com suas aguas toma o nome de Parahibuna.

Barrozo. Pequena povoação da provincia de Minas-Geraes, na comarca d'Ouro-Preto, com uma igreja da invocação de São José, filial da de Turvo.

Baruri. Pequeno rio da provincia do Pará, na Guiana brasileira. Seu curso é pouco conhecido; lança-se no rio Negro, pela margem direita, acima da villa de Moreira.

Baruriú - Açú. Vigésima sexta cachoeira do rio Tieté. Desce-se e sobe-se facilmente. Acha-se meia legoa depois da de Baruriú-Mirim, e 1 legoa antes da do Sapezal.

Baruriú-Mirim. Vigésima quinta cachoeira do rio Tieté. É, como a precedente, facil de se subir e descer. Acha-se meia legoa abaixo da cachoeira Baurú, e meia legoa acima da de Baruriú-Açú.

Barururú. Um dos afluentes do rio das Amazonas, pela margem esquerda. (V. *Urubú*, rio.)

Barururús. Índios bravos da margem esquerda do Amazonas, que vivem ao oriente do rio Negro, e na parte superior d'aquelle de que derivão o nome, que os Portuguezes abreviárão em Urubú. Elles se mostram ás vezes nas ilhas que se encontrão na embocadura d'este rio, e tem por armas machados de pedra, arcos e settas feitas d'espinhas de peixe. Dormem em casas que fazem no cimo das arvores, tanto por causa das inundações, como para se subtrahirem ás incursões de seus inimigos.

Bassuhi. Povoação do districto da villa de Maricá na provincia do Rio-de-Janeiro. Jáz na margem e principio do lago de Maricá, no interior do districto. As terras altas são excellentes para o café, e as chans para as cannas d'assucar.

Batalha. Pequena povoação da provincia de Parahiba, 4 legoas ao oeste da cidade, e sobre a margem direita do rio de que a provincia tira o nome que tem, com uma pequena igreja da invocação de N. S. da Batalha, em memoria d'uma acção em que os Pernambucanos ficárão com a melhoria peleijando com os Hollandezes.

Batata. Ribeiro da provincia do Rio-de-Janeiro, entre as cordilheiras Aimorés e dos Orgãos. Ajunta-se com o rio Macacú sobre a margem esquerda, e é n'este ponto que ambos juntos começam a admittir canoas.

Batataes. Villa nova da provincia de São-Paulo, na septima comarca. Era uma antiga freguezia que foi elevada á categoria de villa pela assemblea provincial, em virtude d'uma lei de 14 de Março de 1839, que a nomeou por cabeça da comarca de que faz parte, assignando todavia Villa-Franca para residencia do juiz de direito.

Batateira. Pequeno rio da provincia do Ceará, no districto da villa do Crato, e ao norte da serra Araripe. Suas margens são cobertas de cannaviaes. Os moradores se occupão no fabrico da rapadura e distillação d'aguardente que se consume no districto.

Batoque. Grande plaga marítima na freguezia de Cascavel, provincia do Ceará.

Batoví ou **Batuví.** Pequeno lugar da provincia de São-Pedro-do-Rio-Grande, no districto de Santa-Tecla, que se tornou celebre em 1801, em que os Portuguezes batêrão completamente os Hespanhoes, que se virão obrigados a retirar-se para além do rio Jaguarão. Este lugar servio tambem de quartel general das tropas imperiaes commandadas pelo general João Paulo, quando elle tornou a entrar no districto d'Alegrette que havia evacuado em 1840.

Batuque. Ilha do rio da Madeira, acima do Arais ou Arara

Baturité. Nova comarca da provincia do Ceará; creada por lei provincial de 9 de Janeiro de 1841, desannexando-se, para a formar, do districto de Fortaleza os de Baturité e da villa da Imperatriz.

Baturité. Villa da provincia do Ceará, e cabeça da comarca que tem o mesmo nome. Deve a sua origem aos Indios Cairiris, ajuntados pelos missionarios na serra Baturité. No principio do seculo passado formáráo os jesuitas uma aldea neste lugar que tomou o nome de Montemór, a que depois juntáráo o epitheto de Velho. Uma igreja dedicada a N. S. da Conceição gozou das prerogativas de freguezia desde a fundação d'esta aldea. Aos Indios vierão ao depois juntar-se alguns brancos cativados da excellencia das terras para o cultivo, misturáráo-se as raças e a nova geração foi em augmento á medida que a dos Indios diminuia, ou ficava no mesmo ser, até que, em 1831, a assemblea geral se deliberou a conceder á povoação de Montemór-Velho o titulo de villa com o nome da serra de Baturité em que se acha assentada. A assemblea legislativa provincial tendo creado uma oitava comarca na provincia fez escolha d'esta villa para cabeça d'ella, e assento d'um collegio eleitoral. Os habitantes do districto de Baturité, que se elevão a 2200, são pela maior parte cultivadores e colhem o melhor algodão da provincia. Alguns tambem se empregão na criação de gado.

Baturité. Grande serra que faz parte da cordilheira de Borboréma, na provincia do Ceará. As montanhas de que ella é for-

mada são mui ferteis e hem povoadas. Alguns autores dão a esta serra o nome de Botarité, mas o de Baturité é mais corrente presentemente.

Bauré ou **Baurús**, segundo alguns. Rio que nasce na provincia hespanhol a Chiquitos a 17 graos de latitude, atravessa uma parte da provincia de Mato-Grosso dirigindo-se do sul para o norte, e depois de correr obra de 50 legoas se junta pela margem esquerda com o rio Guaporé, que lhe leva pouca vantagem em largura e volume d'agua. Faz-se esta junccão 116 legoas abaixo da cidade de Mato-Grosso.

Baurú. Vigesima quarta cachoeira do rio Tieté. Podem subir por ella e descer as embarcações sem serem aliviadas. Achase esta cachoeira entre a de Itapuiá e a de Baruriú-Mirim, distancia de meia legoa umas das outras.

Bayão. Antiga freguezia da provincia do Pará, na margem esquerda do rio Tocantins, 12 legoas acima da villa de Cameté, com uma igreja parochial dedicada a Santo Antonio. Povoão-na Indios de mistura com alguns brancos e mestiços. Seu territorio é mui proprio para os cacaozeiros, a mandioca, algodão, café, e sobre tudo para o arroz. A posição d'esta povoação, a vizinhança do rio, e a fertilidade das terras lhe afianção uma futura prosperidade.

Beja. Pequena villa, ou antes aldea da provincia do Pará, 8 legoas a léste da cidade de Belém, e 2 ao sul de Villa-do-Conde, no territorio comprehendido entre a bahia de Guajará, o rio Tocantins, o Mojú e o canal a 12 legoas que estabelece a communicação do Tocantins com o Mojú. É povoada de Indios civilizados.

Bejuhi. Undecima cachoeira do rio Tieté, que se desce e sobe sem muito custo. Achase meia legoa abaixo da cachoeira Pirapó-Grande, e outrotanto antes da dos Pilões.

Belém. Cidade e capital da provincia do Pará, em 1 grau e 27 minutos de latitude sul, e 50 graos 20 minutos de longitude oeste, 90 legoas ao oeste da ilha do Maranhão, e cousa de 180 legoas ao noroeste da cidade Oeiras, e a 24 do mar. Está assentada na margem meridional da bahia Guajará, cercada ao oeste

pelo rio Mojú, a léste pelo Guamá, ao sul pelo Acará, tributario do Mojú, ambos os quaes se lanção na bahia Guajará, na margem direita do Tocantins. Deve esta cidade a sua primeira origem a Francisco Caldeira, commandante da expedição mandada pelo governador general do Brazil Alexandre de Moura, em Dezembro de 1615, para o fim de ali formar estabelecimentos militares, e expulsar os estrangeiros que vinhão traficar com os Indios. Francisco Caldeira poz a expedição a seguro em um forte que fez fundar, e que dedicou a Santa-Maria. Alguns colonos fizerão á roda do forte algumas casas, e os frades capuchos mandados do Reino fundarão o hospicio de Una, primeiro monumento util e religioso da provincia do Pará. Souberão estes religiosos atrahir a si as tribus indias pacificas que doutrinarão e ampararão contra os insultos das tribus guerreirãs. Apenas se havia acabado a fabrica do hospicio, quando os soldados, e moradores da nascente villa rebelando-se deposerão, e mettêrão em prisão o commandante por isso que este se havia negado a castigar um seu sobrinho que havia assassinado um capitão que era geralmente estimado. Caldeira foi mandado para Lisboa por seu successor Fragoso d'Albuquerque em 1622. D'ali em diante tanto a villa de Belém, como a cidade de São-Luiz foi repartida em bandos ou facções ora militares, ora civis e monasticas, as quaes infringindo as leis e ordens dos soberanos commettião as maiores atrocidades contra as pessoas dos desgraçados Indios, sendo as pessoas revestidas dos primeiros empregos as que davão o exemplo. Fragoso d'Albuquerque, Bento Maciel, João Velho do Valle, Pedro Maciel e Victor Maciel, forão os que se assignalárão mais nestes actos de barbaridade. A maior parte dos capitães môres da provincia devêrão suas nomeações á intriga, e o povo com estas mudanças nada ganhava. Assim a villa de Belém não se tornou realmente florescente, senão depois dos governadores mandados expressamente pelos Reis de Portugal. Luiz do Rego Barreto foi em 1633 o primeiro governador do Pará. Infelizmente os que lhe succedêrão forão meros capitães môres dependentes dos governadores do Maranhão. Ignacio do Rego foi nomeado governador em 1652, seguirão-se depois d'elle varios capitães môres. Os governadores do Maranhão visitárão a villa de Belém e alguns mesmo all

residirão, como foi Pedro Cesar de Menezes, que fez pôr em estado de defesa o porto e os pontos da provincia que lhe parecêrão mais importantes; concedeo terras a 284 habitantes da ilha do Fayal, que tinham ficado afluinados por uma erupção volcanica em 1676. Passados annos, Francisco de Sá de Menezes pacificou os Paraenses que se havião declarado contra os jesuitas por isso que estes tinham á sua disposição um grande numero de Indios que dizião erão seus escravos, e contra a companhia de commercio autorizada pelo governo, que pretendião fixava arbitrariamente o preço das drogas, e especiarias que comprava por sua conta, e mais arbitrariamente ainda os diversos objectos de importação determinados em seus regimentos. Foi durante a residencia d'este governador em Belém que se effeituou a revolução de Beckmann na cidade de São-Luiz. Succedeo-lhe no governo Gomes Freire d'Andrade, que poz termo a esta revolução e residio na villa de Belém, a qual só teve o titulo de cidade no ministerio do marquez de Pombal. A cidade de Belém é grande, bem povoada, suas ruas são alinhadas, mas só as principaes são calçadas. O palacio do governador e a Sé são dous soberbos edificios. A maior parte das casas são feitas de pedra e cal com solidez e elegancia. Além do palacio e da Sé merecem alguma contemplação a igreja de Santa-Anna, da fôrma d'uma cruz grega com seu zimbório no meio, e a de São=João-Baptista que é de fôrma octogona, e outras muitas com diversas invocações. Um convento que foi convertido em quartel, um arsenal, o palacio episcopal, um seminario onde se ensina o latim, a theologia, e a musica vocal, são depois d'estes os monumentos dignos de notar-se. Um decreto de 8 de Novembro de 1827 augmentou a dotação d'este seminario d'uma terra de 20 braças de frente que provinha de alguns armazens antigos que forão demolidos. Tem demais esta cidade um collegio com cadeiras de latim, rhetorica, e philosophia, ás quaes, por decreto de 1839, se juntárão uma de geometria e outra de francez; uma escola de primeiras letras para meninas, outra para meninos, e uma escola normal onde se instruem os que se dedicação ao professorado. Entre os estabelecimentos uteis da cidade de Belém, tem mui distincto lugar a casa da misericordia, o hospital dos leprosos que

se deve transferir para a fazenda do Pinheiro, outro hospício mais, um jardim botânico, de que se não tem todo o cuidado que se devêra, mas que é rico de plantas exóticas e indígenas. Existem também dous conventos, um de carmelitas, e outro de capuchos, que se achão ainda de posse da maior parte do terreno em que está fundada a cidade. Divide-se esta em tres freguezias: 1° a da Sé, dedicada a N. S. da Graça; 2° a de Santa-Anna; 3° a da Campina, creada com o nome de Santa-Trindade por lei provincial de 4 de Setembro de 1840. O porto de Belém é situado sobre a bahia de Guajará, e pôde receber navios de commercio e d'alto bordo, bem que o seu fundo não seja por toda a parte o mesmo: a entrada d'elle é defendida por duas fortalezas fundadas sobre dous rochedos. A maré sobe nelle até 10 ou 12 pés de alto. Seu commercio consiste em arroz, cacão, algodão, salsaparrilha, café, coirama e sola, cravo, tapioca, balsamo de copahiba, gomma elastica, pechurim, e castanhas chamadas do Maranhão. O territorio d'esta cidade se tornou mais sadio depois que se rompêrão as matas e maninhos. Observão-se ali poucas doenças, á excepção das febres intermitentes, que se manifestão nos lugares expostos ás cheias, porém são pouco rebeldes, em razão da viração do mar que refresca durante a noite o ar, e o purifica, como o faz de dia o vento da terra. Esta cidade é a séde da assemblea legislativa provincial, que consta de 28 membros eleitos pelos collegios eleitoraes dos districtos segundo o numero de seus habitantes. Nella também residem o presidente da provincia, o governador das armas, e o Bispo do Pará. Sua povoação é de 10,000 habitantes pela maior parte de origem europea.

Belém. Aldea da provincia da Bahia, fundada pelos jesuitas para doutrinareem os Indíos. Está situada 1 legoa ao nornordeste da cidade da Cachoeira, perto da serra da Conceição. Sua igreja é dedicada a N. S. de Belém; e seus habitantes, quasi todos Indios, são obra de 200. Uma escola de primeiras lettras foi ali creada por decreto de 16 de Junho de 1832.

Belém. Povoação consideravel da provincia de São-Pedro-do-Rio-Grande, no districto d'Alegrette, sobre a margem esquerda do Uruguai, 2 legoas pouco mais ou menos acima do con-

fluente do rio Arapeli. Está assentada na margem esquerda d'um ribeiro que tem o nome de Jacuhi, e é tributario do Uruguai. Ha neste lugar um posto da alfandega da jurisdicção do de São-Borja, no districto das Missões.

Belém. Pequena povoação da provincia de Parahiba, no districto da villa de Piauí, 8 legoas ao norte da serra chamada Pedra Branca, celebre pelos acontecimentos que nella se passarão em 1837 e 1838. (V. *Pedra-Bonita*.) Está esta povoação assentada na parte superior do rio Poti, mais conhecido nestes sitios com o nome de Caratheuz.

Belém-do-Descalvado. Lugar de pouca importancia da provincia de São-Paulo, no districto da villa d'Araraquará.

Bella-Agua. Povoação da provincia do Maranhão, na comarca de Caxias, sobre o rio de que toma o nome. No mez d'Agosto de 1840 o capitão Domingos José Ayres, com sua companhia apoderou-se nesta povoação das bagagens de Raimundo Gomes que fez a sua submissão ao governo no anno seguinte.

Belliago. Um dos escolhos que se encontram na parte superior do rio Taquari; que faz que as agoas corraõ com tanta rapidez que para vingar aquelle passo é mister forçar a voga, e descer com toda cautella. Acha-se entre a povoação de Pouzo-Alegre, e a cachoeira Barra-do-Coxim na provincia de Mato-Grosso.

Belmonte. Villa da provincia da Bahia, na margem direita da embocadura do rio Jequitinhonha, vulgarmente appellidado naquelle ponto; *Rio-Grande e Belmonte*. Está assentada esta villa numa aprazivel collina d'onde lhe vem o nome, a 12 legoas ao norte de Porto-Seguro, e 60 pouco mais ou menos ao sul da cidade da Bahia, em 15 graos 51 minutos 4 segundos de latitude, e 41 graos 14 minutos e 28 segundos de longitude oeste. Deve o seu nascimento aos Indios Botocudos das tribus Manhão e Comacan, reunidas em 1750 pelos desvelos do Padre José Araujo Ferraz, que teve o saber de attrahil-os a si, e fazer com que viessem residir naquella aldea, onde os conservou pregando-lhes o Evangelho e favorecendo-os e protegendo-os. Alguns habitantes que vivião derramados pela costa tendo-se

aggregado aos Indios', e estabelecido-se ao pé da igreja então dedicada á Madre de Deus, um alvará elevou em 1764 esta aldeia á categoria de villa, dando-lhe o nome de Belmonte, e sua igreja parochial tomou o de N. S. do Carmo que actualmente tem. Os edificios mais notaveis d'esta villa são a casa da camara e a cadeia; o mais consiste em tres ruas alinhadas que terão obra de oitenta casas, rodeadas de coqueiros que lhes dão um ar agradável. Ha nesta villa uma escola de primeiras letras para os meninos, sua povoação é de 600 habitantes todos pescadores, lavradores ou homens do mar. O porto de Belmonte não poderá jamais ser de grande importancia, por isso que a embocadura do Jequitinhonha mesmo na preamar não tem mais de 2 braças d'agua de fundo, o que não obstante póde vir a ser o deposito dos algodões de Minas-Novas que ainda conservão a antiga reputação, do sal, e d'outros objectos de que necessita a comarca de Jequitinhonha; então as embarcações costeiras poderão estabelecer as relações commerciaes entre a cidade da Bahia e o interior da provincia de Minas-Geraes. O districto da villa de Belmonte confronta, ao norte, com o rio Commandatuba; a léste, com o mar; ao sul, com o ribeiro Mugiquicaba, o qual desagua numa pequena angra chamada *Concha*; e ao oeste, com a cordilheira dos Aimorés. As terras são baixas e ferteis, porém sujeitas a serem alagadas. A população d'este districto se eleva a 1200 habitantes.

Belmonte. Rio da comarca de Porto-Seguro. (V. *Rio-Grande e Jequitinhonha*, rio.)

Beltrão. Aldea da provincia do Rio-de-Janeiro. (V. *São-Luiz-Beltrão*.)

Bem-Fica. Freguezia da provincia de São-Paulo. A fabrica de ferro de São-João-d'Ipanema se achã no seu territorio. (V. *Ipanema*.)

Bem-Fica. Povoação dos suburbios do Rio-de-Janeiro, pertencente á freguezia do Engenho-Novo. Abrirão os moradores d'ella um canal que vai ter á bahia de Nitherohi, por onde navegação os barcos na maré montante. Faz-se neste lugar um commercio activo dos generos que se consomem na capital.

Bem-Fica. Pequeno lugar da provincia do Pará, nomeado pela primeira vez na folhinha de 1835.

Benevente. Villa da provincia do Espirito-Santo, 15 legoas ao sul da cidade de Victoria, e 25 ao nordeste da de Campos. Deve o seu principio aos jesuitas, que fundarão nesta provincia as aldeas de Reritigba, Guarapari, São-João e Reis-Magos. Nos annos de 1565 ou 67, o Padre José Anchieta se estabeleceu na rampa d'uma montanha defronte do rio appellidado pelos Indios Iiritiba ou Reritigba, e ali ajuntou diversas tribus de Indios que vivião derramados por aquellas vizinhanças, e baptizou-os numa igreja que elle havia feito edificar á Assumpção de N. S. que era de sua devoção particular. (V. *Reritigba*, aldea.) A esta igreja que fazia as vezes de freguezia da nova povoação de Indios juntarão os religiosos da companhia um edificio vasto e solido para o recebimento e morada dos missionarios, que ali doutrinavão os Indios que se lhes apresentavão muitas vezes obrigados da necessidade, e outras por mera curiosidade; os quaes, cativados da bondade dos Padres e da doçura da moral que lhes ensinavão, acabarão por se virem estabelecer na aldea. D'este modo se foi a povoação engrossando gradualmente até que um alvará de 7 de Junho de 1755 lhe confere o titulo de villa com o nome de Benevente, alvará que não foi posto em execução pelo ouvidor da capitania do Espirito-Santo, Francisco de Sales Ribeiro, senão no anno de 1761, em 14 de Fevereiro. No cimo d'uma montanha que fica por detrás da villa está assentada a igreja dedicada a N. S. da Assumpção, que foi creada parochia pelo alvará de 22 de Dezembro de 1795, commum a todas as grandes aldeas do Brazil. O antigo edificio fabricado pelos jesuitas foi repartido em tres partes. A primeira, mais proxima da igreja, serve de residencia ao vigario; na segunda se fazem as sessões dos tribunães, e serve de morada ao juiz de direito quando vem visitar a villa, e a terceira serve de casa da camara e de cadeia. Defronte da villa de Benevente ha uma enseada onde podem abrigar-se dos ventos os navios e briguos, e é um dos tres portos da provincia mais frequentado. Construem-se neste porto navios mercantes que passam por ser de muita dura-

ção. Ha d'ali transporte continuo de fazendas e generos para o Rio-de-Janeiro. O territorio parochial d'esta villa é o de seu districto, que tem por limites, ao norte, a serra Guarapari; ao oeste, a cordilheira dos Aimorés; ao sul, o rio Piúma, que o separa do de Itapémirim; e a léste, o mar Oceano. Suas terras são excellentes. Avalia-se em 3000 o numero de seus habitantes, pela maior parte cultivadores. Orobó, pequena povoação da criação tambem dos jesuitas, que a dotarão d'uma igreja de N. S. do Bom-Successo, pertence ao districto de Benevente.

Benevente. Rio da provincia do Espirito-Santo, chamado dos Indios Iriritiba, e por corrupção Reritigba. Nasce na cordilheira dos Aimorés, ao norte do rio Piúma, corre em direitura para léste por espaço de 10 legoas, regando o districto da villa de Benevente até lançar-se no Oceano junto a dita villa. Sua embocadura offerece um bom porto aos navios mercantes, as canoas vão e vem continuamente de Benevente ao porto distancia de 3 legoas, e vão pelo rio acima até passar a povoação que chamão tambem Reritigba. Acha-se esta embocadura a 20 graos 50 minutos de latitude.

Bengala. Ribeiro tributario do rio Macacú, na provincia do Rio-de-Janeiro. Rega o territorio da freguezia da Trindade.

Bengalas. Pequeno rio da provincia do Rio-de-Janeiro, na comarca de Cantagallo. Nasce da parte septentrional da serra do Morro-Queimado, dirige-se para o norte, rega a villa de Nova-Friburgo com o nome de rio do Ouro, e seguindo o mesmo rumo, troca este nome no de Bengalas, e se ajunta com o rio Grande, pela margem direita, depois de haver recorrido cousa de 12 legoas. Ambos estes rios unidos em um só caminhão 8 legoas mais, antes de se lançarem pela margem direita no Parahiba. Os naturaes do paiz ora lhe dão o nome de rio Grande, ora o de Bengalas, indiscriminadamente.

Beni. Nome que derão os Hespanhoes ao rio da Madeira desde o seu nascente junto á Santa-Cruz-da-Serra até o lugar onde elle se ajunta com o rio Mamoré na provincia de Mato-Grosso.

Bento-Gomes. Ribeiro da provincia de Mato-Grosso, que

depois de fertilizar os arredores da villa de Poconé se lança num pantano, que verte o superfluo de suas aguas no Paraguaí.

Bento-Rodrigues. Pequena povoação da provincia de Minas-Geraes, cousa de 3 legoas ao norte da cidade de Marianna, entre Camargos e Inficionado.

Bertioga. Freguezia da provincia de Minas-Geraes, 8 legoas oestesudoeste da cidade de Barbacena. Sua igreja dedicada a Santo Antonio fez largo tempo parte da freguezia de Ibitipocá, de que se achava em distancia de 6 legoas ao norte, e foi elevada á categoria de freguezia em 1827 ou 1828.

Bertioga. Nome do canal que separa a ilha de Santo-Amaro (outróra Guahiba) da terra firme da provincia de São-Paulo. Acha-se no meio d'uma planicie paludosa. As chalupas não podem navegar por elle senão na preamar, porque nas marés vazantes ás vezes se acha em secco.

Bethlem. Freguezia da provincia de São-Paulo, no districto da villa de Jundiahi. Sua igreja, dedicada a N. S. de Bethlem, foi erigida em freguezia por decreto da assemblea geral de 9 de Novembro de 1830: sua povoação é de 1000 almas, e seu commercio consiste na exportação dos generos do paiz para o consumo das provincias de Goyáz e Mato-Grosso.

Betim. Povoação do districto de Sabará na provincia de Minas-Geraes. Sua igreja é um dos curatos do Cural-d'Elrei.

Bexiga. Pequena ilha da costa de Parati, na provincia do Rio-de-Janeiro.

Bezerros. Freguezia da provincia de Pernambuco, na comarca do Bonito. Uma lei provincial de 12 d'abril de 1839 desmembrou o territorio paroquial da villa de Bonito para constituir o d'esta freguezia a que assignalou por limites os ribeiros Jangada e Piranguí, o Engenho Ilha-das-Flores, o alto da serra dos Mocós, e o ribeiro Riachão.

Biapina. Povoação da provincia do Ceará, no districto de Villa-Viçosa, sobre a serra Carnutim, 14 legoas ao susueste desta villa. Sua igreja, dedicada ao apostolo São Pedro, é filial

da de Villa-Viçosa. Dá-se tambem a este lugar ás vezes o nome de Baepina.

Biberibe. Ribeiro da provincia de Pernambuco, que nasce nas serras que demorão ao oeste da cidade d'Olinda, que rega com suas aguas. Os moradores do Recife vão buscar agua ao pé d'Olinda, onde se construiu um dique que alimenta as fontes d'esta cidade; as aguas que d'elle saem correm ao longo do isthmo ao sul d'Olinda, e se misturão com as do mar e do rio Capibaribe entre as tres divisões de que se compõe a cidade do Recife.

Bica. Ilha da provincia do Rio-de-Janeiro no districto de Mangaratiba. (V. *Guaíba*.)

Bicas. Pequena povoação da provincia de Minas-Geraes, pertencente á freguezia da Piedade-de-Paratúpeba.

Bicudo. Povoação da provincia de Minas-Geraes, sobre a margem esquerda do rio das Velhas, acima do pequeno rio chamado Bicudo que ali se lhe ajunta. Sua igreja dedicada a N. S. do Pilar é filial da da villa de Curvello. A estrada da margem esquerda do rio das Velhas passa por esta povoação.

Bicudo. É o maior dos afluentes da margem esquerda do rio das Velhas. Nasce este rio ao oeste da villa de Curvallo, corre por seu districto obra de 15 legoas rumo de nordeste, e vem desaguar no rio das Velhas, 2 legoas além do lugar onde se lhe ajunta pela margem opposta o rio Pardo.

Bicudo. Decima terceira cachoeira ao longo do rio Coxim; procede da força das aguas d'um ribeiro chamado João-Bicudo que se lhe ajunta neste lugar, o que dá uma grande vehemencia á corrente do rio. Acha-se entre a cachoeira Anhumas e a Vamincanga, em distancia de meia legoa umas das outras. Vinga-se com facilidade.

Biguaçu. Pequeno rio do continente da provincia de Santa-Catharina, no districto da villa de São-Miguel, algumas legoas ao norte da embocadura do rio Maruí. É navegavel por espaço de 4 legoas, para grandes canoas. Sua largura varia até o mar, sendo ora de 10, ora de 12 braças. Uma ponte dá serventia á estrada real. No tempo antigo servia este rio de limite natural entre os

Indios Patos da provincia de São-Pedro-do-Rio-Grande, que dominavão até ali, e os Carijós da provincia de São-Paulo.

Bimbarra. Pequena ilha no fundo da bahia de Todos-os-Santos, ao norte da das Vacas.

Biraçoçyava. Serra da provincia de São-Paulo. (V. *Araçoçyava*, *Guaraçoçyava* e *Quiraçoçyavã*.)

Biraqueira. Ribeiro da provincia de Santa-Catharina, na terra firme, que não tem outra importancia, senão a de servir de limite á nova freguezia de Morrinhos pela parte do norte.

Boa-Morte. Pequena povoação da provincia de Minas-Ge-raes, na margem esquerda do rio Paraúpéba, 6 legoas oeste-noroeste da villa de Queluz. Sua igreja, da invocação de N. S. da Boa-Morte, é filial da de Congonhas-de-Queluz.

Boassica. Lago da provincia do Rio-de-Janeiro, perto do mar, entre os rios das Ostras e o Macahé. Varios ribeiros de pouco porte o alimentão; o mais consideravel tem o mesmo nome que o lago, que dizem ter 2400 braças de comprido, e 500 onde é mais largo. As aguas são salobres, e o peixe abundante.

Boassú. Lugarejo, porto e pequeno rio, no territorio da freguezia de São-Gonçalo da provincia do Rio-de-Janeiro. A embocadura do rio é mui difficil para os barcos grandes, tanto quando querem entrar na bahia de Nitherohi, como quando tem de tornar para o porto.

Boa-Viagem. Pequena povoação da provincia do Ceará, na estrada que vai da villa de Quixeramobim á de Marvão, na provincia de Piauí.

Boa-Viagem. Ilha alta, redonda, formada d'um só rochedo alcantilado, na bahia de Nitherohi ou Rio-de-Janeiro, que fecha a entrada do sacco de São-Francisco, ou bahia de Jurujuba. Neste ponto se estabeleceo uma batteria obrada na rocha que corresponde com o forte Gravata. Uma caserna, varias casas, e uma linda igreja que passa por ser a mais antiga da provincia, e que é dedicada a N. S. da Boa-Viagem, coroão a sumidade d'esta ilha. Os homens do mar partindo do Rio-de-Janeiro, para qualquer outro porto não se descuidão de encommendar-se á protecção da Senhora.

Boa-Vista. Nome que os primeiros povoadores do Brazil derão a diversas serras, montanhas e azinhagas das cordilheiras d'onde se descobre grande parte do paiz e onde se fundarão varias povoações, e se fundarão outras no decurso do tempo com a mesma denominação.

Boa-Vista. Comarca da provincia de Pernambuco, creada por lei da assemblea provincial de 5 de Maio de 1840.

Boa-Vista. Terceira parte da cidade do Recife de Pernambuco, na terra firme. A assemblea legislativa a condecorou com o titulo de villa, e escolheu-a por cabeça da comarca de seu nome. (V. *Recife*, cidade.)

Boa-Vista. Pequena povoação da provincia de Goyáz, no districto da villa de Carolina. No começo do seculo actual nada mais era que um méro registo que se havia estabelecido no norte da provincia, nas margens do rio Tocantins, ao redor do qual vierão assentar vivenda algumas familias. Esta povoação indo em augmento, o presidente da provincia, com o parecer do conselho provincial, a decorou com o titulo de villa por uma resolução de 18 de Abril de 1834; porém como o numero dos habitantes se conservasse no mesmo ser, e os rendimentos municipaes fossem insufficientes para cobrir as despezas da administração, uma lei provincial de 5 de Dezembro de 1840 lhe retirou o titulo de villa, e annexou o seu districto ao da villa de Carolina; ficou todavia Boa-Vista com uma justiça de paz, cuja jurisdicção é distincta da de Carolina, e separada pelo ribeirão Sobradinho e pelo rio Tocantins. As ilhas que se achão neste rio defronte de Boa Vista são de sua jurisdicção.

Boa-Vista. Aldea da provincia de Mato-Grosso, na comarca de Cuiabá, sobre a margem esquerda do pequeno rio Jatubá, affluente do Porrudos. Está assentada num sitio aprazivel, na estrada que vai a Goyáz, e tem uma ponte no rio. Seus habitantes são Indios e cultivadores.

Boa-Vista. Freguezia da provincia de Minas-Geraes, na serra da Mantiqueira, sobre a estrada do Rio-de-Janeiro, e no districto da nova villa de Ajuruóca. Um decreto da assemblea geral de 14 de Julho de 1832 conferio a sua igreja, dedicada

a N. S. da Boa-Vista, o titulo de freguezia de que gozava a igreja de Santa Anna de Itajuba. Ha nesta povoação um registo que arrecada os direitos d'entrada e de saída da provincia de Minas-Geraes. Os limites de seu territorio parochial são os que se ha-vião assignalado á freguezia de Itajuba.

Boa-Vista. Aldea da provincia de Minas-Geraes, na margem direita do rio de São-Francisco, com uma igreja da invocação de N. S. da Conceição, filial da freguezia de Contendas. Este lugar teve diversos nomes, e foi conhecido com o de *Pedras-de-Maria-da-Cruz*, e de *Pedras-do-Padre*. (V. *Morrinhos*, de São-José e a Minas-Geraes.)

Boa-Vista. Povoação do continente da provincia de Santa-Catharina, perto do rio Maruhi, na estrada que corre entre a villa de Lages, e a de São-José.

Boa-Vista. Povoação da provincia de Parahiba, perto da serra Piancó, no districto da villa d'este ultimo nome, e na parte superior do rio das Piranhas.

Boa-Vista. Aldea da provincia do Maranhão, no districto de Anatajuba, e perto do ribeiro Iguará.

Boa-Vista. Pequena povoação da provincia de Mato-Grosso, na serra chamada Chappada, 3 legoas ao sul da povoação de São-Vicente-Ferreira, e a 4 da de Santa-Anna. Suas minas, descobertas em 1735, ha muito que estão abandonadas.

Boa-Vista. Palacio imperial, 1 legoa ao oeste da cidade do Rio-de-Janeiro, por detrás da povoação de São-Christovão, da bahia e da estrada real da provincia de Minas-Geraes. Era uma casa de campo dos jesuitas, á qual D. João VI e seu filho o Imperador D. Pedro ajuntarão varias construcções que a tornão algum tanto irregular. Os jardins são espaçosos e variados, o solo mais ou menos alto. É a residencia ordinaria da familia imperial.

Boa-Vista. Serra da provincia do Ceará, que a separa da de Piauí. É um braço sueste da cordilheira Hibiappaba. D'ella nascem o rio Jaguaribe, que corre para o norte, e o Poti ou Caratheús, cujo ruño é mais para o oeste.

Boa-Vista. Montanha solitaria que jaz no meio d'uma planicie, sobre a margem direita do rio Real, na provincia de Sergipe.

Boa-Vista. Azinhaga entre a cordilheira dos Orgãos e a dos Aimorés, no alto da serra do Morro-Queimado. É o ponto mais alto da estrada que vai do Rio-de-Janeiro para a villa de Nova-Friburgo. Quando El-Rei D. João VI creou esta villa, havia neste passo um posto para estorvar que os colonos suissos se ausentassem de seu districto sem authorisação do chefe de policia, e aos estrangeiros d'ali irem sem passaporte.

Boa-Vista-d'Andaia. Povoação da provincia de Minas-Geraes. (V. *Andaia*.)

Bobos. Ribeiro do continente da provincia de Santa-Catharina, no districto da villa de Porto-Bello, no qual se fez uma ponte que dá serventia á estrada real.

Bocaína. Povoação da provincia de Piauíhi, no districto de Valença, sobre o ribeiro das Guaribas, affluente do rio Itahm. Sua igreja, da invocação de N. S. da Conceição, é filial da da villa de Valença.

Bocaína. Povoação da provincia de Minas-Geraes. Fez muito tempo parte do territorio da freguezia de Ibitipoca; mas em virtude d'um decreto da assemblea geral de 14 de Julho de 1832, foi annexada á freguezia do Presidio-de-Rio-Preto, na comarca do Rio-da-Parahibuna.

Bocaína. Grande serra da provincia do Rio-de-Janeiro, braço da cordilheira dos Orgãos, que se prolonga ao oeste até o rio Parahiba: d'ella nasce o rio Pirahi, um dos grandes affluentes do precedente. Na estrada real que vai á cidade de São-Paulo por esta serra, ha um registo na separação das duas provincias.

Bocaíno. Pequena povoação da provincia de São-Paulo, no districto da villa das Arêas. Passa por este lugar a estrada da cidade de São-Paulo, e se divide em duas, uma que vai ter á provincia de Minas-Geraes, e outra que se dirige para a do Rio-de-Janeiro.

Bocas. Antiga aldea da provincia do Pará. (V. *Oeiras*, villa.)

Boiguiçaba. Antiga aldea de Indios da provincia da Bahia, a 5 legoas do mar, e em igual distancia da margem direita do rio Jequitinhonha. Povoão-na Indios Maxacaris civilizados, que cultivão unicamente os generos necessarios para o seu sustento.

Boim. Pequena villa da provincia do Pará, chamada tambem Villa-Boim. Está situada na margem esquerda do rio Tapajós, 15 legoas acima de seu confluyente com o Amazonas. Sua igreja parochial é dedicada a Santo Ignacio. A vantagem de seu sitio ao pé d'um grande rio, e a fertilidade das terras lhe affianção no futuro um certo gráo de importancia, se nella se estabelecerem colonos industriosos.

Boipéba. Aldea da provincia da Bahia, no continente da nova comarca de Valença. (V. *Nova-Boipeba*, villa.)

Boipéba. Ilha situada defronte do continente da provincia da Bahia, pertencente á nova comarca de Valença. Está separada da ilha Tinhare da parte do norte, e do continente pela do oeste por canaes estreitos, e póde ter 2 legoas quadradas de extensão. Dá arroz e piaçaba, principaes objectos do commercio de seus habitantes.

Boipéba-Velha. Uma das mais antigas villas da provincia da Bahia, pois que sua igreja foi freguezia desde 1608. Está situada na margem occidental da ilha de que tomou emprestado o nome. É pobre e pouco povoada, motivo por que a assemblea provincial teve de retirar-lhe o titulo de villa, por não chegarem os seus rendimentos para as despezas da administração. Possui ha muito tempo esta antiga villa uma escola de primeiras lettras. Seu porto fica perto do canal que separa a ilha Boipéba da de Tinhare, e nella não se faz com a Bahia outro commercio tirando o de piaçaba, arroz e casca de mangue para as fabricas de cortume.

Bois. Pequeno rio aurifero da provincia de Goyáz. Nasce nos limites da provincia de Mato-Grosso, corre para o sul, engrossa-se com as aguas do ribeiro Annicuns, e d'outros de menos cabedal, e depois de varias voltas por terras despovoadas, ajunta-se com o rio Turvo. No principio d'este seculo, o conde da Palma, tendo o governo da provincia, fez explorar este rio, e achou que se podia navegar nelle, bem como no Turvo e no Cururuhi, que recebe em si o Turvo antes de se ir juntar com o Paraná; o que facilitaria a navegação do centro da provincia de Goyáz até á de São-Paulo, subindo-se pelo Tieté acima, affluente do Paraná. Porém ac-

tualmente a estrada por terra parece merecer a preferencia.

Bois. Rio da provincia e comarca de Mato-Grosso. Sua origem é pouco conhecida, hem como o seu curso e margens, por serem povoadas de Indios bravos; vai desaguar sobre a margem esquerda do rio Xingú.

Bojurú. Pequena povoação da provincia de São-Pedro-do-Rio-Grande, junto á lagoa do Thesoureiro.

Bom. Ribeiro da provincia de São-Paulo, tributario do rio Joahi.

Bom-Abrigo. Ilha assáz alta, fronteira á costa da provincia de São-Paulo, ao sul da boca da bahia Tarapandê ou de Cananéa, que póde ter 1 legoa de comprido; seu ponto culminante se acha em 25 graos 6 minutos e 49 segundos de latitude, e em 50, 17 minutos e 54 segundos de longitude oeste. Os navios mercantes que tem de entrar na bahia onde se achão o porto e a villa de Cananéa, navegão ao norte d'esta ilha, porém os barcos passão pelo sul, entre ella e o continente, governando-se com cautela.

Bombaça. Ribeirão da provincia de Minas-Geraes, em cujas margens ha algumas casas, a que se dá vulgarmente o mesmo nome. Corre por espaço de 12 legoas de oeste a léste, e vai desaguar no rio Doce, pela margem esquerda, obra de 10 legoas abaixo do confluyente do rio Guallacho. A estrada que vai de Ouro-Preto a Cuiatê passa junto da boca d'este rio.

Bombas. Dá-se este nome á ponta do continente que se adianta mais no mar, e que se encontra na provincia de Santa-Catharina, a léste da bahia das Garoupas. Acha-se em 27 graos 9 minutos de latitude, e 50, 55 minutos de longitude oeste.

Bombué. Povoação da provincia de Minas-Geraes, no districto da villa de Uberava; é o assento d'um collegio eleitoral que dá 10 eleitores.

Bom-Despacho. Povoação da provincia de Minas-Geraes na comarca do Rio-das-Velhas. Sua igreja dedicada a N. S. do Bom-Despacho foi elevada á categoria de parochia por um decreto de 14 de Julho de 1832, que lhe assignalou por filiaes as das povoações d'Abbadia, Monjolos e Soure.

Bom-Fim. Pequena e nova villa da provincia de Goyáz, na comarca de Santa-Cruz, 44 legoas ao sul da cidade de Goyáz e 15 legoas ao norte da villa de Santa-Cruz, na estrada que vai da cidade de Goyáz á de São-Paulo e á do Rio-de-Janeiro, passando pelo sul da provincia de Minas-Géras. Em 1744, descobrirão-se neste territorio minas mui abundantes d'ouro, o que foi causa para que concorressem um semnumero d'aventureiros, os quaes edificarão uma igreja ao Senhor do Bom-Fim, da qual tomou o nome a povoação. A's exacções commettidas pelos arrecadadores do quinto accresceo, em 1749, uma prohibição mal entendida de proseguir na extracção do ouro d'aquellas vizinhanças, por isso que se acháráo num ribeiro alguns diamantes de pouco valor. Estes dous motivos fizeram que a maior parte dos colonos que vião com desprazer tirarem os agentes do governo proveito das minas que elles havião descoberto, sem que elles o podessem fazer, se retiráráo do paiz, ao tempo que outros ou mais constantes, ou mais prudentes se applicáráo ao cultivo das terras, e á criação de gado. Quando a final se levantou a prohibição de tirar ouro, achavão-se as minas quasi de todo em todo esgotadas, de sorte que mui poucos se occupão d'esta exploração. A igreja d'esta povoação era filial da de Santa-Cruz, porém um decreto da assemblea geral de 29 d'abril de 1833 lhe conferio o titulo de parochia, desannexando o seu territorio do de Santa-Cruz. Ás assembleas legislativas tendo sido creadas em cada provincia em virtude da lei das reformas da constituição de 9 d'Agosto de 1834, a da provincia de Goyáz elevou este lugar á dignidade de villa da provincia por lei de 1836. Achando-se a igreja de Bom-Fim inteiramente arruinada, e os rendimentos municipaes sendo insufficientes para a reedificação d'ella, um decreto da assemblea provincial de 1839 ordenou fosse o concerto feito á custa dos da provincia. Seu districto se acha circumscripto pelos ribeiros Passa-Quatro, Peixe e Piracanjúba, e pelos rios Antas e Corumbá.

Bom-Fim. Nova villa da provincia do Rio-de-Janeiro, na comarca do Ouro-Preto, 25 légoas ao oeste da cidade d'este nome. Era uma povoação situada nas montanhas ao oeste do rio Paraúpeba, no districto e ao sul da villa de Pitangui que se augmentou

com o tempo. Sua igreja dedicada á senhora do Bom-Fim foi a final creada freguezia em virtude d'um decreto da assemblea geral de 14 de Julho de 1832, que lhe assignalou por filiaes as das povoações Conquistas, Dores-da-Piedade, Conceição-do-Pará, Piedade-dos-Geraes, Rio-de-Peixe, Santa-Anna-de-Paraúpeba, e São-Gonçalo-da-Ponte. A povoação continuando a augmentar-se progressivamente, a assemblea provincial a elevou á dignidade de villa por lei de 1839, que desmembrou o districto de Pitangui e de Tamanduá para formar o seu, cuja população é avaliada em 3000 almas.

Bom-Fim. Povoação consideravel da provincia de Minas-Geraes na comarca de Serro-Frio; está assentada no lugar onde se reúnem as duas estradas que vem das cidades de Minas-Novas ou Fanado, e de Serro ou Villa-do-Príncipe, e d'onde partem duas outras, uma ao oeste para o lugar de Barra-das-Velhas, e outra ao norte pelo rio Verde, que separa a provincia de Minas-Geraes da da Bahia. Sua igreja parochial é dedicada ao Senhor Jesus do Bom-Fim. A commodidade e vantagens do sitio d'esta povoação forão causa que a população d'esta freguezia fosse em augmento, sendo que se avalia em 2000 habitantes.

Bom-Fim. Suburbio ao norte da cidade da Bahia onde se achão as igrejas de Bom-Fim, e de Monserrate, e os estaleiros de Tapagipe. (V. esta palavra.) Um decreto da assemblea geral em data de 16 de Junho de 1832, creou ali uma escola de primeiras letras para os meninos. Ha ali também um estabelecimento de ensino mutuo, situado numa bella posição na estrada que vai para a cidade.

Bom-Fim. Pequena povoação da provincia de Minas-Geraes, na comarca de Jequitinhonha ao pé do ribeiro de Macaúbas, affluente do rio de cujo nome se intitula a comarca, e no districto da villa de Formigas. Consta de meio cento de casas ao redor d'uma igreja da invocação de N. S. do Bom-Fim. Seus habitantes são agricultores.

Bom-Fim. Fábrica de ferro da provincia de Minas-Geraes, estabelecida em 1815 por Manoel José Alves Pereira. Estão as forjas sobre um ribeiro affluente do rio Araçuahi, entre a cidade

de Serro, outrora Villa-do-Principe, e a de Minas-Novas, ou Fannado. Fabricão-se nella optimos machados, enchadas, facas e ferraduras.

Bom-Fim. Ponta ao oeste da ilha do Maranhão. Ella forma um angulo á esquerda da embocadura do pequeno rio do Maranhão, e acha-se rodeada d'um banco d'aréa que se cobre d'agua nas enchentes das marés, e se estende até o porto defronte da cidade de São-Luiz.

Bom-Fim. Pequena ilha da provincia do Rio-de-Janeiro, na bahia d'Angra-dos-Reis, com uma capella de N. S. do Bom-Fim.

Bom-Fim-da-Chapada. Villa da provincia do Maranhão. (V. *Chapada.*)

Bom-Fim-da-Mata. Aldea da provincia da Bahia. (V. *Mata.*)

Bom-Jardim. Villa da provincia do Ceará, na comarca do Crato. Está assentada num fertil valle da serra dos Cairiris-Novos, 120 legoas ao sueste da cidade de Fortaleza, e 16 legoas ao sul da villa do Crato. Ao principio era uma aldea de Indios chamados Cairiris novos, por isso que forão vistos algum tempo depois dos Cairiris de Pernambuco. Aggregárão-se-lhes successivamente varios colonos, e a povoação indo em augmento, um alvará de 30 d'Abril de 1814, que todavia não foi posto em execução senão dous annos depois, elevou este lugar á categoria de villa com o nome de Santo-Antonio-do-Bom-Jardim. Assignalava este alvará por patrimonio a esta villa 1 legoa quadrada de terras e por districto o territorio da freguezia da Missão-Velha. Em fim um novo alvará de 14 de Julho de 1815 conferio á sua igreja o titulo de freguezia, conservando-lhe a invocação de Bom-Jesus. A villa do Bom-Jardim é o ponto onde se ajuntão as estradas do Maranhão por Piauí, da cidade da Fortaleza pela villa de Quixeramobim, de Aracati pela villa de Icó, as quaes vão a Pernambuco, uma pela cidade de Parahiba na provincia d'este nome, e outra pelo rio de São-Francisco. O districto da villa de Bom-Jardim tem 30 legoas do norte ao sul, e 25 de léste a oeste, é circumscripto ao norte pelo districto do Crato, ao oeste estende-se nas matas do sertão de Pernambuco, ao sul confina

com o districto de Icó, perto da fazenda de Caissára e da aldea das Queimadas-d'El-Rei da provincia de Pernambuco, e a léste linda com as provincias de Parahiba e do Rio-Grande-do-Norte. Nas montanhas um pouco elevadas d'este districto os algodoeiros são expostos ás geadas, porém nas terras chans prosperão admiravelmente, bem como os demais generos de cultivo do paiz como a mandioca e cannas d'assucar. A população consta de 6000 habitantes metade Indios, e seria muito maior sem as guerras cruéis que tiverão entre si o partido da legalidade e o que pretendia fosse outra vez chamado ao throno o Imperador D. Pedro I°.

Bom-Jardim. Freguezia da provincia da Bahia, no districto da cidade de Santo-Amaro. Pertenceo em outro tempo ao territorio de Rio-Fundo, quando a igreja d'esta povoação alcançou em 1832 o titulo de freguezia; porém como Dona Theodora de Mello Coutinho offerecesse ao governo provincial uma igreja sua da invocação da Senhora do Bom-Socorro, com condição que se lhe concederia o titulo de freguezia, a assemblea provincial accetou o offerecimento, e encheo a condição com que fôra feito, desmembrando o termo da freguezia de Rio-Fundo para fazer o da de Bom-Jardim. O passo chamado de volta sobre o Jacuipe, a estrada d'Inhaúma, a da cidade de Santo-Amaro, as fazendas Estaleiro, Mangueira, Salgado, Sapé e Tapera são os seus principaes limites. Sua população é de 1200 habitantes, pela maior parte agricultores.

Bom-Jardim. Aldea da provincia da Bahia, sobre a margem direita do rio de São-Francisco, 12 legoas ao norte da villa de Urubú. Sua igreja, da invocação de N. S. do Bom-Successo, é filial da de Santo-Antonio da villa vizinha. Seus moradores crião algom gado que mandão aos mercados da Bahia.

Bom-Jardim. Aldea da provincia de Minas-Geraes, comarca de Rio-da-Parahibuna, com uma igreja dedicada a São Domingos, filial da de Rio-Preto, na mesma comarca.

Bom-Jesus. Povoação da provincia de Pernambuco, comarca do Recife. Está assentada nas margens do Capibaribe, no lugar onde este rio lança um braço que se dirige para léste, e se perde

no Oceano, no porto dos Affogados. Antes dos Hollandezes occuparem esta provincia, a povoação de Bom-Jesus era uma das mais consideraveis; ella foi atacada, bombardeada e tomada por elles em 1632. O celebre Henrique Dias foi gravemente ferido defendendo esta posição.

Bom-Jesus. Povoação da provincia da Bahia, em uma ilha da bahia de Todos-os Santos, que fica ao norte da dos Frades. Consta esta povoação de muitas casas e duas igrejas, uma da invocação do Menino-Jesus, e outra de N. S. do Loreto. Um decreto da assemblea geral de 16 de Junho de 1832 a dotou d'uma escola de primeiras letras.

Bom-Jesus. Aldea da provincia da Bahia, na comarca do Rio-de-Contas, sobre a margem direita do rio de São-Francisco, 4 legoas acima da villa de Urubú, com uma igreja dedicada ao Menino-Jesus, que foi durante largos annos filial da da villa do Rio-de-Contas. Um decreto de 16 de Junho de 1832 instituiu nesta povoação uma escola de primeiras letras.

Bom-Jesus. Povoação da provincia da Bahia, na comarca do Rio-de-São-Francisco, sobre a sua margem esquerda, 3 legoas acima do confluyente do rio Corrente, com uma igreja da invocação do Menino-Jesus, dependente da da villa de Carinhenha.

Bom-Jesus. Freguezia da provincia de Mato-Grosso, 6 legoas a léste da Nova-Coimbra. Sua igreja foi longo tempo filial da d'esta villa, porém um alvará de 16 de Dezembro de 1803 lhe conferio o titulo de parochia, conservando-lhe a invocação de Bom-Jesus. Sua povoação é de 1000 habitantes.

Bom-Jesus. Freguezia da provincia do Rio-Grande-do-Norte. (V. *Toiros*, villa.)

Bom-Jesus. Ilha da bahia de Nitherôhi, ao norte da cidade do Rio-de-Janciro, e ao sul da ilha do Governador. Os capuchos, a quem esta ilha pertence, tem nella uma soberba casa, com uma igreja da invocação do Bom-Jesus. Esta ilha poderá ter 1 legoa de comprido.

Bom-Jesus-da-Lapa. Povoação da provincia da Bahia, numa eminencia sobre a margem direita do rio de São-Francisco, 15 legoas acima da villa de Urubú. Uma lapa, obra da natureza,

foi convertida em igreja com o nome de Bom-Jesus, á qual concorrem os povos dos arredores com toda a devoção e fé. Todos os domingos e dias santos se fazem nella os officios divinos, como em uma freguezia.

Bom-Jesus-da-Praia. Povoação da provincia de Pernambuco, na margem oriental da ilha d'Itamaracá, com uma capella ao Menino-Jesus.

Bom-Jesus-do-Monte. Freguezia da provincia de Minas-Geraes. (V. *Forquem.*)

Bom-Jesus-do-Rio-Pardo. Povoação da provincia de Minas-Geraes, comarca de Sapucahi, sobre o ribeiro de seu nome que se lança no rio Pardo, affluente do rio Grande. Tem uma justiça de paz que lhe foi concedida por lei da assemblea provincial de 27 de Março de 1841.

Bom-Jesus-dos-Passos. Freguezia da provincia de Minas-Geraes, no districto de Ventania. Sua igreja, dedicada ao Senhor dos Passos, foi erigida em freguezia por uma lei da assemblea provincial de 3 d'Abril de 1840, desmembrando-a da de Ventania de que era filial.

Bom-Successo. Povoação da provincia da Bahia, no districto da villa de Pambú, com uma igreja da invocação da Senhora do Bom-Successo, que por se achar mui distante da villa de Pambú, obteve senão o titulo, pelo menos as prerogativas de freguezia.

Bom-Successo. Freguezia da provincia de Minas-Geraes. (V. *Ibituruna.*)

Bom-Successo. Pequeno rio da provincia de Goyáz, que nasce na serra Creola, corre do sul ao norte, e vai se lançar no rio Paranán, pela margem esquerda abaixo da villa das Flores.

Bom-Successo. Ribeiro aurifero de pouca importancia, que rega a cidade de Minas-Novas, outróra villa de Fanado ou do Bom-Successo. Os primeiros sertanejos derão a este ribeiro este nome, por isso que acháráo grande quantidade d'ouro nas montanhas, por onde elle desce antes de juntar-se com o Fanado, cujas aguas vão engrossar o rio Araçuahi.

Bom-Successo-do-Rio-de-São-Francisco. Povoação da provincia de São-Paulo. (V. *Guaratuba*, villa.)

Bom-Successo e Almas-de-Araçuahi. Povoação da provincia de Minas-Geraes. (V. *Barra-das-Velhas*, aldea.)

Boneçú. Povoação da provincia da Bahia, na comarca do mesmo nome, onde em 1836 se fez uma ponte no rio de Joannes.

Bonga. Ribeiro da serra dos Orgãos que serve de limite aos termos das freguezias de Pacobaíba e d'Inhomirim.

Bonito. Nova comarca da provincia de Pernambuco, creada por lei provincial de 5 de Maio de 1840. Consta do districto da villa de Bonito.

Bonito. Nova villa e antiquissima povoação da provincia de Pernambuco, cabeça da comarca de seu nome. Jaz entre o rio Una e os nascentes do Serinhaen, 30 legoas ao sudoeste da cidade do Recife. A povoação de Bonito foi creada villa por lei provincial de 12 d'Abril de 1839, que lhe assignou por limites principaes os ribeiros Jangada e Pirangi, o Engenho-das-Ilhas, o cume da serra dos Mocós, os nascentes do ribeiro Riaxão, e o mesmo ribeiro. Cultivão os habitantes d'este lugar alem dos viveres de seu consumo grande quantidade d'algodão, que levão pelos rios Una e Serinhaen ao Recife. A villa de Bonito é cabeça d'um collegio eleitoral, que deve constar de 100 a 110 eleitores, numero que em 1841 foi levado illicitamente a 318.

Bonito. Serra da provincia do Rio-Grande-do-Norte, d'onde nasce o ribeiro Agua-Boa.

Bonito. Ribeiro da provincia do Rio-de-Janeiro. Nasce da serra Sambé perto da igreja parochial de Rio-Bonito, e depois de receber em si varios ribeiros que o tornão navegavel para as canoas por espaço de 2 legoas, ajunta-se com o rio Casserubú.

Bonito. Ribeiro da provincia de Goyáz, e uma das nascentes do rio Araguaia: nasce da serra Caiapós, recebe as aguas do ribeiro Barreiros, e ajunta-se ad depois com o rio Caiapó; é neste ponto que tem principio o Araguaia com o nome vulgar de *rio Grande*.

Boqueirão. Freguezia da provincia da Bahia, districto de Geremoabo, na serra de seu nome, perto do nascente do rio

Verde affluente do de São-Francisco. Sua igreja é dedicada a N. S. do Bom-Caminho-dos-Montes. Seus habitantes crião algum gado e cultivão os generos de seu consumo.

Boqueirão. Freguezia de fresca data no districto da antiga villa de São-Francisco, comarca, e provincia da Bahia. Sua igreja dedicada á Madre de Deus foi creada parochia em virtude d'uma lei provincial.

Boqueirão. Freguezia da provincia de São-Pedro-do-Rio-Grande, no districto da cidade de Pelotas. Sua igreja, que é dedicada a N. S. da Conceição, foi elevada á dignidade de parochia por um decreto da assemblea geral de 11 de Dezembro de 1833, que lhe assignou por limites o ribeiro Correntes ao sul, que a separa do termo de Pelotas de que foi desannexada; ao oeste o termo da freguezia de Canguçú, ao norte o rio Camacuan, e a léste a Lagoa dos Patos.

Boqueirão. Pequena e linda povoação da provincia de Parahiba, nas margens do ribeiro Piancó, com uma igreja dependente da da villa de Piancó.

Boqueirão. Pequeno porto, ilha, e suburbio da cidade de São-Luiz, capital da provincia do Maranhão.

Boqueirão. Serra da provincia da Bahia, na comarca de Centocé. D'ella nasce o pequeno rio Verde, cujas aguas salobres se vão misturar com as do rio de São-Francisco pela margem direita, abaixo de outro chamado tambem rio Verde que serve de limite ás provincias da Bahia e de Minas-Geraes. Ha nesta serra uma povoação do mesmo nome.

Boqueirão. Nova missão da provincia da Bahia, onde os missionarios doutrinaõ os Indios desde o anno de 1838.

Boqueirão. Pequena ilha circular aprazivel, povoada de palmeiras, ao pé da ilha do Governador na parte que respeita ao norte, na bahia de Nitherohi.

Boqueirão-do-Taquari. Deo-se este nome a uma malha de verdura de perto de 10 legoas no lugar onde o rio Taquari sai de seu leito: começa 25 legoas abaixo da povoação de Pouzo-Alegre e fenece perto do Paraguai, onde o Taquari vem desaguar. É esta malha de verdura uma vasta planicie alagada annual-

mente, onde o rio se divide ao infinito. Dá-se nella o arroz com bem pouco cultivado.

Borba. Pobre e antiga villa da provincia do Pará, bem que vantajosamente situada numa eminencia da margem direita do rio Madeira, 24 legoas acima de sua embocadura no Amazonas. Foi ao principio uma aldea por nome Jamari, fundada por diversas tribus indias na margem do rio de seu nome, as quaes se virão obrigadas a abandoná-la para se subtrahirem ás perseguições da nação chamada Múras. Em 1756, quando esta povoação teve o titulo de villa, estavam os Indios estabelecidos num territorio então appellidado Trocano. Passado tempo, para facilitar a navegação do Madeira, passárão-se os habitantes para o lugar onde ora jaz a villa de Borba em 4 graos 23 minutos de latitude, defronte da ilha das Onças, e 5 legoas abaixo do confluyente d'um pequeno rio chamado Vantas. Sua igreja parochial é dedicada a Santo Antonio. É esta villa o unico estabelecimento de primeira utilidade para a navegação do Madeira e um pouso para as canoas, que gastão trinta dias a subir pelo Amazonas desde a cidade de Belem á da Madeira. Além dos generos de seu consumo os habitantes d'esta villa cultivão tabaco que exportão, e grande quantidade de cacão, e vivem da carne das tartarugas que ali abundão, por ser a de vaca mui rara.

Borbá. Povoação da provincia de Minas-Geraes, no districto da nova villa de Itaibirú. Ali se ha posto a justiça de paz da freguezia de Santa-Anna-dos-Ferros.

Borba. Posto militar da provincia do Espirito-Santo, no territorio parochial de Vianna, que tem a seu cargo a segurança da estrada que vai da cidade de Victoria á provincia de Minas-Geraes, e a repressão das excursões dos Botocudos, não se querendo estes civilizar.

Borboréma. Grande cordilheira que corre pelo norte do Brazil, como a da Mantiqueira pelo centro d'elle. A alta serra Araripe, d'onde se avistão as provincias das Alagoas, da Bahia, da Parahiba e de Pernambuco, é o centro d'onde partem os tres grandes braços d'esta cordilheira: um ao sul tem por serra principal a de Cairiri, e fenece no rio de São-Francisco; outro conhecido

com o nome de Borboréma se dirige para o nordeste, caminhando em direitura para o mar pela provincia do Rio-Grande-do-Norte, e o terceiro mais occidental caminha tambem para o mar como o precedente e com o nome de Hibiappaba separa as provincias de Piauihi e de Ceará. Subdivide-se depois esta cordilheira em uma infinidade de braços de diversa elevação e nomes. Varios cortes ou abras facilitão o transito d'um paiz para outro, e em toda a sua extensão respira-se um ar puro e sadio. Em geral acha-se povoada de immensas matas, cuja vegetação é d'um vigor extraordinario; porém algumas não admittem cultivo, já por sua grande elevação e baixa temperatura, já por serem de todo descalvadas, e destituidas de terra vegetal.

Borda-do-Campo. Povoação da provincia de Minas-Geraes perto do nascente do rio das Mortes. Nella doutrinarão os jesuitas até a extincção d'esta ordem os Indios Puris. Esta aldea se acha presentemente confundida com a cidade de Barbacena.

Boritamma. Serra da provincia do Ceará, retalhada de valles, por onde correm varios ribeiros favoraveis á lavra e cultivo das cannas d'assucar, e outros generos do paiz, ao passo que em suas encostas vegetão os algodoeiros. Quando se costea a provincia do Ceará, avista-se do mar esta serra por entre a de Hibiappaba e o monte Meruóca, que se acha por detrás da embocadura do rio *Jericoacoara*.

Boriti. Freguezia da provincia de Minas-Geraes nas margens do rio Urucaia, a um dia de navegação do rio de São-Francisco. Vem-lhe este nome d'uma especie de palmeiras que abundavão no lugar onde se assentou a povoação. Sua igreja é dedicada a N. S. da Rocha, e foi creada parochia por uma resolução de 30 de Maio de 1813. Sua população é de 1000 almas.

Boriti. Aldea da provincia e comarca do Mato-Grosso nas margens do rio Diamantino. Seus habitantes são Indios, cultivadores uns, e outros mineiros.

Bororónia. Comarca da antiga divisão da provincia de Mato-Grosso, que comprehendia as terras situadas ao sueste, povoadas pelos Indios Bororós, entre o districto de Cuiabá e a provincia de Goyáz, confrontando ao sul com a Camapoania, e

estendendo-se para o norte por espaço de 120 legoas de comprimento, e obra de metade de largura, se bem que com grandes diferenças.

Bororós. Nação de Indios poderosa, e inimiga da dos Caiapós : residia ao oeste dos nascentes do Araguaia e ao sul da comarca de Cuiabá; dominando sobre um vasto territorio. Forão estes Indios submettidos no meado do seculo XVII, pelo Paulista Antonio Pires de Campos, que formou para elles as aldeas de Santa-Anna, de Lonhosa e de Pedras ao sul da provincia de Goyáz, para servir-se d'elles contra os Caiapós que roubavão e assassinavão os passageiros, e deitavão fogo nos estabelecimentos que existião nas provincias de Mato-Grosso e de Goyáz. Uma das grandes tribus dos Bororós teve por cabo um mancebo Paulista chamado tambem Antonio Pires de Campos, o qual, tendo sido ferido d'uma frechada num combate com os Caiapós, foi tratado pelos da sua tribu, que não o podendo curar, o conduzirão a uma aldea de Minas-Geraes onde morreo, com grande sentimento dos Indios que o chorarão, como se fôra um pai, o que dizem contribuíra grandemente á sua civilização.

Borracha. Serra mui alta da provincia da Bahia, junto ao rio de São-Francisco, e do salto ou cachoeira de Paulo-Affonso. Ha nella uma mina de prata e outra de cobre muito abundante, que ainda não forão cavadas. Dá-se tambem por vezes a esta serra o nome de Muribéca.

Borrachudo. Lugar pouco importante da provincia da Bahia, na margem esquerda do rio de São-Francisco, acima do ribeiro de que tem o nome. Passa por esta povoação a estrada que vai de Pitangui a Paracatú.

Borrachudo. Ribeiro da provincia de Minas-Geraes, corre do oeste para léste nas montanhas do districto de Paracatú, rega a povoação do seu nome, e lança-se pela margem esquerda no rio de São-Francisco

Bosarahi. Rio ao norte da provincia do Rio-de-Janeiro, no districto de Cantagallo por onde discorre, dirigindo-se d'oeste a nordeste; passa pela aldea de Santa-Rita onde começa a admittir canoas por espaço de 6 legoas até a margem direita do

rio Parahiba, onde se lança abaixo do lugar onde com este rio se ajunta o Pomba pela margem opposta e acima da aldea das Pedras.

Botaes. Serra ao norte da provincia do Rio-de-Janeiro, e uma das ramificações da cordilheira dos Orgãos que se estende para a margem direita do rio Parahiba. Por ella passa a estrada chamada da *Palicia* que vai para a provincia de Minas-Geraes.

Botafogo. Povoação consideravel do districto neutro do Rio-de-Janeiro, pertencente á freguezia de São-João-da-Lagoa. Em 1820 não era este lugar outra cousa mais que um certo numero de pequenas chacaras no meio d'um areal defronte da bahia de Botafogo. Desapparecêrão a maior parte d'estas casinholas, e forão substituidas por magnificas casas de campo que formão um vasto meio circulo sobre a margem septentrional da bahia. Em 1840 e 1841 decorou-se esta povoação d'uma bella estrada, e do lado opposto da bahia fez-se um caes com seu competente parapeito e passeio.

Botafogo. Linda bahia, 1 legoa ao sudoeste da cidade do Rio-de-Janeiro, profunda e redonda, communicando com a de Nitherôhi por uma larga abertura entre a montanha onde fenecce a praia de Flamengo, e o celebre rochedo granitico intitulado Pão d'Assucar. A abertura ou boca d'esta bahia fica quasi a léste; cerca-a da parte do norte a povoação de Botafogo e da parte do oeste as de São-Clemente e de Brocó. A cazerna da Praia Vermelha, onde se exercem as recrutas d'infantaria e artilharia, tem a entrada sobre a margem meridional d'ella.

Botarité. Serra da provincia do Ceará. (V. *Baturité*, serra.)

Botiagú. Povoação da provincia da Bahia, com uma capella da invocação de N. S. da Boa-Viagem, dependente da igreja parochial de Villa-Nova-do-Principe, e uma escola de primeiras lettras creada por lei da assemblea geral de 16 de Junho de 1832.

Botocudos. Indios que dominão na cordilheira habitada por seus maiores os Aimorés, de cuja barbaridade ainda guardão sementes. Quando os Portuguezes começãrão a povoar o Brazil tiverão de guerrear com os ferozes Aimorés, a quem dizem que

derão o nome de Botocudos, de *boto*, e *codea*, por isso que os Indios d'esta nação erão rolhos, e trazião o corpo coberto d'uma codea de gomma copal com que se pintavão para se preservarem das ferretoadas dos mosquitos e outros insectos. Os Botocudos são mais brancos que a maior parte dos demais Indios do Brazil, porém, como seus ascendentes os Aimorés, costumão pintar a cara e mais partes do corpo. Dividem-se em varias tribus ou cabildas cada uma com seu cabo, que tem um poder absoluto sobre os seus em os negocios de maior importancia como são a caça, a guerra e a escolha de uma nova morada; mas na aldea limita-se toda a sua autoridade a compor as desavenças que são entre elles mui frequentes. Este lugar não é hereditario, escolhe-se para elle o mais bravo, e por vezes o mais atrevido se proclama por chefe da tribu, sobre tudo se por ventura o que os commandava vem a morrer. Os Botocudos tem as espadoas largas, o pescoço curto, o nariz chato, as maçans do rosto proeminentes, os pés pequenos, as extremidades inferiores delgadas, mas nervosas. Furão as orelhas, e o beiço inferior, e enfião no buraco uma rodella de pào São vingativos e traidores, posto que tenham um exterior alegre e um ar de franqueza. Não tem especie alguma de culto; considerão o sol como uma divindade a que chamão Tarú, e reverencião ainda mais a lua, quando com sua luz os protege em suas excursões nocturnas. Amão e inítão as ceremonias religiosas dos christãos, quanto isto pôde compadecer-se com a vida nomada que fazem, assim que são de todos os Indios os que mais custão a civilizar-se.

Botuverava. Aldea da provincia de São-Paulo, no districto de Curitiba, com uma capella. Seu termo tinha em 1842 obra de 2000 habitantes.

Bourbon. Forte hespanhol feito em 1792, na margem direita do Paraguai, no monte Miguel-José, um dos que são chamados Fechos-dos-Morros, em 21 graos e 22 segundos de latitude.

Bracarena. Serra e aldea da provincia de Minas-Geraes, dependente da freguezia de São-Miguel-de-Piracicaba.

Braço. Lagoa estreita e comprida da provincia da Bahia, entre a cordilheira dos Aimorés e o mar, ao sul do rio Jequi-

tinhonha. Verte o excesso de suas aguas no mar, por meio do ribeiro Mugiquicabá. Deo-se-lhe este nome porque tem a forma d'um braço algum tanto curvado.

Braço. Ribeiro da provincia de Santa-Catharina, na comarca do Norte ou de São-Francisco; nasce da cordilheira, e é navegavel para as canoas obra de 2 legoas, e vai lançar-se na lagoa da Cruz.

Bragança. Comarca da provincia do Pará, creada em virtude da lei provincial nº 17 de 11 de Setembro de 1839, a qual fez escolha da villa de Bragança por cabeça d'ella, formando-a com os districtos de Bragança, Gurupi e Turiaçú, desannexados da comarca do Grão-Pará; porém outra lei de 23 de Setembro do anno seguinte de 1840 approvou a proposição do presidente da provincia de a compor tão somente do districto de Bragança e de Turiaçú. Sua população é avaliada em 9782 almas.

Bragança. Antiga villa da provincia do Pará, e cabeça da comarca de seu nome. Foi ao principio uma aldea d'Indios da tribu Taramambazes, na margem esquerda do rio Caité, a 6 legoas do mar, onde os missionarios exercêrão os seus deveres evangelicos. Philippe IV d'Hespanha fez doação d'esta aldea e de seu vasto districto a José de Mello e Souza, mas uns e outros voltárão aos dominios da corôa em consequencia da evacuação do Pará pelos Hollandezes. O duque de Bragança subindo ao throno de seus avós conferio á aldea de Caité o titulo de villa com o nome de Bragança. Jaz esta villa a 1 grao 30 minutos de latitude meridional, 30 legoas a esnordeste da cidade de Belém. Uma lei provincial de 1839 fez eleição d'esta villa para ser cabeça d'uma nova comarca, e em 1840 o presidente da provincia solicitou a assemblea provincial de assignar a quantia necessaria para o reparo da cadeia, da igreja parochial e da ponte que estabelece a communicacão entre as duas partes de que a villa se compõe. Sua igreja parochial é dedicada a São João Baptista; ha varias outras com diversas invocações. Os Indios que morão no districto de Bragança passão por serem optimos nadadores: elles cultivão unicamente os viveres de que usão, e se applicão á pesca; o restante da povoação se occupa do commercio e das artes libe-

raes e em 1840 era avaliada em 6000 almas. Na embocadura do rio Caité as aguas se elevão nas marés a 10 ou 12 pés, o que facilita poderem as navegações ir até a villa, que serve de certo modo de escala entre a cidade de São-Luiz e a de Belém.

Bragança. Antiga villa da provincia de São-Paulo, 24 legoas pouco mais ou menos ao nordeste da cidade de São-Paulo, na estrada que vai d'esta capital á provincia de Minas-Geraes, aos 23 graos e 2 minutos de latitude, e 48 graos e 36 minutos de longitude. Esta villa foi fundada em 1797 pelo governador Antonio Manoel de Mello Castro e Mendonça. Sua igreja parochial é dedicada a N. S. da Conceição. O districto de Bragança confina ao oeste com o d'Atibaia : posto que em terras chans é fertil e sadio; fazem-se nelle criações de gado e sobretudo de porcos que abastecem os mercados do Rio-de-Janeiro. Ha tambem varios engenhos, e sua população é avaliada em 10000 habitantes.

Bragança. Povoação da provincia do Espirito-Santo, na estrada ainda pouco frequentada, que communica com a provincia de Minas-Geraes, 8 legoas a oeste da nova villa de Vianna. Foi ao principio um simples posto militar estabelecido em 1810, entre os rios Pardo e Santa-Maria, para rebater as aggressões dos Botocudos da cordilheira dos Aimorés; alguns colonos tendo-se vindo pôr debaixo da protecção d'este posto, ali edificarão uma capella que ainda hoje depende da freguezia da villa de Vianna.

Bragança. Forte brasileiro, sobre o rio Guaporé, na provincia de Mato-Grosso. (*V. Principe-da-Beira.*)

Branca. Serra da provincia de Minas-Geraes; ella se estende do sul ao norte, até á provincia da Bahia. Abunda em diamantes cuja exploração pertence ao governo.

Branca. Serra da provincia da Bahia, na comarca da Jacobina. Numa das suas eminencias se acha um olho d'agua nativa.

Branca. Pequena ilha da provincia do Rio-de-Janeiro, de frente da embocadura do rio Una, no districto de Cabo-Frio: os navios se achão ao abrigo dos ventos, entre ella e o continente.

Branco. Cabo da provincia de Parahiba, em 7 graos 8 minutos e 22 segundos de latitude, e 37 graos 8 minutos e 20 segundos de longitude oeste, o qual não é bem apparente senão da parte

do norte. A 2 milhas da terra, achão-se 7 braças d'agua. A unica ancoragem que ali se acha fica 3 legoas ao sul, numa pequena angra abaixo da capella da invocação de N. S. da Rocha, e ainda assim não se póde ali portar senão com tempo bom.

Branco. Rio da provincia do Pará, na Guiana brasileira, a que os Indios davão o nome de Quéquené, e que os Portuguezes chamarão Branco em razão da brancura de suas aguas em contraposição com as do rio Negro, entre a povoação de Carvoeira e a villa de Moura. Nasce este rio da encosta occidental da serra Paracaína, engrossa-se durante um curso de mais de 100 legoas com as aguas de varios rios que nelle se lanção por uma e outra margem, e ajunta-se com o rio Negro, pela margem esquerda, por quatro bocas desiguas, separadas umas das outras por ilhas. Suas margens são frequentadas pelos Indios das tribus Manaós, Agarani, e outras. Num espaço de perto de 70 legoas, se achão as freguezias, sem igrejas, nem curas, de Santa-Maria, N. S. do Carmo, São-Philippe, Santo-Antonio, Santa-Barbara, e o forte São-Joaquim, ultimo estabelecimento brasileiro, que se diz estar a 370 legoas da cidade de Belém, e a 130 da villa do Rio-Negro. Numa propriedade nacional, sobre a margem d'este rio, cria-se grande quantidade de gado. O governo provincial enviou em 1839 um missionario para pregar aos Indios e doutrinal-os na religião.

Branco. Rio da provincia da Bahia, na comarca de São-Francisco, navegavel entre o seu confluyente e o lugar appellidado Tres-Barras, onde os ribeiros Janeiro e Riaxão se lhe ajuntão de frente um do outro. Une-se este rio com o rio Grande, 34 legoas acima do confluyente d'este ultimo com o de São-Francisco, e 10 legoas acima da villa de Campo-Largo.

Branco. Rio ao sul da provincia de Mato-Grosso, tributario do Paraguai. (V. *Correntes*.)

Brandão. Aldea da freguezia de N. S. da Rocha-de-França, na provincia de Parahiba, com um engenho.

Branquinho. Aldea da provincia de Parahiba, no districto de Villa-Nova-da-Imperatriz.

Brava. Lagoa do districto de Cabo-Frio, que póde ter 1 le-

goa de largura e um pouco mais de comprimento. A navegação d'este lago é por extremo perigosa por causa das montanhas que a cercão, em cujas abras por vezes soprão com excessiva violencia os ventos.

Brazil. Vasta região da America meridional, pela maior parte debaixo do tropico de Capricornio, entre 37 e 68 graos de longitude oeste. Estende-se da extremidade norte do Pará, á extremidade sul da provincia de São-Pedro-do-Rio-Grande, entre a linha equinoxial e o 33° grao de latitude sul. Ao norte da linha, a antiga Guiana portugueza constitue uma comarca da provincia do Pará, com o nome de Baixo-Amazonas, que se trata de crear provincia. O Brazil tem por limites, ao norte, o oceano Atlantico, as Guianas franceza e ingleza e a republica de Colombia; ao oeste, o Perú, a Bolivia, o Chili e o Estado independente de Entre-Rios; ao sul, o Estado Oriental e o oceano Austral; e a léste, o mesmo oceano e o Equinoxial. Sabido é que o descobrimento d'este paiz foi um effeito do acaso, e que Pedro Alvares Cabral, tendo dobrado o cabo de Boa-Esperança fazendo viagem para a India, fôra ali lançado por uma tempestade em 1500. Desde este momento ficou essa vasta região pertencendo á corôa portugueza, se bem que foi pouco conhecida antes do anno de 1534, em que D. João a repartio em diversas capitancias de que fez doação a diversos particulares que se obrigarão a povoál-as e cultivál-as. Porém o naufragio d'uns, as frequentes incursões dos Indios, e varios outros accidentes que experimentarão os donatarios, a final a morte d'estes forão outros tantos obstaculos que se opposerão á prosperidade d'estes diversos Estados. Martim Affonso de Souza foi o unico que teve a felicidade de ser testemunha da prosperidade de sua capitania, a que deo o nome de São-Vicente, por ali haver lançado ferro em 22 de Janeiro, dia em que a igreja celebra a memoria de São Vicente martyr. O restante da costa do Brazil foi desde este tempo infestado por um semnumero d'aventureiros de diversas nações que vinhão resgatar e traficar com os Indios, e carregavão os navios de páo Brazil chamado pelos naturaes ibirapitangá. Desejando ElRei D. João III dar uma certa consistencia áquellas capitancias, creou o titulo de governador general, e o conferio a Thomé de Souza, a quem os donata-

rios forão sujeitos, e que em 1549 fundou a cidade de São-Salvador-da-Bahia. Morto ElRei D. Sebastião em Africa, Philippe II tendo-se apoderado de Portugal por fallecimento do Cardeal Rei, se tornou tambem de facto senhor do Brazil. Em 1624 os Hollandezes invadirão a maior parte d'este paiz, porém Philippe IV tendo recobrado a cidade da Bahia, despachou a D. Jorge Mascarenhas, marquez de Montalvão, com o titulo de vice-rei; o qual foi deposto pouco tempo depois, quando os Portuguezes, sacudindo o jugo dos Hespanhoes, poserão no throno de seus avós o Duque de Bragança com o nome de João IV. Nesta época varias concessões havião entrado naturalmente nos dominios da corôa, outras fôrão mais tarde compradas aos herdeiros dos primeiros donatarios, e a colonia, inteiramente restaurada em 1654, foi administrada por governadores generaes de provincia, e um vice-rei na Bahia, ao qual erão sujeitos os primeiros, conservando todavia a faculdade de communicarem directamente com o soberano. Era então bem pouco conhecido o sul do Brazil, e o interior ainda menos. Assim que todo o maritimo tornou a ser dividido em cinco governos, como antes da occupação hollandeza: Pará e Maranhão na costa septentrional, e Pernambuco, Bahia e Rio-de-Janeiro na oriental, e o chefe da dynastia de Bragança houve por bem de conferir á colonia o titulo honroso de principado, ordenando que d'ali em diante o herdeiro presumptivo da corôa tomaria o titulo de principe do Brazil; apezar d'esta honra e do governo illustrado de muitos dos governadores, o systema colonial geralmente adoptado nessa época por todas as potencias da Europa, unicamente favoravel ás metropoles, devia de necessidade retardar o progresso da civilização e prosperidade do Brazil. As prohibições e privilegios continuarão a subsistir. Desde o anno de 1503, o ibirapitangá, ou páo Brazil, foi declarado contracto real. Em 1682, varias companhias arrendarão ao governo o commercio exclusivo do Brazil, e o direito de ali levarem os objectos da Europa e da Africa. Uma lei prohibia a saída dos generos do Brazil em navios estrangeiros, como se observava nas colonias das demais nações. Uma ordem geral de 7 de Fevereiro 1704 prohibio o commercio de permutação entre as provincias do meiodia e as do norte, e a provincia da Bahia se vio na impossibilidade de pro-

ver-se do necessario na de Minas, sua vizinha, por isso que dependia de governo do Rio-de-Janeiro. Uma nova ordem de 14 de Novembro de 1715 prohibio o estabelecimento de novas distillações de melasso, em razão de que aquella fabricaçãõ empeceria á venda no Brazil das aguardentes da metropole. Estava tanto em voga este systema prohibitivo, que esta mesma ordem foi reiterada em 1735, e que em 12 de Junho de 1742 se defendeo o estabelecimento de novos engenhos no districto de Minas-Novas, que então se começava a povoar. Em fim um alvará de 5 de Janeiro de 1785 ordenou a suppressão no Brazil de teares, não sendo licito fabricar, senão o panno grosseiro d'algodão de que se vestião os escravos. Sem embargo de tantos estorvos a prosperidade do paiz e sua população ião em augmento, fazião-se quasi todos os dias novos descobrimentos no interior, e os cinco governos fôrão successivamente desmembrados para se formarem outros. Os da Bahia e Pará experimentárão pouca mudança, mas o do Maranhão perdeu em 1758 o Piauí, e o Ceará em 1799. O governo de Pernambuco foi ainda muito mais mutilado que o do Maranhão, para formar em 1799 a provincia de Parahiba, em 1818 a das Alagoas, e em 1820 a do Rio-Grande-do-Norte. O quinto governo, a saber, o do Rio-de-Janeiro, vio desligar-se de sua administração a provincia de São-Paulo, creada em 1710, a de Minas-Geraes des annos depois, a de Mato-Grosso em 1748, a de Goyáz em 1749, e em fim as provincias de São-Pedro-do-Rio-Grande e de Santa-Catharina em 1820. Todas estas provincias se repartirão em comarcas presididas por ouvidores, independentes dos governadores em tudo quanto dizia respeito á justiça, porém sujeitas ás suas ordens no concernente á administração civil. Officiaes de diversas patentes commandavão nas comarcas, e recebião ordens do governador d'aquella provincia em tudo quanto dizia respeito á milicia; e transmittião as suas aos que lhes erão subordinados. Cada comarca se dividia em termos ou districtos municipaes com seu juiz de fóra que era o presidente da camara, e esta era nomeada pelas pessoas de maior graduacão do termo. Foi talvez essa a origem da preponderancia de certas familias que tinhão, como em vinculo de morgado, o direito de nomear, e exercer os primeiros empregos civis, e pelo tempo

adiante se apoderarão dos judiciaes e militares, e considerando-se como superiores ás leis se oppuserão por vezes ás determinações dos governadores. Com a chegada do principe regente em 1808, forão todos os portos do Brazil franqueados ás nações estrangeiras, e uma carta regia de 2 de Dezembro de 1815 elevou o principado do Brazil á dignidade e categoria de Reino. Fallecendo em 1816 a Rainha D. Maria I^a, o creador da primeira monarchia hereditaria da America, vendo-se a ponto de perder na Europa o throno de seus avós, se transferio a Lisboa em 1821, deixando no Brazil D. Pedro seu filho primogenito em qualidade de principe regente; porém a torrente dos acontecimentos que sobrevierão tanto em Portugal, como no Brazil, obrigárão este principe a separar-se de Portugal, e a erigir o Brazil em imperio independente, e foi aclamado Imperador na cidade do Rio-de-Janeiro em 12 de Outubro de 1822, e depois de haver dado uma Constituição ao imperio, foi reconhecido nesta nova qualidade por ElRei seu pai, por um tratado celebrado em 1825. Desde então o Brazil vio seus portos coalhados de navios mercantes de todas as nações; sua agricultura e industria começárão a desenvolver-se; o café, assucar e algodão tendo uma extracção rapida, e o preço d'estes generos indo gradualmente subindo, os proprietarios e agricultores tratárão de augmentar a producção, ao passo que o luxo se foi introduzindo nas cidades, nas villas e até nas propriedades rurales no meio dos campos e das matas. Nos ultimos annos do seculo passado apenas havia no Brazil 2 milhões d'habitantes entre livres e escravos. Com a chegada da familia real augmentou-se algum tanto a povoação, especialmente nas provincias, onde ella era já consideravel. Os Inglezes aproveitárão-se d'esta occasião para estabelecer nas diversas cidades do Brazil varias casas de commercio; os emigrados politicos francezes que ao principio que se retiravão em bandos para os Estados-Unidos, começárão em 1816 a se encaminharem para o Brazil; militares instruidos, artistas, negociantes e um grande numero de officiaes mecanicos forão ali exercer cada um a sua industria, e estender o commercio de sua patria, estabelecendo-se num paiz de que só os Inglezes havia oito annos colhião todo o fructo. Colonias, suissas e allemãs forão para ali transportadas á custa do

governo com enormissimas despezas, e estabelecidas em diversas provincias maritimas; em fim a emigração d'Italianos, e de outros muitos estrangeiros forão novas causas que derão um impulso maravilhoso ao augmento subito da população do Brazil, avaliada actualmente em mais de 4 milhões d'habitantes. O commercio do Brazil é consideravel nos portos do Rio-de-Janeiro, Bahia e Pernambuco, d'onde se exporta uma quantidade consideravel de café, assucar e algodão. Os portos do Pará e do Maranhão fornecem aos estrangeiros plantas medicinaes, balsamos, resinas, madeiras de tinturaria e de marcenaria, e uma grande quantidade de algodão em bruto. O commercio de couros seccos faz-se em todos os portos do Brazil, e com especialidade na provincia de São-Pedro-do-Rio-Grande, d'onde se exporta tambem todos os annos para as provincias maritimas do imperio, e até para as Antilhas, uma quantidade prodigiosa de carne secca. Prosperava o Brazil tanto em seu commercio, como em sua administração civil, e o Imperador D. Pedro Iº via com prazer florescer um estado que lhe devia a existencia, e tendo enviuvado da Imperatriz Leopoldina, dous annos depois contrahio um novo casamento com a princeza Amelia, filha do principe Eugenio de Beauharnais; mas nesta época grassavão mais do que nunca no Brazil as ideas republicanas e oligarchicas. Havia já algum tempo que em todas as provincias grande parte dos officiaes de diversas patentes vivião num estado de indisciplina que nem o Imperador, nem as leis podião reformar; juntárão-se com elles os descontentes, e fizerão subrepticamente levantar-se o povo da capital. Os juizes de paz se poserão á testa dos bandos para comprimir, senão para dirigir o movimento revolucionario, e em fim fizerão ao soberano propostas absolutamente contrarias ao espirito da constituição. Farto de desgostos o Imperador retirou seinopinadamente durante a noite em companhia da Imperatriz, para bordo d'um navio de guerra inglez onde abdicou em favor de seu filho no dia 7 d'Abri! de 1831, logo ao romper da manhã. Assombrados os officiaes superiores, e os juizes de paz de tão subita resolução, se retirárão para suas casas, arrependidos do modo por que se tinham havido, e a plebe que vociferava havia alguns dias no campo da Acclamação se dispersou em silencio durante a noite,

ao passo que os principaes empregados, receosos das consequencias da abdicção, se determinárão na manhã seguinte a proclamar Imperador constitucional o joven príncipe que não tinha nesse tempo senão cinco annos de idade, nomeando-lhe provisoriamente uma regencia composta de tres membros que foi pouco tempo depois substituida por outra do mesmo número de pessoas, mas nomeada pelo corpo legislativo. Em virtude da lei das reformas constitucionaes de 9 d'Agosto de 1834, um regente unico governou o Brazil até que um decreto d'ambas as camaras, de 29 de Julho de 1841, declarou a maioridade do Imperador que não havia ainda completado 16 annos. Durante os 10 annos de sua minoridade, as proyincias do Brazil forão agitadas por facções que bradavão contra a tyrannia dos regentes e dos empregados superiores do governo. Esperava-se que a emancipação do joven Imperador apagaria todo o fogo das civis discordias, porém aconteceu o contrario. A guerra civil que assolava a provincia de São-Pedro-do-Rio-Grande havia 6 annos, continuou, e parecia dever autorisar as demais provincias a imitarem o seu exemplo; porém felizmente que a assemblea extraordinaria da nova legislação congregada em Janeiro de 1843, se abriu debaixo de melhores auspicios, e é de esperar que d'accordo com o governo promulgará leis bem entendidas e energicas que restituirão este vasto imperio á paz, que tão necessaria é ao bem dos povos e á prosperidade do Estado.

Brejo. Villa da provincia do Maranhão, e cabeça da comarca de seu nome, assentada numa pequena eminencia a meia legoa da margem esquerda do rio e 55 legoas ao sueste da cidade de São-Luiz. Era nos tempos antigos a aldea Anapurú, onde os Indios assim chamados forão doutrinados, e civilizados pelos missionarios antès da occupação das diversas capitancias do Brazil pelos Hollandezes. Edificou-se ali uma igreja da invocação de São-Bernardo. Como esta povoação estivesse muito remota das cidades da provincia, creou-se nella uma justiça presidial e pouco tempo depois teve a sua igreja o titulo de freguezia. No principio do seculo presente, residindo a familia real no Rio-de Janeiro, um alvará de 29 de Janeiro de 1820 conferio á povoação d'Anapurú o titulo

e prerogativas de villa debaixo do nome de *São-Bernardo do-Brejo*, assignando-lhe por patrimonio 1 legoa quadrada de terreno, e desmembrando uma grande parte do districto de Caxias para formar o seu. A revolução de 1839 foi fatal a esta cidade que foi o theatro d'uma lucta encarniçada entre os rebeldes e as tropas imperiaes. A assemblea provincial creando a comarca de Brejo, desmembrou as de Itapicurú e de Caxias, assignando-lhe os districtos de Tutoia e de Brejo, e escolheu esta villa por cabeça da comarca. O districto da villa de Brejo é sujeito a ser alagado pelas cheias do Parnahiba, e pelas do rio Moni. Sua população é avaliada em 3000 habitantes.

Brejo. Nova comarca da provincia do Maranhão, creada pela assemblea provincial que lhe assignou por cabeça a villa de São-Bernardo-do-Brejo. Ella se compõe do districto d'esta villa e do de Tutoia, e se acha cercada ao norte pelo mar, ao nascente pelo Parnahiba, e ao occidente pelo rio Moni.

Brejo. Comarca interior da provincia de Pernambuco, creada antes de 1834 pela assemblea geral, que lhe destinou por cabeça a antiga povoação de Madre-de-Deos, elevada á dignidade de villa com o nome de *Brejo-da-Madre-de-Deus*.

Brejo-d'Alagoa. Pequena povoação da provincia de Parahiba, no districto e ao norte da Villanova-da-Rainha, ou da Campina-Grande. Sua igreja é dedicada a Santa Anna. A estrada real que estabelece a communicação das provincias do norte com a cidade do Recife passa por esta povoação, cujas terras são tidas pelas melhores do districto.

Brejo-d'Arêa. Villa da provincia de Parahiba e cabeça da comarca que tem o mesmo nome. Está situada na serra Brejo-d'Arêa, uma das ramificações orientaes da cordilheira Borborêma, 36 legoas a oeste noroeste da villa de Montemor. Era ao principio uma povoação pertencente á freguezia de São-Pedro e São-Paulo de Mamanguape, que se foi progressivamente augmentando com a frequentação da estrada que vai das provincias do norte para a cidade do Recife. Sua igreja, da invocação de N. S. da Conceição, foi creada parochia em 1813, e um alvará de 18 de Maio de 1815 lhe conferio o titulo de Villa-Real, conservando-

lhe o seu antigo nome. Porém como os moradores não tivessem dado principio á fabrica dos edificios municipaes que as leis exigem, não foi solemnemente declarada por tal pelo ouvidor Alvares Pereira Ribeiro Cirne, senão em 30 d'Agosto d'aquelle mesmo anno. Quando em 1833 a provincia de Parahiba foi dividida em tres comarcas, a villa de Brejo-d'Aréa foi nomeada por cabeça da comarca do seu nome. Tinha já ella a esse tempo uma escola de primeiras lettras de meninos, uma de meninas se lhe ajuntou por decreto da assemblea geral de 20 de Junho de 1834. Uma feira de gado, e dos diversos productos agricolas da provincia, que todos os domingos e dias santos se faz nesta villa, lhe dá um certo ar de vida. O districto d'ella confina ao norte com o da Villa-do-Principe na provincia do Rio-Grande-do-Norte, a léste com os de São-Miguel e Montemor na provincia de Parahiba, ao sul com o da villa da Campina-Grande e ao oeste com os de Pombal e de Villa Real-de-São-João. As terras são fertéis, e seus habitantes, que se avalião em 5000, cultivão os generos de seu consumo, e algodão que exportão para as provincias vizinhas. Depois que este districto foi desmembrado em 1834 para formar o da nova villa da Bananeira, ficou reduzido somente ás povoações d'Alagoa-Grande, Gamellas, Gorariba, Motunga e Pipiratuba.

Brejo-da-Cruz. Povoação da provincia de Parahiba. (V. *Taquarituba*.)

Brejo-da-Madre-de-Deos. Nova villa da provincia de Pernambuco, e cabeça da comarca do Brejo sobre a margem direita do Capibaribe, 50 legoas ao oeste da cidade do Recife.

Brejo-das-Almas. Vasto territorio mal povoado da provincia de Minas-Geraes ao norte da comarca de Jequitinhonha, entre a serra Gurutuba, e a parte superior do rio Verde, tributario do de São-Francisco. É frequentemente alagado, seus habitantes se occupão da criação de gado.

Brejo-do-Fagundo. Pequena povoação da provincia de Parahiba, no districto e a léste da villa da Campina-Grande, outróra Villanova-da-Rainha. Sua igreja é da invocação de São João-Baptista. Seus habitantes cultivão em grande os generos do paiz e em particular o algodão.

Brejo-do-Salgado. Nova villa da provincia de Minas-Geraes. (V. *Salgado*.)

Brejo-do-Zacharias. Povoação da provincia da Bahia, comarca do rio de São-Francisco, no districto de Pilão-Arcado, com uma escola de primeiras lettras, creada por decreto de 16 de Junho de 1832.

Brejo-Grande. Freguezia da provincia do Ceará, no districto de Villa do Crato, 8 legoas ao oeste d'ella, e antigamente cabeçad'uma justiça presidial. Sua igreja, dedicada a Santa Anna, foi elevada á categoria de parochia por lei provincial de 26 de Abril de 1838, com o nome de Santa-Anna-do-Araripe. Seu termo confronta com o da villa de São-Matheos, do ribeiro Quixará até á fazenda do Pilar; a léste com o da freguezia da villa do Crato, cortando pela serra Araripe até o engenho da Serra, tendo por limite o ribeiro Cortentino. Uma lei provincial de 5 de Dezembro 1841 ali fez installar uma justiça, como a que este lugar tinha no tempo do governo d'EIRei D. João VI.

Brejo-Grande. Pequena povoação da provincia da Bahia, comarca de Jacobina, no districto da villa de Contas, com uma escola de primeiras lettras instituida por decreto de 16 de Junho de 1832.

Brito. Angra do continente na bahia de Santa-Catharina, entre a embocadura do rio Massambú ao sul e a do Cubatão da parte do norte. É sobre esta angra commoda para as embarcações que jaz a povoação conhecida com o nome de freguezia do Rozario.

Brotas. Freguezia da provincia de Mato-Grosso, no districto da cidade de Cuiabá, entre o ribeiro Cuxipó-Açu e o sitio chamado Tarumá. Sua igreja, dedicada a N. S. das Brotas, foi creada freguezia por decreto de 26 d'Agosto de 1833, que desmembrou o territorio da cidade por fazer o seu, o qual se acha rodeado do rio Cuxipó-Açu, do sitio Tarumá, do ribeiro Cedral, da estrada que se dirige para o ribeiro Metim até defronte do porto da cidade, e da margem esquerda do Cuiabá até o confluyente do ribeiro Cuxipó-Açu.

Brotas. Freguezia da provincia da Bahia ao norte, e perto da cidade d'este nome, com uma escola de primeiras lettras para os

meninos e outra para as meninas, creadas por decreto da assemblea geral de 16 de Junho de 1832.

Brumadinho. Pequena povoação da provincia de Minas-Geraes, no districto da villa de Caheté, com uma igreja da invocação de São José, filial da de Morro-Grande.

Brumado. Ribeiro caudaloso da provincia da Bahia, na comarca de Rio-de-Contas, que nasce da serra das Almas, e vai se lançar no rio de Contas, passando pela villa d'este nome.

Brumado. Freguezia da provincia de Minas-Geraes, 14 legoas ao oeste da cidade do Ouro-Preto. Sua igreja, dedicada á Virgem Maria, foi creada parochia por decreto da assemblea geral de 14 de Julho de 1832, que lhe deo por filiaes as igrejas das povoações de Suaçuhi, de Salto, e de Pedra-Branca.

Brumado. Pequena povoação da provincia de Minas-Geraes, na comarca do Rio-das-Velhas, com uma igreja filial da igreja parochial da Piedade de Paraupeba.

Brun. Fortaleza ao norte, e junto da cidade do Recife, na península arenosa que medeia entre esta cidade e a d'Olinda, e entre o mar e o rio Biberibe. Serve de arsenal á provincia e defende ao mesmo tempo a ancoragem chamada Poço, e a entrada do porto da cidade.

Bu. Serra da provincia do Ceará, no antigo districto de Mecejana.

Bugres. Nação india barbara e assás numerosa, que vive no vasto territorio que medeia entre o rio Tieté, o Uruguai e a cordilheira, d'onde vem ainda atacar os habitantes das provincias de São Paulo, de Santa-Catharina e de São-Pedro-do-Rio-Grande. Os Paulistas os combatêrão antigamente, e os vendião como escravos. Algumas tribus d'estes Indios furão o beijo inferior como os Botocudos, outras se distinguem pelos cabellos que cortão em feição de coroa. As casas d'estes Indios são formados d'estacas, forradas e cobertas com as folhas da palmeira anã a que chamão guaricanga; são compridas, com a porta mui baixa e sempre situada num dos extremos. Cada familia accende o seu fogo debaixo do mesmo tecto, e os individuos que a compõem dormem á roda d'elle estendidos em esteiras com os pés para o lar. Alguns

cultivão mandubis, aboboras, feijão e milho. outros fazem algumas panellas para o seu uso.

Bugres. Pequeno rio da provincia de Goyáz, que nasce da serra que jaz ao pé da povoação d'Ouro-Fino, e vai juntar-se com o rio Vermelho, 4 legoas acima da cidade de Goyáz. Ha neste rio uma ponte que dá serventia á estrada do norte d'esta provincia.

Buhumirim. Praia do mar ao norte da boca da bahia de Nitherôhi, com algumas casas pertencentes á povoação de Jurujuba.

Bujaru. Antiga freguezia da provincia do Pará, districto da cidade de Belém, sobre o rio Guamá cujos moradores são Indios civilizados.

Buraco. Forte da cidade do Recife de Pernambuco, na península arenosa que jaz entre esta cidade e a de Olinda. Acha-se a 1200 metros pouco mais ou menos ao norte da fortaleza Brun, e pouco mais ou menos 4000 metros ao sul da cidade d'Olinda. Defende a passagem para a península, e pôde proteger a ancoragem do Poço.

Buranhem. Rio da provincia da Bahia, primitivamente chamado Cachoeiras, por isso que seu curso se acha interrompido com ellas na serra dos Aimorés. Depois da ultima que tolhe toda especie de navegação, vogão por este rio as canoas por espaço de 7 legoas até o mar. Na margem esquerda de sua embocadura está situada a villa de Porto-Seguro, cujo porto não admitte navios que demandão mais de 10 pés d'agua. Chama-se Buranhem do nome de certas arvores de que suas margens abundão.

Buriti. Freguezia da provincia de Minas-Geraes, sobre o rio Urucaia, 10 legoas acima do lugar onde elle se ajunta com o de São-Francisco. É um porto commodo para grandes barcos. Sua igreja, dedicada a N. S. da Rocha, foi elevada á categoria de parochia por uma resolução real de Maio de 1815, e um decreto de 28 de Junho de 1831 a dotou com uma escola de primeiras letras.

Buriti. Villa da provincia do Maranhão, distante 8 legoas da villa de Brejo, e quasi em igual distancia da margem esquerda do

rio Parnahiba. Sua igreja é dedicada a Santa Anna. Uma escola de primeiras lettras ali foi installada no principio do anno de 1842. Ella fornece 10 eleitores.

Buriti. Pequena povoação da provincia de Mato-Grosso, no districto da villa Diamantina. Seu territorio é rico d'ouro e de diamantes porém doentio.

Butucarahi. Rio da provincia de São-Pedro-do-Rio-Grande, tambem chamado por alguns Curutehi. Nasce das montanhas que ficão ao norte do espaço que medeia entre o rio Pardo, e o Jacuhi, corre em direitura ao sul, e depois de haver regado a povoação de N. S. dos Anjos, se ajunta com o Jacuhi pela margem esquerda, 10 legoas pouco mais ou menos acima do confluyente do rio Pardo. Ha neste rio uma ponte no passo Fandango, que dá serventia á estrada real que corre da cidade de Porto-Alegre á comarca das Missões.

Butucari. Nome d'uma numerosa tribu de Indios que dominavão nos montes, chamados campo de Vaccaria, ao oriente dos nascentes do Jacuhi, e que discorrião pelas margens dos rios Pardo e Butucarahi, onde ainda existem alguns restos d'elles na povoação de N. S. dos Anjos.

Buzios. Cabo da provincia do Rio-de-Janeiro, aos 22 graos 46 minutos e 3 segundos de latitude, e aos 44 graos 16 minutos e 8 segundos de longitude oeste. A 6 legoas ao nordeste do Cabo-Frio se adianta este Cabo para o mar, e fórma a ponta meridional d'uma angra profunda que tem ao norte o cabo de São-Thomé.

Buzios. Aggregado de tres pequenas ilhas da provincia de São-Paulo, 2 legoas a léste da parte septentrional da ilha de São-Sebastião. A principal d'estas ilhas jaz em 23 graos 44 minutos e 27 segundos de latitude, e em 47 graos 26 minutos e 4 segundos de longitude oeste.

C

Cabaçal. Pequeno rio aurífero da provincia de Mato-Grosso, que se dirige para o sudoeste, e vai se lançar no Paraguai sobre a margem direita, entre o confluente do Sipôtuba e Villa-Maria. Em sua margem esquerda morão os Indios Bóróros, e na direita os Indjos civilizados das tribus Puriana, e Aravira.

Cabaceiras. Nova villa da provincia de Parahiba. Era primitivamente uma simples povoação do districto de Villa-da-Rainha com uma igreja dedicada a N. S. das Cabaças, e uma escola de ensino mútuo, creada por decreto de 13 d'Outubro de 1831. Um decreto de 29 d'Abril de 1833 conferio o titulo de freguezia a sua igreja que foi desde então dedicada a N. S. da Conceição, e em 1838 ou 39 uma lei da assemblea provincial a elevou á categoria e dignidade de villa qualificando-a de Villa-Federal. Compõe-se o seu districto do seu antigo termo parochial, o qual é por extremo fertil, e sua povoação se eleva a 1500 habitantes pela maior parte cultivadores.

Cabaibas. Tribu india da provincia de Mato-Grosso, cujas aldeas se achão assentadas nas margens do rio Arinos. Estes Indios ainda não são bem conhecidos.

Cabapuana. Rio, chamado tambem erradamente Camapooan, Reritigba e Muribéca, o qual nasce da encosta septentrional da serra do Pico, perto do nascente do Muriaré, e dirigindo-se em voltas em direitura a léste, obra de 15 legoas, serve de limite ás provincias do Rio de Janeiro e do Espirito-Sancto, antes de se lançar no mar em 21 graos 25 minutos de latitude, e 43 graos 18 minutos de longitude oeste. Navegão nelle canoas cousa de 8 legoas até ás montanhas que formão as raizes da cordilheira. Em sua embocadura que jaz 5 legoas ao norte da do Parahiba, e offerece uma especie d'angra, se acha uma ilha conhecida com o nome de Duarte-Lemos com a qual se podem cozer os brigues de guerra, por isso que ali encontrão 7 para 8 braças de fundo. Nas margens d'esta bahia

existirão muito tempo ruínas d'uma povoação e de casas fabricadas com pedras trazidas da Europa, das quaes se conjectura que Pedro Goes havia ali assentado vivenda em 1540, quando ElRei D. João III lhe fez doação d'este paiz. Ainda no decurso do anno de 1816 os Botocudos discorrião pelas margens d'este rio, e deitavão até o mar guerreando com os negros e brancos, porém em 1820 começarão estes Indios a tornarem-se mais conversaveis civilizando-se.

Cabeça. Pequena povoação da provincia das Alagoas no districto de Villanova-da-Imperatriz.

Cabeceira-do-Rio-Negro. Pequena povoação da provincia de São-Pedro-do-Rio-Grande, assentada entre os nascentes do rio Negro, um dos maiores afluentes do Uruguai.

Cabeceira-do-Rio-Preto. Posto militar junto aos nascentes do rio Preto, ramo principal do Parahibuna, para a arrecadação dos direitos d'entrada dos generos que passam para a provincia de Minas-Geraes, e reprimir o extravio do ouro e dos diamantes.

Cabedello. Fortaleza da provincia de Parahiba, na margem direita do rio de que a provincia tira o nome, a 1 legoa do mar, em 6 graos, 57 minutos, 50 segundos de latitude, e 37 graos, 10 minutos e 20 segundos de longitude oeste. Foi esta fortaleza construida em 1582 antes da fundação da cidade Filippea. O general hollandez Sigismundo Vanscop a tomou d'assalto em 19 de Dezembro de 1634, e deo-lhe o nome de Margarida, o restante da provincia tendo sido em breves dias occupada pelas tropas da mesma nação. Restaurado o Brazil, tornárão os Portuguezes a reconstruir-a, e poserão-lhe o nome de Cabedello. Domina esta fortaleza toda a costa vizinha que é por extremo baixa, e seu fogo póde cruzar-se com o do forte que fica mais perto do mar na margem opposta, e tem alojamentos para 800 homens de presidio. Os navegantes a avistão de longe.

Cabello-Não-Tem. Serra da provincia do Rio-Grande-do-Norte, de que em outros tempos se tirava ouro. Derão-lhe este nome vulgar por ser descalvada, e destituida em seu cume de toda a verdura.

Cabellos-da-Velha. Bahia da provincia do Maranhão, assim chamada da alcunha que os Portuguezes puserão ao terrivel cabeceira dos Indios Tupinambás que dominavão no continente, ao noroeste da ilha do Maranhão. Morreo este valeroso Indio num assalto que deo em 1619 á villa de Belém, rompendo por meio das estacadas na frente de seus guerreiros, que com a morte do cabo se retirárão com precipitação, accidente este que foi uma ventura para os Portuguezes que estavam por momentos a succumbir em razão da desigualdade do numero. Jaz a bahia de Cabellos-da-Velha entre a de Cuma ao sueste, e a de Turivassú ao noroeste. Duas ilhetas rodeadas de bancos d'area lhe difficultão a entrada. Sua extensão é de 2 legoas de fundo e outro tanto de largo; nella desagua o rio Curupurú, e varios ribeiros.

Cabenda. Ribeiro da provincia de Rio-de-Janeiro no territorio da freguezia de Maripocú, tributario do Guandú-Mirim.

Cabixi. Pequeno rio da provincia de Mato-Grosso, que nasce da serra Parécis, e discorre obra de 30 legoas antes de juntar-se com o Guaporé pela margem direita, 2 legoas abaixo do monte chamado das Torres.

Cabo. Nova cõmarca da provincia de Pernambuco, creada por lei da assemblea provincial de 5 de Maio de 1840. Cerca-a da banda do oriente o Oceano, e tem por cabeça a villa do Cabo-Santo-Agostinho.

Cabo-do-Norte. Cabo da Guiana brazileira, ao norte da embocadura do Amazonas, 50 legoas ao nordeste da villa de Macapá; nelle fenece da banda de léste o territorio appellidado Terras-dos-Coelhos, separado do continente pelos rios Aruari e Aruaré que se lanção um no mar, e outro na embocadura do Amazonas. Jaz este cabo 1 grao 51 minutos de latitude norte e 32 legoas marinhas do cabo Magari, ao sul da embocadura do Amazonas.

Cabo-Branco. Cabo da provincia de Parahiba. (*V. Branco.*)

Cabo-Frio. Cabo da provincia do Rio-de-Janeiro, aos 23 graos 1 minuto e 18 segundos de latitude, e 44 graos, 23 minutos e 34 segundos de longitude oeste. Uma ilha revestida d'arvores com 2 morros negros parece ali ter sido posta para pro-

teger um promontorio anguloso, de que se acha separada por um canal estreito e fundo que vai ter da parte do sul á soberba ancoragem, onde os navios se achão abrigados dos ventos. Esta ilha olhada a léste e a oeste apresenta duas montanhas distinctas, sendo a que fica ao sul a mais baixa. Porém vista d'outra qualquer parte, parece uma só montanha cujo bipartido cume se avista a 15 legoas de distancia, sendo o tempo sereno. Numa das emi-nencias d'este cabo se assentou em 1835 um pharol, sendo a po-sição que lhe assignalou o governo a seguinte : 51 milhas a es-nordeste do pharol da ilha Raza, em 22 graos 54 minutos 10 segundos de latitude, e 49 graos e 18 minutos de longitude. Faremos todavia observar que o almirante Roussin no seu *Piloto do Brazil*, a quem tomámos emprestada a posição d'este cabo, conta 65 milhas e meia do Pão-d'Assucar do Rio-de-Janeiro ao Cabo-Frio, e que a indicação dos graos de longitude dada pelo governo brasileiro se não ajusta com os diversos meridianos de Greenwich, de Londres e de Pariz. Os navegantes devem reconhe-cer este cabo para entrarem na bahia de Nitheróhi ou do Rio-de-Janeiro.

Cabo-Frio. Antiga cidade da provincia do Rio-de-Janeiro, cousa de 2 legoas ao nornoroeste do cabo do mesmo nome. A abundancia de pão do Brazil que offerecia esta costa attrahio a ella um semnumero de contrabandistas de diversas nações que, pouco tempo depois do descobrimento d'esta parte da America, acou-tando-se nas ilhas vizinhas, vinhão ali traficar com os Indios. Era por extremo favoravel a este trafico a soberba angra que jaz entre o continente, e a ilha de Cabo-Frio, porém Philippe II, apos-sando-se de Portugal, mandou ali fundar uma povoação portu-gueza, e tendo em 1615 fortificado aquelle ponto, nomeou por capitão mór d'aquella pequena capitania a Estevão Gomes, que d'ella havia deitado fóra os Hollandezes, e destruido uma casa que os Francezes havião feito numa das ilhas para servir-lhes de fei-toria. Desde esse tempo tomou esta povoação o titulo de cidade, titulo que nunca lhe foi disputado, tendo por freguezia uma capella da invocação de Santa Helena. A capitania de Gomes e dos que lhe succedêrão se estendia ao norte da cidade de Cabo-Frio até o

rio Macahé, e ao sul até a ponta ou cabo chamado *Ponta-Grossa*; porém a camara municipal se não installou ali senão passados annos, e no de 1663. O segundo vice-rei do Brazil, em virtude do regulamento dado aos capitães-móres, alargou a jurisdicção municipal do Cabo-Frio até o rio Parahiba, mas quando D. Pedro II creou duas novas villas nos campos de Goitacazes, a capitania de Cabo-Frio voltou outra vez a seus antigos limites, a saber ao rio Macahé. Uma igreja novamente edificada, com maiores dimensões que a de Santa-Helena, teve em 1678 o titulo de freguezia com a invocação de N. S. da Assumpção. Nos fins do seculo passado, como a povoação interior se tivesse por extremo augmentado, o territorio da freguezia de Cabo-Frio foi diminuido com a creação successiva das freguezias de Rio-Bonito em 1799, de Araruama neste mesmo anno, e de Inhutrurahiba em 1801. Doze annos depois desmembrou-se do districto de Cabo-Frio tudo quanto jaz ao norte do rio de São-João para se formar o da nova villa de Macahé. Um alvará de 20 de Maio de 1815 estabeleceo na cidade de Cabo-Frio um juiz de fóra com jurisdicção sobre a nova villa. Por uma lei provincial de 13 d'Abri!l de 1835 foi esta cidade convertida em cabeça d'uma nova comarca do mesmo nome a que ficou pertencendo á villa de Macahé, ella é tambem a residencia principal d'uma legião da guarda nacional. Acha-se essa cidade repartida em duas partes desiguaes, separadas por um canal entre o lago Araruama, e o mar; uma, pouco consideravel chamada a *Passagem* (V. este nome), e outra, entre o canal e o mar, se compõe de ruas largas porém tortuosas, areiadas no andar, cousa que incommoda não pouco as gentes de pé. A maior parte das casas são terreas, e os edificios mais notaveis que se observão são a casa da camara e por baixo d'ella a cadeia, o convento de Santo-Antonio, a igreja e freguezia de N. S. d'Assumpção numa praça de fórma triangular, as de São-João-Baptista e de São-Bento; na cerca d'este convento vê-se uma capella no cimo d'uma eminencia e ao lado d'ella um telegrapho. Ha nesta cidade uma cadeira de latim, outra de philosophia e varias escolas de primeiras letras para os meninos e meninas, e um hospital para os engeitados que se acha em ruinas antes de ser acabado. Em 1835 assentou-se por ordem do governo sobre uma montanha

vizinha um pharol que foi logo posto em actividade, e no anno seguinte se ordenou a construcção d'uma ponte de pedra para juntar a cidade ao continente. O collegio eleitoral d'esta cidade em 1840 constava de 24 eleitores, e sua povoação não excede a 3500 habitantes, que em razão da insalubridade do clima são sujeitos ás sezões. A bahia e especialmente o porto de Cabo-Frio se achão abrigados dos ventos de todas as partes por ilhas e montanhas assás altas, e os navios de guerra encontrão nelles um bom e seguro surgiduro. A angra que fica ao sudoeste da cidade é destinada aos barcos e mais embarcações costeiras, que fazem frequentes viagens ao Rio-de-Janeiro carregados de café, assucar e de madeiras de construcção, e voltão a Cabo-Frio com carne secca, bacalhão, e fazendas. O districto de Cabo-Frio consta do termo de sua freguezia e dos da de S. Pedro, d'Araruama, de Capivari, Sequarema, Inhutrunahiba, e Rio-Bonito, e tem 22 legoas de costa, a saber: 8 de norte a sul entre o rio de São-João e o cabo, e 14 em linha recta d'este a oeste entre o cabo e a Ponta-Negra, porém a partir do mar não tem mais de 15. Da parte de léste e do sul é este districto cercado pelo Oceano, da do norte confina com os de Macahé, e de Nova-Friburgo, da do oeste com os de Itabourahi e de Maricá. O cabo dos Buzios e o Frio são rodeados d'um grande numero de ilhetas. O porto da cidade é o mais importante do districto, o da Armação que fica mais ao norte póde pelo tempo adiante tornar-se tambem importante; porém na costa do sul os unicos que existem são o de Sequarema, onde só entrão barcos, e o da Ponta-Negra, numa angra ao norte da dita ponta. Varios ribeiros affluentes do rio de São-João, e alguns rios de pouco cabedal, como o Bacaxá, e o Capivari, regão o districto de Cabo-Frio onde se achão tambem os lagos Araruama, Sequarema, Inhutrunahiba e alguns outros de menos vulto. Entre o mar, a cidade, e o lago Araruama achão-se salinas naturaes que forão prohibidas por cartas regias de 26 de Fevereiro de 1690, e 18 de Janeiro de 1691, por isso que o governo portuguez entendia favorecer o commercio do sal de suas possessões da Europa. Não obstante as ordens regias, Domingos da Silva Ribeiro, juiz ordinario d'esta cidade, mandou em 1768 fechar a communicação entre o lago Araruama e as salinas de Ma-

cabamba, e no anno seguinte derão as sobreditas salinas em seis mezes 50000 alqueires de sal; que tal era a abundancia que nellas havia. O anil nasce espontaneamente nas terras chans d'este districto, e o cultivo d'este precioso vegetal mereceo a contemplação do marquez de Lavradio em seu vice-reinado, assim como a da cochenilheira. Infelizmente veio a fraude atalhar a prosperidade d'esta industria, sendo as unicas que restão a da agricultura dos generos ordinarios do paiz, e do corte de madeiras de construcção, por isso que o páo Brazil começa a ser raro.

Cabo-de-Santo-Agostinho. Villa da provincia de Pernambuco, e cabeça da comarca que tem o mesmo nome. Era já uma freguezia no seculo 17, quando os Hollandezes se apoderarão de Pernambuco. Sua antiguidade, e a bondade de seu porto lhe alcançarão o titulo de villa que lhe foi conferido por um alvará de 15 de Janeiro de 1810. Outro alvará de 27 de Julho de 1811 lhe assignalou por districto as freguezias d'Ipojuca, e d'Escada. A villa de Cabo-de-Santo-Agostinho confina ao norte com o cabo de que toma o nome, e jaz 4 legoas ao sul da cidade do Recife. Seu porto é abrigado contra os ventos do sul e sudoeste, e frequentado por barcos que ali vem carregar açucar e aguardente para o porto do Recife.

Cabo-de-Santo-Agostinho. Cabo da provincia de Pernambuco, 4 legoas e meia ao sul da cidade do Recife. Seu cume jaz em 8 graos 20 minutos e 41 segundos de latitude, e em 37 graos 16 minutos e 57 segundos de longitude oeste.

Caboto. Povoação de pouca importancia da provincia e districto da cidade da Bahia, com uma igreja da invocação de São Roque, e uma escola de primeiras letras creada por decreto da assemblea geral de 16 de Junho de 1832.

Cabo-Verde. Freguezia da provincia de Minas-Geraes, na comarca de Sapucahi, entre a serra da Assumpção e o rio Pardo, affluente do rio Grande, 18 legoas ao sueste da villa de Jacuhi. Sua igreja é dedicada a N. S. da Assumpção e seu territorio confronta ao oeste com a provincia de São-Paulo. Seus habitantes se occupão especialmente da criação de gado, e do cortume de couros que se vendem no Rio-de-Janeiro, tambem alguns mineração.

Cabrado. Povoação da provincia de Pernambuco. (V. *Quebróbó.*)

Cabralia. Angra da provincia da Bahia, no districto de Porto-Seguro, onde Pedro Alvares Cabral foi conduzido pela violencia dos ventos em 1500, e onde elle fez arvorar uma cruz com as armas de Portugal, dando ao paiz o nome de terra de Santa-Cruz, e á angra ou bahia o de Porto-Seguro. Nella desagua o rio Buranhem, e sobre uma eminencia ao norte da mesma está assentada a villa de Porto-Seguro. Não se achão nesta bahia senão 11 a 12 pés d'agua de fundo, bem que em sua boca se encontrem até 18.

Cabras. Pequena ilha que jaz defronte da costa do districto de Parati, na provincia do Rio-de-Janeiro.

Cabreuva. Freguezia da provincia de São-Paulo, no districto da villa de Itú. Seu territorio é excellente para cannas d'assucar, e café: nos tempos passados lavrava-se nelle trigo.

Cabuçu. Ribeiro da provincia do Rio-de-Janeiro, no districto de Itabourahi, em cujas margens existio outrora a aldeia que lhe deo este nome. Elle se ajunta com o d'Aldea, affluente do rio Macacú.

Cabuçu. Ribeiro da provincia do Rio-de-Janeiro, no territorio da freguezia de Marapicú. É um dos tributarios do rio Guandú no qual se lança pela margem esquerda.

Cabuçu. Ribeiro da provincia das Alagoas que se ajunta ao Paripueira.

Caburi. Rio da Guiana Brasileira. (V. *Caihaburi.*)

Caçapába. Pequena villa da provincia de São-Pedro-do-Rio-Grande, 25 legoas ao sudoeste da villa de rio Pardo, e 40 pouco mais ou menos oestesudoeste da cidade de Porto-Alegre. Um certo numero de Indios junto com alguns Brasileiros se estabelecêrão perto dos nascentes do pequeno rio appellidado Santa-Barbara, e edificárão no fim do seculo passado uma igreja que dedicárão a N. S. da Conceição da Cachoeira. Entre os annos de 1800 a 1815 teve esta igreja o titulo de freguezia, e como a povoação fosse em augmento, um decreto de 25 d'Outubro de 1831 lhe conferio o de villa, assignalando-lhe por districto o territorio parochial de Caçapába, e o da freguezia de Santa-Barbara

que jaz mais ao norte, e pouco tempo depois creou-se nesta villa uma escola de ensino mutuo. O districto da villa de Caçapába é limitado ao norte pelo rio Jacuhi, ao oeste pelos districtos d'Alegrete, e das Missões, ao sul pelo rio Camacúan, e a léste pela lagoa dos Patos. Avalia-se em 3000 o numero de seus habitantes, pela maior parte de origem indiana. O trafico principal d'esta povoação consiste na criação de gado, que levão a vender á provincia de São-Paulo.

Caçapába. Freguezia da provincia de São-Paulo, no districto da villa de Taubaté da qual se acha distante 4 legoas. Um decreto de 13 d'Outubro de 1831 creou nesta freguezia uma escola de primeiras lettras para meninos. Seu territorio desannexado do de Taubaté é excellente para o cultivo do tabaco, e milho, e seus habitantes crião um grande numero de porcos, e gallinhas que levão a vender ás cidades de São-Paulo e do Rio-de-Janeiro. A igreja parochial de Caçapába é dedicada a N. S. da Ajuda.

Cacerubú. Pequeno rio da provincia do Rio-de-Janeiro. Nasce na serra de Sambé, serve de limite ás freguezias de Itaboraí, de Rio-Bonito e de Santo-Antonio-de-Sá, engrossa-se successivamente com as águas dos ribeiros Bonito, Tanguá, Muticapira, e Iguá, sobre sua margem esquerda, e depois de fazer varias voltas por espaço de 8 legoas de léste a oeste se ajunta com o rio Macacú. Podem navegar nelle as canoas e com a maré sobem por elle acima os barcos.

Cachambú. Serra da provincia de Minas-Geraes, na margem direita do rio Grande, affluente do Paraná, e perto do ribeiro Jacaré.

Cachoeira. Cidade populosa e commerciante da provincia da Bahia, cabeça d'um collegio eleitoral, e da comarca de seu nome. Está situada sobre uma e outra margem do rio Paraguaçu, perto da serra Timbóra, a 18 legoas da cidade da Bahia. É esta cidade o deposito geral dos productos que as comarcas que ficão ao oeste envião para receber em cambio fazendas, instrumentos, e outros objectos de que carecem. Corta-a em duas partes desiguaes o rio pelo qual sobe a maré obra de 1 legoa até acima do lugar onde um fundo pedregoso estorva a navegação; passu-se d'uma

banda a outra por uma ponte de 160 metros de largo. A parte mais consideravel da cidade é ornada d'uma fonte, cuja agua é excellente, e de duas pontes de pedra sobre os ribeiros Talheiro, e Pitanga, d'uma casa municipal, com sua cadea, d'uma igreja erecta em freguezia em 1698, dedicada a N. S. do Rozario, e das de N. S. da Conceição, de São-Pedro e d'um convento de carmelitas descalços. A parte que fica sobre a margem direita é habitada pela gente menos rica, e appellada São-Felix por causa d'uma igreja dedicada a este santo. Ha além d'esta outra da invocação do Menino-Deus. Uma lei da assemblea provincial conferio á villa da Cachoeira o titulo de cidade. Em 1839, pelos fins de Dezembro, houve uma cheia extraordinaria que deitou por terra grande parte das casas, subindo a mais de 20 pés de alto. Em 1804 constava o districto da villa da Cachoeira de 1088 fogos, porém a povoação se augmentou a tal ponto que hoje se contão 15000 habitantes. Belém, Muritiba, São-José e Genipapo pertencem a este districto. É para lamentar que seja esta cidade exposta ás cheias, e que se não tenham applicado os meios necessarios para remediar os males que ellas costumão trazer. Os principaes productos da exportação d'esta cidade são tabaco e café.

Cachoeira. Pequena villa da provincia de São-Pedro-do-Rio-Grande, na parte superior do rio Pardo, na comarca d'este nome. Sua primeira origem foi uma aldea de Indios Butucaris, os quaes, a instancias do governador José Marcellino de Figueiredo, fizeram uma igreja dedicada á Nossa Senhora junto á cachoeira, onde cessa de ser navegavel o rio Pardo. Esta igreja alcançou em 1779 o titulo e prerogativas de freguezia, com o nome de N. S. da Conceição da Cachoeira. Juntárão-se aos Indios um grande numero de Brasileiros, e quando no anno de 1814 se fez o rol dos habitantes da provincia de São-Pedro-do-Rio-Grande, achou-se que a povoação d'esta freguezia era a seguinte:

Branços de ambos os sexos.	4576
Indios id.	425
Homens e mulheres livres de todas os côres.	398
Escravos de ambos os sexos.	2622
Recemnacidos.	204
	<hr/>
	8255 almas.

Porém nesse tempo era muito mais extenso seu territorio, a que pertencião as povoações de Bagé, de Caçapába e outras, que hoje se achão desannexadas. Um alvará de 26 d'Abril de 1819 conferio a esta freguezia o titulo de villa, com o nome de Villanova-de-São-João-da-Cachoeira, ajuntando ao seu districto parte do da villa de Rio-Pardo, e dando-lhe por patrimonio 1 legoa quadrada em terras, com condição que os habitantes farião á sua custa a casa municipal, a cadea, e os demais accessorios proprios d'uma villa. O costume de appellidar esta povoação Cachoeira fez que no alvará já citado que ali estabeleceo um juiz de fóra, civil, crime, e d'orphãos se não faz menção do prenome de Villanova-de-São-João. Em 1820 dotárão-na d'uma escola de primeiras lettras. As ruas da villa da Cachoeira são largas e alinhadas, e tem um ar de aceio agradável á vista. As canoas sobem pelo rio acima até á cachoeira ao pé da qual jaz a villa. Seu districto estende-se muito na parte que respeita ao norte, porém da banda do sul fenece logo ao pé da povoação, cujo principal trafico consiste na criação de gado, e de algumas bestas muares. Não se póde dizer qual seja actualmente a sua povoação por ser esse districto desde o mez d'Outubro de 1835 o theatro da guerra civil, a que deo principio Bento Gonçalves.

Cachoeira. Nova villa da provincia do Pará. Era uma povoação conhecida com o nome de Santa-Maria, que alcançou o titulo de villa por lei da assemblea provincial de 1835 ou 36. Fallão d'ella as gazetas como d'uma villa forte, porém em 1840 ainda não havia nella nem cadea, nem casa da camara. A povoação de seu districto é de perto de 4000 almas.

Cachoeira. Aldea da provincia do Pará, na ilha Marajó, sobre o rio Arari, que não é navegavel senão nas grandes marés. Um alvará de 10 de Fevereiro de 1821 tirou da villa de Monforte o ouvidor para o pôr nesta aldea. Porém como a ilha de Marajó fosse ao depois incorporada na comarca do Grão-Pará, ficou Monforte sendo a unica villa d'esta grande ilha. A igreja é dedicada a N. S. da Conceição: ha tambem nesta aldea uma cadea que foi acabada em 1840.

Cachoeira. Povoação da provincia de Minas-Geraes, sobre

a margem esquerda do rio Urucaya : passa por ella a estrada que vai do districto do Salgado e margem do rio de São-Francisco á provincia de Goyáz ; tem esta povoação o nome d'uma cachoeira que difficulta a navegação do Urucaya, sem de todo interceptal-a.

Cachoeira. Pequena povoação da provincia do Rio-de-Janeiro, no territorio da freguezia de Jacutinga, com uma igreja da invocação de N. S. da Conceição.

Cachoeira. Povoação da provincia de Goyáz, 5 legoas ao nordeste da villa de Trahira, e 4 a léste da de Tocantins. Minas abundantissimas d'ouro forão ali descobertas em 1736 por Antonio da Silva Cordovil ; quando ellas se esgotárão foi-se o numero dos habitantes diminuindo, e os que se deixarão estar virão-se obrigados a estar de sobre-aviso para não serem victimas das aggressões dos Indios Chavantes, cognominados Canoeiros pela extrema destreza com que governão as canoas.

Cachoeira. Pequena povoação da provincia do Rio-de-Janeiro, no districto de Macacú, onde este rio recebe em si o ribeiro Batata, e abaixo da serra dos Orgãos.

Cachoeira. Povoação da provincia de São-Paulo, na margem direita do rio Parahiba, a qual se tem engrossado porque por ella passa a estrada que vai do Rio-de-Janeiro para a cidade de São-Paulo.

Cachoeira. Povoação da provincia de Pernambuco, pertencente á freguezia de Itambé, com uma capella da invocação de São Sebastião.

Cachoeira. Freguezia da provincia de Minas-Geraes. (*V. Cachoeira-do-Campo.*)

Cachoeira. Pequeno rio da provincia da Bahia, na comarca dos Ilhéos. Cre-se ser um braço do rio Pardo ou Patipe, que d'elle se aparta na cordilheira dos Aimorés, d'onde desce e corre pelas terras chans, até á bahia dos Ilhéos. Acompanha uma estrada a corrente d'este rio desde a villa de São-Jorge, até á provincia de Minas. As canoas não sobem por este rio senão obra de 2 legoas, por causa d'uma cachoeira, que lhes tolhe de ir avante.

Cachoeira. Rio d'este nome, na provincia da Bahia. (*V. Butranhen.*)

Cachoeira. Ribeiro da provincia de São-Paulo, que se lança na bahia de Paranaguá, defronte da villa d'Antonina. Sobem por elle acima as canoas distancia de muitas legoas.

Cachoeira-da-Ilha. Vigésima oitava cachoeira, e a derradeira que se encontra no rio Pardo, quando por elle se desce a partir do rio Sanguexuga. Passa-se em um dia esta cachoeira e as seis que se achão antes d'ella, quando as aguas são favoráveis; mas gastão-se vinte e vinte cinco dias para se subir por ellas. Passadas ellas o rio Pardo offerece aos navegantes obra de 30 legoas por onde se desce sem o menor obstaculo, mas algum tanto mais difficil para subir contra a veia d'agua.

Cachoeira-da-Ilha. Sexto escolho que se encontra quando se sobe pelo rio Tieté desde a sua junção com o Paraná. Acha-se 14 legoas abaixo da cachoeira Itahi, e 8 legoas acima da de Baranhão.

Cachoeira-da-Ilha. Vigésima segunda e ultima cachoeira que se encontra quando se desce pelo rio Coxim, a partir do ponto onde se lhe ajunta o Camapuan. Jaz esta cachoeira 1 legoa acima do rio Taquari, e outro tanto abaixo do Jiquitaia. As canoas não podem vingar este passo com carga nem ao subir, nem ao descer, e é mister transportal-as por terra, e pelo mesmo teor as fazendas.

Cachoeira-do-Campo. Freguezia da provincia de Minas-Geraes, 4 legoas ao oeste da cidade d'Ouro-Preto, assentada num sitio agradável e com uma numerosa povoação. Sua igreja, dedicada a N. S. de Nazareth, foi elevada á categoria de freguezia, sendo suas filiaes as igrejas da povoação de Tejuco, de São-Bartholomeo e de Casa-Branca. Uma lei da assemblea provincial de 3 d'Abril de 1840 lhe assignalou tambem as igrejas das povoações de Chiqueiro-do-Allemão, de Lagoa e de Rodeia. Os governadores da provincia tinham nos tempos passados uma casa de recreio nesta freguezia. Em 1819, ElRei D. João VI a converteo em um estabelecimento rural que devia servir de caudalaria, e ter uma escola d'agricultura; porém tudo isto foi postô em esquecimento. Todavia o Imperador D. Pedro Iº, entendendo de quanta importancia fosse aquelle estabelecimento, ordenou no mez de

Março de 1824 que os gastos d'elle se fizessem do seu bolsinho, o que assim se executou até á época de sua abdicação em 1831. O governo da triple regencia intentou tomar por conta da administração publica o mencionado estabelecimento, o que ficou em litigio. Em 1841 propoz-se de fazê-lo reconhecer por propriedade da corôa ou da provincia. O territorio da freguezia de Cachoeira-do-Campo encerra 2400 habitantes pela maior parte agricultores.

Cachoeira-do-Campo. Vigésima primeira cachoeira que se encontra subindo pelo rio Tieté, entre a cachoeira Avanhandava-Mirim e a do Comboia-Vaca, e é a trigesima quarta descendo de Porto-Feliz. Entre a cachoeira Comboia-Vaca e a de que tratamos ha 14 legoas de boa navegação.

Cachoeirão. Salto d'agua do rio Doce, 1 legoa abaixo do passo appellidado Eme. É mister transportarem-se por terra as fazendas e as canoas até ao pé dos rochedos por cima dos quaes passam as aguas.

Cachoeirinha. Pequeno rio que serve de limite ás provincias de Minas-Geraes e da Bahia. Este rio é tributario do Pacuhi, affluente do rio Verde; corre de léste a oeste, na mesma direcção que o rio de que acabámos de fallar.

Cachoeirinha. Pequena cachoeira do rio Jequitinhonha, na provincia da Bahia. Jaz a 18 legoas pouco mais ou menos do mar, e 4 abaixo da cachoeira chamada Salto-Grande. Crê-se que ha 80 legoas de distancia entre esta cachoeira e a povoação de Tocoyas, na provincia de Minas-Geraes.

Cachoeirinha. Cachoeira do rio Doce, na provincia de Minas-Geraes, 4 legoas acima do rio Cuiaté. Consta de rochedos graniticos por entre os quaes as embarcações passam com facilidade.

Cachorros. Ribeiro da cordilheira Cubatão na provincia de Santa-Catharina; vai engrossar o rio Pelotas, principal nascente do Uruguai.

Cacimba. Pequena povoação da provincia do Maranhão, que atravessa a estrada que passa perto do rio Moni. Este lugar tornou-se celebre pela batalha que nelle se deu entre os rebeldes e as tropas imperiaes, no principio d'Outubro de 1840, onde

foi morto o tenente Conrado Jozé de Lorena Figueiredo, que havia batido os rebeldes neste mesmo anno em doze combates e escuramuças, numa e noutra margem do rio Parnahiba.

Caconda. Freguezia da provincia de São-Paulo, no districto da villa de Franca. Um decreto da assemblea geral de 13 d'Outubro de 1831 creou neste lugar uma escola de primeiras lettras para os meninos.

Cadaja ou **Cadaxa.** Um dos braços do rio Hyapura, o mais oriental dos sete outros. Elle communica com a lagoa Atinineni, e vai se lançar no Amazonas. (V. *Hyapura*.)

Cadeado. Salto do rio Itapicú, na provincia de São-Paulo, perto da estrada que vai de Morettes a Graciosa.

Caes. Pequena povoação da provincia de Parahiba, no districto de Villanova-de-Souza.

Caeteté. Antiga povoação da provincia da Bahia. (V. *Villanova-do-Principe*.)

Cágado. Povoação da provincia de Minas-Geraes no districto da villa de São-João Nepomuceno, com uma igreja de que é padroeira N. S. das Mesas, dependente da matriz da villa cabeça do districto.

Cágada. Ilha do archipelago, fóra da boca da bahia de Nitherohi, ou Rio-de-Janeiro, entre a ilha Redonda e a Comprida.

Cagoatati. Ribeiro da provincia do Rio-de-Janeiro, no districto de Parati. Dá-se por vezes a este ribeiro o nome de Guaiataca, e a outro de menos porte o de Guaiataca-Mirim. Ambos elles se lanção na bahia d'Angra-dos-Reis.

Cahan. Tribus indianas cujas aldeas jazem entre os rios Mia-maia, Escopil e Iгатimi, na provincia de Mato-Grosso. Vivem nas matas para se preservarem dos accommetimentos dos Indios cavalleiros appellidados Guaicurús. Arranchão muitas familias numa só casa; andão metidos numa especie de sacco de panno d'algodão furado nos lugares que correspondem á cabeça e braços, e tem por armas arcos e flechas; furão-se o beicho inferior, e introduzem no buraco um cilindro d'uma resina transparente. Cultivão o algodão de que hão mister para se vestirem, e certa especie de mandubi.

Caheté, ou Villanova-da-Rainha. Antiga villa da provincia de Minas-Geraes, 3 legoas ao sueste de Sabará, e 18 ao nordeste da cidade de Marianna, em 19 graos e 54 minutos de latitude. Seu nome primitivo é derivado das palavras indianas *caá*, que significa montanha, e *eté*, mata espessa. Deve esta villa a sua origem ao Paulista Leonardo Nardez, que em 1701 descobriu abundantes minas d'ouro nas matas de Caheté. Diversos aventureiros se estabelecerão numa planicie onde o ouro se achava á flor da terra, e ali formárão uma povoação que se augmentou rapidamente. Quando o governador de São-Paulo e de Minas, Antonio de Albuquerque Coelho, quiz estabelecer neste paiz um posto militar, e assentar as bases da arrecadação dos direitos sobre o ouro, revoltárão-se os habitantes tendo por cabeças os dous irmãos paulistas Jeronimo, e Valentino Pedroso. Nesta circumstancia, o governo portuguez se houve com brandura, e D. Braz Balthazar da Silveira, que succedeo a Antonio d'Albuquerque, conferio em 1714 á povoação de que tratámos o titulo de villa, com o nome de Villanova-da-Rainha, o qual foi bem depressa posto em esquecimento, prevalecendo o de Caheté com o qual é vulgarmente conhecida. As ruas d'esta villa são largas e bem alinhadas, e as casas em geral assás bem edificadas posto que terras. Ella possui um hospital da Misericordia para os doentes e engeitados, uma escola de primeiras lettras, e uma bella igreja parochial, dedicada a N. S. do Bom-Successo, e duas mais inferiores da invocação de N. S. do Rozario e de São Francisco. O termo da freguezia de Caheté encerra as povoações de Morro-Vermelho-da-Penha, Barra e Brumado, cada uma das quaes tem uma igreja, filial da matriz de Caheté; as terras são fertes, e proprias para a maior parte das arvores fructiferas da Europa. Sua população é avaliada em 6000 habitantes, entre agricultores, criadores de gado e mineiros. É de presumir que a villa de Caheté perdeu por algum tempo este titulo, sem que tenhamos podido descobrir o quando e o porque, pois que uma lei provincial de 23 de Março de 1840 lh'o restituiu, assignando-lhe por districto as freguezias e povoações do Soccorro, Conceição, Lapa, Taquaraçú e Rocas-Novas. O presidente da provincia creou nesta villa um collegio eleitoral em Outubro de 1841.

Caheté-Mirim. Posto militar, na provincia de Minas-Geraes, perto da povoação de Curmatahi, e 15 legoas ao norte da cidade Diamante, estabelecido no seculo passado para impedir o extravio do ouro e dos diamantes.

Cahetés. Nome generico do idioma indiano que significa *mata espessa*, e que foi applicado a diferentes tribus de Indios que vivião embrenhadas para se subtrahirem á guerra cruel que lhes fazião outras tribus. Fazião estes Indios longas jornadas, passando rios em jangadas, e levavão por onde quer que passavão a morte e a desolação. Os Tupinambás do Pará e do Maranhão se colligirão contra elles, e destruirão-nos em todos os lugares onde poderão encontrá-los. Os que escapárão se civilizarão e assentárão morada nos districtos do sul da provincia de Parahiba.

Cahi. Rio da provincia de São-Pedro-do-Rio-Grande, no districto da cidade de Porto-Alegre. Nasce da encosta meridional da Serrá-Geral, ao pé da montanha appellidada Monte-Negro, corre do norte ao sueste, obra de 20 legoas navegadas por canoas, e vai se lançar na parte mais larga do rio Jacuhi, pela margem esquerda perto da cidade de Porto-Alegre. A pequena distancia de seu confluyente corre o pequeno rio dos Sinos.

Cahiteté ou Caheteté. Antiga aldea do interior da provincia da Bahia. (V. *Villanova-do-Principe*.)

Cahohipe. Pequeno rio da provincia do Ceará, 4 legoas ao oeste da embocadura do rio que dá seu nome á provincia. É navegavel por algumas legoas na maré montante.

Caiamá. Pequeno rio da provincia do Pará, que se lança no Amazonas, entre os rios Teffé e Cuari. (V. *Catuá*.)

Caiamocú. Ribeiro da provincia do Pará, que desagua no Oceano, aos 2 graos de latitude norte. Em suas margens se acha o ultimo pôsto brasileiro nas fronteiras da Guiana franceza.

Caiapó. Serra que jaz ao sul da provincia e cidade de Goyáz, e que tem este nome do d'uma tribu indiana que nella vivia. D'ella nascem os riberios Bonito, Barreiros e Caiapó, que reunindo-se quasi em um mesmo ponto formão o rio Araguaia, conhecido vulgarmente pelos habitantes com o nome de rio Grande, commum a varios outros rios do Brazil.

Caiapó
o nome.
beiro Bo
tomão o

Caiapó
diversas
Geraes.
e se mo
menos c
nús, sã
e certa
de Mene
seguiu
aldea M
preferirã
obrigaçã
verão co
ambos o
o valor
fez que
estes pr
gozão :
ridade
não estã
meios d

Caiapó
(V. *Vi*)

Caiapó
do Eng
Lazaros

Caiapó

Caiapó
vincia d
Conceio

Caiapó
na prov

Caiapó. Ribeiro da provincia de Goyáz, na serra de que tem o nome. Depois de correr cousa de 3 legoas, ajunta-se com o ri-beiro Bonito, já engrossado com as aguas do Barreiros, e juntos tomão o nome de rio Grande, ou de Araguaia.

Caiapós. Grande nação de Indios bravos que dominavão em diversas partes das capitánias de Goyáz, São-Paulo e Minas-Geraes. Algumas d'estas tribus barbaras existem ainda nas matas, e se mostrão nos rios da provincia de Goyáz, porém são muito menos crueis do que ao principio erão: Andão quasi inteiramente nús, são valerosos e intrepidos, e tem por armas arcs e flechas e certa especie de massa. O governador de Goyáz, Luiz da Cunha de Menezes, emprehendo trazer á razão estes barbaros, e con-seguio com meios brandos o sujeital-os, reunindo-os em 1781 na aldea Maria, e em outras muitas; porém partido o governador, preferirão os Indios a vida independente á sujeição, costumes e obrigações do estado de sociedade. Nas guerras que por vezes ti-verão com os Brasileiros cativárão-lhes estes algumas crianças de ambos os sexos, que forão criadas nas povoações onde mostrárão o valor e destreza própria dos selvagens, mas o instinto natural fez que se tornárão para as matas. Talvez devão os Brasileiros a estes principios de civilização o socego de que ha muito tempo gozão: porque sabido é que desde 1810 nenhum acto de barba-ridade ha sido commettido pelos Indios Caiapós, prova de que não estão longe de se tornarem á vida civil, se se empregarem os meios da persuasão e da beneficencia.

Caicó. Antiga aldea da provincia do Rio-Grande-do-Norte.
(V. *Villanova-do-Principe.*)

Caiera. Ilha da Bahia de Nitherohi, pertencente á freguezia do Engenho-Velho; é a que fica mais a léste do hospital dos Lazaros.

Caihá. Aldea da provincia do Pará. (V. *Monçaraz.*)

Caijurú. Povoação do districto da villa de Caheté, na pro-vincia de Minas-Geraes, com uma igreja da invocação de N. S. da Conceição, filial da freguezia de Santa-Barbara.

Caioba. Montanha elevada com um promontorio na frente, na provincia de São-Paulo, que faz um cabo na margem esquerda

da embocadura do rio Guaratuba. O cume d'esta montanha acha-se em 25 graos 49 minutos e 30 segundos de latitude, e em 51 graos 1 minuto e 38 segundos de longitude oeste.

Caipóras. Povoação da provincia de Parahiba sobre o rio Caratheuz ou Poti, dependente da freguezia de Catolé.

Cairiri. Antiga aldea da provincia de Parahiba. (V. *Pilar*, villa.)

Cairiri. Aldea de Indios na serra do mesmo nome, ao norte do rio de São-Francisco, pertencente á provincia de Pernambuco. Conservão estes Indios o simples nome de Cairiris.

Cairiris. Indios d'uma numerosa tribu, que vivião em toda a serra ou cordilheira Borborêma, quando se fez o descobrimento do Brazil. Chamão-nos hoje os Cairiris-Velhos, Cairiris e Cairiris-Novos, segundo o lugar que habitão e o tempo em que forão conhecidos. Os que o são d'ha mais tempo, ou Cairiris-Velhos, vivião nas serras que reúnem a provincia de Parahiba com a de Pernambuco, e a aldea d'elles, conhecida com o nome de Cairiri, tomou o titulo de villa do Pilar. Outros Indios da mesma nação se forão successivamente descobrindo, á proporção que os Portuguezes se forão entranhando nesta cordilheira. Os que forão achados na provincia de Pernambuco conservarão o simples nome de Cairiris, e os da provincia de Ceará receberão o de Cairiris-Novos. São estes Indios em geral feios, rolhos e refeitos do corpo, com cabellos negros e bastos. Vivem de caça, e dos fructos das arvores, especialmente de diversas especies de cocos. Os mais civilizados semeão milho, e cultivão os algodoeiros.

Cairiris. Grande serra da cordilheira Borborêma onde os Portuguezes penetrarão successivamente. Corre esta serra do oeste para o norte, junto á margem esquerda do rio de São-Francisco, na provincia de Pernambuco. Veio-lhe este nome da tribu de Indios que nella residia, e que ainda ali tem uma aldea onde vivem em socego. Achão-se nesta serra varios animaes petrificados, conchas e ossos de extraordinaria dimensão.

Cairiris-Novos. Grande serra que faz parte da cordilheira Borborêma, e serve de limite á provincia de Ceará no districto de Crato, e ás provincias do Rio-Grande-do-Norte, e de Parahiba.

Existe nella ainda uma aldea de Indios. Esta serra depende do districto de Villanova-do-Principe da provincia do Rio-Grande-do-Norte.

Cairiris-Velhos. Serra altissima da provincia de Pernambuco; estende-se d'oeste a este entre os rios Parahiba e Capibaribe, que d'ella nascem bem como o rio Ipojúca. Foi nesta serra que os Portuguezes encontrãrão os primeiros Indios Cairiris, e d'ahi vem que lhes derão o sobreappellido de Velhos quando deparãrão com novas tribus da mesma nação.

Cairuçú. Monte e promontorio do districto de Parati, na provincia do Rio-de-Janeiro. Este promontorio e a ponta Acaia da Ilha-Grande formão a entrada ou boca da Angra-dos-Reis que fica ao oeste, vulgarmente conhecida com o nome de Barra-de-Cairuçú, e podem-se os navios coser com ella sem perigo. O cume oriental d'este monte se acha em 23 graos 20 minutos e 2 segundos de latitude, e em 47 graos 3 minutos e 19 segundos de longitude oeste. (V. *Barra-de-Cairuçú.*)

Caissára. Povoação da provincia de Parahiba, com uma igreja dependente da freguezia de Catolé. Jaz esta povoação nas margens do ribeiro Caratheus ou Pati.

Caissára. Povoação assás consideravel da provincia do Ceará no districto d'Aracati, perto do rio Jaguaribe, e não longe do districto da villa de São-Bernardo.

Caissára. Antigo nome da villa do Sobral, hoje cidade de Jannuaria, chamada tambem d'Acaracú.

Caissára. Propriedade nacional da provincia de Mato-Grosso. A assemblea provincial d'esta provincia propoz á assemblea geral em 1842 a incorporação d'esta propriedade no patrimonio da provincia.

Caité. Aldea da provincia do Pará. (V. *Bragança*, villa da mesma prôvincia.)

Caité. Pequeno rio da provincia do Pará, que nasce de varias lagoas distancia de 8 legoas do mar, e se torna mais largo e navegavel até á villa de Bragança com a maré montante.

Caiuva. Montanha nas costas da provincia de São-Paulo. (V. *Caiyaba.*)

Caixa-Prega. Dá-se este nome á ponta cercada de rochedos da extremidade meridional da ilha de Itaparica na provincia da Bahia. Entre estes rochedos e os da ponta Garcia existe um canal estreito e difficil que conduz á bahia de Todos-os-Santos. (V. *Barra-Falsa.*)

Caixitoré. Pequena povoação da provincia do Ceará, no districto da cidade de Fortaleza, com uma igreja dependente da freguezia de Canindé. Seus habitantes são de raça indiana, e cultivadores d'algodão.

Cajahiba. Ilha da provincia da Bahia, na costa occidental da bahia de Todos-os-Santos, defronte da embocadura do rio Serigi. Tem perto de 1 legoa de comprido : suas terras com serem baixas são cultivadas pelos habitantes, a quem um decreto de 28 de Junho de 1832 concedeo uma escola de primeiras lettras.

Cajú. Braço do rio Parnahiba que se afasta do Tutoya, e vai lançar-se no mar no cabo d'um curso de muitas legoas, sendo navegavel sómente na estação das chuvas.

Cajuba. Lagoa da provincia de São-Pedro-do-Rio-Grande, entre as extremidades norte das lagoas Mangueira e Mirim. Dá-se-lhe 6 para 7 legoas de circumferencia.

Cajueiro. Porção do districto da villa de São-João-do-Principe, na provincia do Ceará, que abunda em pedra hume e nitro de que os correiros e curtidores do paiz se servem para preparar as pelles e couros.

Cajurú. Freguezia da provincia de São-Paulo, no districto da villa de Franca. Um decreto da assemblea geral, de 13 d'Outubro de 1831, instituiu nesta freguezia uma escola de primeiras lettras, e outro de 16 d'Agosto do anno seguinte elevou á categoria de paróchia a sua igreja com a invocação de São-Bento.

Cajurú. Antiga freguezia da provincia de Minas-Geraes entre o pequeno e o grande rio das Mortes. Sua igreja, dedicada a São Miguel, foi erecta em freguezia por virtude d'um decreto de 14 de Julho de 1832; mas alguns annos depois, no de 1841 em 7 d'Abri-
l, a assemblea provincial lhe retirou este titulo annexando-a á freguezia de Santa-Anna na povoação chamada da Onça, por

isso que os habitantes não tinham podido reedificar a igreja que estava de todo arruinada.

Cajurú. Vigésima sexta cachoeira que se encontra quando se desce pelo rio Pardo, affluente do Paraná. Consiste em um rochedo debruçado sobre o qual se desliza as aguas, despenhando-se da altura de 35 palmos. As canoas podem descer por este passo sem serem alliviadas, mas para subir-se por elle é mister transportarem-se por terra as fazendas, e puxarem-se á sirga as canoas. Acha-se este escolho 1 legoa abaixo da cachoeira Sirga-do-Mato, e em igual distancia acima da de Cajurú-Mirim.

Cajurú-Mirim. Vigésima septima cachoeira do rio Pardo, a partir do rio Coxim, 1 legoa abaixo do Salto-Cajurú, e meia antes de se chegar á cachoeira da Ilha. Desce-se com facilidade, e sobe-se á sirga sem descarregar as canoas.

Calabouço. Ponta de rochedo que faz uma especie de península entre o caes de Santa-Luzia e o arsenal de terra, na cidade do Rio-de-Janeiro. Villegagnon, antes de se partir para França, havia ali construido um forte, que o governador Mendo de Sá mandou reedificar em 1567, quando fundou a villa de São-Sebastião-do-Rio-de-Janeiro. Em 1605 o commandante da provincia, Martim de Sá, deo mais extensão a este forte, e poz-lhe o nome de Santiago. A casa de detenção e de correção para os escravos havendo sido feita actualmente do pé do forte nesta península, tomou esta ponta o nome de Calabouço, que conserva sem embargo de já não existir haverá quinze annos a prisão dos escravos que lhe fez dar este nome.

Calcanhar. Ponta baixa da provincia do Rio-Grande-do-Norte, no districto da villa de Toiros. Ella fórma um angulo, na costa, dobra rapidamente para o oeste, e se acha encoberta com os rochedos, os quaes tolhem aos navegantes de avistál-a de longe. O almirante Roussin é talvez o unico que segundo as observações que fez sustenta que o cabo de São-Roque não é o ponto mais proeminente d'esta costa.

Calções. Rio da provincia do Pará, na Guiana brazileira, que depois de fazer varios rodeios nas montanhas ao sul do rio Oya-

poc, corre quasi parallelamente com elle para léste, e vai lancar-se no Oceano, em 2 graos e 12 minutos de latitude norte. O volume de suas aguas é menor que o das do Oyapoc.

Caldas. Pequena e nova villa da provincia de Minas-Geraes, na comarca de Sapucahi : a qual deve a sua origem ao posto militar do Ouro-Fino, antigamente estabelecido entre os nascentes do rio Pardo, affluente do rio Grande, para reprimir o contrabando d'ouro neste ponto. As parcellas d'este metal que se achá-rão nos nascentes d'este rio no principio do seculo passado erão de mui subido toque, d'onde este posto tomou o nome d'Ouro-Fino. Os habitantes que se estabelecerão ali edificárão uma igreja a São Francisco de Paula, a qual foi creada freguezia com a invocação de São Patrocínio. Um decreto de 17 d'Agosto de 1832 ali creou uma escola de primeiras lettras para meninos. Como a população se conservasse no mesmo ser, a assemblea legislativa provincial de Minas-Geraes, esperando augmental-a, elevou por lei de 1839 a povoação e freguezia d'Ouro-Fino á categoria de villa, dando-lhe o nome de Caldas, por causa das aguas thermaes que se encontrão em suas vizinhanças. Forão as autoridades da nova villa installadas em 2 de Dezembro do mesmo anno por occasião do anniversario do nascimento do Imperador D. Pedro II. Avalia-se a população do districto da villa de Caldas em 2000 habitantes entre mineiros e criadores de gado. As aguas thermaes sulphurosas que ali existem são efficazes contra as affeições cutaneas. Ha neste districto um registo ou posto militar com o nome da villa para a arrecadação dos direitos de saida dos generos da provincia de Minas-Geraes.

Caldas. Freguezia da provincia do Pará, na margem esquerda do rio Negro, acima da cachoeira de Maracabi e da aldeia do mesmo nome. Sua igreja é dedicada a N. S. das Caldas, e seus habitantes Indios de diversas tribus.

Caldas. Serra da provincia de Goyáz, na comarca de Santa-Cruz, a 3 legoas do rio Corumbá. De longe assemelha-se a um edificio quadrado do qual cada uma das faces corresponde aos quatro ventos cardeaes, tendo de extensão cousa de 4 legoas. Ao redor vem-se optimas pastagens, varios ribeiros auriferos se debrução

de seu cume, onde existe um lago que dizem ser mui abundante em peixe.

Caldas. Aguas thermaes, e rio da provincia de Goyáz, a 3 legoas da villa de São-Feliz. Os olhos d'agua são cinco; d'um sae a agua quasi a ferver, e dos demais com diversos graos de calor. São estas aguas conhecidas com o nome de Caldas-de-São-Feliz ou de Frei-Raynaldo. O rio é formado pela reunião d'estes cinco olhos d'agua, tem bastante longura, mas pouco fundo, e depois de correr por espaço d'algumas legoas se lança no rio Maranhão; 15 legoas acima do lugar onde se lhe ajunta o Paranatinga e o Tocantins, toma o nome que tem.

Caldas-de-Santa-Catharina. Aguas thermaes de tres differentes graos de calor na provincia de Santa-Catharina, nas margens do rio Cubatão, entre a cordilheira d'este nome é o oceano. O governador da provincia, João Vieira Tovar d'Albuquerque, começou a fundar neste sitio em 1820 um hospital para os doentes que ali viessem restabelecer-se; depois d'este governador desapareceu porém aquelle estabelecimento. Seria para desejar que a assembla legislativa da provincia tomasse em consideração o reedificá-lo.

Caldas-de-Santa-Cruz. Provincia de Goyáz. (V. *Santa-Cruz*, villa.)

Caldas-de-Santa-Luzia. Provincia de Goyáz. (V. *Santa-Luzia*, villa.)

Caldeirão. Cachoeira por extremo difficil de subir, como de descer, na parte superior do rio Negro, entre o forte de São Gabriel e a freguezia de Coanné.

Caldeirão-do-Inferno. Nona cachocira do rio da Madeira, 3 legoas abaixo do salto Girau, e 52 pouco mais ou menos depois da junção do rio Guaporé.

Calháo. Povoação da provincia de Minas-Geraes, districto da cidade de Minas-Novas, sobre um ribeiro tributario de rio Araguaí, onde se achão varias pedras preciosas. É nesta povoação que se acha postado o quartel general dos caçadores da montanha, especie de gendarmeria particular de certas provincias onde ainda existem selvagens, e minas d'ouro.

Calonga. Lugarejo da provincia do Maranhão, onde os rebeldes forão derrotados no mez de Maio de 1840, e João Gomes Balaia que os commandava ferido mortalmente, e preso.

Calumbáo. Povoação da provincia de Minas-Geraes, 11 legoas ao sueste da cidade d'Ouro-Preto, na margem esquerda do rio Chópotó, acima do confluyente do Piranga. Sua igreja é uma das filiaes da freguezia de Bacalháo.

Calundú. Lugarejo da freguezia d'Aguapé-Mirim, na provincia do Rio-de-Janeiro, com uma capella dedicada a Santa Anna.

Camacho. Nome de diversos lagos da provincia de Santa-Catharina, que communicão uns com os outros por meio de canaes naturaes, e dão navegação facil ás canoas com carga. São estes lagos vulgarmente chamados Jaguaruna, Gurupaba e Santa-Martha, ao sul do rio Tubarão. Designa-se tambem com o nome de Camacho o lago da Laguna que se acha defronte dos primeiros, porém na margem opposta do rio cuja larga embocadura sai no Oceano.

Camacuan. Freguezia da provincia de São-Pedro-do-Rio-Grande, no districto da villa de Caçapava. Sua igreja é dedicada a N. S. das Dores, e foi elevada á categoria de parochia por uma lei de 29 d'Agosto de 1833, que lhe assignou por termo as terras desmembradas de Bom-Jesus-do-Triumpho, que jazem entre o ribeiro Ribeira da parte do norte, e o rio Camacuan da banda do sul. Seus habitantes são avaliados em 1600, entre Indios e Brazileiros, que se occupão do enxarque de carnes, e da criação de gado, principal objecto de seu commercio.

Camacuan. Rio da provincia de São-Pedro-do-Rio-Grande, a que alguns tambem chamão Icabaquam. Em seus nascen-tes na Cuchilha-Grande achou-se em outro tempo ouro, mas em tão diminuta quantidade que ninguem tratou de aproveitál-o. Este rio corre de cachoeira em cachoeira para léste, entre a serra de Tapes e a d'Herval, e depois de discorrer cousa de 30 legoas, durante as quaes se lhe ajuntão os ribeiros Camacuan, Palmas, Torrinhos, Santo-Antonio, Camargo, Pedras e Carahá, se lança dividindo-se em varios braços na lagoa dos Patos. Os barcos não podem sobir por este rio acima, senão por espaço de 4 legoas,

por ser seu curso embaçado com cachoeiras d'ahi para cima.

Camamú. Pequena se bem que florescente villa da provincia da Bahia, na comarca dos Ilhéos, assentada num sitio agradável a 3 legoas do mar, acima da embocadura e na margem esquerda do rio Acarahi, que vai desaguar na bahia de Camamú. Deve esta villa a sua origem aos jesuitas, que em 1561 ali baptizáão uma tribu de Indios Tupiniquins numa aldeia appellada Macamamú, e onde edificáão uma igreja a N. S. d'Assumpção. Pelo tempo adiante alguns colonos portuguezes se aggregáão aos Indios, e a povoação foi creada villa em 1594 pelo governador da Bahia Antonio Luiz Gonçalves da Camara Coutinho. Além da matriz tem esta villa outra igreja da invocação de N. S. do Desterro, uma casa municipal com uma cadeia, uma cadeira de latim, uma escola de primeiras lettras e um porto defendido pelo forte de N. S. da Graça. As sumacas sobem pelo rio Aracahi até o porto, onde se faz um commercio activo com o da Bahia em café, farinha de mandioca, aguardente de canna, arroz, cacáo e madeiras de construcção. Uma estrada facilita a communicacção da villa de Camamú com a comarca de Minas-Novas, passando pela de Jacobina. O districto de Camamú é mui pequeno, e contém 2000 habitantes.

Camamú. Pequena ilha, na bahia d'este nome, chamada tambem ilha das Pedras, pelos muitos rochedos que nella se encontram. Póde esta ilha ter meia legoa de diametro, e nella vivem varias familias que gozão d'agua excellente.

Camamú. Bahia da provincia da Bahia, entre a dos Ilhéos e a de Todos-os-Santos. A peninsula que fenece na ponta da Muta, e a ilha Quiapé, repartindo-a em duas bocas, a defendem dos marulhos e vagas do mar. Nella desagua o rio Aracahi e o Marahú, bem como varios outros ribeiros onde as canoas e barcos ligeiros podem entrar nas marés altas. O porto da villa de Camamú, que se acha sobre o rio Acarahi, no fundo d'esta bahia, é o unico d'esta comarca que admite navios d'um certo porte.

Camamahú. Freguezia da provincia do Pará, na margem esquerda do rio Negro, 30 legoas acima da cachoeira Maracabi. Sua igreja é dedicada a São Bernardo. Os habitantes são quasi

todos Indios da tribu dos Barés. Quando se sobe pelo rio Negro acima, desde a aldea de Camundé cousa de 12 legoas até á freguezia de Camanahú, encontrão-se um grande numero de rochedos e duas cachoeiras de difficil transito. D'uma e d'outra margem varios ribeiros ali vem desaguar, bem como o rio Miuhá, cujas margens abundão em salsaparrilha.

Camanducaia. Antiga freguezia da provincia de Minas-Geraes. (V. *Jaguari*, villa.)

Camapuan. Rio da provincia de Mato-Grosso, pelo qual se vai por agua d'esta provincia á de São-Paulo e *vice versa*. Nasce ao sul da montanha do Serro-do-Sacco, discorre perto de 18 legoas pelo districto do mesmo nome, e ali recebe o Camapuan-Mirim, e vai-se ajuntar ao rio Coxim. Seu leito é embaraçado de arrecifes que as canoas não podem passar senão estando vazias. Suas margens são povoadas aqui e ali d'arvoredos, e habitadas pelos Indios Caiapós actualmente pouco mais ou menos civilizados. No lugar onde este rio se ajunta pela margem direita com o Coxim ha um armazem onde se depositão as fazendas que vem em canoas pelo ribeiro e rio Camapuan. Ali as vem tomar grandes barcos que as transportão pelo rio Coxim, Taquari, Paraguai, Porrudos ou São-Lourenço e Cuiabá até á cidade d'este nome. Se fora possivel fazer voar os rochedos que tornão estas viagens tão custosas, os negociantes colherião grandissimos proveitos, e os marinheiros terião menos trabalho, ao mesmo tempo que os consummadores terião a melhor preço os generos que por aquella via recebem.

Camapuania. Vasto districto da provincia de Mato-Grosso, separado da parte do norte do de Cuiabá' pelos montes d'esta provincia, ao sul da republica do Paraguai pelos rios Chechuhi e Iguarahi, e da do nascente da provincia de São-Paulo pelo Paraná. Este territorio é regado por um semnumero de ribeiros auriferos, em alguns dos quaes se encontrão pedras preciosas; pelo rio Taquari, tributario do Paraguai, e pelos Igatimi e Pardo, que ambos desagüão no Paraná, assim como pelo das Correntes que se lança no Paraguai. Este vasto districto está ainda em poder das tribus errantes dos Indios Caiapós, e das ja quasi civilizadas dos Guai-

curds, os quaes se alimentão de peixe e fructo, particularmente do de certos coqueiros que dão magnificos côcos, e se embriagão com uma bebida feita de tres castas d'uvas de diversas cores. Ha neste districto uma grande fazenda conhecida com o nome de Camapuan, de duas palavras indianas que significão ventre ou seio torneado, a qual jaz em 15 graos 35 minutos de latitude, e 56 graos 10 minutos de longitude oeste, e tem uma igreja ou capella que serve de freguezia á povoação branca do districto. O dono d'esta fazenda fornece aos navegantes por certo preço carros e canoas para o transporte das fazendas por terra e por agua. As que vão por terra devem ser levadas em carros obra de 3 legoas entre o rio Sanguexuga e o Camapuan-Mirim, onde se carregão por pequenas porções em canoas que descem por este ribeiro e pelo Camapuan até o lugar onde elle se ajunta com o Coxim, ao mesmo tempo que as canoas são transportadas igualmente noutros carros até o rio Camapuan, onde se lanção n'agua e por ella vão até o rio Coxim onde existem armazens para a arrecadação das fazendas. A gente do mar é obrigada a defender-se dos Indios que andão por ali vagando em quanto se carregão as canoas, e o mesmo acontece na volta. Em 1838 se abriu uma estrada, a qual atravessando o rio chamado Porrudos ou São-Lourenço se dirige a lêste, corta pelo rio Taquari e vai ter ao Paraná ao sul da provincia de Goyáz, onde duas antigas estradas se dirigem uma para a cidade de São-Paulo, e outra para a do Rio-de-Janeiro.

Camapuan-Mirim. Ribeiro da provincia de Mato-Grosso mais frequentado em outro tempo que hoje por aquelles que transportavão fazendas da cidade de São-Paulo á de Cuiabá. Seu leito é semeado de rochedos e pouco profundo, de sorte que as canoas com carga custão a subir e a descer por elle; e com tudo canoas carregadas de fazendas, vindas em carros do rio Sanguexuga á fazenda de Camapuan, descem por este ribeiro e o rio do mesmo nome em que elle se lança, até os armazens que se achão na margem direita do rio Coxim para as arrecadar parcialmente, e embarcá-las em totalidade nas embarcações que as devem conduzir á Cuiabá. Na volta experimentão os navegantes as difficul-

dades que assignalámos no artigo do districto e da fazenda de Camapuania.

Camara. Povoação de pouca importancia da provincia do Rio-Grande-do-Norte, no districto da villa de Porto-Alegre. Os moradores colhem algodão e cultivão os generos do paiz.

Camara-giba. Freguezia da provincia das Alagoas, districto de Porto-das-Pedras, sobre o ribeiro que lhe dá o nome, a 1 legoa pouco mais ou menos de sua embocadura no mar. Sua igreja é dedicada ao Bom-Jesus. Faz-se um commercio activo de algodão e mais generos do paiz em seu porto que admite sumacas. Seu territorio parochial contém pouco mais ou menos 1000 habitantes.

Camara-giba. Ribeiro da provincia das Alagoas. Nasce na serra Marambaia, corre obra de 4 legoas para léste, e se lança no mar 8 legoas pouco mais ou menos ao norte da cidade de Maçaid, e 4 ao sul de Porto das Pedras. Os navios costeiros entrão em sua embocadura e ali carregão assucar e algodão. A meia legoa da costa acha-se quasi sempre de 14 para 15 braças de fundo.

Camaraão. Serra da provincia do Ceará, no districto da villa de Bom-Jardim, no territorio da freguezia de São-Cosme-e-São-Damião. Deo-se-lhe este nome depois da expulsão dos Hollandezes em honra do Indio Camaraão, irmão do Cacique Japarantuba ou Jacaúna, aliado de Martim Soares Morena, senhor do paiz regado pelo rio Ottongi ou Grande. Com 800 Indios atravessou Camaraão o sertão das terras desde este rio até o Ceará, para expulsar os Hollandezes de accordo com o commandante Morena que ali foi por mar em 1731.

Camaraaré. Tribu indiana que vivia nas margens d'um rio do mesmo nome que se lança no rio da Madeira pela margem esquerda, 14 legoas abaixo da cachoeira de Santo-Antonio. Crê-se que este rio é aurifero e que o paiz que elle rega deve ser abundante d'ouro.

Camara-tiba ou **Camara-tuba.** Rio de pouco cabedal da provincia de Parahiba que corre d'oeste para léste no districto da villa de São-Miguel, e vai lançar-se no Oceano, 3 legoas ao norte da bahia d'Acejutibiró ou da Traição. Navega-se nelle em janga-

das e canoas cousa de algumas legoas, sobre tudo depois que se lhe ajunta o ribeiro Pitanga.

Camaratuba. Antiga povoação da provincia das Alagoas. (V. *Villanova-da-Imperatriz.*)

Camargos. Povoação da provincia de Minas-Geraes, 2 legoas ao norte da cidade de Marianna. Deve esta povoação a sua origem a Thomaz Lopes de Camargos e seus companheiros, todos naturaes de São-Paulo, que descobrirão minas d'ouro neste lugar, no decurso do anno de 1701, e edificarão uma igreja a N. S. da Conceição, que gozou dos privilegios de freguezia até o anno de 1832, em que foi reduzida a filial da igreja parochial d'Inficionado em virtude d'um decreto de 14 de Julho. Deixou-se todavia subsistir nesta povoação uma escola de primeiras letras que havia sido creada onze mezes antes. Avalia-se a povoação de Camargos em 1000 habitantes que apenas cultivão os viveres necessarios para o sustento, sendo pela maior parte mineiros.

Cambambé. Ribeiro da provincia do Rio-de-Janeiro, no territorio da freguezia de Iguacú.

Cambanapú. Pequeno rio da provincia de Mato-Grosso, cujas margens passão por fornecer o melhor chá do Paraguai, ou mate, e que se ajunta com o Paraguai pela margem esquerda em 23 graos e 36 minutos de latitude.

Cambaúba. Povoação da provincia e districto de Goyáz, sobre o rio Vermelho, com uma ponte que foi destruida na cheia de 1839.

Cambébús. Nação indiana das margens do Amazonas. (V. *Omaguas.*)

Gamberella. Montanha a mais alta da ilha de Santa-Catharina, ao sul da cidade do Desterro. Ella serve aos navios costeiros de ponto de orientação, pois se avista desde Santos da parte do norte, até o passo chamado as Torres da parte do sul.

Cambiriú. Freguezia da provincia de Santa-Catharina, na comarca do norte. (V. *Camboriú.*)

Camboa. Nome primitivo da aldea de São-Fidelis, na provincia do Rio-de-Janeiro. Crem algumas pessoas que este nome

é o diminutivo do d'um de seus fundadores, outras pretendem que no idioma indiô esta palavra significa : lago perto do mar; é porém provavel que esta palavra é puramente portugueza, e significa certa armação para apanhar peixe; pois que abaixo d'esta aldeia ha uma especie de cascada ou salto onde o peixe que vem do mar se acha retido, e onde os Indios ainda actualmente o apanhão em covos.

Camboa. Canal que se prolonga entre a lagoa Araruáma, a de Itajurú e a bahia de Cabo-Frio. Acha-se quasi a léste da cidade d'este nome.

Camboriú. Freguezia da provincia de Santa-Catharina, na comarca do Norte. Os naturaes do paiz a appellidão ordinariamente Cambriú. Uma lei de 23 de Março de 1839, proferida pela assemblea provincial, ordenou a fundação d'uma nova igreja e d'um cemiterio nas margens do rio Camboriú. Seu territorio péga ao sul com o da freguezia de Porto-Bello, no monte Boi, e se estende ao norte até o ribeiro Gravatá, que o separa do da freguezia da Penha de Itapocoroyá.

Camboriú. Cabo ou ponta de terra da provincia de Santa-Catharina, ao norte da bahia das Garoupas, em 26 graos 59 minutos de latitude, e 51 e 4 minutos de longitude oeste.

Camboriú. Rio de pouco cabedal, no continente da provincia de Santa-Catharina. Suas aguas se despenhão da grande cordilheira proxima ao Oceano, regão as terras da freguezia do seu nome, e vão se lançar no mar, perto da ponta do mesmo appellido. Na preamar sobem as canoas e barcos por este rio acima com facilidade, mas na vasante da maré a força de sua corrente dá muito que entender aos remeiros.

Camboropi. Ribeiro da provincia do Rio-de-Janeiro, no districto de Cabo-Frio : rega o territorio das aldeas d'Ipúca.

Camearan. Nome generico de cinco tribus de Indios que povoão as matas que separão a provincia do Pará da de Goyáz. Distinguem-se estas tribus pelos nomes de Cha-Camecran, Croré-Camecran, Ma-Camecran, Pio-Camecran e Poré-Camecran. (V. *São-Pedro-d'Alcantara*, villa.)

Camelo. Serra da provincia do Rio-Grande-do-Norte, a que

se deo este nome por se assemelhar com o dorso d'este animal; póde ter esta serra cousa de 5 legoas de comprimento.

Cametá. Nova comarca da provincia do Pará, creada por lei provincial de 30 d'Abril de 1841. A villa de que ella tem o nome é a sua cabeça, porém seus limites e confrontações com as comarcas vizinhas ainda não haviam sido assignalados.

Cametá. Villa da provincia do Pará sobre a margem esquerda do rio Tocantins, 26 legoas ao sudoeste da cidade de Belém. Foi nos tempos antigos uma aldea de Indios Cametás, cujo districto foi dado a Francisco d'Albuquerque, e reunido á corôa depois da expulsão dos Hollandezes no anno de 1632. El Rei D. João IV conferio a esta povoação o titulo de villa com o nome de Villa-Viçosa, o que não obstante, o de Cametá prevaleceo entre os Brasileiros. É nesta villa que se depositão as fazendas que vem pelos rios vizinhos e pelo Tocantins. Ella serve de escala ás embarcações que sobem por este rio até o interior da provincia de Goyáz. Tem esta villa uma igreja parochial dedicada a São João-Baptista, um hospital, uma nova igreja que se edifica para fazer as vezes da primeira que já não é sufficiente para a população actual: devem-se tambem construir os edificios necessarios para a casa da camara e a cadea, em conformidade do art. 179 § 10 da constituição. O porto da antiga aldea de Cametá é aquelle d'onde em 1537 se fez á vela para o Perú Pedro Teixeira, e onde veio desembarcar depois de haver subido pelo Amazonas, e descido, vindo de Quito no anno seguinte. Um alvará de 10 de Fevereiro de 1821 nomeou um juiz de fóra para esta villa em lugar dos juizes ordinarios que até ali administravão ás partes a justiça. Esta villa populosa e florescente se distinguio por sua fidelidade ao governo imperial todo o tempo que durou a revolução do Pará de 1835. (V. o art. *Belém*, e o de *Pará*.) Defendêrão-se os habitantes contra os rebeldes e ajudárão efficazmente as tropas imperiaes em suas marchas estrategicas. Uma lei provincial de 30 de Setembro de 1839 assignou por limites ao districto de Cametá o engenho situado na embocadura do ribeiro Pendabal, que o separa do de Belém neste ponto juntamente com as ilhas do Tocantins; ao sul o Furo ou canal Morujuca, e o rio Cupejó que o divide do dis-

tricto da villa d'Oeiras; a léste as cabeceiras do ribeiro Tarnarche, que o separa do districto da villa de Tocantins, e ao oeste o sitio de Manoel Rodriguez e as ilhas Ingapijó. As terras das ilhas e do continente do districto de Cameté são por extremo fertéis e proprias para toda especie d'agricultação dos generos do paiz. Seus habitantes, avaliados em 20,000, se empregão na agricultura, commercio e navegação. É natural que este districto medre e engrosse em trafico quando as communicações por agua se tornarem mais faceis e commodas.

Camisão. Povoação da provincia e comarca da Bahia, na serra de que toma o nome, a certa distancia da margem esquerda do rio Paraguaçu, com uma igreja da invocação de Santa Anna, e uma escola de primeiras letras creada por decreto da assemblea geral de 16 de Junho de 1832.

Camorin. Lago da provincia do Rio-de-Janeiro. (V. *Jacarepaguá*, lago.)

Camorupim. Lago da provincia do Ceará, ao pé da serra Hibiappába, no districto de Villanova-d'ElRei. Verte a superabundancia de suas aguas pelo canal do mesmo nome, cuja embocadura no mar não admitte outras embarcações, a não ser as que demandão mui pouca agua. Dizem ser muito abundante em pescado.

Campanha. Nova cidade è antiga villa da provincia de Minas-Geraes, cabeça da comarca de Rio-Verde, 54 legoas ao sudoeste da cidade de Ouro-Preto, e 72 ao noroeste do Rio-de-Janeiro, por 21 graos e 31 minutos de latitude. Deve a sua primeira origem a alguns habitantes de São-Paulo, que explorarão varias partes do Brazil em 1720, esperando encontrar minas d'ouro. As cavas que fizêrão neste ponto tendo sido proveitosas, infinitos aventureiros se lhes ajuntárão, e acabárão por assentarem ali vivenda, e edificarem uma igreja que foi declarada freguezia quatro annos depois do primeiro descobrimento. Um alvará de 20 d'Outubro de 1798 conferio a esta povoação e freguezia o titulo de villa estendendo-lhe o nome, e appellidando-a Villa-da-Campanha-da-Princeza-da-Beira. A primeira camara ou municipalidade d'esta villa fez um donativo á princeza da Beira do terço das

rendas municipaes, donativo que o principe regente seu esposo aceitou por carta de agradecimento de 6 de Novembro de 1800. Vindo a princeza a ser rainha, conservou estas rendas até á sua partida do Brazil em 1821. Uma lei provincial elevou em 1839 esta villa á categoria de cidade, com o simples nome que ora tem. É esta cidade edificada em amphitheatro sobre a rampa d'uma collina agradável e pitoresca. As casas entremeiadas de hortas fazem um singular contraste com as montanhas aridas e descalvadas que as cercão, cheias de excavações d'onde se ha tirado ouro. A cidade de Campanha é repartida em tres ruas que correm de norte a sul, e que são custosas de subir; outras as cruzão horizontalmente. Uma quarta rua, chamada rua do Fogo, na encosta oeste da collina, é menos ingreme que as tres primeiras e tambem a mais commerciante, e depois d'ella a rua Direita onde se achão os armazens de pannos e fazendas de fancaria. As casas de ordinario são terreas, e os principaes edificios consistem em uma casa municipal, cujas lojas servem de cadeia, numa igreja parochial na extremidade superior da rua Direita, dedicada a Santo Antonio do Valle, e em mais quatro com as invocações de N. S. das Dores, do Rozario, São Sebastião e São Francisco d'Assis, em um theatro com duas ordens de camarotes, e uma platea com bancos. Em 1835 tomou a municipalidade a iniciativa para a fundação d'um hospital. Fez-se para esse effeito uma subscrição de 6 contos de reis, porém no cabo do anno seguinte de 1836 ainda se não tinha entrado senão com 1 conto, e 200,000 reis, bem que as dispezas feitas chegassem a perto de 2 contos. Tratou-se tambem quasi no mesmo tempo de fazer uma nova casa da camara. Ha nesta cidade uma escola de primeiras letras, e uma cadeira de latim que é bem pouco frequentada, com ser a população do territorio da freguezia de perto de 3,000 habitantes. O districto d'esta cidade tem o nome de Campanha-do-Rio-Verde; posto que diminuido com a criação das villas de Sapucahi e d'Ouro-Fino (V. estas palavras), sua população passa de 6,000 habitantes lavradores e criadores de gado. Perto da cidade existem aguas thermaes que passão por mui efficazes nas doenças cutaneas.

Campanha-de-Toledo. Posto ou registo da provincia

de Minas-Geraes, para a arrecadação dos direitos, sobre os generos que passão para a provincia do Rio-de-Janeiro.

Campanha-do-Neiva. Sitio da provincia de Goyáz, fronteiro á de São-Paulo, celebre pela abundancia da arvore chamada congonha, de cujas folhas se faz o mate ou chá do Paraguai.

Campele. Lago da provincia do Rio-de-Janeiro, perto da embocadura e sobre a margem esquerda do rio Parahiba, com o qual communica por dous canaes em sua extremidade meridional, os quaes formão uma ilha, cuja maior largura fica defronte do rio. Tem este lago 2 legoas de norte a sul, e mais de meia de largo.

Campestre. Povoação da provincia de Minas-Geraes, na comarca de Sapucahi, a qual andava annexa á freguezia de Cabo-Verde, até que por lei provincial de 3 d'Abril de 1840, foi sua igreja posta no numero das freguezias da provincia.

Campina-Grande. Pequena villa da provincia de Parahiba, assentada numa collina da serra Bacamarte, 35 legoas a oeste da cidade de Parahiba. Deve esta villa origem aos Indios Cairiris, appellidados os Velhos, que forão doutrinados pelos missionarios em uma aldea a que os Portuguezes ao principio chamárão Paupina; porém em geral o nome de Campina-Grande prevaleceo. Em comprimento de diversas ordens regias foi esta aldea installada villa pelo ouvidor Andrade de Brederode, em 20 d'Abril de 1790. Governando a provincia de Pernambuco Jeronimo José de Mello e Castro, deo o ouvidor a esta villa o nome de Villa-da-Rainha, o que não obstante, prevaleceo o antigo. A maior parte das casas são terreas, á excepção das que se vão fazendo de novo, e da da camara que tem um primeiro andar; ha nella duas escolas de primeiras letras para os meninos e meninas, uma igreja parochial dedicada a N. S. da Conceição: por ella passa a estrada real que vai da cidade de Parahiba ás capitães das provincias do norte. Seu districto confina, ao norte, com o de Brejo-d'Arêa; a léste, com o do Pilar; ao sul, com a provincia de Pernambuco; e a oeste, com os districtos de Pombal e de Villa-Real-de-São-João. A falta d'agua que experimenta este districto é o flagello que se oppõe ao augmento de sua

população, e que dá occasião a frequentes emigrações. Apesar d'este inconveniente em 1815 o numero de seus habitantes era de 5,000 derramados pela villa; e povoações de Brejo-d'Alagoa, Brejo-do-Fagundo, Bacamarte, Cabeceira e outras. Actualmente este numero é pouco mais ou menos o mesmo.

Campinas. Antiga villa e nova cidade da provincia de São-Paulo, na quarta comarca, 18 legoas ao norte da capital d'esta provincia, por 22 graos 40 minutos de latitude, e 48 graos 58 minutos de longitude oeste. Era noutro tempo uma povoação mediocre no meio d'uma vasta planicie que s'appellidava Campinas. Sua igreja parochial era dedicada a São Carlos. Em virtude d'uma ordem regia, o governador de São-Paulo Antonio Manoel de Mello Castro e Mendonça a elevou á categoria de villa do Brazil em 1797, e deo-lhe o nome do orago de sua freguezia. Com o governo constitucional, a povoação d'esta villa se augmentou a tal ponto, que a assemblea provincial lhe conferio em 1840 o titulo de cidade. As terras do districto da cidade de Campinas são optimas para as cannas d'assucar, de que ha muitos engenhos e distillações, que se exportão em machos para a cidade de Santos. Avalia-se em mais de 6,000 o numero de seus habitantes. Confina este districto, a oeste, com o da villa da Constituição; ao norte, com o d'Araquára; e ao sul, com o de Atibaia.

Campinas. Povoação da provincia de Mato-Grosso, sobre a margem direita do Paraguai, a 2 legoas de Villa-Maria. Deve-se transportar para este lugar o arsenal da marinha, estabelecido na cidade de Cuiabá.

Campinho. Antiga povoação da provincia da Bahia. (V. *Villa-Viçosa*, villa.)

Campo. Trigesima quarta cachoeira que se encontra no rio Tieté, na provincia de São-Paulo. Sobem e descem por ella com facilidade as embarcações. Jaz esta cachoeira 14 legoas abaixo da Comboiú-Vaca, e sómente um quarto de legoa acima da Avanhandava-Mirim.

Campo-Alegre. Antiga freguezia da provincia do Rio-de-Janeiro. (V. *Rezende*, villa.)

Campo-Alegre. Freguezia da provincia de Minas-Geraes. (V. *Ajuruboca*, villa.)

Campo-Bello. Povoação da provincia do Rio-de-Janeiro, no districto da villa de Rezende, com uma igreja da invocação de São José, filial da freguezia da villa de Rezende. Esta povoação é tambem appellidada *São-José-de-Campo-Bello*.

Campo-Bello. Freguezia da provincia de Minas-Geraes, no districto da villa de Tamanduá, e cabeça de collegio eleitoral, 36 legoas a oeste da cidade d'Ouro-Preto, com uma igreja dedicada ao Bom-Jesus, que foi creada parochia por alvará de 24 de Setembro de 1818. Encerra seu territorio 1,500 habitantes entre lavradores, e criadores de gado.

Campo-da-Palma. Campina da provincia de São-Paulo, no districto de Castro, onde se formou uma colonia militar com o nome de Mata-e-Campo-da-Palma. (V. este nome.) Esta colonia depende da freguezia de Guarapuava.

Campo-do-Barro-Branco. Propriedade nacional na provincia de São-Paulo. Em 1836 a assemblea provincial pedia a general de annexar esta propriedade ás d'aquella provincia, porém foi adiada a resolução da proposição.

Campo-do-Arnesto. Campo da provincia de Mato-Grosso. (V. *Arnesto*.)

Campo-do-Crioulo. Campina de 2 legoas d'extensão pertencente ao districto da villa de Lagarto, na provincia de Sergipe. Os moradores de suas vizinhanças crião gado vacuum que passa por ser de superior qualidade, o que se attribue aos bons pastos salgados d'esta campina.

Campo-do-Riacho. Aldéa mediocre da provincia do Espirito-Santo, 7 legoas ao sul do rio Doce. Está assentada nas margens d'um ribeiro chamado Riacho, meia legoa acima de sua embocadura no mar. Seus moradores são Indios.

Campo-Grande. Freguezia da provincia do Rio-de-Janeiro, que deve a sua origem a Manoel de Barcellos Domingos um dos habitantes d'este territorio no seculo XVIIº. Fundou elle uma hermda nos campos que rega o Bangú com uma capella dedicada a N. S. do Desterro, a qual foi creada freguezia em 1673,

assignando-se-lhe por termo uma parte dos de Irajá, e de Jacarepaguá. Desappareceu esta capella, e passou-se mais d'um seculo sem que os habitantes edificassem outra. Succedêrão-se varios curas que exercião as funcções de seu ministerio ora nesta, ora em estoutra capella, até que no anno de 1808 se estabelecêrão em uma igreja que se havia edificado no sitio chamado Caróba. Esta igreja, da mesma invocação que a primeira, tem por filias a de São-José no sitio de Coqueiros, que servio longo tempo de freguezia, e as de N. S. da Conceição na povoação de Lamarão, de Santa-Anna no sitio de Capoeiras, de N. S. da Lapa no magnifico engenho de Viegas, e uma nova igreja na margem do ribeiro Juriari, toda de pedra, e da invocação de Santo Antonio, nome d'uma povoação novamente feita ao pé da estrada real. O territorio da freguezia de Campo-Grande tem por limites ao norte o de Meriti, a léste confina com o de Irajá; ao sul o ribeiro Grande e a serra Mahitaraca o separão da freguezia de Jacarepaguá, e a oeste confronta com o territorio tambem das freguezias de Guaratiba, e de Maripocú. Contão-se neste territorio 15 engenhos, e avalia-se a população a mais de 2,000 almas. Atravessa-o de léste a oeste a estrada que vai do Rio-de-Janeiro a São-Paulo, e regão-no os ribeiros Bangú, Taquaral, Caboçú, Mendanha e Juriari, todós de pouco cabedal em tempo secco, e impetuosos na estação das chuvas ao ponto de não serem navegaveis.

Campo-Grande. Freguezia da provincia do Rio-Grande-do-Norte, no districto de Villa-da-Princeza, 16 legoas a oeste d'esta villa, e conhecida tambem com o nome de Panêma. Tem esta freguezia uma escola de primeiras letras creada por decreto de 3 d'Outubro de 1832. Sua igreja, dedicada a Santa Anna, foi elevada á categoria de parochia por lei da assemblea provincial. Uma estrada que vai da cidade de Natal á de Fortaleza, capital do Ceará, dá certa importancia a Campo-Grande pela passagem frequente das manadas de bois para bastecimento das cidades de Natal, de Parahíba e do Recife de Pernambuco, importancia que deve augmentar-se á proporção que se for augmentando tambem a população das provincias septentrionaes do Brazil.

Campo-Grande. Serra da provincia do Rio-Grande-do-Norte, no districto da villa de Porto-Alegre. Pertence á freguezia de Páo-dos-Ferros, e acha-se isolada no meio d'uma grande planicie.

Campo-Largo. Villa da provincia da Bahia, situada na margem esquerda do rio Grande, 24 legoas acima da embocadura d'elle no de São-Francisco. Era uma povoação mediocre do mesmo nome com uma igreja parochial dedicada a Santa Anna. Um alvará de 3 de Junho de 1820 desannexou uma grande parte do vasto territorio appellidado vulgarmente sertão de Pernambuco para formar a comarca de Rio-de-São-Francisco, annexa á provincia da Bahia, e conferio a esta povoação o titulo de villa, correndo por conta dos moradores d'ella as dispezas da casa da camara, cadea, e mais requisitos proprios d'uma villa, e por decreto de 16 de Junho de 1832 concedeo-se-lhe uma escola de primeiras lettras. O districto da villa de Campo-Largo se acha circumscripto ao sul pelo rio Grande, a oeste pelo Branco, a léste pelo Preto, e estende-se ao norte entre estes dous rios até á provincia de Pernambuco. Avalião-se os seus habitantes em 3,000 pela maior parte lavradores.

Campo-Largo. Povoação da provincia de São-Paulo, no districto da villa de Curitiba, e a 5 legoas d'ella. Uma lei provincial de 12 de Março de 1841 conferio o titulo de parochia a sua igreja e á de Serra-Negra, deixando ao arbitrio do presidente da provincia a demarcação do termo das duas novas freguezias.

Campo-Maior. Nome d'uma das comarcas da provincia do Ceará, creada por lei da assemblea geral, antes da lei da reforma da constituição haver instituido as assembleas provinciaes.

Campo-Maior. Pequena villa da provincia de Piauí, na margem do ribeiro Surubim, de que trouxe algum tempo o nome, e perto d'um lago abundante em peixe e de mui boa agua. Jaz esta villa que teve este titulo no meado do seculo passado, 2 legoas a léste do rio Longá, 8 na mesma direcção do rio Parnahiba, e 66 ao nordeste da cidade d'Oeiras, e possui

duas igrejas, a parochial dedicada a Santo Antonio, e mais outra da invocação de N. S. do Rozario. Um alvará de 8 de Maio de 1811 nomeou para ella e para a de Parnahiba um juiz de fóra, deixando a sua escolha o residir numa ou noutra. Actualmente reside na villa de Campo-Maior um juiz municipal e um delegado do chefe da policia da provincia. Seu districto é grande e regado pelos rios Longá, e pelos ribeiros Surubim, e Maratahoan. Avalia-se a sua povoação em 5,000 habitantes, cuja principal industria consiste na agricultura dos generos do paiz, e na criação de gado, objectos mais essenciaes de exportação, além das pedras d'amolar.

Campo-Maior-de-Quixeramobim. Villa central da provincia do Ceará, cabeça da comarca de seu nome. Está situada na margem direita do rio Quixeramobim, 55 legoas ao susudoeste da cidade de Fortaleza, e 52 ao nordeste da villa do Crato, por 6 graos 18 minutos de latitude e 41 graos 46 minutos de longitude oeste. Foi largo tempo uma povoação de pastores, chamada Quixeramobim, palavra indiana que significa : *vaca gorda*. Foi-se esta povoação insensivelmente augmentando até que em 27 de Junho de 1817, creando-se por um alvará a comarca do Crato, deo-se a esta povoação o titulo de villa com o nome de Campo-Maior-de-Quixeramobim. É esta villa pobre, como o são todas as do interior d'esta provincia; o que não obstante, com o governo constitucional, sua população e commercio se tem sensivelmente augmentado. Uma lei da assemblea geral de 25 d'Agosto de 1832 lhe concedeo uma escola de primeiras letras, e uma cadeira de latim. Tem esta villa uma bella igreja parochial dedicada a Santo Antonio, porém esteve até 1838 sem ter nem casa da camara, nem cadeia, que forão ao depois edificadas em virtude d'uma lei da assemblea provincial. Acha-se esta villa rodeada de areas regados por ribeiros e rios que se seccão todos os annos. Seu districto confina ao norte com o da villa de Montemor-Novo, a oeste com o de Villanova-d'El-Rei, defronte da fazenda Espirito-Sancto pertencente ao districto de Campo-Maior, e a lécste com o da villa de São-Bernardo. As terras chans não são de lavra, porém as altas são por extremo fertéis : nellas vivem os habitantes

na estação calmosa, e na das chuvas descem para as chans onde crião gado vacum em abundancia, que os mercadores de Pernambuco preferem aos dos outros districtos. Avalia-se a povoação d'este districto em mais de 8,000 almas.

Campo-Novo. Antiga povoação da provincia do Espirito-Santo, na comarca d'este nome, cuja povoação consiste actualmente em um pequeno numero de familias indianas.

Campos ou **Câmpos-dos-Goitacazes.** Cidade da provincia do Rio-de-Janeiro, na margem direita do rio Parahiba, a 8 legoas do mar, 60 ao nordeste da cidade do Rio-de-Janeiro, por 21 graos 32 minutos de latitude, e 43 graos 38 minutos de longitude oeste. A parte do Brazil que jaz ao norte e a oeste do cabo de São-Thomé era antigamente occupada pela nação Goitacazes, cujas diversas tribus, dizem, andavão entre si divisas. No idioma dos Indios *Goitacomopi* significava *Campos-de-Delicia*. Pedro Goes da Silveira alcançou de D. João III^o uma concessão de terras entre as que havião sido doadas a Martim Affonso de Souza, e Vasco Fernandes Coutinho, com o titulo de capitania de São-Thomé, sendo o cabo d'este nome o ponto mais notavel d'esta terceira concessão. Voltou Pedro Goes a Lisboa, e associou-se com Martim Ferreira, e ambos se embarcárão com algumas familias de colonos apercebidas d'abundantes provisões de boca e de guerra, bem como d'outros objectos necessarios para o estabelecimento da colonia, e chegarão a salvamento á embocadura do Parahiba, em 1540. Estabeleceo-se Pedro Goes da Silveira com seus colonos no paiz, e manteve-se em paz com os Indios por tempo de dous annos, que fôrão seguidos de cinco de porfiada guerra; assim que os colonos, vendo que não recebão socorros da Europa, se determinárão a abandonar o paiz. Vasco Fernandes Coutinho, donatario da capitania do Espirito-Santo, lhes forneceo os meios necessarios para se transportarem para a dita capitania, e Pedro Goes, inteiramente arruinado, voltou só para Lisboa, depois de haver residido algum tempo em casa de seu bemfeitor. Diz-se que voltára outra vez ao Brazil em 1583 em companhia de Thomé de Souza, primeiro governador d'este Estado; que fizera novas tentativas e esforços para restabelecer a

colônia; mas que déra de mão a este projecto, e se fóra para o rio da Prata com Pedro Lopes de Souza, irmão do donatario da capitania de São-Vicente, e que ambos perecêrão num naufragio. Teve Pedro Goes da Silveira dous successores; o segundo d'estes, por nome Gil Goes, se associou com João Gomes Leitão, porém como lhes falleessem capitaes sufficientes para formar algum estabelecimento na capitania, arrendárão varias porções d'ella aos irmãos Gonçalves, Manoel e Duarte Correia, de sociedade com Miguel Ayres Maldonado, João Castilho, Antonio Pinto e Miguel Riscado, para ali criarem gado, e estes receberão os titulos necessarios para esse effeito do procurador bastante dos donatarios, datados de 19 d'Agosto de 1627. Nesse entretanto falleceo Gil Goes, e em conformidade do seu testamento voltou esta capitania para a corôa, a qual concedeo novas sesmarias ao provincial dos jesuitas, aos beneditinos e carmelitas, e pelo mesmo teor a Martim Correa de Sá e a Salvador Correa de Sá e Benavides, que havião em 1629 acossado os Indios, abrigando-os a recolherem-se ás cordilheiras. Todos estes proprietarios das sesmarias se unirão para fazer aos Indios uma guerra mortal, e repartirão entre si as terras. Os jesuitas estabelecerão-se successivamente nas aldeas cujos habitantes recebião o baptismo, e fazião a guerra aos que o não querião receber. No decurso do seculo XVII^o parte das sesmarias fóráo deixadas em legado aos jesuitas e beneditinos: assim que das familias dos proprietarios associados, da dos religiosos, dos Indios submettidos e dos Portuguezes e Brazileiros condemnados a degredo, se formou a povoação dos Campos-dos-Goitacazes. Salvador Correa de Sá e Benavides possuia parte das terras concedidas ao oeste do rio Iguacú e ao sul do Parahiba, e formou ali um estabelecimento rural, e em 1652 fez edificar uma capella dedicada ao santo do seu nome, onde dizião missa os beneditinos, que erão senhores d'uma sesmaria consideravel naquellas vizinhanças. Foi esta igreja privilegiada e considerada como freguezia em 1674. Ja nesse tempo as sesmarias se achavão povoadas pelos protegidos dos donos d'ellas, e um semnumero de degradados, que residião no Rio-de-Janeiro, inquietavão os vizinhos e commettião varios excessos, sem que os delegados dos proprio-

tarios podessem cohibil-os. Um ecclesiastico deputado pelo vigario geral do Rio-de-Janeiro conseguiu ajuntar no adro da igreja de São-Salvador as pessoas mais pacatas e sisudas, as quaes como entendessem que erão mister leis, que amparassem e defendessem os fracos dos insultos dos poderosos, armárão o povo contra estes, deitárão-nos fóra da terra, elegêrão uma municipalidade, armárão uma força, e derão por aquelle modo principio á villa de São-Salvador, que as novas autoridades posêrão debaixo da protecção immediata do soberano, mandando traslado dos actos celebrados ao ouvidor do Rio-de-Janeiro, em 1675. Entretanto obteve o visconde d'Asseca do principe regente uma concessão de 20 legoas de terra, na antiga capitania de São-Thomé, por carta de 15 de Setembro de 1674, que lhe punha por condição expressa de fundar ali duas villas, uma sobre o mar, para facilitar a navegação, e outra no interior, para reprimir as aggressões dos Indios, e esta nova capitania, posta debaixo da jurisdicção do juiz de fóra da cidade de Cabo-Frio, o qual foi encarregado de a fazer reconhecer por tal, tomou o nome de *Parahiba-do-Sul*. Taes fórão os motivos de se crearem e reconhecerem legalmente em 1677 a villa de São-Salvador e a de São-João-da-Barra, na embocadura do Parahiba. Pouco tempo depois a camara d'estas duas villas alcançou do donatario das terras que ficavão sobre a margem direita d'este rio licença para transferir para ali a villa, que se achava na distancia de 10 legoas. Edificou-se uma nova igreja com a mesma invocação, e installou-se a final a nova villa em 1678. Porém o povo inquieto e turbulento talvez pelos elementos diversos e heterogeneos de que era composto, esteve sempre em opposição com o clero secular e regular, e até com as proprias autoridades. Em fim em 1720 rebentou uma revolução fomentada por Bartholomeo Bueno. A camara havia sido excomungada, o clero queria obrigál-a a se retirar da villa. No entanto o povo furioso se apossou das pessoas que a compunhão, e as enviou presas para o Rio-de-Janeiro, á excepção da do representante do donatorio que teve artes de escapar-se. Luiz Vahia Monteiro, que se achava então no Rio-de-Janeiro e que tinha grande influencia na provincia, sendo inimigo declarado dos successores do primeiro donatario, aproveitou-se d'estas desordens

para excitar o povo contra aquella familia. Ayres de Saldanha de Albuquerque, que era nesse tempo governador general do Rio-de-Janeiro, fez marchar algumas tropas contra os rebeldes, com ordem de se apoderarem de Bartholomeo Bueno; o qual depois de se haver defendido algum tempo, vendo-se desamparado dos seus, se poz em fuga, deixando todos os seus haveres e bens que fôrão sequestrados. Sem embargo da fuga e desaparecimento de Bartholomeo Bueno fôrão por diante as desordens e alevantamentos, e em 1728 mandarão-se novas tropas que não fôrão mais bem succedidas que as primeiras. Por effeito d'estas commoções civis no anno de 1740 recusou a camara reconhecer o commandante militar Pedro Velho Barreto que havia sido nomeado pelo donatario que era nesse tempo o visconde d'Asseca Diogo Correa de Sá, e oito annos depois seu filho experimentou o mesmo dissabor. Porém o governador geral informado d'isto ordenou expressamente á camara houvesse immediatamente de reconhecer o novo donatario. Irritado o povo contra os municipaes, por isso que desobedeção ás ordens do governador, cercou a casa da camara, atacou o commandante militar que teve de se retirar depois de haver ferido algumas pessoas, e nomeou uma nova camara. Porém o governador Gomes Freire d'Andrade fez marchar novas tropas contra os rebeldes de accordo com o ouvidor da capitania do Espirito-Santo, e entrou na villa de São-Salvador em Julho de 1748. Fôrão as propriedades dos que se poserão em fuga confiscadas, a autoridade do donatario reconhecida, e ficou uma guarnição naquella capitania para manter a paz e publico socego. Porém no ministerio do marquêz de Pombal determinou ElRei D. José que a capitania de Parahiba do sul seria incorporada na do Espirito-Santo por decreto de 1º de Junho de 1753, concedendo ao donatario visconde d'Asseca em cambio uma prestação annual de 3,000 cruzados. As pessoas compromettidas fôrão amnistiadas, o ouvidor da villa e capitania do Espirito-Santo veio em nome do soberano tomar posse da villa de São-Salvador e da de São-João-da-Barra, assim que segunda vez esta porção do Brazil voltou para a Corôa. No decurso d'estas commoções civis a villa de São-Salvador havia visto elevar-se em seu districto a fabrica da igreja da Madre-de-Deus, e a de N. S. da Lapa pelo missionario Angelo de

Sequeira, com um seminario que serve ainda hoje de collegio para as classes superiores. Depois de sua reunião á corôa edificárão-se as igrejas de Santa Anna, de São Sebastião, da Mãe-dos-Homens, da confraria da Misericordia, e das confrarias ou ordens terceiras do Carmo, e de São-Francisco, a igreja do Rozario, a de N. S. da Boa-Morte, e a da Conceição fundada por Pedro Freire Vital. No começo do seculo presente achava-se o districto da villa de Campos quasi inteiramente repartido entre quatro principaes fazendas, e plantado de cannaviaes. A porção pertencente aos jesuitas foi vendida depois da extincção d'esta ordem a Joaquim Vicente dos Reis. A dos beneditinos estava ainda em poder d'estes religiosos e se achava augmentada com diversos legados. A terceira estabelecida por Salvador Correa de Sá estava tambem em poder de seus descendentes os viscondes d'Asseca. A quarta creada por Miguel Ayres Maldonado foi erigida em morgado da familia dos Barcellos. Um decreto real de 5 de Maio de 1800 poz um juiz de fóra na villa de São-Salvador, creada baronia em 17 de Dezembro de 1812 em favor da viúva de Braz Carneiro Leon que havia prestado grandes serviços ao Estado na chegada da familia real ao Brazil. Diversas leis da assemblea geral legislativa nos annos de 1832 e 1833 ordenárão a separação das villas e districtos de Campos e de São-João-da-Barra da provincia do Espirito-Santo, annexando-os á do Rio-de-Janeiro, e designando a villa de São Salvador-dos-Campos por cabeça d'uma nova comarca de seu nome, instituindo nella, além da cadeira de latim e de primeiras letras que já existião, as de mathematica, philosophia, rhetorica, de lingua franceza, e uma escola de primeiras letras para as meninas, cadeiras que são dadas ao concurso, quando se achão vagas. Neste mesmo anno de 1833 uma eheia do Parahiba fez grandes estragos nesta villa e em seu districto. No de 1835 a assemblea legistativa da provincia do Rio-de-Janeiro, constituída em virtude da lei das reformas constitucionaes, decretou em 28 de Março que a villa de São-Salvador-dos-Campos seria immediatamente elevada á categoria de cidade com o nome de Campos-dos-Goitacazes. Está esta nova cidade assentada numa planicie que as virações do mar e da terra sanificão mais do que se poderia imaginar á vista da quantidade d'agua e de rios de que se acha cer-

cada. As ruas principaes são as unicas que se achão calçadas, todas porém á noite são alumadas com candieiros. As casas em geral são terreas; e erão em 1814 1,200; actualmente passão de 1,500 nas quaes se contão 4,000 individuos de ambos os sexos. A cidade de Campos é cabeça d'um collegio eleitoral que em 1840 constou de 73 eleitores. Seu porto não admittre senão embarcações de pouco porte, porém vencendo mil difficuldades as sumacas e brigues pequenos acabão por entrar nelle, quando o rio se engrossa na estação das chuvas; faz-se nelle um commercio activissimo com o Rio-de-Janeiro do assucar, café, aguardente, madeiras de construcção e outros generos. O districto d'esta cidade se compõe das freguezias da cidade d'Aldea-das-Pedras, do Santa-Rita, de São-Gonçalo, São-Sebastião, São-Fidelis e de Guarulhos, e confina ao norte, como a de São-João-da-Barra, com o rio Cabapuana que o separa da provincia do Espirito-Santo; ao oeste confronta com a comarca de Cantagallo na cordilheira dos Aimorés; da parte do sul o rio Macahé o divide da comarca de Cabo-Frio; e a léste linda com o districto de São-João-da-Barra. Sua comarca consta d'este ultimo districto e do da cidade, e encerra pelo menos 40,000 habitantes. Nos primeiros tempos os campos de Goitacazes não produzião senão arroz e pastos nas terras baixas, e nas altas milho, feijão e mandioca; actualmente estes objectos são considerados como accessorios, e o principal objecto da agricultura consiste nas cannas d'assucar, que deixão um grande beneficio, e na criação de gado vacuum e cavallar, e todavia o anil dá-se muito bem nas terras d'esta comarca, bem como os cafeeiros e cacaozeiros.

Campos-da-Vacaria. Vasto territorio ao norte da provincia de São-Pedro-do-Rio-Grande, pertencente á freguezia de N. S. d'Oliveira, que tem por limites, ao norte, o rio Iguaçu, tributario do Paraná, e ao sul a Serra-Geral. (V. *N. S. d'Oliveira.*)

Campos-de-Serra-a-Cima. Dá-se este nome ás chans que se achão no alto da Serra-Geral, ao norte da cidade de Porto-Alegre, no norte da provincia de São-Pedro-do-Rio-Grande. Estendem-se estas terras de léste a oeste ao sul dos Campos-da-

Vacaria, e são annexas á nova freguezia de São-Francisco-de-Paula, que se não deve confundir com a que tem o mesmo nome na cidade de Pelotas.

Campos-d'Itabaianna. Freguezia e nova villa da provincia de Sergipe. Ao principio andava annexa ao districto da villa do Lagarto, de cuja igreja era filial, porém foi creada parochia por lei provincial de 1840, e no anno seguinte outra lei da mesma assemblea elevou esta freguezia á categoria de villa, com o nome que acima damos.

Campos-do-Rio-Real. Freguezia da provincia de Sergipe, annexa ao districto da villa do Lagarto. Sua igreja é dedicada a N. S. dos Campos, e seu territorio encerra mais de 1,100 habitantes, pela maior parte lavradores.

Campos-Novos. Povoação de pouca importancia, na provincia do Rio-de-Janeiro, districto de Cabo-Friõ, obra de 1 legoa ao sul do rio de São-João. Foi ao principio um estabelecimento rural, ou collegio dos jesuitas, com uma igreja da invocação de São Joaquim. Quando depois da extincção d'esta ordem Manoel Pereira Gonçalves arrematou esta propriedade em hasta publica, a igreja e as casas situadas num alto dominavão um quadrado, ou parallelogramo formado pelas casas dos negros, com mais algumas outras; porém tudo se arruinou, e actualmente este sitio se acha num estado deploravel.

Camuão. Ribeiro da provincia do Rio-de-Janeiro, na cordilheira dos Orgãos; rega o territorio parochial de Pati-do-Alferes, e parece ser um dos nascentes do rio Piabanha.

Camucin. Rio da provincia do Ceará. Nasce na serra Hibiapába, divide o districto da villa de Granja do da cidade de Januaria, ou Sobral, e depois de regar o territorio de Granja se vai lancar no mar, 8 legoas mais abaixo. A maré entra por este rio até o porto d'esta pequena villa que admite sumacas. Os Indios que vivem na parte superior d'este rio o appellidão Croahiú.

Camundé. Aldea da provincia do Pará, sobre a margem esquerda do rio Negro, 4 legoas acima da povoação de Castanheira. Sua igreja é dedicada a São João Nepomuceno, e seus habitantes Indios da tribu Baré.

Camurugé. Povoação da provincia da Bahia, no districto da villa de Santo-Amaro, com uma escola de primeiras lettras creada por decreto de 16 de Junho de 1832.

Camusi. Lago da provincia de Parahiba, no districto da villa d'Alhandra. A freguezia da Penha-de-França está assentada nas margens d'este lago, onde os Indios cortão a palha Piripiri com que fazem covos, esteiras, tapetes e outras obras. Avalia-se o rendimento d'este genero de industria em 7,000 cruzados por anno, repartidos entre os Indios do districto de Conde e d'Alhandra.

Gana-Brava. Rio da provincia de Goyáz, cujas margens são povoadas de Indios bravos. Nelle desagua o de Santa-Theresa, e juntos vão unir-se ao Tocantins, sobre a margem esquerda, 25 legoas abaixo do lugar onde este rio toma o nome que tem com a junção de dous outros.

Gana-Brava. Ribeiro da provincia de Minas-Geraes, que depois de correr algumas legoas, na direcção de léste a oeste, atravessa a estrada real, e vai se lançar pela margem direita no rio de São-Francisco, 2 legoas além da povoação de Pedra-dos-Anjicos. Junto d'este ribeiro existe uma fazenda do mesmo nome.

Gana-Brava. Antigo nome da aldea, hoje villa de Pombal, na provincia da Bahia. (V. *Pombal*.)

Canacategé. Tribu de Indios da nação Macamecran, nas matas do Tocantins, perto da nova villa de São-Pedro-d'Alcantara.

Canafistula. Povoação da provincia de Parahiba, 4 legoas ao oeste da villa do Pilar, e 3 legoas ao norte da freguezia de tayabana, a que pertence, com uma pequena capella. Seus moradores são Indios pela maior parte, que cultivão os generos de seu consumo, e algodão que exportão.

Cananéa. Pequena villa maritima da provincia de São-Paulo, agradavelmente situada no extremo d'uma ilha da bahia Tarapandé, vulgarmente chamada Cananéa. Em 1554, o jesuita Pedro Correa, discipulo do Padre Anchieta, baptizou neste sitio um semnumero de Indios Tupís, e fez-lhes fazer paz com os Carijós, já alliados dos Portuguezes. Quinze annos depois, os naturaes de São-Vicente descobrirão minas d'ouro nos montes da cordilheira que fica paralela ao mar, que

fôrão lavradas muito tempo com successo. Ignora-se quem fosse o fundador d'esta villa, que teve principio em 1587. Sua igreja foi dedicada a São João Baptista, e gozou largo tempo das prerogativas de matriz. No seculo seguinte, o conde da Ilha-do-Principe quiz apoderar-se d'uma parte das concessões disputadas pelos herdeiros de Martim Affonso e de Pedro Lopes de Souza, e com effeito o conseguiu em 1653, apossando-se das villas de Cananéa e de Paranaguá, antes por força que por ordens regias; porém o marquez de Cascaes, a quem estas villas pertencião, lh'as tirou tres annos depois, e as guardou em seu poder até o anno de 1709, em que ellas tiverão a mesma destinação que as capitánias de São-Vicente e de Itanhaën, que fôrão compradas para se fazer a capitania ou provincia de São-Paulo. A villa de Cananéa é mediocrementemente povoada, e jaz numa ilha da bahia de seu nome. Um canal frequentado por grandes barcos a separa do continente, e acha-se distante da cidade de São-Paulo, cousa de 58 legoas, em 25 graos 3 minutos de latitude, e 50 graos e 26 minutos de longitude oeste. Seu porto só admitte pequenos briguees, nelle ha varios estaleiros onde se construem barcos e outras embarcações mercantes. Em 1841 reclamáráo os habitantes de Cananéa que se estabelecesse ali uma alfandega. O districto d'esta villa confina, ao nordeste, com o de Iguápe; ao sul, com o Oceano; ao oeste, com o districto de Paranaguá; e ao norte, estende-se por matas desertas. Suas terras em geral são baixas na parte que é povoada, e regadas de infinitos ribeiros; assim produzem ellas grande quantidade d'arroz que se exporta para Santos. Nas altas se dão muito bem o café e a vanilha. Avalia-se a sua população em 2,000 habitantes quando muito.

Cananéa. Bahía da provincia de São-Paulo, appellidada antigamente *Tarapandé*. É de fórma irregular, e entra pela terra dentro cousa de 4 legoas, não tendo senão meia de largura: jaz entre uma península montanhosa que a cerca pela banda do sul, e duas ilhas baixas da banda do norte; uma é a plaga arenosa de Iguápe, e outra a ilha onde está situada a villa de Cananéa, entre dous canaes que fazem que a bahía se communica com o lago chamado *Mar-Pequeno*. Os navegantes podem re-

conhecer a bahia de Cananéa, pelo monte Cardoso, que fica por detraz d'ella da parte do norte, e pela ilha do Bom-Abrigo, que jaz defronte de sua entrada ou boca cousa de 1 legoa, e parece formar a sua margem meridional juntamente com a península que demora ao oeste de Iguapé. A entrada da bahia é obstruida por bancos de arêa, entre os quaes existe uma carreira para os brigues e outras embarcações de pouco porte. A municipalidade de Cananéa pedio á assemblea geral, em Abril de 1841, âutorisação para ter um piloto com um bote á custa do governo para servir de guia aos navios desde a entrada da bahia até o porto da villa.

Cananéa. Ponta de terra no litoral da provincia de São-Paulo, ao sul da entrada da bahia de Cananéa, e a oeste da ilha do Bom-Abrigo, em 25 graos e 16 minutos de latitude. No principio do seculo XVI^o Christovão Jaques assentou neste promontorio um padrão com as armas portuguezas e com o millesimo de 1503, como acabava de fazer na bahia d'Acejutibiró, e na entrada da de Todos-os-Santos. O canal que se acha entre este promontorio e a ilha do Bom-Abrigo, é frequentado dos barcos, porém os brigues devem tomar o norte d'esta ilha para entrarem na bahia de Cananéa, bem que esta carreira seja embaçada com alguns bancos d'areia.

Canarias. Braço do rio Parnahiba, que sae da margem esquerda do braço chamado Tutoya, e vai lançar-se no mar no cabo de legoa e meia de caminho. Navegão-no as canoas na preamar e na estação das chuvas.

Canarins. Indios descendentes dos antigos Aimorés, que tem ainda uma aldeia nas montanhas que ficão ao occidente da cordilheira dos Aimorés, pela mesma latitude que Villa-Viçosa e Caravellas, onde fôrão vistos andarem em busca d'ovos de tartaruga nos areas d'estes districtos.

Canastra. Grande serra da provincia de Minas-Geraes, ao norte e perto do rio Grande. Ella se estende do norte ao sul, a léste da serra da Parida, que serve de limite á provincia de Goyáz. Os viajantes curiosos se desviam da estrada, e sobem pela serra da Canastra, até á cachoeira d'onde nasce o rio de São-Francisco, o maior dos que regão o Brazil.

Cana-Verde. Nova e pequena villa da provincia de Minas-Geraes, a 3 legoas da villa de Tamanduá. Sua igreja, dedicada ao Bom-Jesus, foi largo tempo filial da freguezia de São Bento d'esta villa. Porém por um decreto da assemblea geral de 14 de Julho de 1832, passou esta igreja a sê-lo da povoação do Amparo, creada parochia pelo mesmo decreto, até que a assemblea legislativa provincial conferio a esta povoação no anno de 1839 o titulo de villa. Encerra o districto de Cana-Verde obra de 3,000 habitantes entre agricultores e criadores de gado.

Canaviera. Angra ao norte da ilha de Santa-Catharina, no territorio da freguezia de N. S. das Necessidades. Os Hespanhoes effectuárão um desembarque em 1776 com intento de se apoderar da ilha, que o governador Pedro Antonio da Gama Freitas abandonou não sem desar capitulando em 5 de Março, dés dias depois do desembarque dos Castelhanos em Canaviera.

Canaviera. Povoação da provincia da Bahia, na comarca dos Ilhéos, com uma igreja da invocação de N. S., e uma escola de primeiras lettras creada por decreto de 16 de Junho de 1832.

Candêa. Povoação da provincia de Minas-Geraes, 8 legoas a oeste da villa de Tamanduá. Vem-lhe este nome d'um arbusto tortuoso semelhante a uma cêpa de que o paiz abunda, e cujos ramos servem de candêa aos habitantes. Sua igreja, dedicada a N. S. das Candêas, dependia da igreja parochial de Campo-Bello; mas por um decreto de 14 de Julho de 1832 ficou sendo filial da da villa de Formiga.

Candêas. Rio da provincia de Mato-Grosso. (V. *Jamari*.)

Candelaria. Povoação da provincia de Pernambuco, no districto da villa de Cabo-Santo-Agostinho, á beira do mar, sobre a direita d'um ribeiro do seu nome, com uma igreja da invocação de N. S. das Candêas, filial da da villa.

Candiote. Povoação da provincia de São-Pedro-do-Rio-Grande. Está situada na serra das Tapes, entre Santa-Tecla e Canguçú.

Candongá. Serra da provincia de Minas-Geraes, no districto da cidade do Serro, outrora Villa-dô-Principe, a oeste e perto da povoação de Tapanhuacanga; acha-se este lugar ordinariamente

entulhado de gado, e dá-se nelle certa planta chamada pelos habitantes *capitão-do-mato*, de que fazem um chá de muito bom gosto.

Canellas-d'André-Aloes. Decima sexta cachoeira do rio Coxim na provincia de Mato-Grosso. (V. *André-Aloes.*)

Canguçu. Nova villa e antiga freguezia da provincia de São-Pedro-do-Rio-Grande, sobre o rio do seu nome, e ao sul do rio Camacuan; uma igreja da invocação da Virgem Maria, ao redor da qual se fizeram algumas casas, deo principio a esta povoação, a que poserão o nome d'uma especie de tigre commum nas vizinhanças. Foi esta igreja elevada á categoria de freguezia por uma resolução regia de 31 de Janeiro de 1812. Em 1814 a população d'esta freguezia era de 3,806 habitantes, porém como depois d'essa epoca ella se fosse progressivamente augmentando, a assemblea provincial conferio a esta freguezia o titulo de villa em 1835. Seu districto consta de seu proprio territorio parochial, e se acha rodeado dos da cidade de Pelotas ao sul de Caçapaba ao oeste e ao norte, e a léste entesta na lagoa dos Patos. Antes da revolução que assola esta provincia desde 1835 avaliava-se o numero de seus habitantes a perto de 5,000. Numero que deve ter grandemente diminuido com o flagello da guerra civil.

Canguçu. Ribeiro da provincia de São-Pedro-do-Rio-Grande. Corre paralelamente com o rio Camacuan, rega a villa de seu nome, e se lança na lagoa dos Patos pela margem occidental. Um banco d'arêa que ha na lagoa defronte d'este ribeiro tem tambem o mesmo nome, e empece grandemente á navegação entre as cidades do Rio-Grande e de Porto-Alegre.

Cangueira. Primeira cachoeira que se encontra no rio Tieté quando se desce da villa de Porto-Feliz, e meia legoa antes de chegar á cachoeira Jumirim. A corrente é rapida, e demanda muita attenção da parte dos que governão as embarcações que descem por este rio.

Canhangá ou Canhacangá. Pequena povoação da provincia do Rio-de-Janeiro em terras pertencentes á commuidade dos Carmelitas; por decreto de 4 de Novembro de 1833, sua igreja foi annexada á filial do palacio de Santa-Cruz. (V. este nome.)

Canindê ou **Porto-das-Piranhas.** Povoação da provincia das Alagôas sobre a margem esquerda do rio de São-Francisco, 4 legoas ao sul da serra Olho-d'Agua e 20 legoas abaixo do salto de Paulo-Affonso. O porto d'esta povoação fica obra de meia legoa acima d'ella e deve este nome a certa especie de peixe demar que vem com a maré. Seus habitantes são Indios no numero de 200 com alguns brancos, cujo principal mister é de transportar em carros as fazendas que vem pelo rio no ponto em que não se póde nelle navegar. Ambas as margens do rio abaixo do Porto-das-Piranhas são acompanhadas de rochas graniticas tismadas com o tempo, de magestoso aspecto, e da altura de mais de cem braças durante 3 legoas. Succedem-lhe outras montanhas d'uma vista mais aprazivel, as quaes se vão gradualmente arrasando até á villa de São-Francisco sobre a direita, e até á de Penedo sobre a esquerda. A povoação de Canindê pertence ao districto d'esta derradeira villa e á freguezia de Taracatú.

Canindê. Freguezia da provincia do Ceará, no districto da cidade de Fortaleza de que se acha distante 25 legoas mais ao sul. Sua igreja, dedicada ás Chagas de São Francisco, foi elevada á categoria de freguezia por alvará de 30 d'Outubro de 1817, que lhe assignou por filiaes as igrejas de Curú e de Caixitoré, e uma lei provincial de 5 de Setembro de 1840 creou em seu termo uma justiça particular.

Canindê. Rio da provincia de Piauí, que nasce na serra dos Dous-Irmãos, dirige-se rumo do norte por espaço de 50 legoas, passa por junto da cidade d'Oeiras, recebe em sua margem esquerda o rio Piauí, e não mui longe d'este lugar mistura as suas aguas com as do Parahiba pela margem direita, entre os confluentes dos rios Gurguéa e Poti. As terras por onde este rio corre, que pertencem á provincia de Piauí, são chans e offerecem optimos pastios onde pastão numerosas manadas de gado vacum. A 8 legoas da cidade de Oeiras nas vizinhanças d'este rio existem algumas minas de ferro, que serião de summo proveito se fossem lavradas.

Canôa. Pequena povoação da provincia de Parahiba, no dis-

tricto de Piancó, e sobre o rio d'este nome, conhecida tambem pelo nome d'*Arraial-da-Canôa*.

Canôa-do-Banco. Vigésima terceira cachoeira que se encontra no rio Pardo na provincia de Mato-Grosso. Transportão-se por terra as canôas e as fazendas obra de 56 braças. Acha-se esta cachoeira meia legoa abaixo da cachoeira Sirga-Comprida, e uma á cima da Sirga-Negra.

Canôa-Velha. Oitava cachoeira do rio Pardo, na provincia de Mato-Grosso, meia legoa abaixo da cachoeira Lage-Pequena, e na mesma distancia da que se acha mais abaixo, chamada Su-curitã.

Canoeiros. Indios mui numerosos das margens do Tocantins. (V. *Chavantes*.) Em 1842 fizeram estes Indios uma nova excursão nos districtos de Pilar e de Trahiras.

Canoinhas. Ribeiro que serve num ponto de limite ás provincias de Santa-Catharina e de São-Paulo. Elle separa o districto da Villa-do-Principe do da de Lages, e corre a 50 legoas da cidade de Curitiba. Foi proposto por limite da nova provincia d'este nome.

Canomá. Pequeno rio pouco conhecido da provincia do Pará, que rega o sertão do districto dos Indios Mundrucús, e no cabo d'um longo caminho se ajunta ao rio Mataúra, affluente do Madeira.

Canomá. Nome d'um braço do rio Madeira pela margem direita, 10 legoas abaixo da villa de Borba; então toma o nome de Tupinambaraná, atravessa varios lagos e vem, mudando o ultimo nome no de Mauhé, lançar-se no Amazonas, 50 legoas abaixo do lugar onde se lhe ajunta o Madeira, tendo percorrido obra de 60 legoas com estes tres differentes nomes e engrossado-se com as agoas de muitos rios e riachos.

Cantagallo. Villa da provincia do Rio-de-Janeiro, cabeça da comarca do seu nome, 34 legoas ao nordeste da cidade do Rio-de-Janeiro, e 25 ao oeste da de Campos. Os Indios Coroados e Goytacazes dominavão nas montanhas vizinhas, o que não obstante, alguns aventureiros se affoutarão a explorá-las. No governo do conde da Cunha, primeiro vicerei que residio no Rio-de-Janeiro,

estes aventureiros tirarão uma grande quantidade d'ouro, sem que se podesse saber onde existissem as minas. Contentou-se o vicerrei com fazer evacuar os que se achavão estabelecidos nos nascentes do rio Macacú, onde mandou pôr alguns destacamentos para vigiar sobre o contrabando d'ouro e prender quantos o fizessem. Luiz de Vasconcellos e Souza, terceiro vicerrei, informado do acontecido no tempo de seu predecessor, fez todas as diligencias para descobrir o lugar onde estavam encerradas tamanhas riquezas num paiz que então estava todo coberto de matas. A dar-se credito a antigas tradições, os agentes encarregados pelo vicerrei d'esta exploração ficárão assombrados, ouvindo cantar um gallo num paiz que julgavão inteiramente despovoado; e abrindo caminho por meio das matas fôrão ter ao lugar onde havia cantado o gallo, e nelle achárão alguns individuos que havia muito tempo lavravão as minas, sem serem inquietados. Tal foi, segundo a tradição, o motivo que fez se desse o nome de Cantagallo a este lugar. Tendo o vicerrei a certeza da abundancia das novas minas, mandou ali pôr alguns empregados para a arrecadação do quinto, e por um bando lançado em 18 d'Outubro de 1786 fez a todos notorio que as terras auríferas serião repartidas por todos aquelles que as quizessem lavar. Concorrêrão immediatamente muitos particulares aos quaes fôrão concedidas pequenas porções de terra, que forão d'uma lavra assás rendosa. Estes novos habitantes edificárão uma igreja e a dedicárão ao Santissimo Sacramento, a qual nesse mesmo anno foi declarada freguezia. Um alvará de 9 de Março de 1814 conferio a esta povoação e freguezia o titulo de villa com o nome de São-Pedro-de-Cantagallo, assignando-lhe por patrimonio 1 legoa quadrada de terras, ou quatro sesmarias separadas, com condição que os moradores farião as despezas necessarias para fabrica da casa da camara e mais edificios indispensaveis. Por decreto de 14 de Junho de 1830 creou-se nesta villa uma escola de primeiras letras, e outro decreto de 3 de Setembro de 1832 a nomeou por cabeça do collegio eleitoral de seu districto; emfim em 1835, a assemblea legislativa provincial a designou por cabeça da comarca do seu nome, sendo além d'isso a residencia d'uma legião de guarda nacional. É esta villa ornada d'uma praça circular no fundo da qual se vê a igreja parochial que se acha entre

duas ruas parallelas ; porém a maior parte dos habitantes residem fóra da villa, onde sómente se reúnem nos domingos e dias de festa para assistirem aos officios divinos, acabados os quaes, se retirão. Logo que as minas começárão a esgotar-se, tiverão quasi todos elles a prudencia de se entregarem á agricultura, como fizeram os demais habitantes das terras auríferas. Consta a povoação do territorio da freguezia de Cantagallo de mais de 4000 individuos, e seu districto se compõe d'este territorio e do das freguezias do Sumidouro, Santa-Rita e São-Francisco de Paula : atravessão-no do sul ao norte os rios Paquequera, Bosarahi, Grande e Bengualas que se ajuntão, e vão levar o tributo de suas aguas ao Parahiba, o qual separa este districto do da provincia de Minas-Geraes da parte do norte : da do oeste elle confronta com o da villa de Vassoura, da do sul com o da Nova-Friburgo, e da de léste com a comarca de Campos. Avalia-se a sua povoação em 12,000 habitantes. Os productos d'este districto são conduzidos em bestas muares aos portos do rio Macacú, d'onde são transportados para o Rio-de-Janeiro. Está-se actualmte abrindo uma estrada nas montanhas que deve ir ter á villa de Macahé. Deve-se este projecto ao engenheiro francez Rivière, que effeituou o ajuntamento das aguas que se perdião sem utilidade no lago Freitas ás do Tejuco, e augmentou do tresdobro as que alimentão a fonte da Carióca.

Cantagallo-Pequeno. Povoação da provincia do Rio-de-Janeiro, no territorio pertencente ao convento do Carmo. Sua igreja, por um decreto de 4 de Novembro de 1833, foi annexada á da fazenda, ou palacio imperial de Santa-Cruz, no districto neutro do Rio-de-Janeiro.

Cantão. Povoação da provincia de Goyáz. Seu collegio eleitoral forneceo em 1840 20 eleitores.

Canto-do-Feijão. Povoação da provincia de Parahiba, no districto de Villa-Nova-de-Souza.

Canudos. Povoação e serra da provincia do Rio-Grande-do-Norte, no districto de Villanova-do-Principe, com uma igreja da invocação de-Santa Maria-Magdalená. Tira esta serra o nome da

reunião de muitos picos, que de longe se assemelham a outros tantos canudos.

Canumá. Grande lago da provincia do Pará, na Guiana brasileira. Suas margens achão-se povoadas de Indios e de alguns brancos, todos lavradores. Sobre uma d'ellas está assentada a freguezia da Conceição. Verte este lago o superfluo de suas aguas no rio Urubú, que outros appellidão Barururú.

Canzoura. Os habitantes da freguezia de Capivari, no districto de Campos, assim appellidão aos córtes que são obrigados a fazer nas medas d'arêa que o mar ajunta, 2 legoas ao norte do cabo de São-Thomé, quando as aguas começam a alagar-lhes as fazendas. Chamão-lhes tambem *Barra-de-Cazanza*.

Capaná. Rio da provincia do Pará, pouco conhecido por ser frequentado por Indios bravos; ajunta-se com o rio Madeira, 45 legoas abaixo da villa do Crato, e pouco mais ou menos metade d'esta distancia, entre a cachoeira Santo-Antonio e a villa de Borba.

Capanêma. Povoação consideravel da provincia de Minas-Geraes, 6 legoas ao norte da cidade d'Ouro-Preto, no caminho que vai ter ao mosteiro da Caraça.

Capanêma. Serra da provincia de Minas-Geraes, ramo da grande cordilheira que separa os tributarios do rio Doce dos do rio de São-Francisco. Nesta serra nasce o rio Santa-Barbara, nella se cultivão maceiras, de cujas maçãs se fazem marmeladas.

Capanêma. Lago da provincia da Bahia, na freguezia de Santiago, que verte o superfluo das aguas no riacho Guahi, tributario do rio Paraguaçu.

Capão. Pequena povoação da provincia de Minas-Geraes, na estrada que vai da villa de Queluz á cidade d'Ouro-Preto. Não tem importancia a não ser a de ter feito alguns preparativos para se defender do príncipe regente D. Pedro, na occasião em que elle foi pôr termo á rebelião dos Mineiros, em 1822.

Capão-Bonito. Povoação da provincia de São-Pedro-do-Rio-Grande, junto ao rio Pelotas, affluente do Uruguai, e ao sul da villa de Lage.

Capão-do-Cleto. Povoação muito antiga da margem di-

reita do rio de São-Francisco, na provincia de Minas-Geraes. Deve a sua origem aos dous primos Cardoso e Tolledo, que se tinham retirado para as margens d'este rio, para se subtrahirem á pena em que estavam incursos por haverem morto o ouvidor de Villa-Rica. Fôrão os dous foragidos obrigados elles, e os seus a baterem-se com os Indios Chacriabas a quem sujeitárão e reduzirão a cativoiro. Mas a suppressão da escravidão dos Indios reduziu á miseria os descendentes de Cardoso e Tolledo, e Capão-do-Cleto não é mais outra cousa actualmente que uma méra fazenda.

Caparica. Posto militar da provincia da Bahia, no alto do rio Peruhipe, para reprimir as aggressões dos Botocudos contra a comarca de Porto-Seguro, e vigiar sobre os contrabandistas.

Capatana. Ribeiro do districto da villa de Castro-d'Avelens, na provincia do Pará, que se lança no Amazonas.

Capella. Nova villa e freguezia da provincia de Sergipe. Foi no principio um engenho do districto da villa de Santo-Amaro. A bondade das terras fez que muitos particulares viessem tratar do cultivo das canas, e sua igreja, dedicada a N. S. da Purificação, foi a final creada freguezia. A assemblea provincial, desejando contribuir para o augmento d'esta povoação, lhe conferio o titulo de villa, e é tambem cabeça d'um collegio eleitoral de 36 eleitores.

Capellinha. Pequena povoação da provincia de Minas-Geraes, no districto da cidade de Minas-Novas. Uma capella edificada em 1821, nas margens d'um ribeiro affluente do rio Araguaia, foi causa que algumas familias viessem para ali residir, entregando-se uns á agricultura, e outros á extracção d'ouro. Esta povoação pertence actualmente á nova freguezia da Penha, creada por lei da assemblea provincial de 3 d'Abril de 1840.

Caepuxis. Nação de Indios bravos que vivem nas margens do Araguaia.

Capibari ou **Capivari.** Nome de varios rios e ribeiros, escriptos de ambas as fórmulas pelos escriptores portuguezes. Conservaremos ambas as denominações por ser uma usada em certas provincias, e outra em outras.

Capibari. Pequena e nova villa da provincia de São-Paulo,

sobre o rio de seu nome, 30 legoas a oeste da capital d'esta provincia. Estabelecerão-se nos ultimos annos do seculo passado alguns individuos nas margens do rio Capibari, e ali edificarão uma igreja da invocação de São João Baptista, que foi muito tempo depois honrada com titulo de parochia. Obteve esta freguezia por decreto da assemblea geral de 1831, uma escola de primeiras lettras, e como a povoação se fosse augmentando, um segundo decreto de 10 de Julho de 1832 lhe conferio o titulo de villa, deixando ao arbitrio do conselho geral da provincia o determinar os limites de seu districto, separando-o do da villa de Porto-Feliz. A industria particular dos moradores da villa de Capibari consiste na fabricação de canoas e barcos de differentes grandezas, e na distillação d'aguardente chamada cachaça. Avalião-se em 2,000.

Capibari. Rio das matas da provincia de São-Paulo, ao oeste do rio Tieté, com o qual se ajunta pela margem direita, 6 legoas abaixo da villa de Porto-Feliz. Rega a villa de seu nome, e suas margens abundão em arvores proprias para se fazerem canoas de grandissima dimensão.

Capibari. Rio da provincia de Santa-Catharina, sobre a estrada da villa de Lages á cidade do Desterro. Começa a admitir canoas em Pouzo-Alto, e é d'ali em diante navegavel por espaço de 8 legoas antes de se ajuntar com o Tubarão, a 2 legoas do mar.

Capibari. Rio da provincia de São-Pedro-do-Rio-Grande, que nasce d'um lago que jaz ao pé da serra Geral, rega as freguezias de Santo-Antonio e d'Arroyo, e vai-se ajuntar com o rio do Sino.

Capibari. Lago da provincia de São-Pedro-do-Rio-Grande, nos areas que jazem entre a lagoa dos Patos e o Oceano. Recebe d'um manancial que nunca se esgota as suas aguas, que passão por serem as melhores de toda a provincia. Acha-se este lago perto do de Mostarda, e verte o superfluo das aguas na lagoa dos Patos.

Capibari. Ribeiro da provincia de São-Pedro-do-Rio-Grande, no areal das Torres, recebe as aguas da lagoa Barros, correndo rumo de susueste até juntar-se com o rio Jacuí, perto do lago de Viamão.

Capibari. Ribeiro da provincia de São-Paulo, tributario do rio Ivahi.

Capibaribe. Pequeno rio da provincia de Pernambuco, que nasce na serra dos Cairiris-Velhos, corre fazendo voltas num leito de rochas, cousa de 60 legoas d' oeste a nordeste. No ponto em que é navegavel com jangadas e canoas, divide-se em duas partes desiguaes; a mais fraca toma o rumo de léste, e vai se lançar no Oceano, onde a sua embocadura constitue o porto dos Affogados; a mais consideravel continúa a correr para o nordeste, e vai tambem misturar suas aguas com as do mar e do Biberibe, junto á cidade do Recife.

Capibaribe-Mirim. Ribeiro da provincia de Pernambuco, fertiliza o districto de Goyanna, e se ajunta com o ribeiro Tra-cunhaem, e ambos juntos formão o rio Goyanna.

Capibaribe-Mirim. Ribeiro tributario do rio Tieté, no qual se lança pela margem direita.

Capim. Ribeirão da provincia do Pará, tributario do rio Guamá, no qual se lança pela margem esquerda, a 12 legoas da bahia de Guajará.

Capimaçú. Povoação da provincia de Sergipe, districto de Moruim, pertencente á freguezia do Rozario.

Capivara. Povoação da provincia de Minas-Geraes, sobre a margem direita do rio de São-Francisco. Deve de ser a mesma povoação indicada por M. Aug. de Saint-Hilaire, com o nome de Capão-do-Cleto.

Capivaras. Nome de varias ilhas do rio Mamoré, na provincia de Mato-Grosso. Jaz aos 11 graos 14 minutos de latitude.

Capivari. Nova villa e antiga freguezia da provincia do Rio-de-Janeiro, comarca de Cabo-Frio, cabeça de collegio eleitoral. Uma capella edificada por Maria Rodrigues, no passado seculo, era a unica igreja que se achava num vasto territorio situado entre a cordilheira dos Aimorés, e o rio Bacaxá, mas a povoação tendo-se augmentado, edificou-se largo tempo depois outra igreja da invocação de N. S. da Lapa, e o Bispo do Rio-de-Janeiro lhe conferio o titulo de freguezia por provisão do mez d'Outubro de 1810. Uma lei provincial de 8 de Maio de 1841 elevou esta freguezia á cate-

goria de villa. Seu districto, desmembrado do da cidade de Cabo-Frio, se compõe do territorio da freguezia, e do das aldeas velhas e novas d'Ipúca, e se estende ao norte pela cordilheira dos Aimorés, até o da Nova-Friburgo; a oeste, confronta com os territorios das freguezias da Trindade e Rio-Bonito; ao sul, o rio Bacaxá o separa do districto da cidade de Cabo-Frio; e a léste, fica contiguo com o da villa de Macahé. Em 1835 apenas se contavão 2,000 almas neste districto, mas actualmente passão de 3,000. A industria principal da gente d'elle, além da agricultura dos generos do paiz, consiste no córte e preparação de madeiras de construcção, taboado, etc., que vão por agua pelos ribeiros e canaes, até o rio de São-João, d'onde são transportados em barcos para o Rio-de-Janeiro.

Capivari. Freguezia da provincia de Minas-Geraes, no districto e 2 legoas ao sul da villa de Pouzo-Alto. Sua igreja foi elevada á categoria de freguezia por lei provincial de 1840 ou 1841.

Capivari. Deo-se largo tempo este nome a uma vasta planicie da comarca de Campos. Miguel Ayres Maldonado obteve por sesmaria esta planicie em 1631: por direito de successão passou depois o mesmo campo á familia dos Barcellos, que, em 1694, erigirão duas capellas, uma em Quiçamão e outra no Furado. A primeira alcançou o titulo de freguezia por um alvará de 12 de Janeiro de 1755, com o nome de N. S. do Desterro do Capivari, mas esta povoação é mais conhecida hoje com o nome de Quiçamão.

Capivari. Serra da provincia do Rio-de-Janeiro, que faz parte da extremidade sul da cordilheira dos Aimorés a léste da serra de Santa-Anna.

Capivari. Pequeno rio da provincia do Rio-de-Janeiro. Nasce da serra de seu nome, dirige-se rumo de sueste, e depois de regar a nova villa de Capivari se lança no lago Juturnahiba.

Capivari. Pequeno rio da provincia de Mato-Grosso, que se lança no rio Guaporé pela margem esquerda, 5 legoas acima da cidade de Mato-Grosso, em 15 graos 14 minutos de latitude.

Capivari. Rio de pouco cabedal da provincia de Goyáz.

Atravessa a estrada do sul, e se lança no rio Corumbá pela margem direita. Os viajantes embarçam-se em canoas com suas bagagens e fazenda, e levão as cavalguras arreataadas, e a nado.

Capoeira. Decima sexta cachoeira que se encontra quando se desce pelo rio Pardo na provincia de Mato-Grosso; é tão rapida a corrente que é mister transportarem-se por terra canoas e fazendas. Jaz esta cachoeira meia legoa abaixo da chamada Taquaral e 1 legoa acima da d'Anhanduhi-Mirim.

Capoxós. Aldea de Indios d'este nome sobre o rio de Todos-os-Santos, num paiz inhabitado da provincia de Minas-Geraes, e perto da serra das Safiras. Estes Indios estão ainda por se civilizar, não obstante terem algumas relações com a gente do paiz.

Capuame. Pequena povoação ao norte da provincia da Bahia, onde houve antigamente uma feira para commodidade dos habitantes do sertão de Pernambuco, e do rio de São-Francisco.

Caqueirada. Ilha da bahia de Nitherôhi entre a cidade do Rio-de-Janeiro e a ilha do Governador. Dá-se-lhe tambem o nome d'*Ilha-dos-Frades*, por pertencer ao convento de Santo-Antonio. É ornada d'uma igreja e d'um edificio que se avistão de muito longe.

Carabandella. Povoação da provincia de Minas-Geraes, no districto da villa d'Araxá, com uma escola de primeiras lettras creada provisoriamente por decreto de 28 de Junho de 1831.

Caraça. Serra grande e alta da provincia de Minas-Geraes, 8 legoas, pouco mais ou menos, ao norte da cidade de Marianna. A fôrma com que seus differentes picos se achão dispostos, faz que de longe parece ver-se a figura d'um homem colossal. M. A. de Saint-Hilaire fallando d'esta serra expressa-se pelo modo seguinte. « A serra da Caraça é um dos sitios mais notaveis da provincia de Minas, já pela fôrma de suas montanhas, que juntas representão uma figura grotesca, já pela fertilidade de seus valles, o principal dos quaes tem uma fôrma circular, e assemelha-se bem com um funil. Para se ir ter a esta serra, atravessão-se valles que são succedidos por outros durante 8 legoas, desde Villa-Rica (cidade d'Ouro-Preto), até o

convento que se acha numa concavidade circular de 1 legoa pouco mais ou menos de circumferencia, e passa-se pelas povoações de São-Bartholomeo e de Capanamá. Uma vez entrado neste recinto respira-se um ar suave e são, e goza-se a cada passo de novos aspectos que recreão a vista. Um semnumero de ribeiros brotão de todas as partes, e se reúnem ao depois ao pé da serra, e formão um ribeiro que corre de cascada em cascada por entre rochas, apparece e desaparece alternativamente, e vai-se lançar no Piacicaba. Este lugar agradavel parece não pertencer á zona torrida, em que jáz em 20 graos 6 minutos de latitude sul. No recinto da serra da Caraça prosperão as arvores exóticas, particularmente os pecegueiros, maceiras, nogueiras, ameixeiras, pereiras e castanheiros. Dão-se tambem muito bem ali as batatas, o chá, trigo, cevada, e centeio. Nascem naturalmente nas montanhas d'esta serra o alcassús, a jalapa, a salsaparilha, certa especie de batata que purga, e a dionea, que não havia sido encontrada senão na Carolina perto de Wilmington. É no meio de todas estas producções que se acha um estabelecimento para a instrucção da mocidade brazileira. Neste collegio se educarão 170 pensionistas que occupão presentemente os mais distinctos lugares em suas provincias e nas mais do Imperio; mas por descuido do governo, e por falta de concerto do edificio não pôde este collegio receber senão 40 a 50 discipulos. » Foi neste sitio que o Padre Lourenço da Madre de Deos fez edificar de pedra e cal uma igreja elegante, e um mosteiro onde os monges vivêrão debaixo da sua direcção das esmolas que recebem, e do gado que criavão; e tinha em mui bom estado uma horta e pomar com todas as arvores da Europa e da India. Porém o numero d'estes homens tão interessantes se foi diminuindo, o fundador se fez velho, e morrendo em 1819, deixou a ElRei por legado o seu estabelecimento. Em conformidade com a vontade do testador ElRei D. João VI estabeleceo neste mosteiro um certo numero de missionarios de São-Francisco de Paula, encarregando-os de civilizar os Indios, dar hospedagem aos peregrinos e administrar os sacramentos, conformando-se com a regra estabelecida pelo Padre Lourenço. No centro d'esta serra, uma das mais altas da cordilheira da Mantiqueira, existe uma fonte d'agua ferruginosa.

Caraca. Povoação da provincia de Parahiba, no districto de Villa-Real, no encruzamento das estradas, uma das quaes vai á azinhaga d'Embuzeiro, um dos valles da serra Borborêma.

Caracú. Povoação, serra ou montanha, rio e banco d'área da provincia do Ceará. (V. *Acaracú.*)

Caraguatahi. Ribeiro da provincia de São-Pedro-do-Rio-Grande. (V. *Gravatahi.*)

Caraguatatuba. Povoação da provincia de São-Paulo, perto das raias da do Rio-de-Janeiro, sobre uma nova estrada que vai d'esta povoação ao rio Parahibuna.

Carahá. Ribeira do continente da provincia de Santa-Catharina, que passa pela vizinhança da villa das Lages e vai-se lançar no rio Iguacú, grande affluente do Paraná. Perto d'este rio ha mui boa qualidade de pedras d'amolar.

Carahi. Povoação da provincia do Rio-de-Janeiro. (V. *Icarahi.*)

Carahiabi. Tribu indiana da Guiana brazileira que dominava na margem esquerda do rio Negro, d'onde foi transferida para a villa de Moura na margem direita do mesmo rio.

Carahibas. Pequena povoação da provincia do Maranhão, na margem esquerda do rio Parahiba, e perto da povoação da Conceição.

Carahipe. Povoação da provincia do Espirito-Santo, districto da cidade de Victoria. Pertence á freguezia de Cariacica, e está assentada na margem esquerda e na embocadura do rio de que recebe o nome. Seus habitantes são Indios Goitacazes.

Carahipe. Pequeno rio da provincia do Espirito-Santo, 3 legoas ao norte da ponta do Tubarão, á entrada da bahia que tem onomeda provincia. É navegavel sómente depois das grandes chuvas, e todas as vezes que a lagoa Jucunê sai de seu leito; porém ajudados da maré podem os barcos entrar em sua embocadura, o que póde ser causa de se tomar em consideração a povoação que jaz nas suas margens.

Carajás. Assim se appellidão varias tribus d'Indios que vivem nas margens do Araguaia, faceis de civilizar-se por serem d'um genio brando. Em 1773, o governador José d'Almeida de

Vasconcellos Sobral e Carvalho os ajuntou em uma aldea da ilha Bananal, porém como ao depois os quizessem governar militarmente, retirárão-se para as matas, para nellas viverem no estado de independencia.

Carandá. Pequeno rio da provincia de Mato-Grosso, affluente do Cuiabá pela margem esquerda, perto de seu confluente com o rio Porrudos ou São-Lourenço.

Carandahi. Povoação e serra da provincia de Minas-Geraes, junto á villa de São-José. Está situada na serra do mesmo nome, d'onde nasce um ribeiro sobre o qual se fez uma ponte para commodidade dos moradores da villa.

Carangola. Ribeiro da provincia do Rio-de-Janeiro, na comarca de Campos, affluente do rio Muriaré.

Carapana. Ilha do rio Madeira, abaixo do braço que comunica com o lago Tupinambaranas.

Caraparú. Freguezia da provincia do Pará, na comarca do Baixo-Amazonas. Está situada perto do rio Guamá, e junto á costa da ponta de Tigioca.

Carapibús. Povoação da provincia do Rio-de-Janeiro, na comarca de Campos, com uma igreja da invocação de N. S. da Conceição, dependente da freguezia de Quiçamão. Está esta povoação assentada nas margens da lagoa do mesmo nome, que poderá ter 1 legoa do norte ao sul, e cuja largura varia em razão da irregularidade de suas margens. Os moradores d'um engenho que fica ao pé são obrigados a fazerem sargentas nos bancos d'area para enseccarem os campos que se alagão no tempo das chuvas.

Carapina. Povoação da provincia do Espirito-Santo, no districto da cidade de Victoria, com uma igreja que foi elevada á categoria de freguezia por lei de 16 de Dezembro de 1837, pela qual se desmembrou uma parte do territorio da cidade para constituir o seu.

Carapotós. Tribu d'Indios Cairiris que vivião na serra Comunati, da provincia das Alagoas. Depois da enthronização da familia de Bragança fizerão os jesuitas um estabelecimento na margem esquerda do rio de São-Francisco, onde estes Indios forão doutrinados, (V. *Collegio.*)

Carathez. Nome posto pelos Indios ao rio Poti, entre o seu nascimento e o salto que faz debruçando-se da cordilheira. Dava-se o mesmo nome ao territorio que elle rega, que constitue actualmente o districto da villa de Piancó, na provincia de Parahiba.

Carau. Pequena povoação da provincia de Pernambuco, no districto de Goyanna, com um engenho e uma capella da invocação de N. S. do Bom-Successo.

Caratuba. Povoação mediocre da provincia de Parahiba, no districto de Villa-Real-de-São-João, com uma capella da invocação do apostolo São Pedro.

Caraubal. Pequena povoação da provincia do Maranhão, perto das margens do Itapicurú-Mirim, e em sua parte superior. Servio este lugar de quartel-general aos rebeldes d'esta provincia uma grande parte do anno de 1840.

Caravellas. Villa maritima da provincia da Bahia, e cabeça da comarca do seu nome. Está assentada na margem septentrional d'uma sorte de bahia chamada tambem de Caravellas. Deve esta villa a sua origem a uns poucos d'Indios que vivião ali em uma aldeia, quando o Padre Anchieta foi pela primeira vez áquella provincia; porém a primeira igreja que neste lugar houve foi edificada em 1581 por diligencias d'um frade capucho francez no campo dos Coqueiros, e dedicada a Santo Antonio, assim que ainda hoje se appellida Coqueiros-de-Santo-Antonio. A situação agradável das margens d'este braço de mar foi occasião de se ali virem estabelecer um semnumero de colonos, que fôrão dispersados pelos Hollandezes quando em 1636 se tornárão senhores da cidade da Bahia. A pezar dos inconvenientes que parecião dever resultar da vizinhança dos Abrolhos, novos colonos edificárão uma igreja de pedra, e fundárão uma nova povoação que foi creada villa em 1701 com o nome de Santo-Antonio-de-Caravellas, que lhe poz o governador da Bahia D. João de Lencastre. A igreja, dedicada, como a primeira, a Santo Antonio, foi elevada á categoria de parochia por alvará de 11 de Janeiro de 1755. A villa de Caravellas acha-se distante do canal que corre entre os Abrolhos e o continente cousa de 1 legoa, em 17 graos 42 minutos de

latitude, e 41 graos e 42 minutos de longitude oeste. Ella possui uma cadeira de latim e uma escola de primeiras letras. Tres das suas ruas são parallelas á praia onde se acha o porto, um dos mais frequentados da comarca, e d'onde se exporta grande quantidade de farinha de mandioca, de café e de garoupas. Está esta villa assentada numa pequena eminencia defronte d'um canal profundo que faz que a bahia ou rio de Caravellas communica com o Peruhipe. O districto de Caravellas tem por limites, ao norte, o d'Alcobaça; a léste, o canal dos Abrolhos; ao sul, o districto de Viçosa; e ao oeste, as altas montanhas da cordilheira dos Aimorés. De tempo immemoravel se cultivava neste districto, que encerra 5,000 habitantes, uma grande quantidade de mandioca, de milho e de feijão; porém depois que o Brazil deixou de ser colonia, os estrangeiros introduzirão a plantação e cultivo dos cafeeiros, que é hoje um dos generos principaes de exportação para a Bahia e Rio-de-Janeiro. A comarca de Caravellas consta dos districtos d'Alcobaça, de Caravellas, de Porto-Alegre, de Prado e de Villa-Viçosa. Trata-se desde 1816 de fazer uma estrada de Caravellas em direitura ao salto do rio Jequitinhonha, que ainda se não poz em effeito.

Caravellas. Rio ou antes bahia estreita, e do comprimento de 3 legoas, no sul da provincia da Bahia. No fundo d'ella desagua um ribeiro, e d'ahi vem o ter-se-lhe dado o nome de rio que ainda conserva. A barra que jaz entre o continente e o parcel dos Abrolhos tem tão pouca agua, que apenas podem nella entrar pequenos barcos, ao passo que o interior da bahia seria susceptivel de receber navios d'alto bordo.

Cardozo. Monte no litoral da provincia de São-Paulo, por detraz da bahia de Cananéa, 5 legoas oestenoeste da ilha do Bom-Abrigo. Seu cume está em 24 graos 58 minutos 45 segundos de latitude, e em 50 graos 32 minutos 41 segundos de longitude oeste.

Cardozo. Nome que tinha antigamente uma pequena povoação situada na margem direita do rio de São-Francisco, na provincia de Minas-Geraes. (V. *Morrinhos*.)

Cariacica ou **Carijacica.** Freguezia da provincia do Espi-

rito-Santo, e pequeno porto da margem septentrional da bahia do mesmo nome, 1 legoa ao nornordeste da cidade da Victoria, e 4 legoas a esnordeste da povoação de Vianna. Sua igreja foi creada freguezia por lei da assemblêa provincial de 16 de Dezembro de 1837. Seu termo confronta, ao norte, com o da Conceição-da-Serra; ao oeste, com o de Vianna; ao sul, com o da cidade da Victoria; e a léste, é banhado pelas aguas da bahia, e do Oceano.

Caribes. Tribu de Índios da Guiana brasileira, perto das antigas possessões hollandezas, que ainda não estão de todo civilizados.

Caricé. Povoação da provincia de Pernambuco, com uma igreja da invocação de N. S. do Rozario, dependente da da freguezia do Desterro-d'Itambé.

Carijós. Nação indiana assás numerosa que dominava nas costas da provincia de São-Paulo, ao sul da bahia de Cananéa, até ás vizinhanças da lagoa dos Patos. Erão estes Índios affaveis, porém suspeitosos e pusillanimes. Em 1585, os naturaes de São-Vicente penetrarão neste paiz em procura de minas, e porque quizessem obrigar os Índios a ajudarem-nos em suas explorações, ou por outro qualquer motivo, fôrão quasi todos mortos. Os habitantes da capitania de São-Vicente, indignados com este acontecimento, pedirão licença á camara da villa de São-Paulo para fazer a guerra aos ditos Índios, que fôrão a final subjugados e reduzidos á escravidão; porém algumas das tribus mais valerosas se recolhêrão no interior das matas. No seculo seguinte um sem-numero de Paulistas se derramárão pela parte do sul e do oeste do paiz, e os Carijós que vivião nas matas se retirárão para o sertão; porém encontrarão nas margens do rio Guacúhi uma cabilda d'elles que não tiverão mais que o tempo necessario para fugirem com suas armas e alguns objectos que estimavão, deixando nas aldeas as mulheres decrepitas, que entendião não tinham forças para executarem os trabalhos a que os Portuguezes sujeitavão aos que d'entre elles caião em suas mãos, e d'ahi veio o nome de rio das Velhas dado a este rio. (V. *Velhas*.) Esta nação está hoje extincta ou confundida com outras tribus reduzidas igualmente a muy poucas familias.

Carinhenha. Villa da provincia da Bahia, na comarca do Rio-de-São-Francisco. Foi esta povoação ao principio uma aldeia d'Indios Caiapós, aos quaes se aggregarão alguns brancos, e edificarão uma igreja da invocação de São José, que teve o titulo de freguezia longo tempo depois, correndo o anno de 1813. Um decreto de 16 de Junho de 1832 a dotou d'uma escola de primeiras letras, e outro de 6 do mez seguinte lhe conferio o titulo e prerogativas de villa, assignalando-lhe por districto o seu proprio termo parochial por ser assás vasto. Está assentada esta villa na margem esquerda do rio de São-Francisco, junto á embocadura do rio de que tem o nome, 30 legoas pouco mais ou menos ao norte da villa do Salgado. Avalião-se os habitantes de seu districto em 2,000.

Carinhenha. Rio no sertão do Brazil, que separa a provincia de Minas-Geraes da da Bahia. Nasce na provincia de Goyáz da chapada Santa-Maria, ao norte da serra da Tabatinga, corre de léste a oeste nas montanhas por espaço de 60 legoas, e vai se lançar no rio de São-Francisco, pela margem esquerda, em 13 graos 5 minutos de latitude. Suas margens são ferteis, abundão de veação, mas são unicamente povoadas pelos Indios Caiapós mais ou menos bravos, segundo a distancia em que se achão do rio de São-Francisco.

Carióca. Nome que se dá aos naturaes do Rio-de-Janeiro, e que lhes vem d'uma antiquissima fonte d'esta cidade, reedificada por diversas vezes. Está situada ao pé do convento de Santo-Antonio, quasi no centro da cidade.

Caripunás. Tribu indiana da Guiana brazileira, que vive perto das antigas possessões hollandezes, e que como os Caribes, ainda não está de todo civilisada.

Cariú. Ribeirão da provincia do Ceará. Nasce nas montanhas que estão ao pé das provincias de Piauí e Pernambuco, rega o districto do Crato correndo rumo de nordeste, e lança-se no rio Jaguaribe pela margem esquerda abaixo da villa de São-Matheos-d'Inhamuz.

Carlotta. Aldea da provincia de Mato-Grosso, que teve principio num quilombo que foi destruido em 1770. Formou-se

outro no mesmo lugar que foi de novo destruido em 1795, e re-partirão-se as terras entre alguns colonos, a quem se derão viveres e instrumentos para se estabelecerem naquelle lugar, que tomou o nome da princeza Carlota, mulher d'ElRei D. João VI. Jaz esta aldeia na serra de Parécis, a 15 legoas do Guaporé. Seus habitantes vivem com poucas commodidades por falta de communição com as outras povoações da provincia, sendo a que lhe fica mais perto a de São-Vicente-Ferreira, que está a 18 legoas.

Carmo. Freguezia da provincia de Goyáz, na comarca da Palma, entre o confluyente dos ribeiros Matança e Sucuriú, 15 legoas ao nornoroeste da villa da Natividade, em 10 graos 46 minutos de latitude. Suas minas d'ouro fôrão descobertas em 1746 por Manoel de Souza Ferreira, e estão ainda em lavra. Sua igreja, da invocação de São Manoel, tem por filial a de N. S. do Rozario. Um decreto da assemblea geral de 1834 dotou esta freguezia d'uma escola de primeiras lettras. Seus moradores são pela maior parte lavradores.

Carmo. Povoação da provincia de Goyáz, 3 legoas ao norte da povoação de São-Feliz. No tempo em que as minas d'ouro estão em lavra, havia neste lugar uma igreja da invocação de N. S. do Carmo, porém com a cessação da mineração tudo se acha descaído; o que não obstante, um decreto de 7 de Junho de 1831 instituiu ali uma escola de primeiras lettras. Em 1839, uma cheia deo cabo da ponte que dava serventia á estrada sobre a margem esquerda do Tocantins.

Carmo. Ribeiro da provincia de Minas-Geraes, que foi longo tempo tido pelo principal nascente do rio Doce. Foi descoberto em 1700 pelo Paulista João Lopes de Lima, com quem se ajuntarão muitos aventureiros para lavar as minas. Rega este ribeiro as cidades de Marianna e d'Quero-Preto, e depois de varios giros num curso de 18 para 20 legoas, vai se ajuntar com o rio Guallacho, pela margem direita.

Carmo-da-Mata. Medioere povoação da provincia de Minas-Geraes, no districto da villa de Tamandú, com uma igreja dedicada á Virgem Maria, filial da matriz da villa d'Oliveira.

Alcançou esta povoação o titulo de freguezia por lei da assemblea provincial, em 1839 ou 1840.

Carmo-do-Douradinho. Freguezia da provincia de Minas-Geraes, no districto da cidade da Campanha. Sua igreja foi ha pouco tempo creada parochia, e é dedicada a N. S. do Carmo.

Carnapijo. Ilha e ribeiro da provincia do Pará, perto da cidade de Belém e do rio Bracarena.

Carnaúba. Aldea da provincia do Ceará, no districto da villa de Bom-Jardim, perto dos limites das provincias de Pernambuco, Ceará e Parahiba. Os Indios bravos assaltarão por varias vezes esta povoação nos annos de 1837 e 1838.

Carnaúbeiras. Povoação da provincia do Maranhão, perto da margem esquerda da embocadura do rio, ou canal de Tutoya, celebre pelo combate que houve entre as forças dos rebeldes e as imperiaes, em 8 de Maio de 1840.

Carnaúbinha. Povoação da provincia de Rio-Grande-do-Norte, no districto da villa de Toiros, perto dos nascentes do rio Massaranguápe.

Carnutim. Serra da provincia do Ceará, que separa o districto da cidade Januaria do da villa de Granja.

Carôço. Ilha da provincia do Rio-de-Janeiro, perto da costa do districto de Parati.

Carolina. Villa da provincia de Goyáz, fundada por um decreto da assemblea geral de 25 d'Outubro de 1831, num despozado entre o rio Tocantins e o Araguaia, para attrahir colonos e povoar aquelle vasto territorio da provincia que jaz entre as villas de Porto-Imperial e de São-João-das-Duas-Barras. Já um decreto de 7 de Junho antecedente havia creado uma escola de primeiras letras, para a qual se não nomeou mestre senão em 1840. Neste mesmo anno se estabelecêrão ali correios que partem tres vezes por mez para a capital da provincia. A passagem dos rios, e o mau estado das estradas faz que se contão 300 legoas da villa de Carolina á cidade de Goyáz posto que em direitura haja menos de 200. Uma cheia levou em 1839 a ponte que dava serventia á estrada real do norte para esta villa. Diz-se que se deve fazer outra de madeira em razão da pobreza da camara

municipal, e que tambem se deve reedificar a igreja que se acha arruinada ás expensas do governo provincial. A lei da assemblea legislativa da provincia que creou a comarca de Carolina escolheu a villa d'este nome por cabeça. Seu districto tem por limites, ao norte, a confluencia dos rios Manoel-Alvez septentrional e Araguaia com o Tocantins; a léste, a cordilheira que separa a provincia de Minas-Geraes; ao sul, o rio do Somno, affluente da margem direita do Tocantins, e o Tranqueira, affluente do mesmo rio, sobre a margem esquerda, o separa das comarcas vizinhas; e ao oeste, o Araguaia o divide da provincia de Mato-Grosso.

Carranca. Nova villa e antiga freguezia da provincia de Minas-Geraes, na estrada de Baependi a São-João-d'ElRei. Sua igreja é dedicada a N. S. da Conceição, e foi elevada á categoria de parochia em 1814, e por esta occasião foi o seu districto desannexado do de Villa-da-Campanha, e fez parte do de São-João-d'ElRei. Uma lei da assemblea provincial de 1841 concedeo a final a esta freguezia o titulo de villa. Seu districto, composto do seu antigo territorio parochial, é regado pelo rio Grande e pelos ribeiros Angaí e Capivari, tributarios do rio Verde. Avalia-se a sua população a mais de 4000 habitantes, pela maior parte cultivadores. Deve esta villa o seu nome a uma serra vizinha que dizem offerece á vista uma carranca.

Carretão. Nova villa e antiga aldea da provincia de Goyáz, 22 legoas a esnordeste da cidade d'este nome. Foi fundada em 1784 pelo governador Tristão da Cunha Menezes, que lhe poz o nome de *Pedro Terceiro*, e a povoou d'Indios Chavantes que fez baptizar. Este governador fez continuamente guerra ás tribus bellicosas, e estas se retrahirão ás matas; os que fôrão presos fôrão postos na aldea. Passados tempos, como quasi todos estes Indios tivessem fugido, foi segunda vez esta aldea povoada com os Caiapós, os quaes se civilizarão, e a igreja que tinham foi reputada freguezia em conformidade do alvará de 22 de Dezembro 1795 concernente ás aldeas populosas do Brazil; porém no entretanto perdeu esta o nome de Pedro Terceiro que lhe havia dado a lisonja, e tomou o do sitio onde fôra fundada que se appellidava Carretão. Desde essa época até o anno de 1810 custou esta povoação ao go-

verno perto de 25 contos. Em 1838 a assemblea legislativa provincial lhe conferio a final por decreto o titulo de villa conservando-lhe o nome de Carretão. Consta o seu districto do termo de sua freguezia que d'antes andava annexo ao da villa do Pilar, dado que se achasse d'elle distante 24 legoas, e muito mais perto da cidade de Goyáz. Suas terras são proprias para todas as plantações, e lavras dos vegetaes do paiz, e teria esta povoação prosperado sensivelmente, se os habitantes, dando de mão á lavra das minas, se entregassem de todo á agricultura; aquelles d'entre elles que se occupão da criação de gado são mais abastados que os mineiros.

Carretão. Ribeiro que atravessa a estrada real entre a cidade de Goyáz e a villa do Pilar, com uma ponte para a serventia d'ella.

Carunhenha ou **Carunhanha.** Villa e rio da provincia da Bahia, limitrophes á de Minas-Geraes. (V. *Carinhenha*.)

Carvoeira. Freguezia da provincia do Pará, na margem direita do rio Negro, obra de 2 legoas acima da villa de Moura. Foi fundada primitivamente na margem oriental do rio Cuburi, a 15 legoas pouco mais ou menos do sitio onde hoje jaz. Sua igreja é dedicada a Santo Alberto, e seus habitantes são Indios das tribus Maranacuacenas, Parauanos e Manaós.*

Casa-Branca. Nova villa da provincia de São-Paulo, na septima comarca de que a villa de Franca é cabeça. Era primitivamente um arraial cuja população se augmentou consideravelmente com o governo constitucional. Sua igreja, dedicada a N. S. das Dores, foi creada freguezia, e largo tempo depois uma lei provincial de 25 de Fevereiro de 1841 lhe conferio o titulo de villa, desmembrando, para formar o seu, o districto da villa de Mogi-Mirim. Consta pois o seu districto de seu territorio parochial, do de Caconda e do de São-Simão. Seus habitantes avaliados em 3,000 são pela maior parte agricultores, e criadores de gado.

Casa-Branca. Freguezia da provincia de Minas-Geraes no districto da cidade d'Ouro-Preto, sobre a estrada que vai da villa de Queluz para a cidade de Sabará, e 6 legoas oeste-noroeste da de Marianna. Sua igreja, dedicada a Santo Antonio, gozou muito

tempo das prerogativas de freguezia, mas foi d'ellas privada por um decreto de 14 de Julho de 1832, que a annexou á freguezia da Cachoeira-do-Campo. Uma lei provincial de 7 d'Abril de 1841 lhe restituiu a final o titulo de freguezia. Consta esta povoação de 2,000 habitantes agricultores e mineiros.

Casa-Redonda. Aldea da provincia de Mato-Grosso.
(V. *Leonil-Meões.*)

Casca. Povoação da provincia de Minas-Geraes, no districto da villa do Presidio-de-São-João-Baptista, sobre a estrada que vai d'esta villa para a cidade de Marianna.

Casca. Pequeno rio da provincia de Minas-Geraes cujos nascentes se achão na serra dos Arripiados. Córre rumo do norte, recebe o ribeiro Coroados, seu principal tributario, e vai-se perder na margem direita do rio Doce, abaixo do confluyente do rio Chopótó, regando de passagem a povoação do seu nome.

Casca. Ribeirão da provincia de Mato-Grosso. Nasce na cordilheira Parécis, e vai-se lançar no rio Cuiabá pela margem esquerda.

Casca. Ribeiro aurifero da provincia de Goyáz, tributario do rio Vermelho.

Casca-d'Anta. Grande cachoeira da serra Canastra. Consiste num rochedo a prumo d'onde as aguas se despenhão noutros rochedos da altura de 125 braças, e dão nascimento ao rio de São-Francisco, que corre pela provincia de Minas-Geraes e por outras. Acha-se esta cachoeira num deserto medonho tanto por seu proprio aspecto, como pelo fracasso das aguas, e pelos vapores humidos que surgem do fundo d'esta cachoeira.

Cascavel. Nova villa e antiga freguezia da provincia do Ceará, ao pé da serra de que toma o nome, e 8 legoas ao sueste da villa d'Aquirás. Sua igreja foi creada freguezia por um decreto de 4 de Setembro 1832 que lhe assignou por termo uma parte do d'Aquirás, tendo por limites a léste a serra Príaca, ao sul as povoações de Catolé e de Porteiras, ao oeste o territorio da freguezia d'Aquirás e ao norte o mar. Uma lei provincial lhe conferio o titulo de villa dando-lhe por districto o seu proprio territorio parochial, e outra lei da mesma assemblea de 14 de Janeiro do

1841, determinou que o dito districto confrontaria com o d'Araçati pelo sitio de Salgadinho, o ribeiro Imburana, a fazenda do defunto Diniz chamada o Curral-Falso, o sitio Corrego-dos-Cavallos, e o de Cacimbas. Esta pequena villa é banhada pelas aguas do rio Choró, e a população de seu districto avaliada em 8,690 habitantes, agricultores e criadores de gado.

Cassamba. Povoação da provincia das Alagoas, no districto de Villanova-da-Assemblea, com uma igreja filial da freguezia de Riacho-do-Meio.

Cassarabú ou **Cassarebú.** Rio da provincia do Rio-de-Janeiro. (V. *Cacerubú.*)

Cassiquiari. Canal natural que serve de limite ao Brazil na Guiana brasileira. Póde ter obra de 50 legoas de comprido e faz communicar o rio Negro com o Orenóco. Ajunta-se com o primeiro d'estes rios 9 legoas acima da povoação de Marabitanas, onde está situado o forte de São-José.

Castanhêdos. Vasto territorio em ambas as margens do rio Méarim, na provincia do Maranhão. Derão-lhe este nome os primeiros exploradores portuguezes que subirão por este rio acima por isso que em suas margens encontrarão uma quantidade prodigiosa das arvores que produzem as chamadas castanhas do Maranhão, de que ainda actualmente se vem não poucas.

Castanheira. Freguezia da provincia do Pará, na margem direita do rio Negro, 15 legoas acima da aldea e da cachoeira Macarabi. Sua igreja é dedicada a Santo Antonio, e seus habitantes Indios de diversas tribus.

Castanheta. Canal ou rio do districto de Campos, na provincia do Rio-de-Janeiro. (V. *Iguaçu.*)

Castelhana. Ribeiro da provincia de São-Paulo, na comarca de Curitiba, termo de Palmeira. Em 1814 achou-se neste ribeiro mercurio metallico fluido.

Castelhanos. Povoação da provincia do Ceará, no districto da cidade Januaria, outrora villa de Sobral. Jaz esta povoação á beira do mar, entre os rios Jericoacoara e Acaracú, e é dependente da freguezia d'este ultimo nome.

Castelhanos. Grande bahia ao sul da provincia de São-Pe-

dro-do-Rio-Grande. Em 1784 se poz nêste lugar um padrão com as armias portuguezas d'uma parte, e as hespanholas d'outra para assignalar os limites dos dous Estados. Os navios encontrão um bom abrigo nesta bahia contra os ventos do sudoeste e d'ouest, mas devem amarar quando venta com força de léste e de nordeste. Chamão-se tambem Castelhanos alguns rochedos que se adiantão no mar ao sul da entrada d'esta bahia. (V. *Castilhos-Grandes*.)

Castello. Serra aurifera da provincia do Espirito-Santo, descoberta em 1823. Um decreto de 17 de Setembro do anno seguinte determinou fossem as terras auríferas repartidas em pequenas porções por todos aquelles que quizessem empregar-se na lavra das minas, com condição que se sujeitarião ás leis das sesmarias, e ao imposto sobre o ouro.

Castilhos. Pequena ilha defronte da costa da provincia de São-Paulo, e a pequena distancia d'ella, ao sueste da ilha Cananéa. Poderá ter dous terços de legoa de comprido.

Castilhos-Grandes. Dá-se este nome a uns rochedos negros e recortados que se achão a pequena distancia da costa do Brazil em 34 graos 20 minutos de latitude. Servem de demarcação entre os Estados do Brazil e de Montevideo. Uma vasta bahia que fica ao norte d'estes rochedos póde servir de abrigo a um grande numero de navios de linha. (V. *Castelhanos*, bahia.)

Castro. Villa da provincia de São Paulo, na quinta comarca de que é cabeça Curitiba. Foi primitivamente uma aldea de Indios da tribu Guarapuába, chamada Japó ou Hiapó. Em 1788 o Governador, Bernardo José de Lorena, lhe conferio o titulo de villa. Está a villa de Castro assentada na parte superior do ribeiro Japó ou Hiapó e 95 legoas oestesudoeste da cidade de São-Paulo. Sua igreja parochial é dedicada a Santo Amaro. Um decreto de 7 de Dezembro de 1830 autorisou o governador a dispender cem mil reis para estabelecer um genero de commercio, que convidasse os Indios a civilizarem-se, sem se empregar meio algum de rigor, e outro decreto de 13 de Outubro do anno seguinte ordenou a creação d'uma escola de primeiras letras para meninos. O districto da villa de Castro é por extremo extenso, composto de terras chans, sadio, e com

bons pastios onde se cria grande quantidade de cavallos, de bestas muares, e de ovelhas, cuja lã se aproveita para colchões, e de alguns bois nas terras mais altas. No principio tinha tambem algumas minas d'ouro, que se achão esgotadas, e em seus ribeiros achavão-sê varias pedras preciosas. Com não terem os habitantes cessado de gastar o tempo em busca d'estes objectos de preço, a população se tem sensivelmente augmentado, e se augmenta cada dia a ponto que se avalia a 8,000 habitantes a d'este districto, que da parte do sul e do oeste fica contiguo ás provincias de Santa-Catharina e de São-Pedro-do-Rio-Grande.

Gastro-d'Avelães. Freguezia a mais occidental da provincia do Pará na margem direita do rio das Amazonas, acima e quasi defronte da embocadura do rio Iça ou Putumajo. Deo-lhe origem o Padre Samuel Fritz, o qual formou a aldeia Eviratiha, cujos Indios forão transferidos por diversas vezes para differentes lugares, e se achão actualmente estabelecidos junto a uma igreja que é tida em conta de freguezia e dedicada a São-Christovão. São estes Indios de diversas tribus da nação Cambêvas, os quaes vivem principalmente da caça e da pesca, ao passo que as mulheres cultivão alguns viveres. O territorio d'esta freguezia é regado por varios ribeiros que se perdem no Amazonas.

Catalão. Freguezia da provincia de Goyáz. Sua igreja foi concertada em 1840, segundo o pedido do presidente da provincia á assemblea provincial na sessão do anno precedente.

Catalão. Pequena ilha da bahia Nitherôhi, perto da ponta do Cajú, legoa e meia ao noroeste da cidade do Rio-de-Janeiro.

Catas-Altas. Freguezia da provincia de Minas-Geraes, 6 legoas a nordeste da cidade d'Ouro-Preto. Sua igreja é dedicada a N. S. da Conceição. Deriva-se o nome d'esta freguezia da palavra india *Catá*, cova, cayouco, e do adjectivo *alta*. Abunda o territorio d'ella de minas de ferro, e contão-se nelle perto de 3,000 habitantes, pela maior parte mineiros.

Catas-Altas-da-Noruega. Freguezia consideravel da provincia de Minas-Geraes, 7 legoas a léste da villa de Queluz. Sua igreja, dedicada a São Gonçalo, dependia antigamente da freguezia de Itaberava, porém uma lei provincial de 3 d'Abril de

1840 lhe conferio o titulo de parochia. Seu territorio se compõe das povoações pouco importantes de Lamim, Jiquitiba, e Morrodo-Chapeo, e encerra pouco mais ou menos 2,000 habitantes entre mineiros e cultivadores.

Cataúxis. Tribus indias do Pará que vivem nas margens dos rios Madeira, Cuari e Purú. Alimentão-se de peixe e d'ovos de tartarugas que são ali muito abundantes.

Catête. Antigo lugarejo da provincia do Rio-de-Janeiro que actualmente é um suburbio da capital do Imperio do Brazil; do lado da cidade vê-se numa eminencia, cuja base é banhada pelas aguas da bahia de Nitherôhi, uma igreja dedicada a N. S. da Gloria que parece o ultimo remate e corda d'um dos sitios mais apraziveis d'aquelle districto. (V. *Gloria*.) Em 1818 a Rainha de Portugal fez reedificar uma capella que havia sido fundada em 1720 na praça do Machado, e um decreto de 30 d'Outubro de 1834 lhe conferio o titulo de freguezia com o nome de N. S. da Gloria de Catête. Desmembrou-se o territorio da freguezia de São-José da cidade do Rio-de-Janeiro para formar o seu, a começar da rua que separa o passeio publico da igreja da Lapa, e do convento de Santa-Thereza até a ponte de Catête, e d'esta ponte até o fim da praia de Botafogo, que fazia parte da freguezia da Lagoa-de-Freitas. No territorio, e nascentes do ribeiro das Lorangeiras ha um olho d'agua ferruginosa muito medicinal. A camara fez construir ali uma fonte para a utilidade dos doentes. Existe tambem no mesmo territorio, no caminho que vai ao Cosmo-Velho, uma capella da invocação de N. S. dos Prazeres.

Cathete. Antiga povoação da provincia de Sergipe. (V. *Rozario*, villa.)

Catimbão. Serra da cordilheira dos Aimorés, na provincia do Rio-de-Janeiro, freguezia do Rio-Bonito. D'ella nasce o ribeiro Chegada que se ajunta com o Tinguá.

Catinga. Rio da provincia de Minas-Geracs, na comarca de Paracatú. Nasce nas montanhas que demorão ao oriente do rio da Prata, caminha para nordeste por espaço de 30 legoas, e vai engrossar o Paracatú, lançando-se nelle pela margem direita junto á povoação de Santa-Anna-dos-Alegres. Suas margens são

povoadas, porém seu leito só admitte canoas a cousa de mais de 10 legoas de seu confluyente.

Catingas-de-Goes. Povoação da provincia do Ceará, no districto d'Aracati, com uma capella dependente da igreja parochial da cabeça do districto.

Catolé. Povoação consideravel e antiga freguezia da provincia de Parahiba, 2 legoas ao susudoeste da villa de Piancó, com uma igreja mui bem conservada. Seus habitantes quasi todos agricultores vivem em abundancia. Seu territorio confronta ao sul com a serra de Pedra-Bonita, que se tornou memoravel em 1838 (V. *Pedra-Bonita*), e comprehende as povoações de Belém, Caipóras, Caissará, Catolé-de-Baixo, Jatoba, Pilar, Rancho-do-Povo, e Varzea-d'Emá, todas sobre o ribeiro Caratheus, ou Poti.

Católé-de-Baixo. Povoação mediocre da provincia de Parahiba com uma capella dependente da igreja parochial de Catolé, no districto de Piancó. O ribeiro Caratheus ou Poti passa pelas abas d'esta povoação depois de se haver engrossado com outros de menos cabedal.

Catônio. Povoação da provincia de Minas-Geraes, nas montanhas d'onde nascem os rios Curmatahi, e Jequitahi. Sua igreja, da invocação de São João-Baptista, é filial da freguezia de Curmatahi. A estrada que vai da nova cidade do Serro á povoação de Barra-do-Rio-das-Velhas passa por este lugar.

Catú. Povoação da provincia da Bahia, no districto da villa de São-Francisco, com uma igreja parochial da invocação de Santa Anna, e uma escola de primeiras lettras creada por decreto de 16 de Junho de 1832.

Catú. Povoação da provincia da Bahia, na margem d'um riacho affluente da bahia de Todos-os-Santos, com uma igreja da invocação de Santo Amaro.

Catuá. Pequeno rio da provincia do Pará, que se lança no Amazonas, 12 legoas acima do rio Cuari. Suas margens são povoadas d'arvores d'uma dimensão extraordinaria, e de Indios que vivem da caça e da pesca, bem como de batatas doces de que aquella terra abunda.

Catuáma. Povoação da parte septentrional da ilha Itamaracá, na entrada do canal que a separa da terra firme da provincia de Pernambuco. Os navios de guerra encontrão ali um porto commodo, e abrigado, e todavia o numero dos habitantes apenas chega a 300. Um reducto defende a entrada d'este portó que é frequentado por barcos que nelle vão tomar carga.

Catuáma. Ribeiro do continente da provincia de Pernambuco que vai ter ao canal que o separa da ilha de Itamaracá, e parece servir de limite entre a provincia das Alagoas, e a de Pernambuco.

Catuléz. Freguezia da provincia da Bahia, na serra do mesmo nome, pertencente ao districto da villa de Rio-de-Contas, com uma igreja da invocação de N. S. do Bom-Successo. Seus habitantes são agricultores ou criadores de gado.

Catuléz. Vasta serra da provincia da Bahia, que tem pelo menos 14 legoas. Começa ao norte da do Pinga, estende-se para o noroeste, e fenece a 8 legoas da villa d'Urubú.

Catumbi. Antigo lugarejo que é actualmente uma especie de suburbio a oeste da cidade do Rio-de-Janeiro, com uma capella da invocação de N. S. da Conceição, em uma propriedade sita na margem direita do ribeiro appellidado Catumbi, que rega varias hortas e jardins em valles profundos por baixo do aqueducto de Santa-Thereza ou do Tejuco, e vai misturar suas aguas com as das lagoas que jazem entre o lugar ou suburbio do seu nome e a estrada do palacio de São-Christovão.

Catunduba. Nome d'uma das ilhas que se achão fóra da boca da bahia de Nitheróhi, e uma das que estão mais perto do penedo conhecido com o nome de *Pão-d'Assucar*.

Gaucaia. Antiga aldea indiana na provincia do Ceará. (V. *Soure*, villa.)

Caúhaburi ou **Caburi.** Rio da provincia do Pará, assim chamado do nome d'uma tribu d'Indios que residião em suas margens. Ajunta-se com o rio Negro pela margem direita entre o confluente do rio Maraúhiá e a cachoeira Maracabi.

Caúhintú. Lagoa da provincia do Pará, ao norte da villa

de Borba, a qual desagua no rio Madeira pela margem direita.

Cautario. Ribeirão da provincia de Mato-Grosso. Nasce na serra Parécis, corre para o occidente, e perde-se pela margem direita no rio Guaporé a 3 legoas do forte do Principe-da-Beira.

Caiúvas. Povoação da provincia de São-Pedro-do-Rio-Grande, perto do rio Negro e da provincia de São-Paulo.

Cavalcante. Comarca ao nordeste da provincia de Goyáz, de que é cabeça a villa de seu nome. Foi creada em 1835 pela primeira legislatura provincial, constituida em virtude da lei das reformas da Constituição.

Cavalcante. Villa da provincia de Goyáz, cabeça da comarca de seu nome, 20 legoas ao sudoeste da montanha chamada Morro-do-Chapéo, em igual distancia a léste de São-Felis, e a 98 legoas nornordeste da cidade de Goyáz, em 13 graos 30 minutos de latitude. Minas abundantes d'ouro forão descobertas em 1740 por Domingo Pires, nas vizinhanças d'um ribeiro chamado das Almas. As gentes que o acompanhavão edificárão uma igreja que dedicárão a Santa Anna, a qual foi creada freguezia em 1759. Forão as ditas minas cavadas profundamente por um particular do appellido de Cavalcante, o qual ao depois passou á povoação. Duas igrejas mais forão successivamente edificadas; uma com a invocação do Rozario, e outra com a da Senhora da Boa-Morte. O governador da provincia, Tristão da Cunha de Menezes, fez transferir a fundição da povoação de São-Felis para a de Cavalcante; porém como as minas d'esta começassem a final por serem de pouco rendimento, foi a fundição supprimida em 1806 no governo de D. Francisco d'Assis Mascarenhas, conde e depois marquez da Palma. Uma lei de 11 de Novembro 1831 conferio a esta freguezia o titulo de villa, e nella foi creada uma escola de primeiras lettras por decreto de 7 de Junho precedente. No decurso dos annos seguintes foi esta villa escolhida para cabeça d'uma nova comarca, a que forão annexadas as povoações de Flores e de São-Felis, ambas actualmente elevadas á categoria de villas da provincia de Goyáz. O districto da villa de Cavalcante é regado por um semnumero de ribeiros que fertilizão as suas terras, e a população avaliada em 4,000 habitantes pela maior parte agri-

cultores e criadores de gados, que são vendidos nas provincias maritimas. A villa de Cavalcante é o ponto central dos correios de péentre as provincias de Goyáz, de Minas-Geraes e de Mato-Grosso, e fica 40 legoas a léste da muda d'Arrependidos, e 70 ao nor-este da do Porto-Imperial.

Cavallinhos (rio dos). Ribeirão da provincia de Santa-Catharina. É um dos affluentes do canal ou rio que divide a ilha de São-Francisco da terra firme, e dá navegação por espaço de 3 legoas.

Cavallos. Montanha da provincia de Santa-Catharina atravessada pela estrada imperial. O general Francisco José de Souza Soares de Andrea, presidente d'esta provincia, em 1840 mandou fazer os trabalhos necessarios para que essa estrada fosse commoda para as carruagens e carros, sendo que apenas podião por ella transitar bestas muares.

Cavallos (rio dos). Um dos braços do rio das Piranhas, na provincia do Rio-Grande-do-Norte. Deveria conservar o nome de Piranhas, por ser a principal desembocadura d'este rio, onde entrão grandes barcos. Jaz esta embocadura em 5 graos e 8 minutos de latitude, e em 38 graos e 57 minutos de longitude oeste, entre as duas outras embocaduras do mesmo rio, conhecidas no paiz com os nomes de *Conchas* e d'*Amargoso*.

***Caveira**. Ribeirão da provincia de Santa-Catharina. Passa meia legoa ao sul da villa das Lages, e vai desaguar no rio Curitiba.

Caviana. Ilha na embocadura do rio das Amazonas, ao norte da ilha Marajó. Houve nella a pequena villa de Robordello que se acha despovoada actualmenté. Terá esta ilha 11 legoas de comprido, e 5 na sua maior largura. Abunda em arvores de que se tira a madeira chamada *macaco*, e acha-se nella um soberbo estabelecimento rural conhecido com o nome de *fazenda da Caridade*, que é pertencente ao hospital da Misericordia da cidade de Belém.

Caxias. Comarca da provincia do Maranhão, creada pela assemblea geral com o nome d'*Aldeas-Altas*; porém como depois d'este tempo a assemblea provincial houvesse creado novas

comarcas, esta, algum tanto desmembrada, tomou o nome da nova villa de Caxias, sua cabeça. Consta esta comarca dos districtos de Caxias, de Codó e de São-José.

Caxias. Villa grande e commerciante da provincia do Maranhão, cabeça da comarca de seu nome. Está situada na margem direita do rio Itapicurú, 60 legoas pouco mais ou menos ao suéste da ilha de Maranhão, e 50 oestenoeste da villa d'Oeiras. Foi primitivamente esta villa um aggregado d'aldeas dos Indios Timbiras e Gamellas que se acolhêrão ás montanhas e florestas á proporção que os Portuguezes forão penetrando no coração d'esta provincia, correndo o seculo XVIIº com o designio de os sujeitar á escravidão, e vendêl-os na cidade de São-Luiz da ilha do Maranhão. No começo do seculo XVIIIº, estabelecerão-se os Portuguezes nas aldeas abandonadas, e edificárão uma igreja a N. S. da Conceição, e esta povoação tomou o nome d'*Aldeas-Altas*. Passado tempo estabeleceo-se ali uma justiça presdial, e a final um alvará de 31 d'Outubro de 1811 lhe conferio o titulo, e prerogativas de villa, dando-lhe por presidente da camara ou municipalidade um juiz de fóra encarregado de administrar a justiça aos habitantes de seu districto. Tomou então esta villa o nome de *Caxias-das-Aldeas-Altas*, teve por dotação legoa e meia quadrada de terra, e houve por districto em conformidade do mesmo alvará os três presidios d'Aldeas-Altas, Pastos-Bons, e São-Bernardo-do-Brejo. Além da igreja parochial dedicada a N. S. da Conceição possui esta villa a de N. S. do Rozario. Em 1823 tornou-se celebre a mesma villa pela porfiada resistencia do governador da provincia de Parahiba, João José da Cunha Fidié. Depois de haver sido derrotado pelos Imperiaes na povoação de Genipapo, retirou-se em desordem para Caxias onde commandava por Portugal o brigadeiro Luiz Manoel de Mesquita. O qual unido com o mencionado governador resistirão ás tropas numerosas do Brazil desde o mez de Setembro até 12 d'Agosto do anno seguinte em que obtiverão uma capitulação honrosa. Em 1838, 1839 e 1840, teve esta villa a desgraça de experimentar todos os males annexos á guerra civil, e foi tomada e retomada pelas forças imperiaes e pelas dos rebeldes, até que o general Luiz

Alves de Lima conseguiu pacificar esta provincia, e por tão relevante serviço foi feito barão de Caxias pelo Imperador D. Pedro II. A principal industria dos habitantes da comarca de Caxias consiste na agricultura e criação de gado. Os navios sobem á vela pelo rio Itapicurú acima até o porto da villa do Rozario que fica entre esta villa e a de Caxias. Esta villa e a povoação de Trezidellas que fica um pouco mais acima na margem opposta são os depositos dos productos da provincia do Maranhão. Seu districto confronta ao norte com o de Codó, ao sul com o de Passagem-Franca. Ao occidente o rio Mearim o limita, e ao oriente o Parnahiba o separa da provincia de Piauí.

Caxorros. Ilha da provincia do Rio-de-Janeiro, na costa do districto de Parati, na bahia d'Angra-dos-Reis.

Cayacanga. Grande cachoeira do rio Curitiba, 5 legoas depois que este rio atravessa a estrada que vai da villa das Lages á de Sorocaba. Retidas as aguas por enormes penedos, salvão por cima d'elles despenhando-se noutros, e correm depois com extrema impetuosidade. Interrompe esta cachoeira a navegação d'este rio que é um dos affluentes do Paraná.

Cayamá. Pequeno rio que se lança no Amazonas, 6 legoas acima do lugar onde se lhe ajunta o rio Cuari. As margens do Cayamá são povoadas de arvores enormes e de Indios que vivem do que o paiz naturalmente lhes ministra.

Cayari. Nome primitivo do rio Madeira. (V. *Madeira*, rio.)

Cayrú. Pequena villa da provincia da Bahia, em 13 graos 27 minutos de latitude, e 41 graos 17 minutos de longitude oeste; situada numa pequena ilha do mesmo nome, que jaz entre a de Tinhare e a de Tupiaçú, na comarca de Valença. A principal das ruas é calçada e guarnecida de muitas casas de sobrado. A principal igreja, dedicada a N. S. do Rozario, foi creada freguezia em 1608. Em 1669 o capitão Manoel Barboza Mesquita, acompanhado de sete homens, matou e derrotou uma cabilda d'Indios que vierão accometter os habitantes no momento em que estavam assistindo aos officios divinos, os quaes devêrão a vida áquelle intrepido official que morreo das feridas que nessa occasião recebeu. A villa de Cayrú tem uma cadeira de latim, uma escola de

primeiras letras, uma junta conservadora das matas, presidida pelo ouvidor da comarca que por vezes nella reside; um convento de franciscanos, uma igreja de N. S. da Lapa além da da freguezia. Seu districto consta do da ilha em que está situada e dos do Morro e do Gallião, e abunda em madeiras de construcção. Avalia-se a sua população em 800 habitantes.

Cazal-Vasco. Povoação da provincia de Mato-Grosso, na fronteira dos Estados de Bolivia, em 15 graos 19 minutos de latitude e 8 legoas oeste da capital da provincia. Deye esta povoação a sua origem ao registo que em 1782 se assentou nas margens do pequeno rio dos Barbados, para obstar á fuga dos escravos para os dominios hespanhoes. Em 1786 houve nesta povoação um violento terremoto em 3 de Dezembro, e em 30 do mesmo mez um fogo que consumio as duas terças partes dos edificios. A igreja de Cazal-Vasco, da invocação de N. S. da Esperança, é filial da matriz da Trindade de Mato-Grosso. A população de seu termo é de 400 habitantes, sem fallar na guarnição. O governador Luiz d'Albuquerque havia ali feito uma casa de campo, que se acha convertida em estabelecimento rural nacional onde se crião bois e cavallos. Foi nestas paragens, na bahia de Cervo e no lago Rebeca, que os primeiros exploradores penetrando no oeste do Brazil, encontrarão Indios com barba a quem poserão o nome de Barbados, que se applicou ao depois a todas aquellas tribus cujos individuos trazião barba, e aos rios e ribeiros que corrião naquellas vizinhanças. A assemblea provincial pedio á geral de annexar aquella propriedade ao patrimonio da provincia.

Gaziquei. Ribeiro da provincia de São-Pedro-do-Rio-Grande; ajunta-se com o rio Ibicui pela margem direita acima do lugar onde com este rio se une o Toropi.

Ceará. Provincia maritima no norte do Brazil, cujo nome dizem lhe viera de certa especie de papagaio, que os naturaes do paiz appellidavão *ciará*, hem que outros sustentão que este nome é derivado da palavra indiana *suia*, que quer dizer caça, e que os Portuguezes encontrando muita naquelles arredores continuárão a servir-se d'este nome que pelo tempo adiante por corrupção se veio a converter no de Ceará. Como quer que seja, o que

é certo é que em 1603 o capitão Pedro Coelho de Souza teve ordem de explorar aquella costa, e de expulsar d'ella o Francez Bombille que acabava de fazer um ajuste com o cabeceira Mel-Re-dondo para levar d'ali todos os annos o páo do Brazil necessario para carregar alguns navios. Voltando da parte do Ceará que ainda conserva o nome d'este cacique, Pedro Coelho de Souza entrou no rio Jaguaribe, e formou ali um estabelecimento onde seus descendentes vierão residir; elle porém se retirou para as margens do Parahiba, por isso que os Indios que nellas vivião erão muito mais doces e conversaveis. Dous missionarios, Francisco Pinto e Luiz Figueira, passárão ao Ceará em 1610, na esperança de fazer um grande numero de proselytos, porém os Tapajóz indignados contra elles, ignora-se por que motivo, os recebêrão de modo que o primeiro d'estes padres foi morto, e o segundo, Luiz Figueira, teve de acolher-se ás matas das cordilheiras, d'onde conseguiu, não sem grandissimas difficuldades e perigos, recolher-se á habitação fortificada de Martim Soares Moreno, perto da embocadura do rio Pottingi. Em 1612, o governador do Brazil Gaspar de Souza teve ordem de ir residir em Pernambuco, onde estaria mais á mão de dar caça aos piratas e contrabandistas que frequentavão as costas do norte. Encarregou o governador a Jeronimo d'Albuquerque de ir destruir os estabelecimentos francezes feitos em 1594 por Jacques Rifault, no Maranhão, e que Francisco Rocily acabava de fortificar. Embarcou-se Jeronimo d'Albuquerque com 100 homens escolhidos, e forão costeando até o rio Pottingi, denominado depois Rio-Grande, onde se ajuntou com Martim Soares Moreno que se poz á testa de 800 Indios Potigares, com os quaes se tinha alliado, e forão até ás vizinhanças do rio Jericoacoára, onde fizerão um entrincheiramento, primeiro estabelecimento do Ceará em 1613, e o pozerão debaixo da protecção de N. S. do Rozario, cujo nome conserva. Teve Martim Soares Moreno de sustentar nelle varios assaltos dos Tapuyas, commandados por marinheiros francezes, porém como recebesse do cabeceira Jacuná um reforço de Indios commandados pelo joven Camarão, irmão do dito, conservou-se naquelle posto muitos annos. Em 1642 atacárão-no os Hollandezes sem successo, e tornárão-se a embarcar com perda d'alguns dos seus.

No anno seguinte interprendêrão um novo accommettimento que lhes foi mais funesto que o primeiro, assim que desapparecêrão d'aquellas paragens até 1632. Nesse anno deitárão em terra quatro Indios industriados na lingua hollandeza, esperando por este modo conciliar-se a amizade e benevolencia dos Tapuyas; porém Domingos da Veiga, successor de Martim Soares Moreno, que acabava de conduzir um reforço de Indios aos Portuguezes de Pernambuco, tendo tido artes de colhêr dous dos linguas os fez immediatamente enforcar, e os Hollandezes derão-se pressa de voltar para o Recife. Passados cinco annos, recebeo Mauricio de Nassau nesta mesma cidade recado dos Tapuyas, que lhe propunhão de s'alliar com elle, e lhe fazião saber que no Ceará já não havia tropas portuguezas. Com effeito fez aquelle principe quanto pôde para occupar todo o Brazil, porém foi mal succedido em seus projectos, e vio-se obrigado pouco tempo depois a se retirar. Restaurou-se inteiramente o Ceará com a revolução que em 1640 elevou ao throno o duque de Bragança. Novos colonos forão ali fixar a sua residencia em diferentes épocas. Entretanto os governadores do Maranhão contendião por vezes com os de Pernambuco sobre o governo da capitania do Ceará, de cujos commandantes militares de ordinario nomeados pelo monarcha não existem memorias depois de Domingos da Veiga, successor de Martim Soares Moreno em 1631. Em 1723 encarregou-se a um só ouvidor, independente do ouvidor geral da cidade de Parahiba, a administração civil e judiciaria do Ceará: residia este na villa d'Aquiráz, a mais antiga do paiz; e nesse mesmo tempo os commandantes da fortaleza e da villa na embocadura do rio Ceará, não tinhão governo senão sobre as tropas de linha, assim que apenas se hoje existem d'elles lembranças, á excepção dos três ultimos a saber: d'Antonio José Victorino Borja da Fonseca, que entregou o commando a João Baptista d'Azevedo Coutinho Montauri, e de seu successor Luiz da Mata Feo, que foi substituido por Bernardo Manoel de Vasconcellos, que por carta regia de 17 de Janeiro de 1799 foi nomeado primeiro governador da provincia do Ceará. Continuou este governador a residir na villa do forte da Assumpção, mais conhecida com o nome de Fortaleza. João Carlos Augusto Oeynhauzen que lhe succedeo se distinguio por uma

administração prudente e justa. Um alvará de 24 de Junho 1810 mandou transferir o unico ouvidor da provincia da villa d'Aquiráz para a da Fortaleza. Luiz Barba Alardo de Menezes succedeo ao governador Oeynhauzen, e um novo alvará de 27 de Junho de 1817 dividio esta provincia em duas comarcas, creando a do Crato. Foi nesse tempo nomeado governador do Ceará Manoel Ignacio de Sampaio, que teve por successor Francisco Alberto Rubim, que entregou em 1821 o governo nas mãos do presidente da junta provisoria e constitucional do Ceará. Uma lei da assemblea geral legislativa de 1833 dividio de novo esta provincia em seis comarcas com os nomes d'Aracati, Campo-Maior-de-Quixeramobim, Crato, Fortaleza, Icó e Sobral: porém ao depois a assemblea provincial constituida em virtude da lei das reformas da constituição ajuntou-lhes duas mais, a saber: a de Botarité e de São-João-do-Principe. A provincia do Ceará é cercada ao norte pelo Oceano obra de 110 legoas de costa, entre o Appodi ao oriente, e o Iguaçu ao occidente; em sua extremidade sul, em 8 graos de latitude, faz um angulo obtuso de 30 legoas de largo approximadamente. A serra, e as matas d'Appodi a separão a léste das provincias do Rio-Grande-do-Norte e de Parahiba; ao sul confronta com a provincia de Pernambuco, e a oeste se acha separada da provincia de Piaui pelas serras Borboréma e Hibiapába. Compõe-se dos districtos das villas d'Aquiráz, Aracati, Botarité, Cascavel, Crato, Fortaleza, Granja, Icó, Imperatriz, Inhamuz, Jardim, Lavras, Quixeramobim, Rio-do-Sangue, São-Bernardo, São-Matheos, Sobral, hoje cidade Januaria, Viçosa e Villanova d'ElRei. Foi esta provincia por diversas vezes assolada pela peste, seccas, fomes, e discordias civis que a revezes a despovoárão. Com tudo o seu commercio a tem sustentado, e se fôra possivel ter um bom porto emularia com a de Pernambuco. Em 1821 sua povoação era de 102,000 almas e em 1831 de 160,000, sobre uma superficie de pouco mais ou menos de 4,600 legoas quadradadas. As terras d'esta provincia são quasi chans. Na vizinhança do mar ellas se levantão insensivelmente em amphitheatro obra de 6 legoas até ao pé das serras Aracati, Canavieras, Ceará, Mandahú, Boritama e Hibiapába, que formão um aggregado de montanhas na direcção de léste a oeste, e são outros tantos pontos pelos

quaes costumão orientar-se os navegantes. Os rios principaes da costa nos quaes entra a maré são acompanhados de mangues cujas folhas, casca, e madeira servem para curtir toda a casta de pelles e couros. O rio Jaguaribe é entre todos o mais caudaloso, o Camucim, Acaracú, Ceará, Curú e Jericoácoára tem menos cabedal. As terras altas são fecundas, as dos valles arenosas, estereis, e por vezes regadas por aguas aluminosas e salitrosas. O amphitheatro que se eleva defronte da costa é povoado de coqueiros entre os quaes se distingue a cornaúba, o mais util de todos, cujo tronço ministra as madeiras principaes necessarias para se fazer uma casa, os talos ou nervuras das folhas servem de cãibros, e estas de telhas; o miólo de pão nos tempos de fome, e a casca de cordas. A marcha das estações é por extremo irregular nesta provincia, e todavia o clima é sadio, bem que o calor seja insupportavel sobretudo nos valles e terras chans; felizmente que o vem mitigar de dia a viração do mar, e de noite a da terra, mas acontece que por vezes faltão as chuvas, flagello que afflige quasi todas as provincias do norte do Imperio. Abunda esta provincia de plantas medicinaes, de balsamos, gomas, e resinas que se perdem no interior das matas, d'um semnumero de madeiras de construção, de animaes, e de fructas, de minas d'ouro, de prata, ferro, cobre, chumbo, de pedra hume, sal, salitre, crystal, e diferentes especies de argillas. As 8 comarcas de que consta dão 8 deputados á assemblea geral legislativa, 4 senadores, e 28 deputados á assemblea provincial.

Ceará. Serra da provincia do mesmo nome, formada do aggregado de quatro cabêços que se parecem com uma corôa, o mais alto dos quaes tem o nome de Massaranguape. Acha-se a 6 legoas ao susudoeste da cidade de Fortaleza.

Ceará. Ribeiro que certos escriptores affirmão ter dado o seu nome á provincia. Nasce nas montanhas que ficão por detraz da cidade da Fortaleza, rega Villa-Velha, e lança-se no Oceano, entre o promontorio de Mocoripe e o banco d'area do mesmo nome, navegavel para as canoas sómente nas grandes marés.

Ceará-Mirim. Ribeiro de bastante cabedal da provincia do Rio-Grande-do-Norte. Seu primitivo nome era Genipabú. Nasce

na serra Borborêma, rega varias aldeas, caminha rumo de léste, e se lança no mar, em 5 graos 41 minutos de latitude, e 37 graos 34 minutos 53 segundos de longitude oeste. É navegavel para as canoas na estação das chuvas, porém na falta d'ellas muitos lugares de seu leito se achão em secco, ao passo que outros conservão 2 braças d'agua. Sua embocadura é entre as dos rios Pottingi ou Grande, e o cabo de São-Roque.

Cebolas. Freguezia da provincia do Rio-de-Janeiro, na serra dos Orgãos, districto da Parahiba-do-Sul. Sua igreja, dedicada a Santa Anna, foi ao principio filial da de São-José-do-Sumidouro, mas uma lei provincial de 15 d'Abril de 1839 lhe conferio o titulo de freguezia, e lhe assignalou por filial a igreja do Bom-Jesus-de-Matozinhos.

Cédro. Ilha da provincia do Rio-de-Janeiro, districto de Parati, na bahia d'Angra-dos-Reis.

Cédros. Pequena povoação na terra firme da provincia de Santa-Catharina, ao sul da enseada de Brito, dependente da freguezia do Rozario.

Centocé. Antiga povoação do centro da provincia da Bahia, creada villa com o nome de Santa-Sé. (V. este nome.)

Cerca. Banco d'area á flor d'agua nas marés pequenas, ao oeste da ilha do Maranhão, na bahia de São-Marcos. A grande ancoragem do porto da cidade de São-Luiz se acha entre a ilha e este banco.

Ceri. Antiga povoação da provincia do Espirito-Santo, 2 legoas pouco mais ou menos ao sul da villa d'Itapé-Mirim.

Cernambitigba. Nome dado pelos Indios a um ribeiro da serra dos Orgãos, um dos primeiros nascentes do rio Guapi-Mirim, na provincia do Rio-de-Janeiro. Uma capella dedicada a N. S. da Conceição, situada na margem d'este ribeiro, servio de freguezia do territorio de Guapé-Mirim ou Aguapéhi-Mirim. (V. estes dous nomes.)

Cerro-da-Buena. Freguezia da provincia de São-Pedro-do-Rio-Grande, no districto da cidade de Pelotas. Sua igreja, dedicada a N. S. da Consolação, foi elevada á categoria de parochia do Brazil por decreto de 10 de Dezembro de 1830 que assignalou

por limite septentrional de seu termo a serra dos Tapes, encerrando as povoações da Estrada-Nova; e d'outras partes os ribeiros Pedras e Moreira, o Piratinin e o São-Gonçalo.

Cerro-da-Vigia. Montanha escalvada e destituída de toda a vegetação, na provincia de São-Pedro-do-Rio-Grande, vizinha do rio Jaguarão. Serve de atalaia para observar os passos do inimigo.

Cerro-do-Roque. Aggregado de varias montanhas ao occidente da lagoa dos Patos, na provincia de São-Pedro-do-Rio-Grande. A estas montanhas se acolheo o chefe dos rebeldes Néto, depois de haver sido derrotado em Abril de 1841.

Cerro-Frio. Comarca da provincia de Minas-Geraes. (V. *Serro-Frio* e *Hivituruli*.)

Cerro-Irajassé. Montanhas escalvadas da provincia de São-Pedro-do-Rio-Grande, perto das cabeceiras do rio Negro, e ao sul da comarca das Missões.

Cerro-Largo. Grupo de largas montanhas da provincia de São-Pedro-do-Rio-Grande, 12 legoas ao sul do rio Jaguarão. São destituídas de vegetação, e achão-se num territorio que os de Montevideo pretendião ser um terreno neutro.

Cerro-Pellado. Montanha da provincia de São-Pedro-do-Rio-Grande, ao norte do rio Piratinin.

Cerro-Pellado-da-Encruzilhada. Aggregado de montanhas da provincia de São-Pedro-do-Rio-Grande, entre os rios Camacuan e Jacuhi.

Cerzedello. Freguezia da provincia do Pará, na estrada da cidade de Belém para a villa de Vianna da provincia do Maranhão, a 8 legoas do mar, e 45 ao sueste da cidade. Sua igreja é dedicada a São José. É povoada de Indios que se occupão de pescarias, em quanto as mulheres cultivão o campo.

Chacriabás. Indios valerosos que dominavão na provincia de Goyáz nas vizinhanças da de Minas-Geraes. Andavão em continua guerra com os Acroás seus vizinhos. O primeiro governador de Goyáz fez alliança com os chefes ou cabeceiras d'estas duas nações, e ajuntou os Chacriabás na aldeia da Formiga que fundou para elles; mas que elles desempararão pelo tempo adiante para vivem na independencia no meio das matas. (V. *Formiga*; aldeia.)

Guerreavão também com os colonos que se estabelecerão nas margens do rio Paraná, mas enfraquecidos com os accommetimentos de seus inimigos e com as armas de fogo dos Portuguezes, fizeram um novo ajuste com o governador José d'Almeida de Vasconcellos que os ajuntou na aldea do Rio-das-Pedras, onde elles combaterão sempre com vantagem com os Caiapós. (V. *Rio-das-Pedras*, aldea.)

Chainez. Serra da provincia de Mato-Grosso, junto ao rio Paraguai, aos 19 graos 18 minutos de latitude. É separada da serra Insua, um pouco mais ao norte, pelo canal de desaguento da lagoa Mandioré. Dá-se também este nome ao braço oriental do rio Porrudos, que se lança no Paraguai.

Chamusca. Nome primitivo da povoação onde se acha a igreja de Santa-Anna-das-Lombas, na provincia de São-Pedro-do-Rio-Grande. (V. *Santa-Anna-das-Lombas*.)

Chapada. Nova comarca da provincia do Maranhão, creada por lei provincial de 1841. Confronta pelo occidente com o rio dos Tocantins, ao oriente com o rio Mearim, ao norte com a comarca de Vianna e ao sul com a de Pastos-Bons, de que foi desmembrada.

Chapada. Nova villa da provincia do Maranhão, cabeça da comarca do seu nome, e d'um collegio eleitoral creado em 1842. Uma povoação mediocre na parte superior do rio Grajehú foi em 1817 condecorada com o titulo de villa, com o nome de *N. S. do Bom-Fim-da-Chapada*, mas de ordinario não se lhe dá senão este ultimo nome. Uma lei provincial de 28 de Maio de 1838 creou nella uma escola de primeiras lettras, e a designou por cabeça d'uma comarca, creada por outra lei provincial de 1841. Seu districto confronta ao sul com o da villa do Riaxão, e se estende da parte do norte até os das villas de Vianna e de Mearim: ao oeste limita-o o Tocantins, e a léste o Mearim, que o rega bem como o Alpercatas, e o Grajehú que também passa pela villa.

Chapada ou **Santa-Cruz-da-Chapada.** Freguezia da provincia de Minas-Geraes, 3 legoas ao nordeste da cidade de Fanado, em 17 graos 6 minutos de latitude, sobre o ribeiro aurifero Capivari, que vai misturar suas aguas um pouco

mais adiante com as do rio Araçuahi. Deve esta povoação a sua primeira origem ao descobrimento feito em 1728 d'uma mina abundante d'ouro que foi immediatamente lavrada pelos moradores de Paíol e de Itaípaba. Edificou-se uma igreja numa praça triangular em cima d'um alto onde a freguezia está assentada, e foi dedicada a Santa-Cruz, e elevada á categoria de parochia no anno seguinte. Edificou-se ainda uma outra igreja da invocação de N. S. do Rozario. Consta esta freguezia de duzentas casas, entre as quaes apenas ha uma de sobrado. Seu termo jaz entre os d'Agua-Suja e de Fanado, e contém 2,300 habitantes quasi todos mineiros e por consequente tributarios dos districtos agricolas da vizinhança. Ha neste termo um recolhimento de mulheres e uma igreja da invocação de Santa Anna.

Chapada. Povoação da provincia de Minas-Geraes, com uma igreja filial da freguezia de Santo Antonio-da-Pereira, no districto da cidade de Marianna.

Chapada. Povoação da provincia de Minas-Geraes, no districto da cidade Diamantina. Consta de cousa de 30 casas dispostas irregularmente e assentadas num monte arido, rodeado de outros ainda mais aridos. Ha neste lugar um registo para impedir o contrabando d'ouro e o do diamante.

Chapada. Povoação por extremo florescente da provincia de Goyáz, mais rica pela agricultura, que por suas minas d'ouro. Está situada em uma montanha fertil, 2 legoas ao norte da villa da Natividade. Sua igreja é da invocação de Santa Anna, suas terras são auríferas, porém seus habitantes preferem a agricultura ao trabalho das minas.

Chapada. Grande serra que separa a provincia de Goyáz da de Mato-Grosso. A azinhaga que estabelece a communicação entre estas duas provincias acha-se em 14 graos, 25 minutos de latitude. D'esta serra nasce o rio Porrudos, e outros de menos importancia.

Chapada-das-Mangabeiras. Desfiladeiro ou azinhaga entre as montanhas que formão a serra da Mangabeira, ao oeste da provincia da Bahia. Por ella passa a estrada que vai do Maranhão á cidade de Goyáz, e d'ella nasce o ribeiro Sobrado, affluente do

rio da Palma, e o das Ondas que vai lançar-se no rio de São-Francisco.

Chapada-de-Guimarens. (V. *Chapada-de-Santa-Anna.*)

Chapada-de-Santa-Anna. Chamada também por vezes *Chapada de Guimarens*. A mais antiga de todas as freguezias da provincia de Mato-Grosso, situada na garganta da serra de São-Jeronimo, 10 legoas a léste da cidade de Cuiabá. Um vieiro d'ouro muito abundante que se descobriu em 1735 nestas montanhas fez que a ellas acodissem quasi todos os aventureiros que se achavão derramados pelas margens do Cuiabá. Edificou-se dentro de pouco tempo naquelle lugar uma igreja da invocação de Santa-Anna, que gozou das prerogativas de freguezia, primeiro que nenhuma das d'esta provincia. Como a mina da serra de São-Jeronimo se fosse esgotando, uma parte dos habitantes se entregárão á agricultura, e fizerão grandissimos beneficios vendendo por alto preço o producto de suas lavras aos que se occupavão exclusivamente nas minas. Consta esta freguezia de 4,000 habitantes.

Chapada-de-São-Felis. Povoação da provincia de Goyáz, 6 legoas ao norte da villa de São-Felis. Sua igreja, dedicada a N. S. do Carmo, é filial da matriz da villa. Seus habitantes são em pequeno numero.

Chapada-do-Brumado. Povoação da provincia de Mato-Grosso. (V. *São-Francisco-Xavier.*)

Chapadinha. Povoação da provincia de Maranhão que adquirio alguma celebridade em Dezembro de 1838 por haver sido o lugar, onde se ajuntavão os que seguião a facção de Raimundo Gomes.

Chaparé. Rio dos Estados hespanhoes, tributario do Marmoré, com o qual se ajunta perto da provincia de Mato-Grosso.

Chapéo. Morro da provincia da Bahia, na comarca da Jacobina. Sua fórma grosseira, que se assemelha algum tanto a um chapéo, lhe fez dar este nome.

Chapéo-d'Uvas. Povoação da provincia de Minas-Geraes. (V. *Engenho-do-Mato.*)

Charruas. Grande nação d'Indios guerreiros e cruéis que

dominavão na America meridional; entre o rio da Prata, a lagoa Mirim e o Uruguai. Inquietados pelos Paulistas, que vendião como escravos quantos podião colher, retirárão-se estes Indios ao sertão do Brazil, onde se encontrão ainda algumas familias dispersas nas matas. Servião-se na guerra, além do arco e frechas, de lanças e fundas que manejavão com grande destreza. Erão inimigos dos Minuanos que lhes não cedião em valentia, dado que fossem menos crueis.

Chasqueiro. Ribeiro da provincia de São-Pedro-do-Rio-Grande, tributario da lagoa Mirim, onde se perde ao sul do rio Piratinin.

Chavantes. Indios valerosos, porém inclinados a roubar, que dominavão nas matas do Tocantins, e discorrião por este rio em canoas que governavão com summa destreza, motivo porque os primeiros exploradores portuguezes lhes derão o nome de *Canoeiros*. Não se intimidavão estes Indios com as armas de fogo e pelejavão com lanças d'uma madeira por extremo rija e de 20 pés de comprido, além do arco, frechas e da clava. Elles discorrem ainda pelos rios da provincia de Goyáz e do Maranhão, e colhem por vezes de subito os que viajão por agua, ou peregrinão por terra, e não são menos crueis do que o erão os Payaguás e os Acroás, seus vizinhos do sul. Algumas tribus d'esta nação forão catequizadas pelos jesuitas em aldeas, onde aprendêrão a servirem-se das armas de fogo, e recolhendo-se ás matas se tornárão formidaveis aos Portuguezes, e até ás tribus Macamecrans, que se unirão em 1812 com os habitantes de São-Pedro-d'Alcantara. Taes são os vizinhos de que os habitantes do norte da provincia de Goyáz se devem arrecear; os quaes não podem augmentar as suas plantações e lavras sem as verem expostas a serem em uma só noite arruinadas. Talvez que com meios brandos praticados individualmente com os Indios d'esta nação se conseguisse o fazer com os que os governão um tratado, que deveria ser observado de ambas as partes com todo o rigor, e que ministrando-lhes viveres os acostumassem a viver em suas aldeas, e a cultivar a terra. Uma prova do que acabamos de dizer é que já existe uma aldea d'estes Indios na peninsula formada pela con-

fluencia do rio Manoel-Alves-Grande com o Tocantins, que fazem algumas trocas com os moradores de São-Pedro-d'Alcantara, 10 legoas mais abaixo na mesma margem d'este rio.

Chavantes. Rio da provincia de Goyáz, tributario do Araguaia. Verte este rio as suas aguas no braço occidental d'este grande rio, a poucas legoas da ponta do norte da ilha Bananal ou de Santa-Anna. Deriva este rio o nome da nação indiana que dominava em suas margens, e que ainda não foi possível sujeitar.

Chaves. Villa da provincia do Pará, na ilha de Marajó. (V. *Villa-do-Ecuador*.)

Chechuhi ou **Chichuhi.** Rio que serve de limite entre o Brazil e o Estado independente do Paraguai. Nasce perto do Iगतimi, recebe o Iguarahi-Açú, e vai lançar-se no Paraguai pela margem esquerda em 24 graos 12 minutos de latitude, 20 legoas abaixo do lugar onde desagua o Ipané-Açú. Os autores antigos escrevem por differente modo o nome d'este rio, chamando-o Chechuhi, Xexuhi e Jejuhi, porém no paiz a pronuncia é sempre a mesma.

Chogada. Ribeiro da provincia do Rio-de-Janeiro. Nasce na serra Catimbáo, rega o territorio da freguezia do Rio-Bonito, e vai misturar as suas aguas com as do pequeno rio Tinguá.

Cherentes ou **Xerentes.** Nação d'Indios cujas tribus se achão em sete aldeas, na provincia de Goyáz, perto do rio Tocantins, acima da cachoeira do Lageado, e entre os rios Preto e Maranhão. São estes Indios guerreiros, doces, activos e proprios a todo o genero de industria.

Chico-Santo. Vigésima cachoeira que se encontra descendo pelo rio Pardo, pelo qual se vai da provincia de Mato-Grosso á de São-Paulo. Desce-se e sobe-se por esta cachoeira sem descarregar, nem aliviar as canoas; acha-se 1 legoa abaixo da do Mangabal, e meia acima da Embiruçú.

Chimanos. Tribu de Indios que vivem na parte superior do rio Jabari, na provincia do Pará.

Chique-Chique. Villa da provincia da Bahia. (V. *Xique-xique*.)

Chiqueiro-do-Allemão. Pequena povoação da provincia

de Minas-Geraes, no districto da cidade d'Ouro-Preto. Sua igreja é uma das tres filiaes da freguezia da Cachoeira-do-Campo.

Chiuará. Rio da Guiana brasileira, tributario do rio Negro pela margem direita. Lança-se nelle entre a povoação de Santa-Isabel e a aldea Maracabi. Seu territorio era antigamente possuido pelos Indios Manaós.

Chopótó. Povoação da provincia de Minas-Geraes, na parte superior do rio que lhe dá o nome. Umás poucas de choupanas assentadas abaixo da cachoeira das Antas pelos passageiros que navegavão em canoas por este rio, entre esta cachoeira e a que tem por nome *Oculos*, derão origem á povoação de Chopótó, primitivamente appellidada *Porto-das-Canoas*. Edificarão os habitantes uma igreja que dedicarão a São José. Tendo-se a povoação insensivelmente augmentado, creou-se ali uma escola de primeiras letras por decreto de 28 de Junho de 1831, e por um segundo decreto de 14 de Julho do anno seguinte foi sua igreja elevada á categoria de freguezia, tendo por filiaes as das povoações d'Espera, de Mello, dos Remedios e de São-Caetano. Se a companhia da navegação do rio Doce estender os seus trabalhos até a cachoeira das Antas, esta freguezia será em breve uma das villas importantes da provincia de Minas-Geraes.

Chopótó ou Xipótó. Rio da provincia de Minas-Geraes, considerado actualmente como o nascente mais remoto da embocadura do rio Doce. Nasce este rio num grupo de montanhas, 10 legoas a léste da villa de Barbacena, corre rumo do norte e do nordeste por espaço de 30 legoas pouco mais ou menos, num leito semcado d'arrecifes onde se succedem umas ás outras as cachoeiras Pirapóra, Jumirim, Antas, Oculos, Jacutinga, Ponte-Queimada e Inferno. Recebe o tributo de muitos outros, entre os quaes se distinguem o das Pirangas, sobre a margem esquerda, e o Turvo pela direita. Abaixo da embocadura do das Pirangas, o Chopótó se affasta para o nordeste, rega a povoação de Santa-Anna-do-Deserto, e recebe as aguas do Gualicho, antes de se engolfar no salto do Inferno, onde o rio Doce toma o nome que tem. Subindo-se ou descendo-se pelas cachoeiras das Antas, Oculos, Jacutinga e Inferno devem-se transportar por terra as fazen-

das e embarcações. Começa a navegação do rio Chopótó no Portodas-Canóas abaixo da cachoeira das Antas, porém as canóas vão d'uma cachoeira a outra até a de Pirapóra; e é para esperar-se que a companhia do rio Doce alargará as suas operações até este ponto, o que seria summamente proveitoso para a parte oriental do districto de Barbacéna que ainda está para povoar-se.

Choradeira. Vigésima cachoeira do rio Coxim, 1 legoa abaixo da cachoeira Avanhando-Mirim, e meia acima da Jiquitaia. É mister para vingar-se este passo dobrado numero de remeiros, e força de voga.

Choró. Rio da provincia do Ceará. Nasce na serra de Santa-Catharina, ao sul da villa de Quixeramobim, corre obra de 40 legoas para o nornordeste, passando pela vizinhança do monte Cascavel, e rega a povoação d'este nome. Porém em todo este curso só é navegavel com canóas na estação das chuvas. Na embocadura navega-se em todo o tempo do anno, até onde deitão as marés. Serve este rio de limite aos termos das freguezias d'Aquiráz e de Cascavel.

Chui. Rio que pertencia antigamente ao Brazil, e serve actualmente de limite do Estado oriental de Montevideo, ficando neutro o territorio que jaz entre elle e o rio Jaguarão. Nasce este rio no vertente oriental da serra Geral, segue diversos rumos mais ou menos na direcção do Oriente, e vem juntar-se com a lagoa Mirim em sua margem occidental, entre o Jaguarão e o Sebolati.

Chui. Ribeiro que se perde no Oceano, e serve de limite á provincia de São-Pedro-do-Rio-Grande, em virtude do tratado de 1777 entre Portugal e Hespanha. Nasce este ribeiro nuns areaes que elle rega com suas aguas, entre a ponta meridional da lagoa Mirim e o mar, em 33 graos 50 minutos de latitude.

Churiebi. Ribeiro das Missões, onde, em 10 de Fevereiro de 1756, foi derrotado o rei Nicolao Iº, em uma acção contra as forças combinadas de Portugal e d'Hespanha. (V. *São-Miguel*, aldea.)

Cima. (V. *Lagoa-de-Cima*.)

Cimbres. Villa da provincia de Pernambuco. (V. *Symbres*.)

Cinco-Pontas. Forte da cidade do Recife, ao sul da ilha de Santo-Antonio. Completa o systema de defesa d'esta cidade da parte do continente. Vem-lhe o nome que tem dos cinco angulos d'ê que é formado.

Cincurá. Grande serra da provincia da Bahia, atravessada pelo rio Paraguaçu, que rompe por entre rochas, e faz a cachoeira Cincurá cuja altura é de 7 braças. A cordilheira dos Aimorés fenece pela banda do norte d'esta serra.

Cintra. Antiga villa da provincia do Pará, sobre o Oceano e o rio Maracanan. Foi primitivamente uma aldea com o nome d'este rio, e alcançou o titulo de villa depois da expulsão dos Holandezes. Porém nunca teve casa da camara nem cadea sua propria, mas sim d'aluguel, e sua igreja, dedicada ao archanjo São Miguel em 1839, estava de todo arruinada. O districto de Cintra é fértil, mas mal agricultado, e os Indios que o povoão vão sensivelmente diminuindo.

Gioppé. Povoação da provincia do Ceará, no districto da cidade da Fortaleza, com uma capella; está situada na embocadura do rio que lhe deo o nome que tem.

Gioppé. Pequeno rio da provincia do Ceará. Nasce na serra d'este nome, corre para o norte, e vai desaguar no Oceano, 6 legoas a oeste da cidade da Fortaleza.

Claro. Ribeiro da provincia de Mato-Grosso. É um dos afluentes do rio Porrudos ou de São-Lourenço.

Claro. Ribeirão da provincia de Goyáz. Nasce na serra de Santa-Martha, corre para o norte e o noroeste, engrossando-se com os riberios auriferos da Fartura e dos Pilões; atravessa a estrada da cidade de Goyáz a Cuiabá, e no cabo d'um curso de 40 legoas vem pela margem direita dobrar o volume das aguas do Araguaia, 4 legoas abaixo do registo chamado do Rio-Grande. Achárão-se em 1740 pequenos diamantes neste rio, e houve um contracto privilegiado em 1749, que se supprimio em 1801. (V. *Rio-Claro*, povoação, e *Bom-Fim*, villa da mesma provincia.)

Clemente. Morro aurifero da provincia de Goyáz, perto da villa de Santa-Cruz. O governador José d'Almeida de Vasconcellos fez dar principio a um canal para levar até lá as

aguas d'um ribeiro para tirar o ouro que havia neste morro, mas seus successores deixarão entupir o que se havia feito; depois que foi morto o engenheiro encarregado d'aquella obra.

Coanné. Freguezia da provincia do Pará, a 12 legoas da margem direita do rio Negro, e sobre a margem direita do Ucayari. Sua igreja é dedicada a São Joaquim, e seus habitantes Indios da tribu Vaúpé.

Cobras. Ilha da bahia de Nitherôhi. (V. *Ilha-das-Cobras.*)

Cocaes. Antiga aldea da provincia de Mato-Grosso, 9 legoas ao noroeste da cidade de Cuiabá. Sua igreja, dedicada a São José, é uma das filiaes da matriz da cidade. Sua população actual é de mais de 2,000 habitantes. Em seu termo ha duas capellas, uma da invocação do Menino-Jesus, e outra de N. S. do Rozario. As povoações que se formárão na vizinhança d'estas capellas tem o nome de *Livramento* e de *Rozario*.

Cocaes. Povoação da provincia de Minas-Geraes, 9 legoas ao norte da cidade de Marianna, e 3 a léste da freguezia do Morro-Grande. Sua igreja é dedicada a Santa Anna, e um decreto de 7 d'Agosto de 1832 a dotou d'uma escola de primeiras letras. M. A. de Saint-Hilaire fallando d'este lugar diz, que aquella paisagem tem um caracter particular; que nella se não descobre ressabio algum da Europa; que a cor particular das montanhas, o hasto arvoredo que as povoa, os mineiros que se avistão, os coqueiros que rodeão a igreja, a forma das casas em que se encostão as bananeiras e laranjeiras, tudo é brasileiro até a propria côr das aguas do Una que corre ás abas d'esta povoação.

Cocal. Povoação mediocre da provincia de Minas-Geraes, com uma igreja da invocação de São João Baptista, filial da freguezia de Morro-Grande.

Cocal. Povoação da provincia de Goyáz, entre as d'Agua-Quente e de Trahiras, 65 legoas pouco mais ou menos ao norte da cidade de Goyáz. Suas minas d'ouro fôrão descobertas em 1749 por Diogo de Gouvea Osorio. Tirou-se d'ellas 150 arrobas d'este metal num só anno, mas no fim do seculo passado fôrão a final desemparedas, e postas em esquecimento. A igreja d'esta povoação é da invocação de São Joaquim, e filial da freguezia de Trahiras.

Côco. Ponta na costa da provincia do Ceará, no districto da villa d'Aquiráz com algumas choupanas derramadas. Sua extremidade acha-se em 3 graos 56 minutos de latitude, e em 40 graos 39 minutos de longitude oeste.

Cococi. Povoação da provincia do Ceará, no districto de São-João-do-Principe, com uma capella nas margens do ribeiro Juca, que se lança no rio Jaguaribe, sobre a margem direita, 4 legoas abaixo da povoação d'Arneiróz.

Côcos. Povoação da provincia do Ceará, na serra de que recebe o nome. (V. *São-Gonçalo*.)

Côcos (Ilha dos). Pequena ilha da provincia do Rio-de-Janeiro, districto de Parati, e na bahia d'Angra-dos-Reis.

Cocurúna. Tribu d'Indios ainda bravos, alguns dos quaes se fôrão estabelecer na villa d'Ega, convidados, bem como varias outras tribus, pelo missionario André da Costa.

Codó. Antiga povoação e nova villa da provincia do Maranhão, na margem esquerda do rio Itapicurú, 12 legoas abaixo da villa de Caxias. Por uma lei provincial de 21 de Julho de 1838, que conferio a esta povoação o titulo de villa, sua igreja foi elevada á categoria de freguezia. Possui esta nova villa uma escola de primeiras letras, e seus arredores são povoados de matas virgens que fôrão em todo o tempo o valhaçouto dos negros fugidos. Talvez fosse este o motivo por que se estabelecco em Codó, e não na Chapada, o quartel da primeira companhia dos caçadores da montanha, creados para proteger as villas e fazendas contra as aggressões dos Indios bravos.

Cóiacuí ou **Cojacuhi.** Pequeno rio da provincia de São-Pedro-do-Rio-Grande, que foi longo tempo disputado aos Portuguezes pelos Hespanhoes.

Coimbra. Povoação da provincia de Mato-Grosso. (V. *Nova-Coimbra*.)

Coité. Serra da provincia de Parahiba, que faz parte da cordilheira Borboréma, e serve de limite entre esta provincia e a do Rio-Grande-do-Norte.

Coité. Freguezia da provincia de Parahiba, assim chamada por se achar situada na serra d'este nome. Sua igreja é dedicada

a N. S. das Mercês, e ha nella uma escola de primeiras letras, creada por decreto de 13 d'Outubro de 1831. A freguezia de Coité pertencia primeiramente ao districto de Villanova-do-Principe, na provincia do Rio-Grande-do-Norte, mas em virtude d'uma lei da assemblea geral de 21 d'Outubro de 1840, ficou pertencendo ao districto de Brejo-d'Arêa da provincia de Parahiba.

Collares. Antiga e pequena villa da provincia do Pará, 13 legoas a oeste da cidade de Belém. Está assentada num territorio separado do continente por um iguarape ou canal natural que faz communicar o Amazonas com o Tocantins. O pequeno numero d'habitantes de seu districto fez que esta villa descaisse e perdesse não só o nome de villa, mas até o de freguezia; assim que sua igreja, da invocação de N. S. do Rozario, não é mais que uma filial da freguezia da villa da Vigia. Seu territorio é excellente para os cacaozeiros e cafeeiros.

Collegio. Aldea da provincia das Alagoas, na margem esquerda do rio de São-Francisco, 15 legoas acima de sua embocadura, e a 7 de distancia da villa de Penédo. Foi esta aldea fundada pelos jesuitas para catechizarem nella os Indios da provincia de Pernambuco. Elles ajuntarão neste estabelecimento tres tribus de Tupinambas, conhecidas com os nomes de Cairiris, Aconans e Carapotis, que vivem ainda agora de pesca e caça. Depois da extincção dos jesuitas concedeo o governo a estes Indios 3 legoas quadradas nas margens do rio para convidal-os a empregarem-se na agricultura, porém sem successo; continuarão a entregar-se á ociosidade e ao uso de bebidas espirituosas. As mulheres são muito mais laboriosas, e fazem louça de terra. A igreja parochial d'esta aldea é ainda a mesma que foi feita pelos jesuitas no decurso do seculo XVI°. Conta-se em seu territorio obra de 100 fogos.

Colonia-da-Mata. Colonia de familias allemãs, estabelecida pelo Imperador D. Pedro I° na provincia de São-Paulo, comarca de Curitiba, com uma escola de primeiras letras, creada por decreto de 13 d'Outubro de 1831.

Colonia-de-Santo-Amaro. Na provincia de São-Paulo.
(V. *Santo-Amaro.*)

Colonia-do-Santissimo-Sacramento. Antiga possessão portugueza sobre o rio da Prata, perto do confluente do Uruguai. Foi fundada em 1680. Manoel Lobo, por ordem d'ElRei de Portugal, estabeleceu ali algumas familias com 200 militares. No anno seguinte foi esta colonia investida por D. José Garro, governador de Buenos-Aires, que fez passar á espada homens; mulheres e meninos. Restituíram-na os Hespanhoes, passados tres annos, porém tornárão a investil-a em 1703, e os Portuguezes virão-se obrigados a desemparál-a depois d'uma porfiada resistencia. Voltou esta colonia a Portugal em virtude do tratado d'Utrecht de 1713. Retomada pelos Hespanhoes em 1735, tornou a ser entregue a seus verdadeiros possuidores 15 annos depois. Quando, em 1777, os Hespanhoes tornárão a apoderar-se d'ella, era a povoação de 2,500 habitantes, tanto na parte fortificada, como nas tres povoações fóra das fortificações. Foi esta colonia restituída outra vez aos Portuguezes por occasião do tratado dos limites que se não chegou de todo a concluir. O partido hespanhol independente da metropole se apoderou d'ella, porém em 1823 o Estado Cisplatino tendo-se posto de baixo da protecção imperial, a colonia do Sacramento fez parte do imperio até o anno de 1827, em que succedeo a defecção d'esta provincia por instigações do general Fructuoso Rivera, e pertence actualmente á republica Oriental, cuja capital é Montevideo.

Columinjuba. Serra da provincia do Ceará no termo de Mecejana.

Comboia-Vaca. Nome dado á trigesima terceira cachoeira do rio Tieté, na provincia de São-Paulo. É facil de subir e de descer, e acha-se 2 legóas abaixo da de Tumbaú-Mirim. Entre ella e a que tem o nome de *Campo* ha 14 legoas de boa navegação em terras chans e descobertas.

Combríu. Colonia imperial na provincia de Santa-Catharina.

Commandatuba. Povoação da provincia da Bahia, na comarca dos Ilheos, 14 legoas ao sul da villa de São-Jorge, perto do mar, e adiante da serra de seu nome, em 15 graos 25 minutos e 20 segundos de latitude. Seus habitantes são quasi todos Indios.

Commandatuba. Serra da provincia da Bahía ao sudoeste da de Itaracá. Seu cume mais elevado está em 15 graos, 22 minutos e 8 segundos de latitude, e 41 graos, 27 minutos e 48 segundos de longitude oeste. Um pequeno rio do mesmo nome nasce d'esta serra e vai em direitura rumo de léste lançar-se no mar. É navegavel nas grandes marés sómente por espaço de 1 legoa.

Commissario. Serra da provincia de Parahiba, no districto de Villanova-de-Souza, com uma mediocre povoação e uma capella.

Comorin. Lagoa e ribeiro da provincia do Rio-de-Janeiro. (V. *Jacarepaguá*, lagoa.)

Comprida. Uma das maiores ilhas da costa de Parati, na provincia do Rio-de-Janeiro. Tres ilhas da mesma provincia são designadas com o mesmo nome. A mais considcravel e conhecida é a que fica ao sudoeste da bahia de Nitheróhi, 1 legoa ao noroeste da ilha Redonda.

Comprido. Ribeiro daserra de Tejuco, na provincia do Rio-de-Janeiro. Passa perto do palacio da Mitra, e por meio d'um canal praticado a meia collina por espaço de 1 legoa alimenta a fonte de Catumbi na cidade do Rio-de-Janeiro.

Comunati. Grande serra no interior da provincia das Alagoas, pertencente ao territorio da freguezia d'Aguas-Bellas. Cobrem-na em grande parte espessas matas; o mais é plantado d'algodoeiros, mandioca, milho e outros generos do paiz, e é povoado de Indios e de alguns brancos agricultores, e criadores de gado.

Conceição. Nova villa e antiga freguezia da provincia de Goyáz, na parte superior do rio da Palma, 120 legoas pouco mais ou menos ao nornordeste da cidade de Goyáz e 15 ao sueste da villa da Natividade. Em 1741, descobrirão-se nas margens d'este rio algumas minas de ouro. Vierão alguns aventureiros lavrál-as, e edificarão uma igreja a N. S. da Conceição, elevada á categoria de freguezia por resolução regia de 1755, mas as minas, como fossem pouco rendosas, fôrão abandonadas, e os habitantes se derão ao cultivo das terras. Um alvará de

18 de Março de 1809 tendo creado a comarca de São-João-das-Duas-Barras, medrou rapidamente esta freguezia, que prosperou ainda mais por haver um segundo alvará de 1814 transportado para mais perto d'ella a cabeça da comarca, pondo-a na villa de São-João-da-Palma. A assemblea legislativa provincial elevou esta freguezia á categoria de villa e assignou-lhe por districto seu proprio territorio, onde se acha a povoação do Principe-Regente. As agoas em geral são ali d'um sabor desagradavel, quando se não está affeito. Sua população anda por 2,000 habitantes entre mineiros e agricultores, sendo os mais abastados os segundos.

Conceição. Villa da provincia de São-Paulo. (V. *Itanhaen.*)

Conceição. Villa da ilha de Itamaracá na provincia de Pernambuco. (V. *Conceição-d'Itamaracá.*)

Conceição. Aldea da provincia das Alagoas, no districto da villa de Poxim, sobre a margem esquerda do rio Cururipe, e a 1 legoa do mar. Tem uma igreja da invocação de N. S. da Conceição, que se vem visitar de muito longe, no tempo em que se solemnisa a festa da Senhora. Seu porto é commodo para pequenas embarcações. Ao oeste as terras são ferteis, porém nas vizinhanças do mar arenosas, e sómente proprias para Cajueiros.

Conceição. Freguezia da provincia do Pará na Guiana brazileira. Está assentada sobre a lagoa Canumá, 13 legoas ao noroeste da villa de Serpa. Sua igreja é dedicada a N. S. da Conceição, e goza das prerogativas de freguezia em virtude do alvará de 22 de Dezembro de 1795, que conferio este titulo a todas as aldeas Indias. Seus habitantes são pela maior parte agricultores.

Conceição. Um dos bairros da cidade do Rio-de-Janeiro, numa eminencia em cujo cume ha um forte e o palacio episcopal da Diocese. Em 1659 os capuchos francezes se estabelecerão nesta montanha onde catechizarão muitos Indios e edificarão uma capella da invocação da Virgem Maria. Em 1707 o primeiro bispo do Rio-de-Janeiro escolheo aquelle lugar para fazer a sua residencia, e o edificio que para esse effeito fez foi successivamente augmentado por seus successores. Ajuntou-lhe o governador Gomes Freire d'Andrade um forte para defender a parte da cidade

exposta ao oeste, e o vicerei conde da Cunha o augmentou com uma officina de armeiros onde se concertão actualmente as armas por conta do governo.

Conceição. Povoação da provincia do Rio-de-Janeiro no termo da freguezia de Santo-Antonio-de-Sá, e na parte superior do rio Macacú. Atravessa-a a estrada real que vai do Rio-de-Janeiro á colonia suissa, actualmente villa de Nova-Friburgo.

Conceição. Povoação da provincia do Rio-de-Janeiro no termo da freguezia da villa de Cantagallo, com uma capella filial da igreja de São Pedro da villa, e da invocação de N. S. da Conceição, e uma justiça de paz, creada por lei provincial de 23 de Novembro de 1836.

Conceição. Povoação medioere da provincia da Bahia, no districto de Jaguaripe, com uma capella de N. S., e uma escola de primeiras letras creada por decreto de 16 de Junho de 1832.

Conceição. Povoação de pouca importancia da provincia de Minas-Geraes, no districto da villa de Caheté. Pertenceo largo tempo á freguezia de São-Bartholomeo, de que foi separada em 1840.

Conceição. Pequena povoação da provincia de Maranhão, na comarca de Caxias, a certa distancia da margem esquerda do rio Parnahiba, celebre pela derrota que nella experimentárão os rebeldes em 1840.

Conceição. Missão da provincia de Mato-Grosso no ribeiro do mesmo nome, 6 legoas acima do lugar onde se junta com o rio Bauré, affluente do Guaporé. É povoada de algumas familias indianas da nação Cabixi.

Conceição. Povoação de pouco vulto da provincia do Rio-Grande-do-Norte, no districto de Villanova-do-Principe.

Conceição. Povoação da provincia de Parahiba, no districto da villa de Souza, assim chamada por haver nella uma capella de N. S. da Conceição.

Conceição. Pequena povoação da provincia de Parahiba, a 16 legoas de Villa-Real-de-São-João. Está situada nas montanhas. Seus habitantes são lavradores e criadores de gado.

Conceição. Povoação da provincia das Alagoas, na serra

d'Agua-Branca, ao norte do rio de São-Francisco, com uma igreja da invocação de N. S. da Conceição.

Conceição. Pequena povoação da provincia do Espirito-Santo, fundada em 1585 pelo padre Anchieta a algumas legoas da povoação Reritigbá.

Conceição. Serra da provincia da Bahia, 2 legoas ao nordeste da cidade de Cachoeira. Póde ter 3 legoas de circumferencia na base, e acha-se só no meio d'um descampado. Contém minas que ainda não forão exploradas.

Conceição-da-Barra. Freguezia da provincia de Minas-Geraes, no districto da cidade de São-João-d'ElRei. Sua igreja é dedicada a N. S. da Conceição, e foi creada parochia por decreto de 14 de Julho de 1832 que lhe assignou por termo o paiz que se acha encerrado entre os rios das Mortes, e por sua filial a igreja de São-Gonçalo, e um segundo decreto de 7 d'Agosto seguinte instituiu nesta povoação uma escola de primeiras lettras.

Conceição-da-Barra-de-São-Matheos. Antiga povoação da provincia do Espirito-Santo. (V. *Barra*, villa.)

Conceição-da-Feira. Povoação da provincia da Bahia, no districto da mesma cidade, com uma igreja da invocação de N. S. da Conceição, e uma escola de primeiras lettras, creada por decreto de 16 de Junho de 1832.

Conceição-da-Lagoa. Antiga freguezia no centro da ilha de Santa-Catharina, 2 legoas a léste da cidade do Desterro. Sua igreja se acha num outeiro d'onde os olhos se espraíão pelo mar, bem que se ache distante d'elle mais de 1 legoa. Serve esta igreja de freguezia desde 1750 sempre com a mesma invocação de N. S. da Conceição. Seu termo encerra 3,000 habitantes em grande parte agricultores. Na margem oriental da ilha existe uma armação de balea que é o que deo origem a esta numerosa povoação, separada das outras freguezias da ilha. Contão-se nesta freguezia 30 engenhos.

Conceição-d'Appodi. Freguezia da provincia do Rio-Grande-do-Norte, no districto da villa de Porto-Alegre. Seu termo que comprehende as serras Martins e Serrinha, ao oeste con-

fronta com a provincia de Ceará, e por as demais partes com os termos das freguezias de Porto-Alegre e de Páo-de-Ferro.

Conceição-da-Raposa. Provincia de Minas-Geraes. (V. *Raposa.*)

Conceição-da-Serra. Nova villa e antiga freguezia da provincia do Espirito-Santo, no monte de Mestre-Alvaro, 4 legoas ao norte quarto d'oeste da cidade de Victoria. Foi este paiz explorado pelos primeiros colonos que fundarão a villa do Espirito-Santo em 1535, os quaes fôrão obrigados, no cabo de muitos annos de guerra contra os Indios Goytacazes, a retirarem-se para as margens do rio Cricaré, onde se acha actualmente a villa de São-Matheus. Os jesuitas presididos pelo Padre Affonso Braz, fôrão os primeiros que no meado do seculo XVI empregarão meios brandos para subjugar estes Indios. Foi depois d'esta época que os colonos portuguezes poderão espalhar-se nas vizinhanças da villa da Victoria, dando principio á povoação do monte de Mestre-Alvaro. Uma igreja da invocação de N. S. da Conceição foi erigida em freguezia por ordem regia de 24 de Maio de 1752, a qual não recebeu inteira execução senão em 1769 depois que foi edificada uma nova igreja. Teve esta igreja parochial por filial a igreja da povoação de São-José, e a população do seu termo indo em augmento, posto que pouco sensível, attenta a diuturnidade do tempo, uma lei provincial de 1839 conferio o titulo de villa á freguezia da Conceição, assignalando-lhe por districto o paiz que jaz entre o rio dos Reis-Magos da parte do norte, e o Cururipe da parte do sul, tendo a léste o Oceano, e ao oeste as matas impenetraveis da cordilheira dos Aimorés, que sêrvem de limites á provincia de Minas-Geraes. Consta este districto de 1,500 habitantes, que são quasi todos agricultores.

Conceição-da-Serra. Aldea de Indios Payaguás, na provincia de Mato-Grosso, 10 legoas pouco mais ou menos ao norte da cidade de Cuiabá. Foi fundada em 1814 pelo vigario de Poconé, que tomou sobre si de civilizar os Indios que vivião entre esta pequena villa e a capital da provincia.

Conceição-dás-Vargens-do-Appodi. Freguezia da provincia do Rio-Grande-do-Norte. (V. *Appodi.*)

Conceição-de-Guarulhas. Freguezia da provincia de São-Paulo. Em 1842, os eleitores d'este collegio eleitoral fôrão votar no da villa d'Atibaia.

Conceição-de-Mata-Dentro. Povoação da provincia de Minas-Geraes. (V. *Conceição-do-Serro*, villa.)

Conceição-de-Meruóca. Povoação da provincia do Ceará, na serra Meruóca, annexa ao districto da cidade de Januaría, outrora villa do Sobral. Sua igreja é dedicada a N. S. da Conceição, e seus habitantes avaliados em 600 são pela maior parte lavradores.

Conceição-de-Noruega. Povoação da provincia de Minas-Geraes, na serra das Quatro-Oitavas, 10 legoas, pouco mais ou menos, a noroeste da cidade de Minas-Novas, d'antês villa do Fanado. Em 1785 descobrio-se um vieiro d'ouro finissimo nas montanhas vizinhas da serra Santo-Antonio. Mais de mil aventureiros acodirão de todas as partes e formárão uma povoação que tomou o nome d'uma ermida da invocação de N. S. da Conceição. José de Souza-Lobo, commandante do registo d'este districto, sem autorisação superior fez pôr fogo a esta povoação no anno seguinte, com o pretexto de que servia d'acolheita aos que tratavão illicitamente de passar por fraude ouro e diamantes pela serra de Santo-Antonio, porém dentro em pouco tempo tornou-se a reformar a povoação, que actualmente tem duas igrejas; uma da invocação de N. S. da Conceição e outra edificada pela confraria de São-Francisco-de-Paula. Seu termo encerra 1,200 habitantes entre cultivadores e mineiros.

Conceição-d'Itamaracá. Villa da provincia de Pernambuco, na margem occidental da ilha de Itamaracá, perto do rio Iguaraçú. Dizem que fôra fundada em 1535, quando Pedro Lopes de Souza veio residir nesta parte do Brazil. (V. *Itamaracá*, ilha.) Os Hollandezes tendo-se apossado d'esta villa em 1633, o príncipe Mauricio de Nassau lhe deo por divisa um cacho d'uvas de extraordinaria grandeza, dizem que por isso que era a vinha o ramo principal da agricultura d'aquelles arredores; mas na restauração de Pernambuco, a villa da Conceição foi esbulhada d'este título

debaixo do pretexto de haverem seus habitantes favorecido as cousas do príncipe. Todavia reintegrarão-na nelle, quando em 1693 os herdeiros do donatario de Itamaracá recobrarão esta herança, a qual foi vendida á corôa em 1763. Desde esta época em diante a villa da Conceição-d'Itamaracá fez parte integrante da provincia de Pernambuco. O que não obstante, uma provizão regia de 1688 ordenou que as autoridades judiciaes e municipaes fossem transferidas para Goianna, que conservou desde então o titulo de villa; porém as autoridades voltárão outra vez para a villa da Conceição em 26 de Novembro de 1709, segundo uns, e segundo outros em 7 de Fevereiro de 1711, e o ouvidor João Guedes estabeleceu ali a sua residencia em 1713. No anno seguinte seu successor foi residir para Goianna, e como a povoação da terra firme se ia augmentando consideravelmente, um alvará do 1º d'Agosto de 1714 ordenou que a jurisdicção de Goianna se estenderia sobre a villa da Conceição, e outro alvará de 30 de Maio de 1815. annexou a ilha de Itamaracá á comarca d'Olinda, creada pelo mesmo alvará. Neste mesmo anno fez-se um alistamento do districto da povoação da Conceição e achou-se que se montava em 12,000 habitantes. Este numero não pôde ser exacto, pois que no tempo dos Hollandezes, época de seu esplendor, não se contavão senão 8,000. O commercio e população da villa indo de dia em dia declinando, um decreto da assemblea geral de 25 d'Outubro de 1831 ordenava o seguinte : « Fica restaurada a » villa antiga de Itamaracá, na povoação de N. S. do Pilar, com justiça e todos os officiaes de queas villas são providos. » Mas outro decreto de 30 d'Agosto de 1835 ordenou a translação dos archivos municipaes, que se achavão nesse tempo no Pilar, para a antiga villa de Itamaracá. A igreja parochial d'esta villa é dedicada a N. S. da Conceição, e tem por filiaes as igrejas e capellas espalhadas pela ilha, como a de Santa-Cruz na fortaleza do Bom-Jesus na povoação da Praia, de N. S. do Pilar no Pilar, de N. S. dos Prazeres em Macaxaire, de São João-Baptista no engenho d'este nome, e de N. S. do Patrocínio no engenho do Amparo. Ha na villa uma cadeia, com uma casa da camara. Seu districto comprehende toda a ilha de seu nome, e outras mais pequenas na vizinhança. (V. *Itamaracá*, ilha.)

Conceição-do-Estreito. Provincia de São-Pedro-do-Rio-Grande. (V. *Estreito*.)

Conceição-do-Paquequera. Provincia do Rio-de-Janeiro. (V. *Sumidouro*.)

Conceição-do-Pará. Povoação da provincia de Minas-Geraes, 4 legoas ao sudoeste da villa de Pitangui, sobre a margem esquerda do rio Pará. Esta povoação é atravessada pela estrada de Goyáz que passa por Pitangui. Sua igreja, dedicada a N. S. da Conceição, é filial da freguezia da villa do Bom-Fim.

Conceição-dos-Prados. Antiga freguezia da provincia de Minas-Geraes, annexa ao districto da villa de São-José. Fica esta freguezia a 20 legoas da cidade de Marianna, e seu termo contava em 1815 perto de 5,000 habitantes, lavradores e criadores de gado.

Conceição-do-Serro. Nova villa da provincia de Minas-Geraes, na comarca do Serro. Foi uma freguezia ha muito conhecida com o nome de Conceição-de-Mata-Dentro, cuja igreja obteve esse titulo em 1750. Tem por filiaes as igrejas de Congonhas, Corregos, Guanhões, Paraúna, São-Domingos e Taperá. No tempo da residencia d'ElRei D. João VIº no estado do Brazil, estabelecerão-se officinas necessarias para forjar ferro na povoação de Gaspar-Soares, que então pertencia ao termo da freguezia da Conceição-de-Mata-Dentro. Uma lei provincial de 23 de Março de 1840 lhe concedeo o titulo de villa assignando-lhe por districto municipal o termo de sua freguezia, e os do Morro de Gaspar Soares e de São-Miguel-das-Almas. A instalação das autoridades da nova villa se fez em 11 de Março do anno seguinte, no dia anniversario do nascimento da princeza Januaria. Jaz a villa da Conceição a 34 legoas nornordeste da cidade de Ouro-Preto, e 12 legoas ao sudoeste da de Serro, outróra villa do Principe. Duas ruas parallelas formão o seu comprimento; constão ellas de obra de 200 casas quasi arruinadas, depois que a lavra das minas cessou de ser proveitosa aos habitantes. Seu districto contém mais de 8,000 habitantes que se occupão ainda da extracção do ouro em minas esgotadas. Nos terrenos aridos existem minas de ferro que estão por lavrar. É para se esperar

que o título de villa concedido a esta freguezia servirá de estímulo a seus habitantes para se empregarem no cultivo das terras, e na extracção do ferro.

Conceição-do-Turvo. Pequena povoação da provincia de Minas-Geraes, na comarca d'Ouro-Preto, com uma igreja de N. S. filial da igreja da freguezia de Turvo.

Concha. Angra da provincia da Bahia na comarca de Porto-Seguro. As lanchas, sumacas, e brigues podem ali surgir e tomar carga; ao pé de terra acha-se de 3 para 8 braças de fundo. Nesta angra desemboca o ribeiro Mugiquicába, que dá navegação a canoas por espaço de muitas legoas.

Conchas. Nome que se dá á boca mais occidental do rio das Piranhas, na provincia do Rio-Grande-do-Norte. Tem 5 legoas de extensão, e as canoas e lanchas entrão por ella e sobem até o rio, de que este braço se aparta pela margem esquerda.

Conde. Antiga villa maritima da provincia e comarca da Bahia, na embocadura do rio Inhambupe. Sua igreja parochial é dedicada a N. S. do Monte; tem uma escola de primeiras lettras creada em virtude d'um decreto da assemblea geral de 16 de Junho de 1832. As terras de seu districto são excellentes para cannas, tabaco e mandioca que são os unicos ramos de commercio de seus habitantes: Avaliação-se estes em 2,000.

Conde. Pequena villa da provincia de Parahiba. Está assentada numa chapada a 4 legoas do mar e 5 ao sul da cidade de Parahiba, entre os ribeiros Japoquinha e Japoca. Foi ao principio uma povoação com o nome do ribeiro, que passou a ser villa no seculo XVIII°. Sua igreja parochial é dedicada a N. S. da Conceição, e o termo de sua freguezia que é o de seu districto encerra as povoações Atterro, Bucatuaçú, Sape, Timbaúba, e outras de menor importancia, e confina ao sul com o districto d'Alhandra, a oeste com o da villa do Pilar; a léste banha-o o Oceano, e ao norte separa-o do da cidade o profundo rio Gramamme, no qual ha uma ponte que dá serventia á estrada de Parahiba para o Recife, e que é concertada ás expensas das municipalidades da cidade de Parahiba e da villa de Conde. A população d'esta villa é mui pequena, pois não passa de 800 habitantes,

a maior parte de raça indiana que cultivão os generos do paiz, e fazem diversas obras com a palha Peripiri. (V. esta palavra.)

Conde. Pequena villa da provincia do Pará, 6 legoas ao sudoeste da cidade de Belém. Está situada na margem oriental do rio Tocantins, numa especie de ilha formada por este rio e o Mojú e por um canal chamado Iguapé-Mirim, que faz com que os dous rios se communicuem. Sua igreja tinha a invocação do archanjo São Miguel, e gozava havia muito tempo das prerogativas de freguezia, mas uma lei provincial de 30 de Setembro de 1839 ordenou que fosse annexada á freguezia d'Abaité, e que a parte de seu territorio, que divide o ribeiro Uraienga, ficaria pertencendo á freguezia de Barcarena. Os habitantes de Conde são pela maior parte Indios, e por consequente pouco industriosos.

Condexa. Freguezia da provincia do Pará, na margem septentrional da ilha Marajó, e a oeste da villa de Chaves; é povoada d'Indios.

Confusões. Freguezia da provincia de Piauí, na comarca de Oeiras, na parte superior do rio que dá nome á provincia. Os habitantes das cabeceiras de varios rios que vem do sul d'esta provincia não podendo comprir com os deveres da religião em razão da distancia em que se achavão das igrejas parochiaes, alcançarão que se lhes edificasse uma igreja que dedicarão a São Raimundo Nonato, a qual foi creada freguezia por decreto de 6 de Julho de 1832. Este decreto desmembrou certas porções dos termos das freguezias de Jerumenha e de Jaícoz para constituir o seu. A antiga igreja de São-João, que se acha mais ao sul, e as de N. S. dos Humildes e de Santo-Ignacio, sobre o rio Canindé, vierão a ser suas filiaes. Os habitantes d'esta freguezia não passão de 1,000, e cultivão apenas os generos de que hão mister.

Congonhas. Pequena povoação da provincia de Minas-Geraes, na comarca de Serro-Frio, 12 legoas a oeste da cidade de Serro. Consta tão sómente de obra de 60 casas. Sua igreja, da invocação de Santa Anna, é filial da da freguezia da villa da Conceição-do-Serro. A estrada real que vai de Sabará á provincia da Bahia passa por esta povoação. Acha-se ella em terras altas, onde as chuvas são frequentes, bem como as geadas nos

mezes de Junho e Julho, assim que nellas não prosperão as bananaeiras.

Congonhas. Ribeiro da provincia do Rio-de-Janeiro, que rega o termo da freguezia da Roça-do-Alferes, e vai se lançar no pequeno rio de Santa-Anna.

Congonhas. Vigesima oitava cachoeira que se encontra no rio Tieté quando por elle se desce. Acha-se 8 legoas abaixo da do Sapezal, e se estende distancia de 1 legoa, por onde podem as canoas subir e descer com facilidade, e 9 legoas mais abaixo se encontra a cachoeira Vamicanga. É entre estas duas cachoeiras que o Tieté recebe pela margem direita o ribeiro Jacarépípirá-Mirim, e 2 legoas depois o rio Jacarépípirá-Açú.

Congonhas-de-Sabará. Antiga freguezia da provincia de Minas-Geraes, 2 legoas forçadas ao sudoeste da villa de Sabará. Sua igreja, dedicada a N. S. do Pilar, gozou muito tempo do titulo de freguezia, porém como o numero de seus habitantes, que em outro tempo chegavão a 1,400, tivesse sensivelmente diminuido, um decreto de 14 de Julho de 1832 a annexou como filial á matriz da Rapoza.

Congonhas-de-Santa-Anna. Pequena povoação da provincia de Parahiba, no districto da Villa-Real-de-São-João e a 14 legoas d'ella, com uma igreja da invocação de Santa Anna.

Congonhas-do-Campo. Antiga freguezia da provincia de Minas-Geraes, 4 legoas a oeste da villa de Queluz. Está situada em 20 graos e 30 minutos de latitude, na margem d'um ribeiro de seu nome, um dos primeiros tributarios do rio Paraúpéba. Sua igreja, dedicada a N. S. da Conceição, alcançou o titulo de freguezia por um alvará de 6 de Novembro de 1746. Estabeleceo-se nesta freguezia um collegio que esteve em grande reputação, graças ao zelo de seu primeiro director. A maior parte das casas se achão dispostas em amphitheatro, na margem direita do ribeiro, e a igreja no topo d'uma praça comprida. Avalia-se a povoação de seu termo em mais de 3,000 habitantes. Abundando os seus arredores em minas de ferro fez-se ali uma fundição, na qual cinco fornos podem estar em actividade.

Conquista. Antiga povoação da provincia da Bahia. (V. *Victoria*, villa imperial.)

Conquistas. Povoação da provincia de Minas-Geraes, na comarca d'Ouro-Preto, com uma igreja da invocação de N. S. da Boa-Viagem, filial da matriz da povoação do Bom-Fim.

Constituição. Antiga povoação de Piracicaba e nova villa da provincia de São-Paulo, 30 legoas ao noroeste da capital da mesma provincia. A igreja da povoação de Piracicaba, dedicada a N. S^a, foi elevada á categoria de freguezia do Brazil correndo o anno de 1810, e um decreto da assemblea geral conferio a esta freguezia o titulo de villa com o nome de Constituição, mas por força de costume tem prevalecido o antigo. Esta pequena villa está situada numa planicie risonha, perto da margem direita do rio Piracicaba, e d'uma cachoeira que interrompe a sua navegação. A estrada que vai de Cuiabá a São-Paulo, pela margem do rio de São-Lourenço, passa por esta villa, a qual ao principio pertenceo á quarta comarca da provincia, porém ao depois foi incorporada com a terceira. O districto de Piracicaba ou Constituição encerra optimos pastios onde se cria muito gado, e magnificas matas povoadas d'arvores de extraordinaria grandeza. Sua população é avaliada em 2,500 almas.

Contagem. Povoação mediocre da provincia de Minas-Geraes, com uma igreja da invocação de São Gonçalo, filial da freguezia do Curral-d'El-Rei.

Contas. Rio da provincia da Bahia, originalmente *Jusiappe*. Nasce na serra da Tromba, 8 legoas ao noroeste da villa de Rio-de-Contas, e caminhando rumo de léste passa a 5 legoas ao sul d'esta villa, engrossa-se com as aguas do Brumado ou Rio-de-Contas-Pequeno pela margem direita, e meia legoa depois d'esta junção faz uma linda cachoeira : 6 legoas mais adiante o ribeiro Gavião e o Cincurá, quasi na mesma distancia, lhe vem trazer o tributo de suas aguas pela margem direita. Seguindo sempre o mesmo rumo, entrando na comarca dos Ilhéos, recebe este rio por sua margem esquerda os ribeiros Preto, das Pedras, Managerú, Area, Pires, Agua-Branca e Oricó-Guaçú. Então corre rapidamente num leito de rochedos, e um pouco mais adiante en-

contra um menos pedregoso, e vai regar a pequena villa da Barra-do-Rio-de-Contas antes de lançar-se no Oceano, em 14 graos 18 minutos de latitude, e 41 graos 20 minutos de longitude oeste. Suas margens fôrão primitivamente habitadas pelos Indios bravos appellidados Pataxós. As sumacas devem arredar-se do penhasco esbranquiçado que jaz na embocadura d'este rio, por onde podem subir os barcos obra de 4 legoas até chegar á primeira cachoeira, onde se acha uma povoação consideravel, com uma igreja que serve de freguezia.

Contendas. Freguezia num dos 3 morros do rio de São-Francisco, ao norte da provincia de Minas-Geraes, vulgarmente appellidados *Morrinhos*. Uma igreja elegante se acha no cume do que fica mais ao sul. Foi esta igreja edificada em 1756 e dedicada a N. S. da Conceição. O vigario de Morrinhos fez ali longo tempo a sua residencia, por isso que os ares erão mais sadios, e talvez tambem porque a igreja nova era mais sump-tuosa que a antiga. Um decreto da assemblea geral, de 14 de Julho de 1832, conferio a esta igreja o titulo de freguezia, no cabo de 80 annos de grandes discussões d'onde lhe veio o nome de Contendas. (V. *Morrinhos*.) A igreja de São José de Pedra-dos-Anjicos, e a de N. S. da Conceição de Boa-Vista, appellidada antigamente Pedras-do-Padre, ou Pedras-de-Maria-da-Cruz, são suas filiaes em virtude do dito decreto.

Contins. Nome primitivo dado por Ponte de Leme, segundo explorador do rio Doce, a uma pequena povoação de Indios onde elle poz um registo no sobredito rio. (V. *Linhares*, villa.)

Contrato. Arraial e passo mui frequentado do rio Cahi, na provincia de São-Pedro-do-Rio-Grande, districto da cidade de Porto-Alegre.

Conventos. Dá-se este nome a um enorme rochedo cortado a prumo do lado do mar, ao sul do rio Araranguá, em 28 graos 57 minutos de latitude. Sua crista larga e chata, as arvores aparadas que parecem estar detrás d'um muro, e algumas fendas que dão visos de janellas fazem que de longe este rochedo se assemelha com um mosteiro, e d'ahi lhe vem o nome de Conventos, que lhe hão posto.

Copeja. Um dos 8 braços do rio Hiapúra que se lança no Amazonas.

Copocabána. Povoação da provincia do Rio-de-Janeiro, pertencente á freguezia de São-João-da-Lagoa-de-Freitas. Sua igreja se acha edificada em cima d'uns médões d'area que formão uma ilha, quando as marés são grandes, e é da invocação de N. S^a. Era esta praia appellada pelos Indios *Sacopenopan*. Uma fortaleza edificada perto d'este lugar defende a entrada d'uma azinhaga ou desfiladeiro das montanhas que jazem entre o mar e a bahia de Botafogos, mas em 1842 achava-se de todo em todo arruinada.

Coqueiros. Ilha da bahia de Nitherôhi, 3 legoas ao norte da cidade do Rio-de-Janeiro. É pertencente á freguezia da ilha do Governador.

Coqueiros. Povoação da provincia de Sergipe, onde se estabeleceo provisoriamente a alfandega da capital da provincia entretanto que se edificavão os edificios necessarios. Está ao pé do mar na embocadura do Irapirang ou Vaza-Barris.

Coração-de-Jesus. Freguezia da provincia de Minas-Geraes na serra de Itucambira, 13 legoas ao noroeste da villa da Formiga. Está assentada numa chapada, e consta de 40 casas terreas que formão uma rua larga, com uma igreja da invocação do Coração de Jesus numa de suas extremidades. Era esta igreja dependente da da freguezia de Barra-do-Rio-das-Velhas, porém um decreto de 14 de Julho de 1832 a elevou á categoria de parochia. Uma ley provincial de 15 de Março de 1840 desannexou esta freguezia do districto da villa de São-Romão, e a fez passar para o da villa da Formiga-de-Montes-Claros. Seus habitantes vivem na miseria, á excepção dos que se occupão da criação de gado.

Coragiás. Tribu de Indios que vivem em seis aldeas entre o rio Araguaia e o Tocantins. Estão ainda por se civilizar, mas são d'um genio brando. Achão-se a 70 legoas pouco mais ou menos da nova villa Pacifica.

Coral. Pequena ilha de rocha, perto da costa da provincia de São-Paulo, ao norte dos penedos Itacolumis, e ao susueste da bahia de Paranaguá, em 25 graos 45 minutos 49 segundos de

latitude e 50 graos 50 minutos e 20 segundos de longitude oeste. A 2 milhas d'esta ilha achão-se 12 braças de fundo.

Corcovado. Serra a 2 legoas da cidade do Rio-de-Janeiro, ramo da cordilheira dos Orgãos que fenece perto do mar. Na raiz d'esta serra se achão represadas as aguas do Tejuco, as quaes encanadas no aqueducto por espaço de legoa e meia vão alimentar a fonte da Carioca, e mais algumas da capital.

Corda. Ribeirão da provincia do Maranhão, e um dos afluentes do rio Mearim, onde entra pela margem esquerda. Em 1840 estabeleceo-se em seu confluente uma missão para a civilização dos Indios. (V. *Missão-da-Corda.*)

Cordeiras. Serra que faz parte da cordilheira dos Aimorés, na provincia do Rio-de-Janeiro, e pertence ao districto da villa de Maricá.

Corimatam. Forte posição onde os rebeldes do Maranhão se conservarão muito tempo, e d'onde fôrão expulsos em Maio de 1841.

Coró. Povoação da provincia do Ceará. (V. *Curú.*)

Coroados. Nação indiana numerosa que dominava antigamente nas nascentes do rio Embotétiú, e a quem os Guaicurús fazião continua guerra, considerando-a como uma tribu nomada tão daninha, como cobarde. Andavão nús estes Indios homens e mulheres, e vivião em cavernas. Os primeiros que começaram a civilizar-se fazião cabanas de 5 pés de alto, cobertas com folhas de palmeiras. Ainda hoje se encontrão alguns Coroados em diversos sitios do Brazil d'onde são enxotados pelos demais Indios.

Corôa-Grande. Bancos d'area por extremo perigosos, ao norte da ilha de Maranhão, e a léste do monte Itacolumi. Os navios que vão fundear no porto da cidade de São-Luiz, devem governar-se ao norte d'estes escolhos, distancia de 2 milhas, e outro tanto da parte do oeste para poderem entrar na bahia de São-Marcos, e acharão sempre de 7 até 22 braças de fundo. A extremidade norte d'estes bancos d'area se acha em 2 graos 10 minutos e 50 segundos de latitude, e em 46 graos 17 minutos e 56 segundos de longitude oeste.

Corôa-Grande. Arraial da provincia do Maranhão, na comarca d'Itapicurú, perto do lugar, onde o rio Grajehú se ajunta com o Mirim. Tem uma capella da invocação de São Benedicto.

Coroás. Nação indiana da provincia de Goyáz. Discorrem por toda a parte do norte d'esta provincia atravessando ou seguindo a direcção dos rios. Dão-se á pesca, são inclinados ao roubo, porém não são ferozes.

Coróatá. Aldea da provincia do Maranhão, nos campos dos Castanhedos, entre o rio Itapicurú e o Mearim.

Corôa-Vermelha. Pequena povoação da provincia da Bahia, na comarca de Porto-Seguro, a qual está annexa á freguezia de Santa-Cruz. Jaz á beira do mar e ao norte d'esta freguezia.

Coroció. Pequena povoação da provincia de Pernambuco, pertencente á freguezia d'Itambé. Deve a sua origem a um engenho.

Coronel. Pequena povoação da provincia de Parahiba, no districto da Villa-de-Souza, e sobre o ribeiro appellidado *Riacho-do-Coronel*.

Corrego ou **Corvo-Secco.** Pequena povoação da provincia do Rio-de-Janeiro, na cordilheira dos Orgãos, na extremidade superior da bella estrada calçada perto do porto da Estrella na freguezia de Inhomirim.

Corrego. Povoação da provincia de Minas-Geraes, 8 legoas ao sudoeste da cidade do Serro. Está assentada sobre o ribeiro que passa por ser o nascente do rio Santo-Antonio, affluente do Doce. Sua igreja, da invocação de N. S. Aparecida, depende da freguezia da villa da Conceição-do-Serro.

Corrego-Rico. Ribeirão da provincia de Minas-Geraes, e um dos affluentes do rio Paracatú. Deve o seu nome á abundancia d'ouro que se encontrava em minas que hoje estão esgotadas. As canoas vogão por este ribeiro entre o porto da Bezerra e a villa de Paracatú, o que póde dar alguma importancia ao territorio vizinho.

Correntes. Freguezia da provincia de Minas-Geraes, na comarca do Serro, sobre o rio Correntes, affluente do Doce, 20 legoas pouco mais ou menos ao sueste da cidade do Serro, outróra

villa do Principe. Sua igreja, dedicada a São Miguel, foi creada parochia por decreto da assemblea geral de 14 de Julho de 1832, que lhe assignou por filial a igreja da povoação de Porto-de-Guanhans. A industria dos habitantes d'esta freguezia consiste na criação de gado vacum e de porcos.

Correntes. Povoação da provincia de Minas-Geraes, comarca do Serro, no districto da cidade d'este nome. Sua igreja, da invocação de São Sebastião, foi creada parochia por lei da assemblea provincial de 3 d'Abril de 1840, que desmembrou o termo da freguezia do Serro para formar o seu.

Correntes. Dá-se tambem este nome a duas povoações de pouca importancia da provincia de Minas-Geraes, na comarca de Jequitinhonha, e a 10 legoas uma da outra. Uma sobre um ribeiro que se lança no rio Curmatalii pela margem direita, e outra nas montanhas que jazem na margem esquerda do Jequetahi.

Correntes. Rio que serve de limite entre o Estado independente do Paraguai, e o imperio do Brazil, na estrema da provincia de Mato-Grosso. Os Hespanhoes chamão-lhe rio *Branco*. Seu nascente não é bem averiguado. Suas margens são despovoadas, e em 1797 erão um lugar de degredo, bem como as margens do Madeira no norte da mesma provincia. O rio Correntes serve tambem de limite ás provincias de São-Pedro-do-Rio-Grande e de São-Paulo; e rega a aldea Pequiri perto d'um destacamento da alfandega por onde se fez passar a nova estrada, que vai de São-Paulo a Cuiabá, feita em 1838. Seria urgente fazer-se uma ponte nesta estrada no lugar onde o rio tem 20 braças de largo. Vai o rio Correntes ajuntar-se com o Paraguai pela margem esquerda em 23 graos de latitude, 14 legoas abaixo do lugar chamado *Fecho-dos-Morros*.

Correntes. Rio da provincia da Bahia. Sae da lagoa chamada Formosa, cujo nome teve ao principio; dirige-se num leito semeado de rochedos do norte para o sul couda de 40 legoas; recebe os rios das Eguas, Guará e Arrojado, e vem a final lançar-se no de São-Francisco, 30 legoas abaixo do confluyente do rio Catinhenha, e 40 acima do do Rio-Grande. Passada a estação das

chuvas, leva este rio mui pouca agua, e secça-se inteiramente quando ellas de todo faltão.

Correntes. Rio da provincia de Minas-Geraes, na comarca do Serro. Em nascendo corre de noroeste para sueste parallelamente com o rio de Santo-Antonio e o Saçuhi-Pequeno e entre elles, e vai lançar-se no rio Doce pela margem esquerda, um pouco acima da cachoeira Bagaúri.

Correntes. Ribeiro cristallino da provincia de Goyáz. Nasce na serra de São-Domingos, dirige-se para oeste, e desaparece numa montanha, d'onde torna a sair tendo perdido a limpidez de suas aguas, e vai lançar-se no Paranaíba e augmentar-lhe o cabedal que nesse ponto não é grande.

Correntes. Ribeirão que separa a provincia de Santa-Catharina da de São-Paulo, e vai lançar-se no Uruguai pela margem esquerda d'elle.

Correntes. Dous ribeiros da provincia de São-Pedro-do-Rio-Grande tem este nome. Um do norte d'esta provincia se lança no rio Pelotas, e outro no centro d'ella se ajunta com a lagoa dos Patos.

Correntino. Rio da Guiana brazileira; nasce na serra Aracahi ou Carahi, e suas cabeceiras, fazem parte do imperio do Brazil em virtude dos tratados de 1752 e 1777, porém os Inglezes havendo expulsado os Hollandezes da Guiana e achando-se senhores da parte inferior do rio, subirão até os nascentes d'elle no anno de 1840, e em plena paz ali posérão os seus padrões, apoderando-se sem o menor direito d'uma grande extensão de terras pertencentes ao Imperio do Brazil.

Corumbá. Povoação da provincia de Goyáz, sobre o rio de seu nome, e 3 legoas ao sul da villa de Meia-Ponte. Sua igreja, dedicada a N. S. da Rocha, foi durante muito tempo filial da freguezia d'esta villa; porém uma lei provincial de 5 de Dezembro de 1841 lhe conferio o titulo de parochia, assignando-lhe por territorio o termo de sua justiça de paz. Consta esta povoação de lavradores que fornecem ás villas da provincia toucinho, tabaco e pannos d'algodão. Em 1836 descobrirão-se no territorio d'esta

freguezia quatro olhos d'aguas thermaes, que produzirão optimos resultados em algumas doenças cutaneas.

Corumbá. Rio da provincia de Goyáz. Nasce na serra Cocal, descreve um grande circulo dirigindo-se para o oriente, e recebendo o tributo do São-Bartholomeo e do Capivari, e tornando á longitude de seu nascimento, caminha para o sul; recebe o rio do Peixe, e vai muito mais abaixo juntar-se com o Parana-hiba pela margem esquerda acima do confluyente do rio das Velhas. Divide este rio o termo da freguezia de Meia-Ponte do da de Bom-Fim quando entre elles passa. Fazem-no perder o nome de Corumbá nesta junção, posto que continue em direitura a correr para o sul, e leve mais agua que o Parana-hiba, o qual dobrando para a esquerda segue o rumo do primeiro. « É por costume, diz o douto general Cunha Mata, derivado da antiguidade de seu descobrimento, que se conserva ao rio Parana-hiba a prerogativa do nome que tem. »

Corumbábo. Arraial d'obra de 20 casas, e ponta de terra da provincia da Bahia, 8 legoas ao sul da villa de Porto-Seguro, a oeste do banco Itacolumi. (V. *Juasséma*.)

Corumbiará. Pequeno rio da provincia de Mato-Grosso. Corre na serra Guajurú, rega a povoação de Viseu, e lança-se no Guaporé, em 13 graos 14 minutos de latitude.

Cosme-e-Damião. Povoação da provincia do Ceará, no districto de Icó, e na estrada que vai d'esta villa para a de Porto-Alegre, na provincia do Rio-Grande-do-Norte. Uma igreja dedicada a São Cosme e São Damião situada na serra deo o seu nome a esta povoação. É esta igreja filial da da villa d'Icó. Os habitantes colhem grande quantidade d'algodão e de milho.

Cotaché. Rio da provincia da Bahia, affluente sobre a margem esquerda do de São-Matheos; suas margens achão-se povoadas de Indios bravos, e vai-se perder ao pé do vertente oriental da cordilheira dos Aimorés.

Cotegipe. Pequena povoação da provincia e do districto da Bahia, com uma escola de primeiras letras, creada por decreto da assemblea geral de 16 de Junho de 1832, e uma igreja da invocação de São Miguel que foi elevada a categoria de freguezia por

lei provincial; estava esta igreja em tão mau estado que a mesma assemblea em 4 d'Abril de 1840 concedeu uma lotaria para que se podesse concertar.

Côtias. Ilha da bahia d'Angra-dos-Reis, no districto da villa de Parati, provincia do Rio-de-Janeiro.

Cotijúba. Ilha da provincia do Pará, perto da cidade de Belém.

Cotindiba ou **Cotinguiba.** Rio da provincia de Sergipe. Nasce ao norte da serra Itabaiana, corre d'oeste para léste de rochedo em rochedo, fazendo mil voltas até descer ás terras chans, onde entra nelle a maré obra de 6 legoas. Seu leito é largo e as margens guarnecidas de coqueiros e povoadas de lavradores. Varios ribeiros de que o campo é retalhado lhe vem trazer cada um o seu tributo, sendo o mais consideravel d'elles o Poxim que vem de mui longe. Perto da embocadura do Cotindiba vêm-se ainda as ruinas da antiga cidade de São-Christovão, destruida pelos Hollandezes em 1637. Doze legoas ao nordeste do Rio-Real se acha a ponta da Miseria, nome que lhe foi dado pela difficuldade que se experimenta para entrar no rio Cotindiba, sendo que sua barra não tem senão 6 a 8 pés d'agua. Com tudo as sumacas entram por ella e vão até á villa de Laranjeiras para tomarem carga, e descem com a maré.

Coting. Pequeno rio da provincia do Pará na Guiana brasileira, a léste do rio Mahú. Ajunta-se com um dos ultimos tributarios do Orenôco perto do mar. Em 1840 uma expedição ingleza governada pelo engenheiro Schomburgh e um commissario de policia por nome Demerari em plena paz tomáráo posse d'este rio, e poserão um padrão com as lettras iniciaes R. V.

Cotinga. Ilha da provincia de São-Paulo, no interior da bahia de Paranaguá, que póde ter 2 legoas de léste a oeste, e menos de 1 legoa de largura. Sua extremidade occidental fica de frente da villa de Paranaguá.

Cotinguiba. Rio da provincia de Sergipe. (V. *Cotindiba*.)

Couros. Povoação da provincia de Goyáz, no districto da villa de Santa-Luzia, 60 legoas pouco mais ou menos a léste da capital d'esta provincia. No meado do seculo passado algumas

minas d'ouro forão causa da vinda de muitos aventureiros que edificarão neste sitio uma capella a N. S. do Rozario : estabeleceo-se nesta povoação uma justiça presidial que foi supprimida em 1774 em razão da diminuição da população, uma parte da qual se empregou no cultivo das terras e na criação de gado; foi-se o numero d'ella augmentando sobretudo depois do estabelecimento da constituição, e a igreja do Rozario foi creada freguezia no decurso do anno de 1836, e em 1843 a assemblea legislativa pedio á assemblea geral de desannexar esta freguezia do bispado de Pernambuco, a que tinha até então pertencido, e de a pôr debaixo da direcção do bispado de Goyáz, a que pertencia no que diz respeito ao civil. A lagoa Feia acha-se no territorio d'esta freguezia.

Couros. Serra da provincia de Goyáz, e ramo da cordilheira dos Perinéos, a léste dos districtos de Santa-Luzia e de São-João-de-Palma. Dão-lhe tambem o nome de serra *do General*, depois que um militar d'este gráo se foi ali estabelecer para proceder meudamente na demarcação dos limites das provincias de Goyáz, Bahia, Pernambuco e Piauí. D'esta serra nasce o Paranan.

Couves. Nome de duas ilhas da provincia de São-Paulo, 3 legoas pouco mais ou menos a léste da bahia de Ubatuba. A maior tem agua, matas, e uma enseada assás commoda da parte do continente, e jaz em 23 graos 25 minutos 54 segundos de latitude, e em 47 graos 17 minutos 54 segundos de longitude oeste.

Covanca. Lugarejo da freguezia de São-João-de-Meriti, na provincia do Rio-de-Janeiro, com uma igreja fundada em 1728 por Manoel Soares, que a poz debaixo da protecção de N. S. do Bom Successo.

Coxilha-de-Santa-Anna. Corda de montanhas da provincia de São-Pedro-do-Rio-Grande, celebres por haver nellas o Barão de Caxias dado caça aos rebeldes em 20 de Março de 1843.

Coxim. Rio da provincia de Mato-Grosso que serve d'estrada entre esta provincia e a de São-Paulo. Nasce este rio no districto de Camapuan, perto do nascente do pequeno rio Sanguexuga, porém correndo no sentido contrario, isto é, do sueste para o

noroeste, desce de montanha em montanha cousa de 15 legoas por entre matas frequentadas das tribus errantes dos Caiapós que vogão por elle em canoas, que transportão ás costas nos passos difficeis, e tomando um curso menos turbulento engrossa-se com as aguas do Camapuan, e entra a final no Taquari pela margem esquerda, em 18 graos 24 minutos de latitude, sendo esta ultima parte de seu curso avaliada em 30 legoas. Contão os viajantes na descida d'este rio 22 escolhos na ordem seguinte : Mangabal, Pedra-Branca, Pera-Alta, Varé, Culapáda, Tres-Pedras, Quebra-Proa, Furnas, Tres-Irmãos, Alvaro, Reholo, Anhumas, Bicudo, Vamicanga, Pedra-Redonda, Andre-Alves, Jaurú, Anhavandava-Açu, Anhavandava-Mirim, Chorodeira, Jiquitaiae Ilha. (V. estes nomes.) Abaixo do confluyente do Camapuan recebe successivamente o rio Coxim, sobre a direita os ribeiros Barreiro, Inferno, Sellado e Jaurú, e sobre a esquerda o Paredão, o Furado, o Orelha-d'Anta, o Bicudo e o Taquari-Mirim. Suas margens agrestes são povoadas de coqueiros bocayudos e guacuriz. As canoas levão sete dias e ás vezes oito para descer por este rio desde o Camapuan até o Taquari, e vinte cinco para subir a mesma distancia.

Cramimuan. Rio de mui pouco cabedal da provincia da Bahia. Desce da cordilheira dos Aimorés, rega as sinuosidades das raizes do monte Pascoal, e vem lançar-se numa pequena angra, 7 legoas ao sul da villa de Porto-Seguro, em 16 graos 51 minutos de latitude. Sómente canoas e embarcações de pouco porte podem entrar e subir por elle até as terras chans. Rega tambem este rio o registo do Cunha, entre a provincia da Bahia e a de Minas-Geraes.

Crangé. Tribu de Indios da numerosa nação dos Macamécrans, que vive nas matas das provincias do Maranhão e de Goyáz, perto do rio Tocantins.

Cratius. Serra nos limites das provincias de Ceará e de Piauí, da vasta corda dos Cairiris.

Crato. Comarca da provincia do Ceará, creada por alvará de 27 de Junho de 1817. Fica ao sul da provincia, e consta dos districtos das villas d'Icó, Quixeramobim, Bom-Jardim, São-João-

do-Príncipe e São-Vicente-das-Lavras, e teve por cabeça a villa do Crato, porém a assemblea provincial creada em virtude da lei das reformas da constituição de 9 d'Agosto de 1834, havendo dividido a provincia em 8 comarcas, a de Crato se acha reduzida a seu districto, e ao de Bom-Jardim.

Crato. Villa agradável da provincia do Ceará, cabeça da comarca de seu nome. Está situada em 7 graos 20 minutos de latitude, e em 42 graos 10 minutos de longitude oeste, 100 legoas ao susudoeste da cidade de Fortaleza. Quando as communições por terra entre a villa d'Aracati e a provincia de Pernambuco se tornárão mais frequentes, aggregárão-se alguns Portuguezes aos Indios Cairiris estabelecidos nos nascentes dos rios Salgado e Jaguaribe, entregárão-se ao cultivo das terras, e edificárão uma capella a N. S. da Rocha que ficou muito tempo dependente da freguezia d'Icó, e foi ao depois erigida em freguezia. No principio do seculo que corre o termo d'esta freguezia se estendia de norte a sul por espaço de 20 legoas, e encerrava mais de 3,000 habitantes. Como este numero se augmentasse rapidamente, El Rei D. João VI dividiu a provincia em duas comarcas, e conferio á freguezia do Crato o titulo de villa por alvará de 27 de Junho de 1817, que a designou por cabeça da nova comarca e por residencia d'um ouvidor cuja jurisdicção se estendia sobre as villas de Bom-Jardim, Campo-Maior, Quixeramobim, Icó, São-João-do-Príncipe e São-Vicente-das-Lavras. Teve bem depressa a nova villa uma casa municipal com sua cadeia, e uma bella igreja, e a final duas escolas de primeiras letras para meninos e meninas, e uma cadeira de latim creada por decreto da assemblea geral de 25 de Junho de 1831. Uma lei provincial de 29 d'Agosto de 1838 separou o termo da freguezia do Crato do de São-Matheos dando-lhes por limites o ribeiro Quixará, a fazenda do Pilar, e d'ali em linha recta á Serra-Nova. Do alto d'esta villa se descobre um painel não menos variado que magestoso; ribeiros que se precipitão de todas as partes, e vão de montanha em montanha misturar suas aguas com as dos rios Salgado e Jaguaribe, os quaes se engrossão com ellas, e depois de perderem uma parte nas terras arenosas por onde correm as levão ao Oceanó. Indus-

triosos agricultores fazem mil sargetas nestes ribeiros para fertilizarem seus predios semeados de milho e plantados de mandioca e de outros vegetaes que servem ao consumo das partes da provincia que soffrem da falta de chuvas. As margens do ribeiro Batateira são cobertas de canaviaes e de engenhos. O districto do Crato é limitado, ao norte, pelo de São-João-dô-Principe; a léste, pelo de Icó, e confronta ao sul com o de Bom-Jardim, e a oeste com as provincias de Pernambuco e de Piauí, e é cortado de duas estradas que vão ao rio de São-Francisco e de lá á cidade do Recife, uma que vem d'Aracati e da cidade Fortaleza e outra da de Oeiras ao oeste. Sua povoação em 1821 era de 6,975 almas, hoje contão-se perto de 10,000.

Crato. Pequena villa da provincia do Pará, sobre o rio Madeira, pouco mais ou menos 55 legoas acima da villa de Borba. Serve de escala ás embarcações que vão a Mato-Grosso. Sua igreja parochial é dedicada a São João-Baptista. Seu terreno é fértil, os cacaozeiros, a salsaparrilha, e o cravo dão-se ali mui bem, e servem de estímulo á industria de seus habitantes.

Crato. Ribeiro da provincia do Ceará; atravessa a villa de seu nome, e vai desaguar no rio Salgado.

Cricaré. Antiga aldea da provincia do Espirito-Santo, nas margens do rio do mesmo nome. (V. *São-Matheos*, villa.) Esta aldea e rio erão appellidados pelos Indios *Quiricaré*.

Cricaré. Rio ao sul da provincia da Bahia, que nasce ao sudoeste da serra das Esmeraldas na provincia da Minas-Geraes, onde se engrossa com varios ribeiros que partem de vertente meridional d'esta serra; corre para o Oriente de cachoeiras em cachoeiras em paizes habitados por Indios bravos e por feras. O leito do rio Cricaré ou de São-Matheos nas terras chans é largo, elle faz nelas mil voltas por espaço de 10 legoas e vai se lançar no Oceano em 18 graos 37 minutos de latitude e 40 graos 5 minutos de longitude oeste. Dá-se tambem muitas vezes a este rio o nome da villa por onde passa, 5 legoas acima de sua embocadura.

Cristaes. Povoação da provincia de Minas-Geraes, no districto de Tamanduá, na margem esquerda do rio de São-Francisco á direita do ribeiro Ajuda, que neste lugar desagua, com uma

igreja dedicada a N. S. d'Ajuda, filial da freguezia de Campo-Bello.

Cristaes. Arraial da provincia do Maranhão, que não tem outra importancia senão a de haver sido longo tempo occupado pelos rebeldes, que fôrão desalojados em Maio de 1841.

Cristaes. Serra consideravel a oeste da villa de Paracatú. Deve este nome ás differentes crystallizações e pedras que fôrão achadas pelos primeiros exploradores no seculo XVIII. É um ramo da serra que serve de limite ás provincias de Minas-Geraes e de Goyáz.

Crixa. Nova villa e antiga freguezia da provincia de Goyáz, situada em 14 graos 52 minutos de latitude, 28 legoas ao norte da capital d'esta provincia, e a 3 da margem occidental do rio, que, assim como a nova villa, tira o nome d'uma nação de Indios que assim se appellidavão. O Paulista Domingos Rodrigues do Prado, tendo-se retirado, por causa de suas rebelliões e crueldades, da villa de Pitangui, se ajuntou, em 1726, com alguns aventureiros, entranhou-se nos sertões de Goyáz que se acabavão de annexar á provincia de São-Paulo, e descobriu um rio aurifero, em cujas margens vivião os Indios Crixas; apoderou-se elle e os seus das minas, e lavrou-as illicitamente sem pagar o quinto, exercendo novas crueldades nos Indios, e em quantos lhe erão subordinados, pelo mesmo teor que havia feito em Pitangui, e seus arredores. Gregorio Dias de Silva, superintendente das minas, foi a esta nova comarca para regularizar a arrecadação dos direitos regios, escoltado d'alguns soldados, e d'um grande numero de individuos que sollicitavão uma porção das terras auriferas; chegou o superintendente a Crixa, mas sabendo Prado que elle vinha, receoso dos crimes que havia commettido, desamparou os companheiros, e desapareceu. Aquelles a quem fôrão concedidas terras, juntos com os antigos exploradores, edificarão uma igreja a N. S. da Conceição, e no mesmo tempo estabeleceo-se naquella pequena povoação uma justiça especial para a arrecadação do quinto, e para castigar os que commettessem novos crimes. Continuando as minas a serem rendosas, edificarão-se mais tres igrejas, uma a N. S. do Rozario, outra a N. S. da Abbadia e a terceira a Santa Iphigenia. A de N. S. da Conceição foi creada pa-

rochia por alvará de 10 de Janeiro de 1755. Além da companhia de milicianos que ao principio se havia ali formado, ajuntou o governador Luiz da Cunha Menezes em 1780 uma companhia d'artilheiros pretos, e admittio nas dos brancos os pardos, afim de se achar com forças para resistir aos acommettimentos dos selvagens. Actualmente estas minas são apenas lavradas, e todavia o ouro que ellas encerrão é de mui subido quilate. A assemblea legislativa provincial de 1836 conferio á freguezia de Crixá o titulo de villa, e assignalou-lhe por districto seu proprio termo parochial. Seus habitantes são cultivadores e criadores de gado, e alguns mineiros que persistem em lavar minas já esgotadas.

Crixá. Rio navegavel da provincia de Goyáz. Nasce das serras que demorão ao norte da cidade de Goyáz, encaminha-se para o noroeste, passa 3 legoas a léste da villa de seu nome, e vai ajuntar-se com o rio Araguaia pela margem direita, entre o confluente do Tezouras, e a ponta meridional da ilha Bananal. Seu curso total é de 50 legoas pouco mais ou menos. Perto do Araguaia se achão salinas naturaes, de que se poderia tirar grande proveito.

Crixá. Ribeiro da provincia de Goyáz, ao norte da comarca de Palma. Rega terras desconhecidas habitadas pelos Indios bravos d'uma das tribus de seu nome, e lança-se pela margem esquerda no Tocantins.

Croá. Nome de cinco ilhotas na embocadura do rio das Amazonas, e ao sudoeste da ilha Bailica ou da Penitencia. São separadas umas das outras pelos braços do Amazonas e estão despovoadas. Os habitantes de Villanova vão varias vezes no anno fazer ali pescarias, e salgão os peixes para seu uso.

Croahiú. Rio da provincia do Ceará. (V. *Camucin.*)

Croatá. Aldea da provincia do Maranhão, na margem esquerda do Itapicurú, 5 legoas pouco mais ou menos abaixo do confluente do rio Codó. É povoada d'Indios civilizados das tribus Croatás, que derão o nome a dous riberios que se lanção no Itapicurú perto d'esta aldea.

Cruará. Nome de dous arraiaes da provincia de Rio-de-Janeiro, dependentes da freguezia de Pacobahiba; um com uma igreja da invocação de São-Francisco, e outro numa praia are-

nosa chamada *Praia-Grande-de-Cruará*, com uma igreja dedicada a São-Lourenço.

Crubixá. Ribeiro da provincia do Espirito-Santo. Desce da cordilheira dos Aimorés por entre rochedos, entre os quaes se encontra certa especie de coral de côr escura e fragil com que as mulheres dos Botecudos costumão arrear as cabeças, pescoços, braços e pernas. Desagua este ribeiro na bahia do Espirito-Santo, em sua margem meridional.

Crubixaes ou **Carubixas.** Ribeiro da provincia do Rio-de-Janeiro. É o primeiro affluente do rio de São-João, no districto de Cabo-Frio. Suas aguas começam á fazer navegavel este rio para canoas.

Crumatahú. Povoação da provincia do Rio-Grande-do-Norte, no districto de Villaflor, e perto da provincia de Parahiba. Está esta povoação assentada nas margens do ribeiro de seu nome que se ajunta com o rio Cunhahú a poucas legoas do mar.

Crumatahú. Ribeiro um pouco importante que nasce na provincia de Parahiba, passa á do Rio-Grande-do-Norte, rega a povoação de seu nome, e no cabo d'um curso de 10 legoas se ajunta com o rio Cunhahú.

Cruz. Linda povoação da provincia do Ceará, no districto da villa de São-João-do-Principe e a 19 legoas d'ella. A estrada que vai de Piauí para a cidade do Recife pelas margens do rio de São-Francisco passa por meio d'esta povoação. Sua igreja, da invocação da Santa-Cruz, foi edificada perto da margem esquerda do rio Jaguaribe, no lugar onde, dirigindo-se do norte para osul, faz este rio uma volta para léste. É filial da freguezia de Arneiróz.

Cruz. Lagoa da provincia de Santa-Catharina, no districto da villa de São-Francisco na terra firme. Tem 2 legoas de comprimento parallelamente ao mar. Derão-lhe este nome porque o rio Itapicú lhe dá a forma d'uma cruz, atravessando-a pelo meio, antes de lançar-se no mar. É esta lagoa profunda, abundante em pescado, e nella vão desaguar os ribeiros Piranga, Upitanga, Itapicú-Mirim, Jaraguá e Braço.

Cruz-Alta. Povoação da provincia de São-Paulo, na quinta

comarca, chamada de Curitiba. Foi tomada no fim de 1839 pelos rebeldes, e retomada pelas tropas da legalidade, commandadas pelo coronel Antonio de Mello e Albuquerque, em 1840.

Cruz-Alta. Povoação da provincia de São-Pedro-do-Rio-Grande. (V. *Espirito-Santo-da-Cruz-Alta*, villa.)

Cruz-das-Almas. Freguezia da provincia da Bahia, no districto da Cachoeira, com uma escola de primeiras letras, creada em virtude d'um decreto da assemblea geral de 16 de Junho de 1832, e uma igreja dedicada á Santa-Cruz, que teve o titulo de parochia por lei da assemblea legislativa da provincia. Seu termo é separado do do Outeiro pelos nascentes do ribeiro da Areia ou Má-Vida, e pelas demais partes se acha rodeado do termo das freguezias de São-Philippe, e de Maragogipe.

Cruz-do-Espirito-Santo. Povoação da provincia de Parahiba, com uma igreja da invocação do Espirito-Santo, e uma escola de ensino mutuo, creada por decreto de 13 d'Outubro de 1831.

Cuari. Rio da provincia do Pará. Corre do sul ao norte por terras desconhecidas, e vem lançar-se no Amazonas, onde forma na margem esquerda d'elle uma angra de 2 legoas de largo entre os confluentes dos rios Teffé e Purús.

Cubatão. Freguezia da provincia de Mato-Grosso em meio caminho da cidade de Cuiabá á de Mato-Grosso. Sua igreja dependeu largo tempo da matriz da freguezia da villa, creada com o nome de Villa-Bella, hoje cidade de Mato-Grosso.

Cubatão. Colonia d'este nome que D. Pedro Iº mandou assentar nas montanhas da provincia de Santa-Catharina.

Cubatão. Povoação da provincia de São-Paulo (V. *Santa-Cruz*) annexada á cidade de Santos por lei provincial do 1º de Março de 1841.

Cubatão. Dão este nome os naturaes de São-Paulo á parte da cordilheira dos Orgãos que se estende ao longo do mar, desde a villa de São-Sebastião até o sul da provincia de Santa-Catharina. Muitos ramos da mesma serra tomão, segundo os differentes rumos que seguem, differentes nomes. Abras feitas pelas torrentes servem de caminho para se passar d'uma provincia noutra. No decurso

do século XVIII^o os jesuitas, com o pretexto de que erão sem cessar atacados pelos Indios e mestiços da villa de São-Vicente, fizeram abrir uma estrada calçada nesta cordilheira quasi direita, e com tão somente aquellas voltas que o declivio da montanha requeria. Mendo de Sá, então governador general do Brazil, ficou tão encantado de ver este trabalho executado com tanta perfeição, que ainda hoje dizem que se deixára subjugar pelos padres, a cujas instancias conferio a este estabelecimento o titulo de villa, com o nome de São-Paulo-de-Piratininga, e supprimio a villa de Santo-André, fundada por João Ramalho. Dá-se frequentemente o nome de Cubatão não somente á serra onde esta estrada se acha praticada, mas tambem ao ribeiro que d'ella desce ao porto de Santa-Cruz, d'onde se transportavão para a villa de Santos os generos e productos do paiz com a enchente da maré. Actualmente vai-se da cidade de Santos á terra firme por uma estrada.

Cubatão. Serra da provincia de Goyáz, que serve de limite ao districto da cidade d'este nome, e ao da villa de Jaraguá.

Cubatão. Rio da provincia de Santa-Catharina, na comarca do sul. Nasce da grande corda de montanhas chamada Cubatão; corre para léste por espaço de 10 legoas, antes de lançar-se na enseada de Brito. Perto de suas margens, e 5 legoas acima de sua embocadura existem algumas fontes d'aguas thermaes, de distancia em distancia, e com diferentes graos de calor.

Cubatão. Pequeno rio da provincia de Santa-Catharina, na comarca do Norte. Nasce tambem da cordilheira de seu nome, a oeste do monte da Tromba. As canoas começam a navegar por este rio e seguem a léste da falda d'esta montanha todas as suas voltas, obra de 8 ou 10 legoas, até chegarem defronte da ilha de São-Francisco. Em sua entrada no canal póde este rio ter 20 braças de largura e 3 de fundo.

Cubatão. Pequeno rio da provincia de São-Paulo, tributario da bahia de Paranaguá, onde vem perder-se em sua extremidade occidental. Desce da cordilheira, faz mil giros, e entrega a esta bahia o tributo de suas aguas, sem com ellas haver regado uma só povoação, em 6 legoas de curso navegavel para grandes barcos.

Cuburi. Pequeno rio da provincia do Pará; vem de mui longe regar o territorio da freguezia do Carvoeiro, e se lança no rio Negro pela margem direita, 4 legoas acima d'esta povoação, com o nome de Cauhuri que lhe dão alguns.

Cuchiuáras. Cabildas d'Indios que vivem nas margens do rio do mesmo nome, e nas do Amazonas, abaixo do rio Negro. Os homens são grandes, andão nús, e trazem grandes folhetas d'ouro no nariz e nas orelhas. Tem um gosto particular para a esculptura em madeira, especialmente os das tribus Zurina e Capurina, cuja aldea tem 1 legoa quadrada, e cada familia vive em sua casa separadamente.

Cuiabá. Cidade capital da provincia de Mato-Grosso, situada a meia legoa do rio do mesmo nome, em 15 graos 36 minutos de latitude, e 32 graos pouco mais ou menos de longitude, num outeiro que desfeião grandemente as cavas que nelle por diversas vezes se fizerão. Já dissemos que Antonio Pires de Campos, andando em demanda da aldea dos Coxipós, explorára em 1718 o Cuiabá e os rios que nelle desaguão, e que matára ou levára cativos para a provincia de São-Paulo quantos Indios podera colher. Após elle Pascoal Moreira Cabral, natural de São-Paulo, foi assentar vivenda nos mesmos sitios, com o intento de explorar as terras que tivessem ouro, e como se lhe aggregassem infindos aventureiros nas vizinhanças da aldea hoje freguezia de São-Gonçalo, foi o dito Cabral nomeado por aquelles intendente das ditas minas, e cobrador do quinto em quanto o governador de São-Paulo não tivesse nomeado alguém para aquelle lugar. Por este acto emanado da vontade do povo em 8 d'Abril de 1719, o qual se obrigou a obedecer ao superior de que havia feito escolha, foi a povoação estabelecer-se na Forquilha, cujas minas parecião ser mais fructuosas. No entretanto dous Indios Carijós, que acompanhavão a Miguel Sutil, natural de Sorocaba, conduzirão-no, em companhia d'um Portuguez chamado Francisco o Barbado por alcunha, no interior das matas, onde dizem que achárão grande quantidade d'ouro á flor de terra, e que nenhum trabalho tiverão senão o de apanhál-o ás mãos cheias, assim que só Miguel Sutil trouxera d'ali 16 libras d'ouro. Divulgando-se esta nova

na povoação da Forquilha e na aldea Coxipó, quantos numa e noutra residião se fôrão ao lugar assignalado, e tirárão mais de 400 arrobas d'ouro. Em 1722, Jacintho Barbosa Lopes edificou naquelle lugar uma igreja ao Bom-Jesus, a qual desde então servio de freguezia da nova povoação. Neste mesmo anno, Lourenço Lemos e João Lemos, seu irmão, chegarão a Cuiabá, para arrecadar os direitos reaes, porém fôrão tantos os actos arbitrarios que commettêrão que incorrêrão no odio de todos. Quizerão expulsar das minas todos os que não erão Paulistas, derão um tiro no padre que clamava contra tão flagrante injustiça, e ferirão um Portuguez, estando ouvindo missa. Estes crimes fizerão descobrir outros de que se lhes fazia culpa, e o governador ordenou que fossem prezos. Acolhêrão-se os delinquentes ás matas, onde se fortificarão e defendêrão por algum tempo, até que, vendo que se não podião manter no entrincheiramento em que se achavão, poserão-se em fuga, na qual Lourenço de Lemos foi morto d'um tiro, e seu irmão preso, e conduzido a bom recado á cidade de São-Paulo, d'onde ao depois o transferirão para a Bahia, onde foi julgado pela relação, e executado em 1724. Havendo entrado em São-Paulo uma tão grande quantidade d'ouro, infindos individuos partirão para Cuiabá, dos quaes parte pereceo no caminho de cansaço e de fome, e parte em consequencia das acómmettidas continuas dos Indios Guatcurús e Payaguás. O que não obstante, fôrão-se as minas progressivamente povoando até a chegada do governador de São-Paulo Rodrigo Cesar de Menezes, em 15 de Novembro de 1726. Em virtude das ordens que tinha do soberano deo este governador á povoação e freguezia de Cuiabá o titulo de villa, com o nome de Villa-Real-do-Senhor-Bom-Jesus-de-Cuiabá. Correndo porém o anno de 1734 houverão numerosas emigrações, e uma boa parte dos habitantes da nova villa se passou para as margens do rio Guaporé, onde os irmãos Barros havião descoberto novas minas. A villa de Cuiabá, assentada justamente no lugar onde Miguel Sutil havia colhido aquella grande quantidade d'ouro, fica 30 legoas a léste de Villa-Maria, sobre o Paraguai, e 100 legoas a essueste da cidade de Mato-Grosso. Em 1817, debaixo dos auspicios do governador João Carlos Augusto Oeynhausén, estabeleceo-se em Cuiabá uma com-

panhia de mineração, confirmada por D. João VI, que a autorizou a pôr no seu sello a seguinte divisa : *Fortuna duce, comite virtute*. Uma carta regia d' 17 de Setembro do anno seguinte concedeo a esta villa a honra e titulo de cidade, e em 1820 foi escolhida para ser a capital da provincia de preferencia á cidade de Mato-Grosso, que gozava d'aquella prerogativa havia muito tempo, mas onde reinavão endemicamente as sezões. Actualmente a cidade de Cuiabá é a mais populosa da provincia, e tem acima de 3,000 habitantes. As ruas são quasi todas calçadas, mas não mui bem alinhadas. As casas são de ordinario terreas. Os edificios mais notaveis são a igreja do Bom-Jesus, creada parochia em 1780, as do Senhor-dos-Passos e de N. S. do Rozario, além da de Santo-Antonio, edificada no porto na margem do rio Cuiabá por Luiz de Albuquerque, ao pé da qual se acha um arsenal que foi mandado fazer por João d'Albuquerque, seu irmão. Ha além d'isto nesta cidade uma fundição d'ouro, um hospital imperial, um lazareto, uma escola de primeiras lettras para meninos, e outra para meninas, creada por decreto de 26 d'Agosto de 1833, uma cadeira de latim e uma de philosophia. É esta cidade a séde da assemblea provincial legislativa, da presidencia do governo da provincia, do commandante das armas e do Bispo da diocese de Mato-Grosso. Seu commercio consiste na troca dos instrumentos de ferro e varios productos das fabricas da Europa por ouro. Além das duas estradas que da Bahia e do Rio-de-Janeiro vão a Cuiabá, vai-se tambem pelo Guaporé, Madeira e Amazonas, bem como pelo Arinós e Tapajós, á cidade de Belem e a diversos outros lugares. Pessoas ha que preferem navegar pelo Camapuan, como antigamente se fazia até São-Paulo. Cuiabá é a cabeça da comarca de seu nome, que encerra as povoações de Boa-Vista, Bom-Jesus, Carmo, Coxipó, Forquilha, Lavrinha, Mãi-dos-Homens, Miranda, Nosso-Senhor-dos-Passos, Nova-Coimbra, Pouzo-Alegre, Prazeres, Rozario, Santa-Anna, Santa-Barbara, Santo-Antonio, São-Gonçalo e Termo-de-Cuiabá, as aldeas de Boa-Vista, Cocaes, Insúa, São-João, e as villas d'Albuquerque, Poconé e Villa-Maria. Contão-se nesta comarca 25,000 habitantes cultivadores e mineiros, além d'um grande numero de Indios meio civilizados.

Cuiabá. Rio da provincia de Mato-Grosso, descoberto em 1718 por Antonio Pires de Campos, que com seus companheiros se entranhou nas matas para se apoderar d'alguns Indios e vendê-los na provincia de São-Paulo. No anno seguinte Pascoal Moreira Cabral, tendo seguido o mesmo caminho, deparou com minas d'ouro que fez lavrar pelos seus nas margens do ribeiro Coxipó : estes exploradores derão ao rio o nome de Cuiabá, por isso que encontrá-ão em suas margens certas arvores carregadas de cabaças a que os Paulistas chamarão *cuias*. Nasce o Cuiabá no districto Diamantino, ao oriente e na mesma latitude que o Paraguai. Depois de sair da cordilheira Parecis, recebe em si o Cuiabá-Mirim, o Casca e outros ribeiros que o tornão navegavel com canôas, bem que seu curso seja embaraçado com cachoeiras durante 20 legoas, antes de passar pelas abas da cidade de Cuiabá. Abaixo d'esta cidade seu curso é rapido durante 15 legoas em um leito de igual largura, sem cachoeiras, recebendo successivamente os ribeiros Tutéz, Coxipó, Guaxú e Carandá, e vai se unir ao rio Porrudos ou São-Lourenço, sobre a margem direita, em 17 graos 20 minutos de latitude e pouco mais ou menos em 60 graos e meio de longitude oeste. No tempo em que leva muita agua, e na estação das chuvas, as canoas fazem carreira pela planicie, onde a corrente é menos forte, e onde o arroz se dá, e prospera naturalmente muito melhor que o que se semêa. O Cuiabá é um dos rios que facilitão a communicação entre a provincia de São-Paulo e as cidades de Cuiabá e de Mato-Grosso.

Cuiabá-Mirim. Ribeirão da provincia de Mato-Grosso, que se ajunta com o rio Cuiabá pela margem direita, perto da cordilheira Parecis.

Cuiaté. Freguezia da provincia de Minas-Geraes, na margem esquerda do rio de seu nome, a 5 legoas de sua junção com o rio Doce. D. Rodrigo José de Menezes, visitando as matas d'Arripiado e de Cuiaté, encontrou nas d'esta ultima uma aldea d'Indios Puris, que vivião á sombra das tropas do presidio vizinho do rio da Pomba. Este governador formou em 1782 uma colonia de vagabundos da provincia nas margens do rio Cuiaté, ministrando-lhes instrumentos, sementes e viveres para po-

derem esperar pela colheita do que houvessem de semear; installou-se ao mesmo tempo nesta colonia uma justiça presidial para reprimir os delictos, e erigio-se uma igreja a N. S. da Conceição, que foi creada parochia correndo o anno de 1810. A freguezia de Cuiaté fica a 48 legoas da cidade d'Ouro-Preto, em 20 graos 8 minutos de latitude. Um enorme rochedo esconde esta povoação e a ampara da banda do sul, e pode em caso de necessidade defendê-la e servir de plataforma. O termo de sua freguezia, ao sul e a léste do rio Doce, se estende desde o confluente do Piracicaba até o do Manhuaçú, e a matas onde ninguem se atreve a penetrar. Sua população é de 2,000 habitantes.

Cuiaté. Pequeno rio da provincia de Minas-Geraes. Rega os arraiaes Pinguela e Pega-Bem, e torna-se navegavel perto da povoação do seu nome. Lança-se no rio Doce pela margem direita, entre as cachoeiras Cachoeirinha e Rebojo-de-João-Pinto.

Cuipiranga. Forte brasileiro, nas margens do Amazonas.

Culabandé. Arraial da freguezia de São-Gonçalo, na provincia do Rio-de-Janeiro, com uma capella de Santa-Anna, e um soberbo engenho.

Culapada. Quinta cachoeira do rio Coxim, na provincia de Mato-Grosso. Allivião-se as canoas para se passar este escolho, o qual se acha 2 legoas abaixo da cachoeira de Varé, e meia antes da das Tres-Pedras.

Cumá. Aldea da provincia do Maranhão, assentada nas margens do ribeiro Piracunan, que se lança no fundo da bahia de Cumá. A aldea de Cumá era a mais consideravel das onze que os Tapuias tinham na terra-firme, quando se alliáram com os Francezes estabelecidos na ilha do Maranhão, no fim do seculo XVI°.

Cumá. Bahia da provincia do Maranhão, em cuja margem está assentada a villa de Guimarens. Nella desagua o rio Piracunan, e varios ribeiros de menos cabedal. Pode ter 3 legoas de fundo e uma pouco mais ou menos de largo; sua boca fica a léste. (V. *Ilha-dos-Ovos*.)

Cumquibus. Nova freguezia da provincia de Minas-Geraes, no districto de Baependi. Sua igreja, dedicada ao Espirito-Santo,

foi desannexada da freguezia do Carmo, por lei de 7 d'Abril de 1841, que lhe conferio o titulo de parochia.

Cunha. Villa da provincia de São-Paulo, na serra Falcão, pertencente á primeira comarca de que é cabeça a villa de Taubaté. Quando, em 1660, um bando d'aventureiros se abrirão caminho por entre espessas matas, e atravessárão as altas serras da cordilheira dos Orgãos, para irem da villa de Parati aos districtos de Minas-Geraes novamente descobertos, alguns d'elles assentárão morada numa d'estas montanhas a que poserão nome Falcão, bem como á povoação que fizerão, onde os viajores costumão tomar alguma folga. Os viveres que vendião aos passageiros por alto preço fórão para elles uma fortuna mais solida, que a que podião esperar da lavra das minas. A povoação Falcão, opulenta no principio, e logo depois consideravel, mereceo a attenção do governador da provincia Francisco da Cunha e Menezes, que lhe conferio o titulo de villa em 1785. Desde esta época o nome de Falcão mudou-se no do governador que esta villa trouxe depois. Esta villa está situada em 23 graos 3 minutos de latitude e 47 graos 20 minutos pouco mais ou menos de longitude oeste, perto do ribeiro Jacuhí, 35 legoas a esnordeste da cidade de São-Paulo, e em igual distancia a oeste da do Rio-de-Janeiro. Como se acha numa montanha muito alta a 10 legoas do mar, o clima é sadio, mas frio mais que em nenhuma outra parte debaixo dos tropicos no Brazil. Sua igreja parochial é dedicada a N. S. da Conceição, e seu termo constitue o districto da villa, cuja população é de 3,000 habitantes, quasi todos cultivadores ou criadores de gado.

Cunha. Registo da provincia da Bahia, na margem do rio Gramimuan. Foi installado com o fim de reprimir o contrabando dos diamantes e as aggressões dos Botecudos.

Cunhaú. Ribeirão da provincia do Rio-Grande-do-Norte, no districto de Villafior. Rega a cabeça do districto, e lança-se no mar, perto da bahia Formosa, 2 legoas ao sul da ponta da Pipa. Nelle desagua o ribeiro Gramació, e não soffre navegar-se senão com canoas. Seu nome primitivo era *Guaramatahi*.

Cunhaú. Povoação da provincia de Pernambuco, antes dos Hollandezes occuparem este paiz. Estava situada a 18 legoas da

cidade de Parahiba: nella se assignalou Henrique Dias por sua intrepidez em 7 de Janeiro de 1646.

Cunhambeba. Ilha da provincia do Rio-de-Janeiro, de pouco mais ou menos 1,000 toezas de comprimento e 500 de largura.

Cunuris ou **Ycamiabas.** Povo imberbe, como o são uma grande parte das nações indianas da America meridional. Orelana, lugartenente de Gonçalvez Pizarro, descendo pelo rio das Amazonas, e encontrando tropas de Indios armados, assentou que tinha visto um povo de mulheres guerreiras, e sobre tão falsos alicerces ideou uma fabula digna da vivacidade de sua imaginação. Os Cunuris dominão ainda nas montanhas da margem esquerda do Amazonas, entre os rios Cunuris, Oriximina e Ycamiaba.

Cunuris. Pequeno rio da provincia do Pará, um dos affluentes da margem esquerda do rio das Amazonas, onde se lança acima do confluente do rio Oriximina ou da Trombeta.

Cupiçura. Povoação da provincia de Parahiba, no districto d'Alhandra, pertencente á freguezia da Penha-de-França-de-Taçoará. Ha neste sitio um excellente engenho d'agua.

Cupióba. Povoação da provincia da Bahia, com uma igreja da invocação de N. S. da Conceição, filial da igreja parochial da villa de Nazareth.

Cupuca. Lagoa da provincia do Pará, cujas aguas transbordão no rio Hiuruhá, depois d'uma cachoeira que intercepta a navegação d'este rio.

Curaça. Ribeiro da provincia da Bahia. Separa o districto do Joazeiro do de Pambú; não admite senão canóas, e lança-se na margem direita do rio de São-Francisco.

Curão. Undecima cachoeira que se encontra no rio Pardo, na provincia de Mato-Grosso. É a mais consideravel d'este rio, e acha-se 3 legoas abaixo da cachoeira Bangué: antes de chegar aos rochedos que a precedem, descarregão-se as canóas e transportão-se por terra as fazendas obra de meia legoa: depois continua-se a ir por agua até ao pé da queda perpendicular que póde ter 6 braças d'altura; então tirão-se d'agua as canoas, e levão-se por

terra distancia de 30 braças até aos rochedos inferiores. Para subir ainda é maior a difficuldade. Tres legoas mais abaixo encontra-se uma enfiada de cachoeiras que occupão quasi 7 legoas.

Curitiba. Comarca da provincia de São-Paulo. Confina com a provincia de Santa-Catharina, e se compõe das villas d'Antonina, Castro, Curitiba, Guaratuba, Palmeiras, Paranaguá e Villado-Principe.

Os habitantes d'esta comarca pedirão em 1840 que se lhes concedesse de fazer uma provincia independente da de São-Paulo. O ministro exigio em 30 de Setembro do mesmo anno os esclarecimentos estatisticos seguintes: 1º Se era certo que aquella separação era reclamada pela opinião geral dos habitantes da comarca. 2º O numero dos habitantes, com a designação de suas profissões, e o sexo e casta de cada um d'elles. 3º Se as tribus indias erão faceis de civilizar-se, o numero d'ellas, e os lugares em que residião. 4º A quanto chegava na comarca o rendimento geral, e o da provincia. 5º Em que distancia se achava a comarca da cidade de São-Paulo, a difficuldade de communicação e quaes os seus portos de mar. 6º Quaes erão as relações da comarca, com quem, e onde tinham lugar. 7º Quaes erão em fim os seus limites actuaes, e quaes podião ser os da provincia se se creasse. Renovarão os mesmos habitantes o mesmo pedido á assemblea geral em Janeiro de 1843, allegando que a comarca continha 60,000 habitantes; que o paiz era fertil; que o movimento da industria e do commercio havia augmentado extraordinariamente a exportação e importação por via do porto de Paranaguá; que era necessario além d'isto, em razão da proximidade em que se achavão dos rebeldes de São-Pedro-do-Rio-Grande, uma administração cuja acção fosse rapida e forte, o que se não podia esperar do governo remoto da cidade de São-Paulo com a qual erão tão difficeis as communicações.

Curitiba. Nova cidade e mui antiga villa da provincia de São-Paulo, cabeça da quinta comarca. Está situada nas altas serras da cordilheira Cubatão, em 25 graos 44 minutos de latitude, e 51 graos 57 minutos de longitude oeste. Foi esta villa fundada pelo capitão Theodoro Ebano Pereira em 1654. Um al-

vará de 13 de Fevereiro de 1812 fez escolha d'ella, por ser mais sadia que a de Paranaguá, para residencia do ouvidor da comarca, a qual tomou o nome de *Paranaguá-e-Curitiba*, e concedeo-se-lhe uma cadeira de latim por decreto da assemblea geral de 7 de Junho de 1831. A assemblea legislativa provincial, em virtude da lei das reformas da constituição, em uma de suas sessões annuaes conferio a final o titulo de cidade a esta antiga villa. Fica a cidade de Curitiba 90 legoas ao susudoeste da de São-Paulo. Suas ruas são calçadas, as casas de ordinario de tijolo, e algumas de pedra. Tem uma ponte sobre o rio, uma bella igreja parochial, dedicada a N. S. da Luz, e duas outras das invocações de N. S. do Rozario e de São Francisco de Paula. Ha nesta cidade fabricas de cobertores e d'outras fazendas de lã que tem grande extracção em toda a provincia e nas vizinhas. Seu districto é grande, e a temperatura diversa segundo o lugar. Assim prosperão nelle as arvores fructiferas dos climas temperados. Avalia-se o numero de seus habitantes em 12,000, cuja industria consiste na agricultura das terras e na criação de gado vacuum e cavallar e d'uma grande quantidade de porcos.

Curitiba. Rio da provincia de São-Paulo que tem o nascente nas altas montanhas que demorão a oeste na mesma latitude que a villa de Paranaguá. Dirige-se em seu curso tortuoso quasi para o sul, passa perto da cidade de Curitiba e recebe o ribeiro de São-José, porém declinando para oeste, corre obra de 12 legoas mais, antes de atravessar a estrada que vai da provincia de Santa-Catharina para a villa de Sorocaba. Caminha então 5 legoas mais para oeste, e vai se precipitar nos rochedos da cachoeira Cayacanga (V. esta palavra), d'onde se não sabe ao certo o rumo que segue atravessando as vastas planicies de Guarapuába. Um viajante se embarcou, passado o salto de Cayacanga, para ir explorar este rio, porém infelizmente o seu itinerario nos não deixa senão incertezas. Refere elle que fôra sem difficuldade até o salto da Victoria, onde encontrára cinco cachoeiras que as canóas vingão com facilidade, mas não determina a distancia que havia entre ellas; affirma unicamente que navegára 120 legoas por terras habitadas pelos Indios Guayanás e Puris, separados uns dos ou-

tros; que virá homens espadaudos e grandes; que grande parte d'uma e d'outra margem estava guarneçada d'árvores muito grossas, e que em fim reconhecera que se achava no Iguaçu, pelo qual viera até o Paraná. O confluente do rio Iguaçu está em 25 graos e meio de latitude, obra de 30 legoas acima da famosa cachoeira do rio Paraná chamada Sete-Quedas. É nas margens do Iguaçu, continuação do Curitiba, que existio a aldea de Santa-Maria.

Curitiba. Registo da provincia de São-Paulo onde se arrecadão os direitos sobre os bois, cavallos, e bestas muares que vem das provincias de São-Pedro-do-Rio-Grande e de Santa-Catharina. Está situado sobre o rio de seu nome, 11 legoas a oeste da cidade de Curitiba e no districto de Villanova-do-Principe. Avalia-se em 60,000 cabeças o numero de cavallos, bois e bestas muares que passão annualmente por este registo, destinados para os mercados de Sorocaba, d'onde estes animaes são conduzidos especialmente para as provincias do Rio-de-Janeiro e de Minas-Geraes.

Curitibanos. Dá-se o nome de *Campos-Curitibanos* á vasta extensão de paiz que jaz a oeste da cordilheira de Cubatão, onde se acha a cidade de Curitiba no sul da provincia de São-Paulo. Este paiz, bem que montanhoso, é ora privado d'árvores, ora d'ellas coberto; chamão-no todavia Campos, por isso que nelle se crião uma infinidade de cabeças de gado. Região no os rios Negro, e Iguaçu ou Curitiba, nos quaes desaguão varios ribeiros.

Curmatahi. Freguezia da provincia de Minas-Geraes, na provincia de Mato-Grosso; no sertão e comarca de Jequitinhonha, 30 legoas a oeste-sudoeste da cidade de Minas-Novas, e 22 legoas ao norte da do Serro. Obra de 40 fogos reunidos em um plano inclinado é o em que consiste a povoação ou freguezia de Curmatahi. Sua situação no meio da verdura e á margem d'um ribeiro offerece uma vista agradável. Sollicitarão longo tempo os seus habitantes o título de matriz para a igreja dedicada a N. S. da Conceição, mas não poderão alcançar do governo real senão o de filial. Foi em 1832 que um decreto de 14 de Julho elevou esta igreja á categoria de parochia, e lhe destinou por filiaes as das povoações de Catonio, Rabello, Pissaras e Tabuão. Consta esta

freguezia de 2,000 habitantes, lavradores e criadores de gado.

Curmatahi. Serra da provincia de Minas-Geraes, parte da povoação do mesmo nome. D'ella nascem varios ribeiros, que reunidos formão o rio Curmatahi. É esta serra uma porção da d'Itucambira.

Curmatahi. Rio mediocre da provincia de Minas-Geraes. Nasce na serra e perto da povoação de que tira o nome; corre tortuosamente por entre montanhas rumo d'oestenoroeste, regando a povoação de Piedade-do-Bagre e a de Correntes, e vai perder-se no rio das Velhas ou Guaicui pela margem direita, 8 legoas ao sul da povoação da Barra-das-Velhas.

Curraes-Novos. Povoação da provincia do Rio-Grande-do-Norte. Pertenceo primeiramente ao districto de Villanova-do-Principe, mas tendo uma lei provincial creado a villa d'Acari, a annexou a este novo districto. Outra lei provincial de 14 d'Outubro de 1839 creou nesta povoação uma escola de primeiras letras. Sua igreja é da invocação de Santa Anna, e seus habitantes cultivadores e criadores de gado.

Curral. Povoação da provincia de Minas-Geraes, no districto da villa de Barbacena, com uma igreja da invocação de N. S. do Rozario.

Curral-del-Rei. Freguezia da provincia de Minas-Geraes, entre o rio das Velhas ou Guaicui e o Paraúpeba, 3 legoas a oeste da cidade de Sabará, e 18 ao noroeste da d'Ouro-Preto. Sua igreja, dedicada a N. S. da Boa Viagem, foi elevada á categoria de parochia em 1750, e tem por filiaes as igrejas de Betim, de Contagem, e de N. S. das Neves.

Curralinho. Freguezia da provincia de Goyáz, no districto da capital, da qual jaz 7 legoas a léste, com uma escola de primeiras letras, creada por decreto de 20 de Septembro de 1831. Sua igreja, dedicada a N. S. d'Abbadia, foi longo tempo filial da de Santa-Anna da cidade de Goyáz, até que foi creada freguezia por lei provincial de 8 de Dezembro de 1841, que lhe destinou por termo o que tinha sendo filial.

Curralinho. Povoação da provincia da Bahia, no districto

de Maragogipe, com uma escola de primeiras letras creada por decreto de 16 de Junho de 1832.

Currallinho. Pequena povoação da provincia de Minas-Geraes, no districto da villa de São-José, com uma igreja filial da freguezia d'Alagoa-Dourada.

Currallinho. Serra não muito alta da provincia de Sergipe, perto da margem esquerda do rio Cotindiba, a oeste da serra Jarapatuba.

Currallinho ou **Currallinho-Velho.** Dá-se este nome a dous arraiaes da provincia do Maranhão, que não tem outra celebridade, senão a de terem sido occupados pelos rebeldes em 1840.

Curú ou **Coró.** Povoação da provincia do Ceará, no districto da cidade de Fortaleza. Pertence ao termo da freguezia de Canindé.

Curuaiú. Povoação da provincia do Ceará, situada nos montes entre a villa de Granja e a de Viçosa.

Curuarú. Povoação da provincia de Pernambuco, na comarca de Rio-Bonito.

Curuhá. Rio da provincia do Pará. Vem de longe, segundo se diz, mas seu curso não é conhecido senão a começar d'uma lagoa do mesmo nome que o recebe, bem como outros ribeiros, da qual em saindo dirige-se para o norte e vai lançar-se no Amazonas, 9 legoas abaixo do confluyente do Tapajóz. É navegavel desde este rio até a lagoa de seu nome, e em ambos ha muito peixe, mas em recompensa abundão as tartarugas.

Curuhatinga. Povoação d'Indios nas margens do rio Curuhá, na provincia do Pará. Os rebeldes postos em fuga se retiraram para esta povoação e forão causa de sua ruina em 1835.

Curupá. Villa e fortaleza da provincia do Pará. (V. *Gurupá*, seu verdadeiro nome.)

Curupacé. Pequeno rio da provincia de São-Paulo. Servio em outro tempo de limite da parte do norte á capitania de Santo-Amaro. Este rio, que também se chama Juquiriqueré, vem do oeste para o norte, e lança-se na enseada de seu nome, ao

norte da ponta, e da villa de São-Sebastião. Navega-se com canoas.

Cururipe. Pequeno rio da provincia das Alagoas, que nasce nas montanhas perto da margem esquerda do rio de São-Francisco, d'onde se arreda correndo rumo de léste por espaço de 15 legoas, e vai desembocar no Oceano defronte do penedo D. Rodrigo, 6 legoas ao norte da embocadura do mencionado rio de São-Francisco. Perto do mar as aguas do Cururipe são negras. Suas margens são guarnecidas de mangues e canicões e seu leito mais ou menos fundo. Sobem por elle as embarcações ligeiras sem difficuldade. As montanhas vizinhas abundão em madeiras de construcção de diversas qualidades. Em 1556, o primeiro bispo do Brazil, Pedro Fernandes Sardinha, naufragou na embocadura d'este rio, e tendo-se salvado elle e a companha, no caminho foram assassinados pelos Indios Caethés perto do rio de São-Miguel.

Cururú. Povoação da provincia do Rio-Grande-do-Norte, do districto da villa de Goianinha, regada pelo rio do mesmo nome.

Cururú. Pequeno rio da provincia do Rio-Grande-do-Norte, navegavel somente com canoas. Serve de limite aos districtos de Goianinha e de Mipibú e rega a povoação de seu nome. Suas margens são plantadas de cannaviaes e povoadas d'engenhos.

Curvello. Villa da provincia de Minas-Geraes, comarca de Rio-das-Velhas, entre o rio das Velhas e o de São-Francisco, 30 legoas ao norte da villa de Sabará, em 18 graos 16 minutos de latitude. Deve esta villa a sua origem a agricultores que crião grandes manadas na margem esquerda do rio Guaicuhí, e fundarão uma povoação que se intitulou do nome d'Antonio Jose da Silva Curvello, um dos principaes d'entre elles. Uma igreja dedicada a Santo Antonio foi erecta em freguezia por decreto de 17 de Fevereiro de 1808, e uma carta regia de 15 de Março de 1811 lhe assignou por territorio parochial uma extensão consideravel de terras, desde o rio de São-Francisco ao oeste até a Serra de Tejuco a léste, comprehendendo as freguezias actuaes de Guimatahi, e de Santo-Antonio de Curvello. Tem esta freguezia por filiaes as igrejas de Santa Anna em *Trahiras*, de N. S. do Livramento em *Papagaio*, de N. S. da Piedade-do-Bagre, de

N. S. do Livramento em Ponte, e de N. S. do Pilar em Bieudo, a oeste do rio Guacuhi ou das Velhas. Foi esta freguezia elevada á categoria de villa por decreto de 13 d'Outubro de 1831, que lhe assignalou por districto o seu proprio territorio parochial sobremaneira extenso. Quando se creou a comarca do Serro, logo ao principio o districto de Curvello lhe foi annexado, mas uma lei provincial de 23 de Março de 1840 o desligou e annexou-o á comarca do rio das Velhas. Tem este districto optimas terras que se achão cobertas de cannaviaes e das demais plantações e sementeiras do paiz. Seus habitantes, que andão por 1,500, são quasi todos cultivadores e criadores de gado.

Custodio. Pequeno rio da provincia de Goyáz. Atravessa a estrada do Norte, passo que é difficil em todo o tempo.

Cutia. Freguezia da provincia de São-Paulo, 8 legoas ao sudoeste da cidade d'este ultimo nome, com uma escola de primeiras letras creada por decreto da assemblea geral de 13 d'Outubro de 1831. Seus habitantes são lavradores.

Cutunduba. Pequena ilha do archipelago fóra da boca da bahia de Nitheróhi.

Cuxipó. Antiga aldea d'uma tribu de Indios d'este nome que o Paulista Antonio Pires de Campos acommetteo em 1718, e depois de os vencer, levou presos para sua provincia, onde fóraõ repartidos, e depois vendidos como escravos. Miguel Sutil, perto d'esta mesma aldea, lavrou algumas minas d'ouro, que fizerão concorrerem para aquelle lugar grande numero d'aventureiros, e aquella povoação, chamada ao principio *Lavras-do-Sutil*, alcançou em 1723 o titulo d'arraial, com o nome de Cuxipó. Sua igreja, da invocação de São Gonçalo, é filial da freguezia de Brotas.

Cuxipó. Rio da provincia de Mato-Grosso, dominado primitivamente pelos Indios d'este nome. Nasce na serra da Chapada, recebe o ribeiro Cuxipó, e se ajunta com o rio Cuiabá, meia legoa abaixo do porto da cidade d'este nome. Este rio foi explorado em 1719 pelo sertanejo Pascoal Moreira Cabral, e admitte canoas desde o Cuiabá até a antiga aldea, cuja povoação diminuiu grandemente, quando as minas se acháaõ esgotadas; mas do

principio d'este seculo em diante formárão-se varias povoações pequenas em ambas as margens do rio Cuxipó, e em 1833 creárão-se duas novas freguezias. (V. *Brotas e Rio-Cuiabá*, provincia de Minas.)

Cuyabá. Pequena povoação da provincia de Minas-Geraes, nas margens do rio Sabará, pertencente ao districto de Caheté. Fazem derivar o nome d'este lugarejo de duas palavras indianas: *Cunia-Aba*, que quer dizer *mulher animosa*; nenhuma propriedade porém achamos em semelhante etymologia.

D

Darahá. Rio da provincia do Pará, e um dos affluentes do rio Negro pela margem esquerda, entre as freguezias de Lamalonga e de Santa-Izabel.

Demacuri. Tribu d'Indios que vivem nas margens do rio Caburi, affluente do Negro.

Demiti. Rio da provincia do Pará; nasce perto da cabeceira do rio Cuburi, caminha rumo do sul, e vai desaguar no rio Negro pela margem esquerda, entre a povoação de São-Marcellino e o forte de São-José.

Deos-te-Livre. Serra escarpadissima da provincia de Minas-Geraes, entre a villa de Queluz e a cidade d'Ouro-Preto, e uma das numerosas ramificações da cordilheira da Mantiqueira, cortada pela estrada que vai d'Ouro-Preto para o Rio-de-Janeiro.

Descoberto. Povoação situada nas cabeceiras auríferas do rio das Velhas, tributario do Paranaíba. Foi o primeiro povoado que houve no districto da villa de Desemboque, e anda actualmente annexo á provincia de Minas-Geraes, sendo que d'antes pertencia á de Goyáz.

Descoberto. Sitio onde se achão as minas d'ouro da provincia do Espirito-Santo, na margem direita do rio Manhu-Açu. Fôrão estas minas achadas em 1780 por um certo Bueno, e appelladas *Descoberto*.

Descoberto. Lago da provincia de Goyáz, a 7 legoas da povoação de Moquen; d'elle nasce um ribeiro do mesmo nome, que se engrossa com as aguas mineraes do termo de Moquen, e vai desaguar no rio Crixá.

Descoberto-do-Ouro-Preto. Povoação da provincia de Goyáz. (V. *Arrayós*, villa, e *Ouro-Padre*.)

Desemboque. Villa da provincia de Minas-Geraes, na comarca de Paracatú. Está assentada na cabeceira e sobre a margem esquerda do rio das Velhas, affluente do Paranaíba, 100 legoas ao sueste da cidade de Goyáz, e perto de 110 legoas da de Ouro-Preto. Alguns degredados, tendo assentado morada nas vizinhanças do rio das Velhas, erigirão uma capella a N. S. do Desterro, e como descobrissem ouro nas nascentes do rio, infinitos aventureiros se lhes aggregarão; de sorte que já em 1768 tinha a igreja do Desterro adquirido algumas das prerogativas de parochia; mas a proporção que as minas se fôrão esgotando, fôrão-se os aventureiros mudando para onde havia outras mais abundantes, e fôrão substituidos por alguns habitantes de Minas-Geraes, que vierão ali estabelecer-se para cultivar as terras d'aquelle termo, e tratar da criação de gado, animados e favorecidos pelo coronel José Manoel da Silva e Oliveira, assim que a povoação se estendeo a mais de 60 legoas ao sul, em campos apraziveis que então pertencião á provincia de Goyáz. Tinha nesse tempo a povoação o nome de *Desterro-de-Descoberto*, e trocou-o pelo de Desemboque na occasião em que foi annexada á provincia de Minas-Geraes, em virtude d'um alvará de 6 d'Abril de 1816, e incorporada á comarca de Paracatú. Como a população fosse em augmento, e derramada, creárão-se successivamente as freguezias d'Araxá, d'Uberava, de Farinha-Podre, de Separados e de Patrocínio. Um decreto da assemblea geral de 18 de Junho de 1831 creou na povoação de Desemboque uma escola de primeiras lettras, e uma lei de 31 d'Outubro do mesmo anno a elevou á categoria de villa. Encerra esta villa e seu districto obra de 5,000 habitantes, que fazem um commercio seguido com as villas das provincias de Goyáz e de Minas-Geraes; uns fiação lã e algodão e fazem pannos, outros cultivão os campos, fazem

criação de gado vacum e cavallar, fabricão queijos, e com estes diversos ramos de industria adquirem uma abastança, que se não encontra nos logares onde só se cuida de mineração. O districto de Desemboque, povoado de matas, é juntamente retalhado por alguns rios navegaveis. O barão d'Echwech, em suas peregrinações, encontrou nelle aguas mineraes e salitradas proprias para a cura da sarna, lepra e outras doenças cutaneas, e para a do Bocio ou papeira. Abundão as terras d'este districto em congonha ou herva do Paraguai, de que se faz o chá chamado *mate*.

Deserta. Ilha defronte da costa do districto de Parati, na provincia do Rio-de-Janeiro.

Destacamento-das-Pedras. Registo collocado numa collina da margem direita do rio Guaporé, na provincia de Mato-Grosso; posição importante defronte do Perú, em 12 graos 52 minutos de latitude.

Desterro. Cidade capital da provincia de Santa-Catharina, quasi no meio da costa occidental da ilha que deo nome á provincia, em 27 graos 25 minutos 36 segundos de latitude, e 51 graos 0 minutos e 8 segundos de longitude oeste. Deve a sua origem a Francisco Dias Velho Monteiro, que se estabeleceo em 1640 na ilha então chamada dos *Patos*, a qual quatro annos depois lhe foi dada por ElRei D. João IV. Monteiro, e seus filios, com o auxilio d'alguns Indios, erigio uma igreja que dedicou a N. S. do Desterro, provavelmente em 1651, segundo se infero d'uma grande cruz que foi achada no anno vigesimo primeiro do seculo seguinte com esta data. Morto Monteiro, foi a ilha abandonada, e de todo em todo destruido o estabelecimento que elle ali havia feito. ElRei D. João V, durante o seu reinado, mandou por diversas vezes para esta ilha colonos tirados das ilhas dos Açores, e creou nella uma villa com o nome de Desterro, que era ainda o da invocação da nova igreja que por alvará de 5 de Março de 1732 foi elevada á categoria de parochia. O primeiro governador de Santa-Catharina por nomeação regia foi o brigadeiro José da Silva Paes em 1739. Uma provisão regia, datada de 19 de Novembro de 1749, nomeou a villa do Desterro por cabeça d'uma nova comarca desmembrada da provincia de São-Paulo, e annexada á capitania

do Rio-de-Janeiro. Uma capitulação desairosa a poz em poder dos Hespanhães em 7 de Março de 1777, que a evacuarão em virtude do tratado de paz concluido no anno seguinte. Em 1811, nomeou-se para esta villa, além do ouvidor da comarca, um juiz de fóra, e por um decreto de 18 de Março de 1818 se ordenou a fundação d'um hospital com a dotação d'uma legoa quadrada de terras na ilha. Emfim ElRei D. João VI, na occasião em que se aprestava para voltar para Portugal, conferio á villã de Desterro o titulo de cidade, o qual foi ao depois confirmado por carta imperial de 20 de Março de 1823. Está esta cidade assentada numa lingua de terra que se estende para o poente na bahia, defronte d'uma ponta do continente, e o esteiro que as separa não tem mais de 175 braças e meia de largo; a entrada d'elle se acha defendida tanto ao sul como ao norte da cidade por dous fortes situados numa e noutra praia, na chamada de fóra ao norte, e na da cidade ao sul. As serras de Santa-Rita e de Boa-Vista, com as lagoas que se achão ao pé d'ellas, protegem a cidade contra qualquer invasão do inimigo da parte do nascente, mas tornão-na por extremo humida, pouco sadia, e exposta a febres intermittentes e a erysipélas, doenças que serião muito mais frequentes e perigosas se as vibrações da terra e do mar não purificassem quotidianamente o ar. As ruas d'esta cidade são mal alinhadas, por calçar, e com poucas casas. O palacio do presidente da provincia; e a casa da camara pouco se differenceão das demais. O arsenal podia ser melhor; o hospital é pequeno e tem poucos commodos. O do Menino-Jesus, dotado em 1818, foi autorisado por um decreto de 28 de Setembro de 1828 a poder adquirir até 8 contos de reis de bens de raiz; fez-se além d'este outro hospital da confraria da Penitencia em 1836, com autorisação da assemblea provincial, e uma resolução da assemblea geral lhe concedeo faculdade para adquirir até 10 contos de bens de raiz. Em 1841 se concluiu a construcção d'um matadouro situado num lugar commodo, na ponta de terra que jaz na dianteira da cidade. A igreja matriz é dedicada a N. S. do Desterro, e ha diversas capellas em diferentes sitios. Acha-se esta cidade defendida da parte da praia de fóra pelo forte de São-Francisco-Xavier, e pelos redutos de São-Luiz e de São-João; da banda do sul pelo forte de Santa-Barbara, edificado

em rocha defronte da praia da cidade, com uma ponte que dá serventia a esta. No terreno que jaz entre o mar e estas fortificações tinham-se construido algumas barracas que fôrão mandadas demolir por decreto de 25 de Junho de 1834, o qual ordenou fosse todo aquelle espaço de terra nivelado. Antigamente a ilha de Santa-Catharina e o continente vizinho formavão um só districto, porém, correndo tempo, fôrão separados, e hoje se achão repartidos em muitos, a saber : o continente nos das villas das Lages, Laguna, Porto-Bello, São-Francisco, São-José e São-Miguel, e a ilha no da cidade do Desterro, e villas do Ribeirão e da Lagoa. O districto da cidade consta de 3 freguezias : a do Desterro, e as das povoações de Conceição-da-Lage e das Necessidades, e encerra 28 engenhos e grande numero de fornos de tijolo, telha, e louça de barro vidrada e por vidrar. No principio do anno de 1838, uma trovoadá acompanhada d'uma tromba destruiu uma parte da cidade, e fez grandissimos estragos na ilha e no continente. Avalia-se em 6,000 o numero dos habitantes de seu districto.

Desterro. Freguezia da provincia do Pará, na Guiana brazileira, nas margens do rio Parú, 6 legoas acima da villa d'Almeirim. Sua igreja é dedicada a N. S. do Desterro, e seu termo regado pelo ribeiro Vacarapi, que se lança no rio Parú, perto da povoação. Seus habitantes são agricultores e pescadores, e colhem algodão.

Desterro. Lugarejo da provincia de Minas-Geraes, no districto da villa de São-José, com uma igreja da invocação de N. S. do Desterro, dependente da freguezia d'Alagoa-Dourada.

Desterro-d'Itambé. (V. *Itambé*, provincia de Pernambuco.)

Desterro-do-Outeiro-Redondo. Freguezia da provincia da Bahia. (V. *Outeiro-Redondo*.)

Desterro-do-Rio-das-Velhas ou **Descoberto-do-Rio-das-Velhas.** (V. *Desemboque*, villa.)

Diamantina. Cidade florescente da provincia de Minas-Geraes, cabeça do antigo districto de Tejuco. Está assentada num valle rodeado de altas montanhas, 8 legoas ao noroeste da

cidade do Serro, d'antes Villa-do-Principe, e 56 ao nornordeste da de Ouro-Preto, em 18 graos 10 minutos de latitude, e 46 graos 22' minutos de longitude oeste, 1,738 metros acima do nivel do mar. Em 1725, Sebastião Leme do Prado descobrio o ribeiro Manso, tributario do rio Jequitinhonha, e achou nelle algumas pedras brancas que forão enviadas como amostras á côrte de Portugal, que não fez d'ellas grande caso. Passados tres para quatro annos, o sertanista Bernardo da Fonseca Lobo penetrou em serras que não havião sido exploradas, e achou a mesma qualidade de pedras, e entre ellas uma muito maior que as outras; e como se não soubesse o valor que tinhão, servirão-se d'ellas como de tentos quando jogavão. Certo ouvidor que havia estado na India, conhecendo que erão diamantes, comprou as que quiz por baixo preço, e voltou para Portugal quasi no mesmo tempo em que D. Lourenço d'Almeida, primeiro governador de Minas-Geraes, informava á corte que as pedras achadas parecião ser outros tantos diamantes. Um semnumero d'aventureiros acodirão a aproveitar-se d'aquelle descobrimento, porém em breve forão desavindos uns com os outros por causa das terras ao ponto de virem ás mãos e de se matarem. Apareceo então uma carta regia de 8 de Fevereiro 1730, que declarou erão aquellas pedras propriedade privativa da corôa, o que não tolhia que os particulares se occupassem de descobril-as com tanto que pagassem um imposto por cada negro que fosse matriculado para aquelle destino. Foi ao principio o imposto de 20,000 reis por cabeça e logo d'ali a tres annos, no de 1733, de 40,000, e alguns mezes depois de 50,000: porém cada particular podia dispor do que os seus escravos matriculados achassem, e bem que se tivessem dado varias providencias para reprimir os abusos e roubos, como elles continuassem, uma ordem regia de 30 d'Outubro de 1733 estabeleceo uma intendencia diamantina na povoação de Tejuco. D'então por diante ninguem pôde entrar sem licença no termo assignalado por limites naturaes; pozerão-se alguns postos nas gargantas das montanhas e nas margens d'um rio, já defendido pelas serras inacçessiveis que o separavão do restante do mundo. Neste valle retalhado por numerosos ribeiros auriferos e diamantinos, que vão engrossar o Jequitinhonha, depois de terem cor-

rido por cima de rochedos proprios para ornato da boca do inferno, havia a natureza occultado o laboratorio onde fabricavi estas pedras de que tanto apreço fazemos. Os postos fixos que se estabelecêrão em roda d'este valle forão a origem das povoações que ora existem de Andaial, Chapada, Contagem, Galheira, Gouvea, Inhahi, Inhanzica, Milho-Verde, Paraúna, Picada, Rio-Manso, Tres-Barras, e d'outras de menor importancia. A côrte de Portugal, vendo que colhia pouco fructo das minas de diamante, resolveo-se em 1740 a arrendal-as por contracto pela importancia de 138 contos. Fizerão-se novos arrendamentos de tres em tres annos com algumas modificações, e algumas vezes do dobro d'esse tempo. Gomes Freire d'Andrade, governador general do Rio-de-Janeiro, São-Paulo e Minas-Geraes, intentou em 1751 estabelecer em Tejuco uma fundição d'ouro, porém por diversos motivos foi esta fundição collocada na Villa-do-Principe, actualmente cidade do Serro. Por alvará de 1771 tomou o governo por sua conta o contrato dos diamantes na esperanza de evitar os abusos e fraudes que commettião os contratadores, empregando no serviço das minas 4 e até 5 mil negros, em vez de 600 como era estipulado no arrendamento. A intendencia dos diamantes foi reunida á do ouro por uma disposição rigorosa, ficando o intendente geral com um poder absoluto no districto, sendo ao mesmo tempo o distribuidor dos empregos, o commandante das tropas, e o juiz supremo em todas as demandas cujo objecto não excedia a quantia de 600,000 reis; nós casos crimes devia enviar os réos para Villa-Rica, hoje cidade d'Ouro-Preto. Por uma disposição tão rigorosa o interesse dos particulares foi posto em esquecimento; uma parte da povoação se vio obrigada a desamparar aquelle districto; determinou-se que não haveria ali senão um certo numero de mercadores; a pena de confisco e de galés se tornou frequente; foi defeso aos nacionaes, como o havia sido aos estrangeiros, de penetrarem naquelle districto, o qual segunda vez se achou segregado do universo. Debaxo das ordens directas do intendente geral havia um administrador geral, com um cuvidor fiscal, dous thesoureiros, um guarda-livros, e seis ou oito caixeiros, o qual tinha a inspecção dos oito serviços de negros, presididos cada um por um feitor, com dous sobleitores, um capellão e um certo

numero de carpinteiros e de serralheiros, encarregados cada um na parte que lhes pertencia de dirigir os trabalhos, e cooperar para elles nos pontos onde a administração deliberava que fossem feitos. A povoação de Tejuco tinha no decurso do seculo passado um edificio destinado para a intendencia do ouro, e dos diamantes; uma caserna de cavallaria, e uma igreja da invocação de Santo Antonio, filial da igreja parochial da Villa-do-Principe, que foi creada parochia em virtude d'um decreto regio de 27 d'Outubro de 1819. Além d'esta igreja havião outras com diversas invo-cações, como a de N. S. do Rozario, das Mercês, do Patrocinio, do Carmo, de N. S. do Bom-Fim, de Santa Quiteria, e de São Francisco de Paula que é a mais bella de todas. Havia tambem nesta povoação uma escola de primeiras lettras para os meninos; concedeo-se-lhe mais outra para as meninas em 28 de Junho de 1831 por decreto da assemblea geral, a qual em 13 d'Outubro seguinte lhe conferio o titulo de villa por decreto d'esta data, e um novo decreto de 25 d'Outubro de 1832 deo uma nova forma á administração do estabelecimento concernente aos diamantês, e a final uma lei provincial lhe concedeo o titulo pomposo de cidade Diamantina. Está situada esta nova cidade numa especie d'amphitheatro irregular; suas ruas são largas e calçadas; as casas em geral são de madeira; tem um hospital da Misericordia muito antigo, que esteve muito tempo fechado em consequencia da grande secca de 1834, com mais tres outros estabelecimentos menos consideraveis para o curativo dos doentes, um recolhimento de mulheres onde se educão as meninas. O districto da cidade Diamantina abraça as serras Gavião, Negra e Paraúna, com as freguezias de Curmatahi, Gouvea, Rio-Preto e Santa-Anna-dos-Ferros. O ar é sadio, e mais ou menos frio, segundo a situação, e altura das montanhas, porém em geral temperado. O seu districto foi demarcado por um alvará de 8 d'Outubro de 1821 da maneira seguinte. Ao norte o cume da serra Gavião, e o ribeiro Inhanzica até a margem esquerda do rio Jequitinhonha; a léste subindo pela mesma margem d'este rio até defronte da barra do ribeiro Manso, então atravessando o rio, e correndo ao longo do sobredito ribeiro até a cabeceira d'elle; ao sul os vertentes septentrionaes da serra Negra, e tornando a atravessar o rio segue a

sua margem direita até uma de suas grandes voltas, e os vertentes da serra Paraúna; emfim a oeste desde as mencionadas vertentes até a serra Gavião. Avalia-se em 14,000 almas a povoação d'este districto, que abunda em optimas aguas.

Diamantina. Villa da provincia de Mato-Grosso, na confluncia dos rios do Ouro e Diamantino, em 13 graos 23 minutos de latitude, e 59 graos 28 minutos de longitude oeste, 40 legoas com pouca differença ao nornoroeste da cidade de Cuiabá. O rio Diamantino foi descoberto em 1728 por Gabriel Antunes Maciel, e seus companheiros, os quaes derão então principio á povoação conhecida com o nome d'*Alto-Paraguai*. Augmentou-se successivamente esta povoação até o anno de 1746, em que tendo-se achado no rio alguns diamantes posto que pequenos, assentou o governo de prohibir até a propria extracção d'ouro naquelle districto, que tomou d'ali em diante o nome de Diamantino. Esta prohibição e o terremoto que ali houve em 24 de Septembro de 1749, forão causa da emigração de grande parte dos habitantes d'ella. Havia nella uma igreja da invocação de N. S. do Carmo, fundada em 1781, porém como se achasse arruinada, edificou-se uma nova que foi dedicada a N. S. da Conceição, e considerada como parochia nos primeiros annos do seculo actual. Em 1805, levantou-se a prohibição da mineração e extracção d'ouro, ficando o governo somente com o commercio exclusivo dos diamantes. Entrou desde então a povoação a medrar, e em 1820 um alvará de 23 de Novembro lhe conferio o titulo de villa, estendendo-lhe o nome e convertendo-o no de *Nossa-Senhora-da-Conceição-do-Alto-Paraguai-Diamantino*. Tem esta villa além da igreja parochial a de N. S. do Rozario, e uma ponte sobre o rio d'Ouro, feita á custa dos habitantes. Havia ja nella uma escola de primeiras letras para os meninos; foi-lhe concedida outra para as meninas, por decreto de 26 d'Agosto de 1833. Está esta villa conhecida actualmente com o nome de Diamantina, postos os demais em esquecimento, numa eminencia cuja base é regada pelos rios d'Ouro e Diamantino que se ajuntão em sua vizinhança, e vão desaguar no Paraguai, pela margem esquerda, obra de 3 legoas abaixo da villa. Seu districto é montuoso, pouco aprazivel,

se bem que rico em ouro e em diamantes. Avalia-se sua população em 4,500 habitantes entre mineiros, agricultores e criadores de gado. As montanhas distantes da villa são povoadas d'Indios das tribus Guaicurus e Payaguás, meio civilizados, os quaes não entram na conta da população da villa.

Diamantino. Pequeno rio da provincia de Mato-Grosso, onde o sertanista Gabriel Antunes Maciel achou grande quantidade d'ouro em 1728, e onde tambem mais tarde se acharão alguns diamantes, o que foi causa da prohibição de toda extracção d'ouro em 1746. Recolhe este rio os ribeiros Vermelho e d'Ouro, rega as terras circumvizinhas da villa de seu nome, e vai engrossar, a 3 legoas d'ella, o Paraguai, no qual se lança pela margem direita.

Divina-Pastora. Nova villa da provincia de Sergipé. Era uma mediocre povoação do districto de Lorangeiras; a assemblea provincial intentou tirá-la do estado de nullidade em que se achava, e para esse effeito lhe conferio o titulo de villa por lei de 1840. Apenas se achava ella constituida em villa, quando nella houve um alevantamento pouco tempo depois da emancipação do Imperador D. Pedro II, felizmente que aquelle movimento, meramente popular, não foi seguido d'outras consequencias.

Doce. Grande rio que corre pelas provincias de Minas-Geraes e do Espirito-Santo, e vai desembocar no Oceano, em 19 graos 36 minutos de latitude, e 43 graos 11 minutos de longitude oeste. Em 1572, Sebastião Fernando Tourinho, que residia em Porto-Seguro, intentou subir por este rio acima, porém entendendo que lhe faltavão os meios para proseguir em sua empresa, tornou a voltar para Porto-Seguro, e no anno seguinte tendo-se munido do que era mister, acompanhado d'uma numerosa comitiva tornou a subir, como um homem animoso que era, pelo referido rio até que chegou á provincia de Minas-Geraes, cujas terras erão então desconhecidas, entranhando-se em matas immensas, moradas de Indios bravos, os quaes o ajudarão por vezes em suas explorações e necessidades. Segundo a sua relação, suppõe-se que elle subio pelo rio Saçuhi-Grande, ou pelo de

Santo-Antonio, d'onde fazendo caminho por terra deparou com algumas esmeraldas e outras pedras de preço, e como encontrasse um rio caudaloso (o Jequitinhonha), mandou fazer algumas canoas, e affrontando novos perigos, embarcou-se, e desceo pelo rio, desviando-se cuidadosamente dos arrecifes, e foi abocar no Oceano, no lugar onde jaz actualmente a villa de Belmonte. Passados annos, alguns navegantes portuguezes, como achassem no mar agua doce, defronte d'um rio da capitania do Espirito-Santo, derão, se é certo o que se diz, ao dito rio o nome de *Doce*. Os antigos geographos consideravão o ribeirão do Carmo como a origem principal do rio Doce bem que outros queirão que nasça perto de Sabará do ribeiro Santa-Barbara, que desagua no Piracicaba. Porém se se entende por nascente d'um rio o ponto que fica em maior distancia da embocadura d'elle, devemos collocar o do rio Doce a 12 legoas a léste da villa de Barbacena, no lugar d'onde começa o rio Chopótó. Corre este rio obra de 20 legoas rumo do norte, recebendo pela margem esquerda o das Pirangas, e por-ambas varios ribeiros, e só offerece facil navegação para canoas, quando, tendo regado á povoação de Santa-Anna-do-Deserto, se inclina para o nordeste, engrossando-se com os ribeiros Turvo, sobre a margem direita, e com o rio Guallacho pela esquerda. As aguas d'este rio fazem-no desviar um pouco para o nascente, e ambos reunidos se vão despeñar no salto chamado do Inferno; debaixo d'este salto é que o rio Doce toma o nome que tem, e caminhando mansamente vai recebendo pela direita o pequeno rio da Casca, pela esquerda o Piracicaba, e 6 legoas mais adiante vinga por cima de arrecifes tisnados com o tempo, os quaes forão causa do appellido d'Escura que derão á esta cachoeira. Tres legoas mais adiante, sobre a sua esquerda, se acha a embocadura do rio de Santo-Antonio e a do rio Correntes, a 8 legoas de distancia uma d'outra. Abaixo da ultima d'estas embocaduras encontra-se a cachoeira Bagauriz, onde um rochedo pontagudo divide as aguas do rio Doce, as quaes tornão a subdividir-se antes de se ajuntarem numa especie de caldeira formada, ao que parece, por algumas ilhotas, a qual se estende por espaço de 2 legoas, e onde por causa da correnteza é mister muita destreza para governar uma canoa. No cabo d'esta

serie de ilhotas toma o rio Doce um curso mais sereno, e passada a embocadura do Saçuhi-Pequeno, torna-se outra vez turbulento e successivamente impidoso com a pequena cachoeira d' Ilha-Brava, com a de Figueira, muito mais perigosa, na serra Beteruna, onde é mister transportarem-se por terra as embarcações distancia de 15 braças, e com a do Rebojó-do-Capim; 5 legoas mais abaixo o rio Saçuhi-Grande o vem engrossar com seu tributo pela margem esquerda, depois de haver regado a comarca de Serro-Frio. Passado este confluyente, recebe o rio Doce de diferentes partes um sem-número de limpidos ribeiros, e faz varias voltas antes de chegar á cachoeira, appellada Cachoeirinha, que as canoas vingão, sem serem alliviadas, e mais adiante recebe pela esquerda o ribeirão Lãranjeira, e um pouco mais abaixo pela direita, o Cuiaté que nelle desagua e o torna magestoso por espaço de 2 legoas, passadas as quaes, varios arrecifes, d'onde se originão algumas quedas pouco sensiveis, e redomoinhos d'agua, lhe difficultão a navegação, sem de todo em todo atalhã-la. Estes diferentes obstaculos são assignalados e conhecidos com os nomes de Rebojó-de-João-Pinto, e Rebojó-da-Onça, a 2 legoas distantes um do outro: passado o segundo d'estes obstaculos, segue-se a corrente da parte direita durante o estio, e da parte esquerda na estação das chuvas. Meia legoa mais adiante o leito do rio descreve algumas linhas diagonaes que arremedão a um M grande, nome que vulgarmente se lhe dá, e a 1 legoa mais abaixo varios arrecifes appellados o Cachoeirão interceptão a navegação, a ponto que é mister transportarem-se por terra as embarcações e as fazendas. A 2 legoas do salto do Cachoeirão encontrão-se ainda tres redomoinhos que não são perigosos, e a ilha de Natividade, que divide o rio Doce em dous braços desiguaes. Em tempo de secca, descarregão-se nesta ilha as canoas, para passarem a grande cachoeira chamada Escadinha, por ser por espaço de 1 legoa formada de degraos de pedra; os marinheiros levão ás costas as fazendas até o porto de Souza, mas quando as aguas abundão, descem as mesmas canoas sem difficultade até o registo de Lorena, junto á confluencia do rio Mandú que vem do sul, e serve de limite ás provincias de Minas-Geraes e do Espirito-Santo, e sobem-na tambem com carga, posto que com al-

gum custo. Entre a embocadura do rio Mandũ e o porto de Souza encontrão-se algumas correntezas que se vencem com facilidade, mas que se não podem subir, senão forçando a voga ou levando as embarcações á sirga. Além do porto de Souza encontrão-se os ribeiros Alves, Poncas, e Joanna d'uma parte, e da outra o Lima. Então o rio Doce corre magestosamente durante 10 legoas entre varias montanhas graníticas, e 12 por uma planicie antes de ir regar a villa de Linhares; 3 legoas depois d'ella, toma para sùsueste cousa de 7 legoas e vai lançar-se no Oceano, dividido em 2 braços por um banco d'aréa estavel, que jaz ao sul da villa de São-Matheus. As margens do rio Doce são povoadas pelos Botecudos, e á esta vizinhança desagradavel e perigosa se attribuiu durante muito tempo o abandono em que está posta uma navegação tão dilatada, que offerece grandissimos proveitos effectivos ás duas provincias que este rio fertiliza, e que seria de summo interesse para o commercio das cidades da Bahia e do Rio-de-Janeiro; a verdadeira causa porém d'esta renuncia são os miasmos que se exhalão continuamente das aguas estanques e lagoas que existem nas matas, que acompanhão as margens do rio Doce, e as de seus affluentes. A companhia anglo-brazileira da navegação por meio do vapor neste rio foi autorisada pela assemblea geral de 1835 a estabelecê-la não somente nelle, mas tambem em todos os que lhe são tributarios. Esta companhia devia destruir, ou pelo menos abaixar os arrecifes que fossem d'isso susceptiveis desde o mar até a cidade de Marianna. Tiverão principio os seus trabalhos em 1839. Devia a companhia estabelecer colonias nas margens dos rios a curtas distancias, sem dispendio da parte do governo imperial, e somente concedendo-se-lhe 2 legoas de terra em todos os pontos de novo povoados. Em 1841, poz a dita companhia em movimento o seu primeiro barco de vapor, porém teve de lutar não só contra os obstaculos que lhe offerecia na parte inferior o rio Doce, mas tambem contra o ciume e intrigas de algumas pessoas influentes. Como as primeiras operações fossem mal succedidas, desgostárão-se os accionistas, e tudo ficou parado. O presidente da provincia de Minas-Geraes na assemblea de 1843 se expressava a este respeito nesta substancia: « Ignoro que contrato fez esta companhia para effectuar a navegação atra-

vés das cachoeiras, ou evitando-as por canaes lateraes. Poder-se-hia dizer que ella se occupa mais das matas de que póde desfrutar, que da utilidade do paiz; pois que não poz em parte alguma uma povoação capaz de cultivar meia legoa de terra, assim que, em quanto durar o privilegio d'esta companhia, a navegação do rio Doce será victima dos accionistas, a quem se conferio o direito de conservar em pouzio grandes extensões de terra, que impedem a outros de povoar. » Se fôra possivel dar maior fundo á embocadura do rio Doce, a cidade de Victoria colheria grandissimo proveito de se abrir um canal perto da villa de Linhares, o qual estabeleceria a communicação do rio Doce com o de Santa-Maria.

Doce. Lagoa da provincia das Alagoas, no districto da cidade de Maçayó.

Dominga. Ribeiro da provincia do Rio-de-Janeiro, que serve de limite ás freguezias de Rio-Bonito, de Mataruna, e juntamente aos districtos das villas de Macacú e de Cabo-Frio, e ás comarcas de Cabo-Frio e d'Itaborahi. Deve este ribeiro o nome que tem a uma mulher que se estabeleceo antes de todos em suas margens, e nasce do vertente septentrional das montanhas do termo de Sequarêma, e depois de haver corrido para o sul ajunta-se com o rio Bacaxá. Não admite canoas senão quando se engrossa com as chuvas.

Dom-Marcos. Aldea da provincia do Rio-de-Janeiro. (V. *Leonissa*.)

Dom-Marcos. Ribeiro caudaloso da provincia de São-Pedro-do-Rio Grande; desce da Serra-Geral, e vai perder-se no rio Jacuhi pela margem direita, acima do ribeiro Santa-Barbara.

Dom-Pedro-Dous. Colonia da provincia do Pará, na margem direita do rio Araguari. Foi fundada em Março de 1840, por diligencia do presidente da provincia, Bernardo de Souza Franco. Seu successor João Antonio de Miranda collocou nella militares a quem forão concedidas terras para elles, e suas familias.

Dom-Rodrigo. Arrecifes quasi á flor d'agua a 1 legoa pouco mais ou menos da embocadura do rio Cururipe. Os barcos costeiros devem cozer-se com elles, tanto ao sul, como ao norte, para entrarem no rio. Despedação-se as ondas nelles, e

achão-se em remanso no surgidouro, o qual jaz entre elles e a terra firme.

Dores ou **Nossa-Senhora-das-Dores**. Freguezia da provincia de Minas-Geraes, no districto da villa de São-João-d'El-Rei, 12 legoas ao sudoeste da cidade de Barbacena. Sua igreja, actualmente dedicada a N. S. do Rozario, foi creada parochia em 1820.

Dores. Povoação da provincia do Rio-de-Janeiro. Seu termo pertenceo successivamente primeiro ao districto de Rezende, depois ao de Barra-Mansa, e actualmte compete ao de Valença. Sua igreja, da invocação de N. S. das Dôres, por ficar em grande distancia d'outras freguezias goza das prerogativas de parochia, bem que não tenha o titulo. Em 1836 fez-se uma ponte sobre o rio Parahiba logo á entrada de seu termo, a qual dá serventia á estrada que vai da villa de Valença á cidade do Rio-de-Janeiro, passando pela villa de São-João-do-Principe.

Dores. Freguezia da provincia do Rio-de-Janeiro, no districto da villa de Parati. Deo-lhe este nome uma igreja que tem de N. S. com esta invocação. Foi ella muitos annos filial da de Santa-Anna da sobredita villa, até que um decreto da assemblea provincial de 1840 lhe conferio o titulo de parochia. Neste mesmo anno se estabeleceo nesta povoação um correio.

Dores. Povoação da provincia de São-Pedro-do-Rio-Grande, no districto da villa de Triumpho, e cabeça d'um collegio eleitoral da mesma provincia.

Dores-de-Piedade. Povoação da provincia de Minas-Geraes, no districto da nova villa de Bom-Fim, 15 legoas a oeste da cidade de Ouro-Preto. Sua igreja é filial da de Bom-Fim.

Dores-do-Pantano. Freguezia da provincia de Minas-Geraes, no districto da villa das Lavras-do-Funil. Sua igreja, da invocação de N. S. das Dores, foi creada parochia por decisão regia de 7 d'Outubro de 1814.

Dourada. Serra aurifera da provincia de São-Paulo, nos campos de Guarapuaba, a oeste do rio Tabaji, affluente do Paranéma.

Dourada. Serra aurifera da provincia de Goyáz. É a conti-

nuação da cordilheira dos Pireneós, que começa ao sul da cidade de Goyáz, e corre por entre matas até avizinhar-se da provincia de Mato-Grosso.

Dourada ou Encantada. Lagoa situada nas matas virgens da cordilheira dos Aimorés. Na estação das chuvas as suas aguas engrossão o Piauhi, affluente do Jequitinhonha. Dá-se por certo que é a lagoa Vupabuçu que Sebastião Fernandez Tourinho descobrio em 1573. (V. *Vupabuçu*, lagoa.)

Douradinhos. Freguezia da provincia de Minas-Geraes, na comarca de Sapucahi. Sua igreja, dedicada a São João Baptista, foi elevada á categoria de parochia por lei da assemblea geral de 1832, e um decreto da mesma assemblea de 7 d'Agosto do dito anno creou nesta freguezia uma escola de primeiras lettras; porém em 1840 foi esta igreja despojada d'este titulo por lei provincial de 15 de Março quo o conferio á igreja de N. S. da povoação d'Escaramuça.

Dourado. Ribeiro da provincia do Rio-de-Janeiro; rega o termo da aldea d'Ipucá, e vai desaguar no rio de São-João, perto da povoação da Barra-do-Rio-de-São-João. Vê-se perto d'este ribeiro um pé de jiquiá que tem 56 palmos de circumferencia.

Dourados. Serra da provincia de Mato-Grosso, ao sul da das Pedras-d'Amolar, nas margens do Paraguai. Por detrás d'esta serra se achão as lagoas Oberava, Gahiba e Mandiore, que, ajuntando-se nas cheias annuaes, fazem como um mar.

Douro. Aldea da freguezia de Goyáz, na serra do mesmo nome, 32 legoas a essueste da villa da Natividade. Foi fundada juntamente com a aldea da Formiga, sua vizinha, em 1754, pelo primeiro governador d'esta provincia D. Marcos de Noronha, conde dos Arcos, que collocou nella os Indios Acroás catechizados pelos jesuitas, os quaes a desepararão e se acolherão ás matas, quando ao governo religioso succedeo o militar. A igreja d'esta aldea era dedicada a São José. Não se esquecerão totalmente os Indios d'esta povoação, e todos os annos alguns d'elles nella vão morar por algum tempo, e algumas familias ali ficão, e continuão a viver, segundo seu costume, antes de caça e de pesca que do cultivo das terras. Junto d'esta aldea se acha o registo do

mesmo nome, no vertente nordeste da serra, para impedir o contrabando d'ouro e de diamante, e para arrecadar os direitos d'entrada dos objectos que se importão para a provincia de Goyáz.

Douro. Serra mui alta que serve de limite ás provincias de Goyáz e de Minas-Geraes. Continua-se com as serras de São-Domingos e da Tabatinga, pelas extremidades norte e sul, deixando entre ellas as gargantas, onde estão os registos Douro e São-Domingos.

Douro. Registo ou posto da alfandega, na cordilheira que separa a provincia de Goyáz da de Minas-Geraes e da Bahia, a 14 legoas da Chapada-das-Mangabeiras. Foi primitivamente creado para impedir o contrabando do ouro, e consta desde 1840 de 14 homens com um commandante e um recebedor.

Dous-Irmãos. Serra que separa a provincia das Alagoas da de Piauí. Consta de dous montes quasi semelhantes por meio dos quaes passa a estrada que vai d'Oeiras ao rio de São-Francisco. Serve tambem esta serra de limite entre o districto d'Atalaia e o de Villanova-da-Assemblea, na provincia das Alagoas.

Duas-Irmãs. Ilhotas da provincia do Rio-de-Janeiro, de frente da costa do districto de Parati.

E

Ecequibo ou **Essequibo.** Rio da Guiana brasileira, perto da serra Baracaina : separa a provincia do Pará da Guiana hollandesa. Os Inglezes assentárão padrões nas margens, e cabeceira d'este rio que nunca pertenceo nem aos Hollandezes nem a elles, mas sim, aos Portuguezes; desagua este rio no Orenóco.

Ega. Pequena, e antiga villa da provincia do Pará, na margem direita do rio Teffé, a 2 legoas do Amazonas, e a 330 com pouca differença da cidade de Belém. Deve o seu principio ao padre Samuel Fritz, que doutrinou os Indios nas margens do rio, de que tomou o nome a aldea. Morto o padre Samuel, dispersárão-se os Indios; porém, passado tempo, o missionario André da Costa tendo-se estabelecido naquellas vizinhanças com alguns Indios Cocurunas,

Jumas, Tamuanas, e outros na ilha chamada dos Veados, levou-os para a aldea deserta por isso que a terra lhe parecia melhor que a da ilha. A aldea, de novo povoada, foi elevada á categoria de villa com o nome d' *Ega*, e sua igreja, dedicada a Santa Theresa alcançou, no decurso do seculo passado, o titulo e prerogativas de parochia. Transferio-se para a nova villa a escola de primeiras letras de meninos que havia sido creada na aldea de São-Paulo, em virtude d'uma lei provincial de 25 de Junho de 1841. Os moradores de seus districtos são Indios, que cultivão os generos do paiz, apanhão salsaparrilha, mel, cacáo, e pechurim que trocáo pelos objectos de que hão mister.

Egoas. Ribeirão da provincia de Minas-Geraes; nasce ao norte da cidade de Paracatú na serra d'Olho-d'Água, descreve quasi um semicirculo dirigindo-se rumo do norte, e desagua pela margem esquerda no rio Paracatú, 12 legoas pouco mais ou menos abaixo do Porto-da-Bezerra.

Egoas. Ribeirão da provincia da Bahia, na comarca do Rio-de-São-Francisco. Nasce nos montes da serra da Tabatinga, que divide esta provincia da de Goyáz, corre por terras auríferas, rega o termo da povoação da Gloria, e vai unir-se com o rio Correntes.

El-Rei. Antiga capitania do Brazil, actualmente provincia de São-Pedro-do-Rio-Grande. Derão-lhe este nome por não haver sido dada a ninguém.

El-Rei. Lagoa da provincia do Pará, na margem direita do rio Amazonas, entre os rios Madeira e Purú.

Elvas. Lugarejo da provincia de Minas-Geraes, na comarca do Rio-das-Mortes, pertencente á freguezia de Cajurú.

Embahú. Rio do continente da provincia de Santa-Catharina, que dá navegação a canoas; seu leito tem quasi sempre 40 braças de largo, bem que offereça só 10 em sua embocadura no Oceano, a qual fica perto da boca meridional da bahia de Santa-Catharina. Os barcos sobem por esta embocadura acima obra de 3 legoas.

Embauú. Povoação da provincia de São-Paulo, com uma igreja da invocação do Bom-Jesus-da-Cachoeira. Jaz a pequena distancia ao sul da serra da Mantiqueira.

Embitúba. Pequeno porto de mar do continente da provincia de Santa-Catharina, perto do cabo do mesmo nome, e 6 legoas ao nordeste de Santa-Anna-de-Villanova, a cuja freguezia pertence. Deve esta povoação origem a uma armação de balea, dependente da de Garopába. Os brigues e corvetas podem descarregar neste estabelecimento, e pôrem-se em seguro contra os ventos do sul e do sudeste.

Embotetiú ou Mondego. Rio da provincia de Mato-Grosso : nasce 10 legoas ao nordeste da fazenda de Camapuan, engrossa-se com as aguas dos pequenos rios Verde e Zezere, rega a povoação fortificada de Miranda, e 12 legoas mais adiante se lança no Paraguai, 5 legoas abaixo da boca meridional do rio Taquari. Os Portuguezes chamão a este rio Mondego, e os Hespanhães dão-lhe o nome d'Araniani. Seria melhor conservar-lhe o primitivo. Este rio é navegavel até ao pé de seu nascenté. Em sua margem direita, e a 20 legoas do lugar onde conflue com o Paraguai, estava assentada a cidade hespanhola Xerez, destruida pelos Paulistas em 1620.

Embuzeiro. Lugarejo e desfiladeiro profundo da condilheira Borboréma, por onde se communicão as partes orientaes e occidentaes da provincia de Parahiba. Com ser esta estrada por extremo fragosa é continuamente frequentada.

Eme ou Voltas-do-Eme. Rapidas correntes que se encontrão no rio Doce, nos lugares onde as aguas se achião entaladas em canaes cavados em rocha, as quaes parecem imitar a figura d'um M num espaço de perto d'um quarto de legoa. Achão-se estas voltas entre o Rebojo-da-Onça, e o salto chamado Cachoeirão. É mister para vingar-se este passo dobrado numero de remeiros.

Encabellados. Tribus d'antigos Tapuias da provincia do Pará, derramadas pelas margens dos rios tributarios do Amazonas. Derão-lhe os primeiros exploradores este nome por isso que tanto os homens, como as mulheres trazião os cabellos compridos, e envolvão nelles o corpo até á cintura.

Encantada. Lagoa da provincia da Bahia, na comarca de Jacobina. Veio-lhe este nome d'uma illota que fluctua á discreção

dos ventos, como por encanto. As aguas d'esta lagoa se escoão, quando são muito abundantes, por um ribeiro que desagua na margem esquerda do rio Paraguaçu, e é também conhecido com o nome de *Encantado*.

Encantada. Lagoa da provincia de Piauí, a certa distancia do rio Parnahiba. Dizem que um braço d'este rio atravessa a lagoa, e sae de sua extremidade septentrional com o nome de rio Iguaraçu.

Encantada. Lagoa da provincia de Santa-Catharina, a 5 legoas da ponta Gamboa.

Encantada. Lagoa no coração da cordilheira dos Aimorés. (V. *Dourada e Vupabuçu*.)

Encarnação. Lugarejo da provincia da Bahia, no districto da villa de Jaguaripe, com uma igreja dedicada á Incarnação de N.S., e uma escola de primeiras letras creada por decreto da assemblea geral de 16 de Junho de 1832.

Encruzilhada. Freguezia da provincia de São-Pedro-do-Rio-Grande, ao sul do rio Jacuhi, perto do pequeno rio de Santa-Barbara, 13 legoas ao oeste da villa de Rio-Pardo, e no districto da villa de Caçapava. Um oratorio erigido em honra de Santa-Barbara, no fim do seculo passado, foi declarado filial privilegiado da igreja do Rozario da villa de Rio-Pardo, com 15 legoas de terra de norte a sul, e quasi outrotanto de este a oeste, confrontando da parte do norte com a fazenda de Manoel José Machado, o Irahi ou Irohi, o ribeiro Pequiri e o campo d'Antonio Gonçalves; a oeste, com um ribeiro que atravessa a estrada real, e vai desaguar no Irapuan, e é um dos nascentes do rio Camacuan; ao sul, com o ribeirão Camacuan-Mirim; e a leste, com um dos braços do Capivari, na vizinhança da fazenda de Ignacio Xavier Mariano, a estancia de Matheos Simões Pires, e o ribeiro Capivari. A igreja, construida em pedra de cantaria, ás expensas dos habitantes, e dedicada á Santa-Barbara, foi elevada á categoria de parochia por alvará de 8 de Novembro de 1819, que lhe assignou o mesmo termo, o qual é entremeiado de montes regados por limpidas aguas. A população consta de 2,000 habitantes. A nova igreja é situada junto á embocadura do pequeno rio de

Santa-Barbara, que se une a pequena distancia pela margem direita com a rio Jacuhi.

Enforcados. Povoação da provincia de Sergipe, com uma igreja da invocação de Jesus, Maria, José. O coadjutor da freguezia da povoação de Pé-de-Banco deve residir na povoação dos Enforcados para celebrar a missa nos domingos e dias de festa.

Engenho-do-Mato. Freguezia da provincia de Minas-Geraes, 6 legoas ao sul da cidade de Barbacena, e 30 pouco mais ou menos tambem ao sul da cidade d'Ouro-Preto. Sua igreja, dedicada a N. S. da Assumpção, foi creada parochia no anno de 1752, e acha-se acima do nivel do mar 736 metros 60 centimetros. O rio Barros, que nasce ao sul d'esta freguezia, rega o seu termo que consta de 3,000 habitantes, e pelo qual passa a estrada que vai do Rio-de-Janeiro á Barbacena.

Engenho-Novo. Freguezia da provincia do Rio-de-Janeiro, 2 legoas a oeste da cidade d'este nome. Sua igreja, dedicada ao Archanjo São Miguel, depois da extincção dos jesuitas, foi annexada como filial á da freguezia do Engenho-Velho, e creada parochia na minoridade do Imperador D. Pedro II.

Engenho-Velho. Freguezia dos arredores do Rio-de-Janeiro, que deve a sua primeira origem a um engenho dos jesuitas, com uma igreja dedicada a São Francisco Xavier. Depois da extincção d'esta ordem servio aquella igreja de filial da da povoação d'Irajá, e foi ao depois condecorada com o titulo de parochia, em virtude do alvará de 22 de Setembro de 1795, relativo ás aldeas em geral. Seu termo confronta pela parte do norte com os do Engenho-Novo e de São-Christovão; ao oeste, com os de Campo-Grande e de Jacarépagua; ao sul e a léste, com o de Santa-Anna da cidade do Rio-de-Janeiro. Os engenhos convertêrão-se ha muito em casas de recreio e nos palacios de São-Christovão e episcopal. No principio d'este seculo o Engenho-Novo, Mataporcos, Andarahi, São-Christovão, Ponta-do-Cajú, nada mais erão que uns pequenos lugarejos que pertencião a esta freguezia, hoje porêm são grandes povoações, e o Engenho-Novo e São-Christovão, freguezias. A estrada de São-Paulo passa pela parte que fica a léste d'este termo, que é retalhado de caminhos

que servem de passeio aos habitantes do Rio-de-Janeiro. É regada esta freguezia por diversos ribeiros, alguns dos quaes são navegaveis em sua embocadura, quando a maré sobe a 2 ou 3 pés. O Maracanan, repartido em varios braços, rega a tapada do palacio da Boa-Vista em São-Christovão; o ribeiro Comprido encanado leva a maior parte de suas aguas ao Rio-de-Janeiro, e alimenta a fonte do Lagarto, na rua Nova-do-Conde, e o mais se derrama nas terras do palacio episcopal; o ribeiro Catumbi se perde regando um semnumero de hortas que abastecem de hortaliça os mercados da capital. Não se pôde avaliar ao certo o numero dos habitantes do termo actual do Engenho-Velho, porque a maior parte d'elles tem seu domicilio na cidade do Rio-de-Janeiro.

Engração. Nome que antigamente tinha a ilha de São-Francisco, na provincia de Santa-Catharina. (V. *São-Francisco*, ilha e villa.)

Enguá-Guaçú. Ilha da provincia de São-Paulo, cercada por um braço de mar, conhecido no sul com o nome de rio de São-Vicente, e no norte com o de Barra-Grande, onde está assentada a cidade de Santos. A villa de São-Vicente fica á margem do rio de seu nome. É esta ilha baixa, apaulada, e por conseguinte pouco sadia. A margem oriental que olha para o Oceano está guarnecida de lindas quintas onde os negociantes de Santos passam as noites em companhia de suas familias, tomão banhos e gozão d'um ar mais puro que o da cidade. Imperando D. Pedro I° ajuntou-se esta ilha com o continente por uma estrada feita sobre pilares d'obra de 1 legoa. A ilha d'Enguá-Guaçú tinha perto de 6 legoas de circumferencia, quando se fundarão as villas de São-Vicente e de Santos; hoje parece continuar-se com o continente.

Enseada-de-Brito. Angra da provincia de Santa-Catharina. (V. *Brito* e *Rozario*.)

Entrada-da-Mata. Colonia allemã na provincia de São-Paulo, no districto da villa de Curitiba. Foi fundada por D. Pedro I°, em 1826, com uma igreja parochial. Um decreto de 13 d'Outubro de 1831 a dotou d'uma escola de primeiras lettras.

Enxú ou **Exú.** Ribeiro do districto de Villanova-d'El-Rei ou

d'Ipú-Grande. (V. estes nomes.) Serve de limite ás provincias de Ceará e de Piauí.

Escada. Povoação da provincia de Pernambuco, no districto do Cabo-de-Santo-Agostinho, com uma igreja dedicada a N. S. das Escadas, e uma escola de primeiras letras, creada por decreto de 16 de Junho de 1832.

Escadinhas. Serie de degrãos cavados em rocha, nas serras da cordilheira dos Aimorés, por onde se despenha o rio Doce, entre a embocadura do Guandú e o Porto-de-Souza, na provincia do Espirito-Santo. Na estação das chuvas desce-se e sobe-se por esta longa cachoeira sem muito trabalho, seguindo-se o canal meridional; mas em tempo de secca o canal da margem esquerda sendo por extremo perigoso, e o da margem direita levando pouca agua, descarregão-se as canoas na ilha da Natividade, d'onde se transportão por terra as fazendas até o Porto-de-Souza, a 1 legoa d'esta ilha, e as embarcações descem sem carga.

Escalvada. Serra da provincia de Mato-Grosso, nas margens do Paraguai, mais de 100 legoas ao norte de Fecho-dos-Mórros. Deo-se-lhe este nome pelo estado de nudez de seu cume; fica na extremidade sul da serra Parécis.

Escalvada. Grande serra da provincia de Goyáz, ao sul da Dourada, d'onde se estende para a parte d'oeste.

Escaramuça. Freguezia da provincia de Minas-Geraes, no districto da cidade da Campanha-do-Rio-Verde, creada por lei provincial de 15 de Março de 1840, que conferio a sua igreja o titulo de parochia, de que estava de posse a da povoação do Douradinho.

Escaramuça. Trigesima selima cachoeira do rio Tieté, na provincia de São-Paulo. Fica 2 legoas abaixo do salto Avanhadava-Açú, e 3 acima da cachoeira Utupanêma. Passa-se com as embarcações carregadas, mas com custo por causa do grande numero de voltas que faz ali o rio por entre os arrecifes.

Escaramuça. Nome d'uma das cachoeiras do rio Sapucahi. (V. *Sapucahi*, rio.)

Escura. Cachoeira do rio Doce, na provincia de Minas-Ge-

raes. A queda é de 7 braças num fundo de granito, entre a junção do rio Piracicaba e a do de Santo-Antonio. Precipitão-se as águas com impetuosidade numa caldeira obrada pelos mãos da natureza de 10 braças pouco mais ou menos de diametro, e vão caindo de cachoeira em cachoeira até acharem um terreno mais chão. Transportão-se por terra pela margem esquerda as canoas do alto da rocha até a caldeira, d'onde partem sómente com meia carga para vingarem as subseqüentes cachoeiras, tendo a cautela de cozerem-se com a margem esquerda, onde ainda assim se encontrão alguns obstaculos.

Escuro. Registo da provincia de Minas-Geraes, nos montes do districto da villa Januaria, os quaes dividem esta provincia da da Bahia. Cobrão-se nelle os direitos de saída dos generos que se exportão para as provincias vizinhas.

Escuro. Rio da provincia de Minas-Geraes. Nasce ao norte da serra Pindaíba, corre para léste couda de 25 legoas, e ajunta-se com o rio da Prata que vem do sul. As aguas d'estes dous pequenos rios tomão nesta confluencia o nome de Paracatu.

Espanto. Povoação da provincia de São-Pedro-do-Rio-Grande, no districto da villa da Cachoeira. Rega-a o ribeiro do mesmo nome.

Espera. Povoação da provincia de Minas-Geraes, nas margens do ribeiro do mesmo nome, tributario do rio Chopótó, com uma igreja, filial da matriz da povoação de Chopótó.

Espera. Grupo de rochedos com duas pequenas ilhas mais apparentes, ao oeste da ilha de Maranhão, entre a ilha do Medo e a ponta d'Ataqui. Derão-lhe este nome os maritimos que ali se vão abrigar á espera que cesse a lucta da montante da maré com a corrente do rio Mearim, lucta bem conhecida com o nome de *Poróroca*. Outros muitos lugares do Amazonas onde semelhantes phenomenos se observão recebêrão o nome de *Espera*. (V. *Amazonas e Mearim*, onde se trata das *Porórocas*.)

Esperança. Freguezia da provincia de São-Paulo, no districto da Villa-do-Principe. Sua igreja, dedicada á N. S. da Esperança, foi creada parochia em razão da grande distancia em que

se achava da da villa : está a dita igreja situada na raiz do monte Capivarucú.

Esperará. Nome posto por Francisco Caldeira, em 1615, á bahia Turivaçú, quando explorava a costa do Pará para fundar uma villa; prevaleceo porém o que d'antes lhe havião dado os Indios.

Esperas. Serra e lugarejo da provincia de Parahiba, no districto de Villanova-de-Souza. O lugarejo acha-se nos montes de que consta a serra das Esperas, e tem uma igreja da invocação da Senhora da Expectação.

Espinhaça. Alta serra da provincia de Minas-Geraes, na comarca de Rio-de-Jequitinhonha. Domina á certa distancia a freguezia de Curmatahi. Dá-se tambem este nome á grande cordilheira da Mantiqueira.

Espinháras. Serra da provincia do Rio-Grande-do-Norte, no districto de Villanova-do-Principe. Faz parte da cordilheira Borborêma, e serve de limite á provincia de Parahiba. D'ella nasce o ribeiro Espinháras, que rega com suas limpidas aguas o termo da freguezia dos Patos.

Espirito-Santo. Pequena provincia maritima do Brazil, entre 18 graos 30 minutos e 21 graos 20 minutos de latitude, e entre 42 e 46 graos de longitude oeste. Da parte do norte, suas confrontações não são bem determinadas, e correm por algumas legoas ao norte do rio Cricaré ou de São-Matheos, e pelo districto de Porto-Alegre da provincia da Bahia; limita-a da parte d'oeste o rio Guandú, e as serras da cordilheira dos Aimorés a separão da provincia de Minas-Geraes; da do sul o rio Cabapuana a divide da provincia do Rio-de-Janeiro, e da de léste cerca-a o Oceano por espaço de 70 legoas, na direcção de norte e sul. Por uma carta dada em Evora, no 1º de Junho de 1534, deo ElRei D. João III a Vasco Fernando Coutinho, em recompensa dos serviços que ao estado prestára na Asia, 50 legoas de terra ao norte do rio Cabapuana. Levou comsigo Coutinho, indo tomar posse d'aquellas terras obra de 60 individuos, entre os quaes se achavão algumas pessoas distinctas mandadas a desterro, e fundou uma povoação com um forte e um engenho; porém desejando aug-

mentál-a, encarregou a D. Jorge de Menezes do governo d'ella, e partio para Portugal, para prover-se de novos colonos e dos objectos cuja necessidade lhe ensinára a experiencia. Durante sua longa ausencia tiverão os colonos de defender-se dos Tupiniquins, que se havião confederado com os Goitacazes para os expulsar das terras que consideravão erão suas. Com a chegada do missionario Affonso Braz, primeiro da companhia de Jesus, que desembarcou na capitania do Espirito-Santo em 1551, esperava-se uma nova ordem de cousas, porém os Indios em cardumes continuárão a inquietar os colonos, e a destruir quantas plantações podião, na persuasão de que erão ellas uma prova da escravidão que se lhes aparelhava. Numa d'estas escaramuças foi morto D. Jorge, e igual destino teve D. Simão de Castello que lhe succedeo. Vendo-se os infelizes colonos decimados, abandonárão a povoação, e retirárão-se para as margens do rio Cricaré. Achando Coutinho, quando voltou, a colonia deserta, e os colonos reduzidos á miseria, juntou-se com elles, e pedio ajuda a Mendo de Sá Barreto, governador general do Brazil, que fez immediatamente partir da Bahia uma expedição commandada por Fernando de Sá, seu filho. Juntas estas forças, investirão os Portuguezes com as bellicosas nações indianas que se conservavão ainda confederadas, e matárão-lhes infinita gente e grande parte de seus melhores cabos de guerra, porém o bravo Fernando de Sá foi morto nesta acção. Ficárão os Portuguezes depois d'esta victoria decisiva na posse pacifica da villa do Espirito-Santo, fundada por Coutinho, e de outra que em sua ausencia havia sido fundada por seus lugartenentes D. Jorge e D. Simão e pelos padres da companhia de Jesus, a qual desde então tomou o nome de Victoria. Em 1570 descobrirão-se minas d'ouro nesta capitania, porém como a sede d'este metal não lavrasse ainda muito nessa era, não teve este descobrimento consequencias. Em 1587, novos missionarios vindos d'Europa fundárão varios collegios successivamente nas aldeas de Reritigba, Guarapari, São-João, Reis-Magos, que com diversos nomes são actualmente as villas principaes d'esta provincia. Em 1625, Salvador Correa de Sá, indo soccorrer a Bahia, investida pelos Hollandezes, encontrou com uma frota d'elles, na bahia do Espirito-Santo, onde

havião desembarcado gente com o intento de se apoderarem da terra; este intrepido militar derrotou as tropas que estavam em terra, e metteo-lhes no fundo oito navios, o que foi causa que aquelles estrangeiros perdêrão a vontade de guerrear no sul do Brazil, Antonio Luiz Gonçalvez da Camara Coutinho, descendente do donatario da capitania do Espirito-Santo, vendeo o direito que tinha áquellas terras no fim do seculo XVII a Francisco Gil d'Araujo pela importancia de 40,000 cruzados, e em 1717 ElRei D. João V a resgatou pelo mesmo preço para incorporá-la nos bens da Corôa. No decurso de dous seculos, que tanto durou o governo dos Indios pelos jesuitas, derão aquelles prova da mais constante docilidade. Missionarios de pouca idade se entrinhavão nas matas, e cada trimestre fazião descer para a aldea dos Reis-Magos obra de quarenta familias, e durante o tempo que nella residião, davão os jesuitas aos cabeceiras d'ellas uma noção dos misteres e officios indispensaveis no estado de sociedade, e ensinavão ás mulheres e ás meninas a fiar algodão e fazer panno, ao passo que se não descuidavão de doutriná-las na religião. No cabo dos tres mezes voltavão aquelles Indios para suas aldeas, e succedião-lhes outros. Em 1720 o religioso encarregado do governo do convento havendo abusado do poder que tinha sobre os Indios, queixárão-se estes ao governador da Bahia, o qual obrigou o religioso a dar por findo o tempo de seu governo, e seu successor repoz tudo no antigo pé, governando por meios brandos. Segundo as ordens d'ElRei D. Pedro II era defezo aos estrangeiros o entrar na aldea de Reritigba sem licença do superior do convento. No temporal erão os Indios sujeitos á autoridade d'um capitão-mór de sua propria nação que os padres escolhião entre os neophytas mais instruidos. Os meninos que mostravão aptidão para este ou aquelle officio, ou para a musica, erão enviados para o Rio-de-Janeiro, onde os jesuitas lhes fazião ensinar no convento, e voltavão ao depois ensinar aos outros o que havião aprendido. Os bens não erão communs entre os Indios do Brazil, como no Paraguai; cada um trabalhava para si, á excepção de quando era mister cultivar as terras do convento; nesse caso cada aldea trabalhava um certo numero de dias; o mesmo se praticava em tudo quanto era concernente á

Igreja. Com tanta doçura e prudencia governavão os jesuitas os Indios, que em 1750 avaliava-se o numero d'êstes nesta provincia a mais de 40,000. Tudo mudou de face com a extincção d'esta ordem, e os Indios, parte morrerão de intemperança, e parte se acolherão ás matas, e esta capitania foi governada por diversos capitães môres subordinados aos vice-reis do Brazil, até o anno de 1809, em que foi creada provincia independente por D. João VI, ainda então príncipe regente. Seu primeiro governador foi Manoel Vieira de Albuquerque Tovar, seguio-se-lhe Francisco Alberto Rubim, que entregou o governo em 1818 a Balthazar de Souza Botelho de Vasconcellos; o qual no cabo de dous annos e meio foi substituido por uma junta constitucional, e em virtude de novas leis imperiaes foi esta junta substituida por um presidente da provincia, como o são actualmente as demais do imperio do Brazil. A provincia do Espirito-Santo póde dizer-se que só é povoada na vizinhança da costa, onde se achão a cidade da Victoria, e as villas d'Almeida ou Reis-Magos, de Barra-Secca, Benevente, Espirito-Santo, Guarapari, Itapé-Mirim e São-Matheos. No interior se vem as novas villas de Linhares, Serra e Vianna, creadas pela assemblea legislativa provincial, as quaes por sua importancia podem-se considerar como pequenas povoações. As altas montanhas da cordilheira dos Aimorés continuão a servir de morada aos Indios bravos, descendentes dos antigos Aimorés e Tupis, actualmente appellidados *Puris* e *Botecudos*. Espessas matas d'arvores prestadias jazem ignoradas, e perdidas para o commercio, a medicina e as artes. Os rios que fertilizão esta provincia correm do occidente para o oriente, á excepção do Guandú que se dirige do sul para o norte na cordilheira, e vai lançar-se no rio Doce. Todas as embocaduras dos differentes rios são frequentadas dos barcos costeiros, e canôas de varias dimensões sobem por elles acima até as faldas da cordilheira d'onde nascem. Os principaes d'entre elles são o Benevente ou Reritigba, o Cabapuana, o Carahipe e o rio Doce, que lhes leva grande vantagem, o Guandú, o Guarapari, Itapé-Mirim, o Jecú ou dos Reis-Magos, e o rio de Santa-Maria que corre aos pés do outeiro em que esta assentada a cidade de Victoria: o Camboapina é um canal de perto de 2 legoas de comprido que os jesuitas fizeram cavar

pelos Indios para o Jecú communicar com a bahia do Espirito-Santo, afim de evitar atravessar por mar a distancia que existe entre a embocadura d'este rio e a entrada ou boca da bahia. O clima d'esta provincia é em geral sadio, as terras ferteis, as embocaduras dos rios profundas com portos seguros e commodos, e com tudo a agricultura tem feito poucos progressos. Em 1816 D. João VI, subindo ao throno de Portugal por fallecimento de sua mãe, ordenou aos governadores das provincias de Espirito-Santo e de Minas-Geraes de abrir estradas na cordilheira que as separa, e de tornar navegaveis os rios que o podessem ser, isentando do pagamento de direitos os que ali se estabelecessem por espaço de três annos; encomendou além d'isto aos governadores de conceder meia legoa quadrada de terra aos que se obrigassem a cultivá-la. Logo que se estabeleceu o governo imperial, varios estrangeiros fizeram ali algumas plantações de café, porém este genero é ainda de pouca importancia no commercio de exportação d'esta provincia, o qual consiste em assucar bruto, aguardente de melão, algodão, farinha de mandioca, arroz, milho, madeiras de construcção e de tinturaria, drogas medicinaes, e peixe salgado. A população da provincia do Espirito-Santo constava em 1812 de 11,900 individuos libres de ambos os sexos, e de mais de 12,000 escravos, o que fazia um total de 24,000 almas; em 1834 este numero se havia grandemente augmentado e subia a 40,000 individuos de todas as condições e cores, sem fallar nos Indios que ainda não estão civilizados, numa superficie de perto de 3,000 legoas quadradas de terra, os quaes são sujeitos á diocese do Rio-de-Janeiro, á excepção dos que vivem ao norte do rio Doce que dependem do arcebispado da Bahia. Propoz-se ha pouco de fazer um bispado nesta provincia, a qual foi dividida em tres comarcas com os nomes de Itapé-Mirim, São-Matheos e Victoria, por lei da assemblea legislativa provincial, cada uma com seu juiz de direito em sua cabeça. Os collegios eleitoraes de principio não nomearão senão um deputado para a assemblea legislativa do imperio, porém crescendo a população com o governo constitucional, esta assemblea augmentou-lhe a representação de mais outro na legislatura de 1838. Actualmente fornece esta provincia tres candidatos para a nomeação d'um senador, dous de-

putados á assemblea geral, e 22 membros para a assemblea legislativa provincial, cujas sessões se fazem na cidade da Victoria. Os sobreditos membros vencem 3,000 reis por dia todo o tempo que duram as sessões e durante a prorrogação da assemblea.

Espirito-Santo. Antiga capital da provincia d'este nome, fundada, em 1535, por Vasco Fernando Coutinho, que fez um forte para se defender dos Ajmorés, que continuarão a atacar aquella nova povoação até 1558 em que forão derrotados por Fernando de Sá. Desde então começou esta villa a florescer; estabeleceo-se nella um commercio activo, teve uma alfandega, e seu porto foi frequentado por navios vindos da Europa, da Asia e da Africa; mas todo esse esplendor se eclipsou, não lhe ficando senão o prestigio de sua antiguidade ao qual talvez deya o ter conservado o titulo de villa. E com tudo seus rendimentos municipaes deitavão a mais que os da villa da Victoria, antes de ser cidade. A igreja parochial da villa do Espirito-Santo, dedicada a N. S. do Rozario, é a mais antiga da provincia, bem que não tivesse o titulo de parochia senão em 1750. Ha na villa, vulgarmente appellidada *Villa-Velha*, ainda mais outra situada num alto por detraz d'ella da invocação de N. S. da Rocha, onde dizem missa, e celebrão os mais officios divinos os religiosos de São Francisco. Foi esta igreja fundada em 1558, por um frade hespanhol por nome Pedro Palacio, que morreo nesta ermida no cabo de quinze annos com reputação de santidade. A *Villa-Velha* consiste em obra de 40 casas cobertas de palha, perto da entrada e na margem meridional da bahia do Espirito-Santo, entre o monte Moreno e o da Penha, e seus habitantes são pescadores. O districto da villa do Espirito-Santo é separado ao norte do da cidade de Victoria pela bahia por uma parte, e pelo rio de Santa-Maria por outra; ao oeste o canal Camboapina o divide da freguezia de Vianna; ao sul estende-se a 4 legoas da villa e vai pegar com o de Guarapari, e a léste serve-lhe de limite o Oceano. Avalia-se a sua população em 1,000 almas pouco mais ou menos.

Espirito-Santo. Lugarejo da provincia do Rio-de-Janeiro sobre o rio Bananal, affluente do Parahiba, com uma ponte de madeira construida em 1836, e uma igreja dedicada ao Espi-

rito Santo, que por causa da distancia em que se acha, goza dos privilegios de parochia.

Espirito-Santo. Freguezia da provincia de Sergipe, na margem esquerda do rio Real, que pertencia antigamente ao districto d'Abbadia da provincia da Bahia, e que foi reunida á de Sergipe. Sua igreja, dedicada ao Espirito Santo, foi creada parochia por lei da assemblea provincial de 6 de Março de 1841, dotando-a igualmente d'uma escola de primeiras letras para meninos. Seu termo pega com a provincia da Bahia, servindo-lhe de limite ao sul o rio Real, e da parte do norte confina com os da freguezia de Santa-Luzia e d'Itabaianinha.

Espirito-Santo. Bahia da provincia do mesmo nome, cuja entrada ou boca é formada pelo monte Moreno da banda dosul e pela ponta Pirahé, appellidada do Tubarão pelo almirante Rousin, e tem 1 legoa de largo. Duas ilhas a pequena distancia ao noroeste do monte Moreno occupão parte d'esta bahia onde vêm desaguar numerosos ribeiros. Para se ir da entrada d'ella ao porto da cidade da Victoria, deve-se deixar á esquerda os arrecifes Pacóttos, cozer-se com a ponta que jaz ao pé do monte Moreno, tendo á direita os arrecifes da Balêa e do Cavallo quasi a flor d'agua, e governar em direitura para o oeste, d'onde se avista o palacio do governo da provincia. Os navios grandes devem guardar-se d'estes dous escolhos, e de outros muitos, que por isso que na maré vazante se não vêm, são muito mais perigosos. Se se explorasse a parte norte e a dô interior da bahia, pôde ser que se achasse uma carreira menos arriscada, que a que presentemente se segue.

Espirito-Santo. Forte da republica Oriental defronte da provincia de São-Pedro-dô-Rio-Grande, em 32 graos de latitude. Os Hespanhoes dão-lhe o nome de Mochera.

Espirito-Santo. Grande serra da provincia de Minas-Geraes, que se estende de sul ao norte entre o rio Guaicuhi ou das Velhas, e o de São-Francisco, até quasi á confluencia d'elles.

Espirito-Santo. Rio da provincia do mesmo nome. (V. *Santa-Maria.*)

Espirito-Santo-da-Cruz-Alta. Nova villa da provincia

de São-Pedro-do-Rio-Grande. Era a antiga freguezia da Cruz-Alta a oeste dos campos de Vaccaria, e ao norte dos nascentes do rio Jacuhi. Sua igreja parochial é dedicada ao Espirito Santo. Esta povoação foi creada villa por lei da assemblea legislativa provincial, com o nome que acima apontámos. Seu districto é regado pelo rio Uruguai que o separa da provincia de Santa-Catharina ao norte; ao oeste estende-se até o termo das Missões; ao sul pega com o districto da villa de Cachoeira, e a léste fenece na Serra-Geral. Sua população é avaliada em 4,000 habitantes de que só 200 são de raça indiana; todos se applicão ao cultivo das terras.

Espozende. Freguezia da provincia do Pará, na Guiana brasileira, na encosta d'uma collina, perto da junção do ribeiro Tubaré com o rio Aramucú, e 3 legoas a noroeste da povoação d'Arrayollos. Sua igreja é dedicada a N. S. do Rozario, e seus habitantes Indios.

Estancia. Villa da provincia de Sergipe, 5 legoas ao sudoeste da cidade de São-Christovão, e cabeça da comarca do seu nome. Foi largo tempo uma pequena povoação, que se augmentou prodigiosamente do seculo passado em diante, á custa da pequena villa de Santa-Luzia que jaz 2 legoas mais ao sul. Tinha já esta povoação duas escolas de primeiras letras, uma para meninos e outra para meninas, quando por decreto de 25 d'Outubro de 1831 se lhe conferio o titulo de villa constitucional, conservando-lhe seu antigo nome, reduzindo Santa-Rita á categoria de méra freguezia, por isso que sua população ia annualmente declinando. Jaz a villa constitucional d'Estancia a 5 legoas do mar, na margem esquerda do pequeno rio Piauhi, tributario do Real; é decorada de duas igrejas, uma da invocação de N. S. da Guadalupe, creada parochia pelo ja mencionado decreto de 25 d'Outubro de 1831, e outra dedicada a N. S. do Rozario, e é cabeça d'um collegio eleitoral com 40 eleitores. As sumacas sobem pelo Piauhi até o porto da villa d'Estancia, junto a ponte que dá serventia á estrada imperial que vai de Minas-Geraes á cidade de São-Christovão. Seu commercio consiste principalmente em algodão e tabaco que se exporta em direitura para a Bahia, d'onde se re-

cebe em cambio objectos das fabricas d'Europa. O termo da freguezia d'esta villa é separado do de Santa-Luzia ao sul pelo ribeiro Ariquitiba, e tem por limite ao norte o rio Real que divide tambem o seu districto do da capital da provincia. Compõe-se elle das duas freguezias de N. S. da Guadalupe e de Santa-Rita, confrontando com o rio Real, ao norte, com a serra Itaparica ao sul, e com o Oceano a léste. Seus habitantes, quasi todos lavradores, andão por 3,000. O doutor Barros Pimentel apresentou ao governo uma amostra de carvão de pedra, tirada d'uma mina abundante que existia perto do rio Piauihi.

Estanhado. Povoação da provincia de Piauihi, na margem direita do rio Parnahiba, abaixo do rio Poti. É um passo mui frequentado onde se poz uma barca em virtude d'um decreto da assemblea geral de 28 d'Agosto de 1833.

Esteirão. Vigésima primeira cachoeira do rio Tietê na provincia de São-Paulo, no cabo de 6 legoas de boa navegação passada a cachoeira Baranhão. Acha-se 2 legoas acima da de Bitunduba.

Estiva. Freguezia da provincia da Bahia, na terra firme, entre as ilhas Tinharé e Itaparica. Sua igreja, dedicada a São Gonçalo e ao Senhor do Bom-Fim, foi erecta em parochia por decreto de 19 de Julho de 1832, que assignou por limites ao seu termo, ao norte, o ribeiro São Bernardo; ao oeste, o caminho da Aldeia; ao sul, os ribeiros João-Dias e Jiquiriçá; e a léste, o Oceano e o rio Jaguaripe. Ha nesta freguezia uma justiça de paz e uma escola de primeiras letras para os meninos, creada por decreto de 16 de Junho de 1832.

Estrada-Nova. Lugarejo da provincia de São-Pedro-do-Rio-Grande, na serra dos Tapes, dependente da freguezia de Cerro-da-Buena.

Estreito. Povoação da provincia de São-Pedro-do-Rio-Grande, e praia arenosa entre a praia de Pernambuco e o canal chamado *Rio-Grande*, por onde se escoão as aguas dos rios da provincia que vão ter ás lagoas Mirim e dos Patos. Por largo tempo desembarcavão-se nesta praia os degradados de Portugal e do Brazil, e as mulheres de má vida. Estes degradados fizeram uma

povoação na parte onde as terras erão melhores , é erigirão uma igreja á N. S. da Conceição , que obteve o titulo de parochia em 1765 , com o nome de *Conceição-do-Estreito* ; porém em 1820 o vigario foi residir pára a povoação de São-José , que se tinha tornado mais consideravel , e a igreja d'ella , da invocação de N. S. dos Navegantes , foi nesse mesmo anno erigida em parochia ; e desde esse tempo ficou a da Conceição sendo sua filial. Acha-se esta igreja mais perto do mar que da lagoa dos Patos , a 8 legoas pouco mais ou menos ao nordeste da nova villa de São-José-do-Norte. Esta povoação e seu termo fazem parte do districto d'esta villa , e constão de terras cobertas d'uma area solta que se ajunta em médas com o vento , bem que de quando em quando se observem algumas malhas de verdura , onde a vegetação tem mais vigor , sobre tudo nas praias que demorão mais ao norte de Pernambuco e das Torres. A povoação é avaliada em 800 para 900 homens.

Estreito. Povoação da provincia de Parahiba , perto da azinhaga que divide a serra de Espinharas da de Borboréma , com uma igreja da invocação de N. S. da Conceição , dependente da freguezia de Patos.

Estrella. Povoação de muito commercio da provincia do Rio-de-Janeiro , com um porto no rio Inhumirim , 1 legoa alevantada acima de sua embocadura na bahia Nitherôhi. Este porto é dos d'esta bahia o mais frequentado , por ser o lugar onde se reu- nem os almocreves da provincia de Minas-Geraes , que trazem cargas de diversos generos para o consumo da cidade do Rio-de-Janeiro , d'onde levão ferro em barra , sal , farinha de trigo , fazendas de luxo e vinho. Num outeiro que domina esta povoação ha uma igreja dedicada a N. S. da Estrella , fundada em 1650 por Simão Botelho , que era então o unico possuidor d'uma vasta ses- maria nas margens do rio Inhumirim.

Estrella. Serra da provincia do Rio-Grande-do-Norte , e da cordilheira Borboréma.

Estrella. Enseada da bahia d'Angra-dos-Reis formada por uma ponta da Ilha-Grande. Os maiores navios achão nesta en-

seada de 7 até 35 braças de fundo, e estão amparados contra os ventos do sul e do sudoeste.

Estrema. Povoação da provincia de Minas-Geraes, que foi assim chamada por ser o ponto mais remoto da provincia que foi povoado. Jaz sobre um alto na margem direita do rio de São-Francisco, 6 legoas ao norte da povoação da Barra-do-Rio-das-Velhas. Faz-se nesta povoação um grande commercio de sal, porém seus arredores são pouco saudios. Uma igreja da invocação de N. S. da Conceição, e aqui e ali alguns palmares fazem que esta povoação tenha um aspecto muito aprazivel.

Estrema. Grande serra da provincia do Ceará que separa o districto de Crato do de São-João-do-Principe.

Estrema. Pequeno rio da provincia de Minas-Geraes, no districto da cidade de Serro. É um dos affluentes do rio Itacumbirucú.

Estremas. Lugarejo da provincia de Parahiba, na cabeceira do rio das Piranhas, no districto de Piancó.

Estrondo. Serra da provincia de Goyáz, entre a povoação de Lavrinhas e o rio Araguaia. Os primeiros exploradores que penetrarão neste paiz derão-lhe este nome porque ouvirão de longe o ruido que fazião as águas nas cavernas que nella existem.

Eusebio. Lago da provincia do Ceará, ao nascente da antiga aldeia de Mecejana.

Eviratiba. Nome d'um braço do rio Hiapura, que se perde no Amazonas.

Eviratuhá. Nome d'uma das seis aldeas fundadas na margem do Amazonas pelo missionario Samuel Fritz no fim do seculo XVIIº. (V. *Castro-d' Avelães.*)

Exaltação. Missão hespanhola defronte da provincia de Mato-Grosso, na margem esquerda do rio Mamoré, 15 legoas abaixo da junção do Iruamé. Dá-se-lhe uma população de 1,000 almas.

Expectação. Fazenda da provincia de São-Paulo. Um dos donos d'ella ajuntou em outro tempo mais de 1,000 Indios armados d'arcos e flechas.

Extremoz. Villa pequena e de mui pouco trato da provincia do Rio-Grande-do-Norte, 4 legoas pouco mais ou menos ao norte da cidade do Natal e a 3 do mar. Foi em principio uma aldeia de certa tribu de Indios chamados Guajirús, nome derivado da lagoa e rio em cujas margens vivião. Uma lingua de terra se adianta pela lagoa na vizinhança d'ella se servião os Hollandezes para fazerem uma estrada por cima d'ella, e transportarem o que lhes era mister para a cidade do Natal de que estavam senhores: porém, partido o principe Mauricio de Nassau, foi esta obra de tanta utilidade posta em abandono: ainda existem as ruinas d'ella que occupão uma grande extensão. Depois da restauração do Brazil, em 1654, estabelecerão-se os jesuitas nesta aldeia, que foi creada villa mais d'um seculo depois, em Maio de 1760, com o nome de *Extremoz*, que actualmente tem. Está assentada nas margens da lagoa Guajirú, que é formada pelo rio do mesmo nome, e da qual nasce um ribeiro ou canal que vai ter ao mar, dando em seu curso origem a diversos pantanos. A igreja parochial da villa d'Extremoz é dedicada a N. S. dos Prazeres e a São-Miguel. Um decreto de 3 d'Outubro de 1832 creou nesta villa uma escola de primeiras letras, e, em 1840, o governo provincial a escolheu para cabeça d'um collegio eleitoral. Seu districto, que em outros tempos era vastissimo, achase actualmente circumscripto ao norte pelo rio Massaranguape, a oeste pelo districto da villa de Porto-Alegre, ao sul pelo da cidade do Natal, e a este pelo mar, e consta em grande parte de terras baixas e arenosas, onde se contão 1700 habitantes cultivadores e criadores de gado cavallar.

Exú. Povoação de pouca importancia da provincia de Pernambuco, nas estremas das provincias de Ceará, Parahiba e Rio-Grande-do-Norte, que adquirio certa celebridade por ter sido escolhida por quartel pelos rebeldes em 1842.

F

Facão. Serra mui elevada que é uma ramificação da cordilheira dos Orgãos, e cujo cume serve de limite ás provincias de São-Paulo e do Rio-de-Janeiro. Um semnumero d'aventureiros se entranhárão nas matas espessas d'esta serra pelo caminho praticado, em 1660, para estabelecer a communicacão entre as provincias de Goyáz e de São-Paulo, em demanda das minas d'ouro, que havião sido descobertas por alguns moradores de São-Paulo e de Taubaté. No principio do seculo seguinte foi aquelle caminho prohibido, e a final, em 1715, levantou-se esta prohibicão a fim de facilitar a communicacão entre a villa de Parati e as que jazem por detraz da cordilheira que corre ao longo do mar.

Facão. Serra da provincia de Goyáz, passado o lugar onde o rio das Almas se ajunta com o Maranhão. É nella que se achava cachoeira do mesmo nome que interrompe a navegacão do rio Maranhão, a 5 legoas do passo Pirapetinga, onde a estrada real atravessa o dito rio.

Fagundes. Ribeirão da cordilheira dos Orgãos, na provincia do Rio-de-Janeiro. Rega o termo de Inhumirim, e ajunta-se com o pequeno rio Piabanha, que leva então ainda mui pouca agua.

Fagundes. Povoacão da provincia de Parahiba, entre o rio d'este nome e o Mamaçuape, pertencente á freguezia do Livramento, no districto da cidade.

Fajacuóca. Sitio da provincia do Pará, nas margens do rio Curú, no districto e a oeste da cidade de Fortaleza, onde se achão minas abundantes de salitre.

Famosa. Grande lagoa da provincia de Goyáz, na ilha Bananal, que separa o rio Araguaia em duas partes. (V. *Bananal*.)

Fanado ou **Bom-Successo-d'Araçúahi.** (V. *Minas-Novas*, cidade.)

Fanado. Ribeiro da provincia de Minas-Geraes, tributario

do rio Araçuaí, que rega uma das partes da cidade de Minas-Novas.

Fanha. Alta serra da provincia de Goyáz, entre a villa de Crixá e a povoação de Lavrinhas.

Farinha. Pequena povoação da provincia do Rio-de-Janeiro, sobre a estrada de Barbacena, entre o rio Parahiba, e seu affluente o Parahibuna.

Farinha. Dá-se este nome a um territorio da provincia de Goyáz, vizinho da do Maranhão, no districto da villa de Carolina.

Farinha-Podre. Freguezia da provincia de Minas-Geraes, no districto da villa do Desemboque. No principio do seculo em que estamos algumas familias d'esta provincia se forão estabelecer numa corda d'outeiros, que jazem ao norte do pequeno rio Uberava, o qual se lança no das Velhas, e erão conhecidos com o nome de Farinha-Podre, talvez por se ter ali achado uma certa quantidade de farinha de mandioca corrupta, que por esquecimento deixára algum dos sertanejos que ia em demanda de minas d'ouro. Edificárão as sobreditas familias uma igreja a N. S. do Carmo, que foi condecorada com o titulo de parochia por decreto da assemblea geral, que lhe assignalou por termo, ao sul, uma grande porção do da freguezia de N. S. do Desterro de Desemboque, e ao norte, parte dos de Uberava e d'Araxá. A povoação branca consta de 300 habitantes cultivadores e criadores de gado; o restante consiste em Indios Caiapós e d'outras tribus, que, bem que civilizados, ainda se não affizerão ao amanho das terras.

Faro. Antiga villa da Guiana brazileira, hoje simples freguezia da provincia do Pará, situada sobre a lagoa Jamundá, 12 legoas a léste da villa d'Obidos, e 7 acima da confluencia do rio Jamundá com o Amazonas. Sua igreja é dedicada a São João Baptista. Seus habitantes colhem grande quantidade de cacáo, cultivão os viveres de seu consumo, e algodão que exportão, e fabricão com ovos de tartaruga certa especie de manteiga que tem grande extracção nas villas d'esta provincia.

Fartura. Ribeirão da provincia de Goyáz, que nasce perto das nascentes do rio Urubú, e vai engrossar o rio dos Pilões perto de sua junção com o Claro, affluente do Araguaia. O

Fartura tem grande corrente na estação das chuvas, e fica em secco na falta d'ellas.

Faxina. Nome que tinha antigamente a villa de Itapéva, na provincia de São-Paulo. (V. *Itapéva*.)

Faxinal. Lugarejo da provincia de São-Pedro-do-Rio-Grande, no districto de Porto-Alegre, perto do ribeiro Pareci.

Fazenda-de-Tihaya. Povoação da provincia de Ceará, no districto da villa de Viçosa.

Fecho-d'Anta. Montanha da provincia de Goyáz, no termo da freguezia d'Anta. Acha-se nesta montanha certa especie d'arvore que dá uma gomma aromatica que se assemelha ao incenso.

Fecho-dos-Morros. Os primeiros exploradores das margens do Paraguai derão este nome á serra estreita e elevada que se prolonga de este a oeste em direitura a outra serra que jaz na margem opposta, não havendo entre ellas senão uma passagem de 50 braças pouco mais ou menos de largura. Está esta corda de montanhas em 21 graos e 20 minutos de latitude, e parece encerrar da parte do norte os vastos campos Parécis, alagados durante quatro mezes cada anno por espaço de 120 legoas pelas aguas do Paraguai, que correndo d'ali em diante encanadas e com mais regularidade tomão o nome de *Baixo-Paraguai*. Suas margens, particularmente á esquerda, tem grande elevação.

Feia. Grande lagoa da provincia do Rio-de-Janeiro, na comarca de Campos, 5 legoas pouco mais ou menos ao sul do rio Parahiba. Tem esta lagoa uma figura sobre maneira irregular, e nella desaguão o Ururahi e o Macabú da parte do norte, onde ella tem 4 legoas de largo; da parte do sul, uma península com lagoa de largura entra por esta lagoa, adiantando-se irregularmente para o centro d'ella, e a divide em duas metades, sendo a maior d'ellas a que fica ao oeste. Suppõe-se que suas margens tem de extensão 24 legoas, tanto as da circumferencia, como as da península. As violentas resacas que nella se manifestão com o menor vento forão causa do nome que lhe pozérão os Portuguezes, que vierão assentar morada em suas margens. A parte da península qui fica a léste communica com o mar por um canal artificial

Felis-da-Costa. Grande lagoa da provincia de Goyáz, perto da serra dos Pirenéos; dá-se-lhe perto de 20 legoas de circuito. As aguas que d'ella escoão são um dos vertentes do rio Maranhão. Pretendem algumas pessoas que ha nesta lagoa aljofares.

Femeas. Ribeirão da provincia da Bahia, na comarca de Rio-de-São-Francisco. Nasce a oeste da serra da Tabatinga, e depois de correr por espaço de 12 para 15 legoas, vai ajuntar-se com o rio Grande, 5 legoas abaixo da confluencia do Mosquito, e 3 acima da do rio das Ondas.

Fernando-de-Noronha. Ilha pertencente ao imperio do Brazil, 75 legoas a esnordeste do cabo de São-Roque, descoberta pelo navegante portuguez de quem tomou o nome que tem. Está em 3 graos e 48 a 52 minutos de latitude, e em 34 graos e 44 a 50 minutos de longitude oeste, e póde ter 3 legoas de comprido e de largo. Acha-se rodeada d'arrecifes, particularmente da parte do nordeste, onde a ilhota dos Ratos se acha separada d'ella somente por alguns parceis. Esta ilha não fallece d'agua, mas a camada de terra vegetal de que se achão revestidos os rochedos de que consta é tão delgada, que poucos lugares d'ella são susceptiveis d'amanho; accresce a isto o faltarem as chuvas ás vezes muitos annos a fio. Os Hollandezes apoderárão-se d'ella em 1628 e desemparárão-na, passado pouco tempo. Em 1738 os Portuguezes construirão sete fortins para que a companhia hollandeza das Indias a não tomasse, e no cabo de tres annos poserão nella algumas tropas com dous capellães. Ha nesta ilha casernas para alojamento das tropas e dos degradados.

Ferrados. Nova povoação da provincia da Bahia. O missionario Ludovico, vindo d'Europa na minoridade do Imperador D. Pedro II, depois de ter adquirido algum conhecimento da lingua dos Tupis, se entranhou nas matas e catechizou os Indios, e os ajuntou no lugar appellidado *os Ferrados*, onde se estabelecerão muitas familias indias por elle baptizadas e doutrinadas, as quaes se occupão em diversos misteres.

Ferreira. Primeira povoação da provincia de Goyáz, fundada, em 1670 por Bartholomeo Bueno da Silva, natural de São-Paulo, o qual explorando esta provincia bem acompanhado, e

levando consigo seu proprio filho de idade de doze annos, se demorou alguns annos neste lugar para apanhar o ouro que dizem se achava á superficie da terra. Passados cincoenta annos, o filho, que tinha o mesmo nome que o pai, emprehendeo uma nova exploração nesta provincia, povoada então unicamente de Indios bravos e de feras, e descobrindo a terra aurifera onde havia residido na puericia, determinou de assentar ali morada com os que trouxera consigo para empregar-se no trabalho das minas. Esta povoação nascênte appellidou-se *Ferreira*, segundo alguns, por isso que ali havia grande quantidade de rans que, coaxando, imitavão o ruido que faz o ferreiro quando bate o ferrô em cima da bigorna, e segundo outros do nome d'uma especie de picanço. Como quer que seja, está esta povoação assentada na confluencia do ribeiro de seu nome com o rio Vermelho, a léste da cidade de Goyáz, de que parece ser um méro suburbio. Sua igreja, dedicada a São João-Baptista, foi decorada com paineis, em 1761, por diligencias de José Gomes.

Ferreira. Uma das ilhas da costa do districto da villa de Parati, na provincia do Rio-de-Janeiro.

Ferreira. Pequeno rio da provincia de Goyáz, que separa o termo da freguezia da cidade d'este ultimo nome do da freguezia d'Anta, com uma ponte na estrada do Norte. Veio-lhe este nome do da povoação fundada no lugar onde elle se ajunta com o rio Vermelho.

Ferreira. Ilha da bahia de Nitherôhi, defronte do termo de São-Christovão.

Ferro. Ilha do rio de São-Francisco, 6 legoas abaixo da aldea Canindé e 3 legoas tambem abaixo do ribeiro Jacaré. Um semnumero d'aves ali vão depor seus ovos, quaes na area, quaes nas arvores e relva.

Ferrugem. Cachoeira na cabeceira do rio Jecú, no termo da freguezia de Vianna, na provincia do Espirito-Santo.

Fidalgo. Lugarejo da provincia de Minas-Geraes, no districto de Sabará.

Figueira. Ilha e salto do rio Doce, entre os dous confluentes dos rios Saçubi. Acha-se o salto na serra Ibituruna, abaixo da

ilha de seu nome, e antes do Rebojo-do-Capim. Convem fazer transportar por terra as fazendas e as embarcações obra de 25 braças de distancia. A ilha ainda está por povoar-se.

Figueira. Ilha da provincia de São-Paulo, ao su-sueste da ilha Cananéa. É de forma circular.

Figueira ou Araras. Dão-se indistinctamente ambos estes nomes á quarta cachoeira que se encontra descendo pelo rio Madeira, a qual fica 6 legoas abaixo da do Ribeirão e a 14 do rio Guaporé. Passada esta cachoeira, o rio se inclina para o occidente até 9 graos 45 minutos de latitude, e d'ali volta subitamente para o nordeste. Subindo-se por este rio esta cachoeira é a nona. A ponta que se adianta de sua margem direita perto do seu derradeiro cotovello é a terra mais occidental do Brazil.

Figuras. Serra em seguimento da da Mangabeira, que serve neste ponto de limite ás provincias de Goyáz e da Bahia, e da qual nasce o rio Preto ou Dourado, o mais caudaloso dos afluentes do rio Grande, tributario do de São-Francisco.

Figuras. Lugarejo da provincia da Bahia, no districto de Jacobina. Derão-lhe principio as minas d'ouro, as quaes como se esgotassem, ficou reduzido ao estado em que hoje o vemos.

Flamengos. Ilha da bahia de Nitheróhi ou de Rio-de-Janeiro, defronte da capella de N. S. das Neves, no termo da freguezia de São-Gonçalo.

Flamengos. Nome posto a um soberbo caes da cidade do Rio-de-Janeiro, entre a igreja da Gloria e a bahia de Bofa-Fogo, guarnecido de casas de campo bem alinhadas.

Flexas. Ilha do rio Madeira, acima do confluyente do das Arraias.

Flores. Pequena villa da provincia de Pernambuco, cabeça da comarca de seu nome. Era nos tempos passados uma povoação com um julgado no termo da freguezia de Quebrobó, de que foi desannexada por alvará de 15 de Janeiro de 1810, que lhe conferio o titulo de villa. Está assentada nas cabeceiras do rio Pajehú, perto da serra Araripe. Seu districto contém 1,800 habitantes.

Flores. Nova villa e antiga freguezia da provincia de Goyáz, na comarca de Cavalcante, 20 legoas ao sueste da villa d'este

chamado *Furado*, feito no principio do seculo passado pelo morgado José de Barcellos Maldonado, o qual mandou tambem abrir o da *Onça*, que faz com que a lagoa de que tratamos communica com o canal ou rio Iguacú, que se lança no Furado a pequena distancia do mar. A barra do Furado acha-se por vezes entupida com as areás que os ventos acarretão, mas as ondas e a corrente das aguas acabão por desentupil-a. Estes uteis trabalhos ensêccarão e restituirão á agricultura grandes empostas de terra que se achão actualmente convertidas em excellentes prados naturaes. Abundava a lagoa Feia em peixe d'agua doce, e tambem do mar que nella se introduzia pelo Furado. Presentemente é tão pouco profunda que só admite canoas. A igreja da invocação de N. S. dos Remedios, que fez as vezes de parochia desde 1694 até 1756, foi fundada na península, e vista de longe parece estar assentada no meio da lagoa.

Feia. Lagoa da provincia de Minas-Geraes, perto da margem esquerda do rio de São-Francisco, 3 legoas além do confluyente do rio Bambuhi. É circular e pôde ter 50 braças de diametro. A abundancia das aguas abriu um canal por onde esta lagoa se communica com o rio. Povoão-na grande quantidade de sucüris e jacarés.

Feia. Lagoa da provincia de Goyáz, na comarca de Palma, perto da povoação de Couros. É povoada de jacarés e de trahiras, peixe voraz do genero *scomber*. Seu triste aspecto e o das montanhas que, cercando-a em redor, fazem como uma praça de 1 legoa de diametro, lhe valêrão o nome que tem. Da esta lagoa nascença a certo rio chamado Preto, que corre a léste, e vai se ajuntar ao Paracatú-Grande, na comarca do Rio-de-São-Francisco.

Feira ou **Feira-de-Santa-Anna.** Povoação da provincia da Bahia, no districto da cidade da Cachoeira; assim chamada por uma feira ou mercado que nella ha nas quartas feiras de cada semana. Sua principal igreja é dedicada a Santa Anna, tem mais outra da invocação de Santa Barbara, bem como uma escola de primeiras letras creada por decreto de 16 de Junho de 1832. Esta povoação, passados annos, foi tambem escolhida para cabeça d'um collegio eleitoral.

Felis-da-Costa. Grande lagoa da provincia de Goyáz, perto da serra dos Pirenéos; dá-se-lhe perto de 20 legoas de circuito. As aguas que d'ella escoão são um dos vertentes do rio Maranhão. Pretendem algumas pessoas que ha nesta lagoa aljofares.

Femeas. Ribeirão da provincia da Bahia, na comarca de Rio-de-São-Francisco. Nasce a oeste da serra da Tabatinga, e depois de correr por espaço de 12 para 15 legoas, vai ajuntar-se com o rio Grande, 5 legoas abaixo da confluencia do Mosquito, e 3 acima da do rio das Ondas.

Fernando-de-Noronha. Ilha pertencente ao imperio do Brazil, 75 legoas a esnordeste do cabo de São-Roque, descoberta pelo navegante portuguez de quem tomou o nome que tem. Está em 3 graos e 48 a 52 minutos de latitude, e em 34 graos e 44 a 50 minutos de longitude oeste, e póde ter 3 legoas de comprimento e de largo. Acha-se rodeada d'arrocifes, particularmente da parte do nordeste, onde a ilhota dos Ratos se acha separada d'ella somente por alguns parceiros. Esta ilha não fallece d'agua, mas a camada de terra vegetal de que se achão revestidos os rochedos de que consta é tão delgada, que poucos lugares d'ella são susceptiveis d'amanho; accresce a isto o faltarem as chuvas ás vezes muitos annos a fio. Os Hollandezes apoderárão-se d'ella em 1628 e desemparárão-na, passado pouco tempo. Em 1738 os Portuguezes construírão sete fortins para que a companhia hollandeza das Indias a não tomasse, e no cabo de tres annos poserão nella algumas tropas com dous capellães. Ha nesta ilha casernas para alojamento das tropas e dos degradados.

Ferrados. Nova povoação da provincia da Bahia. O missionario Ludovico, vindo d'Europa na minoridade do Imperador D. Pedro II, depois de ter adquirido algum conhecimento da lingua dos Tupis, se entranhou nas matas e catechizou os Indios, e os ajuntou no lugar appellidado *os Ferrados*, onde se estabelecerão muitas familias indias por elle baptizadas e doutrinadas, as quaes se occupão em diversos misteres.

Ferreira. Primeira povoação da provincia de Goyáz, fundada, em 1670 por Bartholomeo Bueno da Silva, natural de São-Paulo, o qual explorando esta provincia bem acompanhado, e

levando comsigo seu proprio filho de idade de doze annos, se demorou alguns annos neste lugar para apanhar o ouro que dizem se achava á superficie da terra. Passados cincoenta annos, o filho, que tinha o mesmo nome que o pai, emprehendeo uma nova exploração nesta provincia, povoada então unicamente de Indios bravos e de feras, e descobrindo a terra aurifera onde havia residido na puericia, determinou de assentar ali morada com os que trouxera comsigo para empregar-se no trabalho das minas. Esta povoação nascente appellidou-se *Ferreira*, segundo alguns, por isso que ali havia grande quantidade de rans que, coaxando, imitavão o ruido que faz o ferreiro quando bate o ferro em cima da bigorna, e segundo outros do nome d'uma especie de picanço. Como quer que seja, está esta povoação assentada na confluencia do ribeiro de seu nome com o rio Vermelho, a léste da cidade de Goyáz, de que parece ser um méro suburbio. Sua igreja, dedicada a São João-Baptista, foi decorada com paineis, em 1761, por diligencias de José Gomes.

Ferreira. Uma das ilhas da costa do districto da villa de Parati, na provincia do Rio-de-Janeiro.

Ferreira. Pequeno rio da provincia de Goyáz, que separa o termo da freguezia da cidade d'este ultimo nome do da freguezia d'Anta, com uma ponte na estrada do Norte. Veio-lhe este nome do da povoação fundada no lugar onde elle se ajunta com o rio Vermelho.

Ferreira. Ilha da bahia de Nitherôhi, defronte do termo de São-Christovão.

Ferro. Ilha do rio de São-Francisco, 6 legoas abaixo da aldeia Canindé e 3 legoas tambem abaixo do ribeiro Jacaré. Um semnumero d'aves ali vão depor seus ovos, quaes na area, quaes nas arvores e relva.

Ferrugem. Cachoeira na cabeceira do rio Jecú, no termo da freguezia de Vianna, na provincia do Espirito-Santo.

Fidalgo. Lugarejo da provincia de Minas-Geraes, no districto de Sabará.

Figueira. Ilha e salto do rio Doce, entre os dous confluentes dos rios Saçuhi. Acha-se o salto na serra Ibituruna, abaixo da

ilha de seu nome, e antes do Rebojo-do-Capim. Convem fazer transportar por terra as fazendas e as embarcações obra de 25 braças de distancia. A ilha ainda está por povoar-se.

Figueira. Ilha da provincia de São-Paulo, ao su-sueste da ilha Cananéa. É de forma circular.

Figueira ou **Araras.** Dão-se indistinctamente ambos estes nomes á quarta cachoeira que se encontra descendo pelo rio Madeira, a qual fica 6 legoas abaixo da do Ribeirão e a 14 do rio Guaporé. Passada esta cachoeira, o rio se inclina para o occidente até 9 graos 45 minutos de latitude, e d'ali volta subitamente para o nordeste. Subindo-se por este rio esta cachoeira é a nona. A ponta que se adianta de sua margem direita perto do seu derradeiro cotovello é a terra mais occidental do Brazil.

Figuras. Serra em seguimento da da Mangabeira, que serve neste ponto de limite ás provincias de Goyáz e da Bahia, e da qual nasce o rio Preto ou Dourado, o mais caudaloso dos afluentes do rio Grande, tributario do de São-Francisco.

Figuras. Lugarejo da provincia da Bahia, no districto de Jacobina. Derão-lhe principio as minas d'ouro, as quaes como se esgotassem, ficou reduzido ao estado em que hoje o vemos.

Flamengos. Ilha da bahia de Nitheróhi ou de Rio-de-Janeiro, defronte da capella de N. S. das Neves, no termo da freguezia de São-Gonçalo.

Flamengos. Nome posto a um soberbo cacs da cidade do Rio-de-Janeiro, entre a igreja da Gloria e a bahia de Bota-Fogo, guarnecido de casas de campo bem alinhadas.

Flexas. Ilha do rio Madeira, acima do confluento do das Arraias.

Flores. Pequena villa da provincia de Pernambuco, cabeça da comarca de seu nome. Era nos tempos passados uma povoação com um julgado no termo da freguezia de Quebrobó, de que foi desannexada por alvará de 15 de Janeiro de 1810, que lhe conferio o titulo de villa. Está assentada nas cabeceiras do rio Pajehú, perto da serra Araripe. Seu districto contém 1,800 habitantes.

Flores. Nova villa e antiga freguezia da provincia de Goyáz, na comarca de Cavalcante, 20 legoas ao sueste da villa d'este

nome, perto da margem direita do rio Paranan, em 14 graus 20 minutos de latitude, e 49 graus 30 segundos de longitude. No meado do seculo XVIII^o, como a povoação de Flores se achasse á grande distancia das villas que nesse tempo havia nesta provincia, estabeleceo-se nella um presidio, e sua igreja, dedicada a N. S. da Conceição, foi elevada á categoria de parochia; pelo tempo adiante uma confraria de pretos erigio outra a N. S. do Rozario; emfim em 1834 a assemblea geral a dotou d'uma escola de primeiras letras, e mais tarde a assemblea provincial lhe conferio o titulo de villa, destinando-a para cabeça d'um collegio eleitoral. Consta o districto d'esta nova villa do termo de sua antiga freguezia, que comprehendia a aldea de Mato-Grosso e a povoação de Santa-Rosa. Avalia-se o numero de seus habitantes em 2,400, os quaes se achão derramados num vasto territorio por extremo fertil, bem que em algumas partes sujeito ás febres intermitentes.

Flores. Povoação mediocre da provincia do Ceará, a 5 legoas da villa de São-João-do-Principe, com uma igreja da invocação de N. S. do Carmo, que foi ao principio filial da freguezia dos Arneiros, e depois da de Villa-Proxima. Em 1839 a assemblea provincial, por lei de 16 de Setembro, lhe conferio a final o titulo de parochia, assignando-lhe por termo ao norte a fazenda de Tirici; a léste, o ribeiro do mesmo nome e a fazenda Joantina; ao sul, o ribeiro da Roça até a fazenda da Soledade inclusivamente, e a oeste as matas; mas outra lei da mesma assemblea, de 28 d'Agosto de 1840, a despojou d'este titulo, e annexou a igreja e seu termo á villa de São-João-do-Principe, a quem havia pertencido.

Flores-do-Rio-Preto. Registo da provincia de Minas-Geraes, onde se cobrão os direitos de sahida dos generos que passão para a provincia do Rio-de-Janeiro. Acha-se este registo nas margens do rio Preto, na comarca de Parahibuna.

Folha. Povoação da provincia de Sergipe, cabeça d'um collegio eleitoral, com uma igreja da invocação de São-Pedro; d'onde vem o chamarem-na tambem alguns *São-Pedro-da-Folha*.

Fonte-Boa. Freguezia da provincia do Pará, entre os rios

Jutahi e Juruhá. É resto da antiga aldea Traquatuhá, fundada pelo padre Samuel Fritz. A maior parte dos Indios forão transferidos no seculo XVIIIº pelo padre José de Santa-Theresa Ribeiro, para o lugar onde está actualmente a villa de Nogueira. Os poucos que ficarão, e os que depois se lhes aggregarão alcançarão para a igreja da aldea, dedicada a N. S. da Guadalupe, o titulo de parochia com o nome que hoje tem. É esta freguezia regada de varios pequenos rios que vão desaguar no das Amazonas, e servem de abrigo no caso de tormenta aos que por elle cursão.

Formiga. Nova villa da provincia de Minas-Geraes, na nova comarca de Rio-Grande, e cabeça d'um collegio eleitoral. Foi largo tempo uma simples povoação do termo da freguezia da villa de Tamanduá, situada na vizinhança do nascente do ribeiro da Formiga que se lança no rio Grande pela margem direita. Sua igreja, dedicada a São-Vicente-Ferreira, foi creada parochia em 1822, porém não gozou das prerogativas d'este titulo senão por virtude d'um decreto da assemblea geral de 14 de Julho de 1832, que lhe assignou por filiaes as igrejas de Candea e de Sete-Lagoas. Emfim uma lei da assemblea provincial de 1839 a elevou á categoria de villa com o nome de *Villanova da-Formiga*, bem que em geral seja mais conhecida com o de Formiga que aqui lhe damos. Avalia-se a sua população em 2,000 habitantes pela maior parte criadores de gado e lavradores.

Formiga. Aldea da provincia de Goyáz, 30 legoas a es-sueste da villa da Natividade, e 2 ao norte da aldea Douro. Foi povoada em 1754 por Indios Chacriabás que se acolherão ás matas com armas de fogo, das quaes tinham aprendido a servir-se quando os commandantes militares vierão tomar o lugar aos jesuitas que os doutrinavão. Povo-a-se e despovo-a-se cada anno esta aldea, vindo os Indios regularmente residir algum tempo naquellas ruinas.

Formiga. Lugarejo da provincia de Parahiba, no districto e serra de Piancó, que é regado pelos nascentes do rio Piranhás.

Formigas. Villa, posto que pequena, agradável e mercantil da provincia de Minas-Geraes, na comarca de Jequitinhonha, 80 legoas ao nornordeste da cidade d'Ouro-Preto, e 20 a oeste-

noroeste da cidade de Minas-Novas, outrora villa de Fanado. Teve origem em 1698 pelo mesmo teor que a povoação de Itucambira. Os primeiros que para ali vierão residir edificarão uma capella a São José que foi largos annos filial da da freguezia de Itucambira, porém como os arredores de Formigas fossem mais amenos que os da parochia, foi-se aquella povoação augmentando progressivamente no decurso do seculo passado, e tornou-se essencialmente mercantil, quando se abrirão varias estradas para facilitar as communicações entre a cidade da Bahia e as villas de Fanado e de São-Romão, então simples freguezias: até que uma lei da assemblea geral, de 13 d'Outubro de 1831, lhe conferio o titulo de villa com o nome de Formigas-de-Montes-Claros, assignalando-lhe por districto os termos das freguezias de Barra-das-Velhas, Contendas, Formigas e Morrinhos, e com tudo só no anno seguinte obteve a sua igreja o titulo de parochia, por decreto de 14 de Julho, com a invocação de N. S. da Conceição, dando-lhe por filiaes as de Bom-Fim e de Macaúba. A villa de Formigas consta de mais de 200 casas telhadas, as mais d'ellas terreas, e tem uma praça assaz espaçosa e oblonga, no topo da qual se vê a igreja parochial situada um pouco obliquamente. Os habitantes d'esta villa dão-se em geral ao commercio de gado, couros, pelletaria, que vendem na cidade da Bahia, e salitre que levão para a cidade d'Ouro-Preto, e ás vezes para a do Rio-de-Janeiro. Por lei provincial, de 15 de Março de 1840, acha-se o districto d'esta villa augmentado com a povoação do Coração-de-Jesus, que andava annexa ao de São-Romão.

Formigueira. Segunda cachoeira que se encontra descendo pelo rio Pardo, na provincia de Mato-Grosso: sobem por ella as canoas com meia carga e puxadas á sirga. Fica esta cachoeira a 2 legoas abaixo da das Pedras-d'Amolar, á qual se succedem mais 9, em menos de 7 legoas que se podem descer em doze horas, e em que a subir se gastão quinze dias.

Formosa. Aldea da provincia da Bahia, na comarca do Rio-de-São-Francisco, sobre o rio Preto, affluente do rio Grande, 12 legoas acima da freguezia de Santa-Rita-do-Rio-Preto. Sua igreja é dedicada a N. S. do Bom-Fim.

Formosa ou **Arétipicába.** Bahia da provincia do Rio-Grande-do-Norte, no districto de Villa-Flor. A costa tomando subito para o sul e cavando-se, para continuar ao depois como ao principio, para o norte, deixa uma abra d'obra de 2 legoas, e fórma esta bahia que tem de profundidade de cousa de 1 legoa. Os navios estão dentro d'ella abrigados contra os ventos do sul, e nas vazantes das marés achão 4 braças d'agua num fundo semeado de bancos de coral. A ponta de terra da entrada d'esta bahia que mais se adianta é a da banda do sul, e jaz em 6 graos 23 minutos e 12 segundos de latitude, e em 37 graos 20 minutos e 27 segundos de longitude oeste. Nesta especie de promontorio assentou Christovão Jacques o padrao com as armas de Portugal, proseguindo em 1503 as suas explorações para a banda do sul, e outro tanto fez na Bahia, em Cananéa e em Maldonado.

Formosa. Lagoa da provincia de Goyáz, na serra Itiquira, perto da dos Perinéos. Dá origem a um dos principaes nascentes do rio Maranhão que rega esta provincia. Tem esta lagoa 4 legoas de comprimento com tão sómente meia de largo.

Formosa. Nova villa e antiga povoação da provincia de Pernambuco, cabeça da comarca de Rio-Formoso. Está assentada na margem esquerda do rio Serenhen, perto do mar e a 15 legoas pouco mais ou menos da cidade do Recife. Sua igreja, edificada no cume d'um outeiro, se avista de longe e achase em 8 graos 39 minutos 40 segundos de latitude, e em 37 graos 24 minutos e 37 segundos de longitude oeste. Em 1840, além do juiz de direito, residia nesta villa um prefeito. Os habitantes de seu districto são quasi todos lavradores.

Formoso. Rio da provincia de Pernambuco, o qual desembocando no mar, ao sudoeste das ilhotas de Santo-Aleixo, faz uma calheta entre o forte Tamandaré, e o rio Serenhen. Na vazante da maré apenas as canoas podem cursar por elle.

Forquêm. Freguezia da provincia de Minas-Geraes, 5 legoas a léste da cidade d'Ouro-Preto, sobre o ribeirão do Carmo já engrossado com as aguas do Cathete e do Seminario. Sua igreja, dedicada ao Bom-Jesus-do-Monte, teve por filiaes as das povoa-

ções de Guallacho-do-Norte, Lixa, Ponto-Nova e Uba. Perto d'esta freguezia o Carmo corre num leito de rocha do feitio d'uma escada, obra de meia legoa antes de ajuntar-se com o rio Guallacho. O termo da freguezia de Forquém encerra 600 habitantes entre cultivadores e mineiros, sendo os primeiros os mais abastados.

Forquilha. Nome d'uma das primeiras povoações da provincia de Mato-Grosso, assentada na margem oriental do rio Cuiabá, 15 legoas pouco mais ou menos acima de seu confluyente com o Porrudos õh de São-Lourenço. As minas d'ouro que forão descobertas em 1719, por Pascoal Moreira Cabral, forão occasião de virem ali assentar morada infinitos aventureiros, que tratarão logo de edificar uma igreja que dedicárão a N. S. da Penha-de-França. O bispo do Rio-de-Janeiro poz nella um padre com jurisdicção sobre todos os dos novos descobrimentos d'esta parte do Brazil. Como se descobrissem novas minas mais ricas no lugar onde jaz actualmente a cidade de Cuiabá, achou-se desemparada esta povoação, que serve presentemente de porto áquella cidade, bem que d'ella diste cousa de 1 legoa. Foi nos arredores da povoação de Forquilha que, com a introduccão das plantações e cultivo das cannas d'assucar, e com os espirituosos que d'ellas se tirão, o brigadeiro Antonio d'Almeida conseguiu tornar o paiz mais sadio do que o era no tempo de Moreira Cabral.

Forquilha. Lugarejo da provincia de São-Pedro-do-Rio-Grande, na comarca das Sete-Missões. Jaz entre os rios Toropi e Jaguari, e sobre a margem direita do Ibicui, no ponto em que este rio não póde ser navegado por grandes barcos.

Forquilha. Povoação da provincia de Curitiba, nos campos que tem o mesmo nome, a qual se tornou celebre pela victoria que os Paulistas e Curitibanos, commandados pelo coronel Mello Bravo, alcançárão na batalha que derão aos rebeldes do Rio-Grande, em Janeiro de 1840, e pela de 12 do mez seguinte, em que o coronel Antonio de Mello Albuquerque os derrotou completamente, tendo durado a acção desde as sete horas da manhã até ás quatro da tarde.

Forquilha. Pequeno porto de mar da provincia de São-Pe-

dro-do-Rio-Grande, no rio Mampitúba, 3 legoas acima de sua embocadura. As sumacas sobem pelo rio até este porto, que pertence ao districto da villa da Patrulha.

Forquilha. Lagoa do continente da provincia de Santa-Catharina; assim chamada por causa de dous ribeiros que nella desaguão fazendo uma especie de forquilha. Tem esta lagoa cousa de meia legoa de comprimento e quasi outro tanto de largura, e communica com o mar por meio do ribeiro Garopaba, assim que alguns lhe dão este nome, o que se deve evitar, alias podél-a hão confundir com a lagoa Garopaba, que jaz ao sul do rio Tubarão.

Fortaleza. Cidade capital da provincia do Ceará, que deve a sua origem a uma fortaleza dedicada a N. S. do Rozario, edificada num sitio arido, no fundo d'uma abra que jaz ao oeste da ponta de Mocaripe. Martim Soares Moreno, colono recommendavel e official de distincção, governou largos-annos esta fortaleza, e nella se defendeo dos Tapuyas, e em 1624 obrigou os Hollandezes a retirarem-se. Aggregárão-se ás abas da fortaleza muitos Indios e Portuguezes, e edificárão uma igreja a São José para lhes servir de parochia. Achava-se esta povoação debaixo da protecção e governo do commandante do forte, quando em 1654 forão os Hollandezes expulsos do Brazil, e tomou nesta occasião o titulo de villa, com o nome de *Forte-da-Assumpção*, e assim se conservou muito tempo, até que em 1808 se nomeou para a villa da Fortaleza um juiz de fóra, com jurisdicção sobre as villas d'Aquirás, Arronches, Mecejana e Soure. Por um alvará de 24 de Junho de 1810, o ouvidor do Ceará, que residia na villa d'Aracati, recebeu ordem de se ajuntar com o governador da Fortaleza, e a villa por este acto passou a ser a capital do Ceará: circumstancia que fez que fosse honrada com o titulo de cidade por carta imperial de 17 de Março de 1823, que lhe poz o nome de *Fortaleza-da-Nova-Bragança*, bem que seja geralmente conhecida sómente pelo de Fortaleza. Está esta cidade situada em 3 graos 42 minutos de latitude, e 40 graos 54 minutos de longitude oeste. Divide-se em velha e nova: a primeira, que é a mais antiga, acha-se na embocadura do rio Ceará, que desagua na calheta formada pelo promontorio Mocaripe; a segunda está encostada no

vertente oeste do mesmo promontorio. Em ambas ellas as ruas são mal alinhadas, e as casas terreas. O palacio do governador não se desencontra das casas dos particulares, e com tudo ha nesta cidade d'ha muito uma cadeira de latim e uma escola de primeiras lettras, um hospital, duas igrejas : a parochial da invocação de São José e a de São Francisco de Paula, e de fresco uma alfandega. Um decreto da assemblea geral de 25 de Junho de 1831 instituiu nesta cidade cadeiras de rhetorica, geometria, philosophia e francez. Em 1836 concluiu-se a fabrica d'uma casa de correccão. Na Fortaleza ha uma prisão militar, uma capella da Assumpção de N. S., e em 1839 abriu-se uma subscrição para fundar um hospital da Misericordia. Jaz esta cidade 160 legoas a léste da de São-Luiz-do-Maranhão, e 110 a nornordeste da de Oeiras. Nella residem o governó provincial, e a assemblea legislativa provincial composta de 28 deputados, o presidente do governo, o commandante militar e o Bispo, e é cabeça da comarca de seu nome, a qual comprehende o seu districto municipal e os d'Aquirás, Arronches e Soure. A população da cidade se limita a 3,000 habitantes, mas em toda a comarca contão-se mais de 16,000, entrando nesta conta os escravos que passão de 2,000. A bahia em cuja margem está assentada a cidade de Fortaleza está exposta a*todos*os ventos, desde o do noroeste até o d'este, mas na estação em que cursão os do sul, os navios d'alto bordo encontrão nella uma boa ancoragem, e um fundo de tufo coberto de vasa arenosa com 6 até 10 braças d'agua, distancia de 3 milhas da terra. Os barcos costeiros entrão no porto da cidade por duas abertas da rocha que a domina, distantes uma da outra obra de 200 braças, onde achão na enchente da maré braça e meia até 2 braças d'agua. Consiste o principal commercio d'este porto e cidade em algodão, coirama e excellentes tamaras, que são conduzidos para Pernambuco e para o Maranhão. Varias estradas partem d'esta cidade, sendo a mais frequentada a que se dirige para o nascente, passando pelas villas d'Aquirás e d'Araçati, e successivamente pelas cidades do Natal, da Parahiba e de Pernambuco. Uma segunda estrada que se dirige para o poente passa pelas villas de Soure e de Granja no Ceará, vai ter a Parahiba, na provincia de Piauí, e fenece na cidade de São-Luiz-

do-Maranhão; a terceira se encaminha para o sul, passa por Montémór-o-Novo, ganha a margem esquerda do Jaguaribe, sobe ao longo d'este rio até a villa d'Icó, e vai ter ao rio de São-Francisco, no ponto onde se encontra a estrada que conduz á capital da provincia de Pernambuco. Todas estas estradas se achão em máo estado, e com o inconveniente que em alguns pontos d'ella se experimenta a falta d'agua potavel no tempo de sécca. O districto da cidade Fortaleza foi mui vasto noutros tempos, porém depois que forão creadas as assembleas legislativas provinciaes coarctárão-no fortemente, para formar os dictictos das villas novamente creadas. Cerca-o pelo norte o Oceano; a léste, confronta com os districtos d'Aquirás e d'Aracati; ao sul, com os das novas villas de Botarité e de Villa-da-Imperatriz; a oeste, com o da villa de Soure, que se acha de certo modo encravado na capital da provincia. Sua população consta de 10,000 almas.

Fortaleza. Lugarejo da provincia do Maranhão, na comarca de Caxias. Sua população consta unicamente d'um certo numero de familias. Em 1839 forão os rebeldes derrotados neste lugar em 11 de Dezembro, pelas tropas imperiaes commandadas pelo capitão Ernesto Emiliano Madeira.

Forte-de-Coimbra. Forte da provincia de Mato-Grosso. (*V. Nova-Coimbra.*)

Frade. Monte elevadissimo da grande cordilheira dos Orgãos, na provincia do Rio-de-Janeiro; entre a cidade d'Angra-dos-Reis e a villa de Parati, na freguezia de Mambucaba. Como o seu cume se assemelhasse, visto de longe, com o capello d'um frade, derão-lhe os primeiros exploradores este ultimo nome: d'elle nascem varios ribeiros tributarios do Mambucaba.

Frade. Nome d'uma serra que separa a provincia do Rio-Grande-do-Norte da do Ceará, e que serve tambem de limite dos districtos de Porto-Alegre e de Villanova-do-Principe, pertencentes á primeira d'estas duas provincias, e do de ICÓ, que pertence á segunda. Em sua encosta occidental se acha uma povoação com o mesmo nome, do districto d'ICÓ e do termo da freguezia do Riacho-do-Sangue.

Frade. Ribeirão da provincia da Bahia, 5 legoas ao sul da

villa de Porto-Seguro, assim appellidado por se ter nelle salvado d'um naufragio um Franciscano. Rega este ribeiro um paiz ameno, e por elle acima sobem distancia de muitas legoas as cânoas.

Frades (Ilha dos). Ilha da bahia de Todos-os-Santos, 1 legoa ao norte de Itaparica. É montuosa, e tem pouco mais ou menos 1 legoa de comprimento.

Fragoso. Freguezia da Guiana brazileira oriental. Está assentada na margem direita do rio Jari, 12 legoas ao sudoeste da villa de Mazagão, e a 7 do rio das Amazonas. Sua igreja é dedicada a Santo Antonio.

Franca. Nova comarca da provincia de São-Paulo, creada com a designação de *setima comarca* da provincia, por lei provincial de 14 de Março de 1839, de que é cabeça a nova villa de Franca. Comprehende esta comarca os districtos de Franca, de Mugi-Mirim e de São-Carlos, que ficão ao norte da provincia, e forão desannexados da terceira comarca, vulgarmente chamada de *Jundiahi*.

Franca ou Villa-Franca-do-Imperador. Nova villa da provincia de São-Paulo, assentada na margem direita do rio Mugi, e cabeça da setima comarca d'esta provincia. Já no seculo XVIIIª a povoação de Franca estava num estado florescente; sua igreja, da invocação de N. S. da Conceição, era parochia, e seus moradores fabricavão pannos de lã e d'algodão, e chapéos de feltro de lã. Em 1836, a assemblea legislativa provincial conferio a esta povoação o titulo de villa, augmentando-lhe o districto com parte do de Mugi-Mirim; assim que elle se estende do sul ao norte, entre o rio Jaguari e o Grande, perto do lugar onde se aparta da provincia de Minas-Geraes. Contão-se nelle 5,000 habitantes cultivadores e criadores de gado. Em 1838 foi esta villa o theatro da rebellião fomentada por Anselmo Ferreira de Barcellos, e, em 1839, tendo-se formado a setima comarca, foi escolhida para residencia do juiz do direito.

Franceza. Ilha da provincia do Rio-de-Janeiro, ao sudoeste e perto do Cabo-Frio, com um porto seguro e commodo. Nos primeiros tempos do descobrimento do Brazil, estabelecerão-se

os Francezes nesta ilha, onde se achavão abrigados contra os temporaes, em quanto traficavão com os Indios e carregavão os navios de páo-brazil.

Frechal. Lago da provincia do Pará, entre o rio Madeira, em que desagua, e o Tapajóz; entre a villa de Borba, e o canal chamado Furo-dos-Tupinambaranas ou rio Canomá.

Freguezia-Velha. Povoação da provincia da Bahia, no districto de Villanova-da-Rainha, com uma escola de primeiras lettras, creada por decreto de 16 de Junho de 1832.

Freicheiras. Povoação da provincia de Piauí, celebre por se terem nella fortificado os rebeldes em 1839, d'onde fôrao desalojados com perda em 15 de Julho de 1840.

Freitas. Lagoa da provincia do Rio-de-Janeiro, 2 legoas ao sul da capital, em cuja margem está assentado um jardim botânico onde se cultivão á custa do governo plantas exóticas que se dão de graça aos cultivadores e curiosos que desejão propagá-las no Brazil. Abunda esta lagoa em peixe, e acha-se separada do mar por um banco d'area amontoada pelas ondas. É mister ás vezes fazer-lhe sanjas para alliviar a lagoa, quando as aguas são demasiadas.

Frio. Cabo na provincia do Rio-de-Janeiro. (V. *Cabo-Frio*.)

Fundão. Nome d'uma ilha que se acha á entrada da bahia de Nitheróhi, a qual tem mui pouca altura. (V. *Raza*, ilha.)

Fundão. Mina d'ouro riquissima, descoberta em 1770 ao sul da cidade de Goyáz, e actualmente esgotada.

Funil. Cachoeira do rio Iguaçu, 4 legoas antes de sua junção com o Paraná. Deo-se-lhe este nome porque faz como um funil, onde as aguas correm cada vez mais opprimidas pelos rochedos, que se vão estreitando progressivamente, até que tendo-os passado se despenhão e caem perpendicularmente sobre rochas obra de 33 braças mais adiante.

Funil-Grande. Quadregesima quarta cachoeira que se encontra descendo pelo rio Tieté abaixo. Acha-se 1 legoa abaixo da do Funil-Pequeno, e quasi em igual distancia acima da de Guairituba-Açu. Allivião-se as canoas de metade da carga que se transporta por terra para poder-se vingar esta cachoeira.

Funis. Passo a través de rochas que se encontra no rio de Contas, na provincia da Bahia. Depois de se ter engrossado com as águas do caudaloso ribeiro Grugungi, corre este rio por cima d'arrecifes que seria mister destruir com minas para facilitar a navegação.

Furado. Lugarejo da provincia de Parahiba, no districto da nova villa de Piancó, no termo de sua freguezia e nas margens do rio Piancó.

Furado. Canal do districto de Campos, que faz que a lagoa Feia se communica com o mar, qualificado pelos naturaes com o nome de rio. Foi aberto no principio do seculo XVIII^o, por José de Barcellos Machado, ao sul d'uma das partes quasi separada da lagoa por muitas legoas até o mar. Recebe este canal outros muitos que communicão com varias lagoas do districto, e vai verter o superfluo de suas aguas no Oceano, ao sudoeste do cabo de São-Thomé. Cursão por todo elle as canoas, bem como pelos outros que nelle fenecem, e pela lagoa, d'onde podem subir pelo Ururahi e pelo Macabú até ao pé da cordilheira dos Aimorés. Dá-se tambem o nome de *Furado* á península, que entra pela lagoa Feia, bem como á igreja que se acha no meio d'ella.

Furna. Povoação da provincia da Bahia, no districto da villa de Contas, assim chamada por causa d'uma caverna que se acha na vizinhança. Sua igreja, da invocação de São-Bernardo, é filial da da freguezia da villa.

Furnas. Ribeirão da provincia de Minas-Geraes : corre de nordeste para o sul num vasto territorio onde póde ser navegado por canoas, porém, antes de atravessar a estrada do sul, offerece uma soberba queda de obra de 20 braças d'alto, e a pouca distancia da dita estrada se ajunta com o rio das Velhas.

Furnas. Oitava cachoeira do rio Coxim, na provincia de Mato-Grosso. As canoas devem subil-a e descél-a descarregadas. Acha-se esta cachoeira meia legoa abaixo da das Tres-Pedras, e 2 estiradas antes da dos Tres-Irmãos.

Furnes. Povoação da Guiana brasileira, na margem esquerda do rio Negro, abaixo do forte de São-Gabriel. Seus habitantes são Indios da nação Barés.

Furo. Braço oriental do rio Araguaia, formado pela ilha Bananal ou de Santa-Anna, no norte da provincia de Goyáz. Seu comprimento, que é de perto de 60 legoas, acha-se semeado d'ilhas e d'arrecifes que não empecem á navegação. Neste braço desagua o Chavantes pela margem direita.

Furo-do-Japim. Iguara, ou canal natural, na provincia do Pará, na margem esquerda do Tocantins, o qual communica com o braço do rio das Amazonas, chamado Tagipurú, defronte da margem meridional da ilha Marajó.

Furo-dos-Tupinambaranas. Iguara, ou canal natural, na provincia do Pará. (V. *Canomá e Mauhé-Guaçú.*)

G

Gabarra ou **Porto-da-Gabarra.** Povoação da provincia do Maranhão, na margem direita do rio Itapicurú, entre a villa de Caxias e a de Itapicurú-Mirim.

Gado-Bravo. Serra da provincia da Bahia, na comarca do Rio-de-Contas, que dizem ser aurifera. Os moradores d'ella lavrão e cultivão as margens de varios ribeiros que d'ella baixão.

Gahiba. Serra da provincia de Mato-Grosso, a pouca distancia da margem direita do Paraguai e da lagoa Gahiba. Chamão-na tambem da *Pedra-d'Amolar*, por haverem nella muitas d'este prestimo.

Gahiba. Lagoa da provincia de Mato-Grosso, entre a lagoa Oberava da parte do norte, e a de Mandioré da parte do sul; as quaes communicão umas com outras por canaes naturaes. Despeja-se a Gahiba por outro canal do mesmo genero no Paraguai, onde entra pela margem direita entreas serras Dourada e Insua. Quando o Paraguai se engrossa e sae de seu leito, suas aguas juntas com as d'estas tres lagoas inundão as terras adjacentes, e fazem como um mar mediterraneo em cujas bordas vivem os Indios Guatos, que são doceis e de boa indole.

Gaiola. Lugarejo da provincia do Maranhão, na margem es-

querda do rio Monim, no districto da villa de Manga, celebre pela victoria que as tropas imperiaes alcançãrão na batalha que derão aos rebeldes commandados por Raymundo Gomes.

Galé. Ilhota de rocha situada defronte do continente da provincia de Santa-Catharina, 4 legoas ao norte da bahia e ilha d'este nome, em 27 graos 10 minutos de latitude. Um ribeiro que vem desembocar no mar, faz nesta ilha uma abra, que serve de abrigo ás embarcações de pouco porte.

Galeão. Ilha da bahia Nitherôhi ou do Rio-de-Janeiro, ao noroeste da ponta da Armação.

Galera. Pequeno rio da provincia de Mato-Grosso, o qual, nascendo nos campos Parécis, 1 legoa ao norte do nascente do Saréré, corre parallelamente com elle ao principio, e depois se aparta, e vai regar a povoação de São-Vicente-Ferreira, ajuntando-se, passadas 2 legoas, com o rio Guaporé pela margem direita, 18 pouco mais ou menos abaixo da cidade de Mato-Grosso.

Galheira. Registo da comarca do Serro, collocado entre o de Gouvea e o das Tres-Barras, e como elles destinado a vigiar sobre o contrabando d'ouro e diamante na provincia de Minas-Geraes.

Galvéas. Registo da provincia da Bahia, collocado na cabeceira do rio de São-Matheus, para vigiar naquelle ponto sobre o contrabando de diamante que se poderia fazer pelas raias da provincia de Minas-Geraes, e tambem para reprimir os Indios bravos da cordilheira dos Aimorés.

Gamellas. Nome d'uma tribu d'Indios que vivião nos sertões das provincias do norte do Brazil. (V. *Gamelleiros*, Indios.)

Gamellas. Serra e povoação da provincia de Parahiba, no districto de Villanova-de-Souza. Ambas derivão o nome que tem do d'uma tribu d'Indios que vivião nesta serra, quando pela primeira vez nella se estabelecêrão os exploradores portuguezes.

Gámellas. Lugarejo do districto de Brejo-d'Arca, na provincia de Parahiba, frequentado pelos Indios d'este nome, quando os Portuguezes o fundarão.

Gamelleira. Lugarejo da provincia da Bahia, nas margens do ribeirão Jacuhipé. Algumas minas d'ouro que junto d'este ri-

beirão se descobrirão derão origem a este lugar, edificando os aventureiros que nellas trabalhavão uma igreja, que dedicarão a N. S. da Graça. Acha-se hoje quasi despovoado.

Gamelleiros ou **Gamellas**. Indios da grande nação dos Tupinambas, que devem este appellido ao costume que tinhão de fazerem um buraco no meio do beijo inferior, e de alargal-o quanto podião tapando-o com uma rodella de cuia.

Gambú. Ribeiro que nasce da serra Piba-Pequena, na provincia do Rio-de-Janeiro, vai fertilizar com suas aguas parte da freguezia de São-Gonçalo, e se ajunta a final com o ribeiro Aldea.

Gancho. Ponta da terra firme da provincia de Santa-Catharina, que separa da bahia d'este nome a das Tijucas, assim chamada em razão da semelhança que tem com um gancho. Jaz esta ponta em 27 graos 16 minutos de latitude.

Ganchos (Ilha dos). Ilha da provincia do Rio-de-Janeiro, defronte da costa do districto de Parati.

Ganhamorobá. Ribeiro da provincia de Sergipe, e um dos ultimos affluentes do rio Cotindiba. Tratou-se em 1843 de estabelecer uma alfandega um pouco além do lugar, onde este ribeiro se ajunta com o rio.

Garambéo. Povoação da provincia de Minas-Geraes, nas margens de rio Grande, perto d'uma ponte que dá serventia á estrada que vai de Seranos á cidade de São-João-d'El-Rei, com uma igreja da invocação de Santa Anna, filial da da freguezia de Ibitipoca, de que jaz distante 4 legoas.

Garanhuns. Nova comarca da provincia de Pernambuco, creada por lei da assemblea provincial de 5 de Maio de 1840, comprehendendo o districto da villa de seu nome, e os de Symbres.

Garanhuns. Villa da provincia de Pernambuco, cabeça da nova comarca de seu nome. Jaz na serra Garanhuns, 70 legoas pouco mais ou menos ao sudoeste da cidade do Recife. Foi nos tempos passados o presidio de Santo-Antonio, do districto da villa de Flores, e teve o titulo de villa por alvarás de 15 de Janeiro de 1810 e 5 de Dezembro de 1815. O ouvidor que provisoriamente residia

na villa de Flores foi assistir na de Garanhuns, e como passados annos a assemblea legislativa provincial augmentasse o numero das comarcas da provincia, tomou uma d'ellas o nome d'esta villa, onde reside um juiz de direito, e cuja igreja parochial é dedicada a Santo Antonio. O principal commercio dos habitantes da villa de Garanhuns consiste na exportação dos generos que cultivão, sendo o principal o algodão, e na do gado vacum e cavallar a cuja criação se applicão.

Garanhuns. Serra da cordilheira Borboréma, nas provincias das Alagoas e de Pernambuco, d'onde nascem diversos ri-beiros que ajuntando-se fazem uma das nascenças do rio Una, onde se encontra grande quantidade de benjoeiros.

Garatuni. Rio da provincia do Rio-Grande-do-Norte. (*V. Ta-rehiri.*)

Garcia. Ponta da terra firme, ao sul da ilha de Itaparica, que forma a entrada ou boca da bahia de Todos-os-Santos, appellido Barra-Falsa. Dista da ponta Caixa-Prega da dita ilha obra de meia legoa.

Garcia. Ribeiro do continente da provincia de Santa-Catharina, entre a bahia d'este nome e a villa das Lages. Na distancia que vai d'uma á outra, que é de 40 legoas em linha recta, deve-se abrir uma estrada em lugar da que até o presente se seguia, e estabelecer duas colonias, uma das quaes deve ser collocada nas margens d'este ribeiro.

Garcia. Decima terceira cachoeira do rio Tieté, 1 legoa abaixo da dos Pilões, e legoa e meia acima da de Mathias Peres. Passão-na as canoas com carga.

Garopába. Povoação do continente da provincia de Santa-Catharina, na comarca do sul, assentada numa enseada da costa a pequena distancia do rio de que tomou o nome, 6 legoas ao sudoeste da ponta meridional da ilha de Santa-Catharina. Foi em sua origem uma armação de pescaria de balea fundada em 1795. Sua igreja, da invocação de São Joaquim, depende da da freguezia do Rozario.

Garopába. Lagoa situada no sul da provincia de Santa-Catharina, entre a lagoa de Santa-Martha, na qual desagua por

um canal natural, susceptível de navegação, e a lagoa Jaguarúna, cujas aguas recolhe por via d'outro canal ou desaguadouro que tambem dá navegação a canôas. Estas diversas lagoas que abundão em mui bom pescado são vulgarmente conhecidas com o nome de *Lagoas-de-Camacho*.

Garoto. Lago da provincia do Ceará, cujas aguas, saindo fóra do alveo, alagarão as terras adjacentes, e causarão grandes prejuizos em 1842. O presidente da provincia, no discurso que fez na abertura das sessões da assemblea provincial de 12 d'Outubro do mesmo anno, pediu que se lhe concedesse a quantia necessaria para fazer os trabalhos que erão mister, para conter as aguas, e evitar a repetição de semelhantes alluviões.

Garoupas. Antiga povoação da provincia de Santa-Catharina. (V. *Porto-Bello*, villa.)

Garoupas. Linda enseada da provincia de Santa-Catharina, na terra firme, 6 legoas ao nornordeste da ponta Rapa, na extremidade septentrional da ilha que deo nome á provincia. A villa de Porto-Bello está assentada no fundo d'esta enseada, que é formada pela ponta das Garoupas da banda do sul, e pela d'Itapéba da parte do norte, e na qual desaguão os rios Bupéba e os dous Pirequés, todos de pouco cabedal. Uma esquadra poderia achar-se dentro d'ella amparada contra os ventos do sudoeste e d'oeste, que são os mais temiveis na costa do Brazil, e acharia 2 até 10 braças de fundo, não muito longe d'esta bahia, e da parte do poente, existe uma lagoa do mesmo nome, e um ribeiro que admite canoas.

Garulho. Povoação da provincia de São-Pedro-do-Rio-Grande, no districto de Santo-Amaro, com uma escola de primeiras letras, creada por decreto de 14 de Junho de 1830.

Gaspar-Soares. Freguezia da provincia de Minas-Geraes, na serra de que tomou o nome, 18 legoas ao sudoeste da villa do Principe, e 30 ao norte da cidade d'Ouro-Preto. Era no principio uma simples povoação, cuja igreja, dedicada a N. S. do Pilar, foi elevada á categoria de parochia por decisão regia de 13 d'Abri!l de 1818, ficando em seu termo as povoações d'Itambé, Joanninha, Rozario e Santo-Antonio-de-Baixo, cada qual com sua capella. Por lei de 15 de Março de 1840, foi esta freguezia e seu

termo annexada ao districto da Conceição, creada pela mesma lei villa. A serra de Gaspar-Soares, em que está assentada a igreja parochial, encerrava algumas minas d'ouro, que se achão actualmente de todo em todo esgotadas, mas em recompensa ficarão-lhe abundantes minas de ferro: por cujo motivo o intendente dos diamantes, Manoel Ferreira da Camara Bitancourt e Sá, determinou de assentar, em 1812, uma fundição por conta do governo, na qual havia uma fornalha do molde das d'Allemanha, que podia fundir de cada vez 30 quintaes de mineral de ferro; porém infelizmente havia frequentemente falta d'agua. Motivo por que o mesmo intendente, no cabo de seis annos, mandou alevantar mais tres fornalias um pouco mais abaixo da primeira e de feição catalã, e como se experimentasse a mesma falta d'agua, assentou de novo outras num sitio que, ficando numa baixa, podia-se conduzir para elle as aguas do Picão, o que foi posto em execução, abrindo-se um canal de 7 pés de largo e do comprimento de meia legoa. Occupa esta fundição obra de 100 pessoas. Os metallurgistas Spix e Martins affirmão que na serra de Gaspar-Soares existem minas de platina.

Gato (Ilha do). Ilha situada diante da entrada da bahia de Nitheróhi. (V. *Raza*, villa.)

Gávia. Grupo de montanhas á borda do mar, 3 legoas ao sudoeste da cidade do Rio-de-Janeiro, em 22 graos 59 minutos de latitude, e 45 graos 42 minutos 58 segundos de longitude oeste. Orientão-se por elle os maritimos para reconhecerem a entrada da bahia do Rio de Janeiro, quando ainda estão ao largo. Uma d'estas montanhas se eleva por cima das outras, e é algum tanto parecida com uma fortaleza; pretendem alguns que esta serra, vista ao sueste da bahia do Rio-de-Janeiro, representa um homem recostado, sendo a mais alta a cabeça, as mais baixas as diversas partes do corpo e o Pão-d'Assucar os pés. Na raiz d'esta serra se acha a abra, e barra do rio Tejuco.

Gavião. Serra da provincia do Ceará, que separa o districto da cidade de Januaria do da villa de Granja.

Gavião. Ribeiro da provincia da Bahia, que rega o districto da Villa-do-Principe, recolhe o ribeiro Santo-Antonio, perto

da povoação de Santo-Antonio-da-Barra, e se ajunta com o rio de Contas pela margem direita.

Gairú. Serra da provincia da Bahia, a alguma distancia da margem direita do rio Paraguaçu.

Gé. Nome de varias tribus da grande nação dos Tupinambás, distinctas entre si com os appellidos de Au-Gé, Canacatá-Gé, Cran-Gé, Payco-Gé e Pontaca-Gé. Vivião estes Indios nas estremas das provincias de Goyáz e do Maranhão, fallavão o idioma dos Gamelleiros ou Timbiras, e tinhão os mesmos usos e costumes.

General ou **Serra-do-General.** Na provincia de Goyáz. (V. *Couros*, serra.)

Genipabú. Rio que, nascendo da serra Borboréma do lado da provincia do Ceará, corre para este, e vai desembocar no mar, depois de haver atravessado a provincia do Rio-Grande-do-Norte, onde é vulgarmente conhecido com o nome de *Ceará-Mirim*.

Genipapo. Povoação da provincia da Bahia, no districto da cidade de Cachoeira, assentada na margem d'um lago do mesmo nome que a torna mui aprazivel, com uma igreja da invocação de São José, dependente da freguezia d'Aporá, da qual dista 4 legoas. A estrada que vai da Bahia aos sertões do Brazil passa por esta povoação, que tem 900 habitantes, quasi todos cultivadores.

Genipapo. Lugarejo da provincia de Parahiba, no districto da villa de Piancó. Está assentado na margem do rio das Piranhas, perto do sitio chamado Boqueirão.

Genipapo. Lugarejo da provincia do Maranhão, no districto actual do Riachão, e á margem esquerda do rio das Balsas.

Gerães-do-Salobre. Povoação da provincia de Minas-Geraes, na margem esquerda do rio de São-Francisco. Seu termo topa no rio Carinhonha ao norte; ao sul, no ribeiro chamado da Missão; e ao oeste, em serras inhabitadas que o separão da provincia de Goyáz. Sua igreja foi declarada filial da de Morrinhos, que jaz d'outra banda do rio, por decreto de 14 de Julho de 1832.

Geremóabo. Villa do sertão da provincia da Bahia, e an-

tiga povoação da comarca de Jacobina. Dizem que fôra fundada por Vasco Fernandes Cezar de Menezes, quarto vice-rei do Brazil, que ajuntára naquelle sitio quantos vivião derramados pelas matas do rio Itapicurú, e lhes nomeára uma justiça particular, attenta a difficuldade das communicações pelo máo estado das estradas, e a distancia em que aquelle novo povo se achava da villa de Itapicurú, a cujo districto pertencia. Erigirão os habitantes uma igreja a São João-Baptista, que foi desde logo tida em conta de parochia. Um decreto de 25 d'Outubro de 1831 desanexou esta povoação do districto da villa de Itapicurú, conferindo-lhe o titulo e prerogativas de villa com o mesmo nome que d'antes tinha. Consta presentemente o seu districto do termo de sua propria freguezia, e dos do Coração-de-Jesus, Montés-Altos e Boqueirão. Tem esta nova villa uma escola de primeiras letras creada em 1832, e sua população anda por 3,000 habitantes contando os de seu districto, pela maior parte lavradores e criadores de gado.

Geribatiba. Povoação de pouca importancia da provincia do Rio-de-Janeiro, no districto da cidade de Campos, assentada á borda do canal Furado, ao noroeste do Olho-d'Agua, no termo da freguezia de Capivari.

Gerú. Antiga aldea da provincia da Bahia, na comarca hoje provincia de Sergipe, fundada pelos jesuitas que lhe poserão o nome de Gerú, num chão distante legoa e meia do rio Real. No fim do seculo passado foi esta aldea elevada á categoria de villa, e sua igreja, da invocação de N. S. do Bom-Socorro, á de parochia, por ordem regia, segundo a qual devia a camara ser composta de brancos e d'Indios em numero igual. Porém como apezar d'estas providencias nenhum progresso houvesse ali feito a industria, a assembleã legislativa provincial tirou-lhe o nome de villa, e annexou-a ao districto da nova villa d'Itabaianinha; assim que de presente é indifferentemente chamada *Gerú* ou *Thomar-do-Gerú*. Goza esta povoação de optimos ares e aguas, e seus habitantes, que andão por 500, pela maior parte Indios, não conhecem outra industria, a não ser a do cultivo dos generos ordinarios do paiz, e d'algodão que levão a vender á Bahia ou a Pernambuco.

Giboia. Serra da provincia da Bahia, de que nasce o rio Jiquiriçá, que desemboca no mar, defronte da ilha Tinhareé.

Ginepabú ou **Gunepabú.** Rio da Guiana brasileira, actualmente conhecido por todos com o nome de Pará. (V. este nome.)

Giparaná. Rio da provincia de Mato-Grosso, cuja nascença é na serra Parecis, ao nascente da do Jamari. Seu curso é pouco conhecido, por isso que a terra que rega se acha em poder dos Indios bravos; o que se sabe é que desagua no rio Madeira, onde entra pela margem direita, 22 legoas abaixo da cachoeira Santo-Antonio. Em suas margens medrão sem cultura os cacaozeiros e a salsaparrilha.

Gipoya. Grande ilha, na bahia d'Angra-dos-Reis, a oeste da nova cidade d'este nome, outrora villa da Ilha-Grande. Tem 2 legoas de comprimento de sueste a noroeste, e varias fabricas d'assucar e d'anil, cuja planta dá-se ali espontaneamente.

Girão. Salto consideravel do rio Madeira, em 9 graos 21 minutos de latitude, 8 legoas abaixo da cachoeira dos Tres-Irmãos, e legoa e meia acima da do Caldeirão-do-Inferno. Consta este salto de cinco cachoeiras em distancia de 365 braças; as fazendas e canoas são transportadas por terra tanto na subida, como na descida. Sente-se o effeito d'este salto 1 legoa abaixo d'elle.

Girão-e-Tanque. Povoação da provincia de Minas-Geraes, na comarca d'Ouro-Preto, com uma igreja, filial da de Santa-Anna-dos-Ferros.

Giticaparaná. Rio da provincia do Pará. Corre por terras pouco conhecidas, e lança-se no rio das Amazonas, pela margem direita, 5 legoas abaixo do confluyente do rio Teffé.

Gloria. Lindo bairro da cidade do Rio-de-Janeiro, num outeiro da margem occidental da bahia de Nitherôhi. É um amphitheatro regular, povoado de casas entremeiadas com hortas, aos pés do qual se quebrão mansamente as ondas, e que de longe offerece um gracioso aspecto. No cimo do outeiro vê-se com admiração a elegante igreja que dá mor realce a tão risonho quadro, e o terrado que a cerca em roda, todo de lagêdo com um parapeito,

d'onde se descortina á direita a entrada da bahia, entre dous penedos graníticos de mais de 100 braças d'altura, e ao redor a vasta cordilheira dos Orgãos, que fórma uma barreira circular em torno d'uma das mais formosas bahias que ha no mundo. A igreja da Gloria foi, em principio, uma simples ermida em que se recolheu em 1671 Antonio de Caminha. A imagem de N. S., a cujo serviço elle se havia dedicado, se tornou celebre pelos milagres que fazia, assim que todos os sabbados era immenso o concurso de povo que ali havia. Morto o ermitão, o doutor Claudio Gurgel d'Amaral, que era dono d'aquelle sitio, fez doação, por escritura publica de 20 de Junho de 1699, da ermida e terras á confraria que já se achava nella estabelecida, pondo-lhe por condição que ella faria edificar á sua custa a igreja que hoje vemos, a qual foi acabada em 1714. Além da missa que se dizia regularmente todos os sabbados, solemnizava-se com toda a pompa em 15 d'Agosto a festa de N. S. Ora como, passados annos, a familia real viesse no de 1808 residir no Brazil, e assistisse áquella solemnidade, a affluencia do povo foi em augmento até a partida do Imperador D. Pedro I. De então por diante a confraria de N. S. da Gloria com o dinheiro destinado aos fogos de vistas, que se tornavão cada anno mais dispendiosos, instituiu uma escola de primeiras lètras para os meninos das familias pobres do bairro. É para desejar que á imitação d'esta confraria se determinem as demais a propagar no Brazil tão uteis e liberaes instituições. (V. *Catete, Rio-de-Janeiro* [provincia do].)

Gloria. Freguezia da provincia da Bahia, na comarca do Rio-de-São-Francisco. No meado do seculo XVIII, algum ouro que foi achado num sitio desconhecido das margens do ribeiro das Egoas, affluente do rio Correntes, foi occasião para ali concorrerem varios aventureiros, os quaes edificarão uma igreja em honra e louvor de N. S. da Gloria. Esta igreja foi a final creada parochia correndo o anno de 1809, e já neste tempo contavão-se em seu termo 2,000 habitantes, os quaes actualmente se entregão de preferencia á criação de gado cavallar e vacuum, e ao cultivo e amanho das terras, bem que ainda algúns d'elles tratem da extracção do duro.

Goarinos. Povoação da provincia de Goyáz. (V. *Guarinos*, aldea.)

Goianinha. Villa da provincia do Rio-Grande-do-Norte, 7 legoas ao sul da cidade do Natal, perto da lagoa Groahiras. Era uma méra povoação do districto da villa d'Arez, que se engrossou rapidamente no decurso do seculo passado e principio do presente, por se achar situada na estrada que jaz entre a provincia do Ceará e a cidade do Recife. Um decreto de 7 d'Agosto de 1832 conferio a final a esta povoação o titulo de villa, supprimindo ao mesmo tempo o de que gozava Arez, e ordenando a translação de seus archivos para a nova villa de Goianinha, e outro decreto de 3 d'Outubro seguinte lhe concedeo uma escola de primeiras letras. A igreja parochial d'esta villa é dedicada a N. S. dos Prazeres. Goianinha é actualmente cabeça do districto d'Arez, confrontando, ao norte, com o de Mipibú; a oeste, com o de Villanova-do-Principe; ao sul, com o de Villa-Flor, e fenecendo a léste no Oceano. Sua população é avaliada em 1,500 habitantes entre cultivadores e homens de negocio. No tempo da occupação hollandeza, o principe Mauricio de Nassau intentou abrir um canal do comprimento de meia legoa d'uma das extremidades da lagoa Groahiras ao mar. Se este projecto se viesse a pôr em effeito, é fóra de duvida que a povoação das margens d'esta lagoa e das varias outras que entre si se communicão daria um novo impulso, e muito maior desenvolvimento ao commercio.

Goitacazes. Grande nação de Indios que dominou largo tempo nas terras que jazem entre o rio Cabapuana e o cabo de São-Thomé, e que d'ellas repellirão por diversas vezes os Portuguezes, que uns após outros pretendêrão ali estabelecer-se. Se é certo o que affirma o Padre Vasconcellos, escriptor do seculo XVII^o, erão estes Indios ferozes, crueis e anthropophagos, e nas terras em que vivião vião-se montões dos inimigos que havião morto e comido no cabo da batalha de envolta com os das feras que matavão nas caçadas. E com tudo antes do tempo em que Vasconcellos vivia não poucos Goitacazes havião recebido o baptismo, e vivião nas aldeas onde ainda em nossos dias mórrão os que d'elles descendem, que são em grande numero.

Verdade é que antes da vinda dos Portuguezes, os Sacarús, os Guarús ou Guarulhos, e varias outras tribus de Goitacazes, comião por vezes os prisioneiros de guerra, porém não os matavão unicamente por isso que folgavão de os maltratar, conforme o dá a entender Vasconcellos. Erão estes Indios de alta estatura, fornidos de carne, com cabellos compridos, pretos e duros, e servião-se com tal destreza dos arcos, que raras vezes erravão o alvo a que atiravão. Erão igualmente optimos corredores e nadadores, e por ambos estes meios se tiravão das mãos dos inimigos. Vivião em communi-
 dade nas terras cercadas d'agua em cabanas feitas de folhas de palmeiras suspensas nos troncos das arvores, e d'estas guaridas saíndo de improviso investião com os inimigos, e se por ventura erão rechaçados em razão da desigualdade de numero, ou das armas de fogo dos Europeos, salvavão-se a nado, e se retrahião aos paúes, onde era impossivel seguil-os a cavallo sem manifesto perigo. Achão-se actualmente estes Indios derramados nas comarcas de Campos e de Cabo-Frio, e ao sul da provincia do Espirito Santo; e residem em aldeas, abstendo-se sempre de se misturar com os brancos: são engenhosos, destros, alegres, e d'uma índole branda, sendo bem tratados, porém desconfiados e vingativos se se lhes faz alguma injustiça; gostão de bebidas espirituosas, e parece que não está em poder d'elles o precaver-se para o futuro.

Goitacazes. Aldea da provincia do Espirito-Santo, no districto da villa d'Almeida. Foi fundada no fim do seculo XVI^o, pelos jesuitas, a 3 legoas da villa d'Almeida que ora existe; seus moradores são Indios que, além do amanho da terra necessario para os viveres de que hão mister, fazem tijolo, telhas e gamellas.

Golfos. Lagoa da provincia de Goyáz, a meia legoa por detrás do rio Paranatinga, povoada de jacarés, e d'enormes serpentes, chamadas sucuriús e minhocões.

Gombo. Forte da cidade da Bahia, abaixo do passeio publico.

Gorabira. Povoação do districto da villa de Brejo-d'Aréa, na provincia de Parahiba. (V. *Villa-da-Independencia*.)

Gorinos. Tribu d'Indios e aldea da provincia de Mato-Grosso. (V. *Guarinos*.)

Gorutuba. Villa, serra e rio da provincia de Minas-Geraes. (V. *Gurutuba*.)

Gouvea. Freguezia da provincia de Minas-Geraes, distancia de 8 legoas ao poente da cidade Diamantina, a qual procedeo d'um registo que ainda ali existe destinado a vigiar no contrabando d'ouro e diamantes. Sua igreja, da invocação de Santo Antonio, era filial da parochia da villa de Tejuco, de que foi desannexada por lei provincial de 7 d'Abril de 1841, que, conferindo-lhe o titulo de parochia, lhe assignalou por filial a igreja de N. S. das Mercês d'Andrequecé.

Governador. Grande ilha da bahia Nithorôhi, 2 legoas ao nordeste da cidade do Rio-de-Janeiro. Miguel Ayres Maldonado era no principio do seculo XVII° o unico possuidor e dono d'uma ilha chamada dos *Sete-Engenhos*; vendeo-a a viuva a Salvador Correa de Sá, que foi por largo tempo governador do Rio-de-Janeiro, e superintendente das minas do Brazil. D'ali em diante tomou a ilha o nome de ilha do Governador, que até hoje conserva. Em 1710 já se achava ella repartida entre diversos senhorios e povoada de alguns centos d'habitantes, os quaes alcançárão do arcebispo para uma capella que havião erigido a N. S. d'Ajuda as prerogativas de parochia. Pedro Nunes Garcia, um dos proprietarios da ilha e serventuario da capella, determinou de fazer no anno de 1742 uma igreja em pedra, e no anno seguinte, como se achasse concluido o coro, transferio-se para a nova igreja a pia baptismal, mas não teve a dita de a ver de todo concluida, o que se effectuou em 1754. Um alvará de 12 de Janeiro seguinte elevou esta igreja á categoria de parochia. Tem ella por filiaes tres capellas dentro de seu proprio termo no meio da bahia, no qual se comprehendem nove ilhotas que se achão a pequena distancia : entre estas ilhotas as d'Agua, Boqueirão, Laranjeiras, Rijo e Suecio são povoadas, mas não assim as d'Aroeira, de Manoel-Rodrigues, do Milho e da Palma, as quaes jazem desertas, por serem mui pequenas. A ilha do Governador tem pouco mais ou menos 2 legoas de largura de banda a banda em varios lugares, porém as suas margens são por extremo recortadas, e entremeiadas de pontas e angras com tamanha irregularidade que vem a ter mais

de 7 legoas de circumferencia, offerecendo aos grandes barcos em diferentes partes pequenos portos onde se podem descarregar. O solo d'esta ilha é saibroso; nelle medrão as pitangueiras, de cujo fructo se faz uma especie de geléa acidula d'um gosto agradável. Cultiva-se tambem nella a herva d'Angola que se dá aos cavallos, e nos altos, e em algumas baixas onde a terra tem mais substancia, cannas d'assucar, mandioca, milho e feijão. A Corôa tem ali uma casa appellidada conforme o costume palacio imperial. As unicas fabricas que nesta ilha se observão são alguns fornos de tijolo, e de cal feita com conchas de marisco. Nas eminencias e em alguns sitios onde a terra tem mais fundo achão-se alguns arroios d'agua potavel que se perdem nos areaes. Um decreto de 21 de Junho de 1834 creou nesta ilha uma escola de primeiras letras.

Goyanna. Nova comarca da provincia de Pernambuco, creada por lei provincial de 1840, assás extensa bem que formada unicamente do districto da cidade de Goyanna e do da villa de Conceição-d'Itamaracá.

Goyanna. Antiga villa e nova cidade da provincia de Pernambuco, cabeça da comarca de seu nome, assentada numa planicie regada pelos ribeiros Tracunhaem, Capibaribe-Mirim e mais alguns, os quaes ajuntando-se além da cidade tomão o nome de rio Goyanna. Quando os Hollandezes se apoderarão d'esta villa, já a sua população era consideravel. Antonio Philippe Camarão a recobrou e defendeo em 1636, e vendo-se obrigado a abandonar-a, se retirou em boa ordem com a guarnição e habitantes, através de matas intransitaveis, ás provincias d'Alagoas e Bahia, onde chegou depois de ter visto morrer de fome e de causação grande parte dos que o acompanhavão. Havendo os Hollandezes evacuado o Brazil em 1654, estabelecerão-se alguns engenhos ao longo do Goyanna, os quaes com o correr do tempo se converterão em outras tantas povoações, que dependião da antiga capitania d'Itamaracá, que havia outra vez entrado nos dominios da Corôa, no decurso do anno de 1763. A povoação de Goyanna foi reputada villa desde o anno de 1785, época em que o juiz e a camara d'Itamaracá para ella se transferirão, posto que se vissem

obrigados a ir todos os annos, como em romaria, á antiga villa no dia de N. S. da Conceição. (V. *Conceição-d' Itamaracá.*) Por ordem regia de 20 de Novembro de 1709, forão outra vez estas autoridades installadas na villa d'Itamaracá, o que não obstante a villa de Goyanna continuou a medrar em commercio e população em razão da vantagem do sitio; assim que, passados annos, veio a ser reintegrada nas prerogativas de que gozava e a ser reconhecida por cabeça da antiga capitania d'Itamaracá. Porém, em 1713, Manoel de Souza Tavares e o ouvidor João Guedes Alcatarado a privárão de novo d'esta regalia, indo residir em Itamaracá. Feliciano Pinto de Vasconcelhos, que lhe succedeo no cargo, deo em todos os annos algumas audiencias na villa de Goyanna, e em 1719 o governador de Pernambuco, approvou este estado provisorio de cousas, o qual durou até o anno de 1742, em que El-Rei D. João V estabeleceo definitivamente a residencia do ouvidor na villa de Goyanna. Um alvará do 1º d'Agosto de 1808 substituiu o ouvidor por um juiz de fóra dependente do ouvidor de Pernambuco, e em 1815 o districto e a villa de Goyanna forão annexados á comarca d'Olinda, creada por alvará de 30 de Maio do mesmo anno. Tendo a assemblea geral legislativa dividido a provincia de Pernambuco em nove comarcas, foi a villa de Goyanna escolhida para cabeça da de seu nome, e uma lei provincial de 1840 lhe conferio a final as honras de cidade. Esta nova cidade é grande, mercantil, provida de pontes de madeira nos ribeiros que por ella passão, de varias fontes e de bastantes igrejas, como são a matriz, dedicada a N. S. do Rozario, as do Senhor dos Martyres, da Senhora do Patrocinio, do Rozario, da Soledade com um recolhimento, a do convento do Carmo e a da Misericordia. Ha nella uma fabrica de cortume, armazens onde se depositão as mercadorias, e todas as quintas feiras uma feira de gado. Seu principal commercio consiste em algodão, assucar, aguardente de canna, couros curtidos e por curtir, madeiras de marcenaria, carpentaria e tinturaria, e oleo de mamona, generos que se levão para o porto do Recife: O porto de Goyanna fica a 3 legoas do mar, e tem bastante fundo para os navios costeiros de grande porte; seu districto é um dos mais fertes da provincia de Pernambuco, e abrange, além

da freguezia da cidade, as das povoações de Tejucoþaba e de Itambé, confinando, ao norte, com a provincia de Parahiba; ao oeste, com a do Ceará; ao sul, com o districto de Iguaraçú, e fenecendo a léste no Oceano. Avalia-se a sua população em 30,000 habitantes, 5,000 proprietarios, comerciantes e artifices residentes na cidade, e o restante cultivadores.

Goyanna. Rio da provincia de Pernambuco, formado pela reunião dos ribeiros Tracunhaem e Capibaribe-Mirim, ás abas da cidade de Goyanna, d'onde corre de rumo léste obra de 4 legoas, e vai lançar-se no Oceano, 3 legoas ao norte da ilha d'Itamaracá, entre a ponta das Pedras e a dos Coqueiros, em 7 graos 32 minutos de latitude, e 37 graos 8 minutos de longitude oeste. Seu leito é largo e profundo, e as sumacas sobem por elle até perto da cidade.

Goyáz. Nação india numerosa que occupava o sertão da provincia do mesmo nome, e que sempre viveo em boa harmonia com os Portuguezes desde que ali penetrárão. Erão os Indios do Brazil que têm a tez mais clara, de genio brando, pacíficos e engenhosos. Passão por serem o tronco de que descendem os demais Indios amigos da paz, que vivião debaixo do governo de chefes independentes. Subsistem mui poucos, e talvez nenhum.

Goyáz. Grande provincia do sertão do Brazil, entre 8 e 20 graos de latitude e 54 e 48 de longitude oeste, confinando ao norte com as provincias do Pará, Maranhão e Piauí; a léste, com as de Piauí, Bahia e Minas-Geraes; ao sul num só ponto com a provincia de São-Paulo; e ao oeste, com a de Mato-Grosso, na direcção do sul ao norte. Depois do descobrimento dos diversos rios por onde se podia ir para as villas de Cuiabá e de Villa-Bella, partio de Guaporé o Paulista Manoel Correa, em companhia dos seus, e encaminhando-se para o levante, atravessou o rio Araguaia, entranhou-se nas matas de Goyáz em 1647, e foi ter ás margens do ribeiro Araés, povoadas de Indios da tribu d'este nome. Se nos remettemos ao que elle diz em seu roteiro, foi d'este ribeiro que elle tirou dés oitavas d'ouro, servindo-se d'um prato d'estanho para o desembaraçar da terra; orientando-se no cabo de sua exploração pelos rios que corrião para o sul, voltou para São-Paulo,

trazendo consigo grande numero de Indios que lhe levavão a bagagem no decurso de sua expedição. Quasi nesse mesmo tempo outros aventureiros se dirigião para a banda do norte, e alguns para a do oriente. Os primeiros forão ter á provincia do Pará, e os segundos ás da Bahia e Pernambuco; alguns houve que, não se atrevendo a expor-se por mais tempo aos perigos de toda a sorte que havião há tanto affrontado, voltárão por mar para suas terras. Um dos mais intrepididos d'entre os aventureiros do seu tempo, Bartholomeo Bueno da Silva, correndo o anno de 1682, partio da villa de São-Paulo com um filho de idade de doze annos, e uma numerosa companhia, desejoso de enriquecer-se, e seguindo as pizadas de Manoel Correa internou-se nas matas e deitou até o rio Vermelho. Como observasse que as Indias do gentio Goyáz trazião ao pescoço algumas folhetas d'ouro, obrigou os maridos a dizer-lhe d'onde tiravão aquelle metal; e fez-se obedecer d'elles, pondo fogo em uma pouca d'aguardente que havia deitado num prato, ameaçando-os de pôr por aquelle modo fogo em todos os rios, se se não sujeitassem em tudo ás suas ordens. Admirados os Indios d'aquelle phenomeno fizerão quanto Bartholomeo Bueno da Silva lhes ordenou, appellidando-o d'ali em diante o *Anhanguera*, termo que na lingua d'elles equivalia ao de diabo ou feitiçeiro. Tendo Bueno ajuntado elle e os seus quanto ouro pôde, voltou para São-Paulo com um grande numero d'Indios de que se havia apoderado por força no momento da partida. Bartholomeo Bueno da Silva, filho do precedente, foi encarregado pelo governador de São-Paulo, Rodrigo Cesar de Menezes Sabugosa, de ir, em companhia de João Leite da Silva Hortiz, em demanda de minas d'ouro e d'esmeraldas. Organizarão elles uma companhia de cem homens bem armados, e partirão de São-Paulo em 1722. Bueno entendia seguir o itinerario de seu pai, porém depois de haver descoberto os rios dos Pilões, Corumbá, das Almas, da Perdição e Rico sem atinar com os sitios onde em sua puericia residira, o canção, os accommetimentos dos Indios Caiapós, as contendas que tinha com seu collega, e as que diariamente se levantavão entre os cabos e seus subordinados, os quaes os desemparavão, e morrião em terras desconhecidas, todas estas causas reunidas o obrigarão a deferir aos rogos dos poucos que lhe guardavão fidelidade, e a

voltar com elles em direitura para São-Paulo, onde chegou envergonhado de não trazer mais que 30 oitavas d'ouro no cabo d'uma expedição que havia durado tres annos. Porém cobrando alentos com as exhortações do mesmo governador abalançou-se a uma nova exploração nos fins do anno de 1725, e depois de muitos mezes de marcha, rompendo por meio d'espessas matas, e atalhado frequentemente por torrentes e precipicios, chegou a uma terra onde encontrou indicios certos de haverem ali estado Europeos. Dous Indios de grande idade que lhe trouxerão os seus, o reconhecerão pelo filho do velho *Anhanguera*, e o conduzirão ao sitio onde elle havia residido em companhia de seu pai quarenta annos atrás. Estabeleceo-se Bueno com sua gente nas vizinhanças do ribeiro aurifero, que desaguava no rio Vermelho, e colheo bastante ouro. Porém como os Indios se temessem de serem tratados pelo filho, como o tinham sido pelo pai, e reduzidos á condição d'escravos, reunirão-se, e investirão com os novos vizinhos por diversas vezes, porém sem grande successo. Bueno filho, mais cordato que seu pai, tratou de alliar-se sinceramente com os d'aquella nação; houve algumas uniões dos seus com as familias indias, e aquelle feliz aventureiro, depois de haver dado principio ás povoações de Ferreira, Santa-Anna, Barra e Ouro-Fino, as mais antigas da provincia, voltou para São-Paulo e apresentou ao governador 8,000 oitavas d'ouro, fructo de suas laboriosas explorações e buscas. Durante sua ausencia Rodrigo Cesar de Menezes havia sido rendido por Antonio da Silva Caldeira Pimentel, que ficou sobremaneira contente por se terem feito aquelles descobrimentos no tempo de seu governo, e em virtude d'uma ordem regia de 14 de Março de 1731, conferio a Bartholoméo Bueno da Silva a patente de capitão mór, encarregando-o do governo das terras por elle descobertas, concedendo-lhe faculdade para distribuir por porções as terras auríferas, e autorisando-o a arrecadar o quinto determinado pela lei. Acodirão de toda a parte infinitos aventureiros, e fundarão as povoações de Meia-Ponte, Santa-Cruz, Crixá e outras onde as minas erão rendosas; porém a carestia extraordinaria dos objectos de primeira necessidade fez com que, em vez de se enriquecerem, se virão obrigados a viver miseravelmente, sem ter com que se cobrirem, e por consequente

a se entregarem aos vícios e á paixão do jogo, e por fim ao roubo, e aos mais horribéis actos de barbaridade contra os proprios compatriotas e contra a infeliz nação Goyáz, de que extinguirão grande parte. Rebutarão frequentes sedições e alevantamentos, e não obstante haver uma ordem regia de 11 de Fevereiro de 1736 erigido o paiz de Goyáz em comarca dependente do governador de São-Paulo; não obstante haverem tanto o primeiro ouvidor-geral Agostinho Pacheco Telles, como o segundo Gregorio Dias da Silva, empunhado a vara da justiça, não obstante ter ido em pessoa á povoação de Santa-Anna o governador D. Antonio Luiz de Tavora, e elevál-a á categoria de villa com o nome de Villa-Boa, para perpetuar a memoria de seu fundador, e dos Indios que o tinham acolhido, estas diversas providencias, longe de diminuir, augmentarão ainda mais a inimizade entre as diversas facções, por isso que os roubadores e matadores não recebem o merecido castigo. Em fim, em 1739, o governador D. Luiz de Mascarenhas determinou de pôr termo áquelles excessos, e indo em pessoa á comarca, installou na villa o senado da camara, mandou armar uma forca, como um monumento da prompta justiça que intentava fazer nos malféitores, e ordenou a construcção da cadeia e d'uma igreja em alvenaria, em lugar da que tinha sido feita por Bueno. Receosos do merecido castigo, a maior parte dos individuos que se achavão culpados se retirarão para o norte da provincia, e fundarão algumas povoações nas margens do rio Maranhão até então desertas. Nos tres annos que D. Luiz de Mascarenhas gastou em visitar a provincia, fundou este activo governador as povoações de Cavalcante, da Conceição e Natividade na parte do norte; e na do sul as aldeas de Lanhosa, Rio-das-Pedras e Santa-Anna, nas quaes poz os Indios Borórós civilizados, os quaes devião oppor-se aos insultos dos Caiapós, que assassinavão os passageiros na estrada de São-Paulo, e devastavão os estabelecimentos e habitações que se achavão longe do povoado. Estabeleceo em Villa-Boa e em São-Felis fundições d'ouro nas quaes se cobrava o quinto. Passados annos, um alvará de 8 de Novembro de 1744 desannexou esta comarca da provincia de São-Paulo, creando-a provincia independente. Dous annos depois uma bulla pontificia de 6 de Dezembro estabeleceo no Brazil duas prelaçias, uma

na provincia de Mato-Grosso, e outra na de Goyáz. Em 1749 tinham-se achado alguns diamantes posto que mui pequenos no rio Claro, e no dos Pilões; prohibio-se immediatamente toda a extracção d'ouro naquelle districto, e Gomes Freire de Andrade, que estava naquelle tempo encarregado da administração das provincias do Rio-de-Janeiro, São-Paulo, Minas-Geraes e Goyáz, foi em pessoa a esta ultima, e installou nella os contractadores Joaquim Caldeira Brant, e seu irmão Philisberto, que se tinham obrigado a estabelecer um serviço de 200 negros, para a busca dos diamantes na terra regada pelos dous rios acima mencionados. Vedada que foi toda a extracção d'ouro, virão-se os habitantes obrigados a desemparrarem o paiz. No fim d'este mesmo anno D. Marcos de Noronha, que foi ao-depois conde dos Arcos, entrou em Villa-Boa, com o titulo de primeiro governador general da provincia de Goyáz, e tomou posse do governo em 8 de Novembro. Demarcou o novo governador a provincia, assignando-lhe por limites ao nascente o rio dos Arrepellidos; ao sul, o rio Grande e o Paraná; ao poente o rio das Mortes e o Araguaia, nas raias da provincia de Mato-Grosso; a confrontação do norte ficou por determinar por se achar infestada por cabildas de Indios bravos. Fez este governador alliança com os Indios Acroás e Chacriabás, os quaes forão postos nas aldeas Duro e Formiga. No tempo de seu governo se descobrirão as minas de Cocal, que renderão em um anno 150 arrobas d'ouro. D. Alvaro Xavier Botelho, conde de São-Miguel, foi o segundo governador de Goyáz, em 1755. No tempo do seu governo se acharão as minas d'ouro de Tesouras. Succedeo-lhe, em 1759, João Manoel de Mello, que governou despoticamente a provincia por tempo de dés annos, despotismo desculpavel por ser necessario para refrear os assassinatos frequentes e para fazer com que as leis fossem respeitadas. Dispendeo este governador 30,000 cruzados para crear uma justiça em São-Felis, uma thesouraria provincial em Villa-Boa, um regimento de cavallaria, e dés companhias de milicia em toda a provincia, e para fazer uma cadeia segura. Fez uma guerra cruel aos Indios Chavantes na ilha do Bananal, onde fez passar á espada quantos se rendião, e falleceo em Abril de 1770. O senado da camara de Villa-Boa ajuntando-se com as pessoas de mais consideração da villa procedeo á nomeação

d'uma commissão de tres membros para governar interinamente a provincia; mas o vice-rei do Rio-de-Janeiro, entendendo que aquella nomeação era contraria ás leis então em vigor, enviou o brigadeiro Antonio Furtado de Mendonça, a quem a commissão entregou o governo em 17 d'Agosto do mesmo anno. Nos dous annos que durou este interim, descobrirão-se as minas do Fundão, e do Jaraguá. José d'Almeida de Vasconcellos Sobral e Carvalho veio por nomeação regia tomar posse do governo em 26 de Julho de 1772, e poz termo ás violencias e vexações que praticavão os recebedores dos direitos, instituiu guardas urbanas ou ordenanças, occupou-se da navegação do Tocantins que teve a satisfação de ver effectuar-se até o Pará em 1773; porém teve a imprudencia de empenhar-se numa guerra ruinosa contra os Chavantes nas margens do Araguaia, e no districto do Pilar; bem que a final conseguiu reduzir á obediência as tribus Javaes e Carajás, as quaes forão postas na ilha do Bananal ou de Santa-Anna, fundou a aldea de Mossamedes para os Acroás; mandou fazer uma nova ponte sobre o rio Vermelho em Villa-Boa, cujas ruas principaes fez calçar, e igualmente uma fonte para o serviço dos habitantes. Durante o seu governo acháráo-se as minas de Bom-Fim, que estão perdidas, as quaes forão de novo trabalhadas sem embargo de se acharem sitas no districto onde ainda estava em vigor o contracto dos diamantes. Entregou este governador o governo nas mãos d'uma regencia de tres membros, em conformidade d'uma disposição geral applicavel a todas as provincias do Brazil do alvará de 12 de Dezembro de 1770, a qual devia fazer as vezes do governador, no caso de morte ou ausencia d'elle. Era esta regencia formada do ouvidor geral, do militar de maior patente, e do primeiro membro do senado da camara da capital da provincia. Entregou a regencia o governo da provincia a Luiz da Cunha de Menezes, em 17 d'Outubro de 1778. O agrado com que este novo governador recebeu os Indios Caiapós, e o bom tratamento que lhes fez forão causa de se assujeitarem, e de virem residir na aldea Maria que para elles fundou em 1780. Creou companhias d'artilharia de pretos nas povoações de Crixá, Pilar e Trahiras, e tambem em Villa-Boa, reformou a administração da provincia, edificou o açougue, fez de novo tres pontes que haviam sido leva-

das pela cheia em 1782, e desenhou o passeio publico, que foi ao depois supprimido com o vão pretexto de absorverem as raizes das arvores as aguas do chafariz que ficava a pequena distancia; fez um novo regulamento para a milicia, e conquistou o amor de todos a quem tratava como a filhos. Succedeo-lhe no governo em Junho de 1783 Tristão da Cunha Menezes, seu irmão. Em seu governo forão os Indios Caiapós transferidos, como se forão prisioneiros, para differentes aldeas com o presupposto de fazer com que se esquecessem de seu paiz natal. Fundou a aldea de Carretton para nella pôr 3,000 Chavantes, os quaes a desemparrão, e se forão para as matas, onde recobrarão a brutal independencia por que suspiravão. Fez navegar pelo rio dos Tocantins até a cidade de Belém, obra de 530 legoas, e por esta via mandou para o Pará tropas em 1789: transferio, em 1796, para Cavalcante a fundição d'ouro de São-Felis, e tres annos depois estabeleceo correios em todas as estradas da provincia e fundou os registos d'Ouro-Preto e do Ribeirão-dás-Egoas. Pouco tempo antes de Tristão da Cunha governar a provincia, foi eleito primeiro prelado de Goyáz, em 1782, D. Vicente do Espirito-Santo, o qual falleceo antes de tomar posse d'esta prelazia que havia trinta e cinco annos que fôra creada. D. José Nicolao de Azevedo Coutinho Gentil, prelado de Cuiabá, juntou á prelazia de Cuiabá a de Goyáz, e em nenhuma d'ellas residio. D. João Manoel de Menezes, que succedeo a Tristão da Cunha no governo, partio de Belém esubindo pelo rio dos Tocantins, e successivamente pelos rios Araguaia, das Tesouras e do Peixe até a povoação de Santa-Rita, a 16 legoas de Villa-Boa, foi áquella capital tomar posse do governo em 25 de Fevereiro de 1800. Por diligencia d'este novo governador se organizárão varias sociedades com o intuito de beneficiar o paiz, sociedades que se desfizerão logo que forão formadas, em prejuizo dos pobres pelas intrigas dos ricos. Foi em seu governo que o districto Diamantino dos Rios Claro e dos Pilões vio cessar a prohibição da mineração e extracção d'ouro, com condição porém que os diamantes que se achassem serião depositados nos coffres do Estado, recebendo o portador certa indemnização, e para esse fim estabeleceo-se um registo nas margens do rio dos Tocantins, entre os confluentes dos rios Itaca-

hiúña e Araguaia. Em 1802, foi nomeado prelado de Goyáz D. Vicente Alexandre de Tovar, o qual partio de Lisboa cinco annos depois, e morreo no anno de 1808, na villa de Paracatú, estando de jornada para sua prelazia. D. Francisco d'Assiz Mascarenhas, conde da Palma, actualmente marquez, foi tomar posse do governo da provincia acompanhado d'um alcaide por assim o exigirem os alevantamentos que nella havião, e chegou a Villa-Boa em 26 de Fevereiro de 1804. Restabelecido em todos os pontos o publico socego, desvelou-se o governador em diminuir as despezas da administração e augmentar os rendimentos; para conseguir este resultado mandou fazer duas remessas dos generos do paiz, as quaes descendo pelo Araguaia e Tocantins chegarão ao Pará, dando por aquelle modo um novo impulso ao commercio: mandou abrir uma estrada nova para São-Paulo, que devia atravessar os rios dos Anicuns e dos Bois; malogrou-se porém esta tentativa, mas não de todo, pois d'ella resultou o novo descobrimento das minas dos Anicuns, que havião sido achadas pelos primeiros sertanistas. Do recenseamento que este governador mandou fazer em 1808, constava a população da provincia nesse anno de 34,913 habitantes entre livres e escravos; ulteriormente foi a provincia de Goyáz dividida em duas comarcas, pelo governador, em virtude d'um decreto do principe regente de 18 de Março de 1809, e determinados os seus limites. No fim d'este anno veio tomar posse d'aquelle governo o brigadeiro Fernando Delgado Freire de Castilho, o qual fez alguns melhoramentos na administração dos correios, estabelecendo a communicacão entre o Rio-de-Janeiro e o Pará por via de Goyáz, e dando mais actividade a este serviço entre Arrendidos, Cavalcante e Porto-Real, presentemente Porto-Imperial sobre o rio Araguaia; supprimio em comprimento d'uma ordem regia os direitos d'entrada sobre os generos do Pará com o fim de promover a navegacão do Araguaia, cujas margens povoou com novos colonos por espaço de 200 legoás, e fundou o Porto-do-Rio-Grande e a nova villa de São-João-das-Duas-Barras, a que poz nome *Santa-Maria*; creou ainda mais uma nas margens do Tocantins, perto do confluyente do rio de Manoel-Alves, e foi o promotor d'uma sociedade mercantil entre as provincias de Goyáz e Pará. Succedeo-lhe no governo Manoel Ignacio de Sampaio,

em 1820, o qual no anno seguinte teve de entregá-lo a uma junta administrativa, a qual foi substituída logo depois por outra junta intitulada provisoria, cujos membros foram escolhidos pelo príncipe regente D. Pedro. Administrou esta junta a provincia desde 10 d'Abril de 1822 até 14 de Setembro de 1824. D'ali em diante o governo da provincia de Goyáz, como o das demais provincias do Imperio, foi confiado a um presidente com seu secretario, assistidos d'um conselho provincial, e foram successivamente chamados a este cargo Caetano Lopes da Gama, Miguel Lino de Moraes, José Rodrigues Jardim e diferentes outros, e no cabo d'elles D. José d'Assis Mascarenhas, e Francisco Teixeira dos Santos.

Depois da morte de D. Vicente, occorrida em 1808, ficou vacante a prelazia de Goyáz, até que foi erigida em bispado.

Estende-se esta provincia obra de 300 legoas, entre o rio Manoel-Alves-Septentrional, na fronteira da provincia do Maranhão, e o rio Grande da parte do sul, nas adjacencias da de São-Paulo, e 200 das cordilheiras que a separão ao nascente das provincias da Bahia e de Minas-Geraes, até as que, juntamente com o rio Araguaia, a dividem ao occidente da de Mato-Grosso. Este vasto territorio, ao principio, foi uma simples comarca da provincia de São-Paulo. Em 1748, ElRei de Portugal lhe conferio o titulo de provincia. Um alvará de 18 de Março de 1809 a dividio em duas comarcas, uma appellidada Goyáz, e outra mais ao norte chamada São-João-das-Duas-Barras. Em 1833, uma lei da assemblea geral a repartio em quatro comarcas, a saber: Cavalcante, Goyáz, Palma e Santa-Cruz; mas a requerimento do povo de cada uma das villas a assemblea legislativa provincial, creada em virtude da lei das reformas da constituição de 9 d'Agosto de 1834, desmembrou por diversas vezes estas quatro comarcas, assim que actualmente consta esta provincia de oito, que são: Arrayas, Carolina, Cavalcante, Flores, Goyáz, Palma, Porto-Imperial e Santa-Cruz. Um juiz de direito tem a seu cargo a administração da justiça em cada uma d'estas comarcas. Em 1842 contavão-se nesta provincia dezasete villas, a saber: Arrayas, Bom-Fim, Carolina, Catalão, Cavalcante, Flores, Goyáz, Jaguará, Meia-Ponte, Natividade, Pilar, Porto-Imperial, Santa-Cruz, Santa-Luzia, São-

João-da-Palma, Tocantins e Trahiras. Além das igrejas das freguezias d'estas differentes villas havião nove outras nas povoações mais ou menos consideraveis. O clima é geralmente sadio em quasi toda a provincia, á excepção d'alguns campos sujeitos ao inconveniente das cheias e das aguas estanques que d'ellas resultão, as quaes originão sezões, e doenças cutaneas semelhantes á lepra. A estação do calor e das trovoadas cae no intervallo entre o mez de Novembro e o d'Abril, no restante do anno o tempo se reparte entre dias de chuva e de sol, que é o que no paiz se chama inverno. A face do terreno d'esta provincia é coberta de montes entremeiados de vastas campinas, menos povoadas que os lugares altos. A serra dos Pirenéos, ramo da cordilheira que jaz no centro da provincia, é o ponto mais elevado de seu vasto territorio. As sciencias naturaes e a agricultura suspirão por que saia á luz a flora que M. Auguste de Saint-Hilaire fez em 1817, em suas peregrinações por esta serra, que offerece diversidade de plantas segundo os diversos graos de elevação, e d'onde nascem varios rios que fertilizão as subjacentes terras. O Tocantins e o Araguaia recebem o tributo d'um semnumero d'outros mais ou menos caudalosos, que se dirigem para o norte, e as aguas d'elles reunidas se vão confundir com as do oceano Parano. Os rios Corumbá, das Velhas e Paranaíba recebem os de menos cabedal que caminhão para o sul, os quaes, depois de o houverem engrossado com suas aguas, se unem ao Paraná, e este repartindo-se em varios braços se ajunta com o Uruguai, e fórma o rio da Prata, que desemboca no oceano Atlantico austral. Parece verosimil que por via d'estes rios não seria difficil organizar-se um systema de canalisação que redundaria em proveito d'esta provincia do Imperio, estabelecendo no sertão d'ella a communicação do Tocantins com o rio da Prata. Ha muito que existem nesta provincia quatro estradas que podião ser melhores: a estrada do norte, que vai da cidade de Goyáz á villa de São-João-da-Barra, e d'ahi ao Pará; a do sul, a qual passa pela villa de Meia-Ponte, d'onde dobrando sobre a direita se encaminha para a provincia de São-Paulo; a de léste, que vai tambem da cidade de Goyáz a Meia-Ponte, e continuando a correr para o nascente, passa pela povoação d'Arrepellidos, e se reparte na

provincia de Minas-Geraes em duas, uma que vai á Bahia, e outra que se dirige para o Rio-de-Janeiro; em fim a estrada d'oeste, que começando, como as precedentes, na cidade de Goyáz, vai ter a Porto-do-Rio-Grande, onde atravessa o Araguaia, e se encaminha para as cidades de Cuiabá e de Mato-Grosso. As terras chans da provincia de Goyáz, mal povoadas, são pouco productivas por serem areentas, não assim as altas, e aquellas que se achão povoadas d'árvores, as quaes são fertéis, e quando são bem amanhadas, dão em abundancia milho, mandioca, arroz e feijões, e nellas medirão igualmente os algodoeiros, as cannas d'assucar, os cafeeiros, o tabaco, as melancias, bananeiras e laranjeiras. As videiras dão uvas duas vezes por anno; as diversas especies de cereaes forão em outro tempo cultivadas, e para cada uma d'ellas acha-se torrão proprio. Nascem ali espontaneamente a baonilha, salsaparrilha, ruibarbo e senne, e a familia das palmeiras é por extremo numerosa, sendo uma das mais bellas especies aquella a que chamão *bruiuiz*, cujas raizes annuncião a presença d'agua, e de cujo fructo fazem os Indios, e fazião tambem os antigos sertanistas certa especie de bebida, que arremedava ao vinho na cor e no gosto. Encontra-se tambem nas terras d'esta provincia o angico, que dá uma gomama que tem o cheiro do ambar; a arvore que produz a gomma copal, o ibirapitanga ou páo do Brazil, a anilheira e cochenilheira, plantas que poderião ser para os habitantes objecto d'um rendoso commercio se na preparação dos productos d'ellas houvesse mais lealdade, e consciencia. As madeiras de construcção e de marchetaria abundão por toda a parte, e ficão inutilizadas por falta de meios de transporte. As figueiras, marmeleiros e macieiras prosperão, dando-se o devido amanho ás terras. As arvores fructíferas são sem numero. Os gados vacum e cavallar prosperão extraordinariamente nesta provincia, bem como os porcos, e as matas são povoadas d'antas, onças, javalis, de guarás, especies de lobos menos daninhos que os d'Europa, de tamanduás, cotias, pacas, e diversas especies de macacos, e d'uma infinidade de passaros. Os lagos abundão em reptis da qualidade do minhocão, sucuriú, jacaré e outros monstros amphibios. A mineralogia d'esta provincia é pouco conhecida; o que ella até aqui tem fornecido consiste em ouro, e em ferro de que se

não tem tratado, diamantes, varias pedras preciosas, crystaes de diversas côres, granito, pedras calcareas, sal gemma, differentes especies d'argila e tabatinga. A superficie da provincia de Goyáz é avaliada em 25,000 legoas quadradas, e todavia uma extensão de terra que poderia alimentar milhões d'homens acha-se povoada unicamente de 60,000 habitantes sujeitos ao governo imperial, e de 12,000 que vivem no estado de independencia, que são Indios das tribus Acroás, Appinagés, Caiapós, Carajás, Chavantes, Javahés, Tapacóas e Xerentes. Os gentios Borórós, Chacriabás e Goyáz se apagarão e se confundirão com os Brasileiros. Posto que se possa attribuir á má direcção do governo que presidiu desde o principio á administração d'esta provincia a sua limitada população, não nos devemos esquecer de que é um paiz novamente povoado, e que forão necessarios seculos ás nações mais civilizadas da Europa para chegarem ao estado em que se achão, e que em algumas d'ellas ainda muito a este respeito se deseja. A provincia de Goyáz nomea dous deputados para a assemblea geral legislativa, e um senador. Sua assemblea provincial legislativa se compõe de 20 membros que fazem as suas sessões na cidade de Goyáz. Estes membros recebão em 1840 um subsidio de 3,200 reis per dia durante o tempo das sessões e em sua pro rogação, e uma indemnidade para as despesas da jornada.

Goyáz. Cidade do Brazil, capital da provincia de seu nome, assentada num valle nas duas margens do ribeirão Vermelho, em 16 graos 20 minutos de latitude, e em 51 graos 40 minutos de longitude occidental. Póde-se quasi dizer que esta cidade se acha no centro do Brazil, estando 370 legoas ao sul da cidade de Belém, e quasi a outra tanta distancia da de Porto-Alegre, e a 240 legoas do mar Oceano, e igual distancia dos Estados do Perú. A historia da fundação d'esta cidade sendo a mesma que a da provincia, por evitar repetições, referindo-nos ao artigo precedente, diremos que o conde de Sarzedas, D. Antonio Luiz de Tavora, governador d'esta provincia, em comprimento d'uma ordem regia de 11 de Fevereiro de 1736, foi a Goyáz eleger um lugar para fundar uma villa; que foi elle quem installou na povoação de Santa-Anna o primeiro ouvidor da comarca, e estabeleceo juizes ordinarios e tabelliões

em todos os povos na jornada que fez em 1737; que foi também em companhia do ouvidor Dias da Silva visitar o norte da comarca, onde havia grandes discordias e desavenças entre os habitantes por occasião dos novos descobrimentos, querendo uns que pertencessem á provincia de São-Paulo, e outros á do Maranhão. Voltando d'esta jornada falleceo o conde de Sarzedas, na povoação de Trahiras, e a de Santa-Anna não foi solemneamente elevada á categoria de villa senão no anno de 1739 por D. Luiz Mascarenhas, que lhe poz o nome de *Villa-Boa-de-Goyáz*, em memoria da probidade e fidelidade de Bueno filho, o qual falleceo tres annos depois com 74 de idade, e para perpetuar igualmente a lembrança da nação hospitaleira que havia quasi inteiramente succumbido ao mortifero chumbo dos aventureiros que tinham ido em demanda de minas d'ouro, e que era tida por tronco principal de todas as tribus pacificas da provincia. Teve o senado da camara de Villa-Boa a sua primeira sessão em o 1º d'Abri! do mesmo anno em que fôra creado. No de 1744 um alvará de 8 de Novembro desannexou da provincia de São-Paulo o territorio de Goyáz, creando-o provincia independente d'aquelle governo. O conde dos Arcos, D. Marcos de Noronha, que tomou posse do governo da nova provincia na qualidade de governador quatro annos depois do alvará acima citado, estabeleceo em 1750 uma fundição d'ouro em Villa-Boa, e fez edificar ás expensas dos habitantes uma nova igreja muito mais solida que a primeira. No governo de seu successor D. Alvaro Xavier Botelho, conde de São-Miguel, foi esta igreja elevada á categoria de parochia por ordem regia de 1758, mas o primeiro vigario não entrou de posse senão passados quatro annos. O governador João Manoel de Mello, que succedeo ao conde de São-Miguel, estabeleceo na villa, em 1762, a thesouraria da provincia, e mandou fazer a cadeia em comprimento das ordens que para esse effeito recebera. José d'Almeida de Vasconcellos de Sobral e Carvalho, que o veio render, mandou fazer uma fonte e uma ponte sobre o rio Vermelho. Seu successor Luiz da Cunha Menezes recebeu em Villa-Boa, com grandes demonstrações d'amizade, uma deputação de 40 Indios Caiapós, os quaes d'ali em diante se tornárão mais trataveis, e se convertêrão em fieis alliados do

governo. Deve-se a este governador o alinhamento das ruas da cidade, e a demarcação de seu districto, bem como o concerto de três pontes, e a alameda d'árvores que servia de passeio publico. Um recenseamento feito em 1804 provou que a povoação d'esta capital da provincia era então de 9,475 entre livres e escravos. Tendo esta provincia sido dividida em duas comarcas em 1809, Villa-Boa foi cabeça da de Goyáz. Um alvará de 25 de Maio de 1815 creou nesta villa uma junta de justiça provincial a qual era composta do governador da provincia, do ouvidor da comarca e do juiz de fóra da villa, e sentenciava a final, e uma carta regia de 17 de Septembro seguinte lhe concedeo as honras de cidade. Esta cidade é actualmente o lugar da residencia do governo e da assemblea legislativa da provincia. Nella residem o presidente, o governador das armas e o bispo de Goyáz. O calor é extremo no verão, mas temperado cada noite pelas virações. O sitio onde jaz a cidade é desigual, as ruas mal calçadas, e as casas as mais d'ellas terreas. Os edificios mais notaveis são o palacio do governo, a casa da camara, a cadeia, a fundição d'ouro, o matadouro, o passeio publico, e duas pontes sobre o rio Vermelho, que separa a cidade em duas partes, e que apenas admite canoas. Ha tambem nesta cidade um hospital da caridade, o qual, por decreto da assemblea geral de 10 de Julho de 1832, recebeo uma prestação de 1,200,000 reis por anno até a installação da assemblea legislativa provincial de 1835. Possui esta cidade duas escolas de primeiras letras, uma para meninos e outra para meninas, uma cadeira de latim, outra de philosophia, e tambem de geometria e de francez; uma igreja parochial dedicada a Santa Anna, a de São-Francisco-de-Paula, com mais seis outras com as invocações de N. S. d'Abbadia, das Barrocas, da Boa-Morte, do Carmo, do Rozario e da Lapa. Esta ultima igreja, uma parte da cidade, e as habitações das margens do rio Vermelho e das de seus affluentes, forão destruidas na cheia de 18 de Fevereiro de 1839, sendo avaliada a perda em 81,217,200 reis. Consiste o commercio d'esta cidade nos objectos ordinarios de consumo, por isso que o luxo ainda não pôde penetrar no interior d'ella. A assemblea legislativa da provincia que ali tem as suas sessões compõe-se de 20 membros, em conformidade da lei das re-

formas da constituição de 9 d'Agosto de 1834. No anno seguinte dividio esta assemblea a provincia em cinco comarcas; a que recebeu o nome de Goyáz encerra as villas de Crixá, de Meia-Ponte e do Pilar, com seus respectivos districtos além do da cidade.

Graça. Ilha da provincia de Santa-Catharina, separada do continente por um canal abusivamente appellidado rio de São-Francisco. Em 1807 fez-se nesta ilha e na boca do canal que olha para o norte uma armação de balea. A villa de São-Francisco fica na margem occidental d'esta ilha, 2 legoas acima da armação de que acabamos de fallar, a qual hoje se acha quasi inteiramente aruinada. Actualmente a ilha da Graça é geralmente conhecida com o nome de *ilha de São-Francisco*.

Graciosa. Povoação da provincia de Curitiba, regada pelos ribeiros Itupába e Piranga, e cortada pela estrada da cidade de Curitiba ao registo de Morettos. Ha nesta povoação outra estrada que vai á villa d'Antonina.

Gradaús. Tribu india que vive nas margens do rio Araguaia, perto da ilha Bananal.

Grajuhú. Pequena villa da provincia do Maranhão, nas margens do rio de que tomou o nome. Foi largo tempo uma mediocre povoação que a assemblea provincial elevou á categoria de villa, depois de a haver feito freguezia em 1840.

Grajuhú. Rio da provincia do Maranhão. Nasce da serra do Negro, rega a pequena villa de Codó, a da Chapada e a de seu nome, e recolhendo o ribeiro Santa-Anna, que lhe dobra o volume das aguas, corre obra de 60 legoas parallelamente com o rio Mearim, com o qual se ajunta pela esquerda, algumas legoas acima da villa de Mearim.

Gramacio. Antiga aldea da provincia do Rio-Grande-do-Norte. (V. *Villa-Flor*.)

Gramacio. Ribeiro da provincia do Rio-Grande-do-Norte, que rega o districto da villa d'Arez, e o de Villa-Flor perto da qual se ajunta com o rio Cunhahú.

Grammame, originalmente **Guaramâma.** Rio sobremaneira estreito, se bem que fundo, da provincia de Parahiba. Nasce no districto da villa do Pilar, corre por espaço de 8 legoas,

dividindo o districto da villa do Conde do da cidade de Parahiba, e vai se lançar no Oceano; numa calheta que se acha por detraz dos rochedos que formão a muralha que ampara a provincia, 2 legoas ao sul de Cabo-Branco. Tem este rio uma ponte de madeira para serventia da estrada, cuja conservação e concerto corre por conta das duas camaras, a cujo districto serve de limite.

Gram-Pará. Comarca da provincia do Pará, a qual encerrava originalmente todos os districtos povoados nas margens do Amazonas e nas do mar, e de que era cabeça a cidade de Belém; porém uma lei provincial de 11 de Setembro de 1839 creou a nova comarca de Bragança, ao nascente da do Gram-Pará, e em 1840 tratava-se de crear outra no occidente que se devia estender até o rio Araguaia, encerrando os districtos de Cametá, Melgaço, Oeiras e Tocantins, e tendo por cabeça a villa de Cametá.

Grande. Serra da provincia do Ceará, nos districtos da villa do Crato e de Bom-Jardim. Jaz entre a serra Timonha e a Araripe. Quasi todos os ribeiros que nascem d'esta serra são auríferos.

Grande. Ilha da provincia do Rio-de-Janeiro. (V. *Ilha-Grande.*)

Grande. Rio da provincia de Minas-Geraes: nasce da serra da Mantiqueira, perto do registo do Picão, entre a nasçença dos rios Preto e Verde; engrossa-se com as aguas de varios ribeiros de pouca importancia, dirigindo-se para o norte obra de 40 legoas na comarca do Rio-das-Mortes; tomando depois para noroeste, recolhe pela margem direita o rio do nome d'esta comarca, que é o primeiro affluente de algum vulto que nelle entra. Até este lugar não admite este rio canoas, senão abaixo da ponte de Garambéo, que fica 15 legoas acima: continuando a correr rumo d'oste, atravessa immensas terras chans e altas, recolhendo pela esquerda o rio Sapucahi, o ribeiro de São-Pedro e o rio Pardo, um dos que dividem a provincia de Minas-Geraes da de São-Paulo. Na confluencia d'este ultimo rio serve tambem o rio Grande de limite á mesma provincia, ficando-lhe á direita a provincia de Goyáz, e ali se ajunta com o rio Paranaiva, e ambos reunidos correm com o nome de Paraná, caminhando para o sudoeste até se irem despenhar no salto Urubú-Pungá. (V. este nome e *Pa-*

raná.) É para lamentar que tenha o rio Grande tantos arrecifes que empecem á navegação: porém a assemblea provincial de Minas-Geraes, entendendo quão proveitosa seja á provincia o multiplicarem-se as vias de communição, porá todo o estudo em facilitar a navegação dos numerosos rios que a retalhão.

Grande. Rio da provincia da Bahia. Nasce na serra Paranan, nas vizinhanças do registo de São-Domingos, e corre rumo de noroeste por espaço de 50 legoas, engrossando-se á direita e á esquerda com as aguas dos ribeiros do Mosquito, das Femcas, das Ondas e Branco, até que se lhe ajunta pela margem esquerda o rio Preto, que é o que lhe traz mais agua, e 14 legoas mais abaixo vai este rio Grande desaguar no de São-Francisco, 40 legoas abaixo do lugar onde tambem nelle desemboca o Correntes. O rio Grande, tido até aqui em pouca conta, merecia ser mais bem conceituado, por isso que é navegavel por espaço de 34 legoas sem o menor embaraço, entre o ribeirão Branco e o rio de São-Francisco, e que as canoas sobem 4 legoas mais entre o dito ribeirão Branco e o das Ondas. As terras d'ambas as margens são de lavra; suas aguas potaveis encerrão excellente pescado, e mudão de cor conforme as dos affluentes que nelle entrão. A villa de Campo-Largo está assentada na margem esquerda d'este rio, 24 legoas acima do de São-Francisco.

Grande. Pequeno rio da provincia do Rio-de-Janciro, no districto da villa de Cantagallo. Nasce no vertente septentrional da cordilheira dos Orgãos, e correndo para o nordeste separa o districto de Cantagallo do da Nova-Friburgo, e no cabo d'um curso de 5 para 6 legoas, que se navega com mais ou menos facilidade em canóa, ajunta-se com o rio Bengallas, 5 legoas ao nordeste da villa de Cantagallo. Unidos estes dous rios inclinão-se para o norte obra de 8 legoas, appellidando-se indiscriminadamente ora Grande, ora Bengallas, até se ajuntarem pela margem direita com o Parahiba, abaixo da aldea de São-José-de-Leonissa.

Grande. Dá-se, indifferentemente este nome e o de *Belmonte*, á parte do rio Jequitinhonha, que atravessa a provincia da Bahia antes de ir desembocar no Oceano.

Grande. Assim appellidão por vezes a parte do rio Araguaia, que se atravessa quando se vai de Goyáz para a cidade de Mato-Grosso.

Grande. Lagoa da provincia e ilha de Santa-Catharina. (V. *Lagoa-Grande.*)

Grande. Lagoa da provincia de Mato-Grosso, no districto da cidade d'este nome. Despeja-se por dous ribeiros que vão se lançar no rio das Mortes, grande affluente do Araguaia.

Granja. Pequena villa da provincia do Ceará, na comarca de Januaría, sobre a margem esquerda do rio Camucim. Jaz a 5 legoas do mar, 54 pouco mais ou menos oestenoeste da cidade de Fortaleza, e 12 a nornordeste da villa de Viçosa, em 3 graos 10 minutos de latitude, e 43 graos 9 minutos de longitude oeste. Sua igreja, a unica do districto que goza das preeminencias de parochia, é dedicada a São José, e como se achasse arruinada, a assemblea provincial concedeo em 1839 uma lotaria para reconstruil-a de novo, e uma lei da mesma assemblea de 15 de Setembro do mesmõ anno instituiu um juri nesta villa, ao qual se annexou o districto de villa de Viçosa. Como os rendimentos da villa de Granja não chegassem para as despezas annexas a uma cabeça de districto, acha-se privada de casa de camara e de cadeia, e todavia a villa é cortada pela estrada que vai da cidade de Fortaleza á do Maranhão e á capital da provincia de Piauí, e tem um porto commodo. O districto de Granja tem por limites, ao norte, o Oceano; a oeste, o rio Iguaraçú, que o separa da provincia de Piauí, e que alguns crem que é um braço do Parnahiba; ao sul, confronta com o districto de Viçosa; e a léste, com o da cidade de Januaría, outrora villa do Sobral. Comprehende este districto as povoações de Hiboacú, Livramento e Olho-d'Agua, cada uma com sua igreja. Suas terras são ferteis, e com bastante agua; motivos sufficientes para o augmento da população, e todavia succede o contrario. Em 1822 andavão por 6,000 os moradores d'este districto, numero que deve ter diminuido com as guerras intestinas e as vinganças particulares de que esta povoação tem sido o theatro. O unico commercio d'exportação que faz esta villa consiste em algum algodão e em 15,000 couros curtidos.

Grão-Mogór. Nova villa da provincia de Minas-Geraes, na comarca de Jequitinhonha, e na serra de que tomou o nome. Era no principio d'este seculo uma povoação de pouca importancia chamada *Estrema*, que se engrossou, por isso que a estrada de Goyáz por São-Romão até a provincia da Bahia, se foi tornando de dia em dia mais frequentada. Em 1840 a assemblea provincial, por lei de 23 de Março, lhe conferio o titulo de villa com o nome que ora tem, e seu districto se formou dos termos de sua propria freguezia e dos de Gurutuba e Santo-Antonio, desmembrados do districto de Formigas: rega-o um sem numero de ribeiros que augmentão o cabedal dos afluentes do rio de São-Francisco por uma parte, e por outra dos do Jequitinhonha. Consta a sua população de agricultores e criadores de gado.

Grapiúna. Pequeno rio da provincia da Bahia, affluente do rio Jequitinhonha, em que entra pela margem direita 1 legoa antes de elle desembocar no Oceano. Navegão por este rio acima as canoas por espaço de 3 legoas.

Gratahú. Povoação da provincia do Rio-de-Janeiro, na margem direita do Parahiba, em que ha um registro.

Gravata. Ponta de terra na bahia de Nitherôhi, com um forte que defende o caes de São-Domingos e a cidade. O fogo de sua artilharia cruza com o do forte de Villagalhão e da ilha de Boa-Viagem, e póde alcançar os navios que intentassem entrar por força na bahia para investir a capital.

Gravatahi. Ribeirão da provincia de São-Pedro-do-Rio-Grande, que nasce ao sul da Serra-Geral, rega a aldea de Nossa-Senhora-dos-Anjos, e caminhando do norte para o susudoeste vai lançar-se no lago Vianão, perto da cidade de Porto-Alegre. Sobem por elle as canoas obra de 6 legoas. Alguns lhe dão o nome de *Rio-da-Aldea*.

Groahiras. Aldea mui antiga da provincia do Rio-Grande-do-Norte. (V. *Arez*, outrora villa.)

Groahiras. Lagoa da provincia do Rio-Grande-do-Norte. Póde ter 3 legoas de comprimento. A villa d'*Arez* e a aldea Papari jazem nos bordas d'esta lagoa. No tempo em que os Holandezes dominavão nesta provincia, o principe Mauricio de Nassau teve o

intento de cortar legoa e meia de terra que separa a enseada do Tibao da lagoa, mas vendo-se obrigado a voltar para Europa, aquelle projecto não teve effeito. Uma das ilhas d'esta lagoa havia sido fortificada pelos Hollandezes. Henrique Dias a atacou em 6 de Janeiro de 1648, entrando com seus soldados na lagoa com agua até a cintura, e a tomou a pezar do fogo dos inimigos. Esta lagoa recolhe o ribeiro Cururú, e communica com a lagoa Papari e com o rio Tarehiri, que leva ao Oceano o excesso de suas aguas, é abundante de pescado, e tem bastante fundo.

Grossa. Ponta de terra da provincia de São - Paulo, em 23 graos 59 minutos 24 segundos de latitude, e 48 graos 44 minutos 54 segundos de longitude oeste. Fôrma esta ponta a entrada da bahia de Santos da parte do norte, ficando-lhe defronte da banda do sul a de Taipú.

Grugueia. Povoação e rio da provincia de Piauí. (V. *Gurgueia*.)

Grugungi. Ribeirão da provincia da Bahia, na comarca dos Ilhéos, em cujas margens vivião originalmente os Indios Patachós. Seu nascente acha-se na serra da Cincurá, d'onde corre para o sul, engrossando-se com as aguas do ribeiro Salinas, e vai juntar-se pela margem esquerda com o rio Jussiape ou de Contas, cujas aguas engrossa de metade.

Grupiuna. Ribeiro da provincia de Parahiba, no districto da villa de São-Miguel, que se lança no Oceano perto da bahia d'Accejutibiró ou da Traição.

Grutas-do-Inferno. Deo-se este nome ás cavernas naturaes que se achão na montanha em que estão assentadas a povoação e fortaleza da Nova-Coimbra, na provincia de Mato-Grosso e sobre a margem direita do Paraguai. No vertente septentrional da montanha existe uma abertura que dá passo a duas especies de anticamaras, 1 de braça e meia de comprimento, e 1 de largo, e outra algum tanto maior. Desce-se para ellas por uma ladeira que tem obra de 20 braças de comprimento, guarnecida de estalactitas, que provêm da filtração continua da abobada. No cabo da ladeira entra-se numa salla parecida com uma mesquita, de cuja abobada pendem estalactitas de differentes fôrmas e tama-

nhos, e o mesmo se observa no chão. A' esquerda a parede se acha revestida d'uma incrustação d'espalto, que com o reflexo da luz arremeda uma soberba cascata. Póde esta salla ter 50 braças de comprido e 18 de largo, e no fundo d'ella existe um espaço de 6 braças pelo menos coberto d'agua limpida porém de máo sabor, que dá da parte de fóra origem a um ribeiro represado frequentemente pelas aguas do Paraguai, nas cheias que alagão todos os annos por varias vezes os campos vizinhos. Os naturaes do paiz não se atrevião a entrar nestas grutas que forão pela primeira vez exploradas pelo engenheiro Ricardo Franco d'Almeida Serra, em 1791, levando em sua companhia o naturalista Alexandre Rodrigues Ferreira que as debuxou e descreveo. Em 1795, varias pessoas curiosas entrárão nellas e com fachos virão que no ribeiro que as aguas ali formavão havião jacarés, e que um d'elles tinha uma pata de menos.

Guacenduba. Vasto territorio da provincia do Maranhão, entre os rios Mirim e Monim, outróra povoado por varias tribus de Tupinambas.

Guahi. Ribeiro que recebeo excesso das aguas da lagoa Capanema, na provincia da Bahia, e vai se perder no rio Paraguaçu, depois de haver regado a villa de Maragogipe. Cursão por elle as canoas por espaço de 3 legoas.

Guahibe. Ilha da provincia de São-Paulo, ao norte da de Engua-Guaçú ou São-Vicente, as quaes ambas formão a bahia de Santos. A ponta meridional da ilha Guahibe, chamada *Ponta-Grossa*, jaz em 48 graos 44 minutos e 54 segundos de longitude oeste. Achava-se esta ilha comprehendida na doação de 10 legoas de terra feita pôr ElRei de Portugal a Pedro Lopes de Souza, irmão do almirante vice-rei Martim Affonso de Souza, donatario da capitania de São-Vicente. A ilha e o restante da doação estavam ainda por povoar, quando Pedro Lopes, numa viagem que fez em 1542, desapareceo, sem que se soubesse o que fóra feito d'elle. Seu filho, de que era tutora a mãe, morreo deixando por herdeiro seu irmão mais moço, chamado como seu tio Martim Affonso, o qual pereceo em Africa na catastrophe d'ElRei D. Sebastião. Residia então na ilha Guahibe com sua familia Jorge

Ferreira, representante da mãe dos menores e de sua filha Dona Jeronima d'Albuquerque e Souza. Jorge Ferreira era genro de João Ramalho, casado com a filha do chefe indio Tebireça, e vivia com sua mulher e uma numerosa familia na ilha, onde haviam edificado uma capella a Santo Amaro, d'onde veio chamar-se esta ilha Santo-Amaro ou Gualibe. Em 1576 os moradores d'ella se virão obrigados a se recolherem para a ilha Engua-Guaçu, em Santos, sabendo se vinhão avizinhando os Tamoyos que haviam sido expulsos havia nove annos do Rio-de-Janeiro. Estes Indios inimigos implacaveis dos Portuguezes tendo inundado, como uma torrente, outros lugares da provincia, Ferreira fez construir na ilha um forte para pôr-se a seguro de qualquer subito accommetimento, porém nestes entrementes Dona Isabel de Lima e Souza, succedendo na herança por morte de sua mãe Dona Jeronima, nomeou por seu substituto na ilha Gualibe a Pascoal Fernando, o qual se conservou largo tempo na fortaleza de seu predecessor sem que se lhe aggregasse familia alguma em razão das febres que na dita ilha grassavão. Fallecendo Dona Isabel sem ter enviado colonos para povoar a ilha, e fazê-la prosperar, e não tendo deixado filhos, foi sua herança disputada por pessoas poderosas, e a semelhança de nomes com os do primeiro donatario Martim Affonso, e do filho de Pedro Lopes ultimo donatario varão da concessão de Gualibe, deo uma especie de direito apparente a numerosos competidores. Originou-se uma demanda que se tornou cada vez mais intrincada, e no dedalo judiciario as capitania do almirante e de Lopes de Souza se acharão confundidas, sobretudo por causa d'uma certidão ambigua e dictada pela condescendencia do governador general do Brazil D. Luiz de Souza, na qual attestava que as terras pertencentes a Martim Affonso de Souza consistião em 80 legoas de costa, sem fazer menção das de Itamaracá nas vizinhanças de Pernambuco, que Martim Affonso o moço herdára por morte de seu irmão, nem da capitania de São-Vicente de Martim Affonso seu tio. Durou a demanda perto de dous seculos até que *D. João V deo talho no negocio, incorporando na Corôa ambas as concessões, dando ao marquez de Cascaes 40,000 cruzados por lhe parecerem mais bem fundadas as suas pretensões. A ilha Gualibe ou

Santo-Amaro tem pouco mais ou menos 4 legoas de comprido e 3 de largo, e está separada do continente por um canal que por vezes é qualificado com o nome de rio, posto que nas pequenas marés tenha mui pouca agua; chamão-no no paiz Bertioga. A ilha Guahibê recebeu este nome de certa especie d'arvores de que se achava coberta, quando Martim Affonso de Souza desembarcou nella a sua gente, no tempo em que tratava de lançar os alicerces á primeira colonia portugueza do Brazil. O genro de João Ramalho veio residir nella em 1560, depois da abolição da villa de Santo-André: ella foi depois habitada por Pascoal Fernando, e successivamente por outros em diversas épocas; porém não teve nunca povoação sufficiente para alcançar o titulo de parochia, e ainda menos o de villa. Se o governo provincial concedesse nella terras, ou obrigasse os proprietarios actuaes a cultival-as, e a ensecar os paúes, esta ilha em breve adquiriria uma certa importancia, e poder-se-hião abrir nella dous portos, um ao norte perto da boca da Bertioga, no lugar onde havia antigamente uma armação de baléa, e outro na bahia defronte da cidade de Santos.

Guahibe. Ilha entre o continente e a ilha do Maranhão, na provincia d'este nome, 4 legoas ao poente da embocadura do rio Monim.

Guahiba. Lagoa da provincia de Mato-Grosso. (V. *Guahiba*.)

Guaia-Guçú. Tribu de Indios que vivião nas margens do Araguaia perto da ilha do Bananal.

Guaianazes. Nação d'Indios assás numerosos que erão mais pacíficos que os Tamoyos, e dominavão na provincia de São-Paulo, antes da fundação da capitania de São-Vicente. Na chegada de Martim Affonso obedecia esta nação a dous chefes por nome Tebiréça e Cahí-Obi; o primeiro dos quaes havia dado uma de suas filhas a João Ramalho que dizem naufragára naquellas costas. (V. *Santo-André*, villa.)

Guaibe. Ilha da provincia do Rio-de-Janeiro; é povoada, e acha-se no termo da freguezia da villa de Mangaratiba. Esta ilha parece repartir em duas partes a bahia d'Angra-dos-Reis. Suas terras são excellentes para mandioca, milho e feijões. Da-se-lhe tambem o nome de *Bica*.

Guaicuhi. Nome posto pelos Indios da provincia de Minas-Geraes, ao rio appellidado pelos primeiros exploradores *rio das Velhas*.

Guaicurituba-Açu. Quadragesima quinta cachoeira que se encontra descendo pelo rio Tieté, 1 legoa depois da do Fumil-Grande, e outrotanto antes do Aroçatubá. Descem-na e sobem-na as embarcações sem ser mister allivial-as.

Guaicurituba-Mirim. Quinquagesima cachoeira do rio Tieté, 1 legoa abaixo da Upetuba e 12 acima da Itupirá. Descem e sobem por ella com facilidade as embarcações, e meia legoa abaixo d'esta cachoeira se lança no Tieté pela margem direita o ribeiro Sucuri.

Guaicurús. Nação d'Indios que dominavão nas adjacencias de ambas margens do rio Paraguai, entre 18 et 23 graos de latitude; formidaveis por sua cavallaria, d'onde lhes veio o appellido *de Cavalleiros*, que lhes derão os primeiros exploradores. Vivião estes Indios da caça, pesca e fructos que a terra lhes offerencia com abundancia, e guerreavão com as nações que lhes igualvão em poder, e ainda melhor com as que lhes erão inferiores. Os missionarios e os Paulistas internando-se nos sertões de Mato-Grosso se apoderarão de quantos poderão colher, os primeiros para os industriar na religião, e os segundos para os reduzir a cativoiro. Irritados os Guaicurús se acolhêrão ao coração das matas, e a titulo de represalia destruírão os estabelecimentos dos Europeos e levirão prisioneiros quantos lhes caíráo nas mãos: outros d'um natural mais brando deixárão-se guiar pelos conselhos dos missionarios, e convertêrão-se a ser vassallos de Portugal. Combatião estes Indios a cavallo armados de lança e clava, e algumas vezes d'arco e frecha, e discorrião juntos em corpo 24 legoas por dia, atacando de improviso aquelles que intentavão submetter, quando estavão desaperebidos. Transportavão seu domicilio para onde quer que se reputavão em segurança, e onde sabião devião achar mais veação, e melhor pescaria, hem como abundante colheita da especie de cocos chamados bocayucas. Nenhuma esperança punhão nos productos da agricultura, a cujos trabalhos ainda em nossos dias repugna-lhes sujeitar-se. São estes Indios de estatura

mediana, de côr de cobre, refeitos, bem marcados na proporção dos membros, afieitos ao frio, fome e sêde, e chegam a extrema velhice, unica doença de que morrem : tem por costume carpirem-se o corpo; os cabellos são corredios, os dentes mal apostos, mas são, vivo o engenho, bem que propenso á melancolia. Os homens andão nús com uma simples tanga : coroão-se de plumas nos dias de festa, e trazem os braços, os dedos pollegares das mãos e as pernas mettidas numas especies d'ajorcas feitas tambem de pennas mais pequenas que a da cabeça; furão o beijo inferior, e mettem no buraco um pedaço de pão de 3 pollegadas de comprido e da grossura do canudo d'uma penna. Tem mui grande cuidado de seus cavallos, armas e canoas, e ajudão as mulheres a aprestar a comida. Estas são mal feitas do corpo que trazem pintado, e envelhecem dentro de pouco tempo; acompanhão os maridos em suas excursões a cavallo ou em canoas, quando moças, se por ventura se achão grávidas, tratão de abortar com medo de serem abandonadas dos maridos; mas em tendo vinte e cinco para trinta annos de idade guardão os filhos : sua occupação ordinaria consiste em fiar algodão, fazer d'elle pannos, cozer louça de barro, e fazer esteiras e cordas. A riqueza dos Gai-curús consiste no numero de cavallos, que trazem marcados pelo mesmo teor que as mulheres. Fallão diverso idioma do dos Tupinambas, que é quasi a lingua geral do Brazil; sua pronuncia é doce, se bem que algum tanto guttural, e suas arengas são sempre acompanhadas de gestos e tregeitos. Suas excursões se fazem de noite, e para cada uma d'ellas nomeão um cabo, e excitão-se antes d'ella, trazendo á lembrança os altos feitos de seus antepassados que antes querião morrer, do que fugir do inimigo. Atacão de improviso os inimigos, e durante a acção servem-se d'um corno para animar os seus, e assustar os contrarios. No cabo da expedição os que trazem prisioneiros, sobretudo se é a primeira vez que isso lhes acontece, são muito festejados. Fazem uma só festa no anno, a qual dura muitos dias no tempo em que o sol se avizinha do signo de Tauro, o que lhes annuncia que está proxima a colheita dos cocos bocayuvus de que em parte se alimentão : contão os annos pelo numero de vezes que hão visto a estação das fructas, e marcão no troneo das arvores as luas que se succe-

dem no decurso do anno. Tem por medicos certa especie de feiticeiros que fomentão e chupão as partes lesadas, e fazem certos maleficios para annunciar a melhora, ou morte do doente. Cada tribu escolhe a terra que lhe ha de servir de cemiterio. As mulheres em morrendo, enfeitão-nas com o que tem de melhor, e levão-nas aos parentes que as acompanhão ao jazigo, onde as enterrão com todos os seus enfeites, e pelo mesmo teor com todos as suas armas os homens, em honra dos quaes immolão á porta do cemiterio o cavallo que mais estimavão; em quanto os assistentes recontão tristemente os prazeres de que desfructarão em companhia do defunto. Os Guaicurús que vivem ao sul do rio Mondego ou Embotateú, e ao nascente do Paraguai, occupão sete aldeas, cujas ruas são largas, e as cabanas forradas e telhadas de esteiras de folhas de palmeira. A população se divide em tres classes distinctas. A primeira é a das familias infatuadas de descenderem de pessoas que occuparão os primeiros lugares: os homens fazem-se tratar por capitães, e as mulheres por donas. A segunda classe, que é em maior numero, consta dos soldados e simples guerreiros com suas familias, e a terceira, que é a mais numerosa de todas, compõe-se dos escravos e dos descendentes d'elles, os quaes se não podem entroncar com nenhuma familia das duas primeiras classes. Posto que doutrinados na religião christã, estes Indios ainda se não descativarão de todo de suas crenças erroneas, e admittem dous espiritos, um bom, e outro máo, e crem nos feiticeiros. Por ordem d'ElRei D. José fez-se, em 1771, um tratado com o cabeceira *Queima*, a quem nesse tempo obedecião os Guaicurús, o qual só foi posto em execução, em 1791, governando a capitania João d'Albuquerque de Mello Pereira e Caceres; obrigou-se o governador a receber os Indios por vassallos d'ElRei de Portugal, como crão os Portuguezes, e de sua parte os chefes indios, baptizados com os nomes de João Queima d'Albuquerque e de Paulo Joaquim José Ferreira, promettêrão de tratar e acolher os Europeos como a amigos. Dá-se por certo que os Payaguás, nação que era senhora da navegação do Paraguai, pertencião á dos Guaicurús ou Indios cavalheiros, e que estes se separarão d'elles, accusando-os de serem os autores do damno que havia sido feito aos Portuguezes e Hespanhoes em

ambas as margens do Paraguai, e que fôra por occasião d'esta separação que se fizera o tratado de 1771. Os Payaguás recolhêrão-se ás nascentes do rio, e se entranhárão nas matas que rega o Arinos, onde se encontrão derramados em cabildas que se intitulão do nome d'aquelle que as commanda. Estes nomes insubistentes e mudaveis forão colligidos por alguns autores que fizerão um longo catalogo das nações indianas do Brazil.

Guaipacaré. Antiga povoação da provincia de São-Paulo, que foi creada villa em 1788 com o nome de Lorena. (V. *Palavra.*)

Guairá. Antiga villa situada na margem esquerda do rio Paraná em 24 graos 35 minutos de latitude. Foi fundada pelos Hespanhoes com o nome de *Ciudad-Real*, e demolida pelos Paulistas em 1631.

Guaiticá. Ribeiro da provincia do Rio-de-Janeiro, no districto de Parati. (V. *Cagoatati.*)

Guajabi. Pequeno rio da provincia do Rio-Grande-do-Norte, o qual depois de haver regado o districto da cidade do Natal, se ajunta com o rio Potengi ou Grande pela margem esquerda nas adjacencias de sua embocadura no mar.

Guajará. Bahia da provincia do Pará, sobre a qual jaz a cidade de Belém. Procede da reunião do volume das aguas dos rios Tappurú, Guamá e Mojú, que se ajuntão com o Tocantins.

Guajarutas. Tribu d'Indios bravos que povoão as margens do ribeiro Guajurú, na provincia de Mato-Grosso, nas vizinhanças da dos Moquens. Muitas das tribus vizinhas estiverão largo tempo sujeitas a um Portuguez chamado Domingos Alvares da Cruz, por cuja morte como se disposessem a voltar para as matas, conteve-as o jesuita Agostinho Lourenço. Actualmente é raro que tenham communicação com os vassallos do Imperio.

Guajirú. Nome que originalmente tinha a villa d'Estremoz, e igualmente a lagoa em cuja margem está assentada esta villa, cujas aguas se despejão no Occano, em 5 graos 30 minutos de latitude, depois de formarem varias lagoas nas terras que jazem entre ella e o mar. Encerra esta lagoa varias qualidades de pescado, e engrossa-se com as aguas d'um ribeiro a que hão dado o mesmo nome.

Guajú. Ribeiro que não tem outra importancia senão a de servir de separação entre as provincias de Parahiba e do Rio-Grande-do-Norte. Nasce nas montanhas que jazem ao poente do districto de Villa-Flor, e vai lançar-se no mar nas adjacencias e ao norte da enseada dos Marcos. Dá navegação a canoas por espaço de 5 para 6 legoas.

Guajurú. Ribeirão da provincia de Mato-Grosso. Ignora-se o rumo em que corre, sabe-se sómente que desagua no rio Guaporé, 2 legoas abaixo da confluencia do Paraguai defronte das cachoeiras de seu nome.

Guajurú-Grande. Cachoeira do rio Guaporé, na provincia de Mato-Grosso, em 13 graos 40 minutos de latitude, entre a cachoeira Bananeira e a Guajurú-Mirim. Sobem-na as canoas com carga, mas é mister puxál-as á sirga, e forçar a voga.

Guajurú-Mirim. Cachoeira do rio Guaporé, na provincia de Mato-Grosso, entre a cachoeira Guajurú-Grande, e o confluente do rio Ubahi. Dá facil navegação ás canoas. Nas adjacencias d'esta cachoeira existe um registro chamado tambem *Guajurú*.

Guallocho. Povoação da provincia de Minas-Geraes, com uma igreja, dedicada a N. S. da Conceição, filial da matriz da freguezia de Forquim : jáz este povo na margem esquerda do rio Guallocho.

Guallocho. Nome de dous pequenos rios da provincia de Minas-Geraes que se distinguem pelo appellido *de Norte e de Sul*. Ambos elles nascem da serra d'Ouro-Preto : o do sul se engrossa á direita com as agnas do ribeiro do Carmo, á esquerda do Guallocho-do-Norte, e com as do ribeiro do Peixe antes de se juntar com o rio Chopótó, onde as aguas de ambos, juntas com as do das Pirangas, se despenhão dos rochedos chamados salto do Inferno. Talvez se podesse abrir uma valla na confluencia do Guallocho com o Chopótó que communicasse com o rio Piracicaba, por via do ribeiro da Prata ou de qualquer outro, e outra que fosse ter d'este rio ao de Santo-Antonio; por meio d'ellas se facilitaria a navegação entre o sul da provincia de Minas-Geraes e o rio Doce, passadas as cachoeiras do Inferno e Escura.

Guamá. Rio da provincia do Pará. Vem do nascente e cami-

nhando para o norte, recebe em primeiro lugar o ribeiro Capim, e 12 legoas mais adiante desagua na bahia Guajará ao sul da cidade de Belém, perto da embocadura do rio Mojú.

Guammáme. Serra da provincia do Ceará sobre a margem esquerda do rio Jaguaribe, e a 5 legoas do mar: prolonga-se por espaço de 8 legoas do nascente para o poente.

Guandú. Rio da provincia do Rio-de-Janeiro, que deve a sua origem á confluencia do ribeirão das Lages com o rio de Santa-Anna, os quaes correm em sentido opposto, dirigindo-se o primeiro quasi do poente para nascente e o segundo *vice versa* até se encontrarem, e é neste ponto que suas aguas reunidas tomão o nome de Guandú. A corrente d'este rio é rapida e caminha em direitura do norte para o sul, recolhendo pela margem direita varios ribeiros de pouco cabedal até lançar-se na bahia d'Angra-dos-Reis-de-Santa-Cruz. O capitão mór Manoel Pereira Ramos mandou abrir uma valla na margem direita d'esterio, para que as aguas que quando chovia alagavão e destruião quanto ali se achava, se despejassem no Itaguahi, e por aquelle meio restituiu á agricultura terras, que até então ficavão por cultivar, ao passo que as aguas do valle augmentando o volume das do Itaguahi, algumas legoas antes de sua embocadura, forão causa que elle desse navegação a barcos. Os moradores das margens d'estes dous rios conservão ainda viva a memoria do bemfeitor de seu paiz. Dever-se-hia eternizar o nome d'aquelles que empregão o seu tempo e capitães a bem do publico serviço, e pelo mesmo teor entregar ao publico desprezo a memoria dos que empecem ao progresso das instituições e trabalhos, que redundão em proveito de todos.

Guanehi. Rio da provincia de São-Pedro-do-Rio-Grande, no districto d'Alegrette. Vem do centro d'este districto e caminhando para o poente obra de 25 legoas entra no Uruguai pela margem esquerda, entre os confluentes dos rios Ibicui e Arapehi.

Guanháens. Povoação da provincia de Minas-Geraes, nas margens do ribeiro de cujo nome se intitula, com uma igreja da invocação de N. S. do Porto-de-Guanhaens, filial da da freguezia de Correntes. Na margem do ribeiro Guanháens, 6 legoas ao nascente da cidade do Serro, outrora Villa-do-Principe, existe uma

fabrica de ferro, e na povoação uma escola de primeiras letras para meninos, creada por decreto de 7 d'Agosto de 1832.

Guanháens. Ribeiro da provincia de Minas-Geraes. Nasce das serras que jazem ao nornordeste da cidade do Serro, e ajunta-se com o rio do Peixe, affluente do de Santo-Antonio. Dá este ribeiro navegação a canoas por espaço de 8 legoas desde a povoação de seu nome até a sua junção com o do Peixe, que d'ahi por diante toma o nome de rio, até juntar-se pela margem esquerda com o de Santo-Antonio.

Guanilhosa. Aldea da provincia do Rio-de-Janeiro, na comarca de Cabo-Frio, 6 legoas a oeste da lagoa Boacica. Está esta aldea assentada na margem d'um ribeiro, cujas limpidas aguas apenas admittem canoas.

Guannapú. Um dos tributarios do Baixo-Amazonas. (V. *Anapú.*)

Guapehi. Grande rio dos Estados pertencentes antigamente á Hespanha, que nasce nos Andes, corre ao nascente passa 10 legoas na mesma direcção arredado da cidade de Santa-Cruz, e inclinando-se ao depois para o norte entra no Mamoré pela margem direita em 10 graos de latitude no cabo d'um curso de perto de 150 legoas.

Guapi-Açu. Rio da provincia do Rio-de-Janeiro, que foi successivamente appellidado *Aguapéhi*, *Aguapé* e a final *Guapi*. Nasce este rio do cume da cordilheira dos Orgãos, 3 legoas ao poente da serra do Morro-Queimado, e começa a correr para o sudoeste, recolhendo em si varios ribeiros que dão navegação a canoas, dado que o seu principal affluente seja o pequeno rio Piracinunga: perto do lugar onde este se lhe ajunta existe uma ponte de madeira larga e em bom estado de conservação, por debaixo da qual passão grandes barcos carregados de lenha com os mastros derribados. Entre as cabeceiras dos rios Guapi-Açu e Macacú, ha uma pedreira de pedra sabão que serve para a construcção das bocas das fornallhas dos engenhos, por serem de muita dura, e resistirem ao fogo mais intenso.

Guapi-Mirim. Freguezia assás grande da provincia do Rio-de-Janeiro, entre a bahia Nitheróhi e a serra dos Orgãos. Teve

principio em uma ermida fundada em 1608, nas margens do ribeiro Cernambitigba, por Pedro Gago e seu irmão Estevão. A povoação é derramada, e as casas disseminadas em um vasto territorio. Francisco da Silveira Dias, prelado do Rio-de-Janeiro, conferio em 1670 a esta ermida o titulo de parochia. Como no seguinte seculo esta igreja se achasse arruinada, transportou-se a pia baptismal para uma capella que ficava a tres quartos de legoa de distancia, a qual havia sido edificada em 1713, e dedicada a N. S. da Conceição; onde esteve até que foi outra vez transferida para uma igreja erigida nas adjacencias do rio Guapi-Mirim, no sitio chamado *Igranamixama*. Foi esta igreja sagrada em 1753, e um alvará de 15 de Janeiro de 1755 a reconheceo e declarou definitivamente parochia. Em 8 de Novembro de 1843, fez-se nesta igreja uma solemnidade digna de ser relatada, e vem a ser que J.-J. Lodi, surdo e mudo de nascença, mandou dizer uma missa cantada cuja musica composta por elle foi executada por outros surdos e mudos. Estende-se o termo d'esta freguezia da banda do norte ao alto da cordilheira dos Orgãos, da do nascente os rios Piracinunga e Macacú o separão da freguezia de Santo-Antonio-de-Sá; a bahia de Nitherôhi a banha da parte do sul, e da do poente vizinha com o termo da freguezia da villa de Magé, a cujo districto pertence. Ha nesta freguezia varios engenhos e fabricas d'aguardente de canna, e muitos fornos de tijolo que se achão em actividade. Seus habitantes, que passão de 2,000, se applicão á agricultura e ao commercio de lenhas; que descem pelos ribeiros Cernambitigba e outros até o rio Guapi-Mirim, d'onde são transportados para o Rio-de-Janeiro em grandes barchos.

Guapi-Mirim. Rio da provincia do Rio-de-Janeiro, a que alguns chamarão tambem, como ao Guapi-Açu, *Aguapé*, e que é geralmente appellidado pelos indigenas *Guapi*. Nasce este rio da serra dos Orgãos, corre do norte para o sul por espaço de 7 legoas, regando o termo da freguezia de seu nome, e vai desaguar na bahia Nitherôhi, entre as embocaduras dos rios Magé e Macacú. O Guapi-Mirim leva vantagem aos demais afluentes d'esta bahia, na profundidade do alveo e em ter a embocadura livre de baixios; de modo que podem nelle navegar grandes bar-

cos cousa de uma forte legoa, e entrar e sair em todas as marés; as canoas sobem por elle acima 5 legoas mais.

Guaporé. Grande rio da provincia de Mato-Grosso. Nasce este rio da serra Aguapêhi, continuação da cordilheira Parécis, entre os nascentes dos rios Juruená e Jaurú, em 14 graos 42 minutos de latitude, e se precipita de cachoeira em cachoeira por espaço de 7 legoas, dirigindo-se rumo do sul, parallelamente com o Jaurú, o qual nesse ponto se desvia para o nascente; continua o Guaporé no mesmo rumo, e perto d'uma quebrada da estrada real toma para o noroeste até a cidade de Mato-Grosso, tendo já recolhido em si as aguas dos ribeiros Barreiro, Pindahiba e Capivari, e as do rio Alegre, meia legoa antes de chegar á sobredita cidade, e seguindo o mesmo rumo faz um semnumero de voltas, regando as aldeas Lamego e Leonil, e o forte do Principe-da-Beira com a aldea do mesmo nome que lhe é contigua, e recebe successivamente pela direita o rio Saréré, 3 legoas abaixo da cidade de Mato-Grosso, o Galéra, a 18 legoas da mesma cidade, e a grandes distancias uns dos outros os ribeirões Cabixi, Piolho, Corumbiára, Mequens, São-Simão, Cautario, ao passo que pela margem esquerda se lhe ajunta, 26 legoas abaixo da cidade de Mato-Grosso, o rio Verde, a 56 o Paragau, a 106 o Bauré ou Baurús, a 120 o Itunama ou Tunama, e a 136 o Ubahi, que vem das terras dos Chiquitos. Faz este rio grandes voltas, e é semeado de varias ilhas em seu curso inferior. Os Hespanhoes chamão-no Itenez, e conservão-lhe este nome até a sua confluencia com o Mamoré, em 11 graos 54 minutos de latitude. O curso total d'este rio é de 255 legoas approximadamente. Da junção d'estes dous rios é que coméça o Madeira, e os navegantes contão 205 legoas d'este ponto á cidade de Mato-Grosso, no decurso das quaes se encontrão, no rio Guaporé, cinco cachoeiras entre o confluyente do Paragau e o principio do rio Madeira, que são as seguintes: Guajurú-Grande, Guajurú-Mirim, Bananeira, Páo-Grande e Lages. (V. estes nomes.)

Guará. Ribeirão da provincia da Bahia, na comarca do Rio-de-São-Francisco; sae da falda oriental da serra Paranan e vai desaguar no rio Correntes.

Guarabira. Antiga povoação da provincia de Parahiba.
(V. *Villa-da-Independencia*.)

Guaraçoyava. Serra da provincia de São-Paulo, originalmente appellidada indiscriminadamente *Araçoyava*, *Biraçoyava* e *Quiraçoyava*. Tem esta serra 3 legoas de comprimento com proporcionada largura, é regada pelo rio Ipanêma, e jaz a 3 legoas da villa de Sorocába, a cujo districto pertence. Em 1590, Affonso Sardinha, natural da capitania de São-Vicente, estando occupado em extrahir ferro de algumas minas que ali se achavão, deparou com uma de prata. Tomou-a immediatamente o governo por sua conta, e desemparou-a depois, sem tirar d'ella o menor proveito. É rica esta serra em minas de ferro, e tem tamanha altura que a sombra d'ella se estende sobre grande parte das terras adjacentes, e subsiste muito tempo depois do nascer do sol.

Guaracuhi. Ribeiro da provincia do Rio-de-Janeiro, no districto da villa de Parati, um dos que desaguão na bahia d'Angra-dos-Reis.

Guarahú. Ribeirão da provincia de Parahiba, no districto da cidade d'este nome. Vem do districto de Montemor, e se lança pela margem esquerda no Parahiba, sendo o mais caudaloso de seus affluentes.

Guarajú. Tribu d'Indios que dominavão nas margens do Corumbiára, na proximidade do Guaporé. A aldea em que elles vivião tomou, em 1779, o nome de Viseu. Em 1843, os Bolivianos entráram armados nas terras vizinhas d'esta aldea, de que houve receio que se quizessem apoderar.

Guaramatahi. Rio da provincia do Rio-Grande-do-Norte.
(V. *Cunhahú*.)

Guaranhuns. Serra do sertão da provincia de Pernambuco, 70 legoas ao sudoeste da cidade.

Guaranis. Nação consideravel d'Indios que dominavão nas matas entre o Paraná, Paraguai e Uruguai, cujo nome, segundo o sentir d'alguns autores, quer dizer *guerreiro*. Antes de serem doutrinados pelos jesuitas, erão um povo nomada que reduzia a cativo os individuos das outras nações, os entroncava

em suas familias para augmentar seu numero e poder : o que deo occasião a suppor-se erão de tribus differentes os Indios que dominavão nas terras cercadas por estes tres rios. Penetrarão nellas os jesuitas , em 1620 , e em menos de cinco annos fundarão differentes aldeas , as quaes encerravão obra de 50,000 Indios que vivião em communidade. Como estes povos tivessem por costume alliar-se com outros , facilmente se deixarão subjugar pelas nações que se conservarão sem mescla. Pelo que diz respeito aos usos e costumes , pouco differem dos dos Tapes e Minuanos. (V. estas palavras.)

Guarapari. Villa maritima da provincia do Espirito-Santo , em 20 graos 43 minutos de latitude , e em 42 graos 52 minutos de longitude oeste. Seu nome é derivado de duas palavras indias , de *guardá* , formosa ave do genero ibis , que são numerosissimas naquelles sitios , e de *pari* , que quer dizer laço , armadilha. Seguindo o exemplo do jesuita Affonso Braz , fundador do collegio da cidade da Victoria , vierão d'Europa outros missionarios , e entre elles o Padre Anchieta , estabelecêrão-se num alto vizinho da embocadura do rio Guarapari , no decurso do anno de 1587 , e edificarão uma igreja a Santa Anna. A doce moral que pregavão aos Indios lhes grangeou numerosos proselytos que forão baptizados , e ficarão vivendo debaixo da direcção dos Padres , e passados annos vierão alguns Portuguezes assentar vivenda naquelles sitios já povoados por estes novos christãos. Em 1687 , Francisco Gil d'Araujo , tendo alcançado o beneplacito d'ElRei , para tomar posse da capitania do Espirito-Santo , que havia ha pouco comprado por 40,000 cruzados aos donatarios d'ella , conferio a esta aldea o titulo de villa , cerimonia que se fez com toda a solemnidade , no 1º de Março de 1689. Mandou o novo donatario tambem fazer uma igreja , dedicada a N. S. da Conceição , que foi elevada á categoria de parochia por alvará de 11 de Janeiro de 1775. O porto d'esta antiga villa é mui frequentado dos barcos costeiros , e amparado dos ventos pelas ilhas Calvado , Raza e Guarapari , que fazem uma bahia commoda , succedendo-se ordinadamente do sul para o norte , e seu principal commercio consiste em fiado d'algodão , madeiras de construcção e balsamo do

Perú, que se embarção para o Rio-de-Janeiro. Confronta o districto d'esta villa, da parte do norte, com o da cidade da Victoria; da do sul, com o de Benavente; da do poente ignora-se quaes sejam os seus limites, por isso que se extendem pelas matas da cordilheira dos Aimorés, e o Oceano o cerca pela banda do nascente. As aguas nas terras chans são más, e gerão febres intermitentes, que arruinão a saude dos habitantes, e fazem com que as terras sejam mal agricultadas. Se se enseccassem os paúes que jazem entre o mar e as montanhas, restituir-se-hia á agricultura grande quantidade de terras, e os habitantes se verião isentos do flagello que os dizima annualmente.

Guarapari. Serra consideravel da cordilheira dos Aimorés, 5 legoas ao poente da villa de seu nome. É nas montanhas de que ella consta que se colhe a maior parte do balsamo conhecido com o nome de peruviano. O ponto mais elevado d'esta serra acha-se em 20 graos 50 minutos e 15 segundos de latitude, e em 45 graos 28 minutos e 32 segundos de longitude oeste.

Guarapari. Monte da provincia do Espirito-Santo, na margem direita do rio de que toma o nome, e onde está situada a igreja matriz da freguezia de Santa-Anna-de-Guarapari.

Guarapari. Rio da provincia do Espirito-Santo. Nasce da cordilheira dos Aimorés, 5 legoas ao nordeste da villa de Benavente, atravessa varias lagoas, e vai lançar-se no Oceano, entre o monte Guarapari e o de Pero-Cão. É estreito e profundo em sua embocadura e dá navegação aos barcos que nelle entrão com facilidade, cozendo-se com o monte Guarapari. As canoas vão até a cordilheira, que offerece pontos de vista encantadores.

Guará-Piranga. Povoação e rio da provincia de Minas-Geraes. (V. *Piranga*.)

Guarapuáva. Pequena villa da provincia de São-Paulo, perto do rio Iguacú, na estrada que vai para a provincia de São-Pedro-do-Rio-Grande. Uma igreja dedicada a N. S. de Belém, que existia nos campos de Guarapuáva, foi decorada com o título de parochia por decreto da assemblea legislativa de 9 de Novembro de 1830, que lhe concedeo a quantia de 25,000 reis por anno para ser empregada num genero de commercio que podesse influir

nos animos dos Indios bravos, e trazêl-os à civilização. Como esta povoação se achasse sobre maneira distante das cabeças de districto, um decreto da mesma assemblea lhe conferio o titulo de villa, assignando-lhe por districto as terras situadas entre o rio Iguaçu, tributario do Paraná, e o Paranapanéma. Jaz esta villa mais de 80 legoas ao sudoeste da cidade de São-Paulo. Seus habitantes, agricultores e criadores de gado, vem-se anojados com os Indios bravos que vivem nas vizinhanças, os quaes até agora se não quizerão sujeitar a viver no estado de sociedade.

Guarás ou **Guarazes.** Ilha da provincia de Santa-Catharina, ao sueste da ponta Embituba.

Guaratiba. Freguezia da provincia do Rio-de-Janeiro, 12 legoas oestesudoeste da cidade do mesmo nome, com um porto perto do mar, na barra de Guaratiba, que fórma a boca da bahia d'Angra-dos-Reis, em sua extremidade oriental, onde só podem entrar canoas em razão dos arrecifes que se achão neste passo, perto do pequeno porto da fazenda dos Carmelitas, conhecido com o nome de Porto-das-Pedras. No lugar em que jaz o porto de Guaratiba, erigio-se, no meado do seculo XVII, uma capella dedicada ao Salvador do mundo, a qual, por se achar mui longe da freguezia de Jacarepaguá, alcançou algumas prerogativas parochiaes em 1676. Arruinando-se esta capella, os que nella celebravão os officios divinos se estabelecêrão successivamente na de Santo-Antonio, em 1690, e na de N. S. da Saúde, em 1730, as quaes tambem se arruinarão, por isso que os fazendeiros não gostavão de ter em suas fazendas e em suas proprias casas os padres, sabendo que estes mandarião nellas mais do que elles; por outra parte era a povoação tão pobre que não tinha meios para reedificar a primeira d'estas igrejas com maiores dimensões; assim que foi mister, correndo o anno de 1743, transportar-se a pia baptismal para uma pequena capella de N. S. da Conceição, que foi augmentada como actualmente se vê, e acabada de todo em 1750. Em 1755, um alvará de 12 de Janeiro elevou esta igreja a categoria de parochia, com a antiga invocação do Salvador. Seu termo confronta, da parte do norte, com os de Campo-Grande e de Maripocú; ao pöente com o rio Guandú, a bahia de Santa-Cruz ou d'Angra-

dos-Reis, e a barra de Guaratiba, que lhe servem de limites; da parte do sul cerca-o o Oceano, e da do nascente pega com o termo da freguezia de Jacarépaguá. Avalia-se a sua população em mais de 4,000 habitantes de todas as condições, que cultivão os generos do paiz, os quaes, tirando os do consumo, são exportados para o Rio-de-Janeiro pelos portos de Sapetiba, Guaratiba e Semnambitiba. Neste termo, que é regado pelos ribeiros Piraqué, Jabucá e Capão, achão-se derramadas varias capellas; como são a de Santo-Antonio, na ilha da Bica; a de Santa-Anna, na fazenda dos Carmelitas, a de N. S. das Dores, na ilha e aldeia de Marambaia; a de N. S. do Desterro, á borda do mar, e a de São-Francisco de Paula com pia baptismal, edificada em 1760 nas terras de Margarça. O termo da freguezia de Guaratiba pertence ao districto neutro da cidade do Rio-de-Janeiro.

Guaratinguetá. Antiga villa da provincia de São-Paulo, situada perto da margem direita do rio Parahiba, 48 legoas pouco mais ou menos, ao nordeste da cidade de São-Paulo. Foi esta villa fundada em 1651 pelo capitão Mor Dionizio da Costa, então representante do donatario da capitania de São-Vicente. Um alvará de 9 d'Outubro de 1817 nomeou-lhe um juiz de fóra em lugar dos ordinarios, com alçada sobre as villas de Cunha e de Lorena. A igreja matriz d'esta villa é dedicada a Santo Antonio: ha além d'ella mais duas capellas, uma dedicada a N. S. do Rozario, e outra da invocação de São Gonçalo. As casas são de taipa, e os habitantes de seu districto, que andão por 7,000, se applicão á criação de gado grosso e de porcos, e ao amanho das terras, que são excellentes para o cultivo do tabaco, cannas e café, bem como para os mantimentos ordinarios. Sua situação sobre a estrada de São-Paulo para o Rio-de-Janeiro, dá uma certa actividade ao seu commercio, sobre tudo com a villa de São-João-do-Principe, que fica 6 legoas mais para o nascente. A meia legoa da villa ha uma capella da Senhora da Aparecida, que está em muita veneração.

Guaratúba ou **Villanova-de-São-Luiz.** Pequena villa da provincia de São-Paulo; na margem meridional do rio ou bahia de Guaratúba, 73 legoas ao sudoeste da capital da provincia, e

distante do mar um pouco mais de 1 legoa. Teve origem em 1656, quando o marquez de Cascaes, herdeiro da condessa de Vimieiro, fundou a capitania de Paranaguá. Como alguns individuos da capitania de São-Vicente tivessem nesse tempo assentado morada nas margens do rio Sahi, na parte do continente que jaz entre o canal appellidado rio de São-Francisco, e o rio Guaratúba, tratárão de edificar uma capella a N. S. do Bom-Socorro, para lhes servir de freguezia, de que se não acha o titulo. D. Luiz Antonio de Souza Botelho Mourão, governador geral da provincia de São-Paulo, fundou uma villa na margem meridional do rio Guaratúba, em 1771, e poz-lhe o nome de *Villanova de-São-Luiz*, posto que tenha prevalecido o do rio ou bahia, em cuja margem está assentada. Uma igreja feita de novo, e dedicada a São Luiz, foi nesta mesma occasião creada parochia, para fazer as vezes da do Bom-Socorro, na margem do Sahi, por não dar este rio navegação a barcos. O porto de Guaratúba poderia ser de alguma importancia, se houvessem boas estradas que facilitassem o transporte dos generos do dito porto para as villas do Principe, de Curitiba e outras do interior do paiz. Os habitantes d'este districto cultivão os mantimentos ordinarios e especialmente arroz, fazem barcos e taboado.

Guaratúba. Rio da provincia de São-Paulo, 5 legoas ao norte do rio Sahi, o qual serve de limite ás provincias de São-Paulo e de Santa-Catharina. Deriva este rio o nome que tem de certas aves aquaticas chamadas *guards*, que se encontrão em bandos em todo elle, especialmente depois que se engrossa com as aguas de varios ribeiros de maior ou menor cabedal; nasce da serra que corre ao longo do mar, abaixo da villa de Curitiba, acompanha todas as suas voltas caminhando para o sul, e fazendo juntamente com varios outros uma especie de bahia ou de lagoa, de 3 legoas de comprido, e de tres quartos de legoa de largo, rega a faldá meridional do monte Caioabá, e lança-se a final no mar, entre o promontorio que este monte fórma e a ponta Guaratúba. Dá navegação a lanchas até á villa, a 2 legoas do mar, e a canoas por largo espaço, podendo estas subir pelos diferentes affluentes d'este rio, que impropriamente é chamado bahia.

Guarda-Velha. Antigo registo da provincia de São-Pedro-do-Rio-Grande, na serra Viainão. (V. *Santo-Antonio-da-Patruilha*, villa.)

Guaribas. Lagoa da provincia do Pará, entre o rio Tapajóz e o Madeira, no qual se sangra.

Guaribas. Ribeiro da provincia de Piauí, que se ajunta com o rio Itahim, pela margem direita.

Guaribas. Lagoa da provincia do Ceará, perto da villa que foi de Mecejana, e defronte do districto d'Aquirás.

Guaribas. Ilha do rio Madeira, perto da confluencia do Jamari, um pouco abaixo da cachoeira de Santo-Antonio. Tem esta ilha 1 legoa de comprimento.

Guarinos. Tribus de Indios pacificos da provincia de Goyáz. (V. *Guarinos*, aldea.)

Guarinos. Aldea da provincia de Goyáz, e uma das muitas que ali fundou o coronel Antonio Pires de Campos em 1742, para se precaver contra as accommetidas e entradas dos Indios bravos, e onde collocou os Indios Guarinos, dos quaes tomou esta aldea o nome que tem. Jaz 3 legoas ao sudoeste da villa do Pilar, de cuja matriz é filial a sua capella. Está actualmente reduzida a algumas familias que fazem ao todo 40 pessoas.

Guarú ou Guarulhos. Indios da provincia do Espirito-Santo, os quaes forão civilizados pelos primeiros missionarios que penetrarão nesta parte da provincia. (V. *Santo-Antonio-dos-Guarulhos*, povoação da provincia do Rio-de-Janeiro.)

Guarulhos. Freguezia consideravel da provincia do Rio-de-Janeiro. (V. *Santo-Antonio-dos-Guarulhos*.)

Guarulhos. Lugarejo da provincia de São-Pedro-do-Rio-Grande, no districto de Santo-Amaro, com uma escola de primeiras letras, creada por decreto da assemblea geral de 14 de Junho de 1830.

Guatós. Tribus de Indios da nação Parécis, que dominavão nas margens dos rios, ao norte da cidade de Cuiabá. São doces, mas por extremo indolentes. Vivem da caça e da pesca, em que tem summa destreza.

Guaxindiba. Lugarejo da provincia do Rio-de-Janeiro, com

um porto, onde as aguas avultão nas enchentes das marés, com as que lhe traz o rio d'Alcantara, a quem em certos pontos chamão Guaxindiba. Jaz este lugarejo na margem direita d'este rio, e pertenceo largo tempo á freguezia de São-Gonçalo.

Guaxindiba. Ribeirão da provincia do Espirito-Santo. Nasce na serra Itaúna, que separa o termo da freguezia da Barra-Secca do da de São-Matheos, e dirigindo-se para o nascente, vai lançar-se no Oceano, 1 legoa ao norte do rio Cricaré ou São-Matheos. (V. *Itaúnas*.)

Guaxú. Nome de dous ribeiros da provincia de Mato-Grosso, um de maior cabedal que o outro: ambos vão juntar-se com o rio Cuiabá, pela margem esquerda, acima do porto da cidade d'este nome e do ribeiro Tutéz, que tambem nelle entra pela margem opposta.

Guequez. Nação india que dominava originalmente nas cabeceiras do rio Parnahiba, nas raias das provincias de Goyáz e de Piauí. Em 1766, perto de 1,000 d'estes Indios forão transferidos para o norte da cidade d'Oeiras, onde se lhes havia preparado a aldea hoje conhecida com o nome de villa de São-Gonçalo-d'Amarante; porém desertarão juntamente com os Acróas, e voltarão outra vez e tornárão a fugir para os matos, segundo que era mais abundante a colheita dos fructos das terras onde vivião. Achão-se ainda alguns de todo estabelecidos em São-Gonçalo-d'Amarante.

Guia. Freguezia da provincia do Pará, na margem direita do rio Negro, 4 legoas acima da povoação de Iparaná. Sua igreja é dedicada a N. S. da Guia, e seus moradores Indios das tribus Banibás.

Guia. Povoação da provincia de Parahiba, na margem esquerda do rio do mesmo nome. Um convento de carmelitas, com uma igreja da invocação de N. S. da Guia, foi a origem d'este povo que se intitulou da sobredita invocação. Por um decreto de 12 de Novembro de 1840, foi esta igreja escolhida para fazer as vezes de parochia em lugar da da povoação do Livramento, conservando o mesmo termo.

Guia. Ponta de terra da America meridional que mais se

adianta para o levante. Está situada na provincia de Parahiba, em 7 graos 26 minutos 25 segundos de latitude, e 37 graos 7 minutos 29 segundos de longitude oeste.

Guia. Ponta de terra da ilha Maranhão, ao sul do grande surtidouro, e a uma milha da ilha do Medo, em 2 graos 30 minutos 43 segundos de latitude, e 46 graos 38 minutos 56 segundos de longitude oeste.

Guiana brasilica. Vasto paiz que se compõe dos antigos dominios portuguezes, determinados pelo tratado d'Utrecht de 1777. Confina a Guiana, da banda do norte, com os rios Oyapock, Orenôco e Cassiquiari; da do occidente fenece numa linha traçada entre o forte de São-José, na cabeceira do rio Negro, e o da Tabatinga, na margem direita do Amazonas; da do sul serve-lhe de limite o mesmo Amazonas, e da do oriente o Oceano; e jaz debaixo dos dous tropicos, entre 4 graos de latitude norte, e outro tanto de latitude sul. Os dias são ali iguaes em todas as estações do anno, o clima quente, porém temperado com os ventos frios das serras. Os habitantes são pela maior parte Indios de diversas nações, que fallão diverso idioma, e tem differentes costumes. As arvores tornão-se mui corpulentas nas vizinhanças dos rios; as do cravo, e os cacaozeiros dão-se espontaneamente: as cannas e o tabaco prosperão nas terras chans, e os algodoeiros e cafeeiros nas altas.

Guimarens. Nova comarca da provincia do Maranhão, entre o rio Turiacú ao occidente, e o mar ao oriente. Foi creada por lei provincial de 15 de Junho de 1838, a qual desannexou da comarca d'Alcantara o districto de Guimarens, conferio o titulo de villa á freguezia de Santa-Helena, e elegeo a villa de Guimarens para cabeça da nova comarca; e tendo a povoação de Cururupú sido elevada á categoria de villa por outra lei provincial de 3 d'Outubro de 1841, consta actualmente esta comarca dos districtos de Cururupú, Guimarens e Santa-Helena.

Guimarens. Pequena e antiga villa da provincia do Maranhão, cabeça da nova comarca do mesmo nome. Jaz sobre a margem septentrional da bahia de Cumá, 13 legoas ao noroeste da cidade de São-Luiz. Sua igreja parochial é dedicada a São José.

Um decreto da assemblea geral, de Julho de 1834, concedeo á camara d'esta villa, que era mui pobre, todas as ilhas que jazem ao longo da costa de seu districto até a bahia de Turiacú que se achavão sem possuidores legitimos. A população de seu districto é avaliada em 2,000 habitantes, pela maior parte agricultores. Seu porto é accessivel ás sumacas e brigues.

Guimarens. Lugarejo da provincia do Ceará, no districto da cidade de Januaría, outrora villa do Sobral. Por elle passá um ribeiro a que se dá também o nome de Guimarens. Ha neste povo uma capella da invocação de N. S. do Rozario.

Guimarens. Aldea e serra da provincia de Mato-Grosso e de Goyáz, onde é mais conhecida com o nome de arraial da *Chapada-de-Santa-Anna*, ou aldea de *Santa-Anna*. (V. estas palavras.)

Guiriri. Rio da provincia do Pará. Vem das terras dos Arinos, ainda não bem conhecidas, e vai engrossar o rio Xingú, em que entra pela margem esquerda, no ponto em que o seu alveo começa a ter menos arrecifes.

Gupiara. Povoação da provincia de Minas-Geraes, na estrada que vai do Rio-de-Janeiro para São-João-d'el-Rei, 3 legoas ao sul da nova villa d'Ajuruóca, com uma igreja da invocação de Santa Anna.

Gurahiras. Pequeno rio da provincia do Ceará, cujas cabeceiras servem de limite aos districtos de Montemór-o-Novo e de Quixeramobim, e que em seu curso rega o districto da cidade Januaría, e vai entrar pela margem esquerda no rio Acaracú, 5 legoas acima d'esta cidade.

Guréo. Povoação da provincia do Rio-Grande-dó-Noite, no districto d'Arez, ao norte da ponta da Pipa.

Gurguéa. Povoação da provincia de Piauí, no districto da villa de Pernaguá. Jaz sobre o rio do mesmo nome e tem uma igreja da invocação do Bom-Jesus, que foi elevada á categoria de parochia, por lei provincial de 22 de Setembro de 1838.

Gurguéa. Rio da provincia de Piauí. Nasce da serra da que tomá o nome, e serve de separação entre as provincias de Piauí e de Pernambuco. Corre este rio 20 legoas para o norte

antes de recolher em si pela margem direita o Parahim, e continuando em seu curso 25 legoas mais, rega com suas aguas avermelhadas e pouco saúdaveis a villa de Jerumenha, e 4 legoas mais abaixo se lança pela margem direita no rio Parnahiba. Seu leito é razo e rapida a sua corrente, que só dá facil navegação ás canoas nas occasiões de cheia : em sua junção com o Parnahiba é semeado d'arrecifes que empecem á navegação; em suas margens pasta grande quantidade de gado, porém os que as povoão são sujeitos grande parte do anno a febres intermitentes.

Guriguacurú. Nome original do rio Negro, tributario do Amazonas, antes dos Portuguezes haverem penetrado neste paiz. (V. *Negro*, rio.)

Gurinhem ou **Gurunhem.** Povoação da provincia de Parahiba, no districto do Pilar, com uma igreja da invocação de N. S. do Rozario, filial da matriz de Itabayana, de que dista 3 legoas. Um decreto de 13 d'Outubro de 1831 creou uma escola d'ensino mutuo nesta povoação, que é regada pelo rio Gurinhem, affluente do Parahiba. Seus habitantes cultivão os viveres de consumo ordinario e exportão algodão.

Gurupá. Pequena e engraçada villa da provincia do Pará, na margem direita do Amazonas, 12 legoas abaixo da confluença do rio Xingú. Foi originalmente uma aldea d'Indios Tupinambas. Os Hollandezes fizeram nella um forte no tempo em que estiverão senhores d'esta provincia, e nella existe presentemente um registo onde todas as embarcações que sobem e descem pelo rio são visitadas. ElRei D. Pedro II de Portugal fundou nesta povoação, em 1693, um hospital, na occasião em que lhe conferio o titulo de villa. Sua igreja matriz é dedicada a Santo-Antonio; seus moradores cozem telhas e tijolos, colhem cacao, sal-saparrilha e cravo, que são outros tantos ramos de industria e de commercio de exportação para as diversas villas da provincia. Em 1840, a camara d'esta villa requeria um subsidio para concertar o porto e as igrejas das freguezias de seu districto, bem como para fazer uma cadeia mais segura.

Gurupatúba. Rio da provincia do Pará, na Guiana brazi-

leira. Nasce da serra Tumucucuraque, e correndo para o sul, obra de 60 legoas, vai desaguar no rio Amazonas, depois de haver banhado as faldas da collina, onde está assentada a villa de Montalegre. (V. *Montalegre*, villa.) As margens do Gurupatúba são fertéis em razão dos nateiros que nellas depositão as cheias, e dão grande quantidade d'arroz de superior qualidade. Os Indios chamão a este rio *Iriquiriqui*.

Gurupi. Antiga e pobre villa da provincia do Pará, na margem da bahia, e perto da embocadura do rio do mesmo nome. Francisco Coelho de Carvalho, primeiro governador general do Estado do Maranhão, foi quem debuxou o plano d'esta villa em 1628, que entendia devia servir de escala entre as cidades de Belém e de São-Luiz, e poz-lhe o nome de Vera-Cruz. Em 1661, era esta villa a capital d'uma capitania; mas a diminuição progressiva da fundura da bahia e do porto a privou de todas as suas regalias. No principio do seculo que corre, esta villa, que foi largo tempo appellidada do nome da bahia, e de seu porto, não tinha nem cadeia, nem casa da camara, e estava reduzida a uma simples freguezia. Por lei provincial de 1836 forão-lhe de novo conferidas as prerogativas de villa, porém ainda assim em 1840 não tinha igreja onde se celebrassem os officios divinos, porque a antiga se achava totalmente arruinada.

Gurupi. Alta serra da provincia do Pará, por detrás da bahia e da villa do mesmo nome. Por ella se orientão os navegantes que vão ao Pará, e os que querem entrar na bahia de Gurupi.

Gurupi. Bahia da provincia do Pará e da do Maranhão, que recolhe o rio de seu nome, e que juntamente com elle, por lei da assemblea geral de Outubro de 1836, serve de limite marítimo a estas duas provincias. Numa das suas margens jaz a antiga villa de Vera-Cruz, hoje Gurupi; o angulo de léste de sua entrada tem o nome de *cabo Gurupi*, e acha-se em 1 grao de latitude meridional, e 48 graos 35 minutos de longitude oriental.

Gurutúba. Grande freguezia da provincia de Minas-Geraes, na comarca de Jequitinhonha. Em 1760, Manoel Affonso da Sequeira, com dous irmãos seus, descobrirão o rio aurifero de Gurutúba, e assentárão morada em suas margens. Uma capella da in-

vocação de Santa Anna, sita na fazenda chamada da *Serra-Branca*, foi largo tempo a unica igreja que havia num vasto territorio que pertencia á freguezia de Morrinhos. Aquelles dos moradores que residião mais distantes d'ella erigirão successivamente a igreja de São-José, do Pilar e de Santo-Antonio. A de São-José, por ser a mais central, por um decreto de 14 de Julho de 1832, recebeu o titulo de parochia, ficando as duas outras mais distantes assignaladas por filiaes d'ella. Um segundo decreto de 7 d'Agosto seguinte instituiu nesta freguezia uma escola de primeiras letras. Consta o seu vasto termo d'altas serras e de dilatados campos, e encerra obra de 60 fazendas, onde ha dés annos não havia senão 1,600 habitantes, que se occupão na criação de gados, os quaes levão a pastar nos montes e valles, conforme a estação, o que não tolhe de perderem muitos de calor e de fome nos tempos secos. Alguns individuos bateão ainda as areas dos ribeiros que engrossão o rio Gurutúba para colher algum ouro : para evitar o contrabando d'este metal bem como o dos diamantes, estabeleceo-se ali um registó. Por lei de 24 de Março de 1840, as povoações de São-José, Santo-Antonio e Santa-Anna forão todas tres annexadas ao districto da nova villa do Grão-Mogór. (V. este nome.)

Gurutúba. Grande serra da provincia de Minas-Geraes, no norte da comarca de Jequitinhonha. Prolonga-se esta serra 35 legoas do sul para o norte, ao nascente do rio de São-Francisco, desde a serra do Grão-Mogór até a confluencia do rio Verde com o Gurutúba, entre os quaes fenecé defronte da provincia da Bahia.

Gurutúba. Rio mediocrementemente aurifero da provincia de Minas-Geraes, descoberto em 1759 por Manoel Affonso de Sequeira, natural de São-Paulo. Em um curso de perto de 35 legoas do sul para o nornoroeste, segue este rio a direcção da serra Gurutúba, e vai-se engrossando com as aguas de varios ribeiros, até chegar á extremidade septentrional d'ella, em 13 graos 46 minutos de latitude, e ali se ajunta com o rio Verde, tributario do de São-Francisco.

H

Herval. Freguezia da provincia de São-Pedro-do-Rio-Grande, na serra que tem o mesmo nome, e perto do rio Jaguarão. Sua igreja é dedicada a São João Baptista, e seu termo confronta, da parte do sul, com o Estado Oriental, ou de Montevideo.

Herval. Serra da provincia de São-Pedro-do-Rio-Grande, ao norte do rio Jaguarão; d'ella tirão origem varios rios e ribeiros tributarios da lagoa dos Patos.

Hibiappába. Cordilheira que occupa grande extensão, correndo de léste a oeste na provincia do Ceará, repartida nas serras da Biapina, Boa-Vista, Boritama, Cocos e outras de menos vulto. Serve esta cordilheira de limite á provincia de Piauí, ao nascente da embocadura do Parnahiba, onde fenece perto do mar. Encontrão-se nella minas de ferro e de cobre, mas pouças ou nenhuma d'ouro, e é cortada de varias estradas com diversos rumos, que vão ao Maranhão, á cidade de Fortaleza, ás villas de Parnahiba, Viçosa e Granja, bem como á cidade d'Oeiras, pelas villas de Marvão e de Sobral. Quando os exploradores portuguezes penetrarão pela primeira vez nesta serrania, achárão-na povoada de 30 aldeas de Tapuias que obedecião ao celebre cabo indio appellidado Mel-Redondo. Alguns autores chamão esta cordilheira *Biapina*, em vez de Hibiappába.

Hibiraribe. Antiga aldea da provincia do Pará, actualmente villa. (V. *Alter-do-Chão*, villa.)

Hiboacú. Povoação da provincia do Ceará, no districto da villa de Granja, com uma igreja da invocação de Santo Antonio. Seus moradores se applicão ao amanho das terras, e exportão algum algodão.

Hicatú. Villa da provincia do Maranhão. (V. *Icatú*.)

Higuaçú. Nome de varios rios e villas do Brazil, derivado das palavras indias *hig*, agua, e *açú*, grande. Escrevem alguns este nome com dous *ss*, o que é pouco conforme com sua ety-

mologia, pois que o idioma dos Indios carecia d'esta letra.
(V. *Iguaçu*, villa e rio.)

Higuaracú. Nome de muitos rios e villas do Brazil, como o precedente. (V. *Iguaraçu*, villa e rio.)

Hinhangabahú. Ribeiro que rega a cidade de São-Paulo, e perto d'ella se ajunta com o Tamandatahi, tributario do Tieté.

Hipanêma. Ribeiro da provincia de São-Paulo, ao pé do qual se acha a fabrica imperial de ferro de São-João-d'Hipanêma, e que se ajunta com o rio Sorocaba, de que é um dos affluentes pela margem esquerda.

Hitú. Villa da provincia de São-Paulo. (V. *Itú*.)

Hivituruhi ou **Hivitujahi.** Derão os Indios este nome, que em seu idioma significa vento frigidissimo, ao alto serro celebre pelas riquezas que d'elle se extrahirão depois do anno de 1685, em que Fernando Dias Paes o explorou, e a que os Portuguezes posérão o nome de Serro-Frio, com que é vulgarmente conhecido. Hivituruhi era tambem o nome da aldea, que foi creada villa em 1714, trocando este nome no de Villa-dô-Principe, actualmente cidade do Serro.

Hortigas. Lagoa da provincia de Goyáz, na estrada real de Cuiabá, e perto do rio Araguaia, que é appellidado por alguns lagoa do *Padre-Aranda*. Ignora-se quaes sejam as suas dimensões, por se achar em montanhas de difficil accesso, e por ser povoada de jacarés e sucuris.

Hottinga. Ribeiro da provincia de Minas-Geraes, que se lança no rio Jequitinhonha, pela margem esquerda, nas vizinhanças da provincia da Bahia.

Humildes. Povoação da provincia da Bahia, no districto da cidade da Cachoeira, com uma capella de N. S. dos Humildes, e uma escola de primeiras letras, creada por decreto da assemblea geral de 16 de Junho 1832.

Humildes. Freguezia da provincia de Piauhi, no districto da cidade d'Oeiras. Sua igreja, da invocação de N. S. dos Humildes, está situada ao pé do nascente do rio Canindé.

Hyapura. Rio consideravel, chamado Caquetá no Popayan, o qual nasce na provincia de Micoa, onde se engrossa com as

aguas de varios rios que nelle entrão depois de haverem regado as terras da provincia de Bogota, e toma o nome d'Hyapura no cabo d'um canal que o faz communicar com o Orenóco, servindo neste ponto de limite ao imperio do Brazil; e depois de haver corrido obra de 100 legoas de noroeste para essueste, divide-se em nove braços durante outras tantas legoas antes de se ajuntar com o Amazonas. Os nove braços de que fallamos começando d'oeste para léste são o Anatiaraná, o Eviratiba, o Manhaná, o Varanupú, o corpo do Hyapura, o Uuana, Copeja, Hycara, em fim o Cadaja, que é o mais oriental de todos. Estes ramos deixão entre uns e outros outras tantas ilhas, que são totalmente submergidas nas cheias. Passa este rio por varias freguezias do Brazil, e pela villa de Maripe, que lhe fica á esquerda, 10 legoas antes de ajuntar-se com o Amazonas.

Hycara. Oitavo braço do rio Hiapura, grande tributario do das Amazonas, com quem se incorpora o Copeja e o Cadaja.

Hypiaughuhi. Ribeiro da provincia de Mato-Grosso, nas terras dos Caiapós. Nasce da mesma serra que o Araguaia, corre porém em sentido contrario, e para o sul, e vai lançar-se no Pequiri, affluente do Porrudos ou de São-Lourenço. Navegão por quasi todo elle os Indios em pirogas.

I

Iapó-Guaçu. Campos que jazem nas faldas da serra dos Tapes e ao poente d'ella, na provincia de São-Pedro-do-Rio-Grande, por 31 graos de latitude. D'elles nascem os rios Negro e Ibicui.

Ibaré. Rio que corre por terras ignotas da provincia de Mato-Grosso, e vai desaguar no Marmoré pela margem oriental, 12 legoas acima da missão hespanhola de São-Pedro.

Ibiapába. Cordilheira da provincia do Ceará. (V. *Hiabiappaba*.)

Ibicui. Grande rio da provincia de São-Pedro-do-Rio-

Grande, que rega os districtos d'Alegrete e das Missões. Varios ribeiros que vem da banda do nascente e da do norte da cuchilha de Santa-Anna, dão nascimento a este rio que tambem se appellida rio de Santa-Maria; correndo então rumo de norte, recolhe pela direita os ribeiros Taquarembó, Jaguari e Caziquei, e pela esquerda o Ponche-Verde, Ibicui-Mirim e Içaica, e encontrando-se com o Toropi, abaixo da confluencia do Caziquei, engrossa-se com suas aguas, e se torna um rio caudaloso: dirige-se então para o occidente, recebendo mais sobre a direita os pequenos rios Jaguari, Nandui, e Itú, nas Missões, e sobre a esquerda o Ibirapuita no districto d'Alegrete, e vai juntar-se com o Uruguai pela margem esquerda em 29 graos e meio de 'atitude. O Ibicui dá navegação, em todo o seu curso que é assás tortuoso, a barcos e a canoas segundo as localidades por espaço de 100 legoas. A começar do ponto em que se lhe ajunta o Toropi, até o de sua junção com o Uruguai, serve este rio de separação e limite entre os districtos d'Alegrete e das Missões.

Ibicui-Mirim. Nome de dous ribeiros da provincia de São-Pedro-do-Rio-Grande: um que se ajunta com o Toropi, na comarca das Missões, pela margem esquerda; outro que entra tambem pela mesma margem no rio de Santa-Maria, principal nascente do Ibicui, no districto d'Alegrete.

Ibirapuita. Rio da provincia de São-Pedro-do-Rio-Grande, no districto d'Alegrete; dirige-se este rio em primeiro lugar para o normordeste, recolhe o ribeiro Ibirapuita-Chico acima da villa d'Alegrete, cujas terras rega; engrossa-se depois com as aguas d'outro appellidado Inhanduhi, e vai juntar-se com o rio Ibicui, pela margem esquerda, 10 legoas antes da sua junção com o Uruguai. Passa este rio por aurifero, mas não tem sido explorado por habitarem nas cabeceiras d'elle Indios Minuanos e Charruas. Pode-se ir por agua d'Alegrete a Montevideo, sem outro tropeço que o do Grande-Salto do Uruguai.

Ibitipóca. Antiga freguezia e actualmente simples povoação da provincia de Minas-Geraes, na comarca de Parahibuna. A começar do anno de 1725, apparecêrão frequentes leis e ordens regias prohibindo que se abrissem caminhos entre o paiz das minas

novamente descoberto, e as provincias do Rio-de-Janeiro e de São-Paulo, para atalhar o contrabando d'ouro em pó. Os faisqueiros que residião nos sitios então conhecidos com os nomes de Ibitip-Oca e d'Ajurú-Oca, deixarão fechar os caminhos existentes, porém abrirão veredas só d'elles conhecidas, e por meio d'ellas communicavão com os que vivião nos montes, e até com os que residião na provincia do Rio-de-Janeiro. Em 1780, Francisco Antonio Rebello, ajudante d'ordens de D. Rodrigo José de Menezes, governador de Minas, deparou com varios povos numa emposta de terra, de 12 legoas do norte ao sul, de que ninguem tinha conhecimento, e deitou até as margens dos rios Preto e Parahibuna, onde, passado pouco tempo, mandou o governador estabelecer registos que cohibirão o contrabando d'ouro e de diamantes, que por ali se fazia sem estorvo. Repartio o governador as terras auríferas com 600 ou 700 familias, e converteo as veredas em estradas publicas, e por este modo fez que se pagasse exactamente o quinto. Os antigos e novos mineiros do termo d'Ibitipóca fizeram repetidos requerimentos para alcançar o titulo de parochia para uma igreja que elles haviam erigido a N. S. da Conceição; o que só lhes foi concedido em 1815, por decisão regia de 23 de Septembro de 1818, que desannexou o seu termo do da freguezia da villa de Barbacena, a que pertencia, e de que se achava perto de 10 legoas ao sudoeste. Os moradores da povoação de Santa-Rita andavão na mesma reclamação, porém não tiveram igual fortuna. Os d'Ibitipóca, fallecendo-lhes o ouro das minas, se entregarão á ociosidade, e parte da povoação se dispersou por falta de concerto da igreja, que se achava de todo arruinada, por cujo motivo um decreto de 14 de Julho de 1892 transferio o titulo de parochia para a nova igreja de Santa-Rita, e ordenou que a da Conceição ficaria sendo filial da nova matriz, o que não obstante, um decreto de 7 d'Agosto seguinte instituiu na povoação que acabava de despojar do titulo de freguezia uma escola de primeiras lettras para meninas. A população d'esta freguezia, avaliada em outro tempo em mais de 2,000 almas, apenas consta presentemente de 1,200 habitantes, entre os quaes é raro se encontrem mineiros, tendo-se quasi todos convertido ao amanho das terras, e ao cultivo dos cafeeiros,

cujos productos levão em machos á cidade do Rio-de-Janeiro.

Ibituruna. Povoação da provincia de Minas-Geraes, na comarca do Rio-das-Mortes, com uma igreja da invocação de N. S. do Bom-Successo, filial da de N. S. de Nazareth, e uma capella de São-Gonçalo, na outra banda da serra do mesmo nome.

Ibituruna. Serra da provincia de Minas-Geraes, na comarca do Rio-das-Mortes, sobre a margem direita do rio Grande e do das Mortes, 16 legoas ao poente da villa de São-João-d'El-Rei. Rega-lhe a falda da parte do oeste um ribeiro do mesmo nome que desagua no rio Grande.

Iboipitinhí. Pequeno rio da provincia de Santa-Catharina, que vai lançar-se no Oceano, 11 legoas ao norte do Ararangá, em 30 graos 19 minutos de latitude. Dá navegação com as marés e cheias.

Icabaquá. Ribeiro da provincia de São-Pedro-do-Rio-Grande, que rega as terras das Sete-Missões, e dirigindo-se do nordeste para o sudoeste, se lança no Uruguai.

Icabaquam. Rio da provincia de São-Pedro-do-Rio-Grande. (V. *Camacuan*, rio.)

Içana. Rio da provincia do Pará. Nasce nos Estados que foram d'Hispanha, e se ajunta com o rio Negro em sua cabeceira, e pela margem direita, 20 legoas acima do forte de São-Gabriel. Dá navegação a canoas por espaço de seis dias de jornada, até uma cachoeira, passada a qual, navega-se mais um dia para se chegar á barra do rio Cojari.

Icapára. Canal natural da provincia de São-Paulo, que estabelece a communicacão entre a extremidade norte da lagoa chamada Mar-Pequeno com o Oceano. Suas tortuosidades, e alguns empecilhos que lhe obstruem o alveo, são causa de não ser frequentado dos maritimos. Com pouca despeza se viria a cabo com estes obstaculos, se se tratasse de alentar a navegação interior do districto d'Iguape, que viria a ser importante.

Icapó. Rio da provincia do Pará, em cujas margens jaz uma aldeia do mesmo nome, povoada d'Indios da tribu Pacuna. Entra este rio no Amazonas pela margem direita, perto do lugar onde se lhe ajunta o Jutahi.

Icarahi. Aldea da provincia do Rio-de-Janeiro, que dizem haver sido fundada para uma tribu d'Indios do nome de Carai, que acompanhárão a Mendo de Sá, na expedição que fez contra os Francezes que se tinham estabelecido na ilha de Villeganhão; bem que outros sustentem que o lugar onde é sita esta aldea se chamava Guarihi, nome derivado do d'uma ave paludal appellidada pelos Indios Guará, e das palavras *hi* ou *ig*, agua. Seja qual for a etymologia d'este nome, o certo é que já em 1660 havia neste lugar uma igreja da invocação de São João Baptista, que era filial da matriz de São-Sebastião do Rio-de-Janeiro, a qual havia sido edificada num outeiro que rega o campo de São-Bento e é banhado das aguas da bahia Jurujuba, chamada vulgarmente Sacco-de-São-Francisco. Tendo-se arruinado esta igreja, o padre que nella servia passou-se para uma ermida vizinha, dedicada a N. S. das Necessidades, a qual foi elevada á categoria de parochia do Brazil por alvará de 18 de Janeiro de 1696; porêm como tambem esta ermida se viesse a arruinar, construirão os freguezes outra mais vasta no lugar onde estivera a primeira, e para ella foi transferida a pia em 1744, e as imagens de São João e de N. S. da igreja arruinada. Alluindo-se o côro d'esta igreja em 1832, passou-se o pá-roco para a villa da Praia-Grande. (V. *Nitheróhi*, cidade.) Existe ainda em pé a igreja d'Icarahi, e em suas adjacencias vivem algumas familias indias misturadas com as diferentes raças do paiz.

Icatú. Cidade antiquissima da provincia do Maranhão, situada sobre a margem direita do rio Monim, a 3 legoas da bahia de São-José, e 12 a essueste da cidade de São-Luiz. Jeronimo d'Albuquerque lhe conferio o titulo de villa em 1616, com o nome d'*Aguas-Boas*; alguns dos governadores do Maranhão nella residirão por mero recreio, e a camara alcançou d'elles não poucos privilegios. No principio do seculo XVIII^o foi esta villa devastada pelos Indios Cahicanizes, que fizerão o mesmo em todos os estabelecimentos que se achavão nas margens do rio Monim, para se vingar do rapto de muitos dos seus, feito pelos Portuguezes para os reduzir á escravidão. Possui esta villa uma igreja matriz dedicada a N. S. da Conceição, e um porto de mar accessivel aos

navios; porém os baixios do rio Monim fazem que não possam entrar sem tomar piloto. O districto da villa d'Icatú é cercado da banda do nascente pelo de Tutoya; da do sul pelo districto da villa de Manga; da do poente pelo de Itapicurú, e da do norte o banhão as aguas da bahia de São-José. Seus habitantes são quasi todos agricultores, e além dos viveres do consumo colhem algodão de superior qualidade.

Icó. Tribu indiana que dominava nas margens do rio do Peixe, affluente do das Piranhas. Aggregou-se a outras tribus de que consta actualmente a população da villa de Porto-Alegre e seu districto, na provincia do Rio-Grande-do-Norte.

Icó. Nova comarca da provincia do Ceará, creada por lei da assemblea geral. Consta dos districtos d'Icó, de São-Vicente-das-Lavras, de São-Matheos e do Riacho-do-Sangue, e confina com as provincias de Parahiba e do Rio-Grande-do-Norte.

Icó. Villa a mais mercantil e populosa da provincia do Ceará. Está assentada num valle que rega o rio Salgado, 2 legoas antes de sua junção com o Jaguaribe, 80 ao sul da cidade da Fortaleza, e 28 ao nordeste da villa do Crato. Conferio-lhe o titulo de villa um alvará de 27 de Junho de 1817, o qual dividio o Ceará em duas comarcas. A villa d'Icó é presentemente a cabeça da comarca de seu nome, e tem tres igrejas: a parochia, que é dedicada a N. S. da Expectação, e as de N. S. do Bom-Fim e de N. S. do Rozario. Possui tambem duas escolas de primeiras letras, uma para meninos e outra para meninas, com uma cadeira de latim. Como as aguas dos poços e do rio sejam salobres, vem se os habitantes obrigados a irem buscar melhores a mais de 1 legoa da villa. Não havendo pois nella agua nativa, um poço artesiano seria summamente útil; pois que com alguns canos poder-se hia fornecer aos moradores agua excellente: se isso se realizasse, a villa d'Icó seria preferida a muitas outras do Equador por sua salubridade. As casas são quasi todas de madeira, e achão-se arrimadas aos montes numa especie de valle, o que faz que o calor é insupportavel; por felicidade as cheias do rio o moderão algum tanto, e facilitão a sementeira das melancias que se dão mui bem, bem como o arroz, milho e

mais culturas, nas terras cobertas de mateiro, o que não acontece com as arvores, por serem salitrosas as camadas inferiores. Faz-se nesta villa um commercio seguido de farinha de mandioca e d'assucar que vem do districto de Crato, e tambem de sal que se tira das salinas d'Açú, de bois, courama e d'algodão, que vem dos districtos do sertão, e são conduzidos por terra para Pernambuco. As estradas d'Aracati para a villa de São-Bernardo, da cidade da Fortaleza para as villas de Montemor-o-Novo e de Campo-Maior-de-Quixeramobim, da cidade de Oeiras, vindo do poente para a villa de São-João-do-Principe, se juntão na villa d'Icó, d'onde saem ainda mais duas, uma que vai para o nascente, passando pelas cidades do Natal e de Parahiba, e chega a Pernambuco; e outra que, dirigindo-se para o sul, atravessa as villas do Crato e de Bom-Jardim, e correndo ao longo das margens do rio de São-Francisco acaba tambem por ir ter a Pernambuco, atravessando os sertões d'esta provincia. O districto da villa d'Icó, da parte do norte, se estende até a confluencia do rio Junqueira com o Salgado, nas adjacencias dos districtos de São-Bernardo e de Quixeramobim; da do nascente chega até a cordilheira, a qual o separa das provincias do Rio-Grande-do-Norte e de Parahiba; da do sul, confronta com o districto de São-Vicente-das-Lavras, e da do poente com o de São-Matheos. A elle pertencem as povoações da Missão-Nova, de Santo-Antonio, e outras de menor importancia. Numa planura assás elevada d'este districto achão-se tres nascentes d'agua fria, tepida, e a ferver, e em diversos sitios se descobrirão parcelas d'ouro; porém a falta d'agua e de machinas para a levarem á altura necessaria fizeram que se não curasse até o presente da extracção d'este metal. Em um recenseamento feito em 1821, achou-se que a população d'este districto era de 5,500 habitantes, que passão pelos mais civis da provincia. Depois d'esta época foi o districto d'Icó por diversas vezes desmembrado, e ainda assim dá-se-lhe actualmente uma população de 7,000 habitantes, entre commerciantes, lavradores e criadores de gado.

Igahiba ou **Ingahiba**. Nome primitivo da bahia ou sacco de Mangaratiba, e do pequeno rio que nelle desagua. Esta bahia,

que se acha na provincia do Rio-de-Janeiro, é uma méra enseada da bahia d'Angra-dos-Reis, que banha dô norte ao sul a costa occidental de Mangaratiba, e recolhe pela margem oriental o rio Igahiba.

Igarapé-Mirim. Nova villa da provincia do Pará. Foi uma antiga aldeia situada nas margens do Igarapé-Mirim, especie de canal natural por meio do qual o rio dos Tocantins communica com o Mojú, 12 legoas acima da junção d'estes dous rios. Em 1835 foi esta povoação queimada pelas forças imperiaes, que se virão obrigadas a abandoná-la aos rebeldes, e que a tor nárao a cobrar no anno seguinte. Foi feita villa em 1839 ou 1840, por decreto da assemblea provincial que lhe conferio este titulo.

Igatimi. Rio da provincia de Mato-Grosso entre o Paraguai e o Paraná. Vem dos montes Amambuhi e Maracajú, corre obra de 26 legoas em direitura para o sul até o passo dos Guaicurús, e 6 legoas mais abaixo recolhe á esquerda o ribeirão Bogas, e andadas 10 mais o Escopil, nas adjacencias do Forquilha. Entre estes dous rios a navegação do Igatimi é trabalhosa por causa de obra de vinte cachoeiras ou correntezas que se encontrão no limitado espaço de 5 legoas quando muito : continua este rio a correr ainda mais 12 legoas, e ajunta-se á direita com o Paraná, em 24 graos 40 minutos de latitude; 3 legoas acima da cachoeira que tem o nome de Sete-Quedas. Seu alveo é tortuoso, e suas margens são povoadas aqui e ali de arvoredos. Na margem septentrional do Igatimi é que, em 1767, se assentou o arrayal dos Prazeres, destruido dés annos depois pelos Hespanhoes.

Igatimi. Rio da provincia de São-Pedro-dô-Rio-Grande.
(V. *Iguatimi*.)

Igrapiúna. Antiga e pequena villa da provincia da Bahia, na comarca dos Ilhéos. Consta de casas derramadas ao longo do rio que lhe dá o nome que tem e d'uma igreja parochial dedicada á N. S. das Dores. A assemblea geral, por decreto de 16 de Junho de 1832, instituiu nesta villa uma escola de primeiras letras. Os barcos costeiros encontrão um bom abrigo na boca do rio

Igrapiúna. Este districto consta tão somente de 1,000 habitantes, que cultivão os generos do consumo, e grande quantidade d'arroz que exportão em barcos.

Iguá. Povoação da provincia do Rio-de-Janeiro, no districto da villa d'Itaborahi, na margem do ribeiro de cujo nome s'appellida. Sua igreja, dedicada a N. S. da Conceição, foi a primeira que se erigio em 1622, no termo então conhecido com o nome de Tapacorá, e gozou das honras de matriz desde o anno de 1679, honras de que se vio despojada quando se concluiu a fabrica da igreja de Itaborahi.

Iguabe. Povoação da provincia do Rio-de-Janeiro, na comarca de Cabo-Frio, na margem septentrional da lagoa Araruama, com um engenho, e uma capella da invocação de N. S. da Conceição, dependente da igreja matriz actual da povoação de Matariúna.

Iguaçu. Nos diversos idiomas dos indigenas do Brazil as palavras *ig* ou *hi* significavão *agua*, e as d'*açu* ou *guaçu*, *grande*. D'ahi provem o escrever-se indifferentemente *Higuaçu* e *Iguaçu*, *Higuaraçu* e *Iguaraçu* (V. estas palavras.)

Iguaçu. Villa da provincia do Rio-de-Janeiro, na margem direita do rio de seu nome. Em 1699, José Dias d'Araujo edificou em suas proprias terras uma capella a N. S. da Piedade, e seu filho mandou fazer em seu lugar uma igreja maior, que fez as vezes de parochia desde o anno de 1710. Passados nove annos, o termo de Serapuhi foi desannexado do de Iguaçu, e reunido á freguezia de Jacutinga. Em 1755, um alvará de 24 de Janeiro conferio á igreja de N. S. da Piedade as honras de parochia; com quanto se achasse sobremaneira arruinada, tratou-se então de fazer outra de pedra muito maior, cuja fabrica por varias vezes interrompida durou desde 1760 até 1793. Em 1833, a povoação de Iguaçu foi elevada á categoria de villa do Brazil, titulo de que foi despojada por lei da assemblea provincial de 13 d'Abril de 1835, que ordenou seria o seu districto dividido em duas partes, uma annexada ao de Vassouras, e outra ao de Magé, repartindo-se entre os archivos d'ellas os livros e papeis da camara supprimida. Manifestarão os habitantes ao governo a repugnancia que tinham

de se verem annexados ao districto de Vassouras, motivo porque foi aquella povoação annexada á cidade de Nitherôhi, de que se achava distante 12 legoas por agoa e muito mais por terra, seguindo a estrada as voltas da margem septentrional da bahia. Em 1836, a assemblea provincial, mudando de parecer, retirou a lei feita no anno precedente, e restituiu a Iguaçu as prerogativas de villa, de que havia gozado no decurso de dous annos. Consta esta villa d'um aggregado de casas d'uma apparencia simples, e ao mesmo tempo agradavel, onde ha mais gente do que de ordinario se encontra nas villas do interior do Brazil, cujas ruas se achão desertas nos dias de trabalho. É cabeça d'uma legião de guarda nacional, e tem uma escola de primeiras lettras instituida no principio de 1837, tres annos depois de sua primeira creação. Seu districto, que em 1843 deo 37 eleitores, é formado dos termos das freguezias de Maripocú, Jacutinga, São-João-de-Miriti e Pilar, além do seu proprio, e sua população é avaliada em mais de 4,000 habitantes, pela maior parte cultivadores, fabricantes d'aguardente e de tijolos; cujos generos são transportados pelo rio Iguaçu, para a cidade do Rio-de-Janeiro, em barcos que, com o auxilio da maré, podem sobir por elle obra de 5 legoas, e muito mais as canoas, as quaes vão até os ribeiros que nelle desaguão.

Iguaçu. Um dos grandes affluentes do rio Paraná, com quem se ajunta 30 legoas abaixo do salto chamado das Sete-Quedas. Considerão como sua principal origem o rio Curitiba, juntamente com o ribeirão de São-José, os quaes ambos regão a parte sul da provincia de São-Paulo. (V. *Curitiba*, rio.) Toma o Iguaçu o nome que tem nas matas que ficão acima do salto Caiacanga, corre obra de 120 legoas por terras frequentadas por diversas tribus d'Indios bravos; seu curso é interrompido de distancia em distancia por cachoeiras que se sobem e se descem em canoa, com destreza e summo cuidado. A primeira chama-se Victoria, e a derradeira, que jaz a 4 legoas de sua embocadura no Paraná, tem o nome de Funil, por se assemelhar com esta especie d'utensilio. No angulo d'esta confluencia existio por algum tempo uma aldea, chamada de Santa-Maria, que foi desemparada dos moradores, e destruida numa grande fome que houve no seculo XVIII°.

Iguaçu. Pequeno rio da provincia do Rio-de-Janeiro. Nasce na cordilheira dos Orgãos, ao norte do districto da villa de quem empresta o nomê, engrossa-se com as aguas de varios ribeiros, que dão navegação a pequenas canoas; rega a villa d'Iguaçu, recolhe depois o rio Pilar, e no cabo d'um curso total de 9 legoas, pouco mais ou menos, em 5 das quaes navegam barcos, vai desaguar na bahia Nitherôhi, ao norte da ilha do Governador, avizinhandose da parte do sul das faldas do Morro-de-Brito.

Iguaçu ou Castanheta. Canal natural que serve de sangradouro a varias lagoas do districto da cidade de Campos, na provincia do Rio-de-Janeiro, entre o rio Parahiba e o cabo de São-Thomé, e se junta com outro canal que desagua no Oceano, e que se chama Furado. Darão provas de patriotismo os membros da camara, e mais autoridades, tirando proveito das lagoas, canoas e rios do districto de Campos, Cabo-Frio, Maricá e Nitherôhi, para estabelecer um systema completo de navegação no interior das terras, de perto de 60 legoas entre o rio Parahiba e a bahia Nitherôhi.

Iguape. Pequena villa da provincia de São-Paulo, nas adjacencias do rio de seu nome. Está assentada num terreno pouco elevado, porém secco, no fundo d'uma lagoa comprida, chamada Mar-Pequeno, 48 legoas ao sudoeste da cidade de São-Paulo. Foi fundada em 1654 pelo capitão de marinha Theodoro Ebano Pereira, que foi tambem o fundador da villa de Curitiba. Assentou-se nesta villa uma fundição d'ouro, onde se pagava o quinto do que se tirava das abundantes minas da cordilheira onde se acha de presente a villa d'Apiahi. Sua igreja, dedicada a N. S. das Neves, foi creada parochia nesse mesmo tempo, e possui uma imagem do Senhor *Ecce homo* que está em muita veneração. O porto d'Iguape tem mui pouco fundo e não admite senão pequenas sumacas, o que não tolhe de fazer-se nelle um commercio activo de madeiras de construcção e d'arroz: fazem-se tambem nesta villa barcos, chalupas e pequenos brigues. Seu districto é retalhado por um semnumero de ribeiros e de pequenos rios que facilitão as communicações entre os diversos pontos d'elle, e tornar-se-hia muito mais animado, se se fizesse um canal entre o rio

Una e o Iguape, e outro entre a lagoa formada pelo Iguape e a do Mar-Pequeno, em cujas margens está assentada a villa. Com estes dous canaes e com mais um entre a bahia de Pinheiros e a de Cananéa, completar-se-hia um systema de canalização que offereceria uma navegação interior livre dos perigos que acompanhão a do mar, num espaço de 48 legoas, entre as villas de Paranaguá, de Cananéa e de Iguape, até a embocadura do rio Una que fica 20 legoas ao sul do porto de Santos. Colhe-se neste districto grande quantidade d'arroz, de cannas d'assucar de que se faz aguardente, de milho e de mandioca, e nas terras altas de café. Sua população consta de 8,000 individuos menos sujeitos ás sezões que os dos demais districtos maritimos da provincia de São-Paulo.

Iguape. Antiga aldea da provincia da Bahia, no districto da cidade de Cachoeira. Foi fundada em 1561, perto da margem esquerda do rio Paraguaçu, pelos jesuitas, que erigirão uma igreja a São-Thiago, a qual, depois da extincção da ordem, alcançou o titulo de parochia. Tem além d'isto esta villa uma escola de primeiras lettras, estabelecida por decreto de 16 de Junho de 1832, e acha-se actualmente rica e bem povoada. O termo de sua freguezia é em geral proprio para cannas. A pequena distancia da igreja de São-Thiago existe um convento de franciscanos.

Iguape. Praia semeada aqui e ali d'abrolhos na costa da provincia de São-Paulo, e separada do continente por um braço da bahia de Cananéa appellidado vulgarmente Mar-Pequeno. Estende-se esta praia entre o mar e este braço obra de 10 legoas, não tendo mais d'uma de largo. A parte meridional d'ella concorre para formar a entrada da bahia de Cananéa, e a septentrional fenece num canal natural, por meio do qual o Mar-Pequeno communica com o Oceano. Chama-se este canal Icapára, e fica, pouco mais ou menos, 3 legoas ao sul da villa d'Iguape.

Iguape. Pequeno rio da provincia de São-Paulo. Vem do districto aurifero de Apiahi, corre fazendo voltas pela cordilheira d'oeste ao nordeste, passa pelas vizinhanças da villa de seu nome, arreda-se ao depois, e faz um lago de perto de 3 legoas, onde desaguão varios ribeiros navegaveis, e todas estas aguas se ajuntão

num canal imperfeito de 1 legoa de comprimento que dá navegação ás sumacas. Sua entrada no Oceano fica 4 legoas ao nordeste da do Icapára. Seria cousa facil estabelecer uma communição entre o Mar-Pequeno e a lagoa formada pelo rio Iguape.

Iguará. Nova villa da provincia do Maranhão. (V. *Manga*.)

Iguará. Ribeirão da provincia do Maranhão, que dá navegação a canoas em grande parte de seu curso, tem a nasença perto da do rio Monim, e correndo rumo do norte, rega a villa de Manga, e se ajunta com o mesmo rio Monim pela margem esquerda, 6 legoas abaixo do confluyente do rio Preto. Abundão as suas margens de baonilha que ali nasce espontaneamente.

Iguaraçú ou **Higuaraçú.** Nome de varios rios do Brazil que alguns escrevem com dous *ss*, sem attentarem que o alphabeto indio carecia d'esta lettra. Deriva-se este nome de tres palavras indias: *hi* ou *ig*, agua; *guara*, ave aquatica; e *açú*, grande. Nas provincias do norte compõe-se este nome d'*iguara*, especie de canôa de guerra ou de carga, e d'*açú*, grande, e para evitar o concurso dos dous *aa* escreve-se *Iguaraçú*.

Iguaraçú. Villa da provincia de Pernambuco, sobre o rio do mesmo nome. Algum tempo depois do descobrimento do Brazil pelos Portuguezes, um certo numero d'armadores de Marselha fizeram commercio de páo do Brazil com os Indios, os quaes davão a esta madeira o nome d'*ibirapitanga*. Todos os annos varios navios ião carregar d'esta madeira que se depositava em armazens. ElRei de Portugal, querendo pôr cobro neste contrabando, ordenou a Duarte Coelho Pereira que fosse cruzar nas costas de Pernambuco. Este official capturou varios navios de diferentes nações, destruiu o estabelecimento francez do rio Iguaraçú, fundou outro mais adiante em 1531, e fez incessantemente guerra aos Indios Cahetés, que se indignavão de que os Europeos que elles havião acolhido em suas terras, os maltratassem. Voltando Duarte Coelho para Lisboa, fez-lhe ElRei, em recompensa dos serviços que acabava de render ao Estado, doação de 50 legoas de côsta, nas paragens onde elle se havia assignado. Nò anno seguinte foi Duarte Coelho estabelecer-se na aldea

d'Iguaraçú, com algumas tropas e colonos que levára de Portugal, e erigio uma capella a São Cosme e São Damião, em memoria d'uma das suas mais assignaladas victorias, que havia alcançado no dia em que a igreja solemniza estes dous santos, contra os estrangeiros que se havião introduzido no paiz, e ali continuou a residir até ter concluido a fabrica da villa d'Olinda. No seculo seguinte, Theodoro Vandenburg, tendo-se apoderado da ilha de Itamaracá, investio a villa de Iguaraçú, em 25 de Novembro de 1631, sem poder apoderar-se d'ella; o que todavia conseguirão os Hollandezes em o 1º de Maio do anno seguinte, e depois de a haverem saqueado, a desempararão para se vingarem da resistencia que encontravão em Antonio Philippe Camarão á testa de seus Indios, a quem ElRei de Portugal recompensou dando-lhe o titulo de Dom, e conferindo-lhe ao depois a ordem de Christo. Depois da expulsão dos Hollandezes vierão ali estabelecer-se novos colonos portuguezes, e indo o numero d'elles em augmento obteve esta aldea o titulo de *real villa* por alvará de 1811. Jaz esta villa em 7 graos 49 minutos de latitude, e 37 graos 17 minutos de longitude oeste, a 2 legoas do mar, e 5 a nornordeste da cidade d'Olinda; tem hospital da Misericórdia com um recolhimento, uma escola de primeiras letras, uma cadeira de latim, uma ponte sobre o rio, uma igreja matriz, com a antiga invocação de São Cosme e São Damião, e mais quatro em diversos bairros com um convento de franciscanos. As canoas sobem pelo rio acima, e vão muito além da villa, porém seu porto, que fica a 1 legoa de distancia, não admite senão sumacas que ali vão carregar-se d'algodão e d'assucar que são os principaes productos da industria de seus habitantes, avaliados em 5,000.

Iguaraçú ou **Higuaraçú**. Pequeno rio da provincia de Pernambuco, em cuja margem havião os Francezes feito un estabelecimento que foi destruido como dissemos no artigo precedente, em 1531, pelos Portuguezes. Os ribeiros Ottinga, Pitanga e Taipé, juntando as suas aguas, dão origem a este rio, onde as sumacas entrão até o porto de Iguaraçú, dando navegação a canoas por muito mais longo espaço.

Iguaraçú. Rio que nasce segundo uns na provincia do

Ceará, do vertente occidental e sul da serra Hibiappaba, corre por matas despovoadas que separam a provincia de Piauí da do Ceará, e dirigindo-se de sueste a noroeste até a lagoa Encantada, se inclina para o norte ao sair d'ella, e vai lançar-se no Oceano; e que segundo outros nada mais é que um braço que o rio Parahiba deita da margem direita, o qual atravessa igualmente as matas onde se acha a lagoa Encantada. Como quer que seja, todos concordão em que d'esta lagoa sai o Iguaraçu, e que se lança no Oceano, em 2 graos 52 minutos 27 segundos de latitude, e 43 graos 48 minutos e 27 segundos de longitude oeste. Navegão na maré enchente as sumacas por este rio unicamente distancia de 1 legoa.

Iguarahi-Açu. Pequeno rio ao occidente do Igatimi; dirige-se para oestesudoeste, e depois de recolher em si o ribeiro Iguarahi-Mirim, se ajunta com o rio Chechuhi, e serve, como elle, de limite entre os Estados hespanhoes e o Brazil.

Iguarei. Pequeno ribeiro affluente do rio Paraná, pela margem direita, juntando-se com elle no cimo da cachoeira das Sete-Quedas, depois de servir de separação entre o Brazil e o Estado independente d'Entre-Rios.

Ijui. Pequeno rio da provincia de São-Pedro-do-Rio-Grande, nas Sete-Missões, nasce das faldas occidentaes da serra Herval, rega o termo de São-Angelo, recolhe o ribeiro Ijui-Mirim, na vizinhança d'esta aldea, e se junta com o Uruguai, em 27 graos 50 minutos de latitude.

Ilha. Trigesima nona cachoeira do rio Tieté, na provincia de São-Paulo. Sobem-na as canoas sem serem alliviadas, fazendo força de remos, e ao descer atóo-nas da margem. Jaz esta cachoeira legoa e meia abaixo da cachoeira Utupanéma, e em igual distancia acima da de Mato-Secco.

Ilha. Vigesima segunda e ultima cachoeira que se encontra quando se desce pelo rio Coxim, na provincia de Mato-Grosso. Fica acima do ribeiro Taquari-Mirim, e 1 grande legoa antes da confluencia do Coxim com o Taquari. Consta d'um canal cavado em rocha que as canoas devem atravessar sem carga, transportando-se por terra as fazendas até o cabo d'elle.

Ilha-das-Cobras. Ilha e fortaleza da bahia de Nitheróhi, separada da cidade do Rio-de-Janeiro de 50 até 100 braças. Os barcos costeiros costumão dar fundo no ponto em que ella tem maior largura. Varios viajantes derão em suas relações o nome de Ilha-das-Cabras á ilha de que tratámos, em lugar de *Ilha-das-Cobras*, que é o seu verdadeiro nome. É esta ilha coroada por uma grande fortaleza em quasi todo o seu comprimento, que é de pouco mais ou menos 600 braças, mas deixão quotidianamente fazerem-se casas arrimadas a ella, as quaes em caso d'ataque pôdem empecer á defensa. D. Pedro Iº fez cavar na rocha em sua parte septentrional uma caldeira de 44 braças de comprimento, de 6 de fundo, e 15 de largura, para poder construir dentro d'ella e deitar ao mar um navio de 120 peças, e pelo mesmo teor um canal entre o mar e a caldeira sufficiente para sairem os navios novamente feitos sem o menor perigo. Avaliou-se esta obra em 240 contos de reis; mas a abdicação, a partida e a morte do imperador forão causa de ficar por acabar uma obra que se achava já tão adiantada. Encerra esta ilha mais de 300 habitantes além da guarnição da fortaleza, que em caso de guerra pôde alojar 1,000 homens e ser guarnecida de 100 peças d'artelharía.

Ilha-do-Pão. Ilha do rio Jequitinhonha, na provincia de Minas-Geraes, 14 legoas abaixo da povoação de São-Miguel. Deve este nome, segundo dizem, a um monte que nella ha, que visto de longe se assemelha com um pão.

Ilha-do-Rio-do-Sino. Freguezia da provincia de São-Pedro-do-Rio-Grande. (V. *Rio-do-Sino*.)

Ilha-dos-Ovos. Ilha da provincia do Maranhão, na entrada da bahia de Cumá, em 2 graos 4 minutos de latitude. O capitão Vagnon, commandante do navio francez appellidado *la Pauline*, partindo do porto da cidade de São-Luiz, em 10 de Janeiro de 1836, corria ao longo das costas do Maranhão com um vento fresco d'es-nordeste, quando tocou num rochedo desconhecido ás 10 horas da noite, e sondando achou 14 para 16 braças de fundo. Passou a noite a tripulação a trabalhar em vão para salvar o navio, que foi despedaçar-se num rochedo, não deixando á gente senão

o tempo necessario para embarcar-se na chalupa, e arredar-se á aventura de tão perigoso sitio. Logo que rompeo o dia, avistárão terra ao oeste, e governárão para ella a chalupa; então conheceo o capitão que se achava em uma ilha raza, separada do continente por um esteiro estreito, e soube dos Indios que aquella ilha se achava á entrada da bahia de Cumá, na provincia do Maranhão, e que era conhecida no paiz com o nome de Ilha-dos-Ovos.

Ilha-Grande. Antiga villa da provincia do Rio-de-Janeiro. (V. *Angra-dos-Reis*, cidade.)

Ilha-Grande. Ilha situada na costa do Rio-de-Janeiro, em 23 graos e entre 7 e 15 de latitude, e entre 35 e 51 graos e 1 minuto de longitude. Foi descoberta em 1532, por Martim Affonso de Souza, e pode ter 3 legoas de norte a sul em sua maior largura, e 5 de comprimento de este a oeste, em cuja direcção a atravessa uma corda de montanhas. Segundo a relação de Francisco Matheos Christianes, chronista d'este districto, foi esta ilha dada em sesmaria ao doutor Vicente da Fonseca, por carta do donatario da capitania de São Vicente, em 24 de Janeiro de 1559, e povoada largos annos por um pequeno numero de pescadores; sua população não foi em augmento senão no decurso do seculo passado. Nessa época, um dos fazendeiros principaes erigio em sua casa um oratorio a Santa-Anna, e mandava todos os domingos vir um padre para nelle dizer missa á sua familia e vizinhos. Em 1803, o bispo do Rio-de-Janeiro concedeo a este oratorio alguns privilegios parochiaes, e, em 1811, foi finalmente o dito oratorio creado parochia com o nome de Santa-Anna-da-Ilha-Grande, aggregando-se-lhe as duas ilhas que jazem ao sul no mar alto, chamadas de *Jorge-Grego* e das *Palmas*, em sua extremidade oriental. Contêm esta freguezia mais de 2,000 habitantes, pela maior parte lavradores de cannas, mandioca, milho e feijões, e sobre tudo de café, de que se hão feito grandes plantios nos montes do centro da ilha. Os navios achão na enseada das Palmas, ao nordeste d'esta ilha, e mais ao norte nas d'Abrahão e d'Estrella, um ancoradouro, onde pódem estar com segurança abrigados contra os ventos do oeste e do sudoeste;

porém em todo o restante da costa não existe porto algum, por cujo motivo se acha despovoada.

Ilha-Manoel. Ilha da provincia do Rio-Grande-do-Norte, na embocadura do rio Açú ou Appodi, que fórma o termo da freguezia de São-João-Baptista. Faz-se nesta ilha um commercio seguido de sal e de peixe secco e salpreso.

Ilha-Pequena. Pequena ilha do rio Tieté, e cachoeira d'ella vizinha, que vem a ser a decima nona que se encontra quando se desce por este rio na provincia de São-Paulo. Fica esta cachoeira 14 legoas depois da d'Itahi, e 7 antes da de Baranhão. Em metade d'estas 7 legoas desagua no Tieté, pela margem direita, o Piracicaba, dobrando-lhe o volume das aguas.

Ilhéos. Antiga capitania do Brazil, entre as comarcas da Bahia e de Porto-Seguro. Doôu-a D. João III a Jorge de Figueiredo Correa, que a povoou e fez edificar a villa que conserva o nome d'elle ou antes o do seu santo. Passados annos, ElRei D. José concedeo a D. Antonio de Castro, que era o possuidor d'esta capitania, o titulo de conde de Rezende, e uma prestação annual de 5,000 cruzados, e incorporou nos dominios da corôa as terras d'ella, que constituem actualmente a comarca dos Ilhéos, a qual consta dos districtos das villas de Barcellos, Maranhú, Oliveira e São-Jorge, que é a cabeça d'ella.

Ilhéos. Nome dado a quatro ilhotas que forão causa de se appellidar tambem assim a capitania de Jorge de Figueiredo Correa, actualmente uma das comarcas da provincia da Bahia. A maior d'ellas é coberta d'arvoredo, e acha-se em 14 graos 47 minutos 23 segundos de latitude, e em 41 graos 19 minutos e 13 segundos de longitude oeste; a que jaz mais ao norte consta de rochedos escalvados, e por consequente estereis, e as duas restantes são méramente dous escolhos. Tres milhas ao nascente d'este grupo d'ilhotas achão-se 20 braças de fundo.

Imahuri. Povoação e rio da provincia de Santa-Catharina. (V. *Maruhi.*)

Imbahi. Pequena ilha da provincia do Rio-de-Janeiro, ao sul da entrada da bahia de Nitherôhi, e na vizinhança d'ella.

Imbahú. Ribeiro da provit.cia de Santa-Catharina: vai desa-

guar no mar, e serve de limite da parte do sul ao termo da freguezia de Morrinhos.

Imbauhi. Ribeiro da provincia de São-Paulo. Vem da serra da Mantiqueira, dirige-se para o sul, e ajunta-se com o Parahiba 2 legoas abaixo da villa de Lorena, pela margem opposta.

Imbé. Ribeirão da provincia do Rio-de-Janeiro, na comarca de Campos. Nasce do vertente oriental da cordilheira dos Aimorés, recolhe o ribeiro Urahi, com o que se torna navegavel entre este confluente e a lagoa de Cima, onde entra pela margem occidental. É mister que se não confunda o ribeiro *Urahi* com o rio *Uruwhi*. (V. estas duas palayras.)

Imbiriri. Ribeiro da provincia do Rio-de-Janeiro : vem da freguezia de Cantagallo, corre para o nordeste, e lança-se no rio Parahiba, 6 legoas acima da cidade de Campos. Perto do Parahiba dão-lhe tambem o nome de rio do Collegio e dos Algodoeiros.

Imbiruçú. Dá-se este nome a tres cachoeiras diversas do rio Pardo, duas das quaes tem o sobreappellido d' *Açú* e de *Mirim* : a chamada Imbiruçú é a vigesima primeira que se encontra descendo pelo dito rio na provincia de Mato-Grosso, e vem a ser o ultimo dos três arrecifes que se succedem de distancia em distancia, no espaço d'obra de 7 legoas. Levão as canoas um dia a descer por elles, e gastão vinte e vinte dous dias a subir.

Imbiruçú-Açú. Quarta cachoeira que se encontra no rio Pardo ao descer. Fica 1 legoa abaixo da cachoeira do Paredão, e meia acima da d'Imbiruçú-Mirim.

Imbiruçú-Mirim. Quinta cachoeira do rio Pardo, na provincia de Mato-Grosso, meia legoa depois da d'Imbiruçú-Açú, e 1 legoa antes da da Lage-Grande.

Imbituba. Povoação da provincia de Santa-Catharina. (V. *Embituba*, povoação.)

Imperatriz. Villa da provincia das Alagoas. (V. *Villa-da-Imperatriz* e *Villa-da-Assembléa*.)

Impuca. Povoação da provincia da Bahia, no districto da villa de São-Francisco. Jaz sobre o rio Joannes, onde se fez uma

ponte em 1836, para facilitar o transito dos moradores d'uma e d'outra margem.

Indaiá e Indaial. Povoação da provincia de Minas-Geraes.
(V. *Andaiá e Andaiial.*)

Indaiatuba. Freguezia da provincia de São-Paulo, no districto da villa d'Itú. Sua igreja foi creada parochia por decreto da assemblea geral de 9 de Dezembro de 1830.

Independencia. Nova villa da provincia de Parahiba.
(V. *Villa-da-Independencia.*)

Indios-Grandes. Ribeiro da provincia de Goyáz, que serve de separação entre os termos das freguezias de Santa-Anna da cidade e de Jaguará.

Indios. Assim se chamão impropriamente os aborigenes da America meridional. Na parte d'ella que compete ao Brazil citão os escriptores as nações e tribus seguintes :

TRIBUS E NAÇÕES.

PROVINCIAS.

A

Ababás.
Abatirá.
Acroás.
Aimborés ou Aimorés.
Ambuás.
Ammaniús.
Andirá.
Appiacás.
Appinagés.
Aracis ou Araés.
Aráras.
Aricunanés.
Arinos.
Aroaquis.
Atabás.

Mato-Grosso.
Bahia.
Goyáz.
Espírito-Santo.
Pará.
Id.
Id.
Mato-Grosso.
Goyáz.
Id.
Pará e Minas.
Mato-Grosso.
Id.
Pará e Guiana.
Mato-Grosso.

B

Baccahirís.
Baccaris.
Baniba.
Baré.
Birapaçarapa.
Bórórús.

Mato-Grosso.
Id.
Guiana e Pará.
Id.
Mato-Grosso.
Id.

TRIBUS E NAÇÕES.

Botecudos.
Bugres.
Bús.

Cabaibas.
Cabixi.
Cahan.
Caheté.
Caiapós.
Cairiri.
Caiúvá.
Cambéba ou Cambíva.
Camecran.
Canarin.
Canoeiras.
Cantáros ou Cantários.
Capepuxís.
Carahiahís.
Carajás.
Carijós.
Caripaina.
Cataúhixi.
Chacriabás.
Chamocócos.
Charrúas.
Chavante.
Cherente ou Xerente.
Chimanos.
Cocurúnas.
Coroados.
Cótóchós ou Cótóxós.
Crixás.
Cupinharós.

Gaciá.
Gamellas.
Gê, com diversos prenomes.
Goitacaz.
Goyá.
Groahira.
Guaicanan.
Guaicurú.

PROVINCIAS.

Minas e Espirito-Santo.
São-Pedro e São-Paulo.
Maranhão.

C

Mato-Grosso.
Id.
Id.
Parahiba.
Goyáz e Mato-Grosso.
Ceará.
Mato-Grosso.
Pará.
Goyáz.
Bahia.
Goyáz e Mato-Grosso.
Mato-Grosso.
Goyáz.
Pará.
Goyáz.
São-Paulo.
Mato-Grosso.
Pará.
Pernambuco, Bahia e Minas.
Mato-Grosso.
São-Pedro-do-Rio-Grande.
Goyáz.
Id.
Pará.
Id.
Mato-Grosso.
Bahia e Spirito-Santo.
Goyáz.
Maranhão.

G

Mato-Grosso.
Maranhão.
Maranhão e Pará.
Rio-de-Janeiro.
Goyáz.
Rio-Grande-do-Norte.
São-Pedro-do-Rio Grande.
Mato-Grosso.

TRIBUS E NAÇÕES

Guajará.
 Guanã ou Guannã.
 Guapindaia.
 Guarani.
 Guariteré.
 Guarú ou Guarucho.
 Guató.
 Gnêguê.

Icó.
 Italapriás.
 Itanhás.

Jacundás.
 Jahicó.
 Jamundás.
 Javaés.
 Jórórós.
 Júmas.

Lambis.

Machacaris.
 Macramecan.
 Macunis.
 Magné.
 Majuruna.
 Mamanás.
 Mambaré.
 Manahós.
 Manajós ou Tormembós.
 Mahué.
 Marabitána ou Marapitanas.
 Marahuás ou Marauhás.
 Mariaranas.
 Mepuri.
 Mequen.
 Minnanos.
 Mongoiós.
 Mucori.

PROVINCIAS.

Maranhão.
 Id.
 Id.
 São Pedro-do-Rio-Grande.
 Mato-Grosso.
 Rio-de-Janeiro.
 Mato-Grosso.
 Piauí.

F
 Ceará.
 Pará.
 Ceará.

J
 Pará.
 Piauí.
 Pará e Guiana.
 Goyáz.
 Rio-de-Janeiro.
 Pará.

L
 Mato-Grosso.

M
 Minas e Bahia.
 Goyáz.
 Minas-Geraes.
 Mato-Grosso.
 Pará.
 Id.
 Mato-Grosso.
 Pará.
 Maranhão.
 Pará.
 Id.
 Id.
 Id.
 Guiana.
 Mato-Grosso.
 São-Pedro-do-Rio Grande.
 Bahia.
 Mato-Grosso.

TRIBUS E NAÇÕES.

PROVINCIAS.

Mundrucús.
Múra.

Pará.
Id.

N

Nambiucára.
Nhengahiba.
Noroguágés.

Mato-Grosso.
Pará.
Goyáz.

O

Omagoas ou Cambévas.
Oppinaze.

Pará.
Goyáz.

P

Pacahá.
Pacajá.
Pacúna.
Paiacú.
Pama ou Pamma.
Pannati.
Paranaziná.
Paréci.
Parintintin.
Passé.
Patachó.
Patetui.
Pimenteiras.
Pittas.
Pocheti.
Potiguára.
Pucaxaré.
Puraroné.
Puris.
Purupurú.

Mato-Grosso.
Pará.
Id.
Rio-Grande-do-Norte.
Mato-Grosso.
Rio-Grande-do-Norte.
Mato-Grosso.
Id.
Pará.
Id.
Bahia.
Mato-Grosso.
Parahiba.
Rio-de-Janeiro.
Pará.
Parahiba.
Mato-Grosso.
Id.
Espírito Santo.
Pará.

Q

Quagejú.
Quiniquinado.
Quinnimúra.

Mato-Grosso.
Id.
Bahia.

R

Remarís.

Sergipe.

S

Sacarú.
Sarúma.

Rio-de-Janeiro.
Mato-Grosso.

TRIBUS E NAÇÕES.

PROVINCIAS.

T

Tacanhúna.	Pará.
Tacúna.	Id.
Tamarambaze.	Id.
Tamaran.	Mato-Grosso.
Tamaré.	Id.
Tamembós.	Goyáz.
Tamepunga.	Mato-Grosso.
Tamoios.	Rio-de-Janeiro.
Tamuána.	Pará.
Tapacoá.	Goyáz.
Tapanhúna.	Mato-Grosso.
Tapes.	São-Pedro-do-Rio-Grande.
Tapirape.	Goyáz.
Tapiraquí.	Id.
Temembó.	Pará.
Terenoc.	Mato-Grosso.
Timbira.	Maranhão.
Torás.	Pará.
Tranembé.	Ceará.
Tumbira.	Pará.
Tupinambas.	Bahia, Pará, Minas.
Tupininquim.	Bahia e Espirito-Santo.

U

Uacaranhá.	Pará.
Uahiás.	Mato-Grosso.
Uahupé.	Pará.
Uarahicú.	Id.
Úman.	Pernambuco.
Urubú.	Pará.
Urucaruni.	Mato-Grosso.
Úrucunis.	Id.
Urupúca.	Id.
Ururi.	Id.

V

Vajari.	Mato-Grosso.
Vouvé.	Id.

X

Ximbiná.	Mato-Grosso.
Xiquitos.	Santa-Cruz da-Serra.
Xumettos.	Rio-de-Janeiro.

Esta serie assás numerosa de tribus indias, que foi ainda augmentada por alguns autores, se reduz a certo numero de nações aborigenes, das quaes muitas se extinguirão e apagarão inteiramente, e outras se subdividirão e se dispersarão de tal maneira pelo Brazil, que seria impossivel decidir decretoriamente da origem das que acabámos de enumerar. Nos primeiros tempos do descobrimento do Brazil, forão considerados como grandes nações os Aimborés, os Cahetés, Goitacazes, Potiguáros, Puris, Tamoios e os Tupinambas, que occupavão o maritimo do paiz. Entranhando-se os Portuguezes no sertão ajuntarão a estas nações as dos Borórós, Guaicurús, Paiaguás e Parecis, na provincia de Mato-Grosso; dos Guaranis, na de São-Pedro-do-Rio-Grande; dos Goyáz e dos Chavantes, na provincia de Goyáz; e em fim dos Manohás, na parte da provincia do Pará que jaz ao norte do rio das Amazonas. Encontrarão tambem em varias provincias uma nação distincta das demais, a que posérão o nome de Coroados, por isso que os Indios d'ella trazião as cabeças tonsuradas. Os Indios do Brazil são em geral rolhos e refeitos, robustos e bem dispostos de saúde. Os poucos d'entre elles que deixão crescer as barbas, são monstruosos por terem o rosto largo e achatado, e os olhos mal fendidos e quasi imperceptiveis. Os demais são imberbes, de cabellos negros, corredios e bastos; olhos da mesma côr, porém pouco fendidos, nariz chato, boca larga, beiços grossos, maçans proeminentes, pescoço curto, peito e espadoas largas. Os que ainda não estão civilizados andão nus, e a maior parte trazem rodellas de madeira enfiadas em buracos, que tem por costume fazer nos beiços, nariz e orelhas, e ás vezes pedras e parcellas de metal. Quaes vivem nas serras, quaes folgão mais de residir nas terras chans e pantanosas; todos porém juntos em magotes mudão de morada segundo a estação, e vão em demanda do sitio onde sabem achar mais fructos e mais abundancia de caça. Algumas tribus vivem em communiidade, porém na maior parte d'ellas as familias vivem separadamente cada uma em sua cabana. Todos tem os defeitos e vicios que se observão em geral nas nações que vivem á lei da natureza. Os homens de nada mais curão senão de caçar e de pescar quando a isso são obrigados pela necessidade, e ás mulheres cai em sorte

além do aceio da casa, o cuidado de plantar e colher os viveres de que hão mister. São por extremo habéis em atirar pedras com funda, e ainda com mais destreza se servem dos arcos e settas, tanto nas caçadas, como na guerra. Nas grandes cabanas, como nas choças, os unicos moveis de que se servem são as redes em que dormem, as cuias e cabaças em que bebem, e algumas pannels de barro, utensilios de que as mulheres se encarregão quando levantão o campo, sendo que os homens se não empachão com cousa alguma, e sómente levão as suas armas, que consistem em arco e settas e uma clava de madeira, d'obra de meia braça de comprimento. Quando a estação é humida e chuvosa fazem fogueiras, ao redor das quaes dormem, e quando se lhes aguarenta a caça, comem quanto colhem, como sejam serpentes, jacarés; mas o manjar com que mais folgão são aves, pescado, cabrito, paca, cotia, anta, porco montez, tatú, etc. São vingativos e mais propensos a perder a memoria d'um beneficio, do que a d'uma offensa: atão os prisioneiros a um poste, matão-nos ás frechadas, e depois comem-nos por vingança. Escolhem por cabo na guerra o mais valeroso, e este vem a ser o orador a quem escutão e obedecem já durante a acção, já nas solemnidades e banquetes, em que lhes serve de pasto a carne dos inimigos, banquetes a que os guerreiros assistem armados, coroados de plumas, com collares e pulseiras de pennas, nos pescocoços, braços e pernas, e tambem trazem á roda do corpo uma cinta ora de pennas, ora d'algodão. O casamento entre parentes é entre elles licito; porém apartão-se das mulheres com a mesma facilidade, com que as tomão. Vivem largos annos, e não é maravilha encontrarem-se entre elles centenarios: cada nação enterra os seus defuntos d'um modo particular, porém a maior parte d'elles tem por costume fazerem em honra d'elles certas dansas funébres, ao passo que as mulheres carpindo-os rompem em gemidos lamentaveis.

A historia da civilisação gradual d'estes povos e a de seus costumes estando ligada á das differentes provincias do Brazil, não insistiremos mais sobre um assumpto que não caberia nos limites d'um dicionario.

Indrahi. Povoação da provincia do Rio-de-Janeiro. (V. *Andarahi.*)

Inferno. Ribeirão da provincia de Goyáz. Nasce da serra da Canastra, e dirigindo-se para o sudoeste, desagua pela margem esquerda no rio das Velhas.

Inferno. Grande salto das aguas dos rios Chopótó e Guallacho. É depois d'este salto que o rio Doce toma este nome, 6 legoas antes do lugar onde se lhe ajunta o Piracicaba. Transportão-se por terra as embarcações e fazendas neste arriscado passo.

Inferno. Grande cachoeira do rio Jequitinhonha, na cordilheira que separa a provincia de Minas-Geraes da da Bahia, 28 legoas abaixo da povoação de São-Miguel.

Inficionado. Povoação consideravel e bem edificada da provincia de Minas-Geraes, 4 legoas ao norte da cidade de Marianna. Deve esta povoação o nome que tem a uma valla ou canal profundo d'onde se tirou algum tempo ouro. Sua igreja, dedicada a N. S. de Nazareth, acha-se em 20 graos 11 minutos de latitude, e tem por filial a da povoação de Camargos. Seu termo encerra 4,500 habitantes entre agricultores e mineiros. Inficionado é a patria de José de Santa Rita Durão, autor do poema do *Caramuru*.

Ingá. Antiga povoação da provincia de Parâhiba. (V. *Villado-Imperador.*)

Inhahi. Lugarejo da provincia de Minas-Geraes, 10 legoas ao noroeste da cidade Diamantina, com um registo sobre o rio Inhahi, que serve de limite aos termos da freguezia da cidade e da villa de Formigas, e vão lançar-se no rio Jequitinhonha, pela margem esquerda. Este povo e rio encontrão-se tambem designados com o nome de *Inhazica*.

Inhambúpe. Nova comarca da provincia da Bahia, creada pela assemblea provincial, que a compoz dos districtos das villas de Conde e d'Inhambúpe.

Inhambúpe. Pequena villa, cabeça d'uma das comarcas da provincia da Bahia, a 12 legoas do mar e 24 ao norte da capital da provincia, nas adjacencias do rio do mesmo nome. Foi esta villa decorada com este titulo por Vasco Fernando Cesar de Me-

nezes, quarto vice-rei do Brazil, em 1728; e fez mui poucos progressos antes da época da independencia do Brazil; porém tendo-se d'ali em diante augmentado sensivelmente a sua população, a assemblea legislativa provincial a escolheu para cabeça da nova comarca. Havia nesta villa ja d'ha muito uma escola de primeiras letras para meninos, e uma igreja matriz dedicada ao Espirito-Santo. O districto d'esta villa é montuoso e não tem senão 3,000 habitantes entre Indios e Brasileiros, pela maior parte cultivadores.

Inhabúpe. Pequeno rio da provincia da Bahia. Nasce nas montanhas que jazem ao pé da antiga villa, hoje mera povoação d'Agua-Frias, e precipitando-se de rochedo em rochedo, passa pelas adjacencias da villa de Inhabúpe, a 12 legoas de sua embocadura, onde rega Villa-de-Conde. Sobem as sumacas por este rio até o porto de Villa-de-Conde, mas não passam além.

Inhamuz. Antiga freguezia da provincia do Pará. (V. *São-Matheos*, villa.)

Inhangá. Ribeiro da provincia do Rio-de-Janeiro que se vai lançar na bahia de Nitherôhi, não tendo cousa que lhe dê importancia senão o servir de porto da fabrica imperial da polvora.

Inhazica. Povoação da provincia de Minas-Geraes. (V. *Inhahi*.)

Inhaúma. Freguezia da provincia do Rio-de-Janeiro, 2 legoas ao nordeste da cidade d'este nome. Sua igreja, dedicada a São Thiago, foi fundada no meado do seculo XVII^o por Custodio Coelho, e tida em conta de parochia desde o anno de 1684, mas foi no de 1743 que um alvará de 27 de Janeiro, quasi um seculo depois de sua fundação, lhe conferio este titulo. Seu termo, na terra firme, consta unicamente de 2 legoas quadradas de superficie, porém pertencem-lhe muitas ilhas da bahia vizinha: a maior d'estas ilhas, que é a Caqueirada ou dos *Frailes*, poderá ter ao muito meia legoa de comprimento; da parte do norte confina com o da freguezia d'Irajá, a que d'antes pertencia, ao sul com o do Engenho-Novo, e ao oeste com o do Engenho-Velho e o de Irajá. Encerra este termo 2,000 almas, 5 engenhos e fabricas d'aguardente, e varios fornos de tijolo e de telhas. Cultiva-se

tambem nelle, além das cannas e viveres do paiz, bastante hortaliça para bastecimento dos mercados da capital, para onde se transporta em carros; os generos d'exportação se embarcáo nos portos de Maria-Angú, Inliaúma, Mangueiras e Olaria. Os ribeiros Gomes-Tibaú, Farinha e Maracanam, regão e fertilizáo este termo.

Inhomirim e originalmente **Anhú-Mirim**, de *anhú*, palavra india que quer dizer campo, e *mirim*, pequeno, de que por corrupção se fez *Inhomirim*. Jaz esta povoação na raiz da cordilheira dos Orgãos, 10 legoas ao norte da cidade do Rio-de-Janeiro. Teve principio num ajuntamento d'um certo numero de colonos, os quaes erigirão uma capella a N. S. da Piedade, a qual desde 1677 fez as vezes de parochia e veio a alcançar o titulo em 1698, por um alvará de 12 d'Abril. Esta capella foi substituida 2 annos depois por uma igreja maior, mas de mui pouca solidez. Como fallecesse o vigario em 1709, passárão-se 40 annos, no decurso dos quaes não houve ecclesiastico que se aventurasse a expor-se ao exame que era mister para occupar o lugar do defunto, e neste lapso de tempo servio de freguezia a capella de N. S. do Desterro, entretanto que se fazia uma nova igreja de pedra e cal num lugar mais propicio aos numerosos habitantes que cada dia vinhão ali estabelecer-se. Um novo alvará de 12 de Janeiro de 1755 conferio á nova igreja o titulo de parochia, como se já o não tivera sido concedido á antiga capella, e todavia esta nova parochia não foi acabada senão 10 annos depois. O termo da freguezia de Inhomirim pega da parte do norte com os de São-José-do-Sumidouro e do Pati-do-Alferes; ao oeste, com o de Pilar; ao sul, com os de Pacobaiba e de Surubi; e a léste, com o do mesmo e juntamente com o de Magé. É regado pelo rio Inhomirim e pelos ribeiros Jaguará-Mirim, Ouro, Santa-Cruz e Saracurúna, e contém pouco mais ou menos 3,500 habitantes, em 6 legoas de norte a sul de extensão e 2, quando muito, de léste a oeste, onde se achão as povoações da Conceição, Corvo-Secco, Estrella, Mandioca e Tacuará. Ha neste termo muitos engenhos e ainda mais fabricas de distillação d'aguardente. A principal agricultura consiste em mandioca, cuja

farinha se exporta para o Rio-de-Janeiro, bem como o café, arroz, marmellos, maçans, pecegos, uvas, além dos frutos da terra, como as pinhas, jabuticabas, e grumexamas. Cria-se também algum gado nos montes e grande quantidade de porcos. Deve-se mencionar também duas fabricas distantes uma da outra obra de 1 legoa, em cada uma das quaes mais de 100 negros estão empregados em fabricar ferraduras, e a bella estrada calçada da serra da Estrella que começa na povoação de Mandioca que jaz na falda d'ella e fenece na de Corvo-Secco. Quando a povoação de Iguaçu foi elevada em 1833 á categoria de villa, o povo de Inhomirim pedio ao governo que o não annexasse ao districto da nova villa, e em virtude d'esta reclamação ficou esta povoação annexa ao antigo districto de Magé, a que d'antes pertencia: descontentes com isto insistirão em suas pretensões os habitantes de Inhomirim, e tanto trabalhárão que alcançárão da primeira assemblea legislativa provincial a extincção da villa que lhes motivava inveja; mas a mesma assemblea por lei ulterior revogou a primeira e tornou a restituir a Iguaçu o titulo de villa, ficando-lhe annexa a freguezia de Inhomirim.

Inhomirim: Rio da provincia do Rio-de-Janeiro. Nasce na serra dos Orgãos, do monte Itacoluni, corre para o sul, recolhendo em si os ribeiros Ouro, Santa-Cruz, Bonga e Caioaba, e depois de haver regado as povoações de Mandioca e d'Estrella, entra na bahia de Nitherôhi, ao norte do morro de Brito, que separa a sua embocadura da do Iguaçu. Os barcos grandes vão com a maré até o porto d'Estrella, que é mui frequentado dos habitantes de Minas-Geraes, e as canoas deitão muito mais acima.

Inhumuçú. Lugarejo da provincia do Rio-de-Janeiro, pertencente á freguezia de Irajá, de que dista 2 legoas, ornado d'uma capella de N. S. da Conceição.

Inhutrurahiba. Lagoa da provincia do Rio-de-Janeiro. (V. *Juturnahiba*.)

Inson. Sitio da provincia do Maranhão, na cabeceira do rio Mearim. Francisco Ferreira de Carvalho, natural do Brazil, solicitou e trabalhou por que se fundasse nelle uma colonia, para

povoar esta parte do rio, e facilitar a navegação dos ribeirões seus affluentes, e para juntamente pôr cobro nas incursões dos Indios bravos d'aquellas adjacencias. Foi esta colonia fundada em 1841 por Luiz Alves de Lima, actualmente Barão de Caxias, que então era presidente da provincia. O promotor d'esta colonia pediu tambem á assemblea geral que fossem os colonos dispensados do recrutamento e dos direitos por tempo de 10 annos.

Insua. Aldea da provincia de Mato-Grosso, na estrada que jaz entre a cidade de Cuiabá e a de Goyaz, com um registo na estrema das duas provincias. Em suas adjacencias existem aguas thermaes.

Insua. Grande serra da provincia de Mato-Grosso, na margem occidental do Paraguai, em 17 graos 43 minutos de latitude acima do lugar onde se lhe ajunta o Porrudos ou rio de São-Lourenço. Na raiz d'esta serra existe um canal que a separa da dos Dourados, e serve de sangradouro ás lagoas Mandioré, Cahiba e Uberava. Estende-se esta serra, pouco mais ou menos, 10 legoas de léste a oeste e 3 de norte a sul.

Inussú. Ribeiro da provincia do Ceará, que serve de limite entre o districto de Villa-Viçosa e o de Villanova-d'El Rei.

Inzú ou Inxú. Povoação ao norte da provincia de Pernambuco. (V. *Exú*)

Ipanéma. Ribeiro da provincia de São-Paulo, no districto da cidade de Sorocáiba; rega o termo da freguezia de São João-d'Ipanéma, e incorpora-se pela margem esquerda com o rio Sorocáiba.

Iparanná. Freguezia da provincia do Pará, sobre a margem direita do rio Negro e no angulo septentrional da confluencia do Ucayari. Sua igreja é dedicada a São Miguel, e seus habitantes pela maior parte Indios da tribu Baniba.

Ipiranga. Povoação da provincia de São-Paulo, perto da cidade d'este nome, e a pouca distancia d'uma planicie celebre nas fastos do Brazil. Nella se deo principio a um monumento rememorativo da independencia d'este vasto imperio, proclamada e jurada pelo principe regente D. Pedro em 7 de Setembro de 1822.

Ipitanga. Povoação da provincia e districto da Bahia, com uma igreja da invocação de Santo Amaro, e uma escola de primeiras lettras, creada por decreto da assemblea geral de 16 de Junho de 1832.

Ipitanga. Lugarejo da freguezia d'Araruama, na provincia do Rio-de-Janeiro.

Ipitanga. Ribeiro da provincia do Rio-de-Janeiro, no termo de Itapacorá.

Ipoconé. Nome da antiga aldea, actualmente villa de Poconé, na provincia de Mato-Grosso.

Ipoeira. Grande lago da provincia de Goyáz, entre as fazendas de Jaburú e de Cahissára. É profundo, abundante de pescado; o ribeiro que lhe serve de sangradouro se ajunta com o rio Maranhão.

Ipojuca. Freguezia da provincia de Pernambuco, no districto do Cabo-de-Santo-Agostinho, a 2 legoas do mar, e sobre a margem esquerda do rio de que toma o nome. Sua igreja matriz é dedicada ao Archanjo São Miguel; além d'ella possui esta freguezia um convento de franciscanos. Seu termo encerra 800 habitantes, quasi todos lavradores, que abastecem d'algodão e mais generos do paiz os mercados da cidade do Recife. Esta povoação adquirio, em 1817, alguma celebridade pela derrota que experimentárão os partidarios de Domingos José Martins.

Ipojuca. Rio da provincia de Pernambuco. Nasce da serra dos Cairiris-Velhos, junto do nascente do Capibaribe, e correndo ambos parallelamente para o nascente obra de 50 legoas em terras proprias para o cultivo dos algodoeiros e cannas d'assucar, posto que mal povoadas, lança-se o Ipojuca no Oceano, ao sul do cabo de Santo-Agostinho, em 8 graos 23 minutos de latitude, e 37 graos 18 minutos de longitude oeste. As sumacas sobem por este rio até o porto da povoação de seu nome, a 2 legoas pouco mais ou menos do mar.

Ipopóca. Pequeno rio da provincia de Parahiba, no districto da villa d'Alhandra. Vem do sitio chamado *Mareação*, corre para o nascente, e atravessando o lago Abiahi, desagua no Oceano, 2 legoas ao norte da embocadura do Goyanna. Sesealim-

passo o alveo do Ipopóca desde o lago até o mar, a povoação de suas margens experimentaria um rapido augmento.

Iporunga. Povoação e nova freguezia da provincia de São-Paulo, no districto d'Apiahi, creada por decreto da assemblea geral de 9 de Novembro de 1830. Consta o seu termo de 500 moradores, pela maior parte mineiros, sendo poucos os que se dão á criação de gado e amanho das terras.

Ippané-Guacú e Ippané-Mirim. São dous pequenos rios da provincia de Mato-Grosso, dos quaes o ultimo se lança no primeiro, que vem da serra Maracajú, corre por terras incultas ascousa de 25 legoas, e vai ajuntar-se com o Paraguai pela margem esquerda, 30 legoas além da confluencia do rio Correntes.

Ipúca. Duas aldeas vizinhas da provincia do Rio-de-Janeiro tem este nome, e pertencem á comarca de Cabo-Frio. Uma d'ellas, situada na cordilheira dos Aimorés, nas cabeceiras do rio Ipúca, achase quasi deserta, e é vulgarmente conhecida com o nome d'Aldea-Velha. No meado do seculo XVII^o, o capucho italiano Francisco Maria baptizou naquelle lugar grande numero de Indios, e por meios doces e palavras persuasivas os levou a edificar uma igreja, na parte inferior do rio, no sitio onde se acha a segunda aldea, e a dedicou á Familia-Sagrada. Por fatalidade forão os missionarios estrangeiros expulsados do Brazil por ordem regia de 1699, e a este homem benefico succederão varios religiosos capuchos portuguezes até o anno de 1761, e com esta mudança a maior parte dos Indios se acolherão aos matos, e as terras a elles concedidas forão repartidas com alguns brancos. Entretanto tratou-se de dar á igreja o titulo de parochia, o que não se veio a effectuar senão no anno de 1800. No de 1802 seu termo, que era assás vasto, e se estendia grandemente para a banda do sudoeste, foi desmembrado para se fazer o da freguezia de Capivari; em 1809 tornou a soffrer outro corte da parte do norte, quando se creárão as freguezias de N. S. das-Neves e de Santa-Rita, na aldea dos Indios Garulhos, e tornou a levar mais outro em 1812, na creação da nova freguezia de Juturnahiba. Achando-se de todo arruinada em 1801 a igreja d'Ipúca, o vigario teve de transportar a pia para a de São João-Baptista, na embocadura

do rio de São-João, e debaixo do pretexto de ser doentio o sítio onde se achava a igreja d'Ipúca, não curarão de reedificá-la; porém como os moradores da Barra-de-São-João se não concertassem com o vigário de Sacra-Familia, opposerão-se a suas pretensões e reclamarão para sua igreja o título da de Ipúca. Tal foi a origem da freguezia actual da Barra-do-Rio-de-São-João, que se não deve confundir com a villa de São-João-da-Barra, na embocadura do rio Parahiba. O termo da freguezia d'Ipúca confronta, ao norte, com o de N. S. das Neves de Macahé, sobre o rio das Ostras; ao oeste, estende-se na cordilheira dos Aimorés até o de Nova-Friburgo; ao sul, péga com os de Capivari e de Juturnahiba; e a léste, entestano Oceano. Avalia-se actualmente o numero de seus habitantes em 3,000, que são sujeitos ás sezões grande parte do anno por causa dos paúes que existem nas terras chans. As autoridades locais poderião tornar o paiz sadio abrindo numerosas sargentas nos campos, as quaes communicarião com os ribeiros e rios que desaguão no mar. Estas terras, com serem alagadiças em alguns sítios, não deixão de ser cultivadas e dão mui bom arroz, e algumas cannas d'assucar. O café, mandioca, milho e feijões prosperão nas altas e na encosta das serras. Ha neste termo dous engenhos, um sobre o ribeiro Dourado, e outro sobre o Camboropi. Faz-se tambem nelle um commercio rendoso de madeiras de construcção, que descem pelos ribeiros até o rio de São-João, e são ao depois conduzidas para o Rio-de-Janeiro.

Ipúca. Pequeno rio da provincia do Rio-de Janeiro, e um dos afluentes do rio de São-João, com o qual se ajunta pela margem esquerda, quasi defronte, e um pouco mais abaixo do sangradouro da lagoa Juturnahiba. Rega este rio successivamente as aldeas Velha, Ganilhosa e Ipúca, e dá navegação a canoas por espaço de 5 legoas, entre a Aldea-Velha e o rio de São-João.

Ipú-Grande. Nova villa e antiga povoação da provincia do Ceará, na comarca do Sobral ou da cidade de Januarã, 70 legoas ao sudoeste da cidade de Fortaleza. No principio d'este seculo vivião alguns Brazileiros numa parte da serra dos Cocos, de mistura com os Indios; tendo-se esta povoação augmentado, erigio-se uma capella a São Sebastião. Como em 1840 se supprimisse o título de villa de que

gozava a povoação de Villanova-d'El-Rei, transferirão-no para a d'Ipú-Grande, e tirarão igualmente o titulo de parochia á igreja de São-Gonçalo dos Cocos, e o dêrão á igreja de São-Sebastião da nova villa. (V. *Villanova-d'El-Rei e São-Gonçalo-dos-Cocos*.) O districto da villa d'Ipú-Grande é o mesmo que o da villa extincta, e confina, ao norte, com os de Viçosa e da cidade Januaria; ao nascente, com a fazenda de Jucoca, defronte do districto da mesma cidade; ao sul, com a fazenda do Espirito-Santo, que a separa do districto de Quixeramobim; e ao occidente, com o districto da villa do Principe-Imperial, pertencente á provincia de Piauí. Atravessão-no varias estradas quasi impraticaveis, e sementeas de precipicios que vão ter ás villas vizinhas. Sua extensão, de norte a sul, é pouco mais ou menos de 45 legoas, e corresponde á de alguns reinos da Europa, porém sua população não passa de 8,000 almas. Amanhão-se e cultivão-se as terras, e fazem-se neste termo criações de gado que bastecem a cidade do Recife de Pernambuco.

Irajá. Antiga freguezia da provincia do Rio-de-Janeiro, no districto da cidade d'este nome. Sua igreja, dedicada á Apresentação de N. S., foi creada parochia em 1644, e confirmada nesta qualidade por alvará de 10 de Fevereiro de 1747, que lhe assignou por termo um territorio immenso, ou para melhor dizer desconhecido. A' medida que este termo se foi povoando forão se successivamente erigindo novas parochias, as quaes progressivamente o desmembrarão e diminuirão: assim que existe actualmente um grande numero de freguezias, que são ás de Campo-Grande, Engenho-Velho, Guaratiba, Iguaçu, Inhaúma, Inhomirim, Jacarépaguá, Jacutinga, Mariapicú, Miriti e Pilar. A igreja da freguezia d'Irajá é de pedra, e está assentada na margem do ribeiro d'este nome, acompanhada de casas mui vistosas. Seu termo acha-se actualmente encravado entre os de Miriti, da parte do norte; de Campo-Grande, da do oeste; de Inhaúma, da do sul; e da do nascente, lavão-no as aguas da bahia de Niterói. Contão-se nelle 8 capellas dependentes da matriz; a de N. S. da Conceição, a 1 legoa de Irajá, é a mais linda d'ellas; 12 fabricas d'assucar, ou engenhos, e d'aguardente se achão derramadas

em todo elle, e sua população é avaliada em 5,000 habitantes, quasi todos cultivadores; é regado por dous rios de seu nome, dos quaes os barcos saem á noite na enchente da maré, e onde entrão pela manhã quando ella o permite. Por este termo passa a estrada que vai do Rio-de-Janeiro para Minas-Geraes.

Irapirang. Nome primitivo do rio Vazabarris, na provincia de Sergipe. Talvez fosse melhor restituil-o em lugar do nome insignificantante com que hoje é appellidado.

Irapuan. Ribeirão da provincia de São-Pedro-do-Rio-Grande, no districto de Caçapaba: desagua no rio Jacuhi, pela margem direita, acima do de Santa-Barbara.

Iriquiriqui. Nome indio do rio Gurupatúba, tributario do Amazonas, onde entra pela margem esquerda.

Iriiri. Ribeirão da provincia do Rio-de-Janeiro; rega a planicie que jaz ao pé da serra dos Orgãos, e lança-se na bahia de Nitherôhi, entre o rio Magé e o Suruhi-Mirim.

Iriiri. Ribeiro da provincia do Rio-de-Janeiro, no districto de Mangaratiba, que dá navegação a canoas unicamente por espaço de 1 legoa até á bahia d'Angra-dos-Reis.

Iriiri-Guaçú. Rio da provincia de Santa-Catharina. (V. *Gravatá*, rio.)

Iriiri-Guaçú e **Iriiri-Mirim.** São dous ribeiros da provincia do Rio-de-Janeiro; o segundo não é mais que um braço do primeiro: ambos elles regão uma parte do districto de Parati antes de se lançarem na bahia d'Angra-dos-Reis, e facilitão o transporte por meio sómente de canoas.

Iriribi. Ribeiro da provincia de Santa-Catharina, no districto de São-Francisco. Tem uma ponte na estrada imperial, entre a cordilheira e o mar, dá navegação a canoas, e desagua no mar, ao norte e perto do rio Gravatá. Dá-se-lhe por vezes o nome de *Iriiri-Mirim*.

Iiritiba. Nome primitivo do rio da provincia do Espirito-Santo, que os jesuitas nos derão a conhecer com o nome de *Reritigba*, e que é actualmênte designado com o de *Benevente*.

Iriruama. Lagoa da provincia do Rio-de-Janeiro. (V. *Aruama*.)

Irituia. Freguezia da provincia do Pará, no districto da cidade de Belém. Jaz a sua igreja perto do rio Guamã, e foi creada parochia por lei da assemblea provincial de 9 de Setembro de 1839. Concertáráo-na em 1841.

Iriuaná. Rio da provincia do Pará. Seu curso é ignorado; o que se sabe é que augmenta do dobro o volume das aguas do rio Pacajaz, pouco mais ou menos 30 legoas acima de sua confluencia com o braço meridional do Amazonas, chamado Tagipurú.

Iroi. Ribeiro da provincia de São-Pedro-do-Rio-Grande. Nasce perto de Cerro-Pelado-da-Encruzilhada, e se ajunta com o Pequiri.

Iruamé. Rio hespanhol, affluente da margem esquerda do Mamoré. Sai do lago Caiubá, e ajunta-se com o Mamoré, 16 legoas acima da confluencia do Aguapehi.

Iruzui. Ribeiro que vem de matas despovoadas da provincia de Pernambuco, discorre pelos terrenos incultos da provincia de Parahiba, onde é susceptivel de navegação, e ajunta-se com o rio Parnahiba, ao sul da provincia de Piauí.

Issaica. Ribeiro da provincia de São-Pedro-do-Rio-Grande, no districto d'Alegrete. É um dos tributarios da margem esquerda do Ibicui.

Itabaianinha. Nova e pequena villa do sertão da provincia de Sergipe, ao poente da cidade de São-Christovão, e ao norte da cabeceira do rio Real. Sua igreja, dedicada a N. S. da Conceição, alcançou o titulo de parochia em 1835. No decurso do mesmo anno, a primeira assemblea provincial, em virtude da lei das reformas da constituição, elevou a povoação de Itabaianinha á categoria de villa; em 1840 a camara pedio á assemblea geral houvesse de approvar aquella lei provincial, e assignalalhe os limites do districto da nova villa do lado do rio Real, sobre os quaes litigava com a camara d'Abbadia, pertencente á provincia da Bahia, litigio que foi terminado por um decreto imperial de 23 de Setembro de 1843, que declarou que toda a margem esquerda do rio Real ficaria pertencendo á provincia de Sergipe. Em 1843 erão 16 os eleitores de seu districto.

Itabaianna ou **Itabahianna**. Antiga villa da provincia de Sergipe, nas adjacencias da serra de que tomou o nome. É de pouco trato: sua igreja, dedicada a Santo Antonio, foi creada parochia em 1698, e um decreto da assemblea geral de 13 d'Outubro de 1831 a dotou d'uma escola de ensino mutuo. Seu districto se estende pelo sertão juntamente com o de Itabajaninha. Nelle se cria certa especie de cavallos pequenos e muito ardentes, que são muito estimados nas provincias vizinhas. Avalia-se a sua população em 2,000 habitantes. Em 1843, o collegio eleitoral d'este districto se compunha de 41 eleitores.

Itabaianna. Serra a mais alta e dilatada de todas as da provincia de Sergipe. Fica a 10 legoas do mar, entre os rios Real e o Irapirang ou Vazabarris. Seu mais alto cume acha-se em 10 graos 41 minutos e 10 segundos de latitude, e em 39 graos 43 minutos 20 segundos de longitude oeste. Ha nesta serra um lago que conserva quasi sempre a mesma quantidade d'agua, e varias minas d'ouro que nunca forão lavradas.

Itabapóana. Pequeno rio que vai desembocar no mar, 10 legoas ao norte da embocadura do rio Doce. Pertencia este rio á provincia da Bahia, porém como no governo imperial os limites da provincia do Espirito-Santo se dilatasse até o districto de Porto-Alêgre, ficou o Itabapóana incluído nesta provincia. Como a sua embocadura no verão se acha a secco em todas as baixamarés, dá-se-lhe vulgarmente o nome de *Barra-Secca*. (V. este nome.)

Itabatingahi. Ribeiro da provincia de São-Pedro-do-Rio-Grande, e um dos afluentes da margem direita do rio Jacuhi, entre os ribeiros D. Marcos e o Pequiri.

Itáberava. Freguezia da provincia de Minas-Geraes, 8 legoas ao susueste da cidade d'Ouro-Preto, e 5 a este da villa de Queluz. As tropas dos sertanistas que andavão em-busca de minas d'ouro debaixo do commando do Paulista Bueno e do Thauhateno Manoel Garcia, se encontrarão na serra d'Itáberava em 1797. Alguns individuos da de Bueno se deixarão ali ficar; em quanto os dous intrepidos cabos proseguirão em suas explorações, seguindo cada um diverso caminho. Os que se estabelecerão na-

quella serra erigirão uma igreja a Santo Antonio, a qual veio a ser uma das mais antigas da provincia. Seu termo, de mediocre extensão, é povoado de 7,000 habitantes, entre agricultores e mineiros.

Itáberava. Serra da provincia de Minas-Geraes, onde, como já dissemos, se encontrão os sertanistas Bueno e Manoel Garcia, e deixando alguns dos seus derão origem á povoação da freguezia do mesmo nome.

Itabira. Nova villa e antiga freguezia da provincia de Minas-Geraes, na margem esquerda do rio das Velhas ou Guaicuhi; 7 legoas oestenoeste da cidade d'Ouro-Preto, em 20 graos e 18 minutos de latitude. Sua igreja, dèdicada a N. S. da Boa-Viagem, é uma freguezia antiga que tinha por filiaes as igrejas da povoação de São-José sobre o rio Paraupéba, de São-Caetano-da-Moéda, e de São-João-Baptista. Foi esta freguezia creada villa por decreto da assemblea provincial de 1837 ou 1838, que lhe assignalou por termo as terras que jazem entre o rio Paraupéba e o Guaicuhi ou das Velhas. Descobrirão neste termo alguns vieiros d'ouro, cuja extracção ainda dura. Avalia-se a sua população em 4,000 habitantes.

Itabira. Montanha alta, conica e aurifera da provincia de Minas-Geraes. Seu nome quer dizer pedra brilhante, de duas palavras indias: *ita*, pedra; *bira*, brilhante. Na falda d'ella existem ainda as excavações feitas pelos irmãos Ilbernaz, que derão principio em 1720 á povoação de Itabira-de-Mata-Dentro.

Itabira-de-Mata-Dentro. Nova villa da provincia de Minas-Geraes, perto das montanhas de Itabira e de Itabiraçú, 22 legoas ao nordeste da cidade d'Ouro-Preto. Estabelecerão-se em 1720 os dous irmãos Ilbernaz na montanha Itabira, para tarem de extrahir o ouro da mina que havia ao pé, e em breve se lhes aggregarão infinitos aventureiros, os quaes edificarão uma igreja a N. S. do Rozario, que foi largo tempo filial da de Santo-Antonio da antiga povoação de Santa-Barbara, e foi a final elevada á categoria de parochia pela assemblea provincial, e a povoação á de villa. Vê-se nessa igreja matriz um orgão, obra d'um natural da villa. A villa d'Itabira-de-Mata-Dentro é cabeça d'um

collegio eleitoral que em 1843 constava de 35 eleitores. Seu districto abunda em copaibeiras; o ouro que se tirava de suas minas era de diversas cores e de 23 quilates; e a cava d'ellas foi proveitosa até o anno de 1816; porém como a final se achassem esgotadas, um Brasileiro chamado Manoel Fernandes Nunes assentou ali forjas e uma fabrica de ferro onde se fabricão canos d'espingardas e mais objectos de que o paiz carece. A população d'este districto consta de 3,000 habitantes mineiros, cultivadores e criadores de gado.

Itabiracú. Montanha pyramidal e altissima da provincia de Minas-Geraes, no districto de Itabira-de-Mata-Dentro, 8 legoas ao sul da cabeça d'elle. Abunda esta montanha em copaibeiras.

Itabóca. Assim se appellida a enfiada d'arrecifas que formão tres cachoeiras no rio dos Tocantins, acima dos fortes d'Alcobaça e d'Arroios, na provincia do Pará, perto da confluencia do rio dos Tacanhunas.

Itaborahi. Villa da provincia do Rio-de-Janeiro, cuja origem foi a seguinte. Em 1627 um fazendeiro da margem do rio Igua mandou fazer uma capella a N. S. da Conceição, a qual servio de freguezia até 1670, época em que a certa distancia d'esta capella, que ja não era sufficiente para a povoação, se edificou uma nova igreja que foi dedicada a São João-Baptista. Passados 9 annos, foi esta igreja elevada á categoria de parochia, e como se viesse a arruinar, substituirão-lhe em 1742 a que actualmente adorna uma grande praça acompanhada de duas ordens de casas, quasi todas terreas, que formão em redor d'ella um meio circulo. Um decreto de 15 de Janeiro de 1833 conferio a esta freguezia o titulo de villa com o nome de *São-João-d'Itaborahi*, e por uma d'essas circumstancias que parecem ser effeito d'uma predeterminação, 2 annos depois esta nova villa competio com a da Praia-Grande, repartindo-se entre ellas os votos da assemblea provincial sobre qual seria a capital da provincia do Rio-de-Janeiro. É esta villa cabeça da comarca de seu nome, d'uma legião de guarda nacional e d'um collegio eleitoral composto actualmente de 34 eleitores; tem uma das mais bellas igrejas da provincia. Seus habitantes são mui sociaveis e inclinados á musica e á dança.

por decreto de 17 de Dezembro de 1836, conferio o titulo de freguezia, assignando-lhe por termo a propria ilha. Tem esta ilha e freguezia 1 legoa de comprido e meia de largo : a face da terra é entremeiada de valles e d'outeiros sobremaneira férteis que são cultivados pelas familias indias, cujo numero se augmentou sensivelmente, e por alguns Brasileiros que se lhes aggregarão. Entra esta ilha na dotação da villa de Mangaratiba, a quem os habitantes pagão uma renda emphyteutica pelas novas terras concedidas.

Itaguaçaba-Açú. ma cachoeira que se encontra no rio Tieté ao descer, 4 legoas abaixo da villa de Porto-Feliz. Fica esta cachoeira entre a do Machado e a d'Itaguaçaba-Mirim, distantes umas das outras cousa de meia legoa. Sobem por ella as embarcações, porém não sem custo.

Itaguaçaba-Mirim. Oitava cachoeira do rio Tieté, passada a villa de Porto-Feliz, e meia legoa abaixo da d'Itaguaçaba-Açú. Dá facil navegação ás canoas.

Itaguahi. Villa da provincia do Rio-de-Janeiro, na comarca d'Angra-dos-Reis, 15 legoas ao oeste da capital do Imperio, entre a serra de Santa-Cruz e o rio que dá seu nome á villa. Foi originalmente povoada de Indios Tupiniquins, que o governador da capitania do Rio-de-Janeiro Martim de Sá trouxe da de Porto-Seguro em 1615, quando veio tomar posse do governo, e que collocou em diversos lugares com o presuppuesto de os desorientar. Parte d'estes Indios forão postos nas cabeceiras do Guandú, perto da reunião dos dous ribeiros que dão principio a este rio. Tomarão os missionarios jesuitas immediatamente conta d'elles para os doutrinar, e transferirão esta aldeia, no anno de 1688, para o sitio chamado ainda agora *aldela de Tinguá*, e em 1718 tornarão a transferil-a para um monte appellidado nessa epoca *Cabeça-Secca*, que ficava mais perto do mar, e do collegio dos jesuitas de Santa-Cruz. Deo-se principio á fabrica d'uma igreja, que foi concluida em 1729, dedicada a São Francisco Xavier, e elevada á categoria de parochia, em virtude do alvará de 22 de Dezembro de 1795, applicavel a todas as aldeias do Brazil. D'então por

diante aggregarão-se aos Indios infinitos Brasileiros e Portuguezes, e D. João VI, por alvará de 5 de Julho de 1815, elevou esta povoação á categoria de villa, dando-lhe o nome de São-Francisco-Xavier-d'Itáguahi, e concedendo-lhe por patrimonio as terras que haviam sido concedidas, havia dous seculos, aos Indios, além de meia legoa onde estava sita a aldeia. O districto d'esta villa foi pois originalmente vastissimo; porém achou-se coarctado, quando a assembléa legislativa geral creou a villa de Mangaratiba. Passado tempo, em virtude da lei das reformas da constituição, tornou este districto a ser desmembrado para se formar o da capital do imperio; assim que actualmente consta unicamente da freguezia da villa, e da de São-Pedro-e-São-Paulo, e confronta ao norte com o da villa de Vassouras; a oeste com o de São-João-do-Principe; a léste com os da cidade do Rio-de-Janeiro e da villa de Mangaratiba; e ao sul com a bahia d'Angra-dos-Reis, que o banha com suas aguas. Regão-no os rios Guandú e Itáguahi, e os ribeiros Novo, Santa-Anna, Itemirim, Guandú-Mirim, e outros de menos cabedal. Na campina adjacente á villa existe um excellente engenho d'agua, cuja presa é feita na cabeceira do rio Itáguahi, e de lá por um canal estreito praticado na encosta de varios montes por espaço de perto de 2 legoas vem ter ao engenho, que põe em movimento. A população actual do districto d'Itáguahi é avaliada em 4,000 habitantes, quasi todos agricultores. Foi esta villa instituida baronia por D. João VI, para recompensar os serviços de João Paulo Bezerra seu enviado em varias cortes da Europa, cuja viuva conserva o mesmo tratamento. Em 22 de Março de 1841 os habitantes d'esta villa virão entrar dentro d'ella 5 sumacas empavezadas e coroadas de flores, por um canal novamente praticado entre a villa e o rio Itáguahi; o qual tem 1,300 braças de comprimento, 50 palmos de largo e 15 de profundidade.

Itáguahi. Rio da provincia do Rio-de-Janeiro. Nasce das montanhas elevadas do districto de São-João-Marcos, por onde corre quasi do poente para o nascente, tomando um pouco para o sul até o campo ou planicie de Itinga, onde existe uma valla, que nelle despeja parte das aguas do rio Guandú, com as quaes

engrossando-se, dirige-se em direitura para o sul, e vai ter á parte da bahia d'Angra-dos-Reis, conhecida vulgarmente com o nome de bahia de Santa-Cruz, quasi defronte da ilha Madeira. Sobrião por este rio os barcos até o canal alimentado pelas aguas do Guandú, e as canoas muito além d'elle. (V. *Guandu*.) Depois da abertura do novo canal entregue á navegação em 22 de Março de 1841, chegam as sumacas, como já dissemos, até o centro da villa d'Itaguahí.

Itaguira. Rio da provincia de Mato-Grosso. (V. *Itiquira*.)

Itahi. Decima oitava cachoeira do rio Tieté, na provincia de São-Paulo. É de facil transito, e jaz 6 legoas abaixo da da Pederneira. Passada esta cachoeira, ha 14 legoas de boa navegação até a da Ilha-Pequena.

Itahim. Pequeno rio da provincia de Piauí. Nasce nas faldas da provincia de Pernambuco, corre rumo do noroeste quasi parallelamente com o rio Canindé, e depois de recolher em si o ribeiro Guaribe, seu mais consideravel affluente, vai-se ajuntar com o Canindé pela margem direita, 5 legoas ao sul da cidade de Oeiras.

Itahipe. Rio da provincia da Bahia, na comarca dos Ilhéos. Nasce ao norte da serra Itaraca, corre obra de 7 legoas para o nascente, num leito fundo e estreito, engrossando-se com as aguas que nelle trashorda o lago de seu nome, e vai lançar-se no Oceano, ao norte da bahia dos Ilhéos. Abriu-se antigamente um canal que se não acabou, que devia unir com este rio a bahia dos Ilhéos, por meio do ribeiro Fundão, que tambem desemboca nella. Os moradores das margens do Itahipe, para se transportarem com suas fazendas á villa de São-Jorge, são obrigados a expor-se aos perigos do mar.

Itahipe. Lagoa da provincia da Bahia, na comarca dos Ilhéos. Tem obra de 2 legoas de comprido e 1 de largo, com uma ilha que verdeja no meio d'ella. É profunda, abundante de pescado, recebe varios ribeiros, e sangra-se no rio de seu nome.

Itaipaba. Povoação da provincia de Minas-Geraes, no districto da villa Diamantina. Sua igreja, dedicada a São Miguel, obteve o titulo de parochia em 1728, mas no anno seguinte foi

este titulo transferido para outra igreja que se edificou junto da mina da Chapada. Ha uma ponte no ribeiro de seu nome, que foi feita em 1841.

Itaipaba-das-Flores. Povoação da provincia de São-Pedro-do-Rio-Grande, 2 legoas acima da povoação de Taquari, e sobre o rio d'este nome.

Itaipú. Povoação da provincia do Rio-de-Janeiro, á beira do mar, 3 legoas a essueste da cidade de Nitherôhi. Os antigos escriptores chamavão a esta povoação *Itaipuig*; hoje diz-se *Itaipú*, que no idioma indio quer dizer toque de sino. A igreja d'esta povoação é dedicada a São Sebastião, e existia antes de 1716; porém não foi creada parochia senão no anno de 1755, por alvará de 12 de Janeiro. Em 1764, um convento de freiras foi ali fundado por Manoel da Rocha, e dedicado a Santa Thereza. Confina o termo de Itaipú, ao norte, com o da freguezia de São-Gonçalo; ao poente, com o d'Icarahi ou de São-João-Baptista de Nitherôhi; ao nascente, com o de Maricá, na serra Itapoan; e ao sul, com o mar. Ha nelle perto de 2,000 habitantes, que se achão derramados nas povoações de Itaocayá, de Perteninga, e em outras de menos importancia, e em cinco engenhos. O café, assucar e mais productos d'este termo se exportão para o Rio-de-Janeiro por mar, e pela enseada de Jururuba, que faz parte da bahia de Nitherôhi. Ao norte e ao oeste d'esta povoação, achão-se os grandes lagos de Itaipú e de Perteninga, onde pescão os Indios o peixe que levão por mar para a capital em pequenas canoas, nas quaes o atravessão, e dobrão a ponta da fortaleza de Santa-Cruz para entrar na bahia.

Itajahi. Freguezia da provincia de Santa-Catharina, na margem direita do rio de seu nome. Sua igreja, dedicada ao Santissimo Sacramento, foi honrada com o titulo de parochia por decreto de 12 d'Agosto de 1833, que assignalou por limites a seu termo, ao sul, o ribeiro Camboriú, e ao norte, o rio Gravatá. Depois da independencia do Brazil, tem-se consideravelmente augmentado o numero de seus freguezes.

Itajahi. Nome de duas colonias da provincia de Santa-Catharina, sobre o rio de que se intitularão, e differençadas pelos

sobreappellidos de *Grande* e de *Pequena*. A de Itajahi-Grande foi fundada pelo Imperador D. Pedro I^o, de 17 familias allemãs ás quaes se aggregarão alguns Brazileiros. Em 1839 constava esta colonia de 152 colonos, trinta d'elles casados. Cultivão mandioca, cannas d'assucar, alguns cereaes, e fabricão aguardente. A de Itajahi-Mirim ou Pequena foi fundada mais tarde na margem d'um ribeiro que desagua no Itajahi, e em 1841 constava unicamente de 35 colonos, 3 d'elles com mulher, que cultivavão os mesmos comestiveis. Devia-se demarcar os termos respectivos d'estas duas colonias, cada uma das quaes havia de constar de 18,000 toezas de terra, e tratava-se d'abrir uma estrada entre a colonia de Itajahi-Grande e a villa das Lages, por meio das matas, o que não foi avante por inconvenientes que se encontrão a 15 legoas da colonia, os quaes motivarão a suspensão dos trabalhos preliminares.

Itajahi. Rio que nasce na provincia de São-Paulo, entre os nascentes dos rios Negro e Correntes, caminha em sentido contrario, e atravessa a provincia de Santa-Catharina, onde recolhe os ribeiros Luiz-Alves e Itajahi-Mirim, os quaes ambos dão navegação a canoas, e vem desembocar no mar, 4 legoas ao norte da bahia das Garoupas. Os navios de 150 toneladas sobem por este rio, obra de 1 legoa, até á freguezia de Itajahi; porém os barcos ordinarios deitão mais adiante, e vão até o primeiro arrecife, além do qual navegação ainda as canoas, ora a remo, ora puxadas á sirga por espaço de 12 legoas. Serve o rio Itajahi de limite entre as duas comarcas do continente da provincia, e separa o districto da villa de São-Francisco da de Porto-Bello. Ha ao pé d'esta povoação uma barca para serventia da estrada de São-Paulo á provincia de São-Pedro-do-Rio-Grande. Começarão-se tambem os trabalhos necessarios para facilitar a navegação d'este rio até á estrada que vai para a villa das Lages.

Itajahi-Mirim. Ribeiro da provincia de Santa-Catharina. Dá navegação a canoas por espaço de perto de 10 legoas, e é um dos principaes tributarios do rio Itajahi. Chamão-no alguns *Trombullo*. (V. este nome.)

Itajúba. Freguezia da provincia de Minas-Geraes, no ver-

tente septentrional da serra da Mantiqueira, 56 legoas ao sueste da cidade d'Ouro-Preto. Está assentada junto da nasença do rio Sapucahi, numa das estradas que vai do Rio-de-Janeiro á cidade da Campanha. Sua igreja, dedicada a Santa Anna, perdeu o titulo de parochia de que gozava, o qual foi transferido para a igreja de N. S. da Boa-Vista por decreto de 14 de Julho de 1832, ficando-lhe pertencendo o termo da de Itajúba. Os habitantes d'esta freguezia lavravão antigamente trigo e centeio; actualmente cultivão unicamente os comestiveis do paiz, e fazem criações de porcos.

Itajurú. Nome de duas povoações da provincia de Minas-Geraes. Ambas tiveram principio em duas fazendas appellidadas d'este nome: uma no termo da freguezia de São-Miguel-de-Mato-Dentro, e outra no da de Santa-Barbara.

Itajurú. Lago da provincia do Rio-de-Janeiro, que separa a cidade de Cabo-Frio do suburbio d'ella chamado vulgarmente Passagem. Alguns escriptores qualificarão de rio este lago, que não é outra cousa mais que a continuação da lagoa Araruama, pois que recebe as aguas d'ella na vasante da maré, e as verte no canal Gamboa, com o qual faz um angulo bem sensivel. Uma lei provincial de 24 de Dezembro de 1836 mandou fazer uma ponte d'arame sobre este lago defronte da cidade, da largura de 400 braças.

Itamaracá. Ilha da provincia de Pernambuco, separada da terra firme por um canal estreito e profundo que foi largo tempo tido em conta de rio, a que se dava o nome de Santa-Cruz. Tem esta ilha 3 legoas do norte ao sul, e menos de 2 em sua maior largura. Pedro Lopes de Souza, irmão de Martim Affonso de Souza, a povoou de colonos, quando alcançou de D. João III, por carta datada d'Evora, de 21 de Janeiro de 1535, a doação de 30 legoas de terra na costa do Brazil, desde a bahia d'Acejutibiró até o rio Iguaraçú. Tendo-se estabelecido nesta ilha onde é sabido que residira tres annos, não curou de povoar o continente, e embarcando-se pereceo num naufragio. Seu filho unico, não menos infeliz que o pai, morreu na catastrophe d'Alcacerquibir. D'então por diante a posse e direito

d'aquella concessão foi alternativamente abandonada e disputada pelos herdeiros de varios descendentes ou parentes do donatario, até que por fim em 1617 foi confirmado nella o conde de Monsanto D. Luiz de Castro, em qualidade de herdeiro de Dona Isabel de Lima e Souza; porém em 1633 passou para o dominio dos Hollandezes. Depois da expulsão d'estes, a Corôa mandou entregar a capitania de Itamaracá a D. Luiz Alvares de Castro Attaide e Souza, que tomou d'ella posse em 1693 na qualidade de herdeiro dos primeiros donatarios; porém como ella perigasse em poder de seus successores, D. João V a comprou em 1763 a José de Goes e Moraes, que a tinha havido do marquez de Cascaes, pela importancia de 40,000 cruzados que lhe forão embolsados. Foi então aquella capitania sujeita ás ordens do governador da provincia de Pernambuco, no concernente ao militar e civil; a administração da justiça ficou dependente da comarca de Parahiba, e a ella annexada até que um alvará de 30 de Maio de 1815 a desligou, e unio com a d'Olinda, creada pelo mesmo alvará. O districto de Itamaracá comprehendia nessa época algumas freguezias da terra firme, como as de Goyanna, d'Iguaraçú, de Tijucupaba e de Tracunhaem, e na ilha a da Conceição. Actualmente esta ilha pertence sempre á provincia de Pernambuco; porém tendo sido esta provincia dividida em treze comareas pela assemblea provincial, tanto esta ilha como as que lhe são vizinhas, constituem o districto de Itamaracá, e pertencem á comarca de Goyanna. Na extremidade septentrional da ilha de Itamaracá, jaz o porto de Catuama, na entrada do canal, onde os navios se achão amparados contra os ventos do sul e do sudoeste, e podem ser defendidos por um reducto que desgraçadamente está quasi de todo arruinado, e na meridional ha um excellentê forte que defende a entrada do rio Iguaraçú. A villa da Conceição-d'Itamaracá fica defronte do continente; a povoação do Pilar olha para o mar, e pelo mesmo teor a da chamada Praia, que tem uma capella da invocação do Bom-Jesus: em diversos pontos se achão as povoações de pouca importancia de Macaxeira, São-João-Baptista, Amparo e Santa-Cruz. As terras são ferteis; nellas se cultivão os algodoeiros e as cannas, e o assucar e algodão são transportados para a cidade do Recife, bem

como o superfluo dos viveres ordinarios do paiz. As fabricas de distillação d'aguardente e as salinas augmentão ainda o commercio d'esta ilha, cuja população é avaliada em 8,000 habitantes.

Itamarandiba. Rio abundantissimo de pescado da provincia de Minas-Geraes. Foi descoberto em 1664 por Fernando Dias Paes, que teve a ventura de achar nelle as esmeraldas em demanda das quaes andava havia largo tempo. Um mancebo indiano a quem elle mandou que tratassem com as maiores attentões, vendo o quanto aquelles aventureiros folgavão com aquellas pedras, levou-os ao lago Vupabuçu, onde deparárão com grande quantidade d'ellas. Fallecendo Dias no caminho, voltando para São-Paulo, seu genro Borba Gato foi quem apresentou as ditas pedras a ElRei D. Pedro II. Itamarandiba é uma palavra india que quer dizer pequenas pedras mexidas. Nasce este rio ao norte da serra das Esmeraldas, e entra no Araçuaí pela margem direita, 6 legoas ao poente da cidade de Minas-Novas.

Itamarati. Ribeiro da provincia do Rio-de-Janeiro, na serra dos Orgãos. Rega o termo da freguezia d'Inhomirim, e ajunta-se com o rio Piabanha.

Itambé. Freguezia da provincia de Pernambuco, na comarca de Goyanna. Foi povoada pelo governador André Vidal de Negreiros, um dos restauradores da provincia que obrigárão os Holandezes a capitular. A igreja d'Itambé, dedicada a N. S. do Desterro, foi creada parochia em 1681. Seu termo, o mais d'elle montuoso, pôde ter 20 legoas de norte a sul, e é regado pelo rio Capibaribe em sua extrema norte, na qual pega com o districto de Taipú, da provincia de Parahiba; da parte do nascente, confina com o termo da freguezia de Goyanna; da do sul, com o de Tracunhaen; e da do poente, com o districto de Bom-Jardim, da provincia do Ceará. Ha neste termo quatro engenhos: seus moradores são cultivadores e criadores de gado, que servem para bastecimento da cidade do Recife, e para o transporte das fazendas. Em 1815, elevárão o numero da população a 8,000 almas com o fito de alcançarem alguns favores reaes. Os antigos engenhos do Monte, Texeira, Caricé e Coroció, são actualmente outras tantas povoações.

Itambé. Povoação de pouco trato da provincia de Minas-Geraes, situada num ameno valle, nas margens do ribeiro do mesmo nome e na rampa do monte Itambé, assim chamado das palavras indias *itá*, pedra, e *aimbé*, aguda, em razão de seu pico. A igreja de Itambé, dedicada a N. S. d'Oliveira, foi largo tempo filial da matriz da freguezia da Conceição-de-Mato-Dentro; porém uma resolução regia de 13 d'Abril 1808 a annexou á parochia de Gaspar-Soares. Quando os habitantes d'esta povoação, no principio do presente seculo, virão ir-lhes fallecendo o ouro das minas, forão-na deixando arruinar e acabárão por desepará-la, por serem as adjacencias d'ella pouco proprias para o cultivo. O ribeiro que passa por Itambé é uma das principaes origens do rio de Santo-Antonio, affluente da margem esquerda do Doce.

Itambé. Serra elevada da provincia de Minas-Geraes, no districto da cidade do Serro. D'ella nasce o ribeiro Vermelho, que troca depois este nome no de Saçuhi-Grande. Affirma se que seu cume se acha 5,590 pés inglezes acima da nivel do mar. O ribeiro Itambé lhe lava em torno as raizes,

Itambé-da-Serra. Povoação da provincia de Minas-Geraes, 4 legoas ao norte da cidade do Serro e na serra de Itambé. Sua igreja foi filial da matriz de Villa-do-Principe, hoje cidade do Serro, de quem foi desannexada e creada parochia por lei provincial de 7 d'Abril de 1841, a qual lhe assignou por filial a igreja de N. S. das Mercês. Ha nesta povoação uma escola de primeiras letras instituida por decreto da assemblea geral de 7 d'Agosto de 1832.

Itambi. Freguezia da provincia do Rio-de-Janeiro. (V. *Tambi*.)

Itanguá. Lugarejo da provincia de Minas-Geraes, no districto da cidade de Minas-Novas. Jaz na margem do ribeiro de que toma o nome, legoa e meia ao nascente da povoação da Penha.

Itanguá. Ribeiro da provincia de Minas-Geraes, que rega o termo da Penha, e o lugarejo de seu nome, e se lança no rio Araçuahi.

Itanhaen. Antiga villa da provincia de São-Paulo. Attribue-se geralmente a sua fundação a Martim Affonso de Souza; mas as indagações feitas nos archivos provão que esta villa foi creada em 1561 na ausencia do donatario pelo capitão mór Francisco Moraes. Depois da morte de Martim Affonso de Souza, houver grandes demandas sobre a posse da capitania de São-Vicente, e a condessa de Vimieiro, sua herdeira, ficou unicamente com a parte d'ella que se achava entre o rio de São-Vicente e o Sahi, ao sul de Paranaguá. Mandou a condessa tomar posse d'esse quinhão por um seu procurador que se estabeleceu na villa de Itanhaen, e tanto ella, como os seus herdeiros, conservárão-se em posse pacifica até o anno de 1653, tempo em que o conde da Ilha-do-Principe se apoderou da colonia de Paranaguá. As diligencias que fez D. Luiz Alvaro de Castro e Souza, marquez de Cascaes, perante ElRei, e as forças que empregou fizerão que recobrasse a final de posse da colonia no cabo de três annos. Em 1679, querendo ElRei pôr termo a uma demanda intrincada que sustentavão os possuidores das capitancias de São-Vicente e de Itanhaen, despojou a ambos d'ellas, e deo-as ao conde da Ilha-do-Principe. Pugnárão o marquez de Cascaes e o conde de Monsanto em favor dos seus direitos contra a resolução regia até o anno de 1709, tempo em que D. João V, julgando contra o conde da Ilha-do-Principe, mandou pagar ao marquez de Cascaes d'então a quantia de 40,000 cruzados, e reunio para sempre as duas capitancias á Coroa. (V. *Cananéa*, villa.) Está a villa de Itanhaen assentada sobre o pequeno ribeiro que lhe deo o nome que tem; 22 legoas ao susudoeste da cidade de São-Paulo. ElRei D. João VI, por carta patente de 13 de Maio de 1819, erigio esta villa em baronia em favor de Manoel d'Andrade Souto Maior, condecorado durante o governo imperial com o titulo de marquez do mesmo nome. Esta antiga capital da capitania está presentemente reduzida a uma mesquinha povoação, por vezes appellidada *Conceição*, por ser a sua igreja da invocação d'esta Senhora. Apenas se faz em seu porto algum commercio de farinha de mandioca e de taboado. Seu districto abunda em baonilha e ipecacuanha, e todavia acha-se mal cultivado em razão da mediocridade de sua população, avaliada em 1,200 almas. Attri-

bue-se isto ás camaras de sangue de que morrem todos os annos infinitas crianças.

Itanhaen. Rio da provincia de São-Paulo. Vem do alto das cordilheiras fronteiras ao mar, passa pela villa de seu nome, e vai lançar-se no mar em 24 graos 11 minutos de latitude, e 49 graos 15 minutos de longitude oeste. Em sua embocadura ha um baixio, o que não tolhe ás lanchas de sobirem por elle até o porto da villa, e ás canoas 6 legoas além. Ao nascente d'ella se acha no meio do mar o rochedo chamado da Lage com obra de 10 pés fóra d'agua, com o qual se cosem os navios sem perigo.

• **Itanhaen.** Quarta cachoeira que se encontra no rio Tieté ao descer, a qual jaz meia legoa abaixo da de Araranhanduba e outrotanto acima da de Tiririca. Sobre-se e desce-se sem custo.

• **Itanhas.** Aldeia da provincia do Ceará, no districto de Montemor-o-Novo, com uma capella. Fica esta aldeia a 10 legoas da cabeça de seu districto, de cuja população é ella a maior parte, deve a sua origem e nome aos Indios, que ainda hoje nella morão.

Itanhen. Rio do meiodia da provincia da Bahia. Vem da cordilheira dos Aimorés, corre depois por terras razas, e vem lançar-se no Oceano defronte da extremidade septentrional do parcel dos Abrolhos, 5 legoas ao norte da larga embocadura do rio Caravellas, qualificada frequentemente com o titulo de bahia.

Itanhenga. Ilha da provincia do Rio-de-Janeiro, defronte do litoral do districto de Parati.

Itaobira. Nome primitivo da povoação d' *Itabira-de-Mato-Dentro*, actualmente villa.

Itaoca. Povoação da provincia do Rio-de-Janeiro, na margem oriental da bahia de Nitherôhi, com uma igreja de N. S. da Luz, filial da matriz de São-Gonçalo. Dizem que foi fundada na occasião em que Mendo de Sá, governador do Brazil, lançou os alicerces da cidade do Rio-de-Janeiro.

Itaoca. Nhota da bahia de Nitherohi, ao norte da ilha de Paquetá, e pertencente ao termo de sua freguezia.

Itaocaia. Povoação da provincia do Rio-de-Janeiro, na fre-

guezia de Itaipú, na estrada da cidade de Cabo-Frio, e 4 legoas ao poente da capital.

Itaorna. Lugarejo da provincia do Rio-de-Janeiro, no termo da freguezia de Mambucába, perto do da cidade d'Angra-dos-Reis.

Itapacoroya. Enseada e ponta de terra da provincia de Santa-Catharina. A ponta jaz em 26 graos 47 minutos 18 segundos de latitude, e em 51 graos 4 minutos e 21 segundos de longitude oeste. Ao norte d'ella ha duas ilhotas onde os maritimos podem prover-se de mui boa agua. A enseada offerece aos navios um bom abrigo contra os ventos do sul e do sudoeste, e á roda d'ella existem sete engenhos, algumas fabricas de distillação d'aguardente, e uma armação de balea fundada em 1778, com uma capella da invocação de São João-Baptista. (V. *Penha-d'Itapacoroya*.)

Itapanhuacanga. Povoação da provincia de Minas-Geraes. (V. *Tapanhucanga*.)

Itaparica. Grande ilha da provincia da Bahia, situada obliquamente na entrada da bahia de Todos-os-Santos, e defronte da cidade d'este nome, com 6 legoas de comprimento e 2 em sua maior largura. Foi nos baixos d'esta ilha que o primeiro donatario d'essa capitania, Francisco Pereira Coutinho, naufragou em 1547 voltando para a Bahia, d'onde se havia retirado por não poder defender-se dos Tupinambas que continuamente o atacavão; os quaes o havião chamado promettendo fazer com elle paz e alliança. Os que escapárão do naufragio, e podérão ganhar Itaparica, forão nella mortos e devorados pelos Indios que a povoavão, á excepção de Diogo Alves Correa, appellidado o Caramurú, e sua numerosa familia, os quaes escapárão por isso que sabião fallar o idioma dos Indios. Em 1560 os jesuitas se estabelecerão nesta ilha, e ajuntárão em varias aldeias os Indios para os doutrinar na religião, o que com effeito conseguirão, ed'ali em diante vivérão estes em boa intelligencia com os Portuguezes. Em Fevereiro de 1647, os Hollandezes, commandados por Sigismond Van Escop, se apoderárão d'Itaparica, e nella se fortificarão sem que se lhes opposesse o governador geral do Brazil, que residia na Bahia, Antonio

Telles da Silva. Porém apesar dos redutos que Sigismund havia mandado fazer á roda da ilha foi esta atacada pelo mestre de campo Francisco Rebello, por alcunha o Rebellinho, com 1,200 homens que forão recebidos com uma nuvem de balas, e depois d'uma acção bem renhida, obrigados a retirarem-se com perda de muitos dos seus. A costa oriental d'Itaparica é guarnecida de muitas e mui vistosas casas que juntas com as da cidade encantão os olhos do viajante que entra pela primeira vez na bahia de Todos-os-Santos. A costa occidental é coberta de plantas marinhas, e o interior povoado de coqueiros, cujos fructos são sobremaneira grandes, e se vendem na cidade da Bahia e tambem são exportados para fóra do imperio. Reparte-se esta ilha em duas freguezias. A que fica ao norte é mui populosa, e a outra muito menos, bem que o termo seja muito maior. As tropas portuguezas bloqueadas na cidade da Bahia no tempo da guerra da independencia quizerão apoderar-se de Itaparica; mas os moradores unidos com a guarnição do forte repellirão com vigor os inimigos, e o imperador D. Pedro Iº, em recompensa d'esta acção, conferio a esta povoação o titulo de *intrepida* villa d'Itaparica. A igreja da Vera-Cruz foi largo tempo parochia, mas este titulo foi transferido para a soberba igreja do Santissimo Sacramento, perto da ponta Jaburú. A villa é actualmente cabeça de collegio eleitoral, em virtude d'uma disposição legislativa do anno de 1840. No interior da ilha e na parte que respeita ao sul existe a igreja matriz de Santo Amaro, que foi creada parochia em 1678. Possui Itaparica ha muito tempo uma escola de primeiras letras, uma cadeira de latim, uma armação de balêa, uma cordoaria, e as igrejas da Cruz, de N. S. da Rocha, de São Gonçalo, além das das freguezias. Os briguees e outros navios de menos porte achão-se amparados contra os ventos d'oeste e de sudoeste no porto principal d'esta ilha.

Itapararóca. Antiquissima povoação da provincia da Bahia, com uma igreja dedicada a São José, que foi creada parochia desde o anno de 1698.

Itaparoa. Villa da provincia de Sergipe, ao nordeste da serra de seu nome e ao sul do rio Real. É a povoação que o ba-

rão Roussin marcou em sua carta com o nome d'*Aréas*.

Itaparoa. Montanhas de mediocre altura da provincia de Sergipe, as quaes se achão juntas, e formão um grupo na praia do mar, ao norte do rio Itapicurú. O ponto mais elevado d'estas montanhas está em 11 graos 34 minutos de latitude sul.

Itapecerica. Povoação da provincia de Minas-Geraes, 12 legoas ao susudoeste da villa de Pitangui, com uma igreja dedicada ao Espirito-Santo, que foi largo tempo dependente da freguezia d'esta villa, e a final creada parochia pela assemblea provincial; porém em 1840 a mesma assemblea, por outra lei, a despojou d'este titulo, por isso que os habitantes não tinham concertado a igreja que estava inteiramente arruinada.

Itapecirica. Povoação da provincia de São-Paulo, 18 legoas ao oeste da cidade d'este ultimo nome, e na cabeceira do ribeiro Mbois, com uma igreja dedicada a N. S. dos Prazeres, que foi escolhida por lei provincial de 20 de Fevereiro de 1841, para servir de parochia, em quanto se edificava uma nova igreja na aldeia Mbois, em lugar da antiga que se tinha arruinado.

Itapema-Açú. Decima quinta cachoeira do rio Tieté, na provincia de São-Paulo, meia legoa abaixo da cachoeira de Mathias Pereira, e outro tanto acima da de Itapemá-Mirim. Sobem e descem por ella as embarcações com pouco trabalho.

Itapema-Mirim. Decima sexta cachoeira do rio Tieté, meia legoa abaixo da cachoeira de Itapemá-Açú, e 3 legoas acima da da Pederneira. No decurso d'estas 3 legoas encontrão as confluencias dos rios Capivari, Sorocaba, e do ribeiro Capivari-Mirim.

Itapé-Mirim. Nova comarca da provincia do Espirito-Santo, creada por lei provincial de 23 de Março de 1835, de que é cabeça a villa de Itapé-Mirim. Comprehende esta comarca o districto d'esta villa e os de Benevente e Guarapari.

Itapé-Mirim. Villa pouco importante da provincia do Espirito-Santo, cabeça da comarca de seu nome, 22 legoas ao susudoeste da cidade de Victoria. Teve principio numa aldeia d'Indios christianizados no fim do seculo XVI°. Em 1754, Pedro Bueno e Balthasar Caetano Carneiro estabelecerão um engenho por de-

trás d'esta aldeia, com uma capella que dedicarão a N. S. do Patrocinio, a qual gozou das prerogativas de parochia, desde o anno de 1771. Um alvará de 7 de Junho de 1815 conferio a esta povoação e aldeia o titulo de villa do Brazil, dando-lhe por patrimonio meia legoa quadrada de terra, com condição de fazerem os moradores por sua conta a fabrica da casa da camara, cadêa, e mais accessorios municipaes. O mesmo alvará assignalou-lhe por districto o proprio termo da freguezia. Está esta villa assentada na margem meridional do rio de seu nome, 4 legoas ao poente do monte Aghá, e a meia legoa do mar, e consta pouco mais ou menos de 80 casas cobertas de palha, situadas em redor d'uma praça, onde se vê uma forca. Seu districto confronta, ao norte, com o rio Piúma; ao occidente, serve-lhe de limite a cordilheira dos Aimorés; ao sul, o rio Cabapúana; e ao nascente, o Oceano. Sua população é de 2,000 habitantes, pela maior parte de Indios derramados em terras ferteis, porém mal cultivadas.

Itapé-Mirim. Rio da provincia do Espirito-Santo : vem do norte da serra do Pico, ramo da cordilheira dos Aimorés, corre d'occidente para o oriente obra de 8 legoas, dando navegação a canoas, rega a villa de seu nome, e perto de sua embocadura faz varias voltas antes de se ir lançar no Oceano. Sobem por este rio as sumacas até a villa, e depois de carregarem descem com a enchente da maré, por não haver nesta embocadura nunca mais de 6 para 7 pés de fundo.

Itapéteninga. Pequena villa da provincia de São-Paulo, na comarca d'Itú. Está assentada num campo fertil, 12 legoas ao sul de Sorocabá, e 30 a oeste da cidade de São-Paulo, em 23 graos 40 minutos de latitude. Foi creada em 1770 pelo governador D. Luiz Antonio de Souza Botelho Mourão. Seu districto é sadio e excellentes as suas aguas, as casas são de taipa e sua igreja matriz é dedicada a N. S. dos Prazeres. Passa-lhe ao pé a estrada real. Um decreto de 7 de Dezembro de 1830 autorizou o governo a dispender 100,000 reis para estabelecer nesta villa e nas de São-Carlos, Garapuava e Itapéva, um genero de commercio que podesse convidar e trazer os Indios a se civili-

zarem, sem ser mister empregar a força. O districto d'Itapitinga encerra algumas minas d'ouro pouco rendosas. As videiras e pecegueiros se dão ali mui bem, porém o principal commercio e riqueza dos moradores, que são avaliados em 6,000, consiste na exportação do gado que crião, e cujos numerosos rebanhos abastecem a cidade do Rio-de-Janeiro.

Itapétininga. Ribeirão da provincia de São-Paulo; nasce nas montanhas vizinhas da serra Guaraçoyava, corre primeiro para o occidente, depois para o norte, e vai juntar-se pela margem direita com o rio Paranapanéma.

Itapéva. Pequena villa da provincia de São-Paulo, na comarca d'Itú, 48 legoas a oestesudoesté da capital da provincia. Teve principio num ajuntamento de Indios em certa aldeia que se chamava Faxina, na qual havia uma igreja dedicada a Santa Anna, que fazia as vezes de parochia. Como o governador da provincia, D. Luiz Antonio de Souza Mourão, mandasse explorar os rios Curitiba, Paranapanéma e outros, conferio a esta aldeia as honras e titulo de villa com o nome de Itapéva. Acha-se esta villa situada a pequena distancia do rio Verde, em 24 graos 2 minutos de latitude. Por ella passa a estrada que vai da cidade de São-Paulo para a villa das Lages, mas é pouco segura por ser frequentada pelas tribus d'Indios bravos. Seu districto é vasto, pouco povoado e quasi inculto. Crião-se nelle alguns bois e machos, e misto consiste a industria de sua população, que consta de 2,200 habitantes que vivem arredados uns dos outros.

Itapéva. Sitio ao norte da provincia de São-Pedro-do-Rio-Grande, no esporão da serra Geral, perto dos rios Verde e Aranguá.

Itapiché. Dá-se este nome a certos arrecifes que se prolongão por espaço de 8 legoas, por entre os quaes corre o rio Sapucahi, na provincia de Minas-Geraes, os quaes empecem á navegação d'este affluente do rio Grande.

Itapicima. Povoação da provincia de Pernambuco, na comarca de Goyanna, com uma capella dedicada a São-Gonçalo:

Itapicú. Pequeno rio da provincia de Santa-Catharina. Desce em voltas da cordilheira fronteira ao mar, e recolhe varios ribei-

ros que dão navegação a canoas. Só uma cachoeira chamada *Cadeado* a empece, 3 legoas antes de atravessar a lagoa da Cruz, d'onde em saindo vai este rio lançar-se no mar entre a ponta Itapacoroia e o rio Aracari. Não ha embarcação que possa resistir á força da ressaca que se manifesta em sua embocadura. Ha sobre este rio uma barca para serventia da estrada imperial.

Itapicurú. Nova comarca da provincia do Maranhão, creada pela assemblea geral no anno de 1834. Abraça os districtos das villas do Rozario, d'Itapicurú-Mirim, cabeça d'ella, de Manga, e d'Icatú.

Itapicurú. Pequena e antiga villa da provincia da Bahia, chamada tambem *Itapicurú-de-Cima*. Está situada a 22 legoas do mar, perto da margem esquerda do rio de que tomou o nome. Foi creada em 1728 por Vasco Fernando Cesar de Menezes, quarto vice-rei do Brazil. Sua igreja, dedicada a N. S. de Nazareth, é parochia desde o anno de 1598. No principio do seculo corrente installou-se nesta villa uma escola de primeiras lettras. A assemblea geral tendo augmentado por diversas vezes o numero das comarcas d'esta provincia fez escolha de Itapicurú para cabeça da de seu nome. Seu districto é agreste e pedregoso, e apenas permite aos habitantes de cultivarem os viveres necessarios para sua subsistencia. O rio Itapicurú, que o rega, é semeado d'arrecifes e de cachoeiras que difficultão a sua navegação, e nenhuma estrada imperial lhe facilita as communicações. Taes são as causas que empecêrão e empecerão ao augmento da população d'esta villa, cujo commercio consiste em algum gado que se cria nos montes e matas, e que se vende na Bahia.

Itapicurú. Antiga aldeia da provincia da Bahia; foi fundada em 1561 pelos jesuitas á beira do mar, na margem esquerda do rio do mesmo nome. É differente das villas e povoações conhecidas debaixo do mesmo nome.

Itapicurú. Rio da provincia da Bahia. Nasce nos montes da comarca de Jacobina, ao nascente do rio de São-Francisco, dirige-se do occidente para o oriente, rega o termo de Santo-Antonio-dos-Queimados, o districto da villa d'Itapicurú, e a povoa-

ção d'Itapicurú-Grande, e caminha 10 legoas mais antes de se ir lançar no mar, entre o rio Real e o Tareiri. Seu curso total é de 140 legoas em montanhas agrestes, onde seu leito semeado d'arrecifes dá por pouco tempo navegação a canoas. Em sua embocadura, cuja entrada é difficil por causa dos baixios, só se encontram 6 até 7 pés d'agua. Uma aldeia que fica na ponta do sul, serve para se saber a carreira da entrada d'este rio, pelo qual sobem os barcos e jangadas até á povoação d'Itapicurú-Grande.

Itapicurú-Grande. Rio da provincia do Maranhão. Vem do sul d'esta provincia, e corre para o nornordeste, quasi parallelamente com o rio Parnahiba, recebendo sobre a esquerda o rio Alpercatas, com cujas aguas se torna navegavel; 30 legoas depois d'esta junção atravessa o Itapicurú a villa de Caxias, onde começa a ser navegado por grandes barcas razas, e tomando mais para o norte, rega successivamente as villas de Codó, d'Itapicurú-Mirim e do Rozario, onde principia a haver maré, e 40 legoas mais adiante entra magestosamente na bahia de São-José, perto da ilha Maranhão. Os barcos que vão á vela pelo Itapicurú, devem resguardar-se d'um redemoinho que fazem as aguas algumas legoas antes de sua embocadura. Seu alveo é tortuoso e rapida a sua corrente, mas não impetuosa. Suas margens são povoadas d'arvoredos frequentados por numerosas tribus de Tapuyas e de Timbiras, que com o volver dos annos se hão feito mais trataveis. Entre a bahia de São-José e a villa do Rozario cursão á vela os barcos, porém d'ali em diante são as fazendas baldeadas em barcos sem quilha que sobem pelo rio acima até a villa de Caxias, e d'esta villa até á confluencia do Alpercatas, navega-se em grandes canoas, e lá finda a navegação do Itapicurú, em obra de 100 legoas, no decurso das quaes vingão-se cinco cachoeiras mais ou menos vizinhas umas das outras. As canoas navegam muito mais nelle, bem como no Alpercatas. Para a embocadura d'este rio se retirou em 1624 Bento Maciel, cognominado o carneiro ou verdugo dos Indios, depois que vio baldada a tentativa que fez para se apoderar do governo do Pará: ali fez um forte com 40 soldados que o seguirão, os quaes discorrerão ao depois em companhia d'elle, por todos aquelles arredores, penetrando nas

matas mais inacessíveis, e matando ou reduzindo a cativoiro quantos Indios encontravão, os quaes depois vendião aos colonos. Algumas familias vindas dos Açores se estabelecerão ao redor d'aquelle forte, e derão principio á primeira povoação brasileira da provincia do Maranhão.

Itapicurú-Grande. Freguezia da provincia da Bahia de muito mais trato que a villa d'Itapicurú, a cujo districto pertence. Está situada a 10 legoas do mar, na margem direita do rio Itapicurú; N. S. do Rozario é o orago de sua matriz. Em seu termo, que é mui bem cultivado, e ao longo do mar, se observa uma corda d'outeiros appellidados de São-Miguel. Seus moradores Indios e Brasileiros, especialmente estes, lavrão algodão e viveres, e crião gado que levão a vender á cidade da Bahia.

Itapicurú-Grande. Antiga freguezia da provincia do Maranhão. (V. *Rozario*, villa.)

Itapicurú-Mirim. Antiga povoação e nova villa da provincia do Maranhão, cabeça da comarca de seu nome. Está assentada na margem direita do rio de que toma o nome, a 22 legoas da bahia de São-José. Sua igreja parochial é dedicada a N. S. das Dores. Perto d'esta nova villa havia uma ponte para serventia da estrada que vai da provincia do Maranhão para a de Piauí, que foi destruida na cheia extraordinaria de 1839: trata-se de fazer outra com cinco arcos, em vez de quatro que tinha a precedente.

Itapiranguara. Ribeiro da provincia do Ceará, que rega parte do districto da cidade Januaria, á qual serve de limite.

Itapiva. Povoação da provincia de Minas-Geraes, na estrada do Rio-de-Janeiro para São-João-d'El-Rei, e nas margens d'um limpido ribeiro, que com diferentes nomes vem da soberba cachoeira dos Banhos, no districto da villa d'Ajuruóca, e vai se ajuntar pela margem esquerda com o rio Grande, que nesta junção leva ainda mui pouca agua.

Itapóca. Povoação da provincia do Espirito-Santo, ao sul da villa de Vianna, nas margens do Itaquari, no meio d'espessas matas, com uma pequena capella.

Itapocú. Rio do continente da provincia de Santa-Catha-

rina, no districto da villa de São-Francisco. (V. *Itapicú.*)

Itapororócas. Nova freguezia da provincia da Bahia. Sua igreja é dedicada a São José, e como estivesse arruinada, uma lei provincial de 4 d'Abril de 1840 lhe concedeo uma lotaria para se fazerem os devidos concertos.

Itapuan. Povoação da provincia da Bahia, 3 legoas ao nascente da cidade d'este nome, numa enseada formada por um rochedo que se estende algum tanto para o sudoeste. Ha nella um telegrapho que corresponde com o mar e com a cidade, e uma escola de primeiras letras creada por decreto da assemblea geral de 16 de Junho de 1832. Chamão-se tambem Itapuan a enseada e o rochedo: a partir de léste a costa se dirige em direitura para o nordeste, ao passo que a parte da do sul segue quasi o rumo d'oeste.

Itapuan. Povoação da provincia de São-Pedro-do-Rio-Grande, na margem occidental da lagoa dos Patos. Houve nesta povoação um forte que foi demolido em 1840, depois de haver sido tomado d'assalto pela intrepidez do chefe d'esquadra Greenfell.

Itapuanzinho. Povoação situada a essueste da cidade da Bahia, numa costa encrespada d'arrecifes, onde as ondas do mar se quebrão de continuo com violencia. Teve principio numa armação de peixe para bastecimento da cidade. A enseada em cujas margens jaz esta povoação, bem como a ponta de terra que se adianta para o mar, são tambem conhecidas com o nome d'*Itapuanzinho*.

Itapuaia. Vigésima terceira cachoeira do rio Tieté, 1 legoa abaixo da cachoeira Pitunduba, e meia antes da de Baurú. Sobem e descem por ella as canoas sem muito trabalho.

Itapura. Quinquagesima sexta cachoeira do rio Tieté, 3 legoas antes de sua confluencia com o Paraná. Achão-se as aguas represadas por um monte d'arrecifes, e despenhando-se por tres pontos differentes, caem em cima d'outros que se achão em baixo da altura de 6 braças. Transportão-se por terra as embarcações e às fazendas.

Itapura-Mirim. Quinquagesima quinta cachoeira do rio

Tieté, 1 legoa abaixo da ultima das cachoeiras chamadas os *Tres-Irmãos*, e outra antes da do grande salto de Itapurá. Sobem e descem por ella as embarcações sem muito trabalho.

Itaquaquetuba. Povoação da provincia de São-Paulo, na estrada que vai de Paranaguá a Jacarehi.

Itaquari. Ribeirão da provincia do Espirito-Santo. Nasce na serra dos Aimorés, e depois de servir de limite ao termo da freguezia de Vianna, vai engrossar com suas aguas o rio Jecú. Dá navegação a canoas até á povoação d'Itapóca.

Itaqui. Povoação da provincia de São-Pedro-do-Rio-Grande, na comarca das Missões, pertence ao districto da villa de São-Francisco-de-Borja.

Itaráca. Grupo de rochedos, no litoral da provincia da Bahia, 10 legoas ao norte da villa de Belmonte, e outro tanto ao sul da villa de São-Jorge-dos-Ilhéos. Estendem-se estes morros do occidente para o oriente, até o monte Commandatúba, que se avizinha do mar.

Itarare. Povoação da provincia de São-Paulo, no districto da villa d'Itapéva.

Itataprias. Tribu d'Indios bravos que vivem nas margens do rio Capaná, um dos afluentes da margem esquerda do rio Madeira. Sustentão-se de pescado e d'ovos de tartaruga.

Itatiá-Açu. Povoação mediocre da provincia de Minas-Geraes, com uma igreja da invocação de São Sebastião. Esta povoação era do termo da freguezia do Curral-d'El-Rei, e pertence á nova freguezia de Matheos-Leme desde 1832.

Itatiaia ou **Ititiaia.** Povoação da provincia de Minas-Geraes, 3 legoas ao sudoeste da cidade d'Ouro-Preto. Sua igreja, dedicada a Santo Antonio, gozou largo tempo do titulo de parochia, e tinha por filiaes as das povoações de Santo Antonio e de Santa-Rita, que estavam na vizinhança; porém como a população fosse gradualmente diminuindo por ser toda composta de mineiros, um decreto de 14 de Julho de 1832 a despojou d'este titulo, e a annexou á matriz d'Ouro-Branco.

Itatindiba. Serra da provincia do Rio-de-Janeiro, no districto de Maricá. É uma ramificação da cordilheira dos Aimorés.

Itaúbira ou **Itaobira**. Povoação da provincia de Minas-Geraes. (V. *Itabira-de-Mato-Dentro*.)

Itaunas. Serra no norte da provincia do Espirito-Santo, com um registo na cabeceira do ribeiro Guaxindiba, para impedir o contrabando d'ouro e diamante da provincia de Minas-Geraes. Esta serra separa o termo da Barra-Secca do de São-Matheos.

Itayabana. Freguezia consideravel da provincia de Paratiba, na margem esquerda do rio do nome da provincia, 2 legoas acima da villa do Pilar. O estado florescente em que se acha provém de se reunirem no lugar onde está sita as estradas que vão das provincias do Norte para a de Pernambuco. Sua igreja matriz é dedicada a N. S. do Rozario, e são filiaes suas as capellas de Canafistula e de Gurinhem. Seus habitantes são cultivadores.

Itenez. Nome que os Castelhanos dão commumente ao rio Guaporé, na provincia de Mato-Grosso.

Itereré. Rio da provincia de São-Paulo, que serve de separação entre os districtos da villa de Castro e de Itapéva: propunhão-no para limite da projectada provincia de Curitiba. Seu curso é pouco conhecido, o que se sabe é que corre 60 legoas ao oeste da cidade de Curitiba, que atravessa a estrada da Villa-do-Principe a Sorocaba, desaparece e some-se passando por baixo de rochas e torna outra vez a apparecer. Ignora-se se este rio desagua no Tabaji, se no Paranapanéma.

Itibiri. Povoação de pouca monta da provincia do Maranhão, na comarca d'Itapicuru. É assim chamada do nome d'um ribeiro que rega o sitio onde está sita.

Itinguá. Serra da provincia do Rio-de-Janeiro. (V. *Tinguá*.)

Itinguçu. Ribeiro que serve de limite entre os districtos das villas de Mangaratiba e d'Itaguahí, na provincia do Rio-de-Janeiro; lança-se na parte da bahia d'Angra-dos-Reis, vulgarmente appellidada *bahia de Santa-Cruz*.

Itiqueira. Serra ao sul da provincia de Mato-Grosso. Estende-se por largo espaço ao longo da margem direita do rio Paraná: d'ella nasce o ribeiro de seu nome, que corre para o norte, e vai ajuntar-se pela margem esquerda com o rio Péquiri, affluente

do de São-Lourenço, e também com o ribeiro Verde que se lança no Paraná.

Itiquira. Serra da provincia de Goyáz, parte da cordilheira que separa esta provincia da de Minas-Geraes. D'ella nascem os pequenos rios Bagagem, Luiz-Alves, Preto, São-Felis e o Maranhão; que é mui differente do das Amazonas, parte do qual também teve este nome.

Itiúba. Povoação da provincia da Bahia, no districto da villa d'Urubú. Um decreto de 16 de Junho de 1832 havia ali creado uma escola de primeiras letras, porém a assemblea provincial assentou que era melhor collocá-la na povoação de Monte-Alegre, para onde foi transferida.

Itiúba. Serra da provincia da Bahia, na comarca de Rio-de-Contas, na qual está assentada a povoação de seu nome.

Itú. Nome da quarta comarca da provincia de São-Paulo, a qual encerra, além do districto da cidade de seu nome, os dás villas d'Apiahi, Araquara, Capibari, Itapetininga, Pirapóra, São-Roque e Sorocaba.

Itú. Villa consideravel e mercantil da provincia de São-Paulo, 20 legoas a oeste da cidade d'este nome, e 7 ao nordeste da villa de Sorocaba, em 23 graos 28 minutos de latitude, e 49 graos 52 minutos de longitude oeste. Davão os Indios o nome de *Itú*, cuja primeira sillaba quer dizer *agua*, e a segunda *salto*, a uma cascata do rio Tieté, a que se seguiu outras muitas. O mesmo nome tinha a aldeia em que vivião, que se achava distante do rio, obra de 1 legoa, e o conservou quando, em 1684, um dos condes de Monsanto, então donatario da capitania de São-Vicente (V. esta palavra) lhe conferio o titulo e prerogativas de villa. Em 1811, foi esta villa escolhida para cabeça da comarca de seu nome, creada por decreto de 2 de Dezembro do mesmo anno, e tornou a sél-o em 1833, quando a provincia de São-Paulo foi repartida em seis comarcas. Teve também a honra de receber do Imperador D. Pedro I° o titulo de *fidelissima*, e a assemblea provincial a elevou á categoria de cidade. Acha-se Itú cercada em torno d'altas serras, motivo por que é fria de inverno e muito quente no verão. As principaes ruas são calçadas, e a maior parte

das casas de taipa, terreas, e com seu quintal : os edificios mais notaveis são a casa da camara com a cadeia, a igreja matriz dedicada a N. S. das Bandeas, e mais tres outras com as invocações do Bom-Jesus, de N. S. do Patrocinio e de Santa-Rita, um convento de São-Bento, outro de carmelitas descalços; enfim um hospital de lazarus, infelizmente mui communs no Brazil. Ha nesta villa uma cadeira de latim e escolas de primeiras letras para os meninos e meninas. Faz-se nesta cidade um commercio consideravel de bestas muares e de cavallos que vem de fóra, e de gado vacum que se cria no districto, onde se cultivão todos os comestiveis do paiz, e em particular as cannas d'assucar, que prosperão melhor que em nenhum outro. A população passa de 10,000 habitantes.

Itú. Grande catadupa do rio Tieté, na provincia de São-Paulo, meia legoa ao oeste da cidade do mesmo nome. Algumas legoas abaixo d'esta catadupa, é que começa a verdadeira navegação d'este rio para a provincia de Mato-Grosso. (V. *Porto-Feliz*, villa.)

Itucambira. Freguezia da provincia de Minas-Geraes, 22 legoas ao noroeste da cidade de Minas-Novas, 90 pouco mais ou menos ao nornordeste da cidade d'Ouro-Preto, e 12 ao norte da villa de Formigas. Teve principio esta povoação em 1698, tempo em que uma bandeira de Paulistas commandada por Miguel Domingos, entranhando-se nas matas, se estabeleceo entre as montanhas escabrosas que jazem ao sul do rio Itucambira. Os companheiros de Miguel Domingos forão expulsos d'aquelle sitio por outros Paulistas, a que os primeiros poserão o nome de Papudos. No cabo de muitos annos de continuas rixas, ficando os Papudos senhores das minas que só forão conhecidas do governo em 1707, edificarão uma igreja da invocação de Santo Antonio, que não teve o titulo de parochia sênão passados trinta annos. O termo da fréguezia de Itucambira, que dizem ser de 40 legoas de comprido, e quasi outro tanto de largura, encerra tão sómente uma população de 8,000 habitantes mineiros e criadores de gado.

Itucambira. Serra dilatada e não menos sombria que uni-

forme, na provincia de Minas-Geraes, perto do rio do mesmo nome. Os ribeiros auríferos que descem d'esta serra levão de volta com as areias pedras preciosas. Esta serra foi pela primeira vez explorada em 1666 por Agostinho Barbalho e Fernando Dias Paes, que ião em busca d'esmeraldas por ordem regia.

Itucambira. Rio aurifero da provincia de Minas-Geraes, formado por dous rios que nascem a léste um do outro, ao oeste da villa de Formigas, na parte da serra de Santo-Antonio que olha para o sudoeste. Ambos fazem varias voltas no rumo do norte, antes de se ajuntarem; dirigindo-se então para o oriente, o rio Itucambira começa a dar navegação a canoas, rega a povoação de seu nome, recolhe os ribeiros Pedra, Extrema e Santo-Antonio, os quaes augmentando-lhe o cabedal das aguas, o fazem correr magestosamente até ajuntar-se com o Jequitinhonha, no cabo d'um curso total de perto de 30 legoas, em 20 das quaes navegação sómente canoas.

Itucambira-Açú ou **Itucambiraçú.** Estes dous nomes achão-se empregados indiscriminadamente para designar o rio Itucambira, na parte navegavel, depois que se acha junto com os seus tres principaes affluentes Pedras, Extrema e Santo-Antonio.

Itucambira-de-Baixo. Registo estabelecido na confluencia do rio Itucambirá com o Jequitinhonha, para reprimir o contrabando d'ouro, e a busca de diamantes no primeiro d'estes rios.

Itucambira-de-Cima. Registo da cabeceira do rio do mesmo nome.

Itunáma ou **Tunáma.** Rio da provincia de Mato-Grosso, nas adjacencias da antiga provincia de Moxos, que offerece 30 legoas de navegação entre os rios Mamoré e Guaporé, e se ajunta com este ultimo pela margem esquerda, 4 legoas abaixo do confluente do rio Bauré, a 160 legoas da cidade de Mato-Grosso, em 12 graos 20 minutos de latitude. Engrossa-se este rio com as aguas do ribeiro Machupo, e com as de alguns outros de menos cabedal. Os Hespanhoes da serra de Santa-Cruz frequentavão o rio Itunáma, onde os seus missionarios havião fundado as Reducções de Santa-Magdalená e de Santa-Rosa, que largarão em consequencia do tratado de limites de 1750.

Itupira. Quinquagesima primeira cachoeira do rio Tieté. Estende-se por obra de meia legoa, durante a qual é mister transportar-se por terra metade da carga das embarcações. Fica esta cachoeira 12 legoas abaixo da Guaicurituba-Mirim, e 1 acima da dos Tres-Irmãos.

Ivahi. Rio da provincia de São-Paulo, a que os Hespanhoes chamão Ubahi. Nasce nos campos de Garapuava, onde dá navegação a canoas até á sua cabeceira, e engrossa-se successivamente com os ribeiros Tinto, Bom, Soberbo, Capibari e Thua; seu curso d'ahi em diante é magestoso até o ponto onde se ajunta com o Paraná, no qual entra pela margem esquerda por uma larga embocadura, 8 legoas abaixo do confluyente do rio Ivinheima. A 30 legoas do Paraná se vem ainda os vestigios da cidade hespanhola de Villa-Rica, destruida pelos Paulistas em 1631. As margens do Ivahi são ferteis, o ar puro e a facilidade da navegação estão convidando o governo a fundar ali colonias para a civilização dos Indios.

Ivinheima. Rio que discorre pelos vastos territorios da provincia de Mato-Grosso, dirigindo-se para o sul para se ir juntar com o Paraná, sobre a margem direita, por tres bocas pouco mais ou menos iguaes, 26 legoas abaixo da confluncia do rio Parapanema.

J

Jabari. Povoação da provincia do Pará, na margem direita do rio das Amazonas, 130 legoas abaixo da missão hespanhola de São-Joaquim, e 470 legoas pouco mais ou menos da cidade de Belém. Foi ao principio a aldea São-Paulo, a maior das seis que forão fundadas naquelles sitios no decurso do seculo XVI^o pelo padre Samuel Fritz, que soube reunir nellas grande quantidade de Indios, os quaes forão por elle instruidos na religião christã e baptizados. Sua igreja tem por orago o santo de que a aldea se intitulava. Esta povoação é assignalada nos auctores com o nome de villa d'Olivença, mas é provavel que

nunca teve titulo legal nem autoridades municipaes, e vulgarmente é conhecida com o nome de Jabari ou *Hiavari*, por se achar assentada perto d'um rio assim chamado, affluente do Amazonas. Seus moradores são Indios das tribus Cambébas, Tecúnas e outros que vivem de veação de que abundão as matas, e colhem cacáo, ao passo que as mulheres cultivão algumas batatas doces e legumes. O unico commercio d'este povo consiste na permutação da salsaparrilha e cacáo que apanhão contra alguns instrumentos e quincalharias.

Jabari ou **Hiabari**. Rio da provincia do Pará, e um dos affluentes da margem direita do Amazonas, servindo de limite neste ponto entre as missões Peruvianas e o imperio do Brazil, em virtude do tratado de 1750 celebrado entre as coroas de Portugal e Hespanha. As margens d'este rio são povoadas d'Indios bravos, entre os quaes os da tribu Mairuna tem os cabelos compridos, o nariz e as orelhas furadas e nos buracos grandes púas que tirão das arvores espinhosas do paiz; alguns ha que furão tambem os cantos da boca, e mettem nos buracos pennas d'arás. Os chamados Chimanos se distinguem por terem o rosto abocetado com grandes olhos. O curso do Jabari é desconhecido, sabe-se somente que desagua no Amazonas pela margem direita, entre as confluencias dos rios Putomaio e Napo que nelle entrão pela margem esquerda a 60 legoas ao poente do rio Jutahi. As pessoas que partem da cidade de Belém, sobindo pelo rio Amazonas levão perto de tres mezes para chegar ao forte de São-José, no confluente d'este rio, e dizem ser a distancia de 480 legoas.

Jabitacá. Serra da provincia de Parahiba, no districto de Villanova da Rainha, ramo da dos Cairiris-Velhos, onde ha um echo que é o objecto d'admiração dos moradores da vizinhança, e d'onde nascem os rios Parahiba, Capibarihe, e o das Piranhas.

Jaboatão. Ribeiro da provincia de Pernambuco, do nome do padre Jaboatão, um dos que escreveo primeiro sobre as cousas do Brazil. A sociedade de Jesus a que elle pertencia tinha uma casa nas margens d'este rio com uma capella dedicada a N. S. do Rozario. Desagua o Joboatão no mar juntamente com o Parapamba, e a esta barra chamão vulgarmente *Jangada*.

Jacaracanga. Povoação da provincia da Bahia, no districto da villa de São-Francisco, na margem do rio ou antes ribeirão de Joannes, com uma ponte feita em 1836.

Jacaracica. Ribeiro da provincia de Sergipe, que serve de limite ao districto da villa de Lorangeiras.

Jacaré. Povoação de pouca importancia da provincia da Bahia, no districto de Rio-de-Contas, no termo da freguezia de São-Felippe. Uma lei provincial de 26 de Marco de 1840 instituiu nella uma escola de primeiras lettras para os meninos d'ambas estas povoações.

Jacaré. Povoação da provincia de Minas-Geraes, no districto de Tamanduá, com uma igreja da invocação de Santa-Anna, filial da matriz da povoação do Amparo.

Jacaré. Porção da serra Negra, limitropha da provincia de Pernambuco e de Sergipe, habitada pela tribu dos Chócós, descendentes da numerosa nação dos Tupinambas, e pouco adiantados em civilização : achão-se derramados nas adjacencias do ribeiro Jacaré, tributario do rio de São-Francisco.

Jacaré. Ribeiro da provincia de Sergipe : sai da serra Negra, e depois de correr cousa de 10 legoas em terras agrestes vem ajuntar-se com o rio de São-Francisco, 3 legoas abaixo da povoação de Canindé. Em tempo de secca converte-se este ribeiro em algumas poças d'agua ora salóbre, ora potavel em todo o seu curso.

Jacaré. Ribeiro da provincia de Goyáz : nasce da cordilheira em que fenece a provincia de Minas-Geraes, e vai-se perder no rio Parahiba.

Jacarehí. Pequena villa da provincia de São-Paulo, na margem direita do rio Parahiba, em 23 graos 18 minutos de latitude e 23 graos 48 minutos de longitude. Foi fundada em 1652, 18 legoas a esnordeste da cidade de São-Paulo, na estrada que vai d'esta cidade para as provincias de Minas-Geraes e do Rio-de-Janeiro. Sua igreja matriz é dedicada a N. S. da Conceição, e suas terras excellentes para a cultura do café, tabaco e mais generos de consumo dos habitantes do districto, que se avalião em 7,000. O café e tabaco vai por terra até o porto de São-Sebastião, e d'ali por mar ao Rio-de-Janeiro.

Jacarépaguá. Freguezia da provincia do Rio-de-Janeiro, obra de 4 legoas oestesudoeste da cidade d'este nome. A requerimento dos habitantes que se achavão mui longe da igreja de Irajá, uma capella que pertencia ao padre Manoel d'Araujo foi elevada á categoria de paróchia em 1664 com a invocação de N. S. do Loreto e de Santo Antonio, porém passados tres annos, uma nova igreja foi sagrada pelo prelado da provincia, Manoel de Souza d'Almada, em presença do governador do Rio-de-Janeiro, com todas as ceremonias em taes casos usadas. Esta igreja, que actualmente subsiste, é de pedra, e como as demais matrizes é concertada á custa da irmandade do Santissimo. Ha nesta freguezia uma escola de primeiras lettras creada recentemente por decreto de 4 de Janeiro de 1842. Seu termo primitivo foi dividido para se fazer o de Campo-Grande, e actualmente tem por limites ao norte os de Campo-Grande e d'Irajá, e confronta ao nascente com os do Engenho-Velho e da Lagoa de Freitas, ao sul com o Oceano, e ao poente péga com os de Guaratiba e de Campo-Grande. Contão-se nelle 8 engenhos, alguns d'elles d'agua. Os freguezes de Jacarépaguá, que são avaliados em 6,000 pelo menos, lavrão, café, cannas, para exportação, e arroz, milho e mandioca para seu proprio consumo. Entre esta povoação e o mar se achão as lagoas Camorim e Marapendi. (V. estes nomes.)

Jacarépaguá ou Jaracapauhá. Lagoa a 5 legoas ao poente da cidade do Rio-de-Janeiro. Tem 4 legoas de comprimento desde o engenho appellidado Camorim até o mar, com que communica perto da montanha chamada *Gavea*; é estreita com pouco fundo, salgada e muito piscosa. Nella entrão pela margem occidental varios ribeiros como são o Grande e o Pirapitingui, que apenas dão navegação a canoas. Na boca d'esta lagoa a 15 braças do mar, existe um bom surgidouro para as lanchas, e em suas margens varios lugarejos ou engenhos, cada um com seu porto tão sómente para canoas. Esta lagoa é tambem denominada Camorim por ser este o nome da primeira povoação que neste sitio houve, na qual havia uma capella da invocação de São Gonçalo (Pirapitingui).

Jacaré-Pipira. Rio da provincia de São-Paulo, a que al-

guns ajuntão o epitheto d' *Açú*. Corre por entre vastas matas, entre o rio Paraná e o Tieté, com quem se ajunta, 2 legoas abaixo da confluencia do ribeiro Jacaré-Pipira-Mirim, e outro tanto acima da cachoeira de Vamicanga. Alguns autores forão de parecer que este rio provinha do ajuntamento do rio Mogi com o ribeiro Jaguari-Mirim, ao passo que certos exploradores affirmão que tanto o Mogi como o Jaguari-Mirim são afluentes do rio Paraná. Com o tempo e com o estabelecimento de novas povoações vir-se-ha a conhecer a verdade.

Jacaré-Pipira-Mirim. Ribeiro que atravessa as matas que jazem ao occidente da provincia de São-Paulo, e vai juntar-se com o rio Tieté, pela margem direita, 6 legoas abaixo da cachoeira Congonhas.

Jacarepuá. Lagoa da provincia do Rio-de-Janeiro, no districto da cidade de Cabo-Frio, entre a lagoa Sequarema e a Araruama. Tem obra de meia legoa de comprido, do nascente ao poente.

Jacarés. Ilha do rio da Madeira, na provincia do Pará, abaixo das ilhas João e José.

Jacarés. Lagoa da provincia do Rio-de-Janeiro, a essueste da cidade de Campos; communica por sua extremidade septentrional, por meio d'um canal de algumas legoas de comprimento, com o rio Parahiba, e ao mesmo tempo pela extremidade meridional, por via d'outro canal de muito maior extensão, com o Furado, o qual desemboca no mar, perto do cabo de São-Thomé, da parte do sudoeste.

Jacayoibi. Ribeiro da provincia de São-Pedro-do-Rio-Grande, e um dos nascentes do rio Jacuhi, como o são os rios Ibirayopira e Jai.

Jaciparaná. Rio da provincia do Pará, affluente do Madeira, onde entra pela margem direita, entre as cachoeiras Girão e Caldeirão-do-Inferno.

Jacobina. Villa consideravel da provincia da Bahia, e cabeça da comarca de seu nome. Deve o principio aos exploradores Paulistas, que descobrirão as minas que encerravão as suas serras e d'ellas extrahirão ouro no tempo em que os Hollandezes se

ião apossando das villas maritimas do Brazil. Estabeleceo-se naquelle ponto uma fundição d'ouro para a arrecadação do quinto, e os habitantes quasi no mesmo tempo edificárão uma igreja a Santo Antonio, que servio longo tempo de parochia, dado que não obtivesse legalmente este titulo senão no decurso do anno de 1677, que foi como tal installada por procuração do primeiro arcebispo do Brazil que então residia na Bahia. D. João IV elevou a final esta freguezia á categoria de villa por alvará do anno de 1723. Está assentada a dita villa na margem esquerda do rio Itapicurú, e na cabeceira d'elle, 64 legoas oestenoeste da cidade da Bahia, em 11 graos e 34 minutos de latitude, e consta d'uma só rua do comprimento da villa, cortada por varias travesas, e é repartida em duas por um rio denominado do Ouro, que se passa por uma ponte, e que se vai lançar no Itapicurú. Todas as casas são chans e de pedra. Além da igreja parochial, que é dedicada a Santo Antonio, ha as de N. S. do Rozario e do Bom-Jesus. Ha muito que esta villa foi dotada d'uma escola de primeiras letras e d'uma cadeira de latim. A comarca de Jacobina no principio era assás vasta, porém foi coarctada por occasião da criação das do Rio-de-Contas e de Centocé. O districto da villa é montuoso, mas tem excellentes terras de lavra, onde prosperão as cannas d'assucar, os algodoeiros, bem como a planta do tabaco, que é de superior qualidade, assim como o arroz, milho e mais comestiveis. As laranjeiras, videiras e marmelleiros dão-se também ali admiravelmente. Os habitantes, que andão por 10,000, além do cultivo das terras crião gado vacum e cavallar, e também cabras, e fazem grande quantidade de marmellada que mandão para a Bahia. O ouro, a prata e o cobre são ali raros, não assim o ferro e o granito, que por toda a parte se encontrão; nos ribeiros achão-se pedras preciosas, e as matas abundão em arvores de Sebastião d'Arruda, optimas para a mercenaria, mas por falta dos meios de transporte se não aproveitão como era mister.

Jacoca. Nova villa da provincia de Parahiba, cujo districto fornece tres companhias de guarda nacional.

Jacoracica. Ribeiro da provincia de Sergipe, que serve

de limite ao termo da freguezia da villa das Laranjeiras.

Jacotiba. Ribeiro da provincia do Rio-de-Janeiro : nasce nos montes do termo da Roça-do-Alferes, e vai engrossar o rio de Santa-Anna.

Jacú. Ribeiro que nasce da serra da Mantiqueira, nas fronteiras do districto da Villa-das-Arêas.

Jacúacanga. Povoação da provincia do Rio-de-Janeiro, no districto da cidade d'Angra-dos-Reis, a que alguns appellidão *Jacuecanga* e *Jacuicanga*, com uma capella que tem por orago a Santissima-Trindade, e um collegio fundado em 1797 por Manoel da Cunha de Carvalho, o qual adquirio certa celebridade, e a conservou por algum tempo, porém não bastando os rendimentos que tinha para o concerto e conservação dos edificios, e para o pagamento dos professores, e manutenção dos discipulos em 1837 o governo mandou concertar a casa, e encarregou da administração d'ella a um dos missionarios do collegio da Caraça (V. esta palavra), o que não obstante dizem que existe um projecto de transferil-o para outra parte.

Jacuari. Ribeiro da provincia de São-Pedro-do-Rio-Grande. (V. *Jaguari*.)

Jacuhi. Pequena villa da provincia de Minas-Geraes, na comarca de Sapucahi, em 21 graos 18 minutos de latitude, 95 legoas pouco mais ou menos oestesudoeste da cidade d'Ouro-Preto. Teve principio no seculo XVIII^o, no decurso do qual varios aventureiros fundarão alguns estabelecimentos ruraes nas margens do rio Grande e do ribeiro seu confluyente, que pelo tempo adiante foi denominado de São-Pedro; por isso que ali edificárão uma igreja da invocação de São Pedro d'Alcantara, a qual fez largo tempo vezes de parochia, posto que não gozasse de todas as prerogativas annexas a este titulo. O alvará de 19 de Julho de 1814, que creou a villa de Baependi, conferio a esta povoação as honras e titulo de villa com o nome de São-Carlos-de-Jacuhi, assignalando-lhe por districto o termo de sua propria freguezia, juntamente com o da de Cabo-Verde. Acha-se este districto separado da banda do sul da provincia de São-Paulo pelo rio Pardo, tributario da margem esquerda do rio Grande.

Os moradores que se achão derramados são em pequeno numero, e além do cultivo do milho e do feijão, que colhem em grande abundancia, crião gado que levão a vender ao Rio-de-Janeiro.

Jacubi. Registo da provincia de Minas-Geraes, no districto da villa de Jacubi, onde se arrecadão os direitos de sahida dos generos que se exportão da provincia.

Jacubi. Grande rio da provincia de São-Pedro-do-Rio-Grande. Vem do vertente meridional da serra Geral, onde é formado pela reunião das aguas dos ribeiros Jacayoiba, Ibirayópira e Jaí, e recolhe em si outros muitos correndo do norte para o sul pelos campos da Vacaria; depois dobrando para o nascente engrossa-se com as aguas do Vacahí, Santa-Barbara, Dom-Marcos, Irapuan, Piquerí e outros pela margem direita, porém os seus principaes afluentes que vem da banda do norte, e se lhe ajuntão pela margem esquerda, são os rios Butucarai, Pardo, Tacoari, Cahí, dos Sinos e Gravatahi ou *rio d'Aldea*, os quaes contribuem a formar a grande embocadura que desagua na lagoa Vião, que é uma continuação da dos Patos.

Jacubi. Pequeno rio da provincia de São-Paulo; dá navegação sómente a canoas, e lança-se no Parahiba abaixo da villa de São-Luiz.

Jacuhipe. Freguezia da provincia da Bahia, no districto da cidade da Cachoeira, sobre o ribeiro de seu nome, com uma escola de primeiras lettras de meninos, creada por decreto da assemblea geral de 16 de Junho de 1832. Sua igreja, que foi condecorada com o titulo de parochia, e tem por orago Santo Estevão, tendo necessidade de ser concertada, uma lei provincial de 4 d'Abril de 1840 lhe concedeo a quantia que para isso era mister. É esta freguezia cabeça d'um collegio eleitoral que em 1842 apresentou 42 eleitores, numero superior de tres tantos ao que havia apresentado nos annos anteriores. Cultivão-se neste termo cannas d'assucar e grande abundancia de viveres e legumes que abastecem as villas vizinhas.

Jacuhipe. Pequeno rio da provincia das Alagoas; atravessa as matas chamadas da Panella, correndo rumo do nordeste, e

vai-se juntar na vizinhança do mar com o rio Una, no qual entra pela margem direita. Os Indios que morão nas margens do Jacuhipe estão ainda por civilizar-se, alguns porém já se applicão a cortar e preparar varias madeiras de construcção, que descem por este rio, e se embarcão no Una para as cidades do litoral. Este rio, pouco conhecido no reinado de D. Pedro I^o, adquirio certa celebridade no do Imperador D. Pedro II, seu filho, pela resistencia que opposerão as tropas da facção do Caramurú. (V. *Panella*.)

Jacuhipe. Ribeiro da provincia da Bahia, que nasce no morro do Chapéo, na comarca de Jacobina, atravessa grande extensão de terras, correndo de cachoeira em cachoeira, até a margem esquerda do Paraguaçu que o recolhe, 4 legoas abaixo da cachoeira Timbóra e outrotanto acima da cidade da Cachoeira.

Jacuhipe. Ribeiro da provincia da Bahia, no districto da villa de São-Francisco, onde tem origem. Rega a povoação de Santo-Antonio, e lança-se no Oceano, em 12 graos 42 minutos de latitude. Dá navegação sómente a canoas, e sua barra se acha entupida com as areas que accarretão as ressacas, motivo por que derão o nome de *Ressaca* á aldeia dos jesuitas, convertida presentemente na povoação de *Santo-Antonio*.

Jacuma. Rio hespanhol que atravessa a missão dos Santos-Reis, e vai juntar-se com o Mamoré, entre as Missões de Santa-Anna e da Exaltação.

Jacundaz. Rio da provincia do Pará : nasce nas serras que demorão ao poente do rio dos Tocantins, encaminha-se para o norte, e vai juntar-se com o braço do Amazonas, appellidado Tagipurú, a léste da boca do rio Pacajaz.

Jacuné. Lagoa da provincia do Rio-de-Janeiro, com tres quartos de legoa de comprimento, ao nascente da villa de Maricá, entre as lagoas Cururupina e Sequarema.

Jacurúna. Povoação da provincia da Bahia, no districto da cidade da Cachoeira, com uma escola de primeiras lettras, creada por decreto da assemblea geral de 16 de Junho de 1832.

Jacutinga. Antiga povoação da provincia do Rio-de-Janeiro, 8 legoas pouco mais ou menos ao noroeste da cidade d'este nome.

Havia antigamente nesta povoação uma mesquinha igreja dedicada a Santo Antonio, que fazia as vezes de parochia desde o anno de 1657, a qual achando-se de todo arruinada, foi transferida a pia baptismal para uma igreja nova que se havia edificado nas adjacencias do ribeiro chamado de Santo-Antonio, a qual com o decurso do tempo veio a ser substituida por outra feita de pedra, no anno de 1733, que alcançou o titulo de parochia em 1755, posto passassem quarenta annos antes que lhe fossem concedidas as prerogativas. É ao pé d'esta igreja matriz que se acha assentada a povoação cujas casas são telhadas, e onde se vem alguns mercadores de retalho. Seu termo se acha com desigualdade encravado de todas as partes, e pega, ao norte, com os do Pilar e de Iguaçu; ao poente, com o de Maripocú; ao sul, com o de Meriti; e ao nascente, limita-o a bahia do Rio-de-Janeiro; encerra 3,600 habitantes lavradores de canpas, mandioca, milho e café, varios fornos de telha e de tijolo, 11 engenhos ou fabricas de distillar aguardente, e é regado pelo rio Iguaçu, que dá navegação a barcos, e pelos ribeiros Taipú, Novo e São-Pedro, que se navegão sómente em canoas. A esta freguezia pertencem as povoações de Porto-dos-Saveiros, Serapui, Livramento, Cachoeira e Pantanal, cada qual com sua igreja. Depende a freguezia de Jacutinga por tudo quanto diz respeito ás causas crimes da cidade do Rio-de-Janeiro, por virtude d'um decreto de 14 de Novembro de 1831.

Jacutinga. Cachoeira do rio Chópótó, na provincia de Minas-Geraes. Jaz 1 legoa abaixo da dos Oculos. Para evitar-se este salto perpendicular da altura de 2 braças transportão-se por terra as fazendas e as canoas.

Jagoáraba. Certa porção limitada de terra do districto da cidade de Campos, na provincia do Rio-de-Janeiro, que passa por ser a melhor para a plantação das cannas.

Jaguanão. Ilha da provincia do Rio-de-Janeiro, diante da bahia d'Angra-dos-Reis, do districto de Mangaratiba, com uma capella e uma aldeia em que vivem alguns Indios.

Jaguapiri. Pequeno rio da provincia do Pará, tributario do rio Negro, que entra pela margem esquerda, quasi defronte da

villa de Moura. Crê-se que vem de mui longe, e suas margens são em poder dos Índios das tribus Aroáquis.

Jaguará. Nova villa e antiga povoação da provincia de Minas-Geraes, na estrada real da margem esquerda do rio das Velhas ou Guaicuhi. Sua igreja matriz é dedicada a N. S. da Conceição. Havia outrora nesta villa uma prebenda que andava vinculada nos descendentes d'uma familia, a qual foi supprimida por lei da assemblea geral de 1843, e a assemblea provincial supprimio igualmente um recolhimento que se tinha começado a edificar para as meninas pobres que se consagravão ao estado religioso, e um hospital de lazarus, por isso que o capital destinado para estas tres instituições era insufficiente, e porque era mais acertado applical-o a melhorar os estabelecimentos do mesmo genero, ja formados nas cidades de Marianna e d'Ouro-Preto. A creação d'esta nova villa é, em nosso entender, do anno de 1842.

Jaguari. Nova villa da provincia de Minas-Geraes: foi antigamente a povoação de Camanducaia, cuja igreja, que tinha por padroeira a Senhora da Conceição, alcançou no decurso do seculo passado o titulo de parochia. Em 7 de Setembro de 1837, os moradores de Camanducaia lembrárão-se de nomear uma camara, e de levantar um pelourinho sem terem para esse effeito a competente authorisação, o que não obstante, uma lei provincial de 23 de Março de 1840 sancionou aquelle acto, conferindo áquella freguezia o titulo de villa, com condição que se faria uma casa para a camara e uma cadeia segura, trocando o nome de Camanducaia no de Jaguari. Jaz esta nova villa no vertente occidental da serra da Mantiqueira, na cabeceira do rio Jaguari-Mirim, affluente do Mogi, e é cortada pelas estradas que vão do Rio-de-Janeiro para as cidades de São-Paulo e da Campanha. O districto d'esta villa, desmembrado do de Pouzo-Alegre; não foi positivamente demarcado pela já citada lei de 23 de Março, porém é natural que conste do vasto termo de sua freguezia, que confina, ao sul, com a provincia de São-Paulo; ao poente, com o districto da villa das Caldas; e ao nascente, com o de Pouzo-Alegre. Seus habitantes cultivão os generos de seu consumo, e colhem algodão que exportão por terra para a cidade do Rio-de-Janeiro, com sola, e couros.

Jaguari. Registo da provincia de Minas-Geraes, na estrada real que corre entre a serra do Lobo e o rio Jaguari-Mirim, onde se arrecadão os direitos de saída dos productos que se exportão para as provincias vizinhas.

Jaguari. Monte da provincia de São-Paulo, entre os rios Una e Itanhaen. Seu cumé é coberto de bastos arvoredos no melhor estado de vegetação que dar-se póde, e que parecem tanto mais soberbos quanto a sua base é núa, descalvada, tsnada com o volver dos annos, e sem cessar batida das ondas; o que offerece aos olhos dos navegantes um painel digno de retratar-se.

Jaguari. Ribeiro aurifero da provincia de São-Paulo, que correndo para o occidente, se vai lançar no rio Parahiba, perto da villa de São-José.

Jaguari ou **Jacuari.** Ribeirão da provincia de São-Pedro-do-Rio-Grande : nasce nos campos da Vacaria, corre para o sudoeste, no districto das Missões, onde se ajunta com o rio Ibicuí, pela margem direita, obra de 4 legoas abaixo do confluyente do Toropí.

Jaguari. Ribeirão da provincia de Mato-Grosso; dá navegação sómente a canoas, e se ajunta com o rio Pequiri, tributario do Paraná.

Jaguari. Ribeiro da provincia de Mato-Grosso, um dos afluentes do rio Ivinheima.

Jaguaribe. Rio da provincia do Ceará. Nasce na serra da Boa-Vista, ramo da cordilheira Hibiappaba, corre em direitura para o norte até a villa de São-João-do-Principe, d'onde se inclina para o sueste antes de ir regar a povoação d'Arneirós, e a da Cruz; então arredando-se para o nascente, passa pelas abas da villa de São-Matheus, que lhe fica á esquerda, recolhe pela diteita o rio Salgado abaixo da villa d'Icó, e dirigindo-se para o nordeste fertiliza as povoações de Santa-Rosa, de São-João, e as villas de São-Bernado e d'Aracati, e caminhando 3 legoas mais vai desembocar no Oceano em 4 graos 23 minutos 30 segundos de latitude, e em 40 graos 9 minutos de longitude oeste. Correndo por diversas serras recolle o rio Jaguaribe em seu curso tortuoso um grande numero de tributarios, sendo os de mais cabedal o Sal-

gado e o Banabuihú. A totalidade de seu curso é pouco mais ou menos de 120 legoas. A maré sobe pelo Jaguaribe acima até á villa d'Aracati, porém os barcos costeiros com difficuldade nelle navegação por ser o seu leito d'arêas e de desigual fundo. Sua entrada ou barra se acha defendida por um forte, situado na margem esquerda perto do mar, em suas margens pastão fatos de cabras, e rebanhos d'ovelhas, de que com mais alguma industria se colheiria grandissimo proveito. O leito d'este rio mostra que devia de ser em outro tempo muito mais caudaloso, e que as alluviões hão espalhado as suas aguas, e encaminhado sobre terras arenosas que as embebem, antes de sua embocadura no mar. Talvez que com alguns diques nos pontos onde a corrente se reparte, se remediaria este inconveniente, e o rio teria um curso regular que offereceria meios de transporte faceis, com o que cobraria muito mais actividade o commercio interno da provincia.

Jaguaribe. Serra da provincia do Ceará ao nascente do rio do mesmo nome.

Jaguaribe. Ribeiro da provincia de Parahiba, que fertiliza as terras vizinhas da villa de Souza, e vai engrossar o rio do Peixe d'este districto.

Jaguari-Mirim. Pequeno rio que tem origem nos montes occidentaes da serra da Mantiqueira, rega a nova villa de Jaguari, e passando da provincia de Minas-Geraes para a de São-Paulo, corre parallelamente com o Mogi, com o qual se ajunta, e ambos reunidos em um só se lanção no rio Paraná entrando nelle pela margem esquerda, algumas legoas acima do salto Urubú-Pongo. Pretendêrão alguns autores que o Mogi junto com o Jaguari-Mirim davão nascimento ao rio Jacaré-Pipira-Açú, um dos grandes affluentes do rio Tieté.

Jaguaripe. Pequena se bem que antiga villa da provincia da Bahia, na margem direita do rio do mesmo nome, 2 legoas acima de sua confluencia com a Barra-Falsa. Diz-se fôra esta villa creada no anno de 1694 no governo do Antonio Luiz Gonçalves da Camara Coutinho, a quem se attribue em geral a sua installação. Suas ruas são calçadas de tijolo, e as casas terreas. A igreja matriz é dedicada a N. S. d'Ajuda. Por alvará de 15 de Janeiro de

1810 o juiz de fóra da villa de Maragogipe ficou com a admistração da justiça da villa de Jaguaripe, que é cabeça d'um collegio eleitoral, tem cadeira de latim e escola de primeiras lettras para a mocidade de ambos os sexos. Os moradores fabricão tijolos, telhas e louça de barro que mandão para a cidade da Bahia, e parte se applicão ao cultivo da terra, e colhem os generos necessarios para o consumo da população. Sobem pelo rio acima obra de 6 legoas os barcos, o que promette um futuro augmento a esta villa.

Jaguaripe. Aldeia da provincia da Bahia, na margem direita do rio de cujo nome se intitula; 12 legoas acima da Barra-Falsa da bahia de Todos-os-Santos. Foi fundada em 1550 com uma capella da invocação da Santa-Cruz. Em 1563 uma epidemia cruel deo cabo de muitos Indios, e a fome que se lhe seguio fez que grande parte dos que sobreviverão se vissem na necessidade no anno seguinte de venderem a troco do sustento a propria liberdade, e os que o não fizerão se retrahirão ás matas onde continuarão a viver como fazião antes de haverem sido doutrinados. Passado muito tempo, novos Indios forão outra vez collocados nesta aldeia, e nella continuarão a residir. Em 1820, a igreja, que tem por orago o archanjo São-Miguel, alcançou o titulo de parochia, e um decreto de 16 de Junho de 1832 instituiu nesta povoação uma escola de primeiras lettras para meninos. Seus moradores, que chegão a 700, são pelamaior parte Indios, e cultivão os vegetaes do paiz, principalmente o tabaco que é de superior qualidade e muito estimado.

Jaguaripe. Rio da provincia da Bahia : vem da estrada que vai ter á provincia de Minas-Geraes, 11 legoas ao poente da cidade da Cachoeira, rega a aldeia e a villa de Nazareth, bem como a aldeia e villa de Jaguaripe, e vai se lançar ao mar na margem occidental da bahia de Todos-os-Santos, perto da Barra-Falsa. Favorecidos com a maré podem os barcos subir por este rio acima obra de 7 para 8 legoas, e suas margens são povoadas de fornos de telha e de tijolo. Serve este rio de limite ao termo da freguezia da Estiva.

Jaguariquatú. Ribeiro da provincia de São-Paulo. Nasce

nos montes que demoram ao norte da villa de Castro, perto do monte Pirapirapuan, e vai engrossar com seu cabedal o Tibaji, em que entra pela margem direita.

Jaguarúna. Lagoa da terra firme da provincia de Santa-Catharina, ao sul da lagoa Garopába, para a qual tem um sangradouro.

Jaguarúna. Ribeiro ao norte da terra firme da provincia de Santa-Catharina, de cuja margem direita sae um braço, vulgarmente appellidado *Jaguarúna-Pequeno*; ambos vão ter á bahia Babitonga.

Jahicós. Tribu d'Indios que vivião no sul da provincia de Piauí, nas margens do rio Itahim, tributario do Canindé.

Jahicós. Pequena villa da provincia de Piauí, na comarca de Oeiras, 20 legoas a essueste da cidade d'este nome. As terras que se achavão encravadas entre o rio Itahim e a ribeira das Guaribas se achavão povoadas d'Indios que vivião da caça e da pesca. Fizerão-lhes edificar uma igreja a N. S. das Mercês num sitio ameno e perto da margem direita do Itahim, porém a aldeia não medrou em população, senão no principio do seculo em que estamos, e para augmental-a foi esta povoação elevada á categoria de villa por decreto de 6 de Julho de 1832, que lhe assignalou por districto o vasto termo de sua freguezia que ao oriente fenecia na corda de montes que separa o Ceará e a provincia de Parahiba da de Piauí, e ao sul na provincia de Pernambuco. Em 1838 concluiu-se a fabrica d'uma nova matriz para substituir a antiga, de que são filiaes as igrejas de N. S. da Conceição de Bocaina e de N. S. de Nazareth. Todos os domingos e dias de festa vêem-se vir de bem longe os freguezes de ambos os sexos para assistirem aos officios divinos, e esta reunião dá um ar de vida á villa, porém no restante da semana acha-se esta quasi de todo em todo deserta. A população d'este vasto districto é avaliada em 2,000 habitantes, que poderião amanhar as terras, que são excellentes, e tirar d'ellas grandissimos proveitos.

Jamari ou Candeas. Rio da provincia de Mato-Grosso; nasce das faldas da serra dos Parecis da banda do nordeste, no territorio dos Indios Guariterés, e vai se lançar no rio Madeira,

pela margem direita, 14 legoas abaixo da cachoeira de Santo-Antonio. Nas margens d'este rio é que jazem as minas d'ouro d'Urucumacuan; seu leito, não offerecendo senão a cachoeira que se acha ao pé d'estas minas, poderia servir de meio de communição entre a cidade de Cuiabá e a provincia do Pará.

Jamuhi ou **Jaumuhi**. Pequeno rio da provincia do Pará, tributario do rio Negro, pela margem direita, onde entra algumas legoas antes do lugar onde está sita a povoação d'Airão.

Jamundá. Rio da provincia do Pará, que reparte em duas metades a Guiana brasileira, uma oriental e outra occidental, e vai lançar-se no Amazonas, entre as confluencias dos rios Negro e Gurupatuba. Suppõe-se que foi nas adjacencias d'este rio que o aventureiro Orellana descendo de Quito cuidou ver mulheres armadas, não sendo outra cousa mais que um magote d'Indios imberbes. (V. *Amazonas*, rio.)

Jangada. Barra onde se lança no mar os ribeiros Jaboaão e Parapamba. Derão-lhe os Portuguezes este nome porque achá-rão ali uma jangada de que os Indios se servião para navegarem nos rios e lagos, e mesmo nas bordas do mar. (V. *Jaboaão e Parapamba*.)

Jangapí. Povoação da provincia do Pará, na margem do ribeiro de que tem o nome. Sua igreja foi elevada á categoria de parochia por lei provincial de 9 de Setembro de 1839, e seu termo se estende ao longo de ambas as margens do ribeiro Jangapí.

Janovarem. Aldeia da ilha de Maranhão. Já existia no seculo XVI°, e se achava grandemente povoada, quando os Francezes se estabelecêrão nesta ilha, com o intento de traficar com os indigenas.

Januaria. Antiga villa de Sobral e nova cidade populosa e mercantil da provincia do Ceará, cabeça da comarca de Sobral. Está assentada numa campina regada pelo rio Acaracú, a 20 legoas do mar, e 38 pouco mais ou menos a oestesudoeste da cidade da Fortaleza. Foi originalmente a aldeia Acaracú, assim chamada do rio que a regava no lugar onde elle começa a ser navegavel. Esta aldeia foi elevada á categoria de villa no principio d'este seculo, e derão-lhe o nome de Sobral. Um alvará de 27 de

Junho de 1817 fez substituir os dous juizes ordinarios por um juiz de fóra, que tinha a seu cargo juntamente a administração da justiça das villas de Granja, Villanova-d'El-Rei e de Viçosa. Estabelecêrão-se duas escolas de primeiras lettras, uma para meninos e outra para meninas, por leis provinciaes de 1833 e 1839, e outra lei da mesma assemblea, de 12 de Janeiro de 1841, lhe conferio o titulo e o nome de *fidelissima cidade de Januaria*, em honra da princeza hereditaria, irmã do Imperador Pedro II. Os unicos edificios d'esta cidade que merecem alguma contemplação, são a casa da camara, a cadeia, a igreja matriz dedicada a N. S. da Conceição, e a de N. S. do Rozario. O termo de sua freguezia se acha cercado de toda parte pelos sitios de Cortes, Boqueirão, São-João, Conceição, serra Carnutim, que o separa do districto de Granja; do pequeno rio Gurahiras, da capella do Rozario, das fazendas Taipú, Gurahiras e Jardim, d'uma parte do ribeiro Jucurucú até o rio Acaracú, e dos ribeiros Itapiranguara e Taipú, da serra do Rosario e da Boa-Vista. A cidade de Januaria é cortada por uma estrada que estabelece a communicação entre a cidade de São-Luiz-do-Maranhão e a de Fortaleza, e por outra que vem da cidade de Oeiras juntar-se com a de que acabámos de tratar. Seu principal commercio consiste em algodão e couros brutos ou curtidos, que vão por mar para a cidade de São-Luiz, e em carros por terra até á cidade do Recife. O districto da cidade de Januaria, da parte do norte, acaba no Oceano; da do poente, o rio Camucim o separa do da villa de Granja; da banda do sul a serra Tatajuba lhe serve de limite, dividindo-o do districto de Campo-Maior-de-Quixeramobim; e ao nascente, confina por uma parte com o da Villa-da-Imperatriz, ao passo que por outra se acha separado do da cidade da Fortaleza pelo ribeiro Mandahú. Cultiva-se nelle grande quantidade de cannas, na serra Meruóca, onde tambem se fabrica bastante aguardente. Este districto, que tem obra de 50 legoas de norte a sul, fallece d'agua no tempo em que não chove, o que empece á agricultura, e á lavra das minas do ribeiro Juré. Sua população é pouco mais ou menos de 15,000 habitantes, repartidos pela cidade, e pelas freguezias de Acaracú e de Santa-Quiteria. As povoações mais importantes d'elle são Almofala, Amontoada, Castellhanos, Jeri-

coacoara, Pernambuquinho e Timbahuba, todas na beiramar, e no sertão Guimarens, Lapa e Meruóca.

Januaria. Villa da provincia de Minas-Geraes, na comarca de Rio-de-Jequitinhonha, 40 legoas ao norte da cidade de Minas-Novas, 150 ao norte da d'Ouro-Preto, em 15 graos 3 minutos de latitude. Em 1698 assentou Antonio Luiz dos Passos morada num lugar desviado, porém ameno, d'onde nascem e se ajuntão dous ribeiros, um vindo do norte e chamado *Pardo*, e outro do poente intitulado *Preto*, os quaes juntando-se trocão estes nomes no de *Patipe*, que corre por entre as serras da cordilheira dos Aimorés. Aggregarão-se-lhe muitos individuos, uns com o desejo de colher ouro nos ribeiros e outros com o intento de criarem em suas margens gado. Assim que no começo do seculo seguinte se achava aquelle deserto povoado, havendo os habitantes de Goyáz aberto caminho pela provincia de Minas-Geraes para irem levar bois á Bahia. Tinha-se erigido uma simples capella de que era padroeira N. S. da Conceição naquella povoação a que se dava indifferentemente ora o nome de Rio-Preto, ora o de Rio-Pardo. Augmentou-se o numero dos moradores, quando em 1727 se descobrião os ribeiros auriferos de Minas-Novas, e se abriu a estrada de Fanado á Bahia, atravessando pelo lugar onde estava assentada a colonia d'Antonio Luiz dos Passos. A modesta capella foi substituida por uma igreja, a qual foi elevada á categoria de parochia com a mesma invocação no anno de 1740. Pertencia aquelle paiz á provincia da Bahia, sobre o que houverão varias reclamações por parte dos governadores de Minas-Geraes, até que um alvará de 10 de Maio de 1757 veio pôr fim á contenda, annexando-o á derradeira d'estas provincias, decisão que foi confirmada em 1760 por outra resolução regia. Em 1810 contava-se naquelle povoado quarenta e quatro grandes fazendas onde se criavão cavallos e bois. Em 1831 uma lei da assemblea geral lhe concedeo a final o título e honras de villa, com o nome de Rio-Pardo, que se trocou passado tempo no de Januaria, por uma lei provincial, em honra da princeza herdeira presumptiva da Corôa. Está assentada esta nova villa num terreno parte chão, parte montuoso e povoado de matas, retalhado pelos ribeiros Pardo e Preto, ambos

com sua ponte para commodidade dos viandantes : as casas são feitas de grades de madeira com adobes : a casa da camara, com a cadea por baixo, foi concluida em 1841; fallece porém esta nova villa de estabelecimentos de beneficencia, e de publica utilidade. O principal commercio dos habitantes consiste em cavallos, bois e algodão que se exportão por terra para a Bahia. Seu districto é vasto e consta dos termos das duas freguezias da villa e de São-Miguel, confrontando da parte do norte com o de Urubú, e com o de Villanova-do-Principe ou Caheteté; ao nascente com as faldas occidentaes da cordilheira dos Aimorés; ao sul, com o termo d'Itucambira, e ao poente com o districto da villa do Grão-Mogor. Este districto não é verdadeiramente povoado senão nas adjacencias da estrada que vai de São-Romão para a Bahia, e da que vem topar nelle vindo da cidade de Minas-Novas, outrora villa de Fanado, e nada obstante, conta-se nelle obra de 6,000 habitantes, que além da criação de gado colhem grande quantidade d'algodão de arroz do que em grande parte se alimentão, de milho e de mandioca, e que tem por vizinhos Indios meio-civilizados em quem não pôde até aqui o exemplo dos que trabalham vencer o habito antigo de vadear que herdárão de seus antepassados.

Japão. Povoação da provincia de Minas-Geraes, na comarca do Rio-das-Mortes, com uma igreja da invocação de N. S. do Carmo, filial da matriz da povoação de Passa-Tempo.

Japaraná. Lagoa da provincia do Espirito-Santo, a 5 legoas do mar, com um desaguadouro natural d'obra de meia legoa que entra no rio Doce pela margem esquerda perto da villa de Linhares. Tem mais outro canal de comprimento de legoa e meia que na estação das chuvas lhe serve de desaguadouro para a Lagoa-do-Campo. Dá-se a esta lagoa 4 legoas de circumferencia e 5 braças de profundidade. Nella desagua o ribeiro Cachoeira e se pesca grande variedade de pescado. Suas margens são povoadas de bastos arvoredos, e serve de limite aos termos das freguezias da villa de Linhares e da Barra-Secca.

Japaratuba. Aldeia da provincia de Sergipe. Está assentada na serra Japaratuba, alias Pacatuba; sua igreja, dedicada a São Felis, foi elevada á categoria de parochia em 1818, com a invo-

cação de N. S. da Purificação, e um decreto da assemblea geral de 7 d'Abril de 1832 lhe concedeo uma escola de primeiras letras. Consta a totalidade da povoação de Indios que colhem algodão, e os viveres ordinarios do consumo.

Japaratuba ou **Pacatuba**. Serra da provincia de Sergipe, separada do mar pelas medas d'areia appelladas outeiro de Santa-Isabel. Nesta serra se acha a aldeia do mesmo nome, que fica ao sul do rio de São-Francisco.

Japaratuba. Ribeirão da provincia de Sergipe; nasce ao norte da serra do Curralinho, corre do norte ao sul no valle que a separa da de Japaratuba até á sua extremidade meridional, toma então para o nascente para se ir lançar no Oceano, 7 legoas ao sudoeste da embocadura do rio de São-Francisco. Com entrar nelle a maré não dá navegação senão a canoas em razão de ter pouco fundo.

Japitaraca. Povoação da provincia do Ceará, no districto da villa de Bom-Jardim, na serra Grande, a pequena distancia da povoação de Cocal.

Japo. Ribeirão da provincia de São-Paulo a que os Hespanhoes chamão Hyapo : rega a villa de Castro, e volve em suas aguas palhetas d'ouro e varias pedras preciosas, mas em tão diminuta quantidade, que ninguem se occupou de aproveitá-las.

Japóahiba. Lugarejo da provincia do Rio-de-Janeiro, no termo da freguezia da Trindade.

Japóca. Antiga aldeia da provincia de Parahiba. (V. *Conde*, villa.)

Japoré. Povoação da provincia de Minas-Geraes, na comarca de Paracatú, sobre a margem esquerda do rio de São-Francisco, e direita do rio Japoré. Sua igreja, dedicada a São Caetano, foi annexada á matriz de Morrinho por um decreto da assemblea geral de 14 de Julho de 1832.

Japoré. Pequeno rio da provincia de Minas-Geraes, na serra das Aráras; corre rumo de léste e vai juntar-se com o de São-Francisco, 15 legoas abaixo do confluyente do Salgado.

Japuhiba. Enseada da bahia d'Angra-dos-Reis, na provincia do Rio-de-Janeiro; entra dentro da terra firme, uma legoa

ao nordeste da cidade d'Angra-dos-Reis ; em sua margem oriental se vem lançar um ribeiro do mesmo nome, que dá navegação a canoas.

Jaraguá. Villa da provincia e comarca de Goyáz. Manoel Rodrigues Thomaz descobrio em 1731 o ribeiro ou corrente aurifera do Jaraguá, e pouco tempo depois a desamparou ; mas alguns negros que andavão fugidos vierão a descobri-la, e forão apanhados a extrahir illicitamente o ouro. Como este metal fosse ali muito abundante, acodirão algumas familias brasileiras e indianas, e formárão uma povoação nas margens do mencionado ribeiro, e quando o ouro veio a fallecer-lhes, applicárão-se á agricultura, com o que se enriquecêrão e contribuirão grandemente ao augmento da população. Uma lei do 1º de Julho de 1833 lhes deu a merecida recompensa elevando a povoação de Jaraguá á categoria de villa. Jaz esta nova villa em 15 graos 30 minutos de latitude, 20 legoas pouco mais ou menos ao nascente da cidade de Goyáz, e 8 ao poente da villa de Meia-Ponte, e é decorada com uma igreja dedicada a N. S. do Rosario, que foi creada parochia por decreto de 5 de Julho de 1833, e de mais outra com a invocação de N. S. da Rocha. O districto de Jaraguá, desmembrado do da Meia-Ponte, acha-se d'elle separado pelo ribeiro do Padre-Souza, e pelo rio das Almas ; do districto da villa do Pilar, pelo pequeno rio do Peixe, que se lança no das Almas, pelo ribeiro Manoel-Lopes, pela serra Negra, e enfim pela estrada imperial ; o rio dos Bois o divide do districto da cidade, e acha-se além d'isto limitado por outros pontos pela serra Cubatão, e pelo ribeiro Sucuruhi. Sua população é avaliada em mais de 2,500 habitantes, cuja principal industria consiste em criar vacas que passão pelas melhores da provincia. As principaes povoações d'este districto são as aldeias Maria e Mossamedes, e a freguezia de Santa-Anna.

Jaraguá. Um dos portos de mar mais frequentado da provincia das Alagoas. Jaz na margem meridional do promontorio chamado Ponta-Verde, meia legoa ao nascente da cidade de Maçayó, tendo a entrada da banda do sudoeste. Nelle surgem os navios e se achão abrigados contra a violencia das vagas que se quebrão no

arrecife que d'ellas os separa; porém na costa achão-se expostos aos ventos na monção em que reinão os do sul. A 1 milha de distancia da costa acha-se por toda a parte 11 braças d'agua. Lá costumão os navios invernar com mais segurança. (V. *Pasujára.*)

Jaraguá. Ribeirão do continente da provincia de Santa-Catharina, affluente do rio Itapicú. Vem da cordilheira, corre do sudoeste para este, e vai juntar-se com o Itapicú, pela margem direita, perto da lagoa da Cruz. Dá navegação a canoas por espaço de 5 legoas.

Jaraguá. Ribeiro da provincia de Goyáz, que rega o districto da villa de Jaraguá, e se lança no rio das Almas, perto de sua cabeceira.

Jarão. Serra da provincia de São-Pedro-do-Rio-Grande, que passa por aurifera.

Jararaca. Serra do continente da provincia de Santa-Catharina, nas matas do districto de São-Francisco. Em 1842, ainda dominavão nella os Indios bravos da nação dos Bugres.

Jaraúbahiba. Ribeiro da provincia de Mato-Grosso, um dos affluentes da margem direita do rio Sipotuba.

Jardim. Povoação da provincia de Minas-Geraes, a 8 legoas da freguezia de Ibitipóca, com uma igreja dedicada ao Senhor do Bom-Fim.

Jardim-das-Piranhas. (V. *Piranhas*, povoação da provincia do Rio-Grande-do-Norte.)

Jardim-do-Rio-do-Peixe. Povoação da provincia de Parahiba. (V. *Villanova-de-Souza.*)

Jari. Pequeno rio da provincia do Pará, na Guiana brasileira; corre por despovoados, rega a povoação de Fragoso, e vai juntar-se 7 legoas abaixo d'ella com o rio das Amazonas, pela margem esquerda abaixo do confluyente do rio Parú. Suas margens abundão em cacoezeiros, salsaparrilha e arvores de cravo.

Jariguá. Fazenda da companhia de Jesus, nas Sete-Missões do Paraguai, que é actualmente parte integrante da provincia de São-Pedro-do-Rio-Grande, e poderá ter obra de 30 legoas quadradas. Na expulsão d'esta ordem religiosa achárão-se nella

30,000 cabeças de gado vacum, e perto de 6,000 machos. Os algodoeiros, tabaco, cannas d'assucar, e varias especies de cereaes se acharão ali cultivados; colhia-se tambem grande quantidade de mate, arbusto de cujas folhas se faz um chá que dizem ter algumas virtudes.

Jarixinó. Serra da provincia do Rio-de-Janeiro, ramo da cordilheira dos Orgãos, no termo da freguezia de Miriti. Serve de limite ao termo da freguezia de Campo-Grande. No seu cume existe uma lagôa do mesmo nome, que abunda em excellente pescado.

Jatoba. Lugarejo da provincia de Parahiba, nas margens do rio Caratheuz ou Poti, pertencente á freguezia de Catolé, no districto da villa de Piancó.

Jatoba. Serra da provincia do Ceará, no districto e ao nascente da Villa-da-Imperatriz.

Jatuarána. Lagôa da provincia do Pará, que desagua no rio Madeira, pela margem direita, entre a villa de Borba e o canal ou braço do Madeira appellidado umas vezes Canomá, e outras Furo-dos-Tupinambaráns.

Jatuaráns. Nome que se dá a tres ilhas do rio Madeira, na provincia do Pará, as quaes se achão entre a villa de Borba e o Furo-dos-Tupinambaráns, defronte do canal ou braço que serve de desaguadouro á lagôa do mesmo nome.

Jatubá. Lugarejo da provincia de Piauí, no districto e ao nascente da villa de Valença, perto da provincia do Ceará e dos nascentes do rio de São-Victor.

Jatubá. Ribeiro da provincia de Mato-Grosso, um dos tributarios do rio Porrudos ou São-Lourenço, perto da nova estrada de Cuiabá a Goyáz.

Jaumuhí. Pequeno rio da provincia do Pará, affluente da margem direita do rio Negro, com o qual se ajunta um pouco acima da povoação d'Airão.

Jauri-Guaçú. Ribeiro da provincia de Mato-Grosso: nasce nas cabeceiras do rio Itiquira, alias Itaguira, e vai engrossar o Tacoari.

Jaurú. Serra da cordilheira dos Parecis, na provincia de

Mato-Grosso. Começa nos campos Parecis da banda do norte, e corre do nascente para o poente, até o rio Guaporé. Ao pé d'ella existem varias lagoas d'agua salgada, e a pequena distancia d'ellas se vê o grande salto do rio Aguapehi, que se despenha nos campos Parecis, e vai desaguar no rio Jaurú. A 4 legoas d'este salto se acha o ribeiro dos Barbados, que tambem se precipita da mesma serra, vestida d'espessa mata. D'ella nasce o rio Jaurú e varios ribeiros que correm rumo do norte, e se vão ajuntar com os grandes afluentes do Amazonas.

Jaurú. Rio da provincia de Mato-Grosso; nasce na serra de seu nome, ramo da cordilheira dos Parecis, 8 legoas a léste dos nascentes do Guaporé; corre em direitura para o sul, perto das salinas que bastecem de sal os paizes vizinhos, arreda-se do Guaporé, e caminhando para o sueste até 15 graos 45 minutos de latitude, onde jaz o registo de seu nome, toma para essueste, e fazendo obra de 30 legoas mais, entra no Paraguai, pela margem esquerda, 10 legoas abaixo da Aldeia-Maria. Seu curso total é de 60 legoas pouco mais ou menos, não tendo outros tributarios senão os rios Aguapehi, a Bahia, e alguns ribeiros de pouco cabedal. Foi no angulo meridional da confluencia do Jaurú, em 16 graos 23 minutos de latitude, e 60 graos 20 minutos de longitude oeste, que se assentou em 1754 um padrão vindo da Europa com as armas d'Hespanha d'uma parte, e com as de Portugal d'outra, com uma inscripção latina annunciando a conclusão do tratado celebrado quatro annos antes, entre El Rei D. João V de Portugal e Fernando VI d'Hespanha. Neste ponto tem o rio Jaurú 145 braças de largura. O governo imperial, certo que se não descuidará de fortificar esta posição importante defendendo a passagem dos dous rios, e cobrindo ao mesmo tempo a estrada que vai de Mato-Grosso á Cuiabá.

Jaurú. Ribeirão aurifero da provincia de Mato-Grosso, tributario do rio Coxim, em que entra pela margem direita, 6 legoas acima da confluencia d'este rio com o Tacoari.

Jaurú. Decima septima cachoeira do rio Coxim; assim chamada por isso que o ribeiro aurifero d'este nome desagua a pequena distancia d'esta correnteza por onde sobem e descem com

facilidade as canoas. Acha-se esta cachoeira meia legoa abaixo da d'André-Alves, e outro tanto acima da d'Avanhandava-Açú.

Javaés. Tribu de Indios da provincia de Goyáz, que foram reunidos com os Carajás, na aldeia de Santa-Anna, pelo governador José d'Almeida de Vasconcellos de Sobral e Carvalho, no anno de 1772. (V. *Santa-Anna*, aldeia, na ilha do Bananal.)

Jecú. Ilhota da provincia do Espirito-Santo, perto do continente e da embocadura do rio de seu nome. Os mestres dos barcos costumão passar por fóra d'esta ilha, que jaz ao sudoeste dos arrecifes chamados Pacotes.

Jecú. Pequeno rio da provincia do Espirito-Santo, ao sul da cidade de Victoria. Nasce na cordilheira dos Aimorés, recolhe os ribeiros Claro, Itacoari e Santo-Agostinho, e não obstante, só dá navegação com o favor da maré, ou na estação das chuvas, e ainda assim as cachoeiras Rio-Claro e Ferrugem a dificultão. Ha neste rio uma ponte para serventia da estrada real. Os jesuitas tornárão sadias as más margens, abrindo um canal do comprimento de 8 legoas até á bahia do Espirito-Santo, que serve actualmente para o transporte dos generos; preferindo os habitantes esta via á do mar, que é muito mais longa e perigosa, sendo forçoso, saindo-se da barra do Jecú, passar por diante dos arrecifes do mesmo nome, e dobrar o monte Moreno que se acha á entrada da bahia.

Jenipága. Ilha do rio da Madeira, acima do confluyente do Anhangatini.

Jequetahi. Rio da provincia de Minas-Geraes, que dá navegação a canoas sómente na estação das chuvas. Nasce na serra de Curmatahi, e correndo para o noroeste, vai recolhendo os ribeiros Mandassaia, Trahiras, São-Lamberto ou do Sipó, até que se vai lançar no rio de São-Francisco pela margem direita, 4 ou 5 legoas abaixo da confluncia do rio das Velhas ou Guaicuhi.

Jequi. Povoação da provincia do Ceará, no districto e ao sul da villa d'Aracati, com uma capella dependente da igreja matriz d'esta villa.

Jequia. Pequeno rio da provincia das Alagoas, que desagua no mar, entre as embocaduras dos rios Poxim ao sul, e de São-

Miguel ao norte. Fez-se neste rio uma ponte em 1841, para o serviço da estrada que vai da cidade de Parahiba para a da Bahia, atravessando do norte ao sul a provincia das Alagoas.

Jequibá ou Jiquibá. Lagôa da provincia das Alagoas, ao norte do rio Cururipe, piscosa, mas salobre : pôde ter 5 legoas de comprimento e 1 de largo, com um ribeiro que lhe serve de desagudouro, e que se lança no mar, 4 legoas ao norte da embocadura do Cururipe.

Jequitiba. Lugarejo da provincia de Minas-Geraes, na estrada que corre á esquerda do rio das Velhas ou Guaicuhi, 14 legoas ao noroeste da cidade de Sabará, com uma igreja da invocação do Santissimo-Sacramento, que foi annexada á de Catas-Altas, por lei provincial de 3 d'Abril de 1840, creada pela mesma lei matriz.

Jequitiba. Ribeiro da provincia de Minas-Geraes, tributario do rio das Velhas, com o qual se ajunta, perto da povoação de Jequitiba.

Jequitinhonha. Comarca da provincia de Minas-Geraes. Fez originalmente parte da provincia da Bahia desde 1730, época em que foi descoberta, até 1757, em que foi annexada por decreto de 10 de Maio á provincia de Minas-Geraes, com o nome de Minas-Novas, que conservou por algum tempo. Presentemente tem esta comarca o nome do rio que por ella passa, e por cabeça a cidade de Minas-Novas; confronta, ao norte e a léste, com a provincia da Bahia; ao sul, com a comarca do Serro; ao oeste, com o rio de São-Francisco, e encerra os districtos da cidade de Minas-Novas, das villas de Formigas, Gurutuba, Grão-Mogor e Januaría; sua população é avaliada em 20,000 habitantes.

Jequitinhonha. Rio do Brazil : nasce na serra Pedra-Ronda, 8 legoas pouco mais ou menos a oestesudoeste da cidade do Serro. Começa este rio a dar navegação a canoas no ponto em que se lhe ajunta o ribeiro São-Gonçalo, e caminhando para o norte faz varias voltas recolhendo as aguas d'um semnumero d'outros ribeiros. A 30 legoas de seu nascente inclina-se para o nordeste, e atravessa uma vasta extensão de terras pouco

povoadas, engrossando-se com as aguas do ribeiro Macaúba, e um pouco mais adiante com as do rio Itucambira, que o obriga a tomar rapidamente para o nascente, regando pela direita a povoação de Tocoios, e recolhendo o rio Vacaria e o ribeiro Salinas sempre pela mesma margem, e mais adiante da opposta o rio Araçuahi, que dá mór vulto ás suas aguas, d'onde vem que neste ponto dá-se-lhe vulgarmente o epitheto commum de *Grande*, applicado com prodigalidade a um semnumero de rios e ribeiros de diversas provincias do Brazil; epitheto que perde no Salto-Grande, no cimo do vertente oriental da cordilheira dos Aimorés; lugar onde dous altos morros lhe estreitão a tal ponto o leito, que as aguas se despenhão da altura de 20 braças, numa caldeira formada de varios rochedos mais ou menos altos, soltando-se em borrifos d'uma tão grande tenuidade que encobrem o horizonte á semelhança d'uma nevoa: o fracasso das aguas se ouve a 4 legoas de distancia. D'esta caldeira para baixo dava-se em outro tempo ao Jequitinhonha o nome de Belmonte. Neste passo corre este rio por entre rochas escarpadas que se vão insensivelmente arrasando, e que ao depois alargando-se o deixão volver com magestade as ondas numa vasta planicie, e depois de haver banhado com suas aguas a villa de Belmonte, vai mistural-as com as do Oceano, ao norte d'ella, em 15 graos 50 minutos de latitude. (V. *Salsa*, braço do Jequitinhonha.) Em 1804, o governador da provincia ordenou a João da Silva Santos, capitão-mór de Porto-Seguro, houvesse de ir explorar o nascente do rio de Belmonte subindo por elle acima. Santos emprehendeo esta exploração com 50 homens armados, e um morteiro para se defender se fosse mister. Como com effeito aconteceo, tendo sido obrigado a bater-se com os Botecudos que lhe vierão por diversas vezes tolher o passo; porém no cabo de dous mezes d'uma navegação trabalhosa, chegou a 80 legoas de Belmonte, e encontrou os primeiros colonos portuguezes que lhe derão as informações de que necessitava. Reconheceo Santos neste lugar alguns Indios Machaculis, que havião residido na villa de Caravellas, e d'ella havião desertado. Disserão-lhe que se achava no rio Jequitinhonha, famoso entre os moradores de Minas-Geraes, por volver diamantes em suas aréas, mas que se não sabia onde tivesse a

embocadura. Quando se espalhou a noticia do bom successo d'esta viagem, o ouvidor da comarca de Porto-Seguro, José Marcellino da Cunha, deo as providencias necessarias para se povoar as margens do Jequitinhonha. Julião Fernando Leão, commandante militar do novo districto da provincia de Minas-Geraes, mandou fazer em 1818 um caminho, perto do rio, desde a povoação de São-Miguel até o Salto-Grande, que actualmente se estende até á villa de Belmonte. Abunda este rio em pescado desde a sua cabeceira até á sua foz, a qual, por fatalidade, não offerece nas grandes marés senão 10 a 12 pés d'agua; nella se pescão grandissimos camarões. A assemblea geral legislativa deo o nome d'este rio á comarca que creou de novo na provincia de Minas-Geraes, e votou a quantia de 20 contos de réis, no orçamento de 1843 a 1844, para o desentupimento de sua barra, e o melhoramento da navegação em todo o seu curso. Junto d'este rio, entre a cordilheira e o mar, ha pedreiras de marmore côr de rosa descobertas em 1840, que merecem ser aproveitadas.

Jericoacoára. Povoação da provincia do Ceará, numa eminencia vizinha da bahia de seu nome, 40 legoas ao poente da cidade da Fortaleza, no districto da villa da Granja. Consta esta povoação d'algumas mesquinhas casas, que não são mais que umas especies de tendas cobertas com courama.

Jericoacoára. Morro em que fenece uma pequena serra; jaz perto da enseada do mesmo nome, e é um dos abrigos d'ella; seu cume se acha em 2 graos 47 minutos 28 segundos de latitude sul, e 42 graos 47 minutos 40 segundos de longitude oeste.

Jericoacoára. Enseada da provincia do Ceará, cuja boca provém das quebradas ou roturas feitas na serrania que corre ao longo da costa do Brazil, nas quaes as ondas se espedação continuamente. Somente sumacas podem passar pela boca d'esta enseada que no interior é vasta, e onde podem carregar-se de couros e d'algodão, que os lavradores ali tem prestes em certos tempos do anno. Nesta enseada desagua um ribeiro do mesmo nome que dá navegação a canoas.

Jerimuábo. Lugarejo da provincia da Bahia, no districto da villa de Santo-Amaro.

Jerobahiba. Ilhota da provincia do Rio-de-Janeiro, entre o termo da freguezia de São-Gonçalo e a ilha de Paquetá, de que depende.

Jerubatiba. Povoação da provincia do Rio-de-Janeiro. (V. *Geribatiba*.)

Jerumenha. Pequena villa da provincia do Piauí, na margem direita do Gurguéa, affluente do Parnahiba, 4 legoas acima de sua embocadura. Era primitivamente uma aldeia de Indios da tribu Gurguéa, cujo nome conservou até que no principio d'este seculo ou no fim do precedente alcançou as honras e titulo de villa. Jaz a villa de Jerumenha na estrada que vai da cidade de Goyaz para a de Oeiras, 28 legoas oestesudoeste d'esta ultima. Sua igreja foi ao principio dedicada a Santo Antonio, e a N. S. do O, quando foi declarada parochia. Seu districto era assás vasto, mas foi mutilado em 1832 por occasião da erecção da villa de São-Gonçalo d'Amarante. Os habitantes, avaliados em 3,000, crião gado nas terras altas e nas chãs, e nas margens dos rios onde reinão endemicamente as sezões, cultivão tabaco, arroz, milho, e colhem bastante algodão.

Jesus-Maria-José. Nôva freguezia da provincia de Sergipe. (V. *Pé-do-Banco*.)

Jeupe. Ribeiro da provincia da Bahia: nasce ao poente da villa de São-Francisco, perto da margem direita do rio d'este nome, e no cabo d'um curso de 10 legoas na direcção do nascente, vai desaguar no mar, 2 legoas ao sudoeste da embocadura do rio de São-Francisco. Dá-se o nome de *Barra-Nova* á embocadura d'este ribeiro.

Jinado. Povoação da provincia de Parahiba, pertencente primeiramente ao districto da villa de Bananeira, e actualmente annexada á villa de Brejo-d'Área por lei provincial de 21 d'Outubro de 1840.

Jiquiá. Pequeno rio da provincia das Alagoas: corre pouco tempo por entre matas viçosas, dirigindo-se para o nascente, e vai lançar-se no Oceano ao norte do rio Poxim. Sua barra nem

sempre é accessivel aos barcos, porém nas grandes marés das luas nova e cheia as sumacas de 80 toneladas entrão pela barra dentro; as que são de maior dimensão fundeão fóra d'ella e ali mesmo tomão carga.

Jiquibá. Lugarejo da provincia das Alagoas. (V. *Jequibá.*)

Jiquié. Rio da provincia da Bahia; rega o districto de Cayrú, e vai desaguar no mar por duas bocas desiguaes no canal que separa a ilha Tinharé da terra firme, deixando entre ella a ilha Tupiaçú. A boca ao norte d'esta ilha é mais larga que a que fica ao sul, e em ambas entra a maré.

Jiquiriçá. Povoação mediocre da provincia da Bahia, ao sul da bahia de Todos-os-Santos, na margem do pequeno rio do mesmo nome, com uma escola de primeiras lettras creada por decreto da assemblea geral de 16 de Junho de 1832.

Jiquiriçá. Pequeno rio ao sul da bahia de Todos-os-Santos, na provincia d'este nome. Nasce na serra da Giboya, corre rumo do nascente, e vai lançar-se no Oceano entre a pontá Garcia e a ilha Tinharé. Entrão em sua barra as embarcações de pouco porte ajudadas da maré.

Jiquitahi. Vigésima primeira cachoeira do rio Coxim, legoa e meia abaixo da cachoeira Chorodeira e 1 legoa acima da da Ilha.

Joanna ou Joanninha. Lugarejo da provincia de Minas-Geraes, na estrada que vai da cidade de Sabará para a Diamantina, no termo da freguezia de Gaspar-Soares.

Joannasia. Povoação da provincia de Minas-Geraes, sobre o rio de Santo-Antonio, affluente do Doce. Compete ao vasto termo da freguezia de Santa-Anna-dos-Ferros. Minando os rochedos que peião o rio entre estas duas povoações, poder-se-hia navegar por elle, e as povoações e terras que medeião verião augmentar-se progressivamente a sua população.

Joannes. Ilha da provincia do Pará, mais conhecida actualmente com o nome de Marajó. (V. este nome.)

Joannes. Ribeirão da provincia da Bahia. Nasce no districto da villa de São-Francisco, rega as povoações de Impuca, Boneçú, Jacaracanga e a villa d'Abrantes, antes de se ir lançar no mar, 3 legoas pouco mais ou menos ao nordeste d'Itapuan.

João-Amaro. Aldeia do interior da provincia da Bahia, agradavelmente situada na cabeceira do rio Paraguaçu, e atravessada pela estrada real que vai para as provincias centraes do Brazil. Foi fundada no reinado d'Affonso VI por um Paulista cujo nome guarda. D. Pedro II, sendo ainda regente do reino, a autorizou a conservá-lo em contemplação do trabalho e desvelo com que o seu fundador havia tratado de civilizar os Indios, que fazião entradas das villas maritimas. (V. *Cayrú.*) Fica esta aldeia 40 legoas ao poente da villa de Muritiba: suas casas são cobertas de sapé, e sua igreja, que foi creada parochia pelo alvará de 22 de Dezembro de 1795, applicavel a todas as aldeias do Brazil, é dedicada a Santo-Antonio. É o unico edificio de pedra e telhado que existe naquella povoação. A população d'esta aldeia vai diminuindo insensivelmente. Seus habitantes, que se avalião em 500, são descendentes dos antigos Cairiris, e vivem de caça, de pescaria e d'alguns generos do paiz que as mulheres e filhos grangeão.

João-Bicudo. Ribeiro da provincia de Mato-Grosso, um dos affluentes do rio Coxim pela margem esquerda.

João-de-Leão. Ponta a mais eminente da cordilheira dos Aimorés; avista-se da comarca de Porto-Seguro pertencente á provincia da Bahia, e jaz em 17 graos 20 minutos 26 segundos de latitude, e 41 graos 56 minutos 57 segundos de longitude oeste.

João-e-José. Nome que os primeiros exploradores derão a duas ilhas que se encontrão no rio Madeira acima da dos Jacarés.

Joatinga. Promontorio e ponta de terra no continente do Brazil, ramo da cordilheira dos Orgãos. Esta corda de montanhas, porção da serra Facão, separa a provincia do Rio-de-Janeiro da de São-Paulo. Uma ilhota situada de frente d'este promontorio fecha a entrada da bahia d'Angra-dos-Reis, juntamente com a ponta Acaia ao sudoeste da Ilha-Grande. Jaz este promontorio em 23 graos 18 minutos 30 segundos de latitude e em 46 graos 59 minutos 2 segundos de longitude. Os navios de todas as dimensões pódem-se coser com elle sem perigo.

Joazeira. Nova villa e antiga povoação pertencente á provincia da Bahia. Está assentada na margem do rio de São-Fran-

cisco, no lugar em que se acha uma barca para o serviço da estrada do Piauí para a cidade da Bahia. A frequentação d'esta passagem contribuiu para o augmento da povoação de Joazeira; concedeo-se-lhe primeiro, por lei da assemblea geral de 16 de Junho de 1832, uma escola de primeiras letras; pouco tempo depois a igreja dedicada a N. S. da Lapa alcançou o titulo de parochia, tendo o seu termo por limites, ao norte, o ribeiro Curuçá, que o separa do de Pambú; ao sul, as fazendas das Pedras e da Salgadinha, que fazem parte do districto de Santa-Sé; e a final a assemblea legislativa provincial a elevou á categoria de villa, assignalando-lhe por districto o proprio termo de sua freguezia. Esta pequena villa é cabeça d'um collegio eleitoral, e seus moradores se applicão ao amanho das terras e á criação do gado.

Joazeiro. Lugarejo da provincia de Minas-Geraes, ao poente da serra Branca, e perto das raias da provincia da Bahia. Acha-se no termo da freguezia de Contendas.

Jordão. Ribeiro de bastante cabedal da provincia de São-Paulo. Ignora-se o seu curso, sabe-se porém que desagua no rio Iguaçú, affluente do Paraná, pela margem direita, 15 legoas abaixo do rio de São-João, e outro tanto acima do de Santo-Antonio.

Jorge-Grego. Ilha da provincia do Rio-de-Janeiro, fóra da bahia d'Angra-dos-Reis, obra d'um quarto de legoa ao sul da ilha Grande, com um bom surgidouro para os navios que ali podem fazer aguada, e munirem-se de lenha e viveres frescos.

José-Machado. Serra mui alta da provincia de Goyáz, que começa na fazenda do mesmo nome, e vai fenecer na serra Amaro-Leite.

Juassêma ou Insuacome. Rio sem importancia da provincia da Bahia, na comarca de Porto-Seguro, em cuja margem existia antigamente a villa do mesmo nome, perto da ponta de Corumbabo, que foi arruinada em 1564 pelos Abatirás, tribu, segundo se diz, da nação dos Aimorés. No mesmo lugar existe actualmente uma povoação d'obra de 20 casas que tem por nome Corumbábo.

Jucaiacanga ou **Jucaicanga.** Povoação da provincia do Rio-de-Janeiro. (V. *Jacuacanga*.)

Juçara. Povoação da provincia das Alagoas, no districto da Villa-da-Imperatriz. Acha-se ainda mui pouco povoada, e seus moradores são Indios que cultivão mui pouca cousa, e se applicão á pesca e á caça.

Jucóca. Grande fazenda da provincia do Ceará, no districto de Villanova-d'El-Rei. Serve de limite ao districto de Campo-Maior-de-Quixeramobim.

Jucunen. Lagôa da provincia do Espirito-Santo, ao norte da cidade de Victoria, com pouco mais ou menos legoa e meia de largura. É mui piscosa, e tem um desaguadouro para o rio Carahipe.

Jucurucú. Pequeno rio da provincia da Bahia, que começa a ser assim appellidado no ponto onde se ajuntão dous ribeiros chamados *Rio-do-Norte* e *Rio-do-Sul*, em distancia de 6 legoas do mar. Rega este rio a villa do Prado, e na margem direita de sua embocadura, ha uma aberta nos arvoredos que a accompanhão. As sumacas sobem por este rio acima até á sua cabeceira, onde se ajuntão os dous ribeiros de que acima fallámos.

Juina. Pequeno rio da provincia de Mato-Grosso; nasce dos campos Parecis, 2 legoas ao poente da nascença do rio Galera, corre para o nordeste, e vai ajuntar-se com o rio Juruena, pela margem occidental ou esquerda.

Juiz-de-Fóra. Povoação da provincia de Minas-Geraes, na estrada do Rio-de-Janeiro para a cidade de Barbacena. Pertence á freguezia do Engenho-do-Mato, e jáz 2,040 pés acima do nivel do mar. Um regato do mesmo nome passa pelo meio d'esta povoação, e vai lançar-se no rio Barros, pela margem esquerda.

Jumas. Tribu d'Indios numerosa que vive nas margens dos rios Coari e Teffé, na provincia do Pará. Além das settas e arcos, armas de que de preferencia usão, trazem uma especie de clava com um harpão na ponta. Colhem salsaparilha, cravo e cacáo que trocáo por quincalharias e lençarias.

Jumirim. Segunda cachoeira de rio Tieté : fica a 1 legoa

da villa de Porto-Feliz, na provincia de São-Paulo, entre as cachoeiras Cançueira e a Aranhanduba. Sobe-se e desce-se por ella com facilidade.

Jumirim. Cachoeira do rio Chópótó, na provincia de Minas-Geraes, entre a cachoeira Pirapóra e a d'Anta, d'onde começa a navegação do rio Doce. É para esperar-se, que a companhia da navegação d'este rio facilitará igualmente a navegação do rio Chópótó até á cachoeira Pirapóra.

Jundiahi. Antiga villa da provincia de São-Paulo, perto da margem esquerda do ribeiro do mesmo nome, assim chamado dos jundios que nelle se pescão. Jaz em 23 graos 10 minutos de latitude, e em 49 graos e alguns minutos de longitude oeste, 10 legoas ao nornoroeste da cidade de São-Paulo. Foi fundada esta villa em 1656 pelo conde de Monsanto, que se havia feito reconhecer por herdeiro do primeiro donatario da capitania de São-Vicente, e sua matriz é dedicada a N. S. do Desterro; tem uma ponte sobre o Jundiahi, um convento de beneditinos, e é tambem cabeça d'um collegio eleitoral desde 20 de Maio de 1841. A industria de seus moradores consiste na fabricação de sellas, albardas e outros apparatus para bestas muares, que ensinão e adestrão para longas jornadas. O districto de Jundiahi tem pouca extensão, mas as terras são mui fertes; nellas se cultivão cannas, de que se faz grande quantidade d'assucar, e colhem-se tambem os viveres necessários para o consumo dos habitantes, que se avalião em 5,000. Faz-se nesta villa um commercio consideravel de bestas muares.

Jundiahi. Pequeno rio da provincia de São-Paulo, navegavel por espaço de 6 legoas sómente; passa pela villa de Jundiahi, e vai lançar-se no Tieté, pela margem direita, acima da grande cachoeira da villa de Porto-Feliz.

Jundiahi. Canal formado pela violencia das aguas do rio Jequitinhonha, na margem esquerda d'elle, pelo qual nas cheias ellas se escóão no Patipe, entre o canal Salsa e o mar. O canal de Jundiahi se dirige em direitura do sul para o norte.

Junipanon. Uma das tres aldeias que se achavão já forma-

das na ilha do Maranhão, quando os Francezes nella se estabelecerão em 1594.

Junqueiro. Ribeiro da provincia do Ceará, no districto da villa d'Icó.

Juparanan. Lagôa da provincia do Espirito-Santo, e ao norte d'ella, no meio d'uma mata, e com 5 legoas pouco mais ou menos de circumferencia. É profunda e semeada de ilhotas. Suas aguas cavárão-se um desaguadouro que tem muitas legoas de comprido, e fenece no rio Doce, pela margem esquerda, a 8 legoas de distancia do mar. Suas margens abundão de toda casta de veação, e suas aguas de pescado.

Jupia. Grande cachoeira do rio Paraná, entre os confluentes dos rios Pardo e Tieté. Os que vão da provincia de São-Paulo para a cidade de Cuiabá em canoa encontrão-na, 4 legoas abaixo da confluencia do Tieté.

Jupia-do-Tejuco. Decima oitava cachoeira do rio Pardo. Transportão-se por terra as embarcações e fazendas, na subida e descida d'ella. Acha-se este arrecife, entre a cachoeira Anhandubi-Mirim e a Mangabal, a meia legoa de distancia.

Juquiriqueré. Grande enseada da provincia de São-Paulo, ao norte da villa de São-Sebastião. As pontas Arpour e Guaromim lhe formão a boca, e o rio Curupacé nella vai desaguar; este rio é appellidado por alguns do nome da enseada.

Juré. Ribeiro da provincia do Ceará: rega o districto da cidade Januaria e da villa da Granja, e vai juntar-se com o rio Aca-racú ou com o Camucim. Achão-se nelle amethystas, e nas montanhas vizinhas existêm minas d'ouro de mui alto quilate, porém por falta de maquinas para a conducção da agua necessária para a bateação jazem inutilizadas.

Jurêa. Ponta do continente da provincia de São-Paulo, entre as bocas dos rios Una e Iguapé, em 24 graos 32 minutos 40 segundos de latitude, e 49 graos 39 minutos 10 segundos de longitude oeste. D'esta ponta de terra nasce o pequeno rio Verde, tributario do Tibagi.

Jureré-Mirim. Assim appellidavão os Indios a ilha de Santa-Catharina, antes dos Portuguezes a occuparem.

Juriari. Lugarejo e ribeiro da provincia do Rio-de-Janeiro, no termo da freguezia de Campo-Grande.

Juruania. Terras da antiga divisão da provincia de Mato-Grosso, que ficavão entre o rio Juruena, ao nascente, e o Madeira e o Guaporé, ao poente. Serão obra de 100 legoas, do norte ao sul, e muitas mais do nascente ao poente; são porém mui pouco conhecidas, se se exceptuão as margens do Guaporé.

Jurubaúba. Ribeiro da provincia de Mato-Grosso, o qual ajuntando-se com o rio Sipotuba o torna navegavel. No fim do seculo passado descobrião-se em suas margens algumas minas d'ouro que estão postas em abandono.

Jurubaxi. Rio da provincia do Pará, na parte occidental da Guiana brazileira, que vai engrossar o rio Negro, em que entra pela margem direita acima da povoação de Santa-Isabel. Crê-se que este rio dá origem a varias lagóas, e que communica com o Hyapura em sua cabeceira por via d'uma d'ellas. Suas margens abundão em pechurim, arvore que dá certa especie de noz muscada.

Juruena. Grande rio que separa em grande parte de seu curso o Perú do Imperio do Brazil. Nasce 20 legoas ao nordeste da cidade de Mato-Grosso, do vertente septentrional da serra dos Parecis, onde faz uma grande cachoeira ou salto, passada a qual, corre em um leito de 15 braças de largura, dirigindo-se no rumo do norte por espaço de 120 legoas, engrossando-se com as águas dos rios Juina, Sucuriú, e com as d'outros de menos cabedal, e com ser semeado de cachoeiras ou correntezas dá navegação, até que se ajunta com o rio Arinos, em 9 graos 30 minutos de latitude; dando nascimento ao Tapajóz. As fertes margens do Juruena são povoadas de Indios não civilizados, e em sua confluencia existe uma ilha perto da qual a limpidez de suas águas se differença das do Arinos.

Juruhá. Rio que dizem nascer dos montes do Perú, perto do vertente do rio Ucayale ou das adjacencias da lagôa Rogagualo, e que, correndo para o nornordeste, se vai ajuntar com o Amazonas pela margem direita, entre as confluencias do Tefé e do Jutahi. A parte das margens que é conhecida é povoada de bastos

arvoredos onde pululão as formigas e os mosquitos, a que os Indios chamão *pium*. Recolhe este rio as aguas da lagôa Cupuca, abaixo d'uma cachoeira que tolhe ás embarcações de irem por diante.

Jurujuba. Nova freguezia da provincia do Rio-de-Janeiro, entre o mar e a bahia Jurujuba, vulgarmente chamada sacco de São-Francisco. Deve a sua origem a uma fazenda dos jesuitas, onde elles fizerão em 1696 uma capella que dedicárão a São Francisco Xavier. Aggregárão-se-lhes os Indios, e formárão uma povoação assás numerosa que ainda hoje subsiste, povoada de pescadores e d'alguns fazendeiros, os quaes edificarão uma igreja a N. S. da Conceição-da-Vargem, que foi elevada á categoria de paróchia por lei provincial de 23 de Maio de 1840, desmembrado do termo da antiga freguezia d'Icarahi tudo quanto fica entre o morro Cavallão e o termo de Taipú para constituir o seu. É neste termo que se acha situado o forte de Santa-Cruz, que defende a entrada da bahia de Nitherôhi, e o do Pico, um pouco mais para traz, que bate no de Santa-Cruz, caso o inimigo se tenha apode-rado d'elle.

Juru-Mirim. Segunda cachoeira do rio Tieté, meia legoa abaixo da Cangureira, a uma da villa de Porto-Feliz, e meia antes da d'Aranhanduba.

Juruóca. Serra e povoação da provincia do Rio-de-Janeiro. (V. *Ajuruóca*.)

Jussiape. Antigo nome do rio de Contas, na provincia da Bahia. (V. *Contas*, rio.)

Jutahi. Rio da provincia do Pará, e um dos afluentes da margem direita do Amazonas, onde entra 60 legoas abaixo do confluente do rio Jabari, e 4 abaixo da aldeia Eviratuba, uma das seis missões do Padre Samuel Fritz. Suppõe-se que nasce perto da lagôa Roguagualo, na provincia de Cusco, e que rega uma vasta extensão de paiz onde dominão Indios de diversas tribus, armados de frechas e arcos e d'uma especie de sarabatana, os quaes dizem tem por costume hervar as settas. Este rio não é na verdade conhecido senão nas adjacencias do das Amazonas, perto da aldeia Traquatuhá e da de Eviratuhá, hoje villa de Castro-

d'Avelens. As margens do Jutahi são infestadas de certa especie de mosquito, chamado *Pium*.

Juturnahiba. Lagôa da provincia do Rio-de-Janeiro, no districto da cidade de Cabo-Frio. Poderá ter tres quartos de legoa de comprimento e meia legoa de largura, e recebe da banda do sul o rio Capivari e o Bacaxá, que a atravessa ao comprido, e sae pela margem septentrional para se ir ajuntar 1 legoa mais longe com o rio de São-João, pela margem direita, a 6 légoas do mar. É piscosa e mui profunda, e nella entrão as sumacas que sobem pelo rio de São-João. Alguns autores lhe dão o nome de *Inhutrurahiba*.

Juva. Ribeiro da provincia de Mato-Grosso, e um dos afluentes da margem direita do Sipotúba.

L

Lagarto. Villa mediocre da provincia de Sergipe, obra de 20 legoas ao poente da cidade de São-Christovão, com uma igreja matriz dedicada a N. S. da Piedade. É cabeça d'um collegio eleitoral que em 1843 constou de 61 eleitores. Seu districto encerra além de sua propria freguezia a de Simão-Dias, e a de Campo-d'Itabaianna de fresca data, e tem mais de 2,000 habitantes que cultivão os vegetaes do paiz, principalmente algodoeiros, cujo producto levão a vender por terra ou por agua, ao maritimo vizinho, e crião gado que é consumido na provincia. Ha nas adjacencias d'esta villa uma pedreira donde se tirão optimas pederneiras, o que constitue um ramo importante do commercio de seus moradores.

Lage. Freguezia da provincia de Minas-Geraes, no districto da villa de São-José. Sua igreja, dedicada a N. S. da Penha de França, foi ora filial da matriz da villa, ora da d'Alagoa-Dourada, até que, por lei provincial de 3 d'Abril de 1840, alcançou o titulo de parochia, tendo por filial a capella de Santa-Rita, e outra lei do 1º d'Abril de 1841 lhe ajuntou mais a capella nova do Desterro, desannexada da freguezia de Passa-Tempo.

Lage. Povoação da provincia da Bahia, no districto da villa de Jaguaripe, com uma escola de primeiras letras, creada por decreto da assemblea geral de 16 de Junho de 1832.

Lage. Ilhéu que reparte em duas partes desiguaes a entrada da bahia de Nitherôhi, occupado com um forte do mesmo nome construido em 1713, cujo fogo cruza com o dos fortes de Santa-Cruz e de São-João. Tem este forte covas, cavadas em rocha, onde as ondas se despadação furiosas, que servem de prisão para os presos d'Estado.

Lageada. Assim se chama uma das principaes cachoiras do rio dos Tocantins, por isso que as aguas correm por cima d'um rochedo, de feição d'um largo lagedo antes de despenharem-se, tolhendo ás canoas a navegação do rio que neste ponto toma o nome de rio das *Tabocas*.

Lage-da-Ganhota. Povoação da provincia das Alagoas, no districto da villa da Imperatriz, com uma igreja filial da matriz d'esta villa.

Lage-Grande. Sexta cachoeira que se encontra descendo pelo rio Pardo, na provincia de Mato-Grosso, 1 legoa abaixo da cachoeira Imbirucú-Mirim, e meia acima da da Lage-Pequena.

Lage-Pequena. Septima cachoeira no curso do rio Pardo, provincia de Mato-Grosso, entre as da Lage-Grande e da Canoavelha, a meia legoa de distancia umas das outras, e todas de difficil transito.

Lages. Villa do sertão da provincia de Santa-Catharina, 36 legoas ao poente da cidade do Desterro, em linha recta, e 60 em razão das voltas, em 27 graos e 48 minutos de latitude, sobre a estrada que corre entre a provincia de São-Pedro-do-Rio-Grande e a de São-Paulo. No fim do seculo XVII^o, alguns lavradores Paulistas assentárão morada nas adjacencias dos ribeiros Caveira e Carahá, affluentes do rio Curitiba ou Iguacú, onde o solo era summamente pingue, e edificárão uma igreja a N. S. dos Prazeres, d'onde veio o chamar-se aquella povoação largo tempo do nome d'esta invocação. Forão estes colonos obrigados a defenderem os novos estabelecimentos contra as aggressões dos Indios bravos, e derrotárão-nos em varios encontros, pondo-os

em fuga com o auxilio das armas de fogo, até que em 1774 o governador de São-Paulo, D. Luiz Antonio de Souza Botelho Mourão, conferio a esta povoação o titulo de villa, dando-lhe o nome que hoje tem, e quasi no mesmo tempo foi a igreja de N. S. dos Prazeres elevada á categoria de parochia. Em 1786, o governador da ilha de Santa-Catharina, João Pereira Pinto, deo principio a uma estrada por meio das matas, entre o rio Tubarão e a villa das Lages, para se poderem transportar os generos ao porto de Pouzo-Alto, no mencionado rio, e conduzil-os á villa de Laguna, ou até á cidade do Desterro. Em 1820 foi esta villa desanexada da provincia de São-Paulo, em virtude d'um alvará de 9 de Setembro, e ficou pertencendo á de Santa-Catharina, como o é ainda hoje, sendo comprehendida na comarca do sul. Teve porém a desgraça de ser tomada varias vezes, correndo os annos de 1839 e de 1840, pelos rebeldes da provincia de São-Pedro-do-Rio-Grande, que forão outras tantas obrigados a evacual-a. Seu districto é vasto, porém pouco povoado, e estende-se fazendo uma ponta rumo do poente, entre as provincias de São-Paulo e de São-Pedro-do-Rio-Grande, até ás adjacencias da de Mato-Grosso, sendo regado por grande numero de ribeiros, e pelo rio Curitiba ou Iguaçu. Seu clima é sadio e temperado; sua população é avaliada em 5,000 habitantes, entre cultivadores e criadores de gado; cujo principal commercio consiste na venda de bois, couros e mate, sendo estes dous ultimos artigos encaminhados para a villa de Laguna e para a cidade do Desterro. Dão-se mui bem neste districto as arvores fructiferas da Europa, e suas matas abundão em madeiras de prestimo, em arvores que dão varias especies de gomas, etc.; mas a difficuldade do transporte para um porto de mar faz que sejam inuteis tão preciosas produções, e que a povoação, em vez de ir em augmento, se conserva quasi no mesmo ser; todavia não deixa de haver neste districto alguma industria, e nelle se contão quarenta e oito fabricas d'assucar e de distillação d'aguardente que se consome na provincia.

Lages. Ribeirão da provincia do Rio-de-Janeiro, assim chamado pelos seixos enormes que se encontrão em seu curso tor-

tuoso por meio dos montes : poder-se-hia , talvez sem muita despeza, tornál-o em parte navegavel, despachando-o das pedras movediças de que se acha cheio. Nasce este ribeirão , que alguns autores qualificão de rio , do vertente septentrional da serra d'Itaguahí , corre do sudoeste para o nordeste , pelo districto de São-João-do-Príncipe , recolhendo os ribeiros Cosmo , Panellas , Passa-Vinte , Moçambique e Piloto , até ir topar com o rio de Santa-Anna , com o qual misturando as aguas trocãõ ambos os nomes que tinhão no de Guandú , com o qual se vão lançar na bahia de Santa-Cruz , que faz parte d'Angra-dos-Reis.

Lages. Quinta cachoeira do rio Guaporé , na provincia de Mato-Grosso , entre a cachoeira do Páo-Grande e a confluencia dos rios Guaporé e Mamoré , que trocãõ estes nomes no de Madeira. Com ser neste passo grandissima a correnteza das aguas , vingãõ-na com facilidade as canoas.

Lagôa. Nova villa e antiga freguezia da ilha de Santa-Catharina , na parte oriental d'ella , que teve principio numa armação de balea , situada na margem da Lagôa Grande , na qual se edificou em 1772 uma capella da invocação de N. S. da Conceição , que pelo tempo adiante veio a ser elevada á categoria de matriz. Foi esta povoação dotada em 27 d'Agosto de 1832 d'uma escola de primeiras lettras , por decreto da assemblea geral , e successivamente condecorada com o titulo de villa por lei da assemblea provincial , que lhe assignalou por districto o termo de sua antiga freguezia. A população é avaliada em 3,000 habitantes , que cultivãõ cannas , mandioca , milho , linho e legumes. Ha em seu districto obra de trinta engenhos e fabricas de distillação d'aguardente que trabalhãõ todos os annos no tempo da safra.

Lagôa. Povoação da provincia de Minas-Geraes , no districto da villa d'Ajuruóca , perto da cabeceira do rio Grande , na estrada que vai do Rio-de-Janeiro para a cidade de São-João-d'El-Rei. Sua igreja , de que é padroeira N. S. do Rozario , é filial da matriz da villa.

Lagôa. Lugarejo da provincia de Minas-Geraes , no districto da cidade d'Ouro-Preto , com uma capella dependente da matriz de Cachoeira-do-Campo.

Lagôa-Brava. Lagôa da provincia do Rio-de-Janeiro, a qual provêm do ribeiro Bacahi; tem obra de meia legoa de comprido, e vai se unir com a de Maricá.

Lagôa-Clara. Povoação da provincia da Bahia, no districto de Rio-de-Contas, com uma escola de primeiras lettras para meninos, creada por lei provincial de 26 de Março de 1840.

Lagôa-da-Serra. Lagôa da provincia de São-Pedro-do-Rio-Grande. (V. *Barros*, lagôa.)

Lagôa-de-Cajubá. Lagôa da provincia de São-Pedro-do-Rio-Grande, entre a lagôa Mirim e o Oceano, ao noroeste da lagôa da Mangueira. Tem perto de 2 legoas de comprimento.

Lagôa-de-Cima. Lagôa da provincia do Rio-de-Janeiro, 4 legoas ao poente da cidade de Campos, com obra de 2 legoas de comprimento, e perto de 1 no ponto onde é mais larga. Suas margens são cobertas de cannaviaes, objecto de industria de parte de seus moradores, sendo que o restante d'elles se occupão em fazer córte de madeiras de construcção nas matas que ficão ao poente da lagôa, a qual communica com o rio Parahiba por um sangradouro do comprimento de mais de 1 legoa. Nesta lagôa desagua pela margem occidental o rio Imbé, e de sua extremidade occidental nasce o rio Ururahi, que vai desaguar na lagôa Feia.

Lagôa-de-Jesus. Lagôa da provincia do Rio-de-Janeiro, na comarca de Campos, ao norte da lagôa Feia, com a qual communica. Junto d'esta lagôa existe um engenho com uma capella da invocação da Madre-de-Deus.

Lagôa-de-Mostardas. Lagôa da provincia de São-Pedro-do-Rio-Grande, entre a lagôa dos Patos e o Oceano, perto da estrada que vai da villa de São-José para a cidade de Porto-Alegre. Dá-se-lhe vulgarmente o nome de Lagôa-do-Peixe por ser mui abundante de pescado; tem 9 legoas de comprido, pouca largura, e de 3 até 8 palmos de fundo.

Lagôa-do-Campo. Lugarejo da provincia do Espirito-Santo, na margem oriental da lagôa de que tomou o nome, e perto do canal ou desagradouro que leva ao mar o superfluo de

suas aguas. Foi neste canal que se estabeleceu em 1800 o quartel dos Comboios, de que se originou esta povoação.

Lagôa-do-Campo. Lagôa da provincia do Espirito-Santo, entre o rio Cricaré ou São-Matheos, e o Doce, a pouca distancia do mar. Communica com a lagôa Juparanan pela margem occidental, por um canal estreito, e com o mar por outro que se acha na oriental.

Lagôa-Dourada. Povoação da provincia de Minas-Geraes, 6 legoas ao noroeste da villa de São-José. Está situada na margem d'uma lagôa onde havia uma mina d'ouro abundante, hoje de todo esgotada, e é ornada de duas igrejas: a principal d'ellas foi elevada á categoria de parochia por decreto da assemblea geral de 14 de Julho de 1832, que lhe assignalou por filiaes as igrejas das povoações de Currealinho, Desterro, Lage e Olho-d'Agua. As casas achão-se dispostas sem ordem junto da lagôa, e tem cada uma seu quintal. Os freguezes da Lagôa-Dourada são quasi todos cultivadores de mistura com alguns mineiros.

Lagôa-Grande. Lagôa na parte oriental da provincia de Santa-Catharina, com 2 legoas de comprido e meia de largo. Esta lagôa estreita-se no meio, de sorte que parece repartir-se em duas, ambas mui abundantes de pescada. Na estação das chuvas vem-se os moradores da vizinhança obrigados a abrirem um desaguadouro para dar saída para o mar ás aguas que alagão as terras baixas vizinhas, desaguadouro que é em breve entupido com as areias que o mar acarreta.

Lagôa-Santa. Povoação da provincia de Minas-Geraes, nas margens da lagôa do mesmo nome, na comarca do Rio-das-Velhas, 4 legoas ao nordeste da villa de Sabará. As qualidades medicinaes das aguas d'esta lagôa, assignaladas em 1749 pelo doutor Cialli, derão occasião á fundação d'esta povoação pelo grande numero de doentes que a ellas acodirão; edificou-se uma igreja dedicada a N. S. da Saúde, e como a população fosse em augmento, um decreto de 28 de Junho de 1831 a dotou d'uma escola de primeiras letras.

Lagôa-Santa. Lagôa da provincia de Minas-Geraes, 4 legoas ao nordeste da villa de Sabará. Suas aguas são crystallinas,

mas nellas não se dissolve o sabão : quando o tempo está sereno vê-se o fundo da lagôa, que é de cor amarellenta. O medico Cialli, natural de Roma, analysou em 1749 estas aguas, e achando nellas aço e vitriolo, effeituou um semnumero de curas de affecções cutaneas, surdez, obstrucções visceraes, dysenteria, doenças venereas e escorbuto. Que fonte de prosperidade para o paiz, se se soubesse tirar proveito d'ellas! Em 1820 publicou-se no Rio-de-Janeiro uma descripção d'esta lagôa, na qual se dizia que tinha meia legoa de comprimento e um quarto de legoa de largura, com 35 palmos de profundidade, e que d'ella manavão varios olhos d'aguas mineraes, sempre crystal-linas e tepidas. Quandô as aguas estão quêdas offerecem na superficie uma especie de pellicula ou teagem cor d'aço, que se desfaz com a menor agitação e pratea os beiços dos que d'ellas bebem. Um semnumero de pessoas se hão curado tomando-as interiormente ou em banho. Abunda esta lagôa em pescado, e em certo tempo do anno acha-se coalhada de aves, e verte o superfluo das aguas num ribeiro que se junta em distancia de 2 legoas no rio Guaicuhi ou das Velhas, pela margem oriental.

Lagôas-de-Camacho ou **de-Gamacho.** Lagôa da provincia de Santa-Catharina. (V. *Camacho*.)

Lagôa-Verde. Lagôa da provincia de Minas-Geraes, na margem esquerda do rio de São-Francisco, entre a lagôa Feia, e o confluente do rio Bambuhi. Chamão-na *Verde* por causa da cor de suas aguas, tem legoa e meia de comprimento com metade de largo, e é um viveiro de sucuriús e jacarés.

Lagôinha. Pequena lagôa da serra de Tejuco, perto da cidade do Rio-de-Janeiro. Abrio-se em 1832 um canal d'obra d'alvenaria para conduzir as aguas d'esta lagôa ao aqueducto de Santa-Thereza que alimenta d'aguas a capital.

Lagôinhas. Dá-se este nome a varias lagôas que se achão na ilha de Santa-Catharina, perto de sua margem occidental, e ao sueste da cidade do Desterro. A maior pode ter meia legoa de comprido e um quarto de legoa de largo com 10 braças de fundo, segundo dizem; e a mais pequena, chamada *Lagôinha-de-Leste*, tem obra de 350 braças de comprido e 100 de largo. Nas adja-

cencias d'estas lagoas existe uma armação de balêa, fundada em 1772, com uma capella dedicada a Santa Anna, e as terras são optimas para o plantio das cannas.

Laguna. Villa mediocre, se bem que a mais consideravel da provincia de Santa-Catharina, em 28 graos 28 minutos 23 segundos de latitude, assentada na margem occidental da lagôa de que toma o nome, ao pé d'um outeiro que a provê d'excellente agua e perto da embocadura do rio Tubarão. Jaz esta villa 18 legoas pouco mais ou menos ao sul da cidade do Deserto, e 4 ao norte do cabo de Santa-Martha. No meado do seculo XVII^o, Domingos Peixoto de Brito, natural de São-Vicente, alcançou uma sesmaria com licença para fundar uma villa nas margens da lagôa de Camacho; preferio elle estabelecer-se nas bordas da Laguna (1654 ou 1656) e pretendeo estender a jurisdicção da nova villa até o rio da Prata ou antes até o Rio-Grande, que ainda se não achava povoado. O primeiro monumento que se edificou nas margens d'esta lagôa foi uma capella da invocação de Santa Anna, onde os quatro filhos do velho Monteiro se vierão refugiar depois de presenciarem o assassinato do seu pai na ilha de Santa-Catharina. Augmentando-se rapidamente a população edificou-se mais outra igreja, na entrada da lagôa, com a invocação de Santo Antonio das Areias, a qual conservou este nome até o anno de 1795, em que se lhe concedêrão varios privilegios, trocando-lhe o nome no de Santo-Antonio-dos-Anjos, e foi a final definitivamente elevada á categoria de parochia, por lei de 11 de Novembro de 1797. A villa da Laguna foi condecorada com o titulo de baronia em 1818, por El-Rei D. João VI que conferio o titulo de barão ao tenente-general Frederico Lecor, depois visconde do mesmo nome. Consta esta villa d'um quadrilatero formado por tres ruas parallelas as quaes são cortadas por muitas outras, com uma praça, onde se vê a casa da camara, cuja loja serve de cadeia. Grande parte das casas são de pedra, e algumas de sobrado; a igreja matriz é a unica que ha na villa, cuja população é avaliada em 1,000 habitantes que cação e ne-gocção nos generos do paiz. O districto de Laguna consta da freguezia da villa e da de Santa-Anna-de-Villanova, e encerra perto

de 6,000 habitantes pela maior parte lavradores de mandioca, li-
nho, arroz e milho, cujos generos, junto com madeiras de cons-
trucção e peixe salgado, são os unicos objectos de exportação. Nos
tempos antigos cultivava-se neste districto trigo e mais cereaes,
porém este genero de cultivo cessou de ser proveitoso, e foi por
consequente abandonado, depois que os Americanos-Inglezes in-
troduzirão em todas as principaes villas do Brazil as suas farinhas,
e as derão a baixo preço. As embarcações que não demandão
senão 10 pés d'agua entrão e vão tomar carga no porto d'esta
villa.

Laguna. Lagôa da provincia de Santa-Catharina, 4 legoas
ao norte do cabo de Santa-Martha. Estende-se de norte a sul
na vizinhança do mar obra de 5 legoas, e pôde ter 2 em sua
maior largura, e une-se pela extremidade sul com o rio Tubarão
perto de sua embocadura. Com ser frequentada por tubarões e
outras especies voraces, não deixa esta lagôa de ser piscosa; nella
pescão os moradores varias qualidades de pescado que salgão
para a venda e exportação. As sumacas navegão nella e vão
até á povoação de Santa-Anna, vulgarmente appellidada Villa-
nova. Suas margens são sementeas de lugarejos, cujos moradores
tem cada um sua canôa. A villa de Laguna, assentada na margem
oriental d'esta lagôa, offerece uma vista agradável de qualquer
parte que se olha.

Lamalonga. Freguezia da provincia do Pará, na Guiana
brazileira, sobre a margem direita do rio Negro, 3 legoas acima
de Thomar. Deve a sua origem á desunião em que vivêrão os ca-
pitães José João Dari e Alexandre de Souza Cabacabari, ambos
residentes na aldeia de Thomar: por occasião d'ella deixou o pri-
meiro a dita aldeia, e foi residir com os seus a 3 legoas d'ella,
e ali edificou uma igreja ao santo de seu nome, e fez com que
se lhe aggregassem Indios de diversas tribus, com o que se en-
grossou a povoação.

Lambari. Povoação da provincia de Minas-Geraes, numa
estrada assás frequentada entre o rio Verde e a cidade da Campa-
nha; é assim chamada do ribeiro do mesmo nome, affluente da
margem esquerda do rio Verde, que por ella passa. Sua igreja,

dedicada ao Bom-Jesus, depende da igreja matriz da cidade.

Lambari. Rio da provincia de Minas-Geraes, que passa pelo districto de Tamanduá, e se ajunta pela margem direita com o rio de São-Francisco, 13 legoas acima da junção do Paraipeba.

Lambari. Ribeiro da provincia do Rio-de-Janeiro, no districto da villa de Rezende. Lança-se no Parahiba pela margem esquerda.

Lambari. Ribeiro da provincia de Minas-Geraes : rega a povoação de seu nome 3 legoas a léste da cidade da Campanha, e se perde no rio Verde pela margem esquerda.

Lamego. Pequena aldeia da provincia de Mato-Grosso, na margem direita do rio Guaporé, 2 legoas ao norte da junção do rio Bauré pela margem esquerda.

Lamim. Povoação da provincia de Minas-Geraes, no districto da villa de Queluz, que pertenceo por muito tempo ao termo da freguezia d'Itaberava, e foi em 1840 annexada por lei provincial á freguezia de Catas-Altas, creada nesta mesma occasião pela dita lei.

Lançóes. Ribeiro da provincia de São-Paulo : corre por terras occupadas por Indios bravos, e vem se unir com o Tieté pela margem esquerda, tendo neste ponto 4 braças de largura, distancia de 6 dias de jornada da villa de Porto-Feliz.

Lançóes-Grandes. Praia arenosa da costa da provincia do Maranhão, entre a embocadura do rio Preguiça e a praia dos Mangues-Verdes. São tão brancas as áreas, que vista de longe parece-se esta praia com um vasto lençol estendido, e tem de léste a oeste obra de 6 legoas, indo fenecer no monte Alegre.

Lançóes-Pequenos. Praia arenosa e baixa da costa da provincia do Maranhão fronteira ás dunas, entre o rio Tutoya e o Preguiça, com 4 legoas de extensão. Derão-lhe este nome pela mesma razão que dissemos no artigo precedente.

Lanhosa. Aldeia sem importancia da provincia de Goyáz, 22 legoas ao sul da villa de Desemboque, e ao sueste da capital da provincia. Foi fundada em 1750 e povoada d'Indios Boróros, para resistirem aos accommetimentos dos Caiapós

que infestavão a estrada do sul d'esta provincia. Com se achar numa situação agradável sobre uma estrada real, e sobre o rio Uberava-Falsa, a 10 legoas de sua junção com o rio Grande da provincia de Minas-Geraes, sua população está reduzida a mui pouca cousa.

Lapa. Nova villa e antiga povoação de pouca importancia da provincia do Santa-Catharina, entre o rio Itajahi e a villa de Lages, que se augmentou sensivelmente com a frequentação da estrada que jaz entre ella e a cidade do Desterro; assim que entendendo a assemblea provincial que se devia crear uma villa neste ponto, fez escolha da povoação da Lapa, e conferindo-lhe este titulo por lei de 1839 ou 1840, lhe conservou o mesmo nome.

Lapa. Povoação da provincia de Minas-Geraes, 3 legoas a es-nordeste da cidade de Sabará, com uma igreja da invocação da Senhora da Lapa, que foi largo tempo filial da matriz da villa de Sabará, e é hoje dependente do districto de Caheté.

Lapa. Povoação da provincia do Ceará, no districto da Villa-da-Imperatriz. Jaz na serra Meruóca e tem uma capella que depende da freguezia de Almofala.

Lapa. Povoação da provincia de Goyáz, na margem do rio Vermelho, com uma ponte sobre o dito rio, a qual foi levada pela cheia de 1839, que tantos estragos fez nas terras do districto da cidade de Goyáz.

Lapa-do-Ribeirão. Antiga povoação da ilha de Santa-Catharina. (V. *Ribeirão*, villa.)

Laranjal. Lugarejo da provincia do Maranhão, no districto da villa de Turiaçú, assentado na margem oriental do rio Turi, a 20 legoas do mar. Chegão a este lugar as canoas subindo pelo dito rio.

Laranjeiras. Villa da provincia de Sergipe, a 4 legoas do mar, na margem esquerda do rio Cotindiba. A pesar da bondade do sitio, a povoação da antiga freguezia de Laranjeiras se conservou no mesmo ser durante mais d'um seculo, sem que houvesse mudança nem augmento, não obstante a excellencia de suas terras, em quanto dureu o systema colonial. Havião os primeiros moradores edificado uma igreja de que era padroeiro São Joaquim, a

qual em 1821 foi elevada á categoria de parochia, em virtuded'uma resolução regia de 17 de Dezembro. Esta igreja é presentemente dedicada ao Santo nome de Jesus. Quasi nesse mesmo tempo instituiu-se nesta povoação uma escola de primeiras letras para os meninos, e em 1831 outra para as meninas. No anno seguinte um decreto da assemblea geral de 7 d'Agosto lhe conferio a final o titulo de villa, assignando-lhe por districto o proprio termo de sua freguezia. Edificou-se na nova villa um hospital da caridade o qual foi dotado com algumas lotarias votadas pela assemblea provincial de 1839. É esta villa cabeça d'um collegio eleitoral que constou de 38 eleitores em 1843. Ha alfandega em seu porto em que grande numero de sumacas vem carregar algodão, couros e viveres que levão ora para a cidade da Bahia, ora para Pernambuco, e para o Rio-de-Janeiro. Seu districto se acha circumscripito pelos ribeiros Poxim-Mirim, Jacaracica, e Salobro, e pelos rios Poxim e Sergipe. Avalia-se a sua população em mais de 3,000 habitantes entre lavradores, mercadores e criadores de gado.

Laranjeiras. Freguezia da provincia de Pernambuco, na comarca de Goyanna, com uma igreja dedicada a São Joaquim, que foi creada parochia no principio do presente seculo.

Laranjeiras. Pequena aldeia d'Indios na ponta do mesmo nome, na provincia do Rio-de-Janeiro, 2 legoas ao nascente da cidade d'Angra-dos-Reis, e perto da villa de Mangaratiba.

Laranjeiras. Ilha da bahia de Nitherôhi, na provincia do Rio-de-Janeiro. Seus moradores pertencem á freguezia da ilha do Governador.

Laranjeiras. Povoação da provincia do Rio-de-Janeiro, perto da cidade, e nas margens d'um ribeiro do mesmo nome, que se lança na bahia de Botafogo.

Laranjeiras. Ribeirão que nasce na provincia de Minas-Geraes, passa ao occidente da serra das Safiras, e vai juntar-se com o rio Doce pela margem esquerda, entre a cachoeira intitulada Cachoeirinha e o confluente do rio Cuiaté.

Latadas. Lugarejo da provincia do Ceará, pertencente á freguezia da villa de São-Bernardo.

Lavadeiras. Um dos tres arrecifes do cabo de São-Roque,

na provincia do Rio-Grande-do-Norte, quasi defronte da ponta dos Tres-Irmãos, em 4 graos 54 minutos 40 segundos de latitude, e 38 graos 22 minutos 25 segundos de longitude oeste. As sumacas passão entre a costa e este arrecife, porém os pescadores se aventurão ás vezes a passar entre elle e o das Urcas, que fica algumas legoas mais ao poente.

Lavras-da-Mangabeira. Antiga povoação da provincia do Ceará. (V. *São-Vicente-das-Lavras*, villa.)

Lavras-de-Funil. Pequena villa da provincia de Minas-Geraes, 15 legoas ao nordeste da cidade de Campanha, e 40 ao oestesudoeste da d'Ouro-Preto, em 21 graos 17 minutos de latitude. Teve principio em 1720, época em que se descobrião em suas adjacencias alguns vieiros d'ouro abundantes que forão lavrados pelos Paulistas, aos quaes se aggregarão muitos dos moradores da provincia, os quaes, applicando-se especialmente ao amanho e cultivo das terras, vendião por alto preço aos mineiros os viveres de que necessitavão. Havia-se ali edificado uma igreja a N. S. da Conceição, que foi tida em conta de parochia desde o anno de 1724, posto que não alcançasse definitivamente este titulo senão no anno de 1813, por uma resolução regia de 19 de Julho, que a annexou ao districto da villa de São-João-d'ElRei. Foi esta freguezia a final creáda villa por lei de 13 d'Outubro de 1831, que lhe assignou por districto o termo de sua freguezia e o de Dores-do-Pantano. A maior parte das ruas que ainda estão por calçar, são tortuosas; só uma é direita e se distingue por sua largura, tendo num topo a igreja matriz e noutro a igreja de Santo Antonio. As casas de sobrado são raras. No alto existe outra igreja, da invocação de N. S. do Rozario, que se avista de longe. Construiu-se nesta villa uma cadeia cujo primeiro andar serve de casa da camara. Esgotadas as minas, applicarão-se os habitantes á agricultura, commercio, e outros ramos de industria; assim observa-se nelles certo ar de opulencia que raramente se encontra naquelles que se obstinão na extracção do ouro que se tornou rarissimo. Vê-se nesta villa officinas de sapateiros e alfaiates; as mulheres fião, e fazem teas d'algodão, ao passo que os escravos se occupão de descarcoal-o com um engenho proprio

para este fim. O algodão fiado, como o que se acha em rama, é transportado para o Rio-de-Janeiro em bestas muares, e em carros puxados por bois que o levão até á villa de São-João-d'El-Rei. Varios ribeiros e rios fertilizão o districto d'esta nova villa, o qual se acha circumscripto ao norte pelo rio Grande, e ao sul pelo Verde, tributario do Sapúcahi. Cultivão-se nelle em abundancia algodoeiros, e colhe-se igualmente grande quantidade de milho, arroz, feijões, laranjas, e varios fructos do paiz, posta de parte a lavra do trigo, depois que os Europeos e Americanos abastecêrão de farinha todas as villas e cidades maritimas do Brazil. Avalia-se a população d'este districto em 12,000 habitantes.

Lavras-do-Sutil. Antiga aldeia da provincia de Mato-Grosso. (V. *Cuxipó*.)

Lavras-Novas. Povoação da provincia de Minas-Geraes. Fazia antiga parte da freguezia de Itatiaia, a qual tendo sido supprimida por decreto da assemblea geral de 14 de Julho de 1832, foi esta povoação annexada á freguezia d'Antonio-Dias-a-Baixo.

Lavrinhas. Povoação da provincia de Mato-Grosso, na estrada que vai da cidade de Mato-Grosso para a de Cuiabá, e 16 legoas ao nornordeste d'esta, em 15 graos 13 minutos de latitude. Acha-se esta povoação mui descaída da antiga opulencia depois que se estancárão as minas, e consta tão sómente de 600 habitantes, incluindo nesta conta algumas familias de Indios que vivem de caça e de pesca; os demais continuão ainda na lavra das minas, em vez de tratar da da terra, que lhes daria mais abastança.

Lavrinhas. Povoação da provincia de Goyáz, no districto da villa do Pilar, entre esta villa e a povoação d'Agua-Quente, 42 legoas ao norte da cidade de Goyáz, com uma igreja da invocação de São-Sebastião, filial da matriz da villa do Pilar. Sua população tem insensivelmente diminuido, depois que se forão tornando mais dispendiosas as lavagens e lavra das minas.

Lenheiro. Serra da provincia de Minas-Geraes, perto da villa de São-João d'El-Rei. Achou-se no principio do descobrimento por entre a relva que entapizava as suas faldas uma ca-

mada d'ouro em pó de 2 para 3 linhas de espessura, e actualmente para se ter algumas palhetas d'este metal é mister pulverisar bocados de rocha.

Leonil. Aldeia da provincia de Mato-Grosso, sobre a margem direita do rio Guaporé, 8 legoas acima do forte do Principe-da-Beira. Foi originalmente appellidada *Casa-Redonda*, e nella residio longo tempo Domingos Alvares da Cruz que se tinha ajuntado com tres caciques das tribus Meões, Guajarutas e Mequens, que elle tinha a industria de trazer sujeitos á sua obediencia. Morto elle, estavam os Indios a ponto de se derramarem, quando interveio o missionario Agostinho Lourenço, que os fez mudar de resolução, e obrigou-os com boas razões a edificar uma igreja a São José, para nella instruil-os nos deveres da religião christã; porém como todos os annos lhe levassem as febres grande numero de neophytas, elle trasladou-os para as terras altas perto do confluyente do ribeiro Meões, chamado tambem *São-Domingos*, e fez-lhes fazer outra igreja com a invocação do mesmo Santo, nos fins do anno de 1756. Ensinou-lhes o missionario a cultivar as cannas d'assucar, e a plantar algodoeiros, a fabricar pannos d'algodão para se cobrirem, e a distillar alguma aguardente; porém quando o novo estabelecimento começava a prosperar, vio-se aquelle instituidor, não menos religioso que philosopho, obrigado a retirar-se do Brazil, em consequencia do decreto de 3 de Septembro de 1759, que desterrava para sempre os jesuitas dos dominios da Corôa de Portugal. O governador de Mato-Grosso, Rolim de Moura, poz no lugar do missionario o padre Domingos Gomes da Costa, afim de manter nas mesmas disposições os Indios, cuja igreja foi desde então reputada parochia. Em 1769 o governador Luiz Pinto de Souza poz a esta aldeia o nome de Leonil. Consta a população d'esta freguezia de 1,000 habitantes de diferentes raças indias mescladas umas com outras, cujas mulheres fabricão louça de barro que vendem aos Paraenses e aos habitantes de Mato-Grosso, ao passo que os maridos cação e pescão, e o mais do tempo passão sem fazer cousa alguma.

Leonissa. Aldeia d'Indios Coroados, na provincia do Rio-

de - Janeiro, districto de Cantagallo. (V. *Pedra*, aldeia.)

Leopoldina. Colonia allemã da provincia da Bahia, perto do rio Peruhipe, no districto da villa de Caravellas. Foi fundada por D. Pedro Iº em 1825, que lhe poz o nome da Imperatriz sua esposa. Em 1835 constava de 156 familias que se occupavão no cultivo do café, cuja exportação nesse mesmo anno chegou a 27,130 arrobas. É natural que novos habitantes se estabelecêrão nas terras do sertão e tornarão productivo um paiz que era um ermo antes da fundação d'esta colonia.

Limão. Serra da provincia do Ceará, perto da antiga aldeia Mecejana. Divide o districto da cidade de Fortaleza do da villa d'Aquiráz.

Limeira. Freguezia da provincia de São-Paulo, no districto de Piracicaba, celebre pela rebellião que fomentou em 1842 o cirurgião Patricio da Silva Manso, rebellião que foi immediatamente comprimida.

Limoeiro. Pequena villa da provincia de Pernambuco, cabeça da comarca de seu nome, na margem septentrional do rio Capibaribe, 20 legoas ao poente da cidade do Recife. Um alvará de 27 de Julho de 1811 conferio á povoação de Limoeiro o titulo de villa, assignando-lhe por districto o termo de sua propria freguezia com os das de Bom-Jardim e Tacuaritinga. Sua igreja matriz é dedicada a N. S. da Expectação. Ha nesta villa um mercado por semana, e os habitantes de seu districto, avaliados em 10,000, cultivão os viveres do consumo e algodão que exportão pelo rio para a cidade do Recife.

Limoeiro. Povoação da provincia das Alagoas, no districto da Villa-da-Assemblea, com uma igreja dependente da matriz da villa.

Limoeiro. Canal natural ou *iguarapé*, na provincia do Pará, que o rio Tocantins fórma sobre sua margem esquerda, o qual separa da terra firme a ilha Ararahi; jaz 5 legoas abaixo da villa de Cameté.

Limonha. Serra da provincia do Ceará, vizinha da dos Cairiris.

Limpeza. Povoação da provincia do Maranhão, no districto

da cidade de Caxias, nas margens d'um ribeiro de seu nome que se lança no Itapicurú, pela margem direita, entre Caxias e Condó.

Linhares. Villa da provincia do Espirito-Santo, entre a lagôa Juparanan e a margem esquerda do rio Doce, a 4 legoas do mar. Foi originalmente uma aldeia d'Indios Botecudos, na qual o governador da provincia, Antonio Pires da Silva Pontes Leme, collocou no anno de 1792 um destacamento a que poz o nome de *Contins*. A' imitação de Sebastião Fernandes Tourinho, o qual primeiro que todos explorou este paiz em 1593, subio o commandante pelo rio Doce, e deitou até á cachoeira Escadinha, onde ora jaz o Porto-de-Souza, e collocou nas margens do dito rio varios postos tanto para ter em respeito os Indios bravos, como para animar e facilitar a civilisação dos Indios mansos, postos que se convertêrão em povoações mais ou menos importantes. O conde de Linhares, ministro secretario d'Estado, interessou-se na prosperidade d'aquelle paiz novamente descoberto, e creou uma freguezia que devia comprehender todas as pequenas povoações que se formassem perto do rio Doce, entre a cachoeira Escadinha e o mar. Com esta ligeira esperanza foi a aldeia de Contins escolhida para cabeça da nova parochia, e tomou o nome de Linhares, porém a morte veio atalhar os projectos do ministro, e o termo da projectada freguezia se foi despovoando sem que em tão vasto paiz se edificasse uma só igreja. Francisco Alberto Rubim tratou durante quatro annos de realisar este projecto do governo, e alcançou em 24 de Julho de 1815 um decreto que ordenava a fundação da igreja de Santa-Cruz, que devia ser a matriz de quantas se edificassem nas adjacencias do rio Doce, na provincia do Espirito-Santo, e o primeiro vigario tomou posse em 1818. No governo constitucional e imperial, engrossou-se este povo em gente, mais do que era para se esperar, e a assemblea provincial, por lei de 1839, lhe conferio o titulo de villa, titulo de que a mesma assemblea o despojou em 1841 por uma nova lei que não foi sancionada pelo presidente da provincia. O termo da freguezia d'esta villa confronta, ao norte, com o de Barra-Secca; ao sul, o rio Doce o

separa do da villa d'Almeida; ao oeste, estende-se na cordilheira dos Aimorés, e a léste acha-se limitado por uma parte do termo da freguezia de Barra-Secca, que se estende ao longo da beiramar até o rio Doce. É natural que com o andar dos annos Linhares e Porto-de-Souza venhão a ser duas villas summamente importantes em commercio e agricultura, se a companhia dos barcos de vapor do rio Doce conseguir alhanar as contrariedades que experimentou desde 1835.

Livramento. Nova villa da provincia de Minas-Geraes, na comarca d'Ouro-Preto. (V. *Piumhi*, villa.)

Livramento. Antiga povoação da provincia da Bahia, na comarca de Jacobina. Foi creada villa com o nome de Rio-de-Contas, num anno, e logo no outro transferida para 2 legoas mais longe sobre o ribeiro Brumado. (V. *Rio-de-Contas*, villa.) Uma lei da assemblea geral de 16 de Junho de 1832 instituiu na povoação do Livramento uma escola de primeiras letras para meninos, e outra para meninas. N. S. do Livramento é o orago de sua igreja.

Livramento. Povoação da provincia de Mato-Grosso, sobre a estrada que vai de Cuiabá para a cidade de Mato-Grosso, com uma capella da invocação do Menino-Jesus, que depende da da aldeia de Cöcaes da mesma provincia.

Livramento. Povoação da provincia de Parahiba, no districto da cidade e 1 legoa ao norte d'ella, sobre a margem esquerda do rio Parahiba. Sua igreja, da invocação de N. S. do Livramento, foi creada parochia por alvará de 2 de Setembro de 1813, que lhe assignalou por termo as povoações de Lucena, Fagundes e outras de menos importancia; porém uma lei provincial de 12 de Novembro de 1840 a despojou d'este titulo, e o transferio para a igreja da povoação da Guia, a qual ficou com os territorios que pertencião ao termo do Livramento.

Livramento. Povoação da provincia do Rio-de-Janeiro, no districto da cidade, dependente do termo da freguezia de Jacutinga, com uma capella da invocação de N. S. do Livramento.

Livramento. Povoação de pouca importancia da provincia do Ceará, no districto da villa de São-Bernardo, com uma ca-

rella da invocação da Senhora do Livramento, filial da matriz da villa.

Livramento. Povoação da provincia do Ceará, no districto da villa da Granja. Seus moradores cultivão os generos do consumo, e exportão algodão.

Livramento. Antiga povoação da provincia de Piauí, a que os Indios havião posto o nome de Paranaúhá. (V. *Pernambuco*, villa.)

Livramento-do-Piumhi. Antiga povoação da provincia de Minas-Geraes. (V. *Piumhi*, villa.)

Lixa. Povoação da provincia de Minas-Geraes, na comarca d'Ouro-Preto, com uma igreja da invocação de N. S. da Conceição, filial da matriz da freguezia de Forquem.

Lobos. Pequena ilha da provincia de Santa-Catharina : jaz diante do canal da lagôa Laguna, na embocadura do rio Tubarão.

Logrador. Povoação da provincia do Rio-Grande-do-Norte, no districto da villa de Porto-Alegre, na qual houve durante muito tempo um juiz pedaneo, sujeito ao ouvidor de Parahiba, até que o contrario foi determinado por alvará de 18 de Março de 1818, o qual separou a comarca de Parahiba em duas partes; uma com este nome, e outra com o de Rio-Grande-do-Norte.

Lombas. Freguezia da provincia de São-Pedro-do-Rio-Grande, no districto da villa de Santo-Antonio-da-Patrolha. Quando os primeiros exploradores, no meado do seculo XVIII^o, se estabelecêrão nas adjacencias da costa do norte d'esta provincia, achárão aquellas terras desertas; porém como edificassem uma igreja que dedicárão a Santa Anna, passado algum tempo, foi a dita igreja elevada á categoria de parochia por ordem regia de 26 de Março de 1772, que lhe assignalou por termo parte do da freguezia de Santo Antonio da Patrolha, ao nascente e ao norte da dita povoação, a qual veio ao depois a ser creada villa. Os freguezes de Lombas cultivão mandioca, linho, arroz, milho e cebolas mui grandes, generos que tem extracção na provincia, e que exportão até ao Rio-de-Janeiro. A população d'esta freguezia é avaliada em 1,200 habitantes.

Longá. Rio da provincia de Piauí : nasce nos campos que demorão ao norte do rio Poti, passa a 2 legoas da villa de Campo-Maior, caminhando no mesmo rumo que o rio Parnahiba, com quem a final se ajunta pela margem direita, a 12 legoas do mar. Seu curso total é de perto de 50 legoas, porém não começa a ser navegavel senão do sitio da Victoria por diante, d'onde caminhando obra de 20 legoas mais, antes de ajuntar-se com o mencionado Parnahiba, recolhe sobre a esquerda o ribeiro Maratahoan, e sobre a direita o Sorubim e Piracrúca, que lhe engrossão a corrente. Suas margens são razas, e com muitas lagôas que se secção, quando as calmas aturão muito; o mesmo acontece em algumas partes de seu leito.

Lontra. Ribeiro da provincia do Rio-de-Janeiro, no districto da cidade de Cabo-Frio : nasce da cordilheira, e corre para o nascente até ir juntar-se com o rio de São-João, pela margem esquerda, entre o rio Ipúca e o ribeiro Dourado.

Lopo. Serra da provincia de Minas-Geraes, na comarca de Sapucahi, no termo da freguezia de Cabo-Verde.

Lorena. Villa da provincia de São-Paulo, na margem direita do rio Parahiba, 40 legoas pouco mais ou menos, ao nordeste da cidade de São-Paulo. Ao principio era um arraial chamado Guaipacaré, com uma igreja matriz que tinha por orago N. S. da Piedade : foi creada villa em 1788 pelo governador de São-Paulo, Bernardo José de Lorena, que lhe deo o seu nome. Esta villa é atravessada pela estrada que vai da cidade de São-Paulo para a provincia de Minas-Geraes, e que se cruza com a principal do Rio-de-Janeiro. Seu districto foi coarctado para se formar o da villa das Aréas e o da do Bananal; nelle se colhe, além dos objectos ordinarios de consumo, grande quantidade de café, e cria-se um grande numero de porcos e de gallinhas que se levão a vender ao Rio-de-Janeiro, que fica distante de Lorena 38 legoas. A população é de 6,000 habitantes.

Loreto. Freguezia da provincia do Pará, na margem direita do rio Negro, 6 legoas abaixo da cachoeira Maracabi; sua igreja é dedicada a N. S. do Loreto. Seus moradores são de raça indiana.

Loreto. Antiga missão portugueza, na margem esquerda

do Uruguai, 30 legoas abaixo da confluencia do Iguaraçu. No fim do seculo passado constava ainda de 1,000 habitantes, mas em 1823 apenas havia ali nove familias, e presentemente se acha quasi desamparada.

Lucena. Povoação da provincia de Parahiba, perto da ponta de terra do mesmo nome, e na barra da enseada da banda do norte da dita ponta. Acha-se esta povoação comprehendida no termo da segunda freguezia da cidade de Parahiba; nella residia um prefeito em virtude da lei provincial de 15 d'Abril de 1837, o qual foi supprimido, depois que se nomearão chefes de policia para cada provincia com subdelegados.

Lucena. Ponta da costa da provincia de Parahiba, ao norte da embocadura do rio d'este nome, em 6 graos 53 minutos 35 segundos de latitude, e 37 graos 12 minutos e 50 segundos de longitude oeste. Ao norte da ponta de Lucena jaz a enseada do mesmo nome, onde vai desaguar o rio chamado Meririppe, a qual tem bom surgidouro para os navios, que ali se achão amparados contra os ventos do sul e do sueste, mas não assim contra os do norte até léste.

Lugar-dos-Indios. Povoação d'Indios, no centro da ilha do Maranhão, no districto da villa de Passo-do-Lumiar, com uma igreja matriz e uma escola de primeiras lettras instituida em 1841.

Luiz-Alves. Rio da provincia de Goyáz, conhecido tambem com o nome de Manoel-Alves-Meridional. Conservar-lhe-hemos o primeiro para o differençar do rio Manoel-Alves-Septentrional, situado 80 legoas mais para o norte. Nasce este rio da serra do Duro, ao norte do registo do mesmo nome, corre do nascente para o poente obra de 40 legoas por terras pouco conhecidas, e vai se lançar no Tocantins, 28 legoas abaixo do lugar, onde este rio se fórma da junção do Maranhão e do Paranatinga. O curso d'este rio, se se exceptuão alguns lugares onde se encontrão algumas cachoeiras, é livre e desembaraçado; nelle se encontrão algumas especies de tremelgas, e as horriveis serpentes appelladas minhocão, sucurú e sucirii, e grande quantidade de jacarés.

Luiz-Alves. Ribeiro da provincia de Santa-Catharina, na terra firme : desce do serro Bahú, conhecida baliza dos navegantes, e tomando o rumo do sul se vai ajuntar com o rio Tajahi.

Luiz-Antonio. Arrecife do rio Coxim, na provincia de Mato-Grosso. A correnteza das aguas faz que este passo seja perigoso, mas com cautella póde-se vingal-o sem muito custo.

Luiz-Gomes. Serra assás dilatada, ramõ da cordilheira Borboréma, nas provincias de Parahiba e do Rio-Grande-do-Norte; d'ella nasce o rio do Peixe, affluente do das Piranhas. Metade d'esta serra se acha erma e coberta d'arvoredo, ao passo que outra metade se acha inteiramente povoada.

Luiz-Gomes. Povoação da provincia do Rio-Grande-do-Norte, no districto de Porto-Alegre, ao poente do rio das Piranhas, e na serra de seu nome. Seus habitantes cultivão e colhem os generos ordinarios para seu consumo, e grande quantidade d'algodão que exportão.

Lumiar. Villa da provincia do Maranhão. (*V. Passo-do-Lumiar.*)

Luminarias. Sitio do termo da freguezia de Carrancas, na provincia de Minas-Geraes, que foi desmembrado do districto da cidade de São-João-d'ElRei, e annexado ao da villa de Lavras-do-Funil, por lei provincial de 15 de Março de 1840.

Lustoza. Fazenda consideravel, nas matas que jazem entre as provincias de Piauí, Goyáz e Pernambuco, por onde passa o rio Preto ou Dourado, pelo qual se navega obra de 15 legoas para ir ter á serra da Mangabeira e d'ali ao registo do Duro, limite da provincia de Goyáz. A casa do dono d'esta fazenda, onde os viajantes costumão ir pernoitar, acha-se a 20 legoas da villa de Pernaguá. Entre a fazenda e o registo do Duro jazem terras incultas, faltas d'agua e infestadas por Indios bravos da nação Acroás.

Luzéa. Pequena villa novamente creada da provincia do Pará, na margem direita do rio Madeira, acima da villa de Borba. Era uma povoação mediocre que a assemblea provincial condecorou com o titulo de villa em 1837, na esperanza de que por aquelle meio ella assumiria alguma importancia e se augmentaria

em população; porém os alevantamentos que houve no decurso do anno de 1838 a arruinarão completamente, tendo sido tomada e retomada pelas tropas dos rebeldes e pelas da legalidade. Depois d'este tempo estabeleceo-se nella um juri, e acabou-se em 1840 a cadeia.

FIM DO TOMO PRIMEIRO.

<i>Pag. Lin.</i>	<i>Erratas.</i>	<i>Emmendas.</i>
72, 4,	Araguaia,	Araguaia.
— 7, 16,	Araguaia,	Araguaia.
— 20,	Tapirapés,	Tapirapes.
72, 3, 13, 14, 17,		
20, 24, 26,	Araquara,	Araquara.
73, 3,	Araquitibá,	Araquitiba.
— 7, 14,	Arará,	Arara.
— 16,	Araracangua-Açú,	Aracanga-Açú.
— 20,	Araracangua-Mirim,	Aracangua-Mirim.
— 22,	Araracangua-Açú,	Aracanga-Açú.
74, 13,	Araranhandubá,	Araranhanduba.
— 17, 24, 28,	Ararapirá,	Ararapira.
75, 1,	Ararás,	Araras.
— 3,	Tapajós,	Tapajós.
— 8, 13, 16, 18,	Ararás,	Araras.
— 23,	Araguaia,	Araguaia.
— 34,	Araricá,	Aricá.
76, 24,	Araruamá,	Araruama.
— 27,	Iriruamá,	Iriruama.
77, 13,	Araruamá,	Araruama.
80, 15,	Arétipicabá,	Arcticabá.
— 28,	um,	um.
— 36,	os miasmos,	as miasmas.
81, 25,	Juruéne,	Juruena.
— 26,	Tapajóz,	Tapajós.
82, 7,	Tapojoz,	Tapajós.
85, 16, 18, 22, 29,		
30,	Arrayáz,	Arrayas.
86, 1, 4,	Arrayás,	Arrayas.
89, 8,	Arruelra,	Aroelra.
92, 23,	Tapajós,	Tapajós.
93, 9, 10, 11,	Tapajós,	Tapajós.
— 13,	Bablonga,	Babitonga.
208, 18,	Itapacoroyá,	Itapacoroya.
— 31,	Camecran,	Camecran.
225, 22,	Canacategé,	Canacatege.
229, 4, 5,	André-Alves,	André-Alves.
— 33,	Canhagá ou Canhacangá,	leia-se sem o accentto no <i>a</i> final.
220, 19,	Assola,	Assolou.
231, 7,	á cima,	acima.
233, 11,	Bengualas,	Bengalas.
— 21,	lago,	lagôa.
235, 6,	Charriabas,	Chacriabás.
— 13,	Castro-d'Avélenç,	Castro-d'Avelães.

Pag. Lin.

Erratas.

Emmendas.

238, 32,	lago,	lagôa.
241, 30,	Jucuné,	Jacuné.
245, 28,	Guacuhi,	Guaicuhi.
247, 5,	de Parecis,	dos Parecis.
248, 20,	cidade,	villa.
250, 17,	Carvoeira,	Carvoeiro.
252, 33,	cidade de Januaria,	villa do Sobral.
256, 12,	Caissará,	Caissára.
274, 22,	Xipótó,	Xopótó.
294, 1,	Hiapurá,	Hyapurá.
302, 9,	Pera-Alta,	Pedra-Alta.
307, 9,	Carubixas,	Curubixas.
312, 26,	Arinás,	Arinos.
320, 2,	parte,	perto.
325, 3,	Moquen,	Moquém.
337, 28,	Dom-Pedro-Dous,	Dom-Pedro-Segundo.
358, 24,	Hiapurá,	Hyapurá.
369, 27,	Formigueira,	Formigueiro.
419, 9,	(V. <i>Palavra.</i>)	(V. este nome.)
440, 15,	Hiapurá,	Hyapurá.
484, 23,	lago,	lagôa.
497, 29,	Itapiché,	Itapiche.
500, 26,	cidade de Januaria,	villa do Sobral.
508, 27,	Jabitacá,	Jabitáca.
525, 24,	Japaraná,	Japaranan.
526, 19,	Japó,	Japó ou Hyapó.
537, 35,	Joazeira,	Joazeiro.
533, 3,	Joazeira.	Joazeiro.
541, 25,	cidade de Januaria,	villa do Sobral.
542, 19,	Juruena,	Juruéna.



PARIZ. — NA TYPOGRAPHIA DE FAIN E THUNOT,
Rua Racine, n.º 28, perto do Odeon.